



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.607 – Quinta-feira, 1º de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura divulga infra-estrutura no Acampamento Farroupilha 2005

De 9 a 20 de setembro, o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) abre ao público como palco mais uma vez do Acampamento Farroupilha. A montagem dos piquetes já começou no último sábado, 27. Todos os anos, a Prefeitura de Porto Alegre prepara o evento com infra-estrutura necessária para receber acampados e visitantes, e este trabalho envolve um grande número de funcionários e uma série de ações e investimentos das secretarias envolvidas.

Os investimentos desta edição são da ordem de R\$ 900 mil. Serão R\$ 600 mil entre recursos próprios e provenientes de publicidade ou patrocínio. Já os serviços de infra-estrutura da Prefeitura estão orçados em R\$ 300 mil. Em função de diversas atividades paralelas, como seminários e congressos que ocorrerão no mesmo local, a estimativa da organização é de que o público dobre este ano. Deve saltar dos 290 mil visitantes do ano passado para mais de 600 mil pessoas.

Maior festa da cultura tradicionalista gaúcha, o Acampamento Farroupilha tem o objetivo de fomentar o fortalecimento do folclore local, difundindo as origens e tradições. O evento é uma promoção conjunta da Prefeitura de Porto Alegre, Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), 1ª Região Tradicionalista/MTG, Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), Associação dos Piquetes do Estado do RS, Câmara Municipal e Brigada Militar.

ACÇÕES E INVESTIMENTOS DA PREFEITURA

CULTURA — O Acampamento Farroupilha 2005 terá pela primeira vez projetos culturais para o público visitante. Ao todo, serão 364 projetos que foram apresentados e aprovados pela Comissão Municipal da Semana Farroupilha, nomeada pelo prefeito municipal. Com a apresentação dos projetos antecipadamente, será possível preparar um material informativo das atividades que estarão acontecendo em todos os lotes, incluindo cronogramas e resumos. Esta iniciativa qualifica o atendimento aos visitantes e está entre as principais alterações deste ano. Outra novidade é a ampliação do espaço para os acampados. São 80 novos lotes distribuídos em frente ao restaurante, atrás da Câmara Municipal, que serão somados aos 270 já existentes, totalizando 350 lotes, que foram padronizados na metragem única de 10m x 10m, respeitando os quatro metros de rua exigidos pelos Bombeiros, com uma área livre entre um lote e outro para resguardar áreas arborizadas.

MEIO AMBIENTE — Durante o Acampamento Farroupilha, o Centro de Educação e Informação Ambiental (Ceia) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) estará realizando trilhas interpretativas, que acontecerão quatro vezes ao dia: das 9h às 10h e das 11h às 12h, pela manhã, das 14h às 15h e das 16h às 17h, à tarde, com inscrição prévia e grupos de no máximo 15 pessoas. Não ocorrerão trilhas em dias com neblina ou chuva intensa. Durante a caminhada, são abordados aspectos biológicos, geográficos e históricos do parque. As inscrições devem ser feitas no quiosque da Smam instalado em frente ao Escritório Municipal de Turismo. Também será distribuído o folheto *Ecodicas Gaudérias*. No dia 10, das 15h30 às 17h30, a Smam participa das comemorações dos 24 anos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) com apresentação do conjunto de folclore internacional *Os Gaúchos* e um plantio simbólico. O espetáculo consiste na apresentação de estam-

pas com base em temas folclóricos, cada uma representando uma região ou país, sempre guardando a originalidade dos trajes e instrumentos musicais. No dia 21 de setembro, será realizado o *Festival de EcoTeatro*, quando as escolas da rede de ensino municipal e estadual de Porto Alegre apresentarão peças de produção própria, com temas ambientais. Nesse dia também ocorre o plantio de mudas no parque e a organização de dinâmicas ambientais, com tema voltado para comemoração do *Dia da Árvore*.

ESGOTOS PLUVIAIS — A *Casa do Arroio* é a exposição que o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) preparou para o Acampamento Farroupilha deste ano. A *Casa* estará aberta à população no piquete Lenço Colorado, lote 201, nos dias 8, 9 e 10 de setembro, com entrada gratuita. Com apenas 5m², a casa tem fogão, sofá, televisão, armários, brinquedos e mesinha. Mas seu grande diferencial é, sem dúvida, o fato de que todos estes objetos foram retirados por operários do DEP em atividades de limpeza dos arroios da cidade. O objetivo da exposição é conscientizar e sensibilizar a comunidade a respeito da importância do correto acondicionamento dos resíduos sólidos e da conservação dos mananciais hídricos, já que os arroios são equipamentos de drenagem naturais que não podem estar obstruídos com entulhos, sob pena de gerarem alagamentos por não conseguirem escoar as águas.

CARRIS — A Carris estará representada no Acampamento Farroupilha pelo piquete Herança Pampeana, que reúne funcionários da empresa de transporte coletivo da Prefeitura e desde a década de 80 participa do movimento tradicionalista. Localizado no lote 23, o piquete da Carris apresentará palestras sobre a indumentária típica do gaúcho. O objetivo do projeto é mostrar à população as características da vestimenta do homem dos pampas, desde suas origens até os dias atuais, explorando seus significados ao longo da história. O Herança Pampeana também receberá a visita das crianças do Centro Infante-juvenil Murialdo, do Morro da Cruz, entidade auxiliada pelo grupo de voluntários da companhia. Desde o começo de setembro, motoristas e cobradores da Carris, assim como trabalhadores do setor administrativo, estão liberados para trocarem o uniforme pela *pilcha*, a vestimenta típica do gaúcho, até o dia 21. Como já é tradição na companhia, a medida decorre das comemorações pela Semana Farroupilha.

LIMPEZA URBANA — Das 9h às 12h e das 14h às 18h30, o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) estará com exposição do Túnel de Sensibilização Ambiental, oficinas de educação ambiental e distribuição de lenha. A partir das 18h, haverá Invernadas e músicas tradicionalistas do CTG Estância da Azenha, piquete Os Pampeanos e convidados. Às 21h haverá shows musicais.

OBRAS E VIAÇÃO — A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) está engajada na montagem da estrutura do Acampamento Farroupilha com a terraplanagem e a instalação de iluminação. Máquinas preparam o terreno para a montagem de barracas, e a Divi-



Muitos piquetes iniciaram a montagem na semana passada para o acampamento que deverá receber 290 mil visitantes

são de Iluminação Pública faz a instalação de aproximadamente 40 projetores de luz de vapor de mercúrio, que se somarão aos 70 já existentes no local. Eletricistas da secretaria colaboram também no suprimento de energia para os acampados, galpão para comércio, galpão administrativo, galpão de comidas típicas, feira de alimentação, artesanato e feira de alimentação central. A potência (energia) estimada para o evento é de 1000 kva. A Smov também vai participar do evento através do seu piquete Tarefairos da Tradição.

ÁGUA E ESGOTOS — O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) lançou microrredes de abastecimento de água com extensão de 2,5km; instalou 320 pontos de consumo de água (para área comercial e os acampados); executou a limpeza das redes de esgoto existentes; construiu nova rede de captação de esgoto junto à Praça de Alimentação; montou a tubulação de esgoto sanitário das bancas comerciais cadastradas pela organização do evento. Manterá ainda uma equipe de plantão com dois funcionários para atender as solicitações de água (ligações, vazamentos, rompimentos de canos, torneiras, entre outras). Serviços emergenciais de esgoto (limpeza de fossas ou das tubulações) devem ser solicitados pelo fone 115. Haverá plantão diário até 20h30.

TURISMO — O Escritório Municipal de Turismo estará com uma equipe de orientadores de turismo no Espaço Fogo de Chão, voltado ao atendimento dos visitantes do Acampamento Farroupilha. A área de 168m² instalada na Casa do Gaúcho, no Centro de Eventos Almir Azeredo Ramos, será ambientada na temática da Semana Farroupilha deste ano – os usos e costumes do gaúcho. Além do fogo de chão, os visitantes serão recepcionados com chimarrão. O espaço funcionará como um centro de convivência. Os visitantes encontrarão não apenas informações de atrativos turísticos, serviços e infra-estrutura da cidade, mas sobre a cultura nativista, a cargo de representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG). Através de outra parceria – desta vez com a organização da Festa Nacional da Cachaça, Sonho, Rapadura e do Arroz, que ocorre em 12 de outubro, em Santo Antônio da Patrulha – o espaço oferecerá, em datas específicas, degustação de produtos típicos da região. O Espaço Fogo de Chão será compartilhado pelo Escritório Municipal de Turismo, Secretaria de Turismo do Estado e Porto Alegre Convention & Visitors Bureau.

Ricardo Giusti / PMPA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 2.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 25004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1494 de 19.8.05 (processo 1.37092.05.7).

DESIGNA LUIZ CARLOS WIERZYNSKI, 12116.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.8.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502020, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1510 de 23.8.05 (processo 1.36887.05.6).

DESIGNA JOÃO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA, 40326.1, contínuo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, de 15 a 31.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 14400001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1516 de 24.8.05 (processo 1.37966.05.7).

DESIGNA ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, da Secretaria Muni-

cipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 14400001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1517 de 24.8.05 (processo 1.37967.05.3).

DESIGNA, a contar de 1º.8.05, a **ADRIANO SILVA DA LUZ**, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência de Apoio ao CT, 23624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1521 de 26.8.05 (processo 1.37048.05.8).

DESIGNA LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Equipe de Administração de Pessoal/CADTS, a contar de 12.7.05, código do posto 11140007, código do órgão 18501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1524 de 25.8.05 (processo 1.37043.05.6).

DESIGNA RENATO GEORGE EICK, 74966.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130030, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1525 de 25.8.05 (processo 1.37045.05.9).

DESIGNA DOLORES ADRIANA SEIJAS VALDEZ, 64260.3, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1526 de 25.8.05 (processo 1.37042.05.0).

DESIGNA ADRIANA SILVA TARRAGÔ CARVALHO, 76985.1, fisioterapeuta, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, a contar de 25.7.05, código do posto 11150026, código do órgão 18505003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1527 de 25.8.05 (processo 1.37044.05.2).

DESIGNA SILVIA MARIA SILVEIRADO AMARAL, 47230.8, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, a contar de 1º.3.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1532 de 25.8.05 (processo 1.17046.05.0).

DESIGNA NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.0, eletricitista, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de responsável por prédio cultura, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1533 de 25.8.05 (processo 1.37708.05.8).

DESIGNA CARMEM SALAZAR DE ARAUJO, 51945.4, técnica em espetáculos de diversões, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de encarregada, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 10301003, com base no artigo

68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1535 de 25.8.05 (processo 1.37707.05.1).

DESIGNA MAURICIO MANTOVANI, 59978.7, operário especializado, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Laboratório/SEAT/DIP/SIPCPM, a contar de 15.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302023, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1540 de 26.8.05 (processo 1.38317.05.2).

DISPENSA, a contar de 1º.8.05, **JOSLOVE LISNE LEITE KAISER**, 67520.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência de Apoio Operacional ao CT, 23624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1484 de 18.8.05 (processo 1.37048.05.8).

DISPENSA PAULO DELLA POZZA, 51293.9, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico/DIP/SIPCPM, a contar de 1º.8.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502020, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1509 de 23.8.05 (processo 1.36887.05.6).

DISPENSA JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 73550.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, da Gerência Distrital Centro, a contar de 25.7.05, código do posto 11150026, código do órgão 18505003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1528 de 25.8.05 (processo 1.37044.05.2).

DISPENSA CATIA RUBINSTEIN SELISTRE, 67371.5, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 15.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18517003, com base no artigo 73 da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

133 de 31.12.85, através do Ato 1529 de 25.8.05 (processo 1.36987.05.0).

DISPENSA JOÃO LUIS DE CASTRO LIMA, 51876.1, técnico em espetáculos de diversões, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de responsável por prédio cultura, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130013, código do órgão 10501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1534 de 25.8.05 (processo 1.37708.05.8).

DISPENSA NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 56389.0, eletricista, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 10301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1536 de 25.8.05 (processo 1.37707.05.1).

DESIGNA ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Laboratório/SEAT/DIP/SIPCPM, a contar de 15.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1539 de 26.8.05 (processo 1.38317.05.2).

MODIFICA, em relação a MARIO AVILA DE OLIVEIRA, 61482.6, engenheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, dispensa a função gratificada de chefe de equipe, na parte referente à data que passa a contar de 3.1.05 para 3.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501053, através do Ato 1530 de 25.8.05 (processo 1.38331.05.5).

MODIFICA, em relação a SUSY MARIA ROCHA VIANNA, 74667.7, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 740 de 22.4.05, que a designou para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Perícia Técnica, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, na parte referente à data que passa a contar de 3.1.05 para 3.2.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501053, através do Ato 1531 de 25.8.05 (processo 1.38331.05.5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI BASTIÃO CORREIA DA SILVA, 20633.4, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 266 de 24.8.05 (processo 1.37571.05.2).

EXCLUI BRUNO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, 6711.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 5.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 267 de 24.8.05 (processo 1.37517.05.8).

EXCLUI LUIZ CARLOS MACHADO CORREA, 13735.6, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 268 de 24.8.05 (processo 1.36830.05.4).

EXCLUI MARIA NILZA DOS SANTOS FONTOURA, 12887.6, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 10.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 269 de 24.8.05 (processo 1.37572.05.9).

EXCLUI VILSON PEREIRA DOS SANTOS, 17036.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 2.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 270 de 24.8.05 (processo 1.37573.05.5).

EXCLUI EDOLI GONÇALVES DOS SANTOS, 8387.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 12.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 272 de 25.8.05 (processo 1.37853.05.8).

EXCLUI JOSÉ BARROS DE CURTIS, 731.0, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 11.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 273 de 25.8.05 (processo 1.38173.05.0).

EXCLUI SILAS JOSÉ LOPES GUIMARÃES FILHO, 6698.5, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 13.8.05, com base

no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 274 de 25.8.05 (processo 1.38166.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, a contar de 1.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 24.8.05 (processo 4.230.05.7).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA LÚCIA LAUFER, 86464.5, engenheira, ES.1.14.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603009, substituindo ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 15753.7, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 89 de 1º.8.05.

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 82845.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 1º a 8.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 4.8.05.

DESIGNA LUCIANE ZANETTE, 84649.3, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de

Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21130002, 19700003, substituindo SUZIANE FRAGA LAGO, 73208.1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 9 a 30.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 91 de 4.8.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA, 54765.3, guardamunicipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 6.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2322 de 11.8.05 (processo 1.35255.05.6).

CONCEDE a ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.7.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2469 de 24.8.05 (processo 1.38065.05.3).

CONCEDE a EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 81004.4, da Secretaria Municipal de Saúde, cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de 1º.1 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2488 de 24.8.05 (processo 1.38069.05.9).

CONCEDE a ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, técnica social - assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, cedida da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de 2.6 a 31.12.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2489 de 24.8.05 (processo 1.38067.05.6).

CONCEDE a MARLI TERESINHA

GUERREIRO FERREIRA, 14116.8, atendente, SA.1.09.04.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2528 de 25.8.05 (processo 1.38547.05.8).

CONCEDE a JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 84701.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 8.8 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2535 de 26.8.05 (processo 1.38126.05.2).

CONVOCA CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA, 15183.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 20.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2450 de 23.8.05 (processo 1.36903.05.1).

CONVOCA ODILA MARIA GAZZOLA ANTONINI RIBEIRO, 15768.5, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.8 a 16.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria de 2507 de 24.8.05 (processo 1.38125.05.6).

CONVOCA MARIA CRISTINA SALDANHA DA SILVA, 67573.6, PATRICIA DA CONCEIÇÃO FANTINEL, 73638.9 e DIVA MARCIA BENEVENUTO DA COSTA, 85348.1, de 1º.8 a 31.12.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei

6151 de 13.7.88, através da Portaria 2508 de 24.8.05 (processo 1.38125.05.6).

CONVOCA ROSANE BONOTO RODRIGUES, 48075.6 e MARGARETH VANIK, 64460.9, de 1º.8 a 1º.10.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2509 de 24.8.05 (processo 1.38125.05.6).

CONVOCA MARY INES DA ROSA VIVIAN, 36962.9, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.8 a 3.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2510 de 24.8.05 (processo 1.38125.05.6).

CONVOCA NORMA VANINA CORTINA SILVA, 52999.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 7.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2511 de 24.8.05 (processo 1.38125.05.6).

CONVOCA DILSE TETOUR DE OLIVEIRA, 61632.6, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 2.8 a 1º.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2512 de 24.8.05 (processo 1.38125.05.6).

CONVOCA ROSANGELA ALBANO DE FREITAS, 36928.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar

de trabalho, de 1º a 9.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2524 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2).

CONVOCA MARTA APOSTOLO VIDAL, 41783.2, de 1º.8 a 1º.12.05; MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 47000.5, de 3.8 a 1º.9.05; SARAJANE GOMES FROTA, 61507.0, de 1º.8 a 30.9.05; LERIDA BEATRIZ MONTANA WILHELMS, 63061.6, de 2.8 a 31.12.05 e LUCIA ARREGUI RISCH, 74542.2, de 28.7 a 26.8.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2525 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2).

CONVOCA MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 44294.7 e ELIANA MARIA MOURA CORREA, 52090.8, de 1º.8 a 30.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2526 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2).

CONVOCA JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 84701.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 8.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2527 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2).

DESIGNA DAVI FANK DE OLIVEIRA, 85300.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Se-

cretaria Municipal de Administração, 11110001, 12708002, substituindo PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.8.05, através da Portaria 2424 de 22.8.05.

DESIGNA LETÍCIA STRONGE PIREZ, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 11170001, 12700005, substituindo RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, ES.1.01.NS.B, por motivo de licença-prêmio, de 19.9 a 3.10.05, através da Portaria 2448 de 23.8.05.

FAZ CESSAR, a contar de 25.7.05, em relação a ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1111 de 1º.10.92, que concedeu, a contar de 30.7.92, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 2468 de 24.8.05 (processo 1.38063.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.7.05, em relação a OLETO MORAES DE OLIVEIRA, 17548.9, operário, AC.1.10.02.C.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2065 de 19.7.05, que concedeu, a contar de 11.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2500 de 24.8.05 (processo 1.38050.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 11.7.05, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 94 de 6.2.04, que concedeu, a contar de 12.1.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2513 de 24.8.05 (processo 1.38053.05.5).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 30.12.05, em relação a MARIA DA GLORIA BARBOSA NOGUEIRA, 44294.7, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1957 de 8.11.00, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de

1º.1.00, através da Portaria 2521 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 30.12.05, em relação a ELIANE MARIA MOURA CORREA, 52090.8, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 409 de 14.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 2522 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação a LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS, 63061.6, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2523 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2).

MODIFICA a Portaria 2317 de 10.8.05, que concedeu a ANDRE LUIS DA SILVA MANCILHA, 38036.0, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, quanto à vigência que passa a ser de 22.6 a 31.12.05 e não como constou, através da Portaria 2451 de 23.8.05 (processo 1.35780.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LUIZ DOMINGOS SERRES, 19678.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2317 de 10.8.05, que concedeu, a contar de 11.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2452 de 23.8.05 (processo 1.35780.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.06, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JERRE MANDIAN ARAÚJO, 43872.1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.08, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 301 de 4.8.05.

DESIGNA MARIA DE LOURDES

DE MELO SCHITZ, 45315.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 58587.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, por motivo de licença-gestante, de 3 a 17.8.05, através da Portaria 306 de 10.8.05.

DESIGNA NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES.1.11.NS.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 310 de 10.8.05.

DESIGNA CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NEIVA EVERLING, 79437.0, contadora, ES.1.1.NS.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 311 de 10.8.05.

DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO DE FREITAS, 84197.3, técnico em contabilidade, TP.1.04.03.A.00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTINA BRASIL DE SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 312 de 10.8.05.

DESIGNA BEATRIZ SCHERER DE OLIVEIRA, 85310.1, contadora, ES.1.11.NS.A.00, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Auditoria-Geral, 13709005, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo

MARILENE FINATTO RÔLLO, 46189.7, contadora, ES.1.11.NS.C.05, por motivo de afastamento em missão especial, de 17 a 19.8.05, através da Portaria 318 de 15.8.05.

DESIGNA ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.D.07, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003, da Assessoria de Normatização e Controle, 13004015, da Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLEIDE LAMMEL LUCAS, 73327.9, contadora, ES.1.11.NS.A.01, por motivo de afastamento em missão especial, de 17 a 19.8.05, através da Portaria 319 de 15.8.05.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRICIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de licença-gestante, de 30.7 a 15.8.05, através da Portaria 320 de 15.8.05.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.7 a 15.8.05, através da Portaria 321 de 15.8.05.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EUNICE WÜRDIG, 15796.6, engenheiro, ES.1.14.NS.D.07, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 322 de 15.8.05.

DESIGNA EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 18285.7, operário especi-

alizado, OB.1.07.02.C.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Imobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 323 de 15.8.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4, procurador, ES.1.28.NS.D.8, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Licitações e Contratos, código do posto 11150005, da PAI, da Procuradoria-Geral do Município, código do órgão 3501007, substituindo CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 56895.6, procuradora, ES.1.28.NS.B.3, por motivo de férias, de 29.8 a 12.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 40 de 15.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARLENE SANTOS DA SILVA, 55471.7, apontador, AC.1.03.04.B.3, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Desenho, da Seção de Projetos, da DIP, da SIPCPM, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 11130002, código do órgão 14302017, substituindo LUCIANO HAAS ROSITO, 67469.7, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 23.8 a 6.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 10.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 18226.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16502010, substituindo

do CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-paternidade, de 29.7 a 5.8.05, através da Portaria 127 de 8.8.05.

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21160003, 16004001, substituindo MARCELO ARTICO VIAL, 67453.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 23.8 a 6.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 130 de 17.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ISABEL SARAIVA LAMEGO, 76975.2, a se afastar de suas funções, para participar do 3rd IAS Conference on HIV Pathogenesis and Treatment, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 475 de 18.8.05 (processo 1.26399.05.9).

AUTORIZA NILO LÉO FIORIN FILHO, 13556.6, a se afastar de suas funções, para participar do Treinamento Operacional para o Sistema de Planejamento e Informação do PLANVIGI (SPIV), de 9 a 12.8.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 483 de 17.8.05 (processo 1.28519.05.1).

AUTORIZA ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK, 47659.8, a se afastar de suas funções, para participar do Treinamento Operacional para o Sistema de Planejamento e Informação do PLANVIGI (SPIV), de 9 a 12.8.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 484 de 17.8.05 (processo 1.28519.05.1).

AUTORIZA JANE MARIA RÉOS WOLFF, 69317.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, de 20 a 25.6.05, em Porto Alegre/RS, sem

prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 485 de 18.8.05 (processo 1.26417.05.7).

AUTORIZA JANE MARIA RÉOS WOLFF, 69317.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, de 4 a 9.7.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 18.8.05 (processo 1.26417.05.7).

AUTORIZA JANE MARIA RÉOS WOLFF, 69317.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, de 3 a 6.8.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 487 de 18.8.05 (processo 1.26417.05.7).

AUTORIZA JANE MARIA RÉOS WOLFF, 69317.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, de 22 a 27.8.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 488 de 18.8.05 (processo 1.26417.05.7).

AUTORIZA JANE MARIA RÉOS WOLFF, 69317.6, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Informação Científica e Tecnológica em Saúde, de 12 a 17.9.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 489 de 18.8.05 (processo 1.26417.05.7).

AUTORIZA LÚCIA TRAJANO, 53538.5, a se afastar de suas funções, para participar do III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, de 9 a 13.7.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 490 de 18.8.05 (processo 1.16392.05.1).

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 79177.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Beco do Adelar, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18300023, substituindo ANA VOLPATTO GIORDANI, 74709.7, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 397 de 8.8.05.

DESIGNA MÁRCIA ANDRÉIA WINTER DOS SANTOS, 54665.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310001, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.7 a 16.8.05, através da Portaria 426 de 22.7.05.

DESIGNA MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501049, substituindo CLÁUDIA REGINA DE FREITAS, 74318.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 427 de 22.7.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO BENETTI, 91518.0, médico, MF100090, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619023, substituindo ROSANE CRISTINA ARAÚJO TEIXEIRA, 77526.2, médica, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.8.05, através da Portaria 463 de 2.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a professora DAISY CRISTINA FABRETTI GUIMARÃES, 54347.0, a se afastar do Município para viajar à cidade de Brasília/DF, onde participará da 10ª Convenção de Brasília, de 25 a 28.8.05, sem prejuízo do vencimen-

to e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 26 de 26.8.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO, 1754.1 e CHRISTIAN OZÓRIO KLOPPENBURG, 1755.8, agentes comunitários, 14240001, autorização para se afastarem do Município, de 7 a 15.8.05, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do XVI Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes, sem ônus para os cofres do Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 17.8.05 (processo 4.4015.02.3).

CONVOCA AMAURI DONATO DE CARVALHO, 1620.4, apontador, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 417 de 16.8.05 (processo 5.350.05.2).

DESIGNA JOÃO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL, 693.2, assistente administrativo, AA40406, para constituir a Comissão para Avaliação dos Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do Departamento Municipal de Habitação, em substituição a NARA DA SILVA MATIAS, 797.1, operária, AC40602 designada através da Portaria 93 de 10.2.05, através da Portaria 416 de 15.8.05 (processo 4.4057.04.0) **Retificado.**

DESIGNA AIRTON CARLOS FATTORI, 493.7, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.2160.03.0, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA LUIZA TOMATIS, 667.6, assistente administrativa, AA40406, através da Portaria 418 de 17.8.05 (processo 4.2160.03.0).

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA LINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de

serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19 a 31.7.05, através da Portaria 424 de 24.8.05.

DESIGNA VALMIR DA SILVA

ARAÚJO, 319.4, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe da Equipe de Recursos Próprios, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501022, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 1636.0, assistente administrativo, AA40406, por motivo

de férias, de 5.9 a 4.10.05, através da Portaria 425 de 24.8.05.

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, Chefe de Unidade, 14260001, os efeitos da Portaria 35 de 18.1.05, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 422 de 24.8.05 (processo 4.230.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.9.05, em relação a LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, Chefe de Unidade, os efeitos da Portaria 124 de 23.2.05, que a concedeu verba de representação por atividade judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172 de 11.08.88, através da Portaria 423 de 24.8.05 (processo 4.230.05.7).

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 22/8/05
NE 2005/12776 SMS OF 611
Juçara Rodrigues Reingantz R\$ 600,00
APLICAÇÃO: DE 22/8 a 20/9/05.COMPROVAÇÃO: ATÉ 30/9/05

Depósitos do dia 24/8/05
NE 2005/12465 SMCPGL OF.156
Airton de Matos Santos R\$ 1.000,00
NE 2005/12801 SMA OF.033
Carmen Regina Fettermann Bellardo R\$ 450,00
NE 2005/12895 SMS OF.06
Larry Medeiros Lago R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 24/8 a 22/9/05.COMPROVAÇÃO: ATÉ 2/10/05

Depósitos do dia 26/8/05
NE 2005/13193 SMS OF.892
Elza Natalia Pereira Garcia R\$ 1.000,00
NE 2005/13236 SMS OF.894
Loiva dos Santos Leite R\$ 500,00
NE 2005/13195/6 SMS OF.613
Paulo Ricardo dos Santos R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 26/8 a 24/9/05.COMPROVAÇÃO: ATÉ 4/10/05

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL:

Processo 1.36870.05.6 – Defere, em 24.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por CARLOS DANIEL ANDRADE, 83235.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.35865.05.9 - Defere, em 26.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JEANI CORRÊA BARCELLOS, 65165.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.34882.05.7 - Defere, em 16.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por MARCO AURÉLIO PIRES AFFONSO, 45790.3, mecânico, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de duas horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.4009.05.3 - Defere em relação à CLAUDETE RAMOS VALICENTI, 568.6, técnica em contabilidade, TP40307, o pedido de concessão de Abono de Permanência a contar de 29.7.05, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secr.	N SOL	Nome	Nº	Matr.	Projeto	Data
						TERMO
						Cess
SMAM	576/05	CAMILO OLIVEIRA DA ROCHA NERES	1113	357129	920 REMUNERADO SMAM	11/8/2005
SMC	583/05	CLETO JOSE HUBNER FILHO (NÃO ENTREGOU TC)	1992	380444	910 REMUNERADO SMC	20/7/2005
DEI	518/05	ARIANE BANDEIRA MACHADO	1092	367086	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	5/8/2005
DEI	520/05	REGINA CELIA SILVA PINTO	111	876458	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	4/8/2005
DEI	528/05	MARIA JOSE ALMEIDA SANTOS	1711	379933	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	27/8/2005
DEI	550/05	TAYANE FONTES	2105	382929	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	11/8/2005
DEI	552/05	SUELEN VIEIRA DA SILVA E LIMA	383	359828	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	8/8/2005
DEI	553/05	FABIANE RODRIGUES NUNES	2008	891309	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	12/8/2005
DEI	577/05	NATHALIE VIEIRA PINTO	2323	384560	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	18/8/2005
SMED	517/05	LETICIA REDIVO	633	877365	101 EXPERIENCIA DOCENTE	5/8/2005
SMED	521/05	JAQUELINE TELLES MIRANDA	1977	382598	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	11/8/2005
SMED	523/05	ANA PAULA DE FREITAS BISOGNO	1008	890939	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	12/8/2005
SMED	525/05	CLAUDETE DE OLIVEIRA PEREIRA	1940	382424	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	23/7/2005
SMED	526/05	LISIANE SOARES MACHADO	574	366674	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	4/8/2005
SMED	531/05	BARBARA GORZIZA AVILA	1421	358077	101 EXPERIENCIA DOCENTE	1/8/2005
SMED	533/05	ANDREIA BENEDITO DE OLIVEIRA	699	888990	101 EXPERIENCIA DOCENTE	3/8/2005
SMED	534/05	EDUARDO ALVES BRAUN	787	878967	101 EXPERIENCIA DOCENTE	1/8/2005
SMED	535/05	ANDREA FERREIRA PIRES DA ROSA	689	878959	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	1/8/2005
SMED	537/05	FABIO NEVES MORAES	1785	895599	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	11/8/2005
SMED	549/05	CAMILA TIMM	793	360578	101 EXPERIENCIA DOCENTE	12/8/2005
SMED	551/05	RENATA FERNANDA SILVA DE FREITAS	789	893099	101 EXPERIENCIA DOCENTE	11/8/2005
SMED	560/05	KATTLIN JULIANA PIRES GABRIEL (desistente)	1846	367995	100 APOIO COLETIVO NAS ESCOLAS INFANTIS	12/7/2005

Alterados critérios para instalação de novos Telecentros

As entidades interessadas em receber uma unidade do Programa Telecentros devem encaminhar documentação à reunião do Fórum Regional de Segurança Urbana de seu bairro, conforme recomendação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), que alterou a dinâmica de seleção das instituições.

Serão avaliados o espaço físico e a viabilidade técnica para conexão de Internet, além da segurança do prédio. Após essa etapa, a entidade pode concorrer a um Telecentro, por votação popular nos Fóruns Regionais organizados pela SMDHSU.

A nova dinâmica de seleção é mais democrática pois com votação popular nos Fóruns Regionais de Segurança Urbana a entidade escolhida terá o respaldo da população, o que não ocorria antes com a escolha feita pela secretaria.

Para se habilitar a um Telecentro é necessário encaminhar a seguinte documentação: ofício da entidade manifes-

tando interesse em receber o Telecentro (com endereço e descrição das atividades desenvolvidas), estatuto, ata de eleição da atual diretoria, prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e cópia do RG do representante legal.

As entidades também devem estar em dia com as Fazendas estadual e municipal, INSS, FGTS, Receita Federal e Delegacia Regional do Trabalho

Confira datas e locais para entrega dos documentos:

Região Norte: dia 6 de setembro, às 19h, na Sociedade Amigos da Vila Leão - SAVIL (Alameda Três de Outubro, 172).

Região Humaitá/Navegantes/Ilhas: dia 8 de setembro, às 19h, na ETE Navegantes (Avenida A. J. Renner, 495).

Região Sul: dia 12 de setembro às 19h30, na Escola Estadual de Ensino Médio Padre Reus (Avenida Otto Niemeyer, 650).

Luciano Lanes – Banco de Imagens / PMPA



A nova dinâmica de seleção é mais democrática e a entidade escolhida contará com o respaldo da população

Último dia para assistir Messalina no Curta nas Telas

Divulgação / PMPA

O curta metragem gaúcho Messalina, dirigido e roteirizado por Cristiane Oliveira está em cartaz até hoje, 1º de setembro, na Sala 3 do GNC Moinhos junto ao longa-metragem Água Negra, com sessões às 17h e 21h45.

Um telefone público insiste em tocar numa movimentada avenida. Isabel, uma cega, atende ao chamado. Um convite faz com que ela mergulhe numa fantasia que irá ajudá-la a quebrar os limites impostos por sua deficiência. Essa é a história contada pelo curta gaúcho Messalina. O filme faz uma sensível abordagem que mistura sexo, fantasia, o feminino e deficiência visual. No elenco Vanise Carneiro, Charlie Severo, Liane Venturella e Marcos Verza.



Vanise Carneiro e Marcos Verza no premiado Messalina

Messalina recebeu os prêmios de Melhor Roteiro e Atriz (Vanise Carneiro) no último Cine Ceará, sendo também con-

templado com o Prêmio Especial do Júri na última edição do Festival de Gramado.

CÂMARA MUNICIPAL

Legislativo comemora 232 anos

A Câmara abriu ontem a semana em homenagem aos 232 anos de sua instalação em Porto Alegre. A programação na Casa vai até 6 de setembro, data oficial de aniversário, e inclui a inauguração de retrato na Galeria dos Presidentes, ocorrida nesta quarta-feira, culto inter-religioso, exposição e premiação do IX Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman e outorga do Prêmio Não às Drogas. No dia 7, haverá Concerto Comunitário Zaffari, às 16 horas, no Bourbon Ipiranga. A programação é a seguinte:

2 de setembro: às 15 horas, sessão solene em homenagem à Semana da Pátria, no Plenário Otávio Rocha.

5 de setembro: às 10 horas, culto inter-religioso, com participação da Escola Estadual Aurélio Reis, no Plenário Otávio Rocha.

6 de setembro: às 15 horas, sessão solene em comemoração aos 232 anos da Câmara, premiação do IX Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman, outorga do Prêmio Não às Drogas e apresentação da Orquestra Sinfônica da PUCRS, no Plenário Otávio Rocha.

7 de setembro: às 16 horas, Concerto Comunitário Zaffari em homenagem à Câmara e ao Conselho dos Cidadãos Honorários de Porto Alegre, no Bourbon Ipiranga (Avenida Ipiranga, 5200).

Comissão debate revitalização do Cais

A Comissão de Urbanização, Transporte e Habitação (Cuthab) da Câmara reuniu-se terça-feira para tratar da revitalização do Cais do Porto. Em reunião realizada no último dia 9, os trabalhadores manifestaram sua preocupação com a desativação das atividades do Cais Mauá e transferência para o Cais Navegantes.

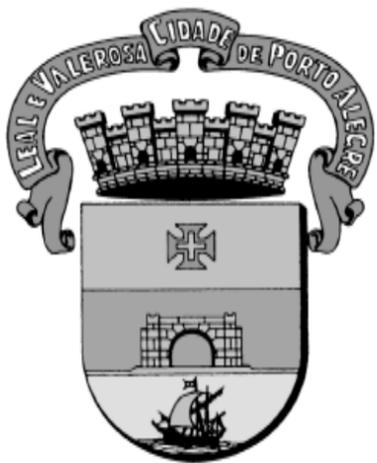
O representante da Superintendência de Portos e Hidrovias, Tito Viero, esclareceu que os problemas apontados não se devem, necessariamente, à transferência e sim à falta de verbas e de certeza de retorno do investimento. Garantiu que a transferência para o Navegantes nada teve a ver com o projeto do Porto dos Casais e que buscará discutir com as partes envolvidas soluções para aumentar o transporte de cargas no porto.

Para o representante da Intersindical Portuária, Eduardo Reck, é preciso conciliar o transporte de cargas com empreendimentos culturais e de lazer. Conforme Reck, o Estado deveria investir mais na revitalização das atividades portuárias, preparando melhor o Cais Navegantes para atender às demandas atuais.

Fasc explica suspensão de projeto

A presidente da Fundação de Assistência Social e Comunitária (Fasc) explicou na Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) da Câmara a suspensão do Projeto Resgate. Disse que o projeto foi reprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social em função do local inapropriado e porque “nasceu sem uma forma definitiva de operacionalidade”. O projeto, garantiu, será reavaliado e refeito, com apoio das secretarias municipais da Saúde e da Educação. A locação está sendo cancelada pelo departamento jurídico da Fasc porque, além de ter um valor superfaturado – cerca de R\$ 23 mil mensais – o local é inapropriado e muito distante do centro administrativo da cidade, em Belém Novo, na Zona Sul.

Os integrantes da Cedecondh decidiram solicitar à Fasc cópias do contrato de locação e também da ata de criação do Projeto. Eles também se comprometeram a acompanhar a reformulação do Resgate.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.608 – Sexta-feira, 2 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Diálogos da Cidade debate planejamento e participação

O seminário *Planejamento e Participação: olhares sobre o futuro de Porto Alegre* será realizado hoje, 2, como parte dos encontros *Diálogos da Cidade*. Com início às 8h30, o encontro vai debater as formas de contribuição da sociedade no que se refere ao ordenamento da cidade e será realizado no auditório do Senac (Rua Cel. Genuíno, 130, 9º andar).

Deverão ser debatidas questões como a necessidade de regulamentação do artigo 44 do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA). Este artigo prevê a possibilidade da população opinar e propor projetos e ações relativos ao planejamento da cidade, em três níveis. Além do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (nível global), a comunidade pode atuar em cada uma das oito Regiões de Planejamento em que a cidade foi dividida, por meio dos Fóruns Regionais (nível regional), e também em nível local.

A iniciativa é da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e conta com participação das secretarias municipais de Coordenação Política e Governança Local e de Gestão e Acompanhamento Estratégico. A intenção será aprofundar as relações com a comunidade visando à construção da cidade do futuro.

Para a SPM, é fundamental que se faça uma profunda discussão, para que o Executivo possa encaminhar um projeto de lei à Câmara Municipal. Mesmo sem regulamentação, os fóruns regionais de planejamento vêm atuando desde 2000, quando o novo plano diretor entrou em vigor. Além disso, ainda este ano deverão ocorrer eleições para renovação dos coordenadores das oito regiões, que também representam a comunidade no Conselho do Plano Diretor.

Às 9h45, haverá uma palestra do professor Luciano Fedozzi, doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). A partir das 10h45, está programado um espaço para manifestações dos coordenadores das Regiões de Planejamento. Na parte da tarde, a partir das 13h30, estão previstas apresentações das três secretarias que promovem o evento. O tempo restante, das 15 às 17h30, foi reservado para debate.

Deverão participar conselheiros do CMDUA, delegados dos fóruns regionais de planejamento, além de inúmeras entidades.

Programação

8h30 – Cadastramento

9h - Abertura oficial

9h45 - Palestra (prof. dr. Luciano Fedozzi, doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Ufrgs)

10h30 – Intervalo

10h45 - Apresentação Fóruns Regionais de Planejamento

12h – Intervalo

13h30 - Apresentação - Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico

13h50 - Apresentação - Secretaria de Coordenação Política e Governança Local

14h10 - Apresentação - Secretaria do Planejamento Municipal

14h30 – Intervalo

15h – Debates

17h30 - Encerramento

Divulgação – Banco de Imagens / PMPA



A criação de oito Regiões de Planejamento fortalece a participação da população na organização da cidade

Sexta-feira Cultural debate Erico Verissimo

Divulgação / PMPA



O Centro de Estudos Psicanalíticos (CEP) de Porto Alegre, com apoio da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), realiza o debate *Sexta-feira Cultural – Erico Verissimo: um nome consagrado ao Tempo e ao Vento*, hoje, 2 de setembro, às 18h30, na sede do CEP (Rua Tobias da Silva, 287).

Com acesso gratuito, o encontro é uma homenagem ao centenário de nascimento do escritor e vai contar com a participação do Secretário Municipal da Cultura, da psicanalista Deise Souza e de Pedro Verissimo, neto de Erico.

O evento traz ainda a exposição do Athelie Arte Têxtil, sob a coordenação de Maria Rita Webster, constituída por tapeçarias. As peças são relacionadas às obras de Erico e produzidas por tapeceiras que buscaram inspiração nos livros.

Último dia de inscrições para Feira de Artesanato e Artes Plásticas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) informa que hoje é o último dia de inscrições para a Feira de Artesanato e Artes Plásticas do Mercado Público Central. São oferecidas 180 vagas e a cada semana haverá um rodízio entre os selecionados para ocupação das 45 vagas disponíveis no quadrante IV do Mercado.

Para efetivar a inscrição é necessário apresentar documento de identidade, comprovante original de residência em Porto Alegre e, exceto para os artistas plásticos, original e cópia da carteira de artesão. Os interessados devem procurar a Smic, na Rua dos Andradas, 680, 3º andar, sala 303, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h.

A Feira de Artesanato e Artes Plásticas do Mercado Público tem início previsto para o dia 19 de setembro.

Mais informações pelo telefone (51) 3289-1713.

Festival de música de Porto Alegre abre inscrições e anuncia novidades

Dois festivais em um só. Na prática, esta é a proposta do 8º Festival de Música de Porto Alegre, que está com inscrições abertas até o dia 26 de setembro. Iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, o festival é realizado por meio das Coordenações de Música e de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.

O regulamento sobre o 8º Festival de Música de Porto Alegre está disponível na Coordenação de Música da SMC (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros Administrativos Regionais (CARs), em repartições da Prefeitura de Porto Alegre e no seguinte endereço eletrônico: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=2&p_secao=125

A grande novidade da competição para este ano é que o festival terá duas fases distintas. Além do formato tradicional, que tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo, a partir de agora o festival vai premiar também os artistas que já têm uma trajetória musical traçada, com um trabalho reconhecido e discos gravados. Esta nova etapa do festival tem como requisito a residência em Porto Alegre, independente das regiões do OP, enquanto a fase tradicional condiciona a partici-

pação do artista à região onde mora.

A primeira fase do festival, que é a dos artistas sem discos gravados, terá eliminatórias semanais a partir do dia 1º de outubro, nas regiões correspondentes. Os classificados em primeiro lugar vão competir na finalíssima, sendo que os três vencedores desta grande final estarão automaticamente classificados para a Fase 2, que é a competição dos músicos com trajetórias já conhecidas. As duas grandes finais serão realizadas no auditório Dante Barone no final de dezembro, após as eliminatórias das regiões do OP.

Os prêmios para os vencedores da Fase 1 variam entre R\$ 500,00 e R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da Fase 2 terão prêmios entre R\$ 500,00 e R\$ 5 mil. As músicas selecionadas e vencedoras em cada fase serão registradas em CD duplo.

Mais informações pelo telefone 3311.5627.



Além de descobrir novos talentos o festival vai premiar artistas com discos gravados

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais

EXONERA FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, 37552.7, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, do CC de Diretor da Divisão de Desenvolvimento Industrial, a contar de 1º de setembro de 2005, código do posto 11270002 – código do órgão 16701002, com base legal no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 559 de 1º de setembro de 2005 (processo 001.007757.05.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO SANTOS DA SILVA, 84195.7, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira/CGF, de 1º.7 a 30.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1542 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DESIGNA ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade Financeira/CGF, a contar de 1º.7.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1544 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DISPENSA ROGERIO DA SILVA LARA, 57800.5, técnico em contabilidade, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Financeira/CGF, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1543 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DISPENSA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade Financeira/CGF, a contar de 1º.7.05, código do posto 21150005,

código do órgão 13603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1545 de 29.8.05 (processo 1.38553.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ROSALVINO RODRIGUES DA SILVA, 32122.4, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 933 de 7.7.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto à data e proporcionalidade, que passa a ser a contar de 7.7.04, com o provento mensal, proporcional a 8007/12775 dias avos, em face do artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional, conforme proferido pelo TCE/RS no processo 11136.0200/04.6, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei Federal 10887/04: vencimento com referência “C”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 53 da Lei 6203/88; serviço noturno - média 37h15min, artigos 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 50, alínea “a”, parágrafo único da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC 35677198072, PASEP 10856353237, através do Ato 935 de 29.8.05 (processo 1.68033.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a BENTO DE MATOS VIEIRA, 8566.2, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 368 de 23.3.92, que revisou, a contar de 9.3.90, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser com provento mensal, proporcional a 9490/12775 dias avos, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309 de 28.12.88: gratificação pelo exercício em atividades insalubres de grau médio (20%), artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei Complementar 217/90; valores com base na Lei 7016/92 e Decreto 10253/92, através do Ato 936 de 29.8.05 (processo 1.4791.90.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2501 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

CONCEDE a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 10.8 a 8.9.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2502 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

CONVOCA ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2438 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ADRIANE CORREIA BARRETO, 74997.8, assistente social, ES.1.06.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.3 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2439 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1 a 9.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2440 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ELIDA INES FLORES LOPES, 13499.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 25.2.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2441 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA CIDRIANA TERESA PARENZA, 77267.3, assistente social, ES.1.06.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2444 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, de 4.6 a 11.8.05; **VITOR JOSÉ RIGO**, 82863.2, de 18.7 a 16.8.05 e **FLAVIA LEVEMFOUS**, 85312.7, de 13.7 a

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DORA REGINA ANDRADES FERREIRA, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, para responder pela função gratificada de gestora C, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 1116.0032, lotação 2624002, substituindo **JORGE ANDRE BURGER CARRION**, 69187.3, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime dedicação exclusiva, através da Portaria 9 de 3.8.05.

DESIGNA SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 86610.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Programação e Execução/CE, do Gabinete de Programação Orçamentária, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 1115.0026, lotação 2624002, substituindo **DORA REGINA ANDRADES FERREIRA**, 57338.6, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 3.8.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 85041.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, de 8.8 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

11.8.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2465 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial de 20 para 30 horas semanais, de 13.7 a 11.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2466 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA KAREN AGRA DA SILVA, 85011.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, de 18.7 a 16.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2467 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.1.02 a 2.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2470 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

CONVOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 3.3.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2471 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

CONVOCA JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.6 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2472 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

CONVOCA CARMEM SUZANA DA ROCHA, 81643.9, assistente social, ES.1.06.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2484 de 24.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA LETICIA STRONGE PIRES, 60105.4, assessora para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2485 de 24.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA IRENE MARIA STUMPF, 45070.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2486 de 24.8.05 (processo 1.13137.05.0).

CONVOCA ROSANI DA SILVA FERREIRA, 64268.6, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 2.4 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2538 de 29.8.05 (processo 1.18074.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º de setembro de 2005, em relação a FRANCISCO CABEDA MENNA BARRETO, 37552.7, diretor, código 11270002, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1290/00 de 29 de abril de 2005, que o convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 1º de fevereiro de 2005, através da Portaria 2568 de 1º de setembro de 2005 (processo 001.007757.05.0).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a DINARA BEATRIZ BALTAR DAY, 48107.7, professora, ED.1.03.M4.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2458 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a LENISE HENZ CAÇULA PISTOIA, 50716.0, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1250 de 27.4.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 4.4.05, através da Portaria 2459 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 4.6 a 11.8.05, em relação a JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2460 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 13.7 a 11.8.05, em relação a REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 2461 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 1º a 31.8.05, em relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 73571.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2462 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 18.7 a 16.8.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2463 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

FAZ CESSAR, de 13.6 a 31.12.05, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2471 de 24.8.05, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 3.3.05, através da Portaria 2473 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES, 85354.9, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 110 de 23.1.03, que concedeu, a contar de 7.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2490 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ELISSA GONÇALVES FLORES, 85958.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 370 de 27.3.03, que concedeu, a contar de 21.2.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2491 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a FABIANE SOARES DE SOUZA, 76917.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1163 de 28.8.00, que concedeu, a contar de 14.7.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2492 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a IANY SANT’ ANNA DE OLIVEIRA, 61485.9, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 854 de 31.5.96, que concedeu, a contar de 29.4.96, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2493 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a ILDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 85314.3, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91 de 21.1.03, que concedeu, a contar de 8.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2494 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a JOSÉ CARLOS FELICIANO DOS SANTOS, 57321.2, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1143 de 17.7.95, que concedeu, a contar de 5.7.94, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2495 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a MAGDA PEREIRA DIAS, 82648.7, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 479 de 25.4.02, que concedeu, a contar de 5.4.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2496 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA LIMA, 82681.8, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 593 de 9.5.02, que concedeu, a contar de 18.4.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2497 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a PATRICIA ZANDER LOPES, 85356.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 91 de 21.1.03, que concedeu, a contar de 7.1.03, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2498 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a RITA ALEXSANDRA TRAPP DOS SANTOS, 67475.4, auxiliar de laboratório e análises, SA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1977 de 9.11.98, que concedeu, a contar de 4.8.98, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2499 de 24.8.05 (processo 1.38055.05.8).

FAZ CESSAR, de 4.8 a 2.9.05, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 2505 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

FAZ CESSAR, de 10.8 a 8.9.05, em relação a VILI CARLOS SALDANHA, 85355.6, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2110 de 22.7.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 15.5.05, através da Portaria 2506 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

MODIFICA a Portaria 1312 de 2.5.05, que convocou ROSANI DA SILVA FERREIRA, 64268.6, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data que passa de 29.3 a 31.12.05 para 29.3 a 1º.4.05, através da Portaria 2537 de 29.8.05 (processo 1.18074.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a

JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2122 de 22.7.05, que fez cessar a Portaria 84 de 6.4.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2477 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 84 de 6.2.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2478 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1407 de 10.7.02, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.02 a 31.12.03, através da Portaria 2479 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1287 de 11.6.01, que fez cessar a Portaria 853 de 20.4.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.01, através da Portaria 2480 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 853 de 20.4.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.4 a 31.12.01, através da Portaria 2481 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2119 de 22.7.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 13.6 a 31.12.05, através da Portaria 2482 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1289 de 11.6.01, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º a 31.3.01, através da Portaria 2483 de 24.8.05 (processo 1.7438.01.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA60106, da ASSEJUR, para responder pelo cargo de diretora previdenciária, código do posto 16270001, da Divisão

Previdenciária, código do órgão 58701002, de 22.8 a 5.9.05, substituindo MARCO AURELIO CALOY, 17215.5, em face deste estar em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 25.8.05 (processo 1.38389.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 57/05, do Comitê Assessor do FUMPROARTE; designando FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 57613.2 e LÚCIA DEMARCHI LAUTERT, 46091.5, ambos assistentes administrativos, substituindo LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1 e MARIA ANGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 187 de 23.8.05.

AUTORIZA KARINE GEORG DRESSLER, 37380.3, diretora de museu, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 1º e 2.9.05, a fim de participar do 1º Workshop de Leitura e Análise Paleográfica, na Universidade de Santa Maria, em Santa Maria/RS, através da Portaria 189 de 23.8.05.

DESIGNA NILCELAINE SILVA DOS SANTOS, 18378.0, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC 10902, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 162 de 16.8.05.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC10403, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 169 de 5.8.05.

DESIGNA MARIA APARECIDA CAMPEDELLI, 42845.8, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo TANIA REGINA DE FREITAS, 54094.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 16 a 30.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 16.8.05.

DESIGNA ELIZABETH ELAINE AZEVEDO, 50821.8, telefonista, CO10504, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.8 a 8.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 183 de 22.8.05.

DESIGNA SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, engenheiro, ES114NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Administração de Prédios Culturais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501002, substituindo PAULO RENATO KRUG DOS SANTOS, 58756.8, engenheiro, ES114NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 10.8 a 14.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 184 de 22.8.05.

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, a ministrar curso sobre o funcionamento do FUMPROARTE, orientação na elaboração de projetos e preenchimento de formulários, referente ao Edital do Concurso 5/05, nos dias 9, 15, 17, 21, 23 e 30.6.05, totalizando 18 horas, através da Portaria 186 de 23.8.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8 e os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARCELLO DE SOUZA BOESE, 58106.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 31/05, que trata da aquisição de dois sistemas de som profissionais para a Usina do Gasômetro para a Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 14.9.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 190 de 24.8.05.

RETIFICA a Portaria 188/05, designando a assistente administrativa JANE DE CARVALHO SILVA, 13604.4, para substituir a assistente administrativa PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA, 69696.3, na Comissão de Licitação referente ao Convite 36/05, através da Portaria 195 de 26.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO PINTO, 37503.0, como coordenador de próprios municipais da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.9.05, através da Portaria 136 de 31.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSUÉ GUILHERMANO NETO, 90807.8, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Pensão Pública Protegida Nova Vida, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 111300311, 18514001, substituindo MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA, 72485.6, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 467 de 8.8.05.

DESIGNA RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Administração Pessoal/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18501002, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 58298.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 25.7 a

23.8.05, através da Portaria 468 de 8.8.05.

DESIGNA MARIANE UCHÔA LEAL, 69542.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SHEIRR, 41553.9, cirurgiã-dentista, ES110NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 469 de 8.8.05.

DESIGNA CLÁUDIA VICENTE FREITAS, 91025.6, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140007, 18800001, substituindo RITA HELENA LOPES SOARES, 92713.6, por motivo de férias, de 1º a 12.8.05, através da Portaria 471 de 8.8.05.

DESIGNA ROSANGELA RABASSA SILVEIRA, 72442.7, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Vila Ipiranga, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515009, substituindo CIRCE OTTONELLI PITHAN, 58892.1, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 479 de 15.8.05.

DESIGNA NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 48812.2, contínuo, AC10503, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção a Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-onojo, de 15 a 22.7.05, através da Portaria 480 de 15.8.05.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 261 de 13.5.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2543 de 3.6.05, referente a substituição de função gratificada de INÊS ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 14917.9, por DEMETRIUS GAULAND DE MAGALHÃES BORTOLUZZI, 58550.5, de 16 a 30.8.04, por motivo de licença para tratamento de saúde do substituto no período, através da Portaria 384 de 16.8.05.

TORNA SEM EFEITO a publicação da Portaria 68 de 25.2.05, no Diário Oficial de Porto Alegre 2497 de 29.3.05, referente à substituição de função gratificada de LYSIANE MARIA TESTA DE GIUSTI, 55840.3, por ALMIR VEGARA DE SOUZA, 58444.1, de 21.1 a 4.2.05, através da Portaria 390 de 16.8.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Cuidado, da UTI Adulto, do

Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 3/03 UC UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 959 de 4.8.05 (formulário 19).

CONCEDE a CARLOS ALBERTO M. DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 28.12.04 a 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 10/90 do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde de 24.5.90, item 2.8, através da Portaria 980 de 9.8.05 (formulário 1359).

CONCEDE a MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 57362.6, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00 do NDTA/ECE/CGVS, da Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 983 de 9.8.05 (formulário 4618).

CONCEDE a MARCO ANTÔNIO MAUSOLFF KICHALOWSKI, 63098.8, enfermeiro, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Saúde Restinga, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%),

a contar de 4.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2502 da Unidade de Saúde Restinga de 2.5.02, através da Portaria 985 de 9.8.05 (formulário 4641).

CONCEDE a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 43/97 do Pronto Atendimento Bom Jesus, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Secretaria Municipal de Saúde de 10.10.97, através da Portaria 987 de 9.8.05 (formulário 4640).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a CARLOS ALBERTO M. DOS SANTOS, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 85 de 10.3.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 979 de 9.8.05 (formulário 1359).

FAZ CESSAR, a contar de 19.7.05, em relação a SILVANA MARIA MILANI, 48489.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.05, da Unidade de Cuidado, da UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 831 de 18.12.00, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 958 de 4.8.05 (formulário 19).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.05, em relação a MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO, 57362.6, auxiliar de enfermagem,

SA.1.01.06.A.03, da Equipe de Controle Epidemiológico, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 24.5.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 982 de 9.8.05 (formulário 4618).

FAZ CESSAR, a contar de 11.7.05, em relação a VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPÇÃO HEINE, 73263.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 662 de 2.6.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 986 de 9.8.05 (formulário 4640).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o gerente do parque MÁRCIO DEL PINO, 37492.6, para compor a Comissão de Gerenciamento das Compensações Vegetais, objeto dos Termos de Compensação Vegetal, a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 9.8.05, e também exclui o engenheiro agrônomo LUIZ ANTÔNIO PICCOLI, 8408.7, da referida Comissão, a contar de 10.8.05, retificando a Portaria 60 de 25.2.05, através da Portaria 203 de 22.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIS DA ROSA, 51671.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Central de Rádio, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0003, 8303001, substituindo PAULO

RICARDO MAGNUS DE DEUS, 66840.0, guarda-municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 16.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 65 de 11.8.05.

DESIGNA TIAGO RODRIGUES NUNES, 84075.1, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0010, 8602001, substituindo VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 54464.3, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 68 de 22.8.05.

DESIGNA ROSANE ANGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 45211.0 como sindicante para apurar os fatos constantes nos seguintes processos: 1.53014.04.9, 1.12906.04.2, 1.19049.04.8, 1.020632.04.5, 1.33087.04.0, 1.53927.04.4, 1.38792.04.4, 1.26786.04.4, 1.43311.04.0, 1.60054.04.2, através da Portaria 70 de 25.8.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro WILLY LUBIANCA JUNIOR, 25379.9, para substituir o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, a fim de integrar a comissão de licitação constituída pela Portaria 105/05, referente a Tomada de Preços 3/1.8879.05.2, cujo objeto é a execução de desvio de coletor de fundos na rua Simão Bolívar, 67, até o 541, da rua Padre João Batista Réus, no Município de Porto Alegre, o engenheiro indicado para a substituição passará a presidir a comissão de licitação, através da Portaria 121 de 23.8.05.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 402, homologado em 5.9.01, autorizado em 10.8.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 547 de 1º.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	MATR.	LOTAÇÃO
RAFAEL AMARAL PIRES - 472º Lugar	73354.3	SMF
ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES - 474º Lugar		SMGAE
ANGELA SCARPARO - 475º Lugar		SMA
MARIANA PETROVA BOUDINOVA - 478º Lugar		SMGAE
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA - 480º Lugar		SMA
PATRICIA MACHADO FLORES - 484º Lugar	46494.1	SMGAE
PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES - 486º Lugar		SMF
ESTEVÃO PEREIRA MELO - 487º Lugar		SMF
MARCIO TEIXEIRA COELHO - 488º Lugar		SMF
GLAUBER MARCELO SIMON - 490º Lugar		SMF

NOMEIA no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 402, homologado em 5.9.01, autorizado em 10.8.05, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 548 de 1º.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	LOTAÇÃO
SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS - 491º Lugar	SMA
NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS - 492º Lugar	SMA

MARISTELA ANTUNES FURRE - 493º Lugar
CLAUDIO LUCHINI - 494º Lugar

SMF
SMGAE

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA INSTRUÇÃO DG 296/01,

NOMEIA em caráter efetivo os candidatos aprovados no concurso público 402, abaixo relacionados, homologado em 4.9.01, no cargo de assistente administrativo, AA.2.04.06, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, através do Ato 421 de 1º.9.05 (processo 3.3121.05.4).

DANIEL SANTOS DOS SANTOS, 495º lugar
MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 496º lugar
FABIANO LAUSER TIMM, 498º lugar
VANESSA VOLTAIRE, 499º lugar
SIMONE LENDER, 500º lugar
CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA 501º lugar

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos assistentes administrativos, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 3 de 2.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	MATR.	LOTAÇÃO
RAFAEL AMARAL PIRES - 472º Lugar	73354.3	SMF
ANTONIO CLÁUDIO DA ROCHA BERNARDES - 474º Lugar		SMGAE
ANGELA SCARPARO - 475º Lugar		SMA
MARIANA PETROVA BOUDINOVA - 478º Lugar		SMGAE
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA - 480º Lugar		SMA
PATRICIA MACHADO FLORES - 484º Lugar	46494.1	SMGAE
PATRÍCIA DUTRA ATHAYDES - 486º Lugar		SMF

ESTEVÃO PEREIRA MELO - 487º Lugar
 MARCIO TEIXEIRA COELHO - 488º Lugar
 GLAUBER MARCELO SIMON - 490º Lugar

SMF
 SMF
 SMF

MATR.
 35270.8
 36918.1
 36922.3
 36974.4
 48107.7
 50716.0
 64407.0
 73571.2

NOME
 GILSANE MARIA RODRIGUES MACHADO
 EVELISE VIGANICO DA SILVA ROSA
 LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN
 ARINE DA SILVA COUGO
 DINARA BEATRIZ BALTAR DAY
 LENISE HENZ CAÇULA PIUSTÓIA
 MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA
 RAQUEL DURO DA SILVA

PERÍODO
 de 15.7 a 13.8.05
 de 15.7 a 13.8.05
 de 18.7 a 16.8.05
 de 14.7 a 12.8.05
 de 1º.8 a 31.12.05
 de 1º.8 a 31.12.05
 de 5.7 a 2.9.05
 de 1º a 31.8.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos assistentes administrativos, AA.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 4 de 2.9.05 (processo 1.27323.05.6).

NOME	LOTAÇÃO
SÉRGIO JÚNIOR DA CUNHA FARIAS - 491º Lugar	SMA
NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS - 492º Lugar	SMA
MARISTELA ANTUNES FURRE - 493º Lugar	SMF
CLAUDIO LUCHINI - 494º Lugar	SMGAE

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA INSTRUÇÃO DG 296/01,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados nomeados no cargo de assistente administrativo, para cumprirem o regime especial de tempo integral de trabalho, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88, através da Portaria 784 de 1º.9.05 (processo 3.3121.05.4).

DANIEL SANTOS DOS SANTOS, 495º lugar
 MAGALI DA SILVEIRA ELKFURY, 496º lugar
 FABIANO LAUSER TIMM, 498º lugar
 VANESSA VOLTAIRE, 499º lugar
 SIMONE LENDER, 500º lugar
 CORINE ANGÉLICA DE OLIVEIRA 501º lugar

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, de 1º.1.05 a 31.12.06, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2442 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

MATR.	NOME
86415.7	RICARDO GOULART NUNES
43282.3	LEANDRO BAPTISTA MONTEIRO
86086.6	ALTEMIR CESAR DE SOUZA SANTOS
86087.4	CARLOS EDUARDO HEINSCH
86091.6	MARCO ANTÔNIO THIELEN DA SILVA
86418.1	DENISE REJANE MELLO DA SILVA
67527.2	SANDRA HELENA JAQUES ZINN
86108.8	MARCIO MENDES ROSA
65242.0	CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA
44101.4	GELZA APARECIDA BARIZON PITT
86118.7	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
86159.1	DIEGO REIS DE SOUZA
86422.3	CAREN LURDES CEZAR NICOLAO
86427.1	ANDRE LUIZ ELIAS
86153.4	GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA
86451.2	WINETOU MONTENEGRO

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, até ulterior deliberação, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprirem regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2443 de 23.8.05 (processo 1.13137.05.0).

MATR.	NOME	A CONTAR
42176.8	JANDER JOSÉ FERREIRA TEIXEIRA	1º.1.05
84178.3	BASÍLIO ANTUNES DIAS	1º.1.05
53156.6	HERON DA SILVA	1º.1.05
64307.2	TANIA CASTRO DA SILVA	1º.1.05
81851.8	DIOZI SOARES MOREIRA	1º.1.05
51310.1	PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA	1º.1.05
53773.8	ROGER DENIS DE FRAGA ALBERTO	1º.1.05
25022.5	IARA MASCELA BARROSO	1º.1.05
57852.6	MARCIO DILLY PAZ	1º.1.05
69711.0	LEANDRO TAKEO FURUSHO	1º.1.03

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2464 de 23.8.05 (processo 1.37602.05.5).

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2503 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
67627.0	ANA EULÁLIA DE FIGUEIREDO PINTO	de 8.8 a 6.9.05
74068.8	RONALDO SILVA MACHADO	de 8.8 a 8.11.05
84673.3	MARIA CRISTINA SCHULTE	de 5.8 a 4.10.05
85041.2	PAULO RICARDO DIAS FAGAN	de 8.8 a 31.12.05
85355.6	VILI CARLOS SALDANHA	de 10.8 a 8.9.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2504 de 24.8.05 (processo 1.38127.05.9).

MATR.	NOME	PERÍODO
41608.1	CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO	de 1º.8 a 31.8.05
44557.7	RITA MARIZETE DE SÁ DA SILVA	de 1º.8 a 31.8.05
58152.0	ANGELA BALDI DE ANDRADES	de 1º.8 a 31.8.05
82668.5	MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA	de 1º.8 a 31.8.05
36922.3	LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN	de 17.8 a 30.11.05
36958.7	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	de 2.8 a 31.12.05
37620.2	CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER	de 8.8 a 31.12.05
78904.0	LIA CARMEN BISOL	de 8.8 a 31.12.05
43006.6	JACI DA ROCHA DUARTE	de 1º.8 a 31.12.05
53039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	de 4.8 a 2.9.05
84881.2	GISLAINE DE SOUZA ZAMBELI	de 9.8 a 7.9.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2520 de 24.8.05 (processo 38124.05.0).

MATR.	NOME	PERÍODO/ A CONTAR
85472.9	ANDREIA TERESINHA DROESCHER	de 20.4 a 31.12.05
52343.1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA	de 1º.1 a 31.12.05
73540.7	MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES	de 23.6 a 1º.8.05
77947.0	ANA LÚCIA NASCIMENTO SEVERO	de 12.4 a 31.7.05
52505.5	INÊS MARIA VICENTINI	de 14.3 a 31.7.05
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 23.6 a 22.7.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	de 18.4 a 17.7.05
52739.0	FIRMINA BEATRIZ MEDEIROS OLIVEIRA	de 19.4 a 31.7.05
36978.5	LETÍCIA QUARTI SOARES	de 14.6.05
62059.1	LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA	de 26.2.04
84980.2	MARIA LUIZA MONTENEGRO BARISCH	de 26.2.04
58006.8	PÉRCIO KRAMER	de 26.2.04
47382.7	ALDANIR POSSEBON MULLER	de 26.2.04
59539.7	MARCO ANTÔNIO LÍRIO DE MELLO	de 3.5.05
35259.1	FABIANO BORSTMANN DA ROSA	de 1º.3.05
77645.0	EDSON BERTIN DORNELES	de 1º.3.05
69015.6	PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP	de 1º.1.05
83173.5	VERA MARIA PEREIRA VIVIAN	de 1º.1.05
74701.4	GLENIO RICARDO XIMENES VASCONCELLOS	de 1º.1.05
74370.8	MARIA TERESA DA SILVA BRIGIDO	de 1º.1.05
48357.8	CLAUDETE FIEVEGELWSKI	de 1º.1.05
83330.1	CARLA MARIA LEONETTI	de 1º.1.05
53030.3	SÉRGIO NUNES FAGUNDES	de 31.12.04
73230.5	ELOISA DIAS ALVES	de 2.8.04
48436.0	NEUSA STEIN DE AGUIAR	de 17.12.04
44247.5	MARIA DA GRAÇA DRESCH	de 1º.7.00
64435.1	ENEIDA MARIA RAMOS DE MACEDO TITO	de 6.6.03
36958.7	LUCIANA DOS SANTOS CARVALHO	de 1º.4.05
54696.0	SORAYA SANT ANNA CELISTRE	de 4.4.05
47256.3	ROSANE ROSSI JUNG	de 5.8.05
48141.6	DANILO OLIVEIRA DE SOUZA	de 1º.1.04
74180.1	ROSANE QUIROGA DENARDI	de 29.4.00
14789.2	CARMEN LUCIA CAIAFFO WINCK	de 10.8.04
68999.2	MARIANGELA MOMO	de 4.3.02

36972.8	LISIANE FERREIRA NUNES	de 19.4.05
61501.3	CLAUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	de 17.6.05
60067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	de 12.9.05
35251.8	MARZO VARGAS DOS SANTOS	de 30.3.05
48619.1	SONIA BONETTO KIRSCH	de 1º.4.04

BUIÇÃO, no que se refere ao período de contribuição que é de 23.2.00 a 18.6.01, e não como constou.

Processo 1.32450.05.2 - Defere, em 30.8.05, em relação a CLÁUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA, 74403.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 309 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 309 dias = 0 anos 10 meses 9 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 3.5.00 a 22.5.00.

Processo 1.32673.05.1 - Defere, em 30.8.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3460 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3460 dias = 9 anos 5 meses 25 dias.

- Cachoeirinha Prefeitura Municipal: de 1º.4.85 a 30.1.88 e de 31.1.88 a 29.2.88;
- Soc. Benef. e Educacional São Cristóvão: de 1º.3.88 a 30.6.89;
- Recuperadora de Embreagens Walter Ltda.: de 10.7.89 a 5.11.92;
- Inst. Santa Luzia Escola de 1º Grau para Cegos: de 1º.3.96 a 3.2.97;
- Escola Maternal e Jardim de Infância Anjinho Ltda.: de 3.3.97 a 26.6.97;
- Otam Ventiladores Industriais Ltda.: de 27.6.97 a 3.6.98.

Processo 1.33420.05.0 - Defere, em 30.8.05, em relação a MARILENA ASSIS, 65179.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3515 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS/INSS: 9 anos 7 meses 20 dias.

- Companhia Riograndense de Telecomunicações: de 11.1.94 a 28.2.94;
- CICI: de 1º.5.82 a 30.3.83, de 1º.10.83 a 28.2.84, de 1º.4.84 a 30.5.92 e de 1º.2.94 a 2.3.94.

Processo 1.33563.05.5 - Indefere, em 25.8.05, a solicitação de concessão de pensão por morte, apresentada por FERNANDA POZZA HÜBLER, com fulcro nos artigos 26, inciso I, combinado com o artigo 72, ambos da Lei Complementar 478/02.

Processo 1.33599.05.0 - Indefere, em 23.8.05, a solicitação de manutenção do benefício previdenciário de pensão por morte, apresentada por MAURÍCIO CRISTIANO MARTINS DORNELLES, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.33522.05.7 - Defere, em 29.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por VALÉRIA CÉ GUERISOLI, 64395.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.2472.05.8 - Assegura, em 30.8.05, a NEUSA MARIA AZEVEDO, 14767.8, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.1.05, a vantagem do artigo 78 da Lei 6309/88, ou seja, a referência "D".

Processo 1.39150.05.4 - Concede, em 26.8.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço ao servidor relacionado, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMA

19278.1 – RICARDO SOUZA QUEIROGA

3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 1º.2.90 a 30.10.98.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40603.04.0 – Modifica, em 29.8.05, em relação a LEANDRO ANTÔNIO KUHN, 33891.3, engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da Administração Centralizada, a averbação efetuada através do processo 1.55437.02.8, despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1917 de 29.11.02, quanto aos períodos e total em dias averbados, e averba **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, como segue, com os períodos colidentes excluídos:

MODIFICA

RGPS/INSS: 1612 dias = 4 anos 5 meses 2 dias.

- Associação Comercial Montenegro: de 15.1.66 a 25.9.66;
- Regina Therezinha Monteiro Steffen: de 1º.10.66 a 2.3.70 e de 12.12.70 a 31.3.71.

AVERBA

Forças Armadas: 0 ano 5 meses 24 dias.

- Ministério do Exército: de 3.3.70 a 11.12.70 e de 1º.7.71 a 11.8.71.

RGPS/INSS: 373 dias = 1 ano 0 mês 8 dias.

- Prefeitura Municipal de Estrela: de 1º.8.74 a 8.8.75.

Processo 1.29827.05.1 – Modifica, em 30.8.05, em relação a SÍLVIA CABREIRA DE LIMA MIELCZARSKI, 89024.4, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2599 de 22.8.05, referente à solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRI-

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 72/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cadastramento no CMAS das seguintes entidades:

Ação Social Dom Orione – 6/05-R;
Assistência e Promoção Social Exército da Salvação – APROSES – 428/05-R;
Associação Beneficente de Amurt-Amurtel – 67/05-R;
Associação Beneficente Santa Zita de Lucca – 114/05-R;
Associação de Ciência Intuitiva Ananda-Marga – 19/05-R;

Associação de Moradores da Rua Tabajara – 432/05-R;
Associação de Moradores da Vila Mato Grosso – 70/05-R;
Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte 43/05-R;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 289/05-R;
Associação dos Moradores da Vila Cruzeiro do Sul – 072/05-R;
Associação dos Moradores da Vila São Pedro – 106/05-R;
Associação dos Moradores do Bairro Jardim Itu – 119/05-R;
Associação Filhas de Santa Maria da Providência – 241/05-R;
Associação Hospitalar Moinhos de Vento – 420/05-R;
Associação Liga de Amparo aos Necessitados – 056/05-R;
Centro Comunitário da Vila Alto Erechim – 178/05-R;
Centro de Reabilitação Vita – 4/05-R;
Círculo Operário Porto Alegrense – 30/05-R;
Clube de Mães Rubem Berta II – 60/05-R;
Congregação Missionária Redentorista – 315/05-R;
Creche Comunitária Vó Ana – 122/05-R;
Entidade Comunitária Israelita Brasileira – ECIBRAS – 282/05-R;
Fraternidade Espiritualista Cavaleiros de São Jorge – 347/05-R;

Fundação Central Sul Americana para o Desenvolvimento de Drogas Anticâncer – 383/05-R;
 Fundação Universitária de Cardiologia – 293/05-R;
 Inspeção Salesiana São Pio X – 159/05-R;
 Instituto Leonardo Murialdo – 199/05-R;
 Instituto Maria Auxiliadora – 283/05-R;
 Instituto Pedagógico Social Tabor – 391/05-R;
 Lar Maurício Seligmann – Sociedade Israelita Riograndense – 303/05-R;
 Província Brasileira da Congregação das Irmãs Filhas da Caridade de São Vicente de Paulo – Instituto Santa Cecília – 379/05-R;
 Sanatório Belém – Creche Nossa Senhora de Belém – 155/05-R;
 Serviço Médico Educacional de Atendimento em Reabilitação – SEMEAR – 15/05-R;
 Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável – 365/05-R;
 Sociedade Beneficente Esperança – 417/05-R;
 Sociedade Beneficente Filhas de Jesus – 133/05-R;
 Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – 221/05-R;
 Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro – 90/05-R;
 Sociedade Educação e Caridade – 202/05-R;
 Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre – 292/05-R;
 União Sul Brasileira de Educação e Ensino – USBEE – 264/05-R;
 Via-Pró Doações e Transplantes – 398/05-R.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO 73/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS das seguintes entidades:
 Associação Assistencial Filantrópica – 472/05-R;
 Clube de Mães Mãos Dadas – 473/05-R;
 Clube de Mães União Esperança – 474/05-R;
 Creche Comunitária Nadino – 475/05-R;
 Fundação da Brigada Militar – 476/05-R;
 Instituto das Apostostolas do Sagrado Coração de Jesus – Escola de Educação Infantil Lar do Bebê Pupileira – 477/05-R;
 Sociedade Meridional de Educação – SOME – 478/05-R.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

RESOLUÇÃO 74/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS da seguinte entidade:
 Associação Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – 26/05-RM.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

IARA BARGMANN,
 Presidente.

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO RETIFICAÇÃO

EDITAL 002.081071.04.3

MODALIDADE: CONCORRENCIA

OBJETO: Construção da 2ª etapa das obras da E.M.E.F, Marcirio Goulart Loureiro

DATA: 1º.9.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Tendo e vista o equívoco constatado na ata publicada no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 19 de agosto de 2005, referente à data do julgamento de propostas, a Comissão decide retificar, pois a data correta do julgamento é 18.8.05 e não 18.7.05 como constou.

COMISSÃO

ATAS DE JULGAMENTOS DE PROPOSTAS

EDITAL 02.082003.05.0

CONVITE

OBJETO: serviços de terraplenagem, por hora trabalhada, para a seção norte de conservação de vias –

DATA: 31.08.05, às 15 hs

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão: indeferir o pedido de impugnação feito pelas empresas CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., contra a empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA., tendo em vista que as especificações técnicas não incluem material para a execução do objeto deste Convite, ficando, portanto, a licitante desobrigada de apresentar este desdobramento; desclassificar a empresa CONTERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA., por não apresentar a discriminação do valor ofertado conforme prevê o item 3.2 do Instrumento Convocatório. Assim sendo as empresas ficam classifica-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

das na seguinte ordem:

1º lugar: JD CONSTRUÇÕES LTDA., R\$ 50.688,00,

2º lugar: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., R\$ 58.080,00;

3º lugar: CSM CONSTRUTORA SILVEIRA MARTINS LTDA., R\$ 58.080,00;

4º lugar: ECC ENGENHARIA LTDA., R\$ 62.040,00;

5º lugar: BRASMAC ENGENHARIA LTDA., R\$ 64.680,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação deste convite à empresa JD CONSTRUÇÕES LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO :SANDRA ARNT, PARAGUASSU REIS DA SILVA E ANTONIO MARCOS JEREMIAS

EDITAL 002.082008.05.1

CONVITE

OBJETO: serviços de conservação em viária em diversos logradouros da seção sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

DATA: 30.8.05, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Analisados os recursos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. e ECC ENGENHARIA decide a Comissão pelo seu indeferimento. Quanto a alegação da empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA. de que a fls. 6 do edital consta como prazo de execução "60 dias", não procede, bastando uma breve leitura para constatar que o prazo de sessenta dias se refere a validade da proposta e não ao prazo de execução da obra.

Quanto à alegação das recorrentes de que a redação do edital teria induzido a transformação do prazo em dias, por constar no "modelo de proposta", "....dias consecutivos", também não procede pois o "modelo de proposta" como diz, é somente uma orientação para o licitante, devendo o mesmo adaptar ao prazo previsto no item 3.6 do edital. Cabe salientar que se havia alguma dúvida a respeito do prazo, os recorrentes deveriam suscitá-la após a publicação do edital, porem nada foi mencionado, o que nos leva a crer que estavam de acordo com o mesmo.

Assim sendo, a Comissão mantém a desclassificação das empresas recorrentes, pelos motivos já expostos, bem como mantém inalteradas as demais decisões exaradas na ata datada de 25.7.05. Face ao exposto encaminhamos o presente ao Sr. Se-

cretário para decisão final na forma do art. 109, § 4º, da Lei 8.666/93.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Esta decisão foi homologada pelo Sr. Secretario em 30.08.05.

COMISSÃO: SANDRA ARNT, ILZA BERLATO, PARAGUASSU REIS DA SILVA

EDITAL 002.084002.04.2

CONVITE

OBJETO: serviços de manutenção de bombas d'água do Paço Municipal – Rua Montevideo, 10 – centro Porto Alegre.

DATA: 31.8.05, às 16 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os recursos e contra-razões apresentados pelas empresas decide a Comissão deferir o recurso da empresa E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. reformando o seu julgamento de 26.07.05, e desclassifica a empresa BOMBASUL COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETROMECANICA LTDA., por não apresentar na sua proposta a discriminação dos valores correspondentes a mão-de-obra, material e equipamento, conforme prevê o item 3.2 do Instrumento Convocatório, não encontrando guarida a alegação da empresa de ser impossível à estimativa de gastos com material, mão de obra, e equipamentos, pois o próprio orçamento do órgão licitante para chegar ao preço final tem de fazer esta estimativa, que estão compreendidos nas especificações técnicas dos serviços a serem executados.

Assim sendo fica classificada em 1º lugar a empresa E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA., com o valor R\$ 14.400,00.

A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa E-MANT ENGENHARIA INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar preço de acordo com o mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO: SANDRA CORREA ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS, PARAGUASSU REIS DA SILVA E ILZA BERLATO



EDITAIS DE NOTIFICAÇÕES

CITADO: Pacar Comercio de Alimentos Ltda CNPJ/CPF 03.649.965/0001-06

PROCESSO: 01.001597.03.5

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

VALOR DA MULTA: 400 UFM's

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso XVIII, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigos 509, 507 e 519.

PRAZO: 15 dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde e acompanhado do comprovante de depósito da multa.

Expirado o prazo e não sendo efetivado o devido pagamento, o citado estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.

CITADO: Luiz Guichard - CNPJ/CPF: 93.108.496/0001-00

PROCESSO 001.038496.03.8

OBJETO: Dar ciência quanto à Notificação de Multa em razão de irregularidades sanitárias encontradas no estabelecimento comercial.

Dança, orquestra de flauta e veículos antigos no Caminho dos Antiquários

A programação do Caminho dos Antiquários, promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, prossegue neste sábado, 3, com dança, orquestra de flauta e veículos antigos. Às 10h30min haverá apresentação da Orquestra de Flautas – Escola Municipal Heitor Villa Lobos. Os professores Alexandre Santos e Tracy Freitas, a Companhia Salsa en Puerto e a Companhia POA a Dois farão apresentações a partir das 11h30min.

Alexandre e Tracy trabalham juntos desde 1998, em shows, eventos e aulas de salsa. A Companhia de Dança *Salsa en Puerto* foi criada em 2003 com a finalidade de divulgar a salsa em Porto Alegre. A Companhia de Dança POA a Dois foi fundada neste ano e já conta com coreografias dos ritmos Bolero, Samba, Rock e Forró.

Também estará exposto para os frequentadores do Caminho dos Antiquários o primeiro carro do tipo “auto-bom-



O primeiro carro do tipo “auto-bomba” adquirido pelo Corpo de Bombeiros em Porto Alegre...

ba” adquirido pelo Corpo de Bombeiros em Porto Alegre. O veículo, *Marca Mullag*, foi fabricado na Alemanha em 1909 e passou a ser usado na Capital em 1913. As fotos foram cedidas pelo Comando da 1ª Região de Bombeiros da Brigada Militar. Outra exposição é a de motos do *Grupo Bull Dogs*. Há ainda, como atração, a Feira de Troca de Livros da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

O Caminho dos Antiquários está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho. O percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura e integra o programa “Viva o Centro”. A proposta é manter um espaço dedicado à arte, cultura e antiguidades, com o objetivo de promover o turismo e as opções de lazer na Capital.



... foi fabricado na Alemanha em 1909 e passou a ser usado em 1913

Brincalhão completa sete anos com festa no Parque Alim Pedro

O programa *Brincalhão*, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), completa sete anos neste sábado, 3, e será uma das atrações das festividades no Parque Alim Pedro, na Avenida dos Industriários, s/nº, Zona Norte. Com início às 14h, a festa envolverá a comunidade do entorno.

Os dois ônibus do projeto *Brincalhão*, reformados pela Carris, funcionam como brinquedotecas itinerantes, amplian-

do e descentralizando o atendimento sistemático da SME para o público infantil. O programa recebeu o reforço de mil brinquedos doados. Os ônibus são equipados com jogos de mesa, brinquedos infláveis, camas elásticas, brinquedos de rua, recanto dos pequenos e muitas outras atividades. O aniversário será festejado com bolo e parabéns e haverá apresentação de grupos da comunidade, brincadeiras e sorteio de brindes.

Ricardo Stricher / PMPA



Os ônibus do projeto *Brincalhão* funcionam como brinquedotecas itinerantes, ampliando e descentralizando o atendimento para o público infantil

CÂMARA MUNICIPAL

Derrubado veto a itens em projeto da Frente de Trabalho Voluntário

O plenário da Câmara derrubou veto parcial do Executivo a parágrafo e expressões de projeto que cria a Frente de Trabalho Voluntário. Na mesma votação foi confirmado veto parcial a outro parágrafo da mesma proposta. Os vetos derrubados mantêm a responsabilidade do Executivo como administrador e fiscalizador da Frente, além da determinação de ser o responsável pela seleção prévia do cadastramento de famílias que quiserem ingressar no programa. Já o veto mantido pelo Legislativo buscou evitar a possibilidade de criação de vínculo empregatício entre as famílias participantes do programa e a Prefeitura Municipal.

Conforme o projeto, a Frente de Trabalho Voluntário será criada em comunidades carentes, mediante cadastro de famílias com pelo menos um membro desempregado há mais de seis meses. O integrante do programa será indicado pela própria família. A proposta cria ainda um fundo de assistência, com recursos oriundos de parcerias e convênios com a iniciativa privada e verbas públicas destinadas a esse fim. As famílias recebem, como remuneração, cestas básicas de alimentos e remédios.

Educação Física recebe homenagem

A Câmara destacou ontem o Dia do Profissional de Educação Física e o 60º aniversário da Associação dos Profissionais de Educação Física do RS (Apef). O vereador proponente da homenagem lembrou que é profissional de Educação Física e que sente muito orgulho em fazer parte da história do Conselho Federal no RS (Cref/2ª). “Esta profissão contagia, é adorada pelas crianças e uma necessidade para garantir vida saudável aos adultos.”

A presidente do Cref/2ª, Jeane Arlete Marques Cazalato, disse que a sociedade reconheceu a importância da Educação Física ao reconhecer a profissão. “E quem ganha com isso é a própria sociedade, pois o conselho fiscaliza os profissionais para evitar que pessoas sem qualificação atuem como professores.”

Legislativo entrega distinções

A Câmara Municipal entregou esta semana os seguintes prêmios:

Ramon Fernandes / CMPA



Nilton Filho

Prêmio de Teatro Qorpo Santo – Ao professor e diretor, Nilton Salgado Pereira Filho. A vereadora que propôs o prêmio destacou a importância de Nilton para a cultura da cidade por incentivar o surgimento de novos atores. “Ele fundou uma escola de atores e um teatro, é uma vida dedicada a arte e ao surgimento de novos talentos”. Nilton afirmou que “o fundamental é amar aquilo que se faz e não pensar em fama ou dinheiro”.

Viliano Fassini



Jean Wyllis

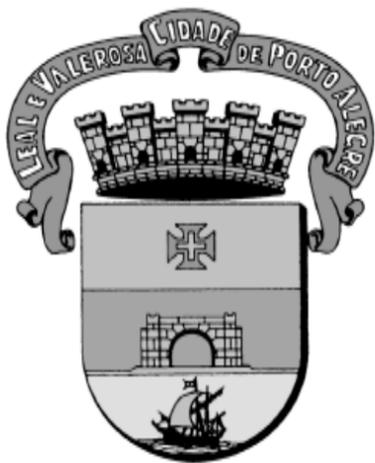
proponente da homenagem.

Ramon Fernandes



Egydio Flach

Troféu Honra ao Mérito – Entregue a Egidio Pedro Flach. “Este prêmio é fruto do reconhecimento de Porto Alegre ao trabalho de Egidio”, disse o vereador que propôs a homenagem, acrescentando que ele “tem mais de 45 mil horas de vôo”. Disse ainda que ele ajudou a desenvolver a aviação civil no Estado e preparou vários pilotos para a Varig.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.609 – Segunda-feira, 5 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Educação promove inclusão e direito à diversidade

A inclusão dos portadores de necessidades especiais na rede de ensino regular foi o enfoque do curso *Educação Inclusiva: Direito à Diversidade*, realizada pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), através do núcleo do Território de Aprendizagem Especial. Durante toda a semana o tema foi amplamente discutido, por professores e especialistas, com a abordagem dos mais diferentes aspectos da educação inclusiva, ou seja, a integração de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais frequentarem o ensino regular.

O projeto de inclusão – fundamentado no princípio da universalização do acesso à educação e na intenção à diversidade, é do Ministério da Educação (MEC) e desenvolvido através da Secretaria de Educação Especial. O projeto envolve 106 municípios-pólo que atuam como multiplicadores para 1.869 municípios da sua área de abrangência. O objetivo para 2006 é ampliar as ações do programa para 4.725 municípios.

E se depender do resultado do curso realizado pela Smed, a ampliação da inclusão dos portadores de necessidades educacio-

nais especiais nas escolas regulares será concretizada mais cedo do que se esperava. Gestores dos 20 municípios da área de abrangência de Porto Alegre, cidade pólo escolhida pelo Ministério da Educação para realizar a formação dentro do projeto de educação inclusiva participaram, além de professores da rede municipal. Segundo o coordenador do evento, adjunto do Território de Aprendizagem da Educação Especial da Smed, Adilso Luis Corlassoli, o objetivo é transformar os sistemas educacionais em sistemas inclusivos. “Os gestores estão levando subsídios para tornar isso possível”, afirmou, destacando que cada um precisa ser multiplicador em sua secretaria.

Conforme Adilso a importância do evento realizado pela Smed, é tornar a escola um pólo irradiador de inclusão para toda a sociedade, promovendo a cidadania plena e sem o olhar de assistencialismo, possibilitando assim que os indivíduos com alguma deficiência possam se desenvolver e cumprir seu papel na sociedade.

Durante o encerramento do evento foi apresentada a política de educação especial da secretaria e a importância de se verificar a especificidade de cada portador de necessidade educacional especial para tornar sua adaptação nas escolas da rede de ensino regular uma realidade. O Rio Grande do Sul é o estado que possui o maior número de especialistas em educação especial.

As escolas da rede municipal também já vêm adotando a prática da inclusão desde 1990, além de possuir quatro escolas de educação especial que são modelo de referência. Como ficou constatado durante o curso, é necessário dar um novo formato à educação inclusiva, ou seja, deixar de lado o assistencialismo e o atendimento unicamente clínico e passar a priorizar também o atendimento pedagógico, pois a escola – ao resgatar a auto-estima – faz a inclusão do indivíduo na sociedade.

Ricardo Giusti / PMPA



Porto Alegre foi a cidade pólo escolhida pelo Ministério da Educação para realizar a formação dentro do projeto de educação inclusiva

Semana da Capoeira divulga programação

A Secretaria Municipal da Cultura promove de hoje até domingo a 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre. Segundo a Comissão Organizadora, o evento surgiu da necessidade dos capoeiristas ampliarem a visibilidade de seus trabalhos e é visto pela comunidade capoeirística como uma busca da igualdade social.

A criação desta semana se deu através da unificação dos grupos e entidades representativas e organizadas, como a Federação Gaúcha de Capoeira que ao longo dos anos vem contribuindo para este processo.

Programação para hoje e amanhã

Segunda-feira

Abertura Oficial da 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre

19 horas – Shows

Maculelê – Professor Grande

Puxada de Rede – Mestre Dentinho

Dança Afro – Grupo Afrosul

21 horas – Homenagem aos mestres Churrasco e Cerqueira no Teatro Renascença (Av. Erico Verissimo, 307)

Terça-feira

9 horas - Oficina de capoeira (Rua Coronel Neves, 550, Bairro Glória)

14 horas – Roda de capoeira da Comissão Organizadora na Esquina Democrática.

15 horas – Oficina de capoeira (Ginásio Tesourinha)

16 horas – Oficina de capoeira angola. (Ginásio Tesourinha)

17 horas – Painéis para 3ª idade, sala 53 do Ginásio Tesourinha.

19 horas – Mesa redonda “Problemas e soluções da capoeira” no Auditório da SMED (Rua dos Andradas, 680)

Mais informações na Coordenação de Descentralização: 3212 6373

Ações de conscientização marcam abertura do mês do trânsito

Durante o mês de setembro a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) vai realizar diversas ações contra a violência no trânsito, alertando principalmente sobre os riscos de atropelamento. As atividades, educativas e também de fiscalização ostensiva (blitze) começaram na última quinta-feira, no cruzamento da Osvaldo Aranha com a Venâncio Aires (imediações do Hospital de Pronto Socorro - HPS), um dos pontos críticos em atropelamentos na cidade, com oito casos neste primeiro semestre.

Neste ponto, os agentes da Assessoria de Educação para o Trânsito distribuíram, aos motoristas e pedestres, folhetos com mensagens para um trânsito mais solidário e seguro. Eles receberão apoio da fiscalização para coibir principalmente o desrespeito à faixa de segurança; ultrapassagem em sinal vermelho e excesso de velocidade.

Segundo dados estatísticos da EPTC, nos últimos cinco anos aconteceram 7.168 atropelamentos em Porto Alegre, com 389 vítimas fatais e 7.738 feridos. Somente neste primeiro semestre de 2005, das 76 mortes no trânsito, 41 ocorreram por atropelamentos.

Pontos de maior risco de atropelamento na cidade, além das imediações do HPS: Borges de Medeiros, entre Riachuelo e Salgado Filho (05 atropelamentos); Júlio de Castilhos, entre a Praça Rui Barbosa e a Cel. Vicente (06 atropelamentos); Assis Brasil, próximo ao Viaduto Obirici (03 atropelamentos); e Praia de Belas, próximo à Borges de Medeiros (05 atropelamentos).

EPTC – Divulgação / PMPA



Durante a ação da EPTC, dez motoristas foram autuados pelos fiscais, no espaço de uma hora, por desrespeito ao sinal vermelho

GRESIMPA realiza eleição hoje

O Grêmio dos Servidores Inativos do Município de Porto Alegre - GRESIMPA - realizará, nesta segunda-feira, 5, eleição para a diretoria do período 2005/2007. O candidato a presidente pela chapa única é Antônio Batista da Rocha que tem como vice Arthur Cipolatti Casanova. As urnas de votação estarão disponíveis entre as 13:00 e 17:00h na sede do GRESIMPA, na Rua Siqueira Campos, 1170 sala 34. O telefone para contatos e maiores informações é 3225.1531.

EXECUTIVO**DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****DECRETO N° 14.921, 29 de agosto de 2005.**

Permite o uso de próprio municipal à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do próprio municipal a seguir descrito: Av. Padre Cacique nº 1355, "um terreno de formato regular, parte de um todo maior, localizado na Av. Padre Cacique nº 1355, com área de 751,12m², que possui as seguintes medidas e confrontações:

a sudeste mede 28,29m no alinhamento da Av. Padre Cacique; a nordeste mede 26,95m e limita-se com o imóvel localizado na Av. Padre Cacique nº 999 a sudoeste mede 26,00m e limita-se com o próprio municipal; a noroeste mede 28,29m e limita-se com próprio municipal. OBS. Lotes 1 e 2 conforme planta nº 94007-05. Quarteirão: Av. Padre Cacique, Av. Edvaldo Pereira Paiva Bairro: Praia de Belas."

Art. 2º o imóvel descrito no artigo 1º será utilizado pela Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho exclusivamente para atividades culturais e recreativas.

Art. 3º A identificação do imóvel, prazo, obrigações, regras gerais de execução e rescisão, são as constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a associação nos autos do Processo Administrativo nº 001.058627.02.2 .

Art. 4º Ficam revogados os Decretos n° 14.475 de 13 de fevereiro de 2004, e 14 801 de 30 de dezembro de 2004.

Art. 5º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretario Municipal da Fazenda.,

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO n° 019/05

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

Aos Senhores Secretários Municipais, Procuradora-Geral do Município, Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Diretores-Gerais de Autarquias, Presidente da Fundação e Diretores-Presidentes das Sociedades de Economia Mista e da Empresa Pública.

Considerando o Decreto nº 14.271, de 21 de agosto de 2003, que dispõe sobre a organização do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, atribuindo à Área de Auditoria-Geral, da Secretaria Municipal da Fazenda, a coordenação, fiscalização e avaliação das atividades de controle interno, como órgão central do Sistema;

considerando a necessidade de que se tenha conhecimento das medidas adotadas pelos titulares dos órgão da Administração Municipal em relação aos apontamentos contidos nos relatórios emitidos pela Auditoria Geral do Município.

DETERMINO:

I – Os Relatórios-Diagnóstico emitidos pela Área de Auditoria-Geral serão apresentados e entregues ao titular do órgão auditado;

II – O titular do órgão auditado deverá prestar os esclarecimentos e informar as providências adotadas para sanar as ilegalidades, irregularidades e deficiências apontadas no Relatório-Diagnóstico, no prazo de 20 dias, a contar do recebimento deste. Os esclarecimentos deverão ser remetidos à Área de Auditoria-Geral, com os comprovantes cabíveis, em meio eletrônico, juntamente com uma via assinada pelo titular do órgão;

III – A Área de Auditoria-Geral analisará os esclarecimentos e os documentos enviados, elaborando o Relatório-Síntese, que contemplará um resumo de cada ocorrência com a conclusão da Auditoria, o qual será remetido ao titular do órgão auditado, ao Secretário Municipal da Fazenda, ao Coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária, ao Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico e ao Prefeito Municipal;

IV – Os Relatórios permanecerão à disposição do Tribunal de Contas do Estado, nos arquivos da Área de Auditoria-Geral, para sua apreciação.

V – Para os Relatórios-Diagnóstico relativos a auditorias realizadas no exercício de 2005, já apresentados aos titulares dos respectivos órgãos, o prazo citado no item II será contado a partir da data da publicação desta Ordem de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA, a contar de 5.7.05, WILTON PINTO DE ARAÚJO, 16814.6, diretor-

geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do cargo de diretor-geral, através do Ato 122 de 1º.9.05 (processo 1.30686.05.9).

NOMEIA, a contar de 5.7.05, GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para exercer o cargo de diretor-geral, através do Ato 123 de 1º.9.05 (processo 1.30685.05.2).

TORNA INSUBSISTENTE, em relação

a WILTON PINTO DE ARAÚJO, o Ato 75 de 5.7.05, que o exonerou do cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 5.7.05, através do Ato 114 de 1º.9.05.

TORNA INSUBSISTENTE, em relação a SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, o Ato 76 de 5.7.05, que o exonerou do cargo em comissão de assistente, 2135, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05, através do Ato 115 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, o Ato 77 de 5.7.05, que o exonerou do cargo em comissão de coordenador, 1127, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05, através do Ato 116 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, o Ato 78 de 5.7.05, que o exonerou do cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a contar de 5.7.05,

através do Ato 117 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, o Ato 79 de 5.7.05, que o nomeou para o cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 6.7.05, através do Ato 118 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a WILTON PINTO DE ARAÚJO, o Ato 80 de 5.7.05, que o nomeou no cargo em comissão de coordenador, 1127, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 119 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 37078.3, o Ato 81 de 5.7.05, que o nomeou no cargo em comissão de coordenador, 1127, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 120 de 1º.9.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação a GIL SOARES ALMEIDA, 37134.4, o Ato 82 de 5.7.05, que o nomeou no cargo em



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

comissão de assistente, 2135, do Gabinete Executivo, do Gabinete do Prefeito, a contar de 6.7.05, através do Ato 121 de 1º.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ELIZABETE TERESINHA MILANI RODRIGUES, 83333.5, monitora, SA.1.08.06.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para tomar posse em outro cargo, a contar de 13.6.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 30.8.05 (processo 1.27186.05.9).

EXONERA, por solicitação, MARLI UNFER MOTTA, 44348.1, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 545 de 31.8.05 (processo 1.12620.05.0).

NOMEIA, a contar de 1º.8.05, SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer o CC de gerente, 11350003, da Área de Inclusão Social, da Coordenação Executiva, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25522002, com base no artigo 20, combinado com o artigo 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 1º.9.05 (processo 1.37456.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 50077.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Coordenação de Desenvolvimento, a contar de 1º.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 12004009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1541 de 25.8.05 (processo 1.36984.05.1).

MODIFICA, em relação a WILSON LUZ ALVES, 22831.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1546 de 27.10.98, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional, quanto ao tipo de aposentadoria, proporcionalidade, passando para invalidez, com provento integral, a contar de 11.1.01 e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária transitada em julgado, com base no processo judicial 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13080/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 11355743087, PASEP 10042678495, através do Ato 937 de 29.8.05 (processo 1.27280.98.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, assistente administrativa, da Divisão de Materiais, do cargo em comissão de chefe da Seção Program. e Julgamento, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 401 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0). **(Republicado).**

NOMEIA ANA MARLI GEREVINI, 1270.8, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Compras, da Divisão de Materiais, a contar de 16.8.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 402 de 15.8.05 (processo 3.3718.05.0). **(Republicado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável no serviço público municipal, DANIELE PORSCHE, 1638.6, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 31.7.02 a 30.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 205 de 26.8.05 (processo 4.5556.04.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 31.7.02 a 30.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 206 de 26.8.05 (processo 4.47.05.8).

DECLARA estável no serviço público municipal, IDALÉCIO MARTINS MORAES, 1642.8, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de

9.1.04, artigo 27, através do Ato 207 de 26.8.05 (processo 4.46.05.1).

DECLARA estável no serviço público municipal, KALINKA PITTELKOW, 1636.0, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 208 de 26.8.05 (processo 4.45.05.5).

DECLARA estável no serviço público municipal, LUIS FERNANDO ROSA LIEDKE, 1640.2, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 209 de 26.8.05 (processo 4.43.05.2).

DECLARA estável no serviço público municipal, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 1643.6, assistente administrativa, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 31.7.02 a 30.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 210 de 26.8.05 (processo 4.41.05.0).

DECLARA estável no serviço público municipal, VICTOR DA SILVA MARGONI, 1641.0, assistente administrativo, AA40406, do Departamento Municipal de Habitação, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, através do Ato 211 de 26.8.05 (processo 4.388.05.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 35269.0, a se afastar de suas funções, para participar de visita ao Sistema de Transporte Coletivo de Bogotá – Transmilenio, de 17.8 a 21.8.05, em Bogotá - Colômbia, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 129 de 1º.9.05.

AUTORIZA SONIA VAZ PINTO, 35264.1, a se afastar de suas funções para participar do processo desenvolvido através da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para implantação do Cartão do Servidor, pelo Governo do Estado do Ceará, nos dias 5 e 6.9.05, em Fortaleza/Ceará, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 130 de 2.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em re-

lação a NEIVA REGINA GARCEZ CARDOSO, 59426.7, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com ELLEN LAGES, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 704 de 30.8.05 (processo 1.31548.96.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ HONORINO MOURA CORRÊA, 13843.8, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 705 de 30.8.05 (processo 8.7641.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MÁRCIA DE AGUIAR ARAÚJO, 50068.6, professora, ED.1.03.M5.B.6, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Secretaria de Educação do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 706 de 30.8.05 (processo 1.8609.95.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a VERA FILOMENA DE MORAES, 59856.5, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JOSILENE MEDEIROS LIPERT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 707 de 30.8.05 (processo 1.19406.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VERA FILOMENA DE MORAES, 59856.5, professora, ED.1.03.M5.B.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com JOSILENE MEDEIROS LIPERT, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 708 de 30.8.05 (processo 1.19406.01.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VITORINO LUIZ DA SILVA MESQUITA, 13883.4, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.7, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 711 de 30.8.05 (processo 8.7640.03.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal dos Transportes, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 712 de 30.8.05 (processo 8.8080.03.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a SUZANA SCHRANK RUSZKOVSKI MARQUES, 69723.5, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com VERA ENILDA DOS SANTOS FIDELIX, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 713 de 30.8.05 (processo 1.11372.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SUZANA SCHRANK RUSZKOVSKI MARQUES, 69723.5, professora, ED.1.03.M5.A.3, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Santana do Livramento, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 20 horas semanais, em permuta com VERA ENILDA DOS SANTOS FIDELIX, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 714 de 30.8.05 (processo 1.11372.03.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ ROBERTO LOPES DA ROSA, 58297.3, soldador, OP.1.12.04.B.7, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 715 de 30.8.05 (processo 1.29180.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JÚLIO CÉSAR CASTRO OLIVEIRA, 44526.2, operário, AC.1.10.02.A.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 716 de 30.8.05 (processo 1.29180.04.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES, 45732.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal

de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 719 de 30.8.05 (processo 1.28708.02.4).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PAULO RICARDO BOBEK, 58952.3, médico, ES.1.24.NS.B.3, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 721 de 30.8.05 (processo 1.6226.99.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a ELSON ROMEU FARIAS, 77199.8, médico, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 723 de 30.8.05 (processo 1.9120.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a JOSÉ ACCIOLY JOBIM FOSSARI, 57901.1, médico, ES.1.24.NS.B.2, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 724 de 30.8.05 (processo 1.5226.01.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a CLAUARA SCHILLING MENDONÇA, 68356.5, médica, ES.1.24.NS.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de cedência à Secretaria de Saúde do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 725 de 31.8.05 (processo 1.12719.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a PAULO ALMEIDA SOUZA, 81945.8, motorista, OP.1.15.04.A.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 726 de 31.8.05 (processo 1.45751.04.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

da Portaria 729 de 31.8.05 (processo 1.57278.03.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 733 de 31.8.05 (processo 8.5849.03.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a GLÁDIS WEISSHEIMER, 64246.2, arquiteta, ES.1.02.NS.B.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 736 de 31.8.05 (processo 1.15139.97.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 26.2 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2435 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

CONVOCA RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.1 a 19.6.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2436 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

CONVOCA, até ulterior deliberação, **RICARDO SOUZA QUEIROGA**, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 20.6.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 2437 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

CONVOCA SANDRA SILVA DOMINGUES, 25095.1, gerente I, 11350003, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a

31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2570 de 2.9.05 (processo 1.37456.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 26.2.04, em relação a RICARDO SOUZA QUEIROGA, 19278.1, professor, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1723 de 12.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2434 de 22.8.05 (processo 1.27751.05.8).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CRISTIANE DA COSTA NERY, 57971.4, procuradora, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do II Congresso de Procuradores das Capitais Brasileiras, no Rio de Janeiro/RJ, de 23 a 27.8.05, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 24.8.05.

DESIGNA JOSÉ LUIZ ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.9, para responder pela função gratificada de procurador-geral adjunto, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, 11180008, 3807002, substituindo MARCELO DIAS FERREIRA, 61264.8, procurador, ES.1.28.NS.A.2, por motivo de impedimento legal, de 23 a 26.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 43 de 24.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ANGELA FERREIRA TEIXEIRA, 58271.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 313 de 10.8.05.

DESIGNA ZAIRA CARVALHO DA ROCHA, 13614.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.09, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.8.05, através da Portaria 314 de 10.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.3, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de licença-maternidade, de 1º.10 a 12.11.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 10.8.05.

DESIGNA ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.3, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, código do posto 21150005, código do órgão 14801002, substituindo MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 51349.9, eletrotécnica, TP.1.01.07.B.4, por motivo de licença-maternidade, de 16 a 30.7.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 165 de 10.8.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉA DA SILVA PAVANI, 69140.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo MARISA DOS SANTOS, 64580.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 28.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 469 de 24.8.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO SIEBIGER, 58270.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301005, substituindo PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15 a 29.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 470 de 24.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 51188.1, a contar de 12.8.05; ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, a contar de 26.7.05; HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, a

contar de 20.7.05, na Portaria 126/05, para integrarem o Comitê de Informática da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, através da Portaria 133 de 19.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.66669.03.0, através da Portaria 456 de 17.8.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, em caráter experimental, a NARA ERMÍNIA BARRETO RONCOLI, 59613.0, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15611009, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1003 de 23.8.05 (processo 1.21847.04.5).

CONCEDE a PAULO LEONEL OLIVEIRA DA ROCHA, 15409.6, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Administração à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 25.4.04 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 79/00, EVA/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde de 9.3.01, através da Portaria 981 de 9.8.05 (formulário 4604).

CONCEDE a VERA MARIA DA SILVA, 53880.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.07, da Unidade de Cuidado - Emergência, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 23.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Recepção/Unidade de Cuidado - Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 984 de 9.8.05 (formulário 18).

DELIMITA atribuições a AIDA VANICE PAULER HAUSSEN, 47355.3, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas

atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 16.8.05 (processo 1.21807.04.3).

DELIMITA atribuições a PALMIRA REGINA CRAVO BUENO, 56205.8, técnica em nutrição e dietética, TP.1.05.07.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: proceder no controle da confecção e distribuição de cardápios; instruir no modo de preparo, distribuição e horário de refeições; realizar o controle das merendas e refeições distribuídas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 895 de 16.8.05 (processo 1.39397.04.1).

DELIMITA atribuições a MARCOS HÉLIO ORISTIN, 51496.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que envolvam visão estereoscópica com precisão, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 896 de 16.8.05 (processo 1.18490.04.2).

DELIMITA atribuições a REJANE TOSCHI LINDOL, 44173.3, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 892 de 16.8.05 (processo 1.12545.05.8).

DELIMITA atribuições a FRANCISCO TADEU GOULART GOMES, 41455.7, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, excluindo de suas atividades: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e próprios municipais; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; executar serviços de lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 16.8.05 (processo 1.50555.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 14.7.05, em relação a CARLOS EDUARDO HEINSCH, 86087.4, motorista, OP.1.15.04.A.01, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 903 de 10.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 955 de 4.8.05 (formulário 425). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrati-

va, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 51450.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 103 de 25.8.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio à servidora relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 313 de 23/08/05.

Matrícula Nome Período Aquisitivo Categoria Nº 60599.8 Rosclair Longarai Rodrigues 11/07/00 a 10/07/05 Quadro 1

DESIGNA LEONI SANTANNA DE MENEZES, 60500.6, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, de 4 a 18/7/05, em substituição ao titular, FIDEL OLIVEIRA MACHADO, 60511.3, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 314 de 24/8/05. (Memorando 314/05 APE)

DESIGNA ALINE ESPINDOLA DORNELLES, 60633.5, Técnica Social – Assistente Social, para a função gratificada 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Desenvolvimento, de 18/7a 1/8/05, em substituição a titular, JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 60217.7, Técnico Social - Pedagogo, de acordo com o artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 315 de 24/8/05. (Memorando 99/05 ADES)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANE ROCHA DA SILVA, operária, 41305.4, Titular-Presidente, MARCIA MARQUES PUREUR, Chefe de Equipe, 1786.3, Titular-Vice-presidente, MARISA GHIDINI, Chefe de Equipe, 1797.0, JUNE LIANE BITTENCOURT, operária, 41292.4, Titular – Secretária, JANDIR ALVES MELLE, pedreiro, 1178.3, Suplente, LUIZ FERNANDO DE SOUZA, assistente administrativo, 244.4, Suplente, SILVIO PEREIRA FILHO, Chefe de Equipe, 1745.9, Suplente, CLAUDIA FERNANDA FROES FRAGA, Assessora, 1747.5, Suplente, para constituírem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho-CSST, de acordo com o artigo 6º parágrafo 3º do Decreto 14.705 de 5.11.04, a contar da publicação, através da Portaria 426 de 25.8.05 (Processo 4.5101.03.4).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.26580.05.5 – Extingue, a contar de 6.5.05, o contrato de trabalho firmado com MARIA DE LOURDES VIEIRA RODRIGUES, operária, 19139.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar da mesma data.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33475.05.9 - Defere, em 30.8.05, em relação a MARCIA PIOVESAN, 83397.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7844 dias:

RGPS: 21 anos 5 meses 29 dias

Puras do Brasil Sociedade Anônima: de 30.3.87 a 31.1.97;

Cidreira Prefeitura Municipal/Puras do Brasil Soc. Anônima: de 1º.2.97 a 7.1.98;

Cidreira Prefeitura Municipal: de 8.1.98 a 29.12.00 e de 2.1.01 a 1º.7.02;

CICI: de 1º.1.81 a 29.3.87.

Processo 1.35124.05.9 - Defere, em 30.8.05, em relação a LIANE SPERB BARROS, 77186.5, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5961 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 5961 dias = 16 anos 4 meses 1 dia

Instituto Beneficente Coronel Massot: de 6.8.84 a 6.8.00; de 1º.1.83 a 1º.3.83 e de 1º.1.84 a 29.2.84.

Processo 1.36340.05.7 - Defere, em 30.8.05, em relação a LAURO MARINO WOLLMANN, 54161.5, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 609 dias:

RGPS: 1 ano 8 meses 4 dias

Bamerindus SA Crédito Imobiliário: de 2.5.85 a 4.3.86;

Bacno Bamerindus do Brasil: de 5.3.86 a 5.4.86;

Assoc. Vianeí Coop. Interc. Trab. Educ. Cult. e Saúde: de 10.3.92 a 9.12.92.

Processo 3.1425.05.6 – Exclui, em 30.8.05, em relação a NILTON DA SILVA II, 25775.8, agente de serviços externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a RÉPLICA e o lançamento de tempo privado convertido e defere a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computada junto ao Regime Geral de Previdência Social e Regime Próprio de Forças Armadas, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2303 dias:

Forças Armadas: 0 ano 11 meses 17 dias

Ministério do Exército: de 15.1.71 a 31.12.71.

RGPS/INSS: 1956 dias = 5 anos 4 meses 11 dias

Teresópolis Tênis Clube: de 1º.5.68 a 10.9.69;

Romeu Rios: de 11.9.69 a 14.1.71;

Rios e Vasques Ltda.: de 1º.12.71 a 29.2.72;

Courhasa: de 9.8.72 a 4.12.72;

Rubem Gonçalves da Costa: de 1º.1.73 a 17.11.73;

A. Rios e Cia. Ltda.: de 31.1.74 a 5.5.74;

Mariano dos Santos: de 5.8.74 a 31.10.74 e de 1º.6.75 a 24.10.75;

Restaurante Panorama Ltda.: de 11.11.74 a 28.2.75.

Processo 3.1919.05.9 - Exclui, em 30.8.05, em relação a GLICERIO BRENO MACHADO, 2958.7, instalador hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a RÉPLICA da averbação apresentada através do processo 3.6028.91.8, código 18 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para efeitos de aposentadoria**, computados junto às Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3196 dias:

Forças Armadas: 2492 dias = 6 anos 10 meses 2 dias

Exército Brasileiro: de 15.1.66 a 17.11.66 e de 15.1.70 a 15.1.76.

RGPS/INSS: 704 dias = 1 ano 11 meses 9 dias

Arquitect Engenharia e Construções Ltda.: de 3.3.77 a 16.6.77;

Coencisa Construções: de 31.1.78 a 13.2.78;

Mazzoni & Arrue Ltda.: de 11.9.78 a 12.12.78;

Construtora Petrópolis Ltda.: de 15.12.78 a 25.4.79;

Brasilimpex Mat de Construções Ltda.: de 29.4.81 a 5.6.81;

Antonio J Machado Instalações Hidráulicas Ltda.: de 15.6.81 a 3.7.81;

H M Engenharia Ltda.: de 30.7.81 a 1º.9.81.

Processo 933/05 – Modifica, em 30.8.05, em relação a MARIONEIDE SCHWENGBER, 4227.5, taquígrafo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2593 de 12.8.05, referente a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** no que se refere ao período trabalhado e ao total, valendo a presente publicação.

Regime Próprio: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Prefeitura Municipal de Caxias do Sul: de 1º.4.99 a 31.3.03.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.17719.05.4 - Defere, em 25.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por VANÊSCA BUZELATO PRESTES, 48942.7, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.33309.05.1 - Defere, em 26.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA REGINA MOREIRA LAMEGO, 60466.0, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 14/05 - Indefere, em 24.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a HELENA SEBBEN, 48555.7, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 425/05 - Indefere, em 4.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a CARLOS EDUARDO HEINSCH, 86087.4, motorista, da Secretaria Municipal de Administração.

Formulário 458/05 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ÁLVARO PEREIRA CARDOSO, 89761.1, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 459/05 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 1363/05 - Indefere, em 4.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ZILDA FÉLIX DE VARGAS, 15485.6, recepcionista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 2042/05 - Indefere, em 27.7.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA LUCI DO CARMO, 19226.0, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 2073/05 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a REGINA HELENA ROSA DE LIMA, 19124.7, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 4609/05 - Indefere, em 23.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JESSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, 42724.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

Formulário 4610/05 - Indefere, em 23.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LENI BOEIRA VIANNA, 63094.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3845.05.2 – Relota o servidor MARCOS ROGÉRIO MACHADO DA COSTA, 313999, Instalador Hidrossanitário, da DVR para a DVE/DILE, a contar de 01/09/05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.3339.04.1- Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Direito, na Faculdade Ritter dos Reis, para o 2º semestre de 2004, apresentado por RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 13 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.2763.04.8 - Defere o pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Universidade Luterana do Brasil - ULBRA, no 2º semestre de 2005, apresentado por BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 1076.9, guarda municipal, FV40204, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na

Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no art. 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.2288.05.2 – Indefere em 11. 7.05, em relação a JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 498.6, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, seu pedido de isenção do Imposto de Renda, por não se enquadrar na Lei 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, conforme Parecer da EPM/COPAST/SMS.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1204.02.5 – Defere, em 26/8/05, o pedido de **AVERBAÇÃO** de Tempo de Serviço Público, estranho ao município, apresentado por ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 60824.0, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87, e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

PÚBLICO SEM RECIPROCIDADE

Prefeitura Municipal de Viamão: 29/7/98 a 23/7/02

Total averbado: 1456d = 3 anos 12 meses 1 dia

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio, por infreqüência, conforme Decreto 13.347 no seu artigo 12, parágrafo III:

Secret.	N Sol	Nome	Termo	Matr.	Projeto	Data
SMC	598/05	TANIRA NOGUEIRA DA SILVA	1201	367912	910 REMUNERADO SMC	29/8/2005
SMED	599/05	ROGERIO EICHENBERG CAMPELLO JUNIOR	1527	360396	915 REMUNERADO SMED	23/8/2005
HPV	581/05	UBIRAJARA DA ROSA ALVES	1812	381228	161 - HPV REMUNERADO	22/8/2005
SMS	601/05	IVAIR CORDEIRO MENEZES	2932	358358	818 NÃO REMUNERADO SMS	26/8/2005
SMS	602/05	RIDAN DE ALMEIDA PEREIRA	3032	360644	918 REMUNERADO SMS	18/8/2005
SMS	603/05	GLAUCIA DO PRADO SCHMIDT	240	884825	918 REMUNERADO SMS	19/8/2005
SMF	556/05	MICHAEL BERNY DE OLIVEIRA	595	886705	913 REMUNERADO SMF	22/8/2005
PGM	596/05	ANDREIA DE LIMA SA	1387	880278	903 REMUNERADO PGM	26/8/2005
SGM	597/05	ALINE CRISTINE DA SILVA RIBEIRO	1616	893933	911 REMUNERADO SGM	26/8/2005
GP	594/05	VIVIANE SANTOS DA ROSA	1002	890459	902 REMUNERADO GP	26/8/2005
GP	595/05	KLEBERSON AGUIAR DA SILVA	624	877530	902 REMUNERADO GP	26/8/2005
SPM	600/05	JANINE TERESINHA DA SILVA	3240	884080	919 REMUNERADO SPM	22/8/2005

Documentos oficiais

COORDENAÇÃO DE DEFESA CIVIL DO GABINETE DO PREFEITO

INSTRUÇÃO 3

O COORDENADOR DA DEFESA CIVIL, DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o cumprimento do item II, da Ordem de Serviço 12 de 30.6.05;
considerando a instituição do Grupo de Primeira Abordagem, com as atribuições descritas na letra “h”, da Ordem de Serviço 12 de 30.6.05;
considerando o horário de funcionamento, do Serviço de Atendimento 156, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local;
considerando que por intermédio desse Serviço os munícipes solicitam o auxílio da Prefeitura, inclusive, para situações de emergência;

considerando a necessidade de disponibilizar o atendimento à municipalidade.

RESOLVE:

I. O horário de expediente, externo, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, dentro da situação de normalidade, será de segunda a sexta-feira, das 7 às 19 horas e aos sábados, das 8 às 16 horas, de forma ininterrupta.

II. Após esse horário, dois Funcionários ficam de sobre-aviso, sendo que as ligações telefônicas efetuadas a Defesa Civil, por intermédio do fone 32689026, serão redirecionadas para o celular funcional que ficará com um desses Servidores.

III. Esta instrução entram em vigência, na data de sua publicação.

Porto Alegre 5 de setembro de 2005

SIDNEI VIAPIANA DA SILVA,
Coordenador.

Ltda CONTRATO 03.080131.05.0-B OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 1.880,00 PRAZO: 60 dias	PRAZO: 180 dias	CONTRATO 03.005359.04.0-09 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 55.353,36 PRAZO: 12 meses
CONTRATADA: Nova Analítica Importação e Exportação Ltda CONTRATO 03.080057.05.5-1 OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 226,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Transdri Transportes Ltda CONTRATO 03.005360.04.8-11 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 35.800,37 PRAZO: 12 meses	I Termo Aditivo ao contrato 03.080256.03.1 CONTRATADA: Gemonsul Serviços e Comércio de Materiais Elétricos Ltda OBJETO: reajuste e prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: PAMJ Comércio de Material Elétrico e Hidráulico Ltda CONTRATO 03.080121.05.5-E OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 3.236,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Transolinda Transportes Ltda CONTRATO 03.005360.04.8-09 OBJETO: locação de veículos com motorista VALOR: R\$ 71.600,74 PRAZO: 12 meses	III Termo Aditivo ao contrato 03.080187.02.1 CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda OBJETO: reajuste do Contrato
CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda CONTRATO 03.080165.05.2-B OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 5.812,30 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: Neri Pereira e Cia Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-12 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 42.092,76 PRAZO: 12 meses	VI Termo Aditivo ao Contrato 03.080393.01.2 CONTRATADA: Consetran Consultoria e Engenharia Ltda OBJETO: reajuste do Contrato
CONTRATADA: Italy Válvulas e Metais Ltda CONTRATO 03.080179.05.3 OBJETO: aquisição de materiais VALOR: R\$ 75.981,60 PRAZO: 120 dias	CONTRATADA: Charara e Souza Transportes Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-11 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	VI Termo Aditivo ao Contrato° 03.080274.02.1 CONTRATADA: Construtora da Vinci Ltda OBJETO: prorrogação do prazo do Contrato
CONTRATADA: Olympus Optical do Brasil Ltda CONTRATO 03.080146.05.8 OBJETO: aquisição de equipamento VALOR: R\$ 41.585,00 PRAZO: 60 dias	CONTRATADA: A. M. Pereira e Cia Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-10 OBJETO: locação de veículos com motorista VALOR: R\$ 90.087,12 PRAZO: 12 meses	III Termo Aditivo ao Contrato 03.005025.02.8 CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre OBJETO: alteração da Cláusula Quarta
CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda CONTRATO 03.080210.05.8 OBJETO: aquisição de hidróxido de sódio VALOR: R\$ 212.999,60 PRAZO: 08 meses	CONTRATADA: Transportes Bittencourt Filho Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-01 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	II Termo Aditivo ao Contrato 03.080019.04.8 CONTRATADA: Fluxotec Indústria Comércio e Representações Ltda OBJETO: retificação do I Termo Aditivo
CONTRATADA: Extinlight Indústria e Comércio de Extintores Ltda CONTRATO 03.080001.05.0 OBJETO: serviços de manutenção em extintores de incêndio VALOR: R\$ 37.874,00 PRAZO: 365 dias	CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-02 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	II Termo Aditivo ao contrato 03.080030.03.3-A CONTRATADA: Neurocentro Centro de Investigações Neurológicas Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Sexta
CONTRATADA: Pró Rad Consultores em Rádio Proteção Ltda CONTRATO 03.002314.05.3 OBJETO: serviços de dosimetria pessoal para medir nível de radiação em funcionários do DMAE VALOR: R\$ 1.339,20 PRAZO: 12 meses	CONTRATADA: Transpiasaba Transportes Ltda - ME CONTRATO 03.005359.04.0-04 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	V Termo Aditivo ao contrato 03.080064.03.5-B CONTRATADA: BVTO do Brasil Ltda OBJETO: reajuste e prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: Centhury Artes Gráficas Editora Ltda CONTRATO 03.080197.05.1 OBJETO: confecção de banners com impressão digital VALOR: R\$ 1.040,00 PRAZO: 12 meses	CONTRATADA: Locadora Transcachoeira Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-05 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	VI Termo Aditivo ao contrato 03.029373.01.8 CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos OBJETO: prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: Compacta Engenharia Ltda CONTRATO 03.080013.05.8 OBJETO: serviços de construção de redes de esgoto sanitário e consertos de redes no Sistema Sul de Esgoto VALOR: R\$ 350.563,70 PRAZO: 365 dias	CONTRATADA: Transnicolas Transportes Ltda CONTRATO 03.005359.04.0-06 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 55.353,36 PRAZO: 12 meses	V Termo Aditivo ao contrato 03.080173.03.9 CONTRATADA: Alpha Equipamentos Ltda OBJETO: prorrogação do prazo do contrato
CONTRATADA: Marco Projetos e Construções Ltda CONTRATO 03.080147.05.4 OBJETO: extensão e substituição de redes de água em PEAD na Vila São Borja VALOR: R\$ 876.275,00	CONTRATADA: Transportes Solar Ltda - ME CONTRATO 03.005359.04.0-07 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 42.092,76 PRAZO: 12 meses	II Termo Aditivo ao Contrato 03.003318.02.8-C CONTRATADA: Help Assessoria Psicológica Sociedade Simples Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Segunda do I Termo Aditivo
	CONTRATADA: Izatur Transporte e Turismo Ltda - ME CONTRATO 03.005359.04.0-08 OBJETO: locação de veículo com motorista VALOR: R\$ 30.029,04 PRAZO: 12 meses	III Termo Aditivo ao contrato 03.004364.02.3-D CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda - ME OBJETO: reajuste e prorrogação do prazo do contrato
	CONTRATADA: Transdri Transportes Ltda	III Termo Aditivo ao Contrato 03.004364.02.3-E CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda OBJETO: reajuste, prorrogação do prazo do contrato e alteração da representação da contratada
		I Termo Aditivo ao contrato 03.008409.00.5-04 CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Sexta
		I Termo Aditivo ao Contrato 03.002620.04.9-12 CONTRATADA: Maximus Transportes Ltda OBJETO: alteração da Cláusula Segunda

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos

CONCURSO 12/05

PROCESSO 001.037088.05.0

ABERTURA DE INSCRIÇÃO

OBJETO: ocupação do Teatro Renascença, Teatro de Câmara Tulio Piva e Sala Álvaro Moreyra - 1º semestre de 2006

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica aos interessados que estará realizando, na forma da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Concurso em epígrafe.

O Edital poderá ser adquirido de 15 de setembro a 25 de outubro de 2005 no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc menu artes cênicas/destaques ou mediante o pagamento de DAM em nome do Funcultura no valor de R\$ 3,00 a serem pagos nos bancos credenciados (Banrisul, CEF, BASA, e agências lotéricas) retirando, após, o regulamento na Livraria "Ilhota" no Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307.

CRONOGRAMA

- Inscrições: de 5 de setembro a 25 de outubro de 2005;
- Divulgação das inscrições não homologadas: 17 de novembro de 2005;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

- Prazo para recursos: 18 a 24 de novembro de 2005;
- Publicação de todos os habilitados ao edital: 29 de novembro de 2005.

- Reuniões de avaliação:

TEATRO - 8 de dezembro de 2005, às 14h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

TEATRO INFANTIL - 8 de dezembro de 2005, às 9h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

DANÇA - 9 de dezembro de 2005, às 9h, na Sala Álvaro Moreyra, no Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307).

MÚSICA - 9 de dezembro de 2005, às 9h, Sala Radamés Gnattali (Auditório Araújo Vianna - Av. Osvaldo Aranha, s/n.º).

- Divulgação do resultado:

9 de dezembro de 2005, após às 16h, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307) e no Diário Oficial do Município de Porto Alegre.

Informações: Coordenação de Artes Cênicas - Telefone: (51) 3221.6622 r. 233 e 234

Porto Alegre, 12 de abril de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

AVISO 13/05

CONCURSO 5/05 - FUMPROARTE

A Secretaria Municipal de Cultura torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de setembro de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 5/05-SMC:

Dias 5, 12, 19 e 26 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

Livro revela cotidiano da população negra entre os séculos 19 e 20

O livro *Negro em Preto e Branco - História Fotográfica da População Negra de Porto Alegre* será lançado oficialmente na próxima terça-feira, 6 de setembro, às 19h, no auditório do Paço Municipal de Porto Alegre. A obra é organizada pela fotógrafa Irene Santos e apresenta textos e entrevistas das jornalistas Vera Daisy Barcellos e Silvia Abreu.

A publicação evidencia em fotos a contribuição dos negros na construção do desenvolvimento de Porto Alegre. São imagens que revelam a atuação da comunidade negra na cultura, usos e costumes, esporte, política e cotidiano da Capital, no período que vai de 1850, data dos primeiros registros fotográficos no mundo, até o final dos anos 70.

A obra, que pretende contribuir para a afirmação da autoestima da população afro-brasileira, contém textos analíticos de estudiosos da cultura e do Movimento Negro, como a mestre em Educação Marilene Leal Paré; o professor, poeta e escritor Oliveira Silveira; a ativista e mestre em Educação Maria Conceição Lopes Fontoura, o advogado e ativista Antônio Carlos Côrtes, além de depoimentos de personalidades da cultura negra, a exemplo do comunicador Claudinho Pereira, dos políticos Alceu Collares e Paulo Paim, da modelo Deise

Nunes, do chef Jorge Nascimento, das cantoras Zilah Machado, Loma, Lúcia Helena, e dos músicos Gelson Oliveira e Giba-Giba, entre outros.

As fotos foram resgatadas de acervos públicos e particulares e retratam os encontros, as festas familiares, as comemorações, as viagens, as formaturas, as crenças, o Carnaval, o trabalho, enfim, o cotidiano de pessoas anônimas. Ao propor o resgate histórico dos registros fotográficos existentes, a publicação contribui para a preservação desse material e serve como ferramenta para alunos e professores e como fonte de pesquisa, leitura e conhecimento.

A obra, que teve financiamento do Fumproarte, será comercializada ao preço de R\$ 25,00. No dia do lançamento, estará à venda no local ao preço promocional de R\$ 20,00. Para ver imagens e obter maiores informações acesse o blog <http://fotolog.terra.com.br/negropb>

Lançamento do livro *Negro em Preto e Branco - História Fotográfica da População Negra de Porto Alegre*

Organizado por Irene Santos. 200 páginas, edição independente.

Amanhã, 19h

Paço Municipal (Praça Montevideo, 10)



Piquenique (acervo Antônio C. Côrtes)

“Programados para a primavera e o verão, eram ansiosamente aguardados pela comunidade. Normalmente, os melhores piqueniques aconteciam logo após o Carnaval. [...] a rotina da semana era quebrada, inicialmente, pelas festas de sábado à noite nos salões localizados na Colônia Africana e nos bairros Cidade Baixa, Santana, Mont’ Serrat e Auxiliadora. [...] os piqueniques eram um complemento dos bailes. Promovidos por clubes de futebol, sociedades e entidades carnavalescas aconteciam aos domingos. Congregavam grupos familiares e tinham o propósito de arrecadar fundos



Leão da Montanha Football Club (acervo Osvaldo Reis)

Liga da Canela Preta. Pouco se sabe dela. Nasceu antes de 1920 na colônia africana e se manteve até o início do profissionalismo no futebol, em 1933. Sem chance nos times de gente de bem, negros, mulatos e correlatos criaram campeonato próprio, algo como um certame interno do apartheid de então. Na foto o esquadrão do valoroso Leão da Montanha. O nome é vistoso, o registro de 1940 e a formação sugere um time de vila da Capital. (parte do texto do jornalista Jones Lopes da Silva, do livro Negro em Preto e Branco)

Escola Monte Cristo realiza Feira do Livro

A 11ª edição da Feira do Livro da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, entre os dias 3 a 10 de setembro, terá a participação dos autores gaúchos Marô Barbieri, Cíntia Moscovich e Luiz Antonio de Assis Brasil. Os escritores estarão à disposição dos alunos e público para falar sobre suas obras.

O evento, intitulado *Festa Literária nos 10 anos da Escola*, integra a comemoração da Câmara Brasileira do Livro, instituindo a homenagem pelos 100 anos do escritor Erico Verissimo, 200 anos de Andersen e 400 anos de Miguel Cervantes.

Além da presença dos escritores gaúchos, a Feira terá outras atrações, como a exposição de ilustrações de Cristina Biazetto, apresentação do espetáculo *A Mulher Gigante*, com o Grupo Cuidado que Mancha e da Banda da Brigada Militar, além de espetáculos de dança e música. Será ministrada aos professores uma oficina com Marô Barbieri, sobre técnicas de contar histórias. Os leitores poderão adquirir obras com desconto de até 15%, oferecido por 15 editoras e três distribuidoras.

Segundo a bibliotecária da escola, Rosinaura Barros, o evento visa integrar a comunidade escolar ao mundo da leitura e demonstrar o envolvimento de todos nessa atividade. A Escola Municipal Vila Monte Cristo foi pioneira na implantação dos Ciclos em Porto Alegre.

PROGRAMAÇÃO

“Festa Literária nos 10 anos da Escola”

Sábado - 3 de setembro

9h – Abertura

10h - “A Mulher Gigante”

Segunda-feira - 5 de setembro

16h30min - Encontro com a escritora Marô Barbieri - I Ciclo

18h30min - Oficina para professores com Marô Barbieri

Terça-feira - 6 de setembro

14h - Encontro com a ilustradora Cristina Biazetto - II Ciclo

Quinta-feira - 8 de setembro

10h30min - Encontro com a escritora Cíntia Moscovich - III Ciclo

19h30min - Encontro do EJA (Educação para Jovens e Adultos)

com o escritor Luiz Antonio de Assis Brasil. Apresentação do grupo de dança Porto Açoriano

Sábado - 10 de setembro

10h30min - Encerramento com a Banda da Brigada Militar

ATIVIDADES PARALELAS

– Contação de histórias

– Apresentação de flautas

– Exposição de trabalhos sobre Erico Verissimo, Andersen e Cervantes

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto unifica a classificação de hotéis

Começaram a ser avaliados pelos vereadores os seguintes projetos de lei:

HOTELARIA – Solicita alteração na lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) com vistas a disciplinar a instalação de novos empreendimentos destinados a meios de hospedagem e a prestação de serviços de hotelaria. O projeto propõe que estabelecimentos de hospedagem, de hotelaria e congêneres sejam unificados, independente de seus designativos, do tipo flats, apart-hotéis, resorts e condo-hotel.

ARTESANATO – Propõe a criação do Conselho Municipal do Artesanato e de Comissão Provisória destinada a organizar a 1ª Conferência Municipal do Artesanato. Pelo projeto, compete ao conselho, entre outros itens, fixar diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal do Artesanato e critérios para a ocupação de espaços públicos destinados a exposição e comercialização dessas mercadorias.

ANIMAIS – Propõe que a Empresa Pública de Transporte e Circulação adquira meios de transporte adequados, guinchos e mecanismos necessários para a retirada de animais de grande porte das ruas da cidade. A proposta determina ainda que os gastos deverão ser provenientes de dotações orçamentárias correntes da própria EPTC.

CCJ aprova elevação do ISS sobre leasing

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara aprovou parecer favorável a projeto de lei que altera a cobrança de Imposto sobre Serviços (ISS). Pelo projeto, as operações de leasing, que atualmente pagam 2% de ISS, passam a recolher com alíquota de 5%.

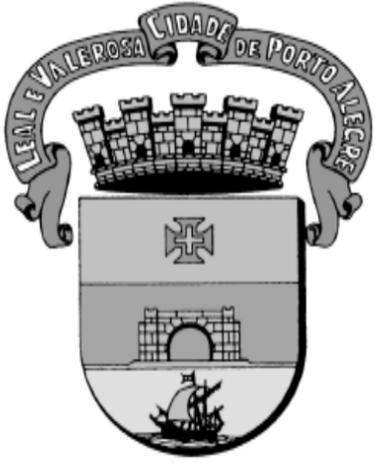
A CCJ também aprovou parecer favorável a projeto que altera o Código Municipal de Saúde. A alteração permitirá a permanência de animais em escolas. A alteração beneficiará estabelecimentos que utilizam animais em atividades pedagógicas e terapêuticas com estudantes.

Exploração de mulheres chinesas é denunciada

Foi apresentada na última semana denúncia na Câmara de que mulheres estão sendo trazidas da China pela Máfia daquele país para venderem contrabando e produtos piratas no Brasil. Segundo o vereador que revelou o problema, o mais grave é que elas são orientadas pelos criminosos a engravidarem de brasileiros, como forma de obterem o visto e permanecerem comercializando os produtos ilegais. Informou que levou a denúncia ao encontro do Conselho Nacional de Combate à Pirataria e aos Delitos contra a Propriedade Intelectual, ocorrido dia 30 de agosto em Brasília.

Exposição reúne vencedores do Concurso Sioma Breitman

As 27 fotos selecionadas no IX Concurso Anual de Fotografia Sioma Breitman estão em exposição na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara. O certame teve a participação de 128 fotos apresentadas por 49 candidatos. Com a Capital como tema, o concurso premia trabalhos em preto e branco feitos em película e homenagem Sioma, fotógrafo ucraniano que viveu e trabalhou em Porto Alegre. Venceram o concurso Eduardo Aigner (1º lugar), Domingos de Almeida Martins Costa (2º lugar) e Nivaldo Borges Granetto (3º lugar). A exposição pode ser visitada até 23 de setembro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16h30min, às sextas-feiras.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.610 – Terça-feira, 6 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Violência sexual contra crianças faz sete vítimas por hora

Há uma criança sexualmente violentada a cada 15 minutos no Brasil ou sete por hora, segundo a Associação Brasileira de Pesquisas sobre a Infância e Adolescência (Abrapia) e conforme os casos notificados. A maioria dos casos é de situações intrafamiliares e, dessas ocorrências, pais ou padrastos são os que mais abusam. Outros estudos apontam para um ciclo na violência sexual contra crianças em que o abusador foi uma vez violentado na infância e, em 2002, com a ativação do serviço de disque-denúncia, 994 casos foram relatados de janeiro a dezembro, sendo 58% dentro da família e tendo 80% dos pais biológicos como autores da violência.

Em Porto Alegre, o Ambulatório de Atenção às Situações de Violência do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas realizou 868 atendimentos a crianças vítimas de violência sexual no primeiro trimestre deste ano. Esse quadro foi abordado no segundo seminário realizado por esse ambulatório, com a abordagem pensando o atendimento de crianças vítimas de violência sexual. Mais de 80 funcionários da rede de postos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e das secretarias municipais da Educação, de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) participaram do encontro.

Prejuízo à vida — O Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) em crianças abusadas sexualmente foi desenvolvido em painel pela psicóloga Jeane Lessinger Borges, do Centro de Estudos Psicológicos sobre Meninos e Meninas de Rua (CEP-RUA). O TEPT é um sério problema de saúde pública, que causa a violação da integridade física e psicológica, afeta o respeito, dignidade e a sexualidade responsável e protegida. O direito ao desenvolvimento físico e psicológico é violado tendo muitas vezes como causa ambientes onde os limites e papéis familiares estão fragilizados e invertidos.

Jeane mostrou que a violência sexual contra a infância e adolescência leva a prejuízos emocionais e comportamentais, sociais e cognitivos que podem persistir ao longo da vida adulta. Crianças vítimas de violência podem desenvolver o TEPT em 20% dos casos, depressão e tendência ao suicídio em 21%, comportamento sexual promíscuo na idade adulta em 14%, desenvolve a violência em 8% e tem prejuízo escolar em 10%.

Ajudar a entender — As mães de crianças vítimas de vi-



Cristine Rochol

Mais de 80 funcionários da rede de postos de saúde e das secretarias municipais da Educação, de Direitos Humanos e Segurança Urbana e da Fasc participaram do Seminário

olência sexual apresentam características próprias. Tiveram uma história de vida caótica e passaram por abandono e violência, muitas vezes sexual quando crianças. Quase sempre reprimiram carências e desenvolveram instabilidade. Essas mães, mostrou a psicóloga Samara Silva dos Santos, mestranda da UFRGS, falando sobre as características maternas no abuso sexual infantil, têm aspectos infantilizados e são submissas aos companheiros. São inseguras e dependentes emocional e financeiramente. Evitam confrontos e são ambivalentes na relação com os filhos, reprimindo-os ou não dando crédito a eles, numa interação distante com a criança. Passividade, baixa auto-estima, isolamento e ausência de educação sexual completam o quadro dessas mães.

O seminário teve a apresentação de experiências pela psicóloga Jane Padilha, do Ambulatório de Atenção às Situações de Violência e a psicopedagoga Iara Wrege, da Equipe de Saúde Mental do Centro de Saúde Santa Marta. Jane, que atualmente atende a cerca de 45 casos no ambulatório, relatou que as lembranças das crianças vítimas provocam dificuldade de concentração, insônia, rejeição a alimentos, isolamento, tornam-se chorosas com sentimentos de culpa e vergonha e de raiva em relação ao abusador. O tratamento ajuda a elaborar a situação traumática. Conversas, desenhos e brinquedos fazem parte do tratamento em sessões individuais ou em grupo. O mesmo acompanhamento é feito com os pais e cuidadores. A média de tempo do acompanhamento é de um ano e meio. “A lembrança sempre fica, mas o importante é ajudar a entender e elaborar a situação traumática”, conclui.

Desfile altera trânsito

A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa que, das 6h30min às 13h de amanhã, por ocasião do Desfile Militar comemorativo ao Dia da Independência, serão realizadas as seguintes operações de bloqueios no trânsito:

Área do Desfile

- Avenida Mauá, entre Rua Bento Martins e Avenida Presidente João Goulart;
- Avenida Presidente João Goulart, no trecho compreendido entre as avenidas Padre Thomé e Edvaldo Pereira Paiva;
- Avenida Loureiro da Silva, entre Avenida Edvaldo Pereira Paiva e Rua Eng. Luiz Englert;

Áreas próximas ao Desfile

- Rua Siqueira Campos, entre Avenida Presidente João Goulart e Rua Bento Martins;
- Avenida Edvaldo Pereira Paiva, entre as avenidas Ipiranga e Presidente João Goulart;
- Avenida Augusto de Carvalho / Avenida Aureliano de Figueiredo Pinto, entre Rua Washington Luiz e Avenida Borges de Medeiros (com acesso permitido somente ao Fórum e Justiça Federal);
- Rua Antônio Klinger Filho, entre as avenidas Borges de Medeiros e Loureiro da Silva, e demais alças e acessos ao Viaduto Açorianos;
- Ruas João Alfredo e Décio Martins Costa, entre Rua da República e Avenida Loureiro da Silva;
- Travessa do Carmo;
- Rua José do Patrocínio, entre as ruas Sarmento Leite e Cel. Genuíno;
- Rua Gen. Lima e Silva, entre as ruas Sarmento Leite e André da Rocha;
- Rua Sarmento Leite, entre Avenida Osvaldo Aranha e Rua Gen. Lima e Silva;
- Rua Setembrina, entre Rua Eng. Luiz Englert e Avenida Osvaldo Aranha;
- Rua Avaí, entre as avenidas João Pessoa e Loureiro da Silva;
- Rua 24 de Maio, entre Avenida Avaí e Rua André da Rocha;
- Rua Tuiuti, entre Avenida Avaí e Rua André da Rocha.

Com uma frota de 805 veículos, o transporte público terá passe livre. Agentes de fiscalização da EPTC estarão nos locais monitorando o trânsito.

Serviços do feriado de 7 de Setembro

A Prefeitura de Porto Alegre manterá os seguintes serviços do feriado de 7 de Setembro, quarta-feira, Dia da Independência:

Limpeza e coleta de lixo — Os serviços de coleta domiciliar e seletiva serão realizados normalmente. As seções do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) trabalham das 7h30 às 11h30. Após este horário, uma seção ficará de plantão para atender a emergências pelo telefone 3289-6999.

Saúde — Funcionam os seguintes serviços de saúde 24 horas:

- Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-4292;
- Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro de Filho, 520, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411;
- Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro - Estrada João

de Oliveira Remião, 5120, parada 12, telefone 3319-4850;

- Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3230-3030;
- Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151), telefone 3230-3078;
- Hospital de Pronto Socorro (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999;
- Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica;
- Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), telefone 192.

Água e Esgotos — O plantão do Departamento Municipal de

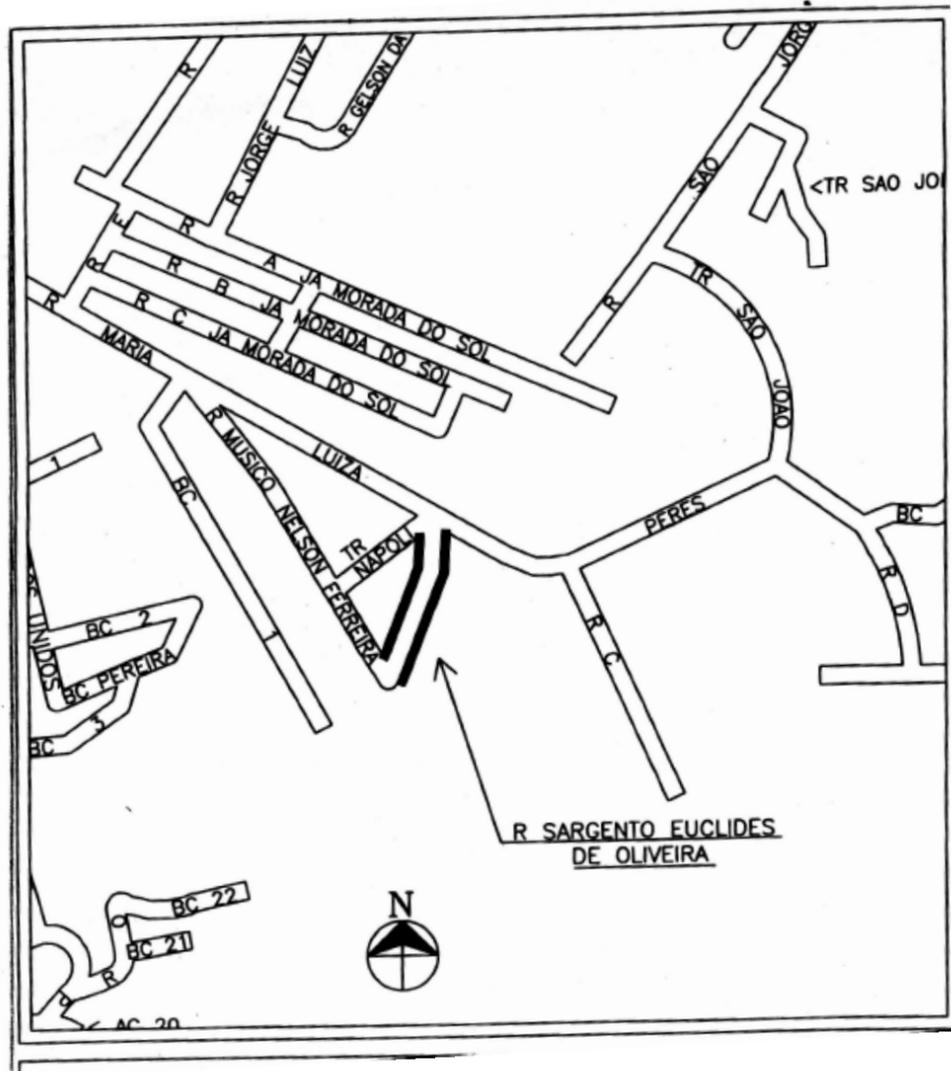
Água e Esgotos (Dmae) pelo telefone 115 atende solicitações de serviços, como consertos de fugas d'água e de extravasamento de esgoto cloacal; esclarece alguns assuntos da área comercial; recebe denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os cinco postos de atendimento comercial do Dmae estarão fechados no feriado.

Transporte e Circulação — O feriado tem passe livre na frota de ônibus. O telefone 118 (informações e reclamações) funciona 24 horas.

Meio Ambiente — A Equipe de Fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atende todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 18h, sem intervalo ao meio-dia, pelo telefone 3289-7541.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.685**

Retificação do croqui da Lei nº 9.685 de 28 de dezembro de 2004.

**ANEXO II À LEI 9.814****RETIFICATIVO**

Retifico o Anexo II à Lei 9.814 - O Anexo II, publicado na página 26 do Diário Oficial de 30 de agosto de 2005, se refere ao Anexo II à Redação Final do Parecer n.º 051/05 do Legislativo Municipal o qual foi vetado parcialmente por este Executivo, de acordo com a redação descrita abaixo:

“1 – Pelo Veto Parcial – pela aprovação da emenda n.º 296, que trata de aumento de recursos previstos para o Legislativo, pelo veto das alterações solicitadas através do Anexo II à Redação Final, quanto à exclusão da denominação do Programa Câmara Municipal e criação do Plano Plurianual da Câmara Municipal de Porto Alegre. Tal veto parcial se justifica, tendo em vista que os Planos Plurianuais da Procempa, Carris e EPTC, apresentados em separado, não concorrem com os recursos da receita da Administração Direta e Indireta da Prefeitura de Porto Alegre, são empresas com receitas e despesas próprias. O Legislativo concorre com os recursos da receita da Administração Direta e Indireta, portanto, nos quadros constantes do PPA 2006-2009, cito Resumo das Despesas por Função e Resumo das Despesas dos Programas de Governo, que somam as despesas totais, ficariam prejudicadas, sem a demonstração do repasse de recursos ao Legislativo”.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2005

José Fogaça,
Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 14.901, de 22 de julho de 2005.

Abre créditos suplementares no DMAE, no valor de R\$ 606.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, no valor de R\$ 606.000,00 (seiscentos e seis mil reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4000-2223 – Lançamento, Medição e Administração de Receitas	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 400.000,00
4490 – Investimentos	R\$ 206.000,00
Total das Suplementações:	R\$ 606.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

4000-9999 – Reserva de Contingência	
9999 – Reserva de Contingência	R\$ 606.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.904, 28 de julho de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 701.682,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 701.682,00 (setecentos e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	
0800-2324 – Segurança Cidadã	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 4.500,00
1003-2038 – Ação Cultural	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 23.350,00
1005-2050 – Preservação de Bens Culturais - OP	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$ 17.293,00
4490 – Investimentos	R\$ 127.499,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1502-2088 – Repasse para Escolas Infantis	
4490 – Investimentos	R\$ 12.000,00
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular	
4450 – Investimentos	R\$ 1.000,00
1502-2097 – Transferências a Conselhos Escolares – Educação Especial	
4450 – Investimentos	R\$ 1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	44.252,00
1603-2122 – Desenvolvimento Tecnológico		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	7.268,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-1054 – Obras e Equipagem dos Serviços de Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	26.441,00
1804-2145 – Administração do Fundo - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	23.127,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	50.682,00
1804-2160 – Hospital Materno Infantil-Presidente Vargas – HMIPV - OP		
4490 – Investimentos	R\$	13.270,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

2004-2165 – Administração de Fundos - OP		
4490 – Investimentos	R\$	50.000,00
Total das Suplementações:	R\$	701.682,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais		
4490 – Investimentos	R\$	4.500,00
1002-2041 – Descentralização da Cultura		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
1002-2044 – Semana de Porto Alegre		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	12.350,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade – FONPLATA		
4490 – Investimentos	R\$	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2087 – Manutenção e Desenvolvidos das Escolas Infantis		
4490 – Investimentos	R\$	12.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1602-2120 – Abastecimento Alimentar e Consumo Popular		
4490 – Investimentos	R\$	44.252,00
1603-2123 – Geração de Renda		
4490 – Investimentos	R\$	150.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP		
4490 – Investimentos	R\$	26.441,00
Total das Reduções	R\$	410.543,00

II - no valor de R\$ 291.139,00 (duzentos e noventa e um mil e cento e trinta e nove reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 144.792,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais) provenientes do Convênio com a Fundação VITAE, R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 7.268,00 (sete mil, duzentos e sessenta e oito reais) de recursos do Convênio IETEC/SEBRAE, R\$ 13.270,00 (treze mil, duzentos e setenta reais) da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 23.127,00 (vinte e três mil, cento e vinte e sete reais) da Rede Nacional de Saúde do trabalhador - RENAST de Porto Alegre/RS; R\$ 49.840,00 (quarenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais) do Convênio nº 2213/2003 – com o Ministério da Saúde, R\$ 842,00 (oitocentos e quarenta e dois reais) do Ajuste e Metas da Vigilância Sanitária e R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de recursos do Fundo Pró Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de julho de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO N° 14.922, 02 de setembro de 2005.

Fixa as datas de 07 de setembro, 12 de outubro, 15 de novembro e 25 de dezembro de 2005 como dias de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 07 de Setembro – Independência do Brasil, 12 de Outubro – Nossa Senhora Aparecida, 15 de Novembro – Proclamação da República e 25 de Dezembro de 2005 – Natal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORDEM DE SERVIÇO N° 020/05

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, COORDENADOR-GERAL DO GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Considerando as disposições da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, no que se refere ao prazo para encaminhamento das propostas orçamentárias ao Legislativo, considerando as disposições da Lei Federal nº 4.320/64, no que diz respeito à organização das propostas parciais de orçamento, principalmente quanto aos tetos fixados para cada unidade administrativa,

D E T E R M I N O:**CAPÍTULO I****Do Prazo de Encaminhamento**

I - As unidades administrativas deverão encaminhar ao Gabinete de Programação Orçamentária - GPO uma cópia impressa de suas propostas parciais de orçamento até o dia 15 de setembro de 2005.

CAPÍTULO II**Do Acesso ao Sistema**

II – Para a elaboração das propostas parciais de orçamento, as unidades administrativas deverão utilizar o “Sistema da Proposta Orçamentária” – SPO (INTRANET no endereço <http://portaldoservidor>, no menu Ferramentas de Trabalho, Proposta Orçamentária).

CAPÍTULO III**Dos Anexos**

III – Os seguintes anexos constarão nesta Ordem de Serviço:
a) Anexo I – Receitas da Administração Direta e Indireta por Categorias Econômicas;
b) Anexo II – Quadro dos Grupos de Natureza da Despesa;
c) Anexo III – Demonstrativo da Classificação Funcional e Estrutura por Programas.

SEÇÃO I**Do Anexo I**

IV – Este Anexo exibe a receita estimada das administrações Direta e Indireta, desdobrada em categorias econômicas (correntes e capital).

Do Anexo II

V – Este Anexo expõe a despesa através dos seguintes grupos: a) Pessoal e Encargos Sociais; b) Juros e Encargos da Dívida; c) Outras Despesas Correntes; d) Investimentos; e) Inversões Financeiras; f) Amortização da Dívida; g) Reserva de Contingência.

VI – As unidades administrativas deverão preencher suas propostas parciais de orçamento de acordo com os limites fixados neste Anexo, sendo vedada a transposição entre grupos.

VII – As despesas de pessoal e encargos sociais deverão ser alocadas pelas unidades administrativas na atividade “Administração Geral”, a exceção da Secretaria Municipal de Educação, que tem esta atividade desdobrada em Ensino Fundamental, Infantil, Especial e Médio.

VIII – As despesas com Auxílio-Alimentação, Vale-Transporte, PASEP, Inativos e Pensionistas, Auxílios Previdenciários, Assistência Médica e Hospitalar estão contempladas dentro do grupo “Outras Despesas Correntes”.

Do Anexo III

IX – Este anexo revela a classificação funcional, nos termos da Portaria nº 42, do Ministério do Planejamento, de 14 de abril de 1999, bem como a estrutura do orçamento por programas, atividades, projetos e operações especiais, consoante o plano plurianual.

X – Cada unidade administrativa deverá fazer uma revisão criteriosa deste Anexo, sob pena de prejuízos na execução orçamentária de 2006.

XI – Na hipótese de constatação de alguma imperfeição neste Anexo, tanto na estrutura como nos valores, a unidade administrativa deverá entrar, imediatamente, em contato com o Gabinete de Programação Orçamentária, objetivando reparar tal problema.

XII – Os valores deste Anexo constam em nível de atividades, projetos e operações especiais, sendo discriminados por vínculos e por categorias econômicas.

XIII – As ações dos programas finalísticos, de gestão e administrativo, do plano plurianual, estão representadas neste Anexo através de atividades, projetos e operações especiais.

XIV – Os valores alocados nas operações especiais foram remanejados do Programa Apoio Administrativo.

CAPÍTULO IV

DOS FUNDOS ESPECIAIS

XV – Os fundos especiais terão uma unidade administrativa específica.

XVI – Os valores consignados para os fundos especiais estão incluídos nos valores globais, aludidos no Anexo II.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

XVII – A fim de facilitar os trabalhos de programação orçamentária por parte das unidades administrativas, segue abaixo a relação dos elementos de despesa constantes da Portaria Interministerial nº 163/2001 com alterações supervenientes:

- 01 – Aposentadorias e Reformas
- 03 – Pensões
- 04 – Contratação por Tempo Determinado
- 05 – Outros Benefícios Previdenciários
- 06 – Benefício Mensal ao Deficiente e ao Idoso
- 07 – Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência
- 08 – Outros Benefícios Assistenciais
- 09 – Salário Família
- 10 – Outros Benefícios de Natureza Social
- 11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
- 12 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Militar
- 13 – Obrigações Patronais
- 14 – Diárias – Civil
- 15 – Diárias – Militar
- 16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
- 17 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Militar
- 18 – Auxílio Financeiro a Estudantes
- 19 – Auxílio – Fardamento
- 20 – Auxílio Financeiro a Pesquisadores
- 21 – Juros sobre a Dívida por Contrato
- 22 – Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato
- 23 – Juros, Deságios e Descontos da Dívida Mobiliária
- 24 – Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária
- 25 – Encargos sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 26 – Obrigações decorrentes de Política Monetária
- 27 – Encargos pela Honra de Avais, Garantias, Seguros e Similares
- 28 – Remuneração de Cotas de Fundos Autárquicos
- 30 – Material de Consumo
- 31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

- 32 – Material de Distribuição Gratuita
- 33 – Passagens e Despesas com Locomoção
- 34 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
- 35 – Serviços de Consultoria
- 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
- 37 – Locação de Mão-de-Obra
- 38 – Arrendamento Mercantil
- 39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 41 – Contribuições
- 42 – Auxílios
- 43 – Subvenções Sociais
- 45 – Equalização de Preços e Taxas
- 46 – Auxílio – Alimentação
- 47 – Obrigações Tributárias e Contributivas
- 48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
- 49 – Auxílio – Transporte
- 51 – Obras e Instalações
- 52 – Equipamentos e Material Permanente
- 61 – Aquisição de Imóveis
- 62 – Aquisição de Produtos para Revenda
- 63 – Aquisição de Títulos de Crédito
- 64 – Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado
- 65 – Constituição ou Aumento de Capital de Empresas
- 66 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos
- 67 – Depósitos Compulsórios
- 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
- 72 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado
- 73 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada
- 74 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada
- 75 – Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação da Receita
- 76 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado
- 77 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado
- 81 – Distribuição de Receitas
- 91 – Sentenças Judiciais
- 92 – Despesas de Exercícios Anteriores
- 93 – Indenizações e Restituições
- 94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
- 95 – Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo
- 96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado

XVIII – A unidade administrativa deverá alocar sua despesa de acordo com os elementos supra, com a maior acuidade possível, haja vista que a inclusão de novos elementos, bem como a transposição de recursos durante a execução orçamentária, só será possível mediante a abertura de créditos adicionais, com a anuência da Câmara Municipal.

XIX – É condição indispensável para a alocação dos recursos, que os responsáveis pelo preenchimento das propostas parciais de orçamento tenham conhecimento pormenorizado dos programas, das ações, dos objetivos, das metas, das unidades de medida, do produto, etc., constantes do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

XX – As unidades administrativas discriminarão as suas despesas até o nível de elementos e rubricas, ações (subatividades) e obras (subprojetos) conforme o plano de contas da PMPA, constante na INTRANET, no endereço <http://portaldoservidor>).

XXI – Os quantitativos financeiros históricos consignados no sistema SPO para os elementos e rubricas são apenas indicativos, devendo as unidades administrativas efetuar suas programações a partir da base zero, ou seja, deverão analisar, revisar e avaliar todas as despesas propostas, considerando o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, e não apenas limitarem-se à prática de reprise de valores históricos e/ou ajustes incrementais.

XXII – As propostas parciais de orçamento das unidades administrativas deverão seguir os seguintes critérios: a) em primeiro lugar, as despesas compulsórias; b) em segundo lugar, as demais despesas.

XXIII – As despesas com estagiários, categorias A, B e F, deverão ser justificadas de acordo com a fórmula a saber: (nº de estagiários x valor hora x nº de horas/mês) x nº de meses.

XXIV – As unidades administrativas deverão valorar as propostas parciais de orçamento em R\$ 1,00, desprezando os centavos.

XXV – Do valor destinado à SMED, 12% (doze por cento), deverá ser aplicado em Educação Especial, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 183, da Lei Orgânica Municipal.

XXVI – O preenchimento dos demonstrativos da receita, constantes da proposta orçamentária, é de responsabilidade exclusiva da SMF e a atualização da legislação e competências das unidades administrativas é de responsabilidade exclusiva da SMA.

XXVII – A Procuradoria-Geral do Município – PGM deverá informar ao GPO os recursos necessários ao pagamento dos débitos constantes de precatórios judiciais, das administrações Direta e Indireta, apresentados até 1º de julho, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 100, da Constituição Federal.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor nesta data.

José Fogaça,
Prefeito.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Gabinete de Programação Orçamentária
Proposta Orçamentária 2006

ANEXO I

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

R\$ 1,00

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
ADM. CENTRALIZADA	1.629.826.789	88.015.761	1.717.842.550
DEM HAB	3.828.527	728.934	4.557.461
DMAE	291.838.802	24.651	291.863.453
DMLU	68.842.351	0	68.842.351
FASC	459.282	0	459.282
PREVIMPA	72.249.401	0	72.249.401
TOTAL	2.067.045.151	88.769.347	2.155.814.498

ANEXO II

QUADRO DOS GRUPOS DE NATUREZA DA DESPESA

CONSOLIDADO

ÓRGÃO	NATUREZA DA DESPESA								CAT. ECONÔMICA		
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência	Total	Corrente	Capital	Total
CM	39.145.904		18.994.805	500.000				58.640.709	58.140.709	500.000	58.640.709
GP	9.638.101		2.095.465	657.576				12.391.143	11.733.567	657.576	12.391.143
PGM	7.668.372		536.581	15.000				8.219.953	8.204.953	15.000	8.219.953
DEP	7.272.712		2.661.366	35.514.320				45.448.398	9.934.078	35.514.320	45.448.398
SME	6.177.748		1.517.257	363.158				8.058.163	7.695.005	363.158	8.058.163
SMDHSU	13.639.410		1.794.058	809.562				16.243.030	15.433.468	809.562	16.243.030
SMGAE	1.025.863		3.825.108	1.410.997				6.261.968	4.850.971	1.410.997	6.261.968
SMC	8.807.017		9.258.208	5.770.596				23.835.821	18.065.225	5.770.596	23.835.821
SMA	11.110.524		4.388.123	947.600				16.446.247	15.498.647	947.600	16.446.247
SMF	22.975.588	1.000	30.519.287	30.000		1.000		53.526.875	53.495.875	31.000	53.526.875
SMOV	25.511.199		13.931.196	22.711.603				62.153.998	39.442.395	22.711.603	62.153.998
SMED	183.953.075		58.384.910	14.065.471				256.403.457	242.337.986	14.065.471	256.403.457
SMIC	10.482.718		4.213.727	1.310.367				16.006.812	14.696.445	1.310.367	16.006.812
SMT	4.932.740		1.802.277	7.223.338				13.958.355	6.735.017	7.223.338	13.958.355
SMS	184.441.302		339.328.275	10.193.121				533.962.698	523.769.577	10.193.121	533.962.698
SPM	7.690.349		1.381.722	20.000				9.092.071	9.072.071	20.000	9.092.071
SMAM	18.850.516		4.013.058	1.748.096				24.611.670	22.863.574	1.748.096	24.611.670
EGM	9.999.498	24.548.240	29.565.387	200.000		38.934.000		103.247.125	64.113.125	39.134.000	103.247.125
SMCPGL	5.550.283		6.650.332	777.795				12.978.410	12.200.615	777.795	12.978.410
SMJ	927.000		1.533.016	330.000				2.790.016	2.460.016	330.000	2.790.016
SEACIS	169.352		11.621	4.415				185.388	180.973	4.415	185.388
DEM HAB	17.644.922	5.976.980	6.537.707	43.510.093	1.000	2.806.000		76.476.702	30.159.609	46.317.093	76.476.702
DMAE	73.745.223	4.359.354	122.194.423	60.152.670	700	6.848.463		267.300.833	200.299.000	67.001.833	267.300.833
DMLU	37.230.725	236.000	57.220.872	531.125		495.000		95.713.722	94.687.597	1.026.125	95.713.722
FASC	27.090.394	38.000	27.962.000	285.519		144.000		55.519.913	55.090.394	429.519	55.519.913
PREVIMPA	3.122.589		321.803.461	24.252			13.136.580	338.086.882	338.062.630	24.252	338.086.882
RC							38.254.141	38.254.141	38.254.141		38.254.141
TOTAL	738.803.124	35.159.574	1.072.124.242	209.106.674	1.700	49.228.463	51.390.722	2.155.814.498	1.897.477.661	258.336.837	2.155.814.498

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
400							9.934.078	35.514.320	45.448.398	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
400	400									DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
400	400	17								SANEAMENTO
400	400	17	512							SANEAMENTO BÁSICO URBANO
400	400	17	512	104						Cidade Integrada
400	400	17	512	104	1098	1		2.939.452	2.939.452	CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES - BID
400	400	17	512	104	1098	2001		26.455.068	26.455.068	CONDUTO FORÇADO ALVARO CHAVES - BID
400	400	17	512	104	1186	1		5.000.000	5.000.000	MELHORIA NA INFRA-ESTRUTURA DE DRENAGEM - (PRÓ-SANEAMENTO)
400	400	17	512	104	1188	1		50.000	50.000	ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA
400	400	17	512	104	2368	1		400.000	400.000	MELHORIAS NO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS
400	400	17	512	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
400	400	17	512	108	1187	1		604.800	604.800	OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM E PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS
400	400	17	512	113						Porto do Futuro
400	400	17	512	113	1184	1		50.000	50.000	PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA
400	400	17	512	115						Socio-Ambiental
400	400	17	512	115	1185	9999		5.000	5.000	OBRAS DO PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA AS CHEIAS NO SISTEMA CAVALHADA
400	400	17	512	200						APOIO ADMINISTRATIVO
400	400	17	512	200	2002	1	176.078		176.078	PUBLICIDADE
400	400	17	512	200	2355	1	9.758.000	10.000	9.768.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
600							7.695.005	363.159	8.058.164	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
600	601						6.914.844	353.495	7.268.339	GAB DO SECRETÁRIO E UNIDADES RECREATIVAS
600	601	4								ADMINISTRAÇÃO
600	601	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
600	601	4	122	104						Cidade Integrada
600	601	4	122	104	1376	1	25.000		25.000	MUSEU DO DESPORTO
600	601	27								DESPORTO E LAZER
600	601	27	812							DESPORTO COMUNITÁRIO
600	601	27	812	100						A Receita é Saúde
600	601	27	812	100	2371	1	15.139	5.000	20.139	PROMOÇÃO À SAÚDE
600	601	27	812	102						Carinho não tem Idade
600	601	27	812	102	2374	1	29.283	10.000	39.283	TERCEIRA IDADE (PROGRAMA INTEGRAR)
600	601	27	812	104						Cidade Integrada
600	601	27	812	104	1189	1	100.000	100.000	200.000	CONSTRUÇÃO DE NOVOS CENTROS ESPORTIVOS
600	601	27	812	104	1378	1	100.000	75.000	175.000	RESTAURAÇÃO DO PARQUE ESPORTIVO
600	601	27	812	104	1377	1	50.000		50.000	RECUPERAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAMIRO SOUTO
600	601	27	812	107						Gurizada Cidadã
600	601	27	812	107	2373	1	41.557	20.000	61.557	ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA CRIANÇAS E JOVENS
600	601	27	812	109						Lugar da Criança é na Família e na Escola
600	601	27	812	109	2372	1	10.000	16.000	26.000	BONDE DA CIDADANIA
600	601	27	812	112						
600	601	27	812	112	1375	1	30.000		30.000	AUXÍLIO AS ENTIDADES ESTADUAIS DE DIREÇÃO DO DESP. OLÍMPICO E AMADOR C/ SEDE NESTE CAPITAL
									0	
600	601	27	812	200						APOIO ADMINISTRATIVO
600	601	27	812	200	2002	1	172.765		172.765	PUBLICIDADE
600	601	27	812	200	2355	1	6.341.100	127.495	6.468.595	ADMINISTRAÇÃO GERAL
600	602						780.161	9.664	789.825	FUNDESP
600	602	27								DESPORTO E LAZER
600	602	27	812							DESPORTO COMUNITÁRIO
600	602	27	812	200						APOIO ADMINISTRATIVO
600	602	27	812	200	2381	1203	473.548	9.664	483.212	ATIVIDADES DESPORTIVAS
600	602	27	812	200	2381	1257	306.613		306.613	ATIVIDADES DESPORTIVAS

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1300							53.495.876	31.000	53.526.876	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1300	1301						32.969.306	30.000	32.999.306	GAB DO SEC.COORD GERAL,C M COMP.C C PATR, TESOUR,CONS.CMC ,COMC E AUDITORIA
1300	1301	4								ADMINISTRAÇÃO
1300	1301	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1300	1301	4	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1300	1301	4	122	200	2002	1	506.879			PUBLICIDADE
1300	1301	4	122	200	2355	1	27.678.827	20.000	27.698.827	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1300	1301	4	129							ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
1300	1301	4	129	110						Mais Recursos, Mais Serviços
1300	1301	4	129	110	1164	1	2.070.000		2.070.000	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
1300	1301	4	129	110	1164	9999	2.270.000		2.270.000	ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO
1300	1301	4	129	110	1165	1	43.600		43.600	COBRANÇA DE PREÇO PÚBLICO PELO USO DO ESPAÇO PÚBLICO POR REDES DE INFRAESTRUTURA
1300	1301	4	129	110	1166	1	100.000		100.000	AUMENTO DA EFICIÊNCIA NA ANÁLISE DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS EM GRAU DE RECURSO
1300	1301	4	129	110	1167	1	100.000		100.000	ISSQN ELETRÔNICO
1300	1301	4	129	110	1168	1	100.000	5.000	105.000	MELHORIA DA EFICIÊNCIA DA COBRANÇA DE TRIBUTOS
1300	1301	4	129	110	1169	1	100.000	5.000	105.000	IMPLANTAÇÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
1300	1304						20.526.570	1.000	20.527.570	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1300	1304	4								ADMINISTRAÇÃO
1300	1304	4	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1300	1304	4	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1300	1304	4	122	200	2367	1217	20.525.570		20.525.570	ADMINISTRAÇÃO GERAL - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
1300	1304	28								ENCARGOS ESPECIAIS
1300	1304	28	843							SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
1300	1304	28	843	998						ENCARGOS ESPECIAIS
1300	1304	28	843	998	9001	1217	1.000	1.000	2.000	DIVIDA INTERNA

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E ESTRUTURA POR PROGRAMAS

Exercício 2006

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	VÍNCULO	VALOR PREVISTO			DESCRIÇÃO
							Corrente	Capital	Total	
1400							39.442.395	22.711.603	62.153.998	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400	1400									SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
1400	1400	15								URBANISMO
1400	1400	15	122							ADMINISTRAÇÃO GERAL
1400	1400	15	122	104						Cidade Integrada
1400	1400	15	122	104	1023	1		950.000	950.000	CONSTR E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
1400	1400	15	122	200						APOIO ADMINISTRATIVO
1400	1400	15	122	200	2002	1	100.080		100.080	PUBLICIDADE
1400	1400	15	122	200	2355	1	29.662.504	255.280	29.917.784	ADMINISTRAÇÃO GERAL
1400	1400	15	451							INFRA-ESTRUTURA URBANA
1400	1400	15	451	104						Cidade Integrada
1400	1400	15	451	104	1029	1		310.000	310.000	VIAS ESTRUTURAIAS
1400	1400	15	451	104	1284	1		4.490.000	4.490.000	OBRAS DE ARTE
1400	1400	15	451	104	2079	1	3.200.000		3.200.000	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS
1400	1400	15	451	106						Desenvolvimento Municipal - PDM
1400	1400	15	451	106	1038	1	1.911.737	4.000.000	5.911.737	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
1400	1400	15	451	106	1038	2001	1.962.332	7.978.221	9.940.553	CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
1400	1400	15	451	108						Integrado Entrada da Cidade - PIEC
1400	1400	15	451	108	1285	1		400.672	400.672	OBRAS VIARIAS DO PIEC
1400	1400	15	451	108	1285	2018		1.817.430	1.817.430	OBRAS VIARIAS DO PIEC
1400	1400	15	452							SERVIÇOS URBANOS
1400	1400	15	452	104						Cidade Integrada
1400	1400	15	452	104	1286	1	1.400.742	2.405.000	3.805.742	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1400	1400	15	452	104	1286	9999	5.000	5.000	10.000	QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS
1400	1400	15	452	104	2077	1	1.200.000	100.000	1.300.000	CONSERVAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Setembro é mês de promoções na Linha Turismo

Passear na Linha Turismo e conhecer 17 pontos turísticos de Porto Alegre em um roteiro diferente e descontraído estará mais fácil e mais barato neste mês de setembro. O Escritório Municipal de Turismo e a Carris prepararam um calendário de promoções especiais, que se inicia amanhã, 7, e prossegue até 27 de setembro, Dia Mundial do Turismo. A população poderá conferir o conjunto das promoções também nos ônibus da Carris, que estarão divulgando os detalhes da iniciativa em cartazes fixados no interior dos veículos. Confira e agende seu passeio.

Sete de Setembro

No feriado da Independência, 7 de Setembro, o preço da tarifa será único, de R\$ 5,00, nos dois andares do ônibus panorâmico. Em função do bloqueio da Avenida Loureiro da Silva (Perimetral) para a realização do desfile cívico-militar, o roteiro turístico será realizado somente às 15h e às 16h30. O passeio das 13h30 estará condicionado ao horário de liberação do tráfego na Perimetral, após o encerramento do desfi-

le. Informações podem ser obtidas pelo telefone 3212.3464.

Semana Farroupilha

De 9 a 20 de setembro, a Linha Turismo fará sua homenagem à Semana Farroupilha. Neste período, todos os passageiros pilchados de acordo com a vestimenta típica gaúcha – bota, bombacha, guaiaca, chiripá (homens) e vestido de prenda (mulheres) – terão desconto de 50% no valor das tarifas normais (R\$ 7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no inferior), em todos os horários de passeio.

70 Anos da Redenção

O Parque da Redenção é um dos principais pontos turísticos que integram o roteiro da Linha Turismo. No dia 18 de setembro, quando a cidade comemorará os 70 anos da Redenção, a tarifa terá valor único (R\$ 5,00) em todos os horários de passeio. A iniciativa será incorporada à programação do aniversário do parque, preparada pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), que será desenvolvida das 8h30 às 19h30 em diversos pontos da Redenção.

Cristine Rochol / PMPA



O Escritório Municipal de Turismo e a Carris prepararam um calendário de promoções especiais, que se inicia amanhã

Semana do Turismo

A Linha Turismo estará também integrada às atividades que vêm sendo preparadas pelo Escritório Municipal de Turismo para marcar a Semana do Turismo em Porto Alegre. No período de 24 a 27 de setembro, data que registra o Dia Mundial do Turismo, as pessoas que se identificarem como trabalhadores ou profissionais do setor serão homenageadas com um desconto de 50% nas tarifas.

Novo folheto — A Linha Turismo está contando com um novo material gráfico de informações úteis a turistas e porto-alegrenses sobre o funcionamento do serviço, que é oferecido pelo Escritório Municipal de Turismo e a Carris. O folheto está à disposição nos oito centros do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), instalados no Mercado Público Central, no Mercado do Bom Fim, na Central Linha Turismo, na Usina do Gasômetro, no Aeroporto Internacional Salgado Filho e nos shoppings Praia de Belas, Bourbon Country e Moinhos.

O ônibus Linha Turismo realiza um percurso de 80 minutos, percorrendo 11 bairros e 17 pontos turísticos da Capital. As saídas regulares ocorrem às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30, de terças a domingos, com lotação mínima de dez passageiros. O terminal de embarque e desembarque, bem como a venda dos ingressos, ficam junto à Central Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 – Cidade Baixa. Mais informações pelo 3212 3464 ou 0800 51 7686.

linha turismo

Porto Alegre Turismo - Escritório Municipal, Travessa do Carmo, 84 (Largo Zumbi dos Palmares)

Dias de Funcionamento / Horários

De Terça a Domingo / Turismo Simples

Verão: 10h30min / 13h30min / 15h / 16h30min / 18h
 Inverno: 10h30min / 13h30min / 15h / 16h30min / 18h
 Inverno: 9h / 10h30min / 13h30min / 15h / 16h30min
 Avião: 9h30 / 10h30min / 13h30min / 15h / 16h30min

Agendamentos
 (51) 3212.3464
 (51) 3212.1628

SAT: 0800 51 7686

www.portoalegre.rs.gov.br/turismo

1888 5555 Prefeitura de Porto Alegre

CÂMARA MUNICIPAL

Religiosos pregam a paz e a harmonia entre os homens

Dentro da programação da Semana do 232º aniversário, a Câmara realizou ontem um culto inter-religioso no Plenário Otávio Rocha. Participaram da cerimônia a coordenadora do Grupo de Diálogo Inter-Religioso de Porto Alegre, Alfa Scavone Buono, representantes das fés islâmica, zen-budista, luterana e católica, além de alunos da Escola Estadual Aurélio Reis e da Escola Adventista de Cachoeirinha.

Alfa iniciou a cerimônia com o acendimento de seis velas e a leitura da Carta de Princípios do Grupo de Diálogo. O texto ressalta a importância de promover a paz através do conhecimento e da convivência com os diferentes, exercitando a tolerância, a aceitação e o respeito por todos. Os estudantes cantaram a Oração de São Francisco.

O professor Jorge Mello, do Zen Budismo, destacou a importância de servir. “Os vereadores têm a oportunidade ímpar de se tornarem benfeitores da humanidade, ao tomarem decisões que tornam melhor a vida das pessoas.”

“Em nome da paz, da liberdade e da harmonia entre todas camadas sociais, cumprimento a Câmara”, afirmou Ahmad Ali, representante do Centro Cultural Islâmico. Ele elogiou a Casa por promover os cultos, aproximando as religiões e amenizando os conflitos existentes entre elas.

O pastor Carlos Dreher, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana do Brasil, lembrou que o importante é pensar no bem comum e não em projetos pessoais. “Quem ama o próximo cumpre a lei. Que Deus continue abençoando esta Casa e todos que prestam serviços ao povo.”

O padre Roberto Paz, da Igreja Católica, disse que a Câmara é uma caixa de ressonância. “Quando mais vozes são ouvidas aqui, mais diálogo haverá, pois uma democracia só pode crescer com a participação de todos.”

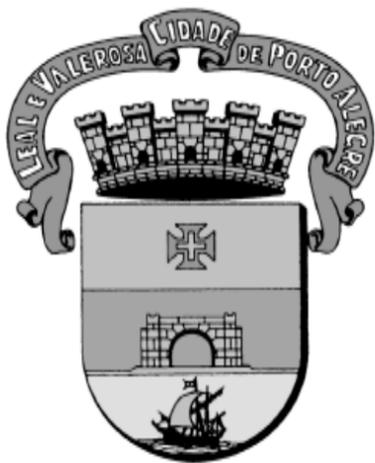
A programação da Semana da Câmara será encerrada oficialmente em sessão solene hoje, às 15 horas, quando a Casa comemora 232 anos. Durante a solenidade, no Plenário Otávio Rocha, haverá a entrega dos prêmios do IX Concurso Sioma Breitman de Fotografia e a outorga do Prêmio Não às Drogas ao soldado João Luiz Correa Motta, além de apresentação da Orquestra Sinfônica da PUCRS.

Independência do Brasil é lembrada

A Câmara realizou, nesta sexta-feira sessão solene em homenagem à Semana da Pátria. O ato fez parte da programação da Semana de Aniversário da Câmara, que se estende hoje, quando o Legislativo completa 232 anos.

O vereador que falou em nome da Casa recitou Olavo Bilac para expressar seu carinho pela Pátria. “É assim que consigo entender a única relação entre os brasileiros e sua nação.” Segundo ele, o Sete de Setembro é dia de comemorar a liberdade e resgatar o espírito cívico.

O presidente da Liga de Defesa Nacional, Pedro Dauro de Lucena, cumprimentou a Câmara pela solenidade. Lembrou que a Independência ocorreu há 183 anos, expressando a indignação do Brasil com a Corte portuguesa. “O país já estava maduro para tornar-se uma nação livre quando Dom Pedro I partiu do Rio de Janeiro, em 14 de agosto de 1822, em viagem a São Paulo, onde proclamou a Independência.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.611 – Quinta-feira, 8 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Projeto de educação é destaque no Dia Internacional de Alfabetização

O Projeto de Alfabetização de Jovens e Adultos (Proaja) da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) será homenageado, hoje, no Grande Expediente da Câmara Municipal, a partir das 14h, no Plenário Otávio Rocha. A homenagem ocorrerá no Dia Internacional da Alfabetização.

Conforme a Coordenação de Educação de Jovens e Adultos da Smed, a iniciativa é extremamente significativa, pois mostra a sensibilização do Legislativo em relação à alfabetização de adultos. O Proaja abrange os programas Mova e Brasil Alfabetizado, em desenvolvimento no Município.

A Smed trabalha com a Unesco para reduzir o número de analfabetos absolutos na Capital. O índice aceitável de analfabetismo pelo padrão internacional é de até 2% da população a partir dos 15 anos de idade. No caso de Porto Alegre, é preciso baixar em 1,5% o índice, que está em 3,5%, correspondente há cerca de 36 mil pessoas que não sabem ler e escrever. Para isso, é imprescindível a conjugação de esforços entre órgãos governamentais e sociedade civil, por meio das instituições com responsabilidade social, para atuarem também nesse grande desafio que é transformar Porto Alegre na primeira capital brasileira livre de analfabetismo.

A união de esforços resultará na formação de novas turmas de alfabetização. Salienta que a Smed oferece apoio financeiro e pedagógico para o desenvolvimento das aulas, a serem ministradas por educadores voluntários das comunidades.

Mais informações pelo telefone 0800-51000404 ou (51) 3289-1840.

O desafio é transformar Porto Alegre na primeira capital brasileira livre de analfabetismo



Divulgação / PMPA

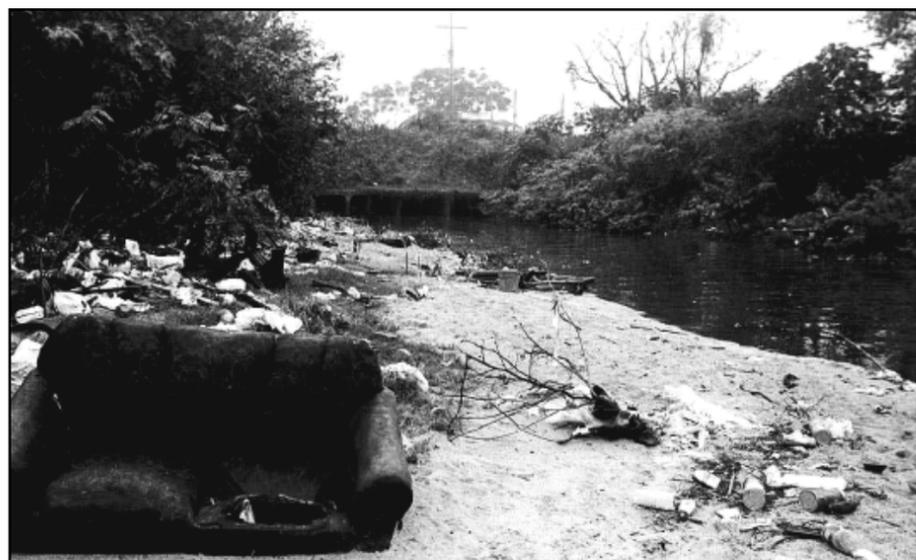
Exposição mostra casa mobiliada com o lixo retirado dos arroios

Uma casa totalmente mobiliada com móveis e utensílios domésticos retirados dos arroios de Porto Alegre. Esta é a proposta que o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) preparou para o Acampamento Farroupilha deste ano. A Casa do

Arroio estará aberta à visitação pública no piquete Lenço Colorado, lote 201 do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), dias 8, 9 e 10 de setembro.

A casa, com apenas cinco metros quadrados, tem fogão, sofás, televisão, cadeiras e geladeira. Todos os objetos foram retirados durante o trabalho de limpeza nos arroios.

O objetivo da exposição, que terá orientação da equipe de educação ambiental do DEP, é conscientizar e sensibilizar a comunidade sobre a importância do correto acondicionamento dos resíduos sólidos e da conservação dos mananciais hídricos. Arroios são equipamentos de drenagem natural. Quando obstruídos, provocam alagamentos devido à impossibilidade de escoamento.



Objetos retirados durante o trabalho de limpeza nos arroios servem para sensibilizar a comunidade sobre a conservação dos mananciais

Demhab regulariza situação do Jardim Leopoldina

Luciano Lanes / PMPA



Aproximadamente 80% das unidades habitacionais do Jardim Leopoldina deixaram de ser pagas há cerca de dez anos

Mutuários do conjunto habitacional Jardim Leopoldina têm até o dia 15 de outubro para regularizar a situação das parcelas em débito. A expectativa do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), é atingir todos os moradores, pois o valor das parcelas foi drasticamente reduzido. Segundo ele, a meta é reduzir as parcelas a cada ano, em função da amortização, pois o aumento será menor que o índice inflacionário.

Atualmente, o custo de manutenção dos contratos é R\$ 290 mil por mês. Aproximadamente 80% das 1.092 unidades habitacionais do Jardim Leopoldina deixaram de ser pagas há cerca de dez anos. Diariamente estão sendo realizados cerca de 20 atendimentos, todos com data e hora agendados previamente.

O atendimento ocorre de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, na sede do Demhab (Av. Padre Cacicque, 708). Após o término do prazo, os mutuários que não tiverem procurado o Demhab serão notificados e deverão entrar em contato com o departamento para evitar ação judicial de reintegração de posse.

Prefeitura participará da Semana de Prevenção ao Câncer de Próstata

A Prefeitura de Porto Alegre participará das atividades da Semana de Prevenção ao Câncer de Próstata. Nesta terça-feira, 6, o prefeito municipal sancionou a Lei 9.821, que institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata, a partir de 17 de novembro. Durante serão realizadas campanhas de conscientização, voltadas para a população masculina com mais de 40 anos. Nelas serão abordadas a importância do diagnóstico precoce e a doença. Além disso, serão realizadas palestras e debates em parceria com universidades, sindicatos e entidades da sociedade civil.

O Executivo Municipal ficará responsável pela organização do evento e poderá ainda firmar convênios ou ajuste com a Secretaria Estadual da Saúde, o Ministério da Saúde ou instituições privadas.

EXECUTIVO**PROTOCOLO DE INTENÇÕES**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – GABINETE DO GOVERNADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROTOCOLO DE INTENÇÕES

O PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, doravante denominado ESTADO, representado neste ato pelo Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor GERMANO ANTONIO RIGOTTO, e o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, doravante denominado MUNICÍPIO, representado pelo Excelentíssimo Prefeito, Senhor JOSE ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS, resolvem celebrar o presente Protocolo de Intenções, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento objetiva estabelecer as regras relativas à colocação de servidores do ESTADO à disposição do MUNICÍPIO, por intermédio da Casa Civil, e do MUNICÍPIO para o ESTADO, por meio da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA

O ESTADO e o MUNICÍPIO poderão colocar à disposição um do outro servidores da Administração Pública Direta e Indireta, quando solicitados pelos respectivos Chefes do Poder Executivo, assumindo cada qual o tramite administrativo dos correspondentes processos, de acordo com as condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA

As colocações à disposição de servidores serão efetuadas sem ônus para os órgãos de origem e/ou mediante ressarcimento.

CLÁUSULA QUARTA

As colocações de professores à disposição serão necessariamente recíprocas, sob regime de permuta, devendo ser observada a equivalência de qualificação e das cargas horárias semanais de trabalho.

O presente Protocolo de Intenções vigorará de 1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEXTA

Este Protocolo de Intenções poderá ser rescindido por qualquer das partes, com aviso de trinta dias de antecedência, situação em que ficarão desoneradas das obrigações assumidas.

CLÁUSULA SETIMA

As partes, perfeitamente conformes com o disposto nas cláusulas supra, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Porto Alegre 5 de setembro de 2005

GERMANO ANTÔNIO RIGOTTO, JOSÉ ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,
Governador do Estado. Prefeito Municipal de Porto Alegre.

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI Nº 9.821, de 5 de setembro de 2005.**

Institui a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Será realizada, anualmente, em toda a rede pública municipal de saúde, a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata a partir do dia 17 de novembro (Dia Nacional de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata).

Art. 2º A organização e implementação da Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata ficarão a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º A Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata deverá compreender as seguintes atividades:

I – ampla campanha de conscientização, voltada à população masculina com idade superior a 40 (quarenta) anos, sobre o que vem a ser o câncer de próstata e a importância, para sua cura, do diagnóstico precoce por meio de exame de toque retal e dosagem sérica de PSA (antígeno prostático específico);

II – celebração de parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de debates e palestras sobre o câncer de próstata e as formas de combate e prevenção;

III – realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetivos desta Lei.

Parágrafo único. Para a efetivação dos objetivos desta Lei, poderá o Poder Executivo firmar convênios ou outros ajustes com a Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com o Ministério da Saúde ou, ainda, com instituições privadas.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei a contar da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Pedro Gus,
Secretário Municipal da Saúde.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.911, de 11 de agosto 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.148,851 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.148,851,18 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001 – 2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
6002 – 1156 – Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social GRANPAL/BNDES		
4490 – Investimentos	R\$	85.420,36
6004 – 2248 – Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	336.673,11.
2251 – Administração do Conselho Municipal de Assistência Social		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	29.000,00
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes-Subv.Soc.- OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	50.225,00
2255 – Atendimento a Idosos – Subv.Soc.- OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	84.495,15
2258 – Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 – Outras Despesas Correntes	R\$	343.912,56
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 73.125,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc – OP	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 135.000,00
Total das Suplementações	R\$ 1.148.851,18

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior:

I - a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
6004 – 2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS

3350 – Outras despesas correntes	R\$ 40.000,00
----------------------------------	---------------

II - o valor de R\$ 85.420,36 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), proveniente do Contrato nº 03.2.443.2.1, de 20/10/2003, da Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre – GRANPAL.

III - o valor de R\$ 1.023.430,82 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Sócio-assistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.923, de 5 de setembro de 2005.

Altera o Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004 que regulamenta a Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Dá nova redação ao “caput” e insere parágrafo único no art. 58 do Decreto Municipal nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 58 É obrigatória a frequência e a aprovação em curso de formação profissional para todo taxista que ingressar como condutor no sistema de transporte de passageiros – táxi, independentemente de acumular função de permissionário ou arrendatário. (NR)

Parágrafo único. Considera-se ingressante no sistema o condutor não registrado no Cadastro Ativo ou no Cadastro Inativo da Secretaria Municipal de Transportes.”

Art. 2º Dá nova redação ao art. 66 do Decreto Municipal nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 66 Os cursos de aperfeiçoamento estabelecidos no art. 60 terão carga horária não inferior a 24 (vinte e quatro) horas-aula.”

Art. 3º Insere a alínea “c” no art. 69 do Decreto Municipal nº 14.499, de 17 de março de 2004:

“Art. 69

...

c) EVENTUAL, aquele criado especificamente para atender demanda eventual como espetáculos culturais, feiras, eventos esportivos ou outros que sejam esporádicos, desde que assim entendida a conveniência pela SMT/EPTC, e seja devidamente sinalizado para o evento em questão.”

Art. 4º Dá nova redação à alínea “a” do art. 70, do Decreto Municipal nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 70

...

a) PONTO DE ESPERA, são os locais destinados ao uso de grupo de prefixos vinculados a uma determinada operadora de rádio-táxi.” (NR)

Art. 5º Dá nova redação ao § 1º do art. 70 do Decreto Municipal nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 70

...

§ 1º A criação dos pontos de estacionamento referidos neste artigo fica sujeita à conveniência administrativa e restrita, preferencialmente, àquelas áreas de pouca atratividade de passageiros no entorno.” (NR)

Art. 6º Dá nova redação ao artigo 114 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 114 São infrações MÉDIAS, imputadas ao permissionário ou condutor do transporte individual de passageiro – táxi, as seguintes condutas:

(...)

XVIII – Deixar de realizar vistoria obrigatória, sem motivo justificado e aceito pela SMT/EPTC;

Penalidade: multa.

Pontuação: permissionário.

Medida administrativa: recolhimento do veículo.

§ 1º A penalidade de multa referida neste artigo tem o valor de 40 (quarenta) UFMs.

§ 2º Em caso de problemas mecânicos ou acidentes que impeçam o cumprimento da vistoria aprazada, deverá o permissionário justificar na mesma data, perante a EPTC, a impossibilidade, sob pena de aplicação das penalidades previstas no inciso XVIII deste artigo.

§ 3º Na hipótese do parágrafo anterior, sendo aceita a justificativa pela EPTC, deverá o permissionário entregar, de imediato, o alvará de tráfego, que somente será devolvido, quando da realização da vistoria obrigatória.

Art. 7º Dá nova redação ao § 1º do art. 120 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 120

...

§ 1º Não sendo acolhido o recurso, será mantida a penalidade de revogação da permissão ou de descadastramento do condutor, sendo a competência para aplicação exclusiva do Prefeito Municipal de Porto Alegre.” (NR)

Art. 8º Revoga-se o § 2º do art. 120 do Decreto Municipal nº 14.499, de 17 de março de 2004.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.924, de 5 de setembro de 2005.

Altera o art. 1º do Decreto nº 14.886, de 30 de junho de 2005, que institui o Grupo de Primeira Abordagem – GPA, vinculado à Defesa Civil do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 14.886, de 30 de junho de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído o Grupo de Primeira Abordagem – GPA, vinculado à Coordenação de Defesa Civil, composto por Agentes de Fiscalização e Pessoal de Apoio, a serem relatados na forma do regulamento.”

Art. 2º Revoga-se o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 14.886.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 418, homologado em 13.7.04, autorizado em 4.3.05, KARIN RITTER JELINEK, professora - Matemática - 9º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 546 de 31.8.05 (processo 1.8170.05.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA LOPES, 46370.3, arquiteta, ES.1.02.NS.B.05, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 23.5.05, alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor 1.1.1.8, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1546 de 25.8.05 (processo 1.39003.05.1).

DESIGNA, a contar de 15.8.05, SANDRO RIBEIRO PALOMBO, 58085.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.3, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, código do posto 11150007, código do órgão 16505001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1549 de 29.8.05 (processo 1.37962.05.1).

DISPENSA ALEXANDRE PANERAI PEREIRA, 56399.9, eletrotécnico, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Laboratório/SEAT/DIP/SIPCPM, a contar de 15.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 14302023, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1539 de 26.8.05 (processo 1.38317.05.2). (**Retificado**)

DISPENSA, a contar de 15.8.05, ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de seção, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Su-

pervisão Técnica, código do posto 11150007, código do órgão 16505001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1550 de 29.8.05 (processo 1.37962.05.1).

DISPENSA, a contar de 10.8.05, JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Implantação Industrial, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, SEO, da Supervisão Técnica, código do posto 11130002, código do órgão 16302006, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1551 de 29.8.05 (processo 1.37961.05.5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ALCEBÁDES GUTERRES D'AVILA, 3833.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 21.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 271 de 25.8.05 (processo 1.37852.05.1).

EXCLUI, a contar de 12.5.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NADIR MACHADO FERNANDES, 3015.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor VALERIO ALVES FERNANDES, 1073.6, por falecimento ocorrido em 11.5.05 e repassa a respectiva quota ao beneficiária remanescente, MARIA IRENE VIEIRA HORNE, 2669.0, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 237 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 10.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NORCI PEREIRA, 3209.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ELONIR CARLOS PEREIRA, 13295.1, por falecimento ocorrido em 9.6.05 e repassa a respectiva quota ao beneficiária remanescente, INES RODRIGUES DA SICILIANA, 1600.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 238 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 16.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servido-

res Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SANTA DA SILVA GOMES, 2790.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ELLY DA SILVA GOMES, 349.5, por falecimento ocorrido em 15.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 239 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 18.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIMAS DE SOUZA TORRES, 816.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor LIZANDRO LEITE TORRES, 2890.2, por falecimento ocorrido em 17.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 240 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 22.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA SOFIA PARULLA DAMM, 4617.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor PEDRO TUPY DAMM, 776.5, por falecimento ocorrido em 21.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 241 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 29.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, EROTILDES OLIVEIRA PINHEIRO JONKER, 1140.3, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ALFREDO LUIS JONKER, 3407.4, por falecimento ocorrido em 28.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 242 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 29.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DORILDA MACHADO MARTINS, 871.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DE DEUS MARTINS, 8412.9, por falecimento ocorrido em 28.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Comple-

mentar 478 de 26.9.02, através do Ato 243 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 30.6.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ERMINIA DA COSTA PINTO, 1127.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EUCLYDES PINTO, 5794.3, por falecimento ocorrido em 29.6.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 244 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 2.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIA DORNELES DA SILVA, 2250.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOÃO SILVA DA SILVA, 7404.7, por falecimento ocorrido em 1º.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 245 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 2.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROBSON MOREIRA ROSA, 3455.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor SADI DA SILVA ROSA, 14771.0, por ter completado 21 anos em 1º.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA JURACI FERREIRA MOREIRA, 2702.9, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 246 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 6.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUCIANE DE JESUS CONCEIÇÃO, 2262.4, beneficiária de pensão por morte da ex-servidora VERA MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO CORDOVA, 14031.9, por ter completado 21 anos em 5.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LELIA MARIA CONCEIÇÃO CORDOVA, 2112.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 247 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 8.7.05, do Quadro

de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IVERTON ALVES BALDUINO JUNIOR, 4676.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IVERTON ALVES BALDUINO, 3840.6, por ter completado 21 anos em 7.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente MARIA LEONIDA DE SOUZA FERREIRA, 4674.8, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 248 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 8.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALESSANDRA APARECIDA GOULART MARTINS, 4425.5, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ ANTONIO MARTINS, 11334.0, por ter completado 21 anos em 7.7.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VERA REGINA GOULART MARTINS, 4423.0, ANELISE MOARA GOULART MARTINS, 4426.3, MAX WILLIAM GOULART MARTINS, 4427.1 e CARLOS EDUARDO SANTOS MARTINS, 4428.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 249 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 15.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, TIAGO DA SILVA SOUZA, 5142.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSÉ TUPIRAI DA SILVA SOUZA, 31915.2, por ter completado 21 anos em 14.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente VERA LUCIA DA SILVA SOUZA, 5141.7, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 250 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 15.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GABRIEL REQUIA GABBARDO, 1326.8, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor HELVIO FREIRE GABBARDO, 19061.1, por ter completado 21 anos em 14.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente LIANA MARIA REQUIA GABBARDO, 2164.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 251 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 16.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servido-

res Públicos do Município de Porto Alegre, AURORA APARICIO ROSA, 402.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALDIR ROSA, 20242.4, por falecimento ocorrido em 15.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 252 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 17.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA CASTRO DA GAMA, 2453.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANATALINO TAVARES DA GAMA, 2393.7, por falecimento ocorrido em 16.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 253 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 20.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCELINA SEVERIANA DA SILVA RAMOS, 1309.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GOMERCINDO FERREIRA GOMES, 4694.6, por falecimento ocorrido em 19.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 254 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 20.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GIOVANA SANTOS DA SILVEIRA, 1401.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GILMAR DA SILVEIRA, 13784.4, por ter completado 21 anos em 19.7.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, HARRIE VILLANOVA DA SILVEIRA, 4453.7, ROCHELEN DOS SANTOS DA SILVEIRA, 3457.9, MARIA DA GRAÇA DELFINO DOS SANTOS, 2496.8, TAISSULADOS SANTOS DA SILVEIRA, 3709.3 e PABLO SANTOS DA SILVEIRA, 3322.5, GLAUCO SANTOS DA SILVEIRA, 1425.8, DEISE SANTOS DA SILVEIRA, 771.6, GIANE VILLANOVA DA SILVEIRA, 5358.7, TAIARA VILLANOVA, 5357.9 e DEBORA SANTOS DA SILVEIRA, 765.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 255 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 21.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA AUTA DE FREITAS, 2434.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANGELO DOS SANTOS, 2187.3, por falecimento ocorrido em 20.7.05 e repassa a respectiva quota ao beneficiário remanescente SERGIO ANTONIO DOS SANTOS, 3596.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 256 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 26.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FRANCISCO DIAS PRATO, 4655.7, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora MARIA ELISABETH DIAS PRATO, 50435.7, por ter completado 21 anos em 25.7.05, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II, parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 257 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 28.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FERNANDO MIRANDA DA SILVA, 4355.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VOLMIR NUNES DA SILVA, 30324.8, por ter completado 21 anos em 27.7.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA DO CARMO DOS SANTOS, 4241.6, GREGORY SANTOS DA SILVA, 4242.4, ANDERSON LUIS TEIXEIRA DA SILVA, 4359.6 e KEROLAI ISABEL TEIXEIRA DA SILVA, 4358.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 258 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 30.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FABIANO SILVEIRA ANELE, 1250.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALENCIA SILVEIRA ANELE, 48352.9, por ter completado 21 anos em 29.7.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, JULIANO SILVEIRA ANELE, 1974.5 e CRISTIANO SILVEIRA ANELE, 702.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 259 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 30.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servido-

res Públicos do Município de Porto Alegre, LUANA SILVEIRA DILL, 4196.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ARACY FARIAS SILVEIRA, 8446.7, por ter completado 21 anos em 29.7.05 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente ELOY PRADO SILVEIRA, 4198.8, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 260 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

EXCLUI, a contar de 31.7.05, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, NATASHA FERNANDA R. DE ALMEIDA, 3061.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GLECY PRUDENCIA FRAGA DE ALMEIDA, 8791.6, por ter completado 24 anos em 30.7.05 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ANTONIO GIQUITIBA DE ALMEIDA, 352.5 e NATHALIA AMANDA RODRIGUES DE ALMEIDA, 3062.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 261 de 1º.9.05 (processo 1.33785.05.8).

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO, 58248.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2542 de 29.8.05 (processo 1.35265.05.1).

CONCEDE a SILVIA REGINA VIEIRA BORGES, 59741.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2543 de 29.8.05 (processo 1.35264.05.5).

CONCEDE a PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS, 37626.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27.7.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da

Portaria 2547 de 29.8.05 (processo 1.39019.05.5).

CONCEDE a LEANDRA GIRARDI, 37628.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2548 de 29.8.05 (processo 1.39018.05.9).

GESTORAB, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, em relação a DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA, 69298.8, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do exercício de suas atividades, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º.9.05 a 28.2.06, a fim de freqüentar o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 1º.9.05 (processo 1.31709.05.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, a se afastar do funções, para participar da Oficina sobre Atenção Básica e Saúde do Idoso, no dia 30.6.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de 30.8.05 (processo 1.27429.05.9).

AUTORIZA ZULEMA MARTINS DA SILVA, 45438.9, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Apresentação da Nova Versão 2.0 do SCNES – Sistema de Castro Nacional de Estabelecimento de Saúde, de 17 a 20.5.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 500 de 30.8.05 (processo 1.21385.05.0).

AUTORIZA CLÁUDIA FONTOURA DIAS, 74471.4, a se afastar de suas funções, para participar do Estágio pelo Programa de Cooperação Técnica e Científica Brasil-França, de 13.9 a 14.11.05, na França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 501 de 30.8.05 (processo 1.27596.05.2).

AUTORIZA ISABELA OSÓRIO DE FREITAS, 72479.9, a se afastar de suas funções, para participar do 3º IAS

Conference on HIV Pathogenesis and Treatment, de 24 a 27.7.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 502 de 30.8.05 (processo 1.26611.05.8).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 56468.2, a se afastar de suas funções, para participar da I Oficina de Trabalho para Elaboração de Materiais do Programa Prefere/SGETES-MS, de 9 e 10.6.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 503 de 30.8.05 (processo 1.18484.05.0).

AUTORIZA RENATA PEKELMAN, 56468.2, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Nacional de Monitoramento de Projetos, de 2 a 5.5.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 504 de 30.8.05 (processo 1.18483.05.4).

AUTORIZA MARISA ALBUQUERQUE DE LÚCIA, 78653.3, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária 2005, de 22.8 a 7.10.05, no Rio de Janeiro/RJ, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 505 de 30.8.05 (processo 1.33387.05.2).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROGÉRIO ANTONIO DA COSTA BALLESTRIN, 44719.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido à Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.4 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01, Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde Complementar Atividade de Fiscalização Nível Superior de 5.9.01, através da Portaria 998 de 12.8.05 (formulário 4614).

CONCEDE a LUCILAMAR MOREIRA PIRES, 45009.8, técnico em nutrição e dietética, TP.1.05.07.C.05, do Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.12.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 59/05, Téc. Nutr/D.T./Secretaria Municipal de

Saúde de 15.8.05, através da Portaria 1002 de 15.8.05 (formulário 1224).

CONCEDE a JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 46820.7, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 45/98, Limpeza Praças/Z Norte/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 5.5.98, através da Portaria 1038 de 25.8.05.

CONCEDE a MARCUS VINICIUS LAVINAE SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 19/03, Unidade de Saúde Guarujá/Secretaria Municipal de Saúde de 27.5.03, através da Portaria 1042 de 25.8.05 (formulário 4643).

CONCEDE a IRENE GOLDAS, 79147.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03, Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.03, através da Portaria 1046 de 25.8.05 (formulário 20).

DELIMITA atribuições, a contar de 14.7.05, em relação a VIVIANE MARTINS MORAES, 47383.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 16.8.05 (processo 1.49740.02.4).

DELIMITA atribuições, a contar de 14.7.05, em relação a VIVIANE MARTINS MORAES, 61057.6, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 890 de 16.8.05 (processo 1.49740.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 11.7.05, em relação a LUIZ DOMINGOS SERRES, 19678.2, operário CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 807 de 1º.7.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 999 de 12.8.05 (formulário 4633).

FAZ CESSAR, a contar de 9.5.05, em relação a JEFERSON DA CUNHA GUARCHE, 59318.6, operário especializado com delimitação de tarefas, OB.1.07.02.B.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 606 de 31.5.05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1001 de 12.8.05 (processo 1.13313.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 25.4.05, em relação a ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 43304.5, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 467 de 2.7.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1025 de 18.8.05 (processo 1.26916.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.05, em relação a CARLA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA, 45662.4, operária, AC.1.10.02.C.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1879 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1026 de 25.8.05 (processo 1.35771.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.05, em relação a JOSÉ ANTONIO FERREIRA CENTENO, 14185.3, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1642 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1027 de 25.8.05 (processo 1.35771.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação a MARCO ANTONIO DA SILVA LOPES, 45533.7, operário, AC.1.10.02.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1875 de 3.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1028 de 25.8.05 (processo 1.35771.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.05, em relação a LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONÇALVES, 67468.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 207 de 11.3.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1031 de 25.8.05 (processo 1.35787.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 21.6.05, em relação a JEFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 46820.7, jardineiro, OP.1.21.04.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 197 de 10.5.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1037 de 25.8.05 (formulário 998).

FAZ CESSAR, a contar de 19.7.05, em relação a MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA, 59821.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.03, da Unidade de Saúde Guarujá, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 492 de

3.5.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1041 de 25.8.05 (formulário 4643).

FAZ CESSAR, a contar de 29.7.05, em relação a IRENE GOLDAS, 79147.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Unidade de Cuidado – Centro Obstétrico, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 52 de 12.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1045 de 25.8.05 (formulário 20).

MODIFICA a Portaria 389 de 11.4.05, em relação a MARIA REGINA DE MELLO RODRIGUES, 17137.1, auxiliar de cozinha com atribuições de auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.08.02.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, que cessou a Portaria 521 de 19.5.98, quanto ao a contar que passa a ser 9.3.05 e não como constou, através da Portaria 1000 de 12.8.05 (formulário 2045).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROSANE MUELLER, 72487.2, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 779 de 4.9.03, que cessou a Portaria 24 de 20.1.00, através da Portaria 988 de 9.8.05 (processo 1.33049.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADEMIR SALDANHA, 15322.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 866 de 18.7.05, que cessou a Portaria 247 de 25.3.93, através da Portaria 1023 de 18.8.05 (processo 1.26916.05.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 43304.5, jardineiro, OP.1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 865 de 18.7.05, que cessou a Portaria 467 de 2.7.02, através da Portaria 1024 de 18.8.05 (processo 1.26916.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.15143.05.8, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4 e para secretariar os trabalhos ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, através da Portaria 125 de 6.6.05.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 974 de 3.9.02, em relação a CARLOS AURÉLIO MASCARENHAS DE SOUZA, 4709.2, assistente administrativo, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, da 59ª Zona, Comarca de Viamão, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 772 de 25.8.05 (processo 3.2967.02.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 765 de 24.8.05 (processo 3.3178.05.6).

COLOCA à disposição LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com prejuízo de seus ven-

cimentos e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 769 de 24.8.05 (processo 3.3676.05.6).

COLOCA à disposição GILBERTO BUJAK, 5591.3, contador, da administração centralizada, secretaria municipal da saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 27.12.04 a 17.1.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 782 de 31.8.05 (processo 3.280.05.4).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1078 de 19.6.98, que convocou ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1.9.05, através da Portaria 766 de 24.8.05 (processo 3.3178.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 445 de 9.3.01, que concedeu a vantagem a ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 1.9.05, através da Portaria 767 de 24.8.05 (processo 3.3178.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1299 de 6.8.98, que concedeu a vantagem ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, da Divisão de Tratamento, gratificação de incentivo técnico, a contar de 1.9.05, através da Portaria 768 de 24.8.05 (processo 3.3178.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 199 de 10.3.05, em relação a LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, que concedeu a Regime de Tempo Integral, a contar de 1º.9.05, através da Portaria 770 de 24.8.05 (processo 3.3676.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 624 de 11.7.05, em relação a LENITA GAWLINSKI, 2898.5, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Huma-

nos, que concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar de 1º.9.05, através da Portaria 771 de 24.8.05 (processo 3.3676.05.6).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 2192 de 6.12.93, em relação a MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 1188.2, assistente administrativa, da Coordenação de Planejamento, que concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar de 1º.3.05, através da Portaria 776 de 30.8.05 (processo 3.1895.05.2).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1604 de 14.11.90, em relação a LENISE MARIA DOS SANTOS OVIEDO, 2827.4, assistente administrativa, da Divisão de Arrecadação, que concedeu a gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar de 17.5.05, através da Portaria 777 de 30.8.05 (processo 3.1367.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

LOTA a servidora GLACI FLORES NEVES, 60326.6, Serviços Gerais, na Área de Desenvolvimento da Coordenação de Recursos Humanos, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 320 de 31.8.05 (processo 7.1991.03.5).

RELOTA a servidora GLACI FLORES NEVES, 60326.6, Serviços Gerais, da Área de Desenvolvimento da Coordenação de Recursos Humanos para a Casa de Acolhimento Noturno, a contar de 30.8.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 321 de 31.8.05. (Memo 153/05 ADES)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.60766.04.2 – Modifica, em 31.8.05, a averbação de tempo de serviço público de FRANCISCO PERES DE FREITAS, 16270.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através do processo 1.26430.85.1, quanto ao total que passa a ser 2918 dias = 7 anos 12 meses 3 dias.

Processo 1.11612.05.3 - Defere, em 30.8.05, em relação a OTACILIO MACHADO DE ALMEIDA, 37343.1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
Público com reciprocidade:
Estado do Rio Grande do Sul: de 4.7.72 a 31.5.75;
Assembléia Legislativa: de 3.4.95 a 18.7.96 e de 1º.11.96 a 14.1.03.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.32668.05.8 - Indefere, em 31.8.05, a solicitação de abono das faltas, código um, dos dias 13 e 14.7.05, constante nos assentamentos funcionais de JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA, 12063.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.37992.05.8 - Defere, em 31.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por ROSEMERI CORRÊA ALVES, assistente administrativa, 57656.1, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Total averbado: 3801 dias = 10 anos 5 meses 1 dia

Municipal:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 8.2.83 a 22.5.85 e de 3.1.86 a 31.1.89;

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 25.4.85 a 31.12.85.

Total averbado: 2211 dias = 2 anos 0 meses 21 dias.

Processo 1.21262.03.9 – Modifica, em 30.8.05, a concessão da gratificação adicional de 15% de 14.3.95, de SONIA GARCIA LEMOS, 59178.4, da SEMD, que passa a ser a contar de 12.9.02, em face de revisão.

Processo 1.29566.05.3 - Defere, em 30.8.05, em relação a GEISA CARMO DA SILVA, 37001.5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Municipal:

Departamento Municipal de Habitação: de 30.3.87 a 28.2.89.

Total averbado: 685 dias = 1 ano 10 meses 20 dias.

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 2.5.89 a 17.8.93.

Total averbado: 1569 dias = 4 anos 3 meses 19 dias.

Público com reciprocidade:

Assembléia Legislativa: de 1º.2.95 a 29.6.97.

Total averbado: 880 dias = 2 anos 5 meses 0 dias.

Processo 1.39591.05.0 - Concede, em 29.8.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a ISABELA CLEMENTINA STEFANINI, 43068.6, da Secretaria Municipal de Educação, 2 meses = 4 meses referente ao quinquênio 31.10.90 a 30.10.95, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.28832.05.1 – Indefere, em 1º.9.05, a solicitação apresentada por JORGE NEI COELHO DA SILVEIRA, 9407.8, aposentado, objetivando a devolução de imposto de renda retido na fonte, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.14069.05.9 – Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SUZANA LIMA DOS SANTOS, 79433.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22256.05.9 – Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por SANDRA LIMA, 45444.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 2045 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a MARIA REGINA DE MELLOS RODRIGUES, 17137.1, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Educação.

Formulário 4633 - Indefere, em 12.8.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUIZ DOMINGOS SERRES, 19678.2, operário, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3784.05.3 – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 30.1.24, referente a Elizabete Gonçalves Alves, 2615.3, assistente administrativa, da Consultoria Jurídica, AA20406B5, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional. 41/03, conforme informação 168/05 da EQTE.

Processo 3.3802.05.1 – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 24.2.23, referente a Clélia Mariza Marques, 1537.0, auxiliar de serviços gerais, da Divisão Financeira, AC20302C6, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional. 41/03, conforme informação 167/05 da EQTE.

Processo 3.3814.05.0 – Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria ou até completar as exigências da Aposentadoria Compulsória em 9.8.20, referente a Ion Soel Oliveira Correa, 31622.4, operário especializado, da Divisão de Água, OB20502C7, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional. 41/03, conforme informação 166/05 da EQTE.

Processo 3.2978.05.9—Defere, em 12.8.05 ROSENI DA SILVA SANTOS, 1596.6, assistente administrativo, lotada no Setor de Protocolo Geral, dos Serviços Gerais, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso Serviço Social, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2005, com aulas previstas para 1º de março a 8 de julho do corrente do ano, no limite máximo de 8 horas, conforme artigo 90, III, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1025.05.8 - Defere, em 18.8.05, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 1771.5, engenheiro, lotado no Serviço de Lançamento de Redes da Divisão de Obras, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Plásticas na UFRGS, no 2º período letivo de 2005, com início em 15 de agosto e término previsto para 23 de dezembro, no limite máximo de 7 horas, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3775.05.4 - Defere, em 16.8.05, RITA DE CASSIA HENZ, 5723.2, assistente administrativa, lotada no Setor de Atividades Auxiliares da Divisão de Recursos Humanos, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Enfermagem na UFRGS, no 2º período letivo de 2005, com início em 15 de agosto e término previsto para 23 de dezembro, no limite máximo de 10 horas, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1166.05.0— Indefere, em 10.8.05, em relação a PAULO DE OLIVEIRA, 30439.4, instalador hidrossanitário, lotado no Setor de Conservação III, da Divisão de Água, o pedido de concessão de Vale-Transporte ao funcionário em LTS, prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, regulamentada pelo Decreto 13471/01.(**REPUBLICADA**).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4015.05.3 - Concede, a contar de 10.5.05, a GERVASIO PEREIRA RAMOS, 25987.9, auxiliar eletromecânico da Divisão de Manutenção, OP20405D10, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

Processo 3.4127.05.6 - Concede, a contar de 27.1.02, a SILVIA MARIA ROQUE DE BARROS, 455.6, assistente administrativa da Divisão de Manutenção, AA20406D13, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

Processo 3.4128.05.2 - Concede, a contar de 26.3.03, a CATARINA MARIA REINA CANOVAS, 25026.6, engenheiro da Divisão de Manutenção, ES211NSD13, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (um avanço).

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.928, DE 31 DE AGOSTO DE 2005.

Concede o troféu Honra ao Mérito à Companhia Zaffari Comércio e Indústria.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº

1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o troféu Honra ao Mérito à Companhia Zaffari Comércio e Indústria, nos termos da Resolução nº 1.427, de 28 de setembro de 1999, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 DE AGOSTO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 6 a 9 de setembro de 2005, para viajar à Argentina.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, com ônus para o Município, de 6 a 9 de setembro de 2005, para participar da "Reunião do Comitê Executivo da Federação Latino-Americana das Cidades, Municípios e Associações – FLACMA", que ocorrerá em Buenos Aires, Argentina, a fim de representar o Executivo Municipal no relato de experiências de administração pública e participação social e manter audiência com o Presidente da República Argentina, Senhor Nestor Kirchner.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a contar desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PRORROGADO PRAZO DE VALIDADE DOS ALVARÁS DE TRÁFEGO DO TRANSPORTE ESCOLAR

AVISO 33/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribui-

ções legais e em observância à Resolução da SMT 8/04, informa que foi prorrogado o prazo de validade dos Alvarás de Tráfego do transporte escolar de passageiros até 30 de outubro de 2005, devido à grande quantidade de escolas que não tiveram o Coordenador homologado.

Porto Alegre, em 29 de agosto de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS



**RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO 141/05**

PROCESSO 003.080229.05.0

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

OBJETO: Cartuchos para impressora e de filme para aparelho de fax

LOTE 1 - fracassado

LOTE 2 - Word Plus - Informática Ltda. - ME

LOTE 3 -Revogação sugerida

**PREGÃO
ELETRÔNICO 149/05
PROCESSO 003.080277.05.5**

OBJETO: Máquina de jateamento

LOTE 1 - fracassado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

CONVITE 003.080321.05.4

OBJETO: Digitalização e compatibilização do cadastro da rede de esgotamento sanitário do Departamento Municipal de Água e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Esgotos para a base 1:1.000 digitalizada (SIGPOA) com fornecimento de softwares de gis - 2.ª licitação"

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 21 de setembro de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 12 a 16 de setembro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

**INTERPOSIÇÃO
DE RECURSO
CONCORRÊNCIA 2/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresas Blindado Auto Locadora de Veículos Ltda. e Transportes Betoli, tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da comissão que as inabilitou.

Os recursos encontram-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme § 3º do art. 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**CONCORRÊNCIA 8/05
PROCESSO 003.003342.05.0
RETIFICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de Prestação de Serviços de Locação de 11 Veículos Automotores com Motoristas, sendo: nove do Tipo Pick up Cabine Dupla, um do Tipo Pick-up Cabine Simples e um do Tipo Misto/Camioneta Van.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, Das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 5 de Setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 002.072864.05.2

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: ROMEU OLIVA GRANZOTTO, brasileiro, divorci-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
ado, engenheiro civil, Carteira de Identidade 8021462455 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 276.813.430-91, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Lucas de Oliveira, 575, apto. 402.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: o correspondente a 95,64m², de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: o correspondente a R\$ 15.557,76.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

PROCESSO 002.072864.05.2
ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas NÃO Adensáveis de Solo Criado.

Feira do Vinil vai até sábado no Mercado Público

Começou ontem, no segundo andar do Mercado Público, a 19ª Feira do Disco de Vinil, que vai funcionar até o próximo sábado dia 10, das 9h às 19h. São 15 expositores oferecendo discos da jovem guarda, MPB, rock, jazz, orquestras e temas de novelas, entre outros. Entre os vinis mais procurados estão os do grupo Renato e Seus Blues Caps, Beatles, Elvis Presley, Janis Joplin e pop rock em geral.

A iniciativa busca proporcionar aos colecionadores e amantes da boa música uma oportunidade de resgatar alguns momentos de nostalgia. A Feira do Vinil também é um local de intercâmbio cultural e de troca de experiências musicais entre os participantes.

Além da oportunidade do contato com discos especiais e boas músicas, a Feira do Vinil é um bom motivo para visitar o Mercado Público Central



Carla Ruas – Banco de Imagens / PMPA

A Feira do Vinil é um local de intercâmbio cultural e de troca de experiências musicais entre os participantes

Porto Alegre é a quarta cidade brasileira preferida para receber eventos mundiais

Confirmado para ocorrer em Porto Alegre, em 2008, o 18º Congresso Mundial de Epidemiologia (XVIIIth World Congress of Epidemiology) foi o 18º evento internacional conquistado pelo Brasil este ano, segundo divulgou a Embratur. O congresso reunirá na Capital gaúcha cerca de cinco mil participantes, dos quais mil estrangeiros.

A captação do evento foi um esforço conjunto do Ministério do Turismo, através da Embratur, da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abraco) e do Porto Alegre Convention & Visitors Bureau, que é apoiado pelo Escritório de Turismo de Porto Alegre. A definição pela Capital ocorreu durante a edição do congresso deste ano, em Bangcoc (Tailândia), no mês de agosto. Porto Alegre obteve 75 votos entre os delega-

dos do congresso e disputou com as cidades de Edimburgo (Escócia), que ficou com 36 votos, e Agra (Índia), com 11.

Para o conselheiro para América Latina e Caribe da Associação Internacional de Epidemiologia, Maurício Barreto, este é um evento de extrema importância para o Brasil, que se coloca no cenário mundial nesta área das ciências da saúde e, ao mesmo tempo, reforça sua posição como destino turístico e cultural.

Em 2004, o Brasil foi o 14º país que mais sediou eventos internacionais e, com isso, passou a integrar o ranking TOP15 da International Congress and Convention Association (ICCA). No mesmo ranking, Porto Alegre ficou em 4º lugar entre as cidades brasileiras preferidas para receber esses eventos mundiais.

Aline Gonçalves – Banco de Imagens / PMPA



A definição pela Capital ocorreu durante a edição do congresso deste ano, em Bangcoc (Tailândia)

Festival de Curtas na Sala P. F. Gastal

A partir das 19h desta quinta-feira, 8, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro exibe os filmes da 16º Festival Internacional de Curtas-metragens de São Paulo. Este é o sexto ano que a mostra vem a Porto Alegre, sempre com grande sucesso.

PROGRAMAÇÃO

Hoje

19:00 - Abertura do 16º Festival Internacional de Curtas-metragens de São Paulo

Viagem a Marte, Juan Pablo Zaramella (Argentina, 16', Cor, DV)

Quem É Pilar?, de Christian Carosino e Andrea Appetito (Itália, 16', Cor, 35mm)

??, de Kuo Tzu-Lung (Taiwan, 15', Cor, DV)

Briga de Galo, Sigalit Liphshitz (Israel, 14', Cor, 16mm)

Detalhe, Avi Mograbi (Israel, 8', Cor, Beta SP)

Sem Título, de Anja Breien (Noruega, 14', Cor, 35mm)

Arte Caída, de Tomek Baginski (Polônia, 6', Cor, 35mm)

Amanhã

18:30 - Foco Por um Fio - Foco Especial

20:00 - Programa Phil Mulloy - Programa 1

21:30 - Programa Mix Brasil - Sexy Boys

Sábado

20:00 - Programa 10 Anos de Dogma - Programa 1

21:30 - Programa Mix Brasil - Os Outros

Domingo

18:30 - Programa Internacional - Internacional Especial

20:00 - Programa Mix Brasil - Mulheres Apaixonadas

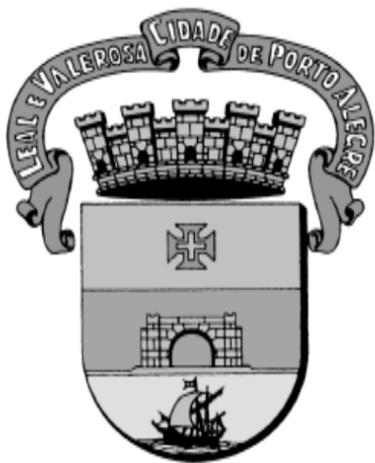
21:30 - Programa Dark Side - Programa 1

Linha T2 ganha novas viagens a partir de segunda-feira

A Carris aumenta o número de viagens na linha T2: são três a mais nos horários de pico, duas pela manhã (na faixa das 7h, sentido Norte-Sul, e das 8h, no sentido Sul-Norte) e uma à tarde (na faixa das 18h, sentido Norte-Sul). Também há nova programação horária nas tabelas das linhas T5 e 473 Jardim Carvalho/Salço.

As alterações começam a vigorar a partir de segunda-feira, 11. Os ajustes são resultado de análise técnica e foram autorizados pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) com o objetivo de qualificar o atendimento ao público.

Informações sobre os horários podem ser obtidas no site www.carris.com.br ou no Sistema de Atendimento ao Cliente Carris (SACC) pelo telefone gratuito 0800-999855, a partir de segunda-feira. Se a ligação for feita de telefone celular, o SACC atende no 3315-5444.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.612 – Sexta-feira, 9 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Começa hoje o 12º Porto Alegre Em Cena

A partir de hoje a capital gaúcha sedia novamente um dos maiores festivais de artes cênicas da América do Sul, o *Porto Alegre Em Cena*. Em sua 12ª edição, o evento é uma iniciativa da Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura. Além dos espetáculos de teatro, música e dança, a programação cultural vai até 25 de setembro e inclui seminários, debates e oficinas.

Às 21h, a apresentação do espetáculo nacional *Os Negros*, de Luiz Antônio Pilar, estreia em Porto Alegre, no palco do Theatro São Pedro. A peça também será apresentada sábado, 10, às 21h, no mesmo local. Texto do escritor francês Jean Genet, na tradução de Fátima Saadi, o espetáculo reúne 13 atores negros divididos em dois grupos: os que vivem as próprias fantasias e os que aparecem mascarados para representar homens brancos. O abuso de poder e as restrições impostas pela sociedade também são discutidos neste espetáculo, que introduz elementos da cultura brasileira, mas que

respeita o impacto do original francês.

O teatro de rua também vai marcar a abertura do *12º Porto Alegre em Cena*. Às 12h, *Poemas para Brincar*, dirigido por Eduardo Amos, da companhia paulista As Graças, faz apresentação no Largo Glênio Peres, centro da cidade. Ana e Juca são duas crianças que inventam uma maneira diferente de brincar e descobrem o universo da poesia a partir do jogo de palavras. Cada poema se torna uma grande jornada pelo mundo da imaginação, do sonho e da alegria, traduzindo o mundo infantil através da simplicidade e da delicadeza. O espetáculo integra a linguagem mágica dos bonecos e a poesia de José Paulo Paes. Em caso de chuva, a apresentação será transferida para o dia seguinte.

Ingressos — Durante o festival, de 9 a 25 de setembro, os ingressos serão vendidos das 12h às 18h, no andar térreo da Usina do Gasômetro. Interessados poderão adquirir ingressos até um dia antes do espetáculo, sendo que, no dia, estarão disponíveis na bilheteria do próprio teatro até uma hora antes do início da sessão, se não estiverem esgotados.

O pagamento somente poderá ser feito em espécie. Não serão aceitos cheques e cartões de crédito. O horário para efetuar reserva é das 14h do dia 4 até as 12h do dia 24 de setembro. Vinte por cento dos ingressos são destinados à comercialização na Internet, sendo que cada pessoa poderá reservar e comprar quatro ingressos por espetáculo.

Desconto — Terão desconto de 50% idosos acima de 60 anos mediante carteira de identidade, estudantes que apresentem carteira estudantil, classe artística mediante apresentação da carteira da classe, clientes dos Supermercados Nacional, Postos Petrobras e Clube do Assinante ZH. Todos deverão apresentar o cartão da respectiva empresa e carteira de identidade.

Outras informações estão no site www.poaemcena.com.br ou pelos telefones (51) 3235-2995 e 3232-1652.

Divulgação / PMPA



Os negros, de Luiz Antônio Pilar, estreia hoje, no palco do Theatro São Pedro

Dez mil pneus recolhidos pela Prefeitura serão reciclados

Cerca de dez mil pneus velhos que estão estocados no desativado Aterro Zona Norte (Rua Sérgio Jungblut Dietrich, s/nº, Bairro São João) serão levados para uma indústria recicladora no Paraná. A ação teve início ontem, 8, e é uma iniciativa do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), que negociou com a Associação Nacional das Indústrias de Pneumáticos (ANIP), para que esta faça o transporte e destino final dos produtos.

Conforme a Resolução nº 258, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, para cada quatro pneus colocados no mercado, os fabricantes precisam dar um destino correto (de acordo com as normas ambientais) a cinco carcaças. Em função disso, a direção do DMLU estabeleceu acordo com a ANIP para o serviço de reciclagem.

Luciano Lanes / PMPA



Para cada quatro pneus colocados no mercado, os fabricantes precisam dar um destino correto (de acordo com as normas ambientais) a cinco carcaças

Os Gaúchos no Aniversário do Parque Maurício Sirotski Sobrinho

O 23º aniversário do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) será comemorado com show do grupo *Os Gaúchos*, no Centro de Eventos Almir Azeredo Ramos, no sábado, 10, a partir das 17h.

Antes da apresentação do conjunto de folclore internacional, ocorre a abertura oficial do projeto cultural *170 anos da Epopéia Farrapa*, às 15h, com as presenças do prefeito em exercício e dos secretários municipais de Cultura e do Meio Ambiente.

O grupo *Os Gaúchos*, entidade de utilidade pública de Porto Alegre, existe desde 1959 e apresenta quadros de músicas e danças típicas nordestinas, gaúchas e da Argentina e Portugal. O evento está inserido na programação do mês da Primavera, organizado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), e também do Acampamento Farroupilha 2005. A entrada é um quilo de alimento não-perecível.

O Parque Maurício Sirotsky Sobrinho possui 65 hectares e caracteriza-se por reunir diversos aspectos da tradição gaúcha, com churrasqueiras ao ar livre e galpão crioulo. Conta ainda com recantos de recreação infantil, futebol na areia, quadras de vôlei, aêro e nautimodelismo.

Conferência debate estratégias e metas para a assistência social

Começa hoje e vai até domingo, 11, a 6ª Conferência Municipal de Assistência Social, promovida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A Conferência Municipal é realizada a cada dois anos e tem como objetivo avaliar a situação da assistência social no município e propor novas diretrizes.

Neste ano, a conferência leva o tema *Suas - Plano 10: Estratégias e Metas para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social*, que pauta as ações propostas pelo Sistema Único de Assistência Social. A discussão já foi iniciada nas 16 regiões do Orçamento Participativo em pré-conferências realizadas de 12 a 25 de agosto. Para a 6ª conferência, já estão inscritos 590 delegados. A estimativa é de 800 participantes.

A abertura oficial do evento acontece hoje, às 19h, com a presença do secretário nacional de Assistência Social, Osvaldo Russo, e do representante do Conselho Nacional de Assistência Social, Silvío Lung. Durante o sábado, os participantes serão divididos em três grandes grupos que discutirão os eixos Gestão, Financiamento e Controle Social. No domingo, ocorre a plenária de votação das propostas e a eleição dos delegados para a Conferência Estadual de Assistência Social.

Programação da 6ª Conferência, que acontece no auditório do Colégio Rosário:

Hoje

- 18h às 21h: Período de Credenciamento
- 19h: Abertura Oficial
- 20h: Palestra Magna: Os Desafios para a Implementação da Política Nacional de Assistência Social, com a assistente social Aldaíza Sposati.

Amanhã

- 8h às 10h: Período de Credenciamento
- 9h30: Orientação e encaminhamento aos grupos de trabalho, abordando três eixos: Gestão, Financiamento e Controle Social
- 10h: Intervalo
- 10h10: Discussão nos grupos temáticos
- 12h: Almoço
- 13h30: Fechamento das propostas nos grupos temáticos
- 15h30: Entrega das propostas para sistematização

Domingo

- 8h30: Acolhimento e entrega das propostas sistematizadas
- 9h: Plenária final e eleição de delegados para a conferência estadual
- 13: Encerramento

EXECUTIVO

DECRETOS

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 14.911, de 11 de agosto 2005.

Abre créditos suplementares no valor de R\$ 1.148,851 na Fundação de Assistência Social e Cidadania e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania, no valor de R\$ 1.148,851,18 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6001 – 2002 – Publicidade		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	11.000,00
6002 – 1156 – Projeto Integrado de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de Risco Social GRANPAL/BNDES		
4490 Investimentos	R\$	85.420,36
6004 – 2248 – Ações de Apoio a Manutenção de Creche – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	336.673,11.
2251 – Administração do Conselho Municipal de Assistência Social		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	29.000,00
2253 – Abrigagem para Crianças e/ou Adolescentes-Subv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	50.225,00
2255 – Atendimento a Idosos – Subv.Soc.- OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	84.495,15
2258 – Ações de Atendimento a PPD – OP		
3350 - Outras Despesas Correntes	R\$	343.912,56
2260 – Ações de Assistência Social Geral – OP		
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	73.125,00
2326 – Apoio e Atenção a Famílias – Subv.Soc – OP		

3390 - Outras Despesas Correntes	R\$	135.000,00
Total das Suplementações	R\$	1.148.851,18

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior:

I - a redução da dotação orçamentária do orçamento vigente, abaixo discriminada:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

6004 – 2259 – Ações de Assistência Social Geral – FMAS		
3350 – Outras despesas correntes	R\$	40.000,00

II - o valor de R\$ 85.420,36 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e seis centavos), proveniente do Contrato nº 03.2.443.2.1, de 20/10/2003, da Colaboração Financeira Não Reembolsável firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Município de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania, relativo ao Projeto Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Social nos Municípios da Grande Porto Alegre – GRANPAL.

III - o valor de R\$ 1.023.430,82 (um milhão, vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e dois centavos), proveniente do Plano de Ação entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Fundação de Assistência Social e Cidadania e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, relativo aos Serviços Sócio-assistenciais de Ação Continuada – SAC.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de agosto de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto automático do procurador do município, da Procuradoria-Geral do Município, MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, 35253.4, através do Ato

124 de 2.9.05 (processo 1.35606.05.3).

DESIGNA RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para substituto automático do secretário municipal de saúde, PEDRO GUS, 35260.9, através do Ato 125 de 2.9.05 (processo 1.37525.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSÉ ERI OSORIO DE MEDEIROS, 37014.8, da Secretaria Municipal de Saúde, do CC de coorde-

nador-geral, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11280001, código do órgão 18002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 549 de 1º.9.05 (processo 1.3669.05.0).

EXONERA ANALISE DE SOUZA VIVAN, 37414.0, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de assistente, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.8.05, código do posto 21250001, código do órgão 24700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

EXONERA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 37417.3, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de coordenador, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11270001, código do órgão 24700001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

EXONERA RODRIGO DE LAVRA PINTO WELLAUSEN, 37420.7, da Secretaria Municipal da Juventude, do CC de coordenador-geral, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11280001, código do órgão 24002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

NOMEIA ANALISE DE SOUZA VIVAN, 37414.0, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC coordenadora, da Coordenação de Projetos e Programas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11270001, código do órgão 24700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).

NOMEIA PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS, 37417.3, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de coordenador-geral, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11280001, código do órgão 24002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 1º.9.05 (processo 1.34831.05.3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de gerente de parque, do Parque Chico Mendes, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, durante o impedimento da titular **ALEXSANDRA KARINE CONTE**, 37541.0, de 28.7 a 24.11.05, por motivo de licença gestante, código do posto 11260001, código do órgão 20612009, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 1º.9.05 (processo 1.36307.05.0).

NOMEIA JAMES MARTINS DA ROSA, 38692.0, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Adulto, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11260008, código do órgão 18621009, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 5.9.05 (processo 1.38068.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELSA DIAS DOS SANTOS, 14359.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1572 de 1º.9.05 (processo 1.38183.05.6).

DESIGNA EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 18635.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1588 de 2.9.05 (processo 1.37250.05.1).

DISPENSA, por solicitação, **MARCIA DE BORBA ALVES**, 58497.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Acervo/BPMJG/CLL, a contar de 1º.9.05, código do posto 11130002, código do órgão 10302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1571 de 1º.9.05 (processo 1.38183.05.6).

DISPENSA MAURICIO MORAES DA ROCHA, 44756.5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1587 de 2.9.05 (processo 1.37250.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a **WILSON LUZ ALVES**, 22831.2, estatutário, engenheiro, ES.1.14.NS.D.09.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1546 de 27.10.98, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional, quanto ao tipo de aposentadoria, proporcionalidade, passando para invalidez, com provento integral, a contar de 11.1.01 e alteração da base legal, em face da decisão proferida no processo 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária transitada em julgado, com base no processo judicial 1/1.05.0372160-7, Ação Ordinária: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13080/01; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 11355743087, PASEP 10042678495, através do Ato 937 de 29.8.05 (processo 1.27280.98.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

MODIFICA o Ato 1797 de 15.12.94, em relação a **LEODÁRIO GOMES DA**

SILVA, 2053.7, estatutário, enfermeiro excedente, E9.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, que revisou o provento, a contar de 3.4.89, concedendo regime especial de tempo integral (50%), quanto à inclusão e alteração da base legal, e inclusão do valor total do provento, que passam a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88 e artigo 89 da Lei 6309/88: regime especial de tempo integral (50%), artigo 181 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação alterada pela Lei Complementar 174 de 13.1.88, artigo 43, inciso I da Lei 6309/88, valores com base nas Leis 7428 de 12.5.94 e 7539/95 e Decreto 11162/95, através do Ato 938 de 30.8.05 (processo 1.44902.91.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, a contar de 1º.9.01, em relação ao ex-servidor **ISRAEL RODRIGUES DA CUNHA**, 3299.5, falecido em 2.6.66, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, o Ato 1601 de 17.11.03, que revisou a pensão por morte, quanto ao percentual da pensão que passa a ser 100%, com efeitos a contar de setembro/01, passando a importância mensal para **NORMA VIEIRA DA ROCHA CUNHA**, 3216.9, CPF 70952418053, cônjuge, 100%, através do Ato 966 de 31.8.05 (processo 1.35723.02.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **OLINTO ALBERTO TRAJANO**, 7031.8, falecido em 11.7.96, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 912 de 15.8.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **LINDOMAR RAUPP TRAJANO**, 2195.6, CPF 45490988053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adici-

onal (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 939 de 30.8.05 (processo 1.50462.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **EDUARDO CONSTANTINO PRESTI**, 504.1, falecido em 17.7.96, estatutário, músico de primeira parte, E7.D, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 299 de 1º.8.52, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **MARIA CONCEIÇÃO PRESTI**, 2474.5, CPF 01413384072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 940 de 30.8.05 (processo 1.6578.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **IARA MARA RIBEIRO DE ALMEIDA**, 12606.0, falecido em 15.6.97, estatutária, assistente administrativa, 6.C, da Secretaria Municipal de Transportes, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para **THANISE RIBEIRO DE ALMEIDA**, 3814.1, CPF 81071000004, filha, 50% e **EMERSON RIBEIRO DE**

ALMEIDA, 1079.3, CPF 81070993034, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 941 de 30.8.05 (processo 1.8984.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DJALMA DUARTE, 7047.4, falecido em 16.3.97, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 526 de 11.5.83, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LUIZA DA LUZ DUARTE, 2719.3, CPF 80964788004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 68h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37,

inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 942 de 30.8.05 (processo 1.8610.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OLAVO COSTA RIBEIRO, 1892.9, falecido em 3.3.80, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ALMEDORINA DE ALMEIDA RIBEIRO, 144.6, CPF 35269138034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 943 de 30.8.05 (processo 1.28842.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL BORGES XAVIER, 7370.0, falecido em 21.1.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1075 de 17.4.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA LOCKS XAVIER, 2713.6, CPF 80897029020, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 100h52min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 944 de 30.8.05 (processo 1.8103.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TIBIRIÇA JOSÉ DA SILVA, 18038.0, falecido em 20.5.97, estatutário, operário, 2.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 835 de 14.6.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NARA ELIZABETE MORAES DE PAULA, 3047.8, CPF 57946701004, companheira, 33,34%; JANAINA DE PAULA SILVA, 1781.4, CPF 81043066004, filha, 33,33% e TAMARA DE PAULA SILVA, 3713.5, CPF 81043058087, filha, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 945 de 30.8.05 (processo 1.8753.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ MARIA RIBEIRO ITTE, 2262.4, falecido em 27.5.97, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 219 de 29.3.67, para adequar a pensão

ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para OLGA BLANCA MARTINEZ ITTE, 3240.9, CPF 81130520030, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 946 de 30.8.05 (processo 1.6861.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO FAVA, 441.6, falecido em 8.5.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 822 de 5.12.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para AMÉLIA THEREZA PASTRO FAVA, 209.7, CPF 51797852000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 947 de 30.8.05 (processo 1.8752.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO LAURINDO BITELO, 12683.9, falecido em 26.1.93, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo

Municipal, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DANIEL GODOY BITELO, 742.7, CPF 78538378015, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 44h24min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 948 de 30.8.05 (processo 1.54475.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SERGIO DOS SANTOS, 11199.7, falecido em 20.8.96, estatutário, mecânico, 4.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAURÍCIO MARTINS DOS SANTOS, 2961.1, CPF 81555962068, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 da Lei 6253 de 11.11.88, Decreto 11569/96, artigos 25 a 29 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigos 57 e 58 da Lei 6253 de 11.11.88; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 949 de 30.8.05 (processo 1.6824.04.8). **“Ato sujeito a modifi-**

cações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IZALTINO MEDEIROS, 7721.4, falecido em 24.5.97, estatutário, contínuo, 3.C, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 697 de 3.7.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA IZIDORIA ANGELO MEDEIROS, 2680.7, CPF 81053398034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 950 de 30.8.05 (processo 1.8754.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO GIL PORTAL, 4874.4, falecido em 18.11.96, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1812 de 4.9.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para OTÍLIA PEREIRA PORTAL, 3315.9, CPF 80837069068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h46min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 951 de 31.8.05 (processo

1.7547.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO ERNANI BERNHARDT, 782.3, falecido em 6.10.96, estatutário, médico, NS.C, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 250 de 11.4.67, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELOAH RODRIGUES BERNHARDT, 1025.6, CPF 80770789072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; serviço noturno - média 30h27min, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 952 de 31.8.05 (processo 1.7494.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO CLEBER SEVERO NUNES, 40075.4,

falecido em 12.1.97, estatutário, calceteiro, 4.A, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANDRÉIA REGINA SANTOS PINHEIRO, 289.9, CPF 75475073015, cônjuge, 50% e RICHARD KLEBER PINHEIRO NUNES, 3436.3, CPF 75475073015, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 955 de 31.8.05 (processo 1.8098.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 57623.1, procuradora do município; **RICARDO FOGAÇA FALKENBACH**, 56458.3; **WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO**, 16229.7; **JÚLIO NELSON MELLO GAVIÃO**, 37597.2 e **MARCELLO BARROS GOMES**, 86915.6, para formar Grupo de Trabalho com a tarefa de analisar a questão atinente ao Fundo Municipal de Reparçamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, e os demais procedimentos necessários envolvendo outros setores da Administração Municipal, através da Portaria 126 de 31.8.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.05, em relação a **TELMO NUNES**, 33757.6, motorista, OP.1.15.04.D.9, da Secreta-

ria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 109 de 15.2.05, que o colocou à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 18.2 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 5.9.05 (processo 1.8770.05.0).

MODIFICA, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 424 de 23.5.05, que prorrogou, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, em permuta com LUCIR DA ROSA SOUZA, de 1º.1 a 31.12.05, quanto ao período da prorrogação, que passa a ser de 1º.1 a 30.6.05, e não como constou, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 740 de 5.9.05 (processo 1.9698.03.5).

PRORROGA, em relação a MARIA GORETI CARDOSO, 47138.3, professora, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, de 1º.9.05 a 31.8.06, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 738 de 5.9.05 (processo 1.26389.05.3).

PRORROGA, de 1º.7 a 28.9.05, em relação a GISELA DOS SANTOS CUNDA, 51429.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 741 de 5.9.05 (processo 1.9698.03.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MÁRCIA TERRA FERREIRA DOS REIS, 47073.2, a contar de 22.8.05 e MICHELLE COSTA GOFFERMANN, 73625.6, a contar de 17.8.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercerem atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I

da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2552 de 31.8.05 (processo 1.39070.05.0).

CONCEDE a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 12868.6, telefonista, CO.1.05.04.D.09, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, designada para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1 a 8.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2575 de 5.9.05 (processo 1.39911.05.5).

CONVOCA ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, gerente de parque, código 11260001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 28.7 a 24.11.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2431 de 22.8.05 (processo 1.36307.05.0).

CONVOCA JAMES MARTINS DA ROSA, 38692.0, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2549 de 30.8.05 (processo 1.38068.05.2).

CONVOCA ROSANE GIRARDI FRAGOMENI, 42870.6, de 8.8 a 31.12.05 e MARNE RODRIGUES DE RODRIGUES, 73540.7, de 2.8 a 13.9.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2551 de 31.8.05 (processo 1.39040.05.4).

CONVOCA SANDRALIMA, 45444.7, de 15.8 a 31.12.05; MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, de 1º.8 a 31.12.05 e FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, de 4.8 a 2.9.05, todas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2561 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

CONVOCA VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ES.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, de 15.8 a 13.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2562 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

CONVOCA SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 12.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2555 de 31.8.05 (processo 1.39075.05.2).

FAZ CESSAR, de 28.7 a 24.11.05, em relação a ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 233 de 24.3.04, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2430 de 22.8.05 (processo 1.36307.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.05, em relação a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1283 de 29.4.05, que concedeu, a contar de 4.4.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2553 de 31.8.05 (processo 1.39069.05.2).

FAZ CESSAR, de 5.8 a 3.9.05, em relação a ELIANE BARDOLA ANTONELLO, 48094.7, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1301 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2556 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

FAZ CESSAR, de 1º.8 a 31.12.05, em relação a MARIA CRISTINA CASANOVA GARCIA ANDRADE, 69354.9, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deli-

beração, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2557 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

FAZ CESSAR, de 15.8 a 13.9.05, em relação a VERA MARIA SOTERIO, 84378.9, professora, ES.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.3.05, através da Portaria 2558 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

FAZ CESSAR, de 15.8 a 31.12.05, em relação a MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO, 82853.3, professora, ES.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 839 de 28.3.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2559 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONE ROSANELLI, 36932.2, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2337 de 12.8.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 31.12.05, através da Portaria 2554 de 31.8.05 (processo 1.39075.05.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCIA RAMOS DE OLIVEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2113 de 22.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 5.6 a 4.7.05, através da Portaria 2569 de 2.9.05 (processo 1.32007.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARA DEBORTOLI, 76.0, da UVTR e NORBERTO KRUMMENAUER, 51714.4, da EPP, ambos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para participarem de grupo de trabalho que executará, acompanhará e fiscalizará o contrato de implantação do Sistema Previdenciário, sem prejuízo de suas atribuições, a contar de 18.8.05, através da Portaria 81 de 24.8.05 (processo 1.38179.05.9).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA SONVAR TOMCHAK, 15860.0, apontador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.53120.03.5, através da Portaria 29 de 30.8.05.

INDICIA MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV e artigo 207, incisos III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.64388.02.6, através da Portaria 30 de 1º.9.05.

INDICIA MARCIO ANDRÉ SOARES RONCOLI, 51116.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII e XV e artigo 207, incisos VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8468.01.0, através da Portaria 31 de 1º.9.05.

INDICIA PAULO DE TARSO FLOR MARQUES, 15097.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados seguintes artigos da Lei Complementar 133/85, artigo 196, incisos V, VI, VII e XV e artigo 207, incisos VI e XI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.8468.01.0, através da Portaria 32 de 1º.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerias, da Coordenação Apoio

Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 192 de 24.8.05.

DESIGNA IRACET DORNELES DO NASCIMENTO, 14937.7, porteiro, AC10403, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 193 de 24.8.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8, a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e a operária ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 32/05, que trata da contratação de empresa produtora do 8º Festival de Música de Porto Alegre, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 15.9.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 196 de 30.8.05.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, pelo disposto nos artigos 23 e 24 da Resolução 7/02, os empregados abaixo, para integrarem a Comissão de Promoção Funcional 2004 da Empresa Pública de Transportes e Circulação S/A: **Membros titulares** - ELESSANDER SANTOS DE FREITAS, 174.0, representante da categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte; JANINE LUEHRING GIONGO, 1023.5, representante da Diretoria; JOSÉ ANTÔNIO BASTOS VINADE, 1127.4, representante da Gerência de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; MELISSA DA SILVA BARBO, 850.8, representante da Gerên-

cia de Recursos Humanos da Empresa Pública de Transporte e Circulação; NARA EUNICE RODRIGUES, 611.4, representante do quadro efetivo da Empresa Pública de Transporte e Circulação, não integrante da categoria dos agentes de fiscalização de trânsito e transporte e não detentora de cargo em comissão; **Membros Suplentes**, na mesma ordem do inciso anterior e conforme o disposto no § 1.º, do artigo 24 da Resolução 7/02: FÁBIO CHARLES PEITER, 1017.0; JOSIANE COSTA MARTINEZ, 1077.4; RENATA MACHADO DE SOUZA, 959.8; ADRIANA RAQUEL FOSSA, 946.6; ELISABETE COSTA RAMOS, 920.2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 10/04, através da Portaria 21 de 2.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA VERÔNICA DE OLIVEIRA CARDOZO, 62040.1, a se afastar de suas funções para participar do V Congresso Brasileiro de Asma, de 8 a 11.6.05, no Rio de Janeiro, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 491 de 30.8.05 (processo 1.22055.05.3).

AUTORIZA ÂNGELA MARIA PAGOT, 55332.1, a se afastar de suas funções para participar do IV Congresso Mundial de Psicoterapia, de 27 a 30.8.05, em Buenos Aires/Argentina, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 497 de 30.8.05 (processo 1.28663.05.5).

AUTORIZA JOEL WOLKIND, 56788.3, a se afastar de suas funções para participar do 62º Curso Nestlé de Atualização em Pediatria, de 7 a 12.8.05, Vitória/ES, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 498 de 30.8.05 (processo 1.24325.05.8).

MODIFICA a Portaria 952/04 e designa, a contar de 1º.8.05, os técnicos abaixo relacionados para comporem a Comissão de Cadastro de Marcas de Medicamentos Humanos/CCMED, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com base no artigo 2º do Regimento Interno vigente, por prazo indeterminado e sob

a Coordenação da primeira: farmacêuticas: ROSANA JACQUES KUHN, 55181.2; FABIANE MATTOS LEFFA, 89728.0; LIVIA MARIA SCHEFFER KÜMMEL, 220.4; MARIA JOSÉ TRINDADE L. PEREIRA, 57961.8; PAULA SCHNEIDER, 89726.4; VÂNIA RIBEIRO, 58569.5; e a administradora MARGARETA BAUMGARTEN, 79154.1, responsáveis pelo cadastramento de marcas de medicamentos humanos para futuras aquisições, pela Administração Municipal, de acordo com o disposto no Edital Público constante no processo 1.16531.00.0, através da Portaria 221/05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 40695.9, motorista, OP.1.15.04.C.05, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 1/89 Carro Fúnebre, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração de 28.4.89, através da Portaria 1033 de 25.8.05 (formulário 426).

CONCEDE a DENISE RANGEL GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, médica, ES.1.24.NS.C.06, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13.1.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Fiscal NS/EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 1034 de 25.8.05 (formulário 4644).

CONCEDE a MARIA ELAINE ESMÉRIO, 86074.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 95/01 Fiscal NM/

EVA, da Coordenadoria-Geral de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde de 5.9.01, através da Portaria 1035 de 25.8.05 (formulário 4617).

CONCEDE a ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, 37455.3, da SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 22.2.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78 - NR 16, anexo 2, laudo 56/98 da ECCPS/SUMAM, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através da Portaria 1036 de 25.8.05 (formulário 995).

CONCEDE a CLAUDETE HELENA DOS SANTOS, 54140.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 7/98 da Limpeza, da Escola Municipal de 1º Grau, Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1039 de 25.8.05 (formulário 2066).

CONCEDE a OSCAR DOS SANTOS DE OLIVEIRA FILHO, 74608.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.07, da NSG, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 2/98 da Limpeza/NSG, da Secretaria Municipal de Educação de 16.2.98, através da Portaria 1040 de 25.8.05 (formulário 2078).

CONCEDE a PETER GIOVANNY MARTINS DE MARTINS, 37626.9, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Unidade

de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 111/01 da Unidade de Saúde Mapa, da Secretaria Municipal de Saúde de 1º.3.02, através da Portaria 1043 de 25.8.05 (formulário 4642).

CONCEDE a PAULO RICARDO MARQUES, 67386.3, motorista, CLT, da Equipe de Serviços Operacionais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 2/03 ESO, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde de 15.4.05, através da Portaria 1044 de 25.8.05 (formulário 21).

DELIMITA atribuições a CLEIA EUNICE DUARTE OLIVEIRA, 69133.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as seguintes atividades: auxiliar nas exsanguíneo-transfusões; instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar nos cuidados pós-morten; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em isolamento; auxiliar nos socorros de emergência e desenvolver atividades de apoio nas salas de cirurgia, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 891 de 16.8.05 (processo 1.57235.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.6.05, em relação a SIMONE LUTZ LOPES, 72502.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1086 de 23.12.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1029 de 25.8.05 (processo 1.35772.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 18.7.05, em

relação a VERA TERESINHA ALVES, 49070.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.C.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 145 de 24.2.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1030 de 25.8.05 (processo 1.35781.05.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUSSARA BENVENUTTI, assistente administrativa hospitalar, 43912.5, para ser a coordenadora de estágios remunerados, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 133 de 30.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento de ROSANE DE OLIVEIRA AZEVEDO, 37610.3, a fim de participar do Seminário Estadual do Meio Ambiente, em Porto Alegre/RS, de 14 a 16.9.05, através da Portaria 213 de 25.8.05.

DESIGNA o coordenador EDUARDO NEMOTO RECHDEN, 37313.4, e exclui a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHE NUNES, 37022.1, em relação a Constituição da Junta de Administração e Controle do Fundo Pró-Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, a contar de 6.6.05, complementando a Portaria 65 de 9.3.05, através da Portaria 220 de 30.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 84707.9, a Portaria 59 de 21.7.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2587 de 4.8.05, quanto ao período

de substituição de função gratificada da titular ÂNGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, que passa a ser de 16.7 a 27.7.05 e não 16 a 31.7.05, como constou, através da Portaria 72 de 30.8.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 69 de 22.8.05, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2604 de 29.8.05, por estarem incorretos os dados de alteração da substituição de função gratificada, através da Portaria 71 de 30.8.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAMBACI SANTOS SOUSA, 41083.7, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 123 de 30.8.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 23.10.02, a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, Assistente Administrativo, AA.3.04.06.D.11 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades perigosas (30%), com base artigo 56 da Lei 6253/88 e Separata realizada em março/01, do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, com vigência a partir de 30.4.02 de janeiro/95, através da Portaria 316 de 10.4.03 (processo 5.4465.02.4). **Republicada por erro na data da Portaria, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2064 de 4.7.03.**

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.4.05, conforme Decreto 14855/05, através do Ato 550 de 1º.9.05 (processo 1.35550.05.8).

NOME	MATR.	DESCRIÇÃO DO PC	CÓDIGO DO PC	UNIDADE DE TRABALHO	CÓDIGO UT
------	-------	-----------------	--------------	---------------------	-----------

EVANIO ADAO ROSADO	37543.6	gestor c	11.260.010	Assessoria de Planejamento e Programação	23.004.001
RODRIGOBRAKANDRIK	37511.3	responsável por atividade II	11240.001	Coordenação de Governança Local	23.700.001
JULIO CEZAR ALMEIDA PUJOL	37117.9	gerente I	11.250.007	Gerência da Gestão Participativa	23.521.002
KELLYCRISTIANESILVADOSSANTOS	375196	responsável por atividade II	11240.001	Gerência da Gestão Participativa	23.521.002
ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	37512.1	responsável por atividade II	11240.001	Gerência da Gestão Participativa	23.521.003
FLAVIOALVESDELIMA	37406.6	responsável por atividade II	11240.001	Gerência de Centros de Governança	23.521.003
DIOCLECIA ESTER DIAS	37404.1	responsável	11240.001	Gerência de	23.521.003

SILVIA REGINA CAPULO	37411.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ ALBERTO DA SILVA	37409.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
PATRICIA MARCONDES FRAGA	37399.3	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	37407.4	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de 23.521.003	23.521.003
ROGERIO FRAGA CARDOSO	37397.7	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
MANOELA EMERIM DUARTE	37402.5	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	37410.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	37403.3	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
GILSON DE SOUZA MACHADO	37398.5	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
EMILIANO BOLLA FERNANDES	37405.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ MIGUEL LOURENÇO	37400.9	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
JOSE TARCISIO DE SOUZA	37401.7	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ILUSIA M. FERNANDES DA SILVA	37475.1	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ALTAIR MARX MUMBACH	37424.9	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
IVO EMAR MACIEL SCHMITT	14828.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
EDIMILSON CUNHA ESPINDOLA	37425.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	37431.4	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
PATRICIA DE CASTRO FAGUNDES	37433.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
UBIRAJARA CABELLEIRA A SILVA	37434.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ELIANE MARIA RICARDO	37435.5	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ESTEVAO MELNITZKI	37430.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
EVA INES POLICENA DOS SANTOS	78659.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
HERMINIO DA COSTA LIMA	86899.2	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	81624.9	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
OLGA MARIA EVREIMIDES	37392.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de 23.521.003	23.521.003
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	37391.0	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
JORGE DOS SANTOS LEMES	37388.6	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVEIRA	37390.2	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
CICERO ANTONIO ALVES SOARES	37389.4	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
AVELINO MILANI	37387.8	por atividade II responsável	11240.001	Centros de Governança Gerência de	23.521.003
ADRIANA VALER	68614.7	gerente I	11.250.007	Centros de Governança Gerência de Parcerias	23.521.004
MARCO ANTONIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11.250.007	Centros de Governança Gerência dos Conselhos Municipais	23.624.001

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2536 de 31.8.05 (processo 1.39040.05.4).

MATR.	NOME	PERÍODO
44298.8	ANDREA ALEXANDRA HAESBAERT DE ASSIS BRASIL E SILVA	de 2.8 a 31.12.05
47107.8	REJANE TESCH BARRETO NOAL	de 2.8 a 1º.9.05
47232.4	CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	de 8.8 a 7.9.05
82848.3	CLÁUDIO BICCA MARZANO	de 1º.8 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2560 de 31.8.05 (processo 1.39039.05.6).

MATR.	NOME	PERÍODO
36973.6	MONICA CRISTINA DENTI OLTRAMARI	de 1º.8 a 31.8.05
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 1º.8 a 31.8.05
50134.6	DALVA MARIA DA SILVA	de 1º.8 a 31.8.05
48094.7	ELIANE BARBOLA ANTONELLO	de 5.8 a 3.9.05
79194.7	MARIA DA GRAÇA DA SILVA GUBERT	de 5.8 a 3.9.05
50253.4	ELIANA BORBA DE MELO	de 8.8 a 6.9.05
50320.1	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	de 2 a 31.8.05
50332.6	ANA LUCIA BRUM GINAR TELLES	de 1º.8 a 10.9.05
52505.5	INES MARIA VICENTINI	de 1º.8 a 10.9.05
52227.6	IVONETE MENDONÇA SOARES	de 13.7 a 30.11.05
52370.4	CARLOS ROBERTO SASSEN RUSCHEL	de 13.8 a 31.12.05
53258.0	JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 6.7 a 31.8.05
64386.6	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	de 7.8 a 5.9.05
65168.7	ANA CRISTINA GHISLENI	de 3.8 a 1º.9.05
82853.3	MIRIAM REGINA COELHO SILVA CAMARGO	de 15.8 a 31.12.05
84181.7	MARIA CLÁUDIA BOMBASSO	de 15.8 a 31.12.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.36807.05.2 - Assegura, em 5.9.05, a SILVIA MARIA DE VASCONCELLOS JUNQUEIRA, 14508.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12.11.04, a van-tagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.4092.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Doutorado em Ciências Médicas, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por RENAN MINOTTO, 66826.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.26661.05.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, no Grupo Hospitalar Conceição/MS, no 1º semestre letivo de 2005, apresentada por PEDRO LUIZ DO AMARAL RIBEIRO, 77206.1, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 30.9.05, nas respectivas datas:

0000357301 0002797 JENIFER ERMACOVITCH SPM 23 09 2005 00136 ARQUITETURA 00907327079
E URBANISMO
0000887489 0002695 MARCAL VARGAS SULZBACH SPM 24 09 2005 00919 ENGENHARIA 80789315068
CIVIL

PUBLICAÇÃO LEGAL

DISPENSA DE PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a DISPENSA DE PONTO aos servidores que comprovadamente participarem da X Convenção de Contabilidade do Rio Grande do Sul, em 17 a 19.8.05, no Fundaparque, em Bento Gonçalves/RS.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do órgão, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores, conforme processo 1.25855.05.0.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.



**SIMPA – SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS
DE PORTO ALEGRE**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Ginásio Tesourinha Av. Erico Verissimo nº 2018

DATA: 28 de Setembro de 2005 / quarta-feira

HORÁRIO: 1ª chamada – 14 horas;
2ª chamada – 14h30min.

O Presidente, de acordo com o Estatuto Artigo 12, parágrafo único, convoca os municipais para Assembléia Geral Extraordinária com a seguinte pauta:

Apreciação, Discussão e votação da Proposta do Executivo Municipal.

Milton R. Vaz,
Presidente do SIMPA.

EDITAIS

**TOMADA DE
PREÇOS 185/05**
PROCESSO 001.037239.05.8
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de setembro de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
- 2 – CIRÚRGICA FERNANDES LTDA
- 3 – CREMER S.A
- 4 – DENTAL N. SRA. APARECIDA LTDA
- 5 – DENTÁRIA SULINA LTDA
- 6 – GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
- 7 – MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSP. LTDA
- 8 – MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 9 – NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
- 10 – STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 11 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, e IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, por estar com os Certificados do FGTS e INSS e a Certidão Negativa de Tributo Municipal, vencido, no Setor de Cadastro, foram julgadas inabilitadas.

**TOMADA DE
PREÇOS 191/05**
PROCESSO 001.037245.05.8
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 22 de setembro de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – ANZAMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 2 – LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA
- 3 – ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
- 4 – PROTIL PRÓTESE E INSTRUMENTAL LTDA
- 5 – SANDRO MONTEIRO QUINTANA
- 6 – SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA

As empresas BIO-MED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa da Dívida Ativa da União vencida, e LICIMED DISTR. MÉD. CORR. E PROD. MÉD. HOSP. LTDA, por estar o Certificado de Registro Cadastral com a Certidão Negativa de Tributo Estadual, vencido, foram julgadas inabilitadas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 170/05**
PROCESSO 001.038446.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: kits de diagnosticos para laboratorio
ITENS 1, 3,4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12,13,14, 16,17 – Especialista-Produtos para Laboratorio Ltda
ITENS 2,18 - Laborsys sistemas diagnosticos Comercio Ltda
ITENS 11, 15 – Centerlab Central de Laboratorios Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 316.925,80
PRAZO DE ENTREGA: 19 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA 171/05
PROCESSO 001.038447.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal DE Porto Alegre
OBJETO: kits de diagnosticos para laboratorio
ITENS 1,3, 4,6 - Especialista-Produtos Para Laboratorio Ltda.
ITENS 2, 7 - Laborsys Sistemas Diagnosticos Comercio Ltda
ITEM 5 - Centerlab Central De Laboratorios Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 97.258,55.
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**DISPENSA DE
LICITAÇÃO 172/05**
PROCESSO 001.038448.05.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: material Hospitalar
ITENS 1,2, 3, 6, 8, 14 - Centerlsab Central de Laboratorios Ltda
ITENS 4, 10,12 - Especialista –Produtos para Laboratorio Ltda
ITENS 5, 9 - SR Produtos para Laboratorios Ltda
ITENS 7, 11,13, 15, 16 - Sullab Dist. Prod. Diag. Hosp. Farm. Ltda
ITEM 17 - desclassificado
ITEM 18 - sem cotação
TOTAL DA COMPRA: R\$ 29.884,95
PRAZO DE ENTREGA: 10 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO as dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**RESULTADOS DE
JULGAMENTOS
TOMADA DE PREÇOS 177/05**
PROCESSO 001.036622.05.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - itens: 1, 2, 8, 9 .

COOP. RIOGRANDENSE DE LATIC. E CORRELATOS LTDA. - item: 3 .

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 4, 5, 6, 7 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**TOMADA DE
PREÇOS 178/05**
PROCESSO 001.036623.05.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. - itens: 2, 7 .

PANIFÍCIO SUPERPAN LTDA. – itens 1, 3, 4, 5 .

ITEM DESCLASSIFICADO: 6 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 67/05**
PROCESSO 001.037179.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

TELWAVE LTDA. - lote: 1 .

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 176/05**
PROCESSO 001.036621.05.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

SERRA AZUL COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA - ITENS: 1 ao 55 .

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no Inciso I , e parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Acampamento Farroupilha abre ao público hoje

A partir desta sexta-feira, 9, o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) mais uma vez abre ao público como palco do Acampamento Farroupilha. Às 15h30, o prefeito em exercício participa da abertura oficial, com a chegada da Chama Crioula. A programação vai até 20 de setembro.

Todos os anos, a Prefeitura de Porto Alegre prepara o evento com infra-estrutura necessária para receber acampados e visitantes. Este trabalho envolve um grande número de funcionários e uma série de ações e investimentos das secretarias envolvidas. A montagem dos piquetes começou no dia 27 de agosto, sábado.

Os investimentos desta edição são da ordem de R\$ 900 mil. Serão R\$ 600 mil entre recursos próprios e provenientes

de publicidade ou patrocínio. Já os serviços de infra-estrutura da Prefeitura estão orçados em R\$ 300 mil. Em função de diversas atividades paralelas, como seminários e congressos que ocorrerão no mesmo local, a estimativa da organização é de que o público dobre este ano. Deve saltar dos 290 mil visitantes do ano passado para mais de 600 mil pessoas.

Maior festa da cultura tradicionalista gaúcha, o Acampamento Farroupilha tem o objetivo de fomentar o fortalecimento do folclore local, difundindo as origens e tradições. O evento é uma promoção conjunta da Prefeitura de Porto Alegre, Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), 1ª Região Tradicionalista/MTG, Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), Associação dos Piquetes do Estado do RS, Câmara Municipal e Brigada Militar.

João Florin



É esperado um público de mais de 600 mil pessoas até 20 de setembro

Capital Circulante em cartaz no Curta Nas Telas

Uma história de sobrevivência nas ruas do Rio de Janeiro, tendo como personagem principal um carro importado “esquentado”, roubado diversas vezes numa única noite. Seus breves proprietários são pessoas de todas as classes sociais e que fazem de tudo para possuí-lo, nem que seja por alguns minutos.

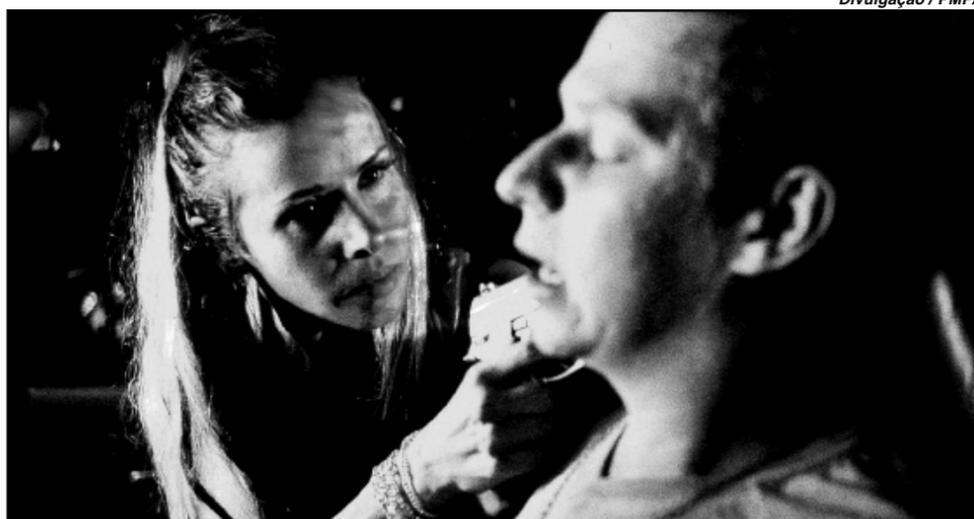
Essa é a história contada pelo curta-metragem *Capital Circulante*. Dirigido por Ricardo Mehedeff, o filme carioca faz uma bem-humorada abordagem que mistura violência e escracho numa sucessão de situações absurdas vividas pelos atores Ricardo Brat, Leona Cavalli, Felipe Marques Bruce Gomlevsky, Thelmo Fernandes, Marcus Caruso e Flávio Bauraqui.

O curta entra em cartaz no Cine Vitória, de hoje até 22 de setembro,

no projeto *Curta nas Telas*, promovido pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre. As sessões ocorrem antes da exibição do longa-metragem *Terra dos Mortos*, às 20h. Classificação 16 anos.

Mais Informações: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia/SMC - 3212.5928.

Divulgação / PMPA



Situações absurdas em abordagens bem humoradas é destaque do Curta nas Telas

CÂMARA MUNICIPAL

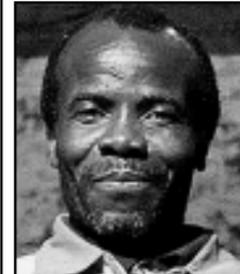
Mantido veto a projeto sobre medicamentos

A Câmara manteve veto do Executivo ao projeto que estabelecia critérios para a entrega domiciliar de medicamentos às pessoas com dificuldades de locomoção. Segundo a liderança do governo na Casa, o projeto tinha vício de origem e precisava de aprimoramentos. Entre os problemas técnicos apontados pelo Executivo, está a necessidade de delimitar os usuários do SUS no Município e identificar aqueles que necessitariam dessa forma de atendimento.

Mestre Churrasco recebe troféu

No ato de abertura da 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre e do 3º Encontro Feminino de Capoeira, segunda-feira

Ramon Fernandes / CMPA



Jean dos Santos

à noite, foi entregue o Troféu Honra ao Mérito ao capoeirista Jean Batista Cléber Teixeira dos Santos, o Mestre Churrasco. A solenidade ocorreu no Centro Municipal de Cultura e contou com apresentações artísticas dos grupos Liberdade Casa Grande, Nação e Afrosul. Mestre Churrasco agradeceu o prêmio e recordou que, há cerca de vinte anos, a sociedade não sabia o que era a capoeira e que seus praticantes eram perseguidos. “Hoje, todo o mundo pratica capoeira, mas é importante lembrar que ela vem lá de baixo, da senzala e da favela”.

Equipe de Jardinagem distribui mudas

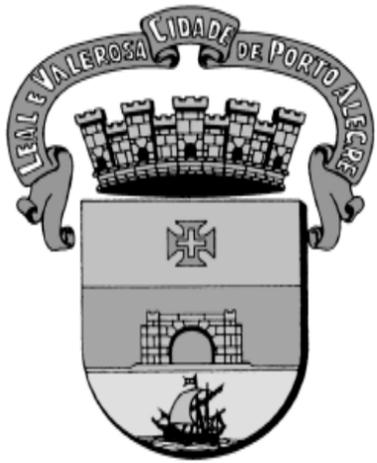
Em homenagem aos 232 anos da Câmara, a Equipe de Jardinagem da Casa montou um estande para distribuir, até hoje, ervas medicinais e mudas de plantas ornamentais e temperos no saguão do Plenário Otávio Rocha. A exposição é uma amostra da produção da horta da Casa, criada a partir de convênio entre o Legislativo, a prefeitura e a Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Asafom, que possibilita trabalho para jovens em situação de vulnerabilidade social. Além das tarefas na horta, os adolescentes fazem a manutenção dos jardins da Câmara.

Associação de Ex-Alunos do CPOR completa 12 anos

A Associação de Ex-Alunos e Amigos do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva/CPOR recebeu homenagem pela passagem de seu 12º aniversário. Realizado no Plenário Otávio, o ato incluía entrega de diploma alusivo à data ao presidente da entidade, Muniz Job. “A Aeea é responsável por manter acesa a relação dos oficiais da reserva com a instituição militar”, observou o vereador que propôs a cerimônia. Job recordou que a Aeea foi fundada em 22 de julho de 1993 por um pequeno grupo de ex-alunos do CPOR. Desde então, a associação oferece atividades de integração, de exercício da cidadania e de atualização.

Grupo Escoteiro Harmonia faz 20 anos

A Câmara Municipal destacou o 20º aniversário do Grupo Escoteiro Harmonia, comemorado em 7 de setembro. Presidido por Cláudio Bressiani, o grupo tem sede junto ao Centro Estadual de Treinamento Esportivo e possui atualmente 50 crianças e jovens entre sete e 21 anos de idade. Bressiani explicou que os escoteiros “formam um movimento de educação não-formal que contribui para desenvolver os jovens, pregando o amor à terra e ao povo e a cooperação internacional”. “Nestes 20 anos, o grupo proporcionou atividades sadias para centenas de jovens, muitos dos quais hoje são líderes em suas comunidades”, disse o vereador proponente da homenagem.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.613 – Segunda-feira, 12 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Exposição fotográfica comemora vinte anos do 156 - Atendimento ao Cidadão

Banco de Imagens / PMPA



As principais atividades desenvolvidas pela prefeitura de Porto Alegre, passam pelo 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão

A Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), realiza de hoje, 12, a 23 de setembro, no Mercado Público, exposição fotográfica comemorativa aos vinte anos do 156 Serviço de Atendimento ao Cidadão. No evento, serão apresentadas fotos representando a cadeia de atendimento de diversas áreas de serviço da prefeitura, a partir de uma ligação do cidadão ao 156, que completa vinte anos no dia 16 de setembro.

O atendimento à população, proporcionado através do telefone 156, começou em 1985 como uma central de reclamações que, em função da excelência do atendimento, passou a ser um serviço de informações. E o trabalho desenvolvido pelo 156 não se restringe somente à exigência da

efetivação dos serviços. Há também a prestação de contas ao cidadão, através de correspondências enviadas aos requerentes que recebem também, através de ligações, informações sobre o andamento de suas solicitações.

As principais atividades desenvolvidas pela prefeitura de Porto Alegre, passam pelo 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão, desde o engajamento em campanhas públicas de interesse geral como Fome Zero, combate à violência e exploração sexual de crianças e adolescentes, cadastro único do SUS, entre outras, até informações e inscrições de conferências, cursos, seminários realizados ou promovidos pela PMPA.

As comemorações dos vinte anos do 156 começam com a exposição fotográfica, a partir das 13h30 de hoje. E na data do aniversário, 16 de setembro, estão programadas diversas atividades.



Calçada Nota Dez chega à Assis Brasil

O programa Calçada Nota Dez, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), está na avenida Assis Brasil, Zona Norte. Um levantamento técnico da Assessoria Comunitária da Smov detectou, entre o Viaduto Ubirici e o Triângulo da Baltazar de Oliveira Garcia, 130 calçadas com problemas de buracos ou lajotas soltas. Proprietários e locatários já foram alertados por carta, devendo providenciar o conserto no prazo de 60 dias. Haverá autuação se o reparo não for realizado.

Em princípio a Smov não pretende multar os contribuintes. O objetivo é fazer com que as pessoas compreendam que a manutenção das calçadas é responsabilidade do proprietário ou inquilino do imóvel. Além disso, manter o passeio em boas condições é fator de civilidade e cidadania, permitindo que os pedestres andem com segurança, sem riscos de torções ou quedas.

Entidades de bairro que quiserem participar da Campanha Calçada Nota Dez podem entrar em contato com a Assessoria Comunitária nos telefones: (51) 3289-8915 / 3289-8916 / 3289-8701 / 3289-8715.

Cristine Rochol / PMPA



A manutenção das calçadas é responsabilidade do proprietário ou inquilino do imóvel



Destaques de hoje

Sex, Segun Mae West – A obra apresentada pela Companhia La Puerta conta a história de três mulheres que tratam de compreender o amor a partir das regras do livre comércio. Neste contexto, as protagonistas se assumem como prostitutas e tomam seus pares como clientes. Desta maneira a obra analisa em profundidade as dinâmicas do poder heterossexual atualmente. O poder detonante da agitação permanente do alemão René Pollesch (autor do texto) junto com a proposta cênica do diretor Luis Ureta fazem da obra uma experiência teatral inovadora.

Local: Sala Álvaro Moreyra (Av. Erico Verissimo, 307)

Horário: 19h

Utopia – É uma nova investida do diretor Moacir Chaves em texto não dramático, a narrativa de Thomas Morus (1478-1535) para o estabelecimento de uma sociedade quimérica e que ganha contornos mais radicais na avaliação de novas possibilidades de teatralizar esse tipo de palavra. Nesta sátira às instituições inglesas do século 16 e na edificação da arquitetura social imaginária, que se contrapõem como fundamentos de realidades complementares, o diretor busca o teatral pela apropriação daquilo, que escapa, a princípio, da encenação.

Local: Teatro do Sesc (Av. Alberto Bins, 665)

Horário: 20h

Dr. Qs. Quiriosas Qomédias – Espetáculo que reúne três comédias de Qorpo Santo. “As Relações Naturais” trata dos desejos reprimidos, do erotismo exacerbado e dos pecados da carne, colocando em cena 12 personagens. “Mateus e Mateusa” é uma farsa cômica em que os personagens se agri-dem mutuamente, discutindo a respeito de seu casamento e da vida de seus filhos. “Marinheiro Escritor” é a história de um homem atormentado pela esposa, com fragmentos biográficos do autor.

Local: Depósito de Teatro (Rua Benjamin Constant, 1677)

Horário: 20h

CANIBALES – A mais importante companhia de teatro do Uruguai, a Comédia Nacional apresenta um espetáculo que descreve sobre a diversidade de caráter e personalidade. O autor George Tabori não tem limites na sua audácia, misturando com suprema irreverência, humor e horror. O elenco define de forma extraordinária o momento mágico e assustador que o público vive durante duas horas. A história apresenta descendentes de vítimas de Auschwitz que se reúnem com dois sobreviventes para entender o que ocorreu no campo de concentração. Uma história é contada entre o passado e o presente.

Local: Terreira da tribo (Rua João Inácio, 981)

Horário: 21h

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 16837.7, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a se ausentar do Município, no dia 27.7.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para viajar à cidade de São Paulo, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Ato 126 de 5.9.05 (processo 5.2593.05.0).

NOMEIA, no dia 27.7.05, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, supervisor administrativo financeiro, 1.3.2.8, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento legal do titular GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 16837.7, que viajou com destino à cidade de São Paulo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 5.9.05 (processo 5.2593.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, FATIMA LUCILIA VIDAL RODRIGUES, 59785.6, professora, ED.1.03.M5.B.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.2.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 1º.9.05 (processo 1.32221.05.3).

NOMEIA FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de supervisor, da Supervisão Técnica, durante o impedimento do titular ANTENOR FERRARI, 37068.4, por estar respondendo pela secretaria, de 28 a 30.6.05, código do posto 11280004, código do órgão 16801001, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 5.9.05 (processo 1.32019.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA RENI CORREA DE

OLIVEIRA, 48737.1, operária, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 5.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1590 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

DESIGNA JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 5.7.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1592 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

DISPENSA ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA, 63174.7, instrutora de artes plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de curadora de pinacoteca, da Pinacoteca Alda Locatelli/EAART/CAP, a contar de 19.8.05, código do posto 11140003, código do órgão 10403002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1573 de 1º.9.05 (processo 1.37709.05.4).

DISPENSA JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 59628.8, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, a contar de 5.7.05, código do posto 11130001, código do órgão 20301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1589 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

DISPENSA FABIANO PRATES BEHLKE, 86425.6, assistente administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, a contar de 5.7.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1591 de 2.9.05 (processo 1.36886.05.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DEISE BRAGAMONTE BRUM, 52301.9, professora, ED.1.03.M4.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 283 de 31.8.05 (processo 1.34942.05.0).

CONCEDE a PAULO RICARDO DIAS FAGAN, 85041.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 284 de 31.8.05 (processo 1.34943.05.6).

CONCEDE a SILVIA NILCEIA GONÇALVES, 77806.8, professora, ED.1.03.M1.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 285 de 31.8.05 (processo 1.38650.05.3).

CONCEDE a RITA DE CASSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 52460.3, professora, ED.1.03.M3.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 286 de 31.8.05 (processo 1.38649.05.5).

CONCEDE a ANA LUISA MADRUGA DE RODRIGUES, 36921.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 4.4.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 287 de 31.8.05 (processo 1.34946.05.5).

CONCEDE a CLAUDIA MARIA LAZZARI SANGOI, 52377.9, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288 de 31.8.05 (processo 1.36556.05.0).

CONCEDE a JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 36983.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 15.6.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 289 de 31.8.05 (processo 1.36561.05.3).

CONCEDE a ROSELAINÉ PAGANELLA, 37627.7, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 26.7.05, com

base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 290 de 31.8.05 (processo 1.36560.05.7).

CONCEDE a JOSÉ FRANCISCO LOPES XARAO, 37622.8, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.7.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 291 de 31.8.05 (processo 1.34947.05.1).

CONCEDE a MARCIA LUISA DO NASCIMENTO NOGUEIRA, 37621.0, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 5.7.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 292 de 31.8.05 (processo 1.34945.05.9).

CONCEDE a CINTIA ANDREA DA COSTA MOSER, 37620.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 293 de 31.8.05 (processo 1.34949.05.4).

CONCEDE a JOSÉ LUIZ SANTOS BORGES, 84701.2, professor, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 294 de 31.8.05 (processo 1.36558.05.2).

CONCEDE a TANIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 37624.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 13.7.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 295 de 31.8.05 (processo 1.34948.05.8).

CONCEDE a MARIA HELENA AVENDANO VALENTE NUNES RAMIS, 60077.5, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 296 de 31.8.05 (processo 1.36557.05.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO DA SILVA SANTOS, 3116.1, falecido em 3.4.95, estatutário, auxiliar de serviços gerais readaptado de calceteiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Ato 1154 de 16.8.83, para incluir o regime de tempo integral, em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para IVONE DA ROCHA SANTOS, 1716.0, CPF 70610746049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 953 de 31.8.05 (processo 1.22259.02.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO CESAR FERREIRA KERSTING, 55123.4, falecido em 26.11.96, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARCOS VINICIUS RODRIGUES F. KERSTING, 2390.3, CPF 80868240044, filho, 50% e TIEGO RODRIGUES F. KERSTING, 3849.7, CPF 80868266000, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 954 de 31.8.05 (processo 1.7709.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DONÁRIO DE LIMA GUTERRA, 3304.3, falecido em 8.7.96, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 457 de 28.9.55, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a im-

portância mensal para ODILA SOARES GUTERRA, 3234.2, CPF 80672531020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 956 de 31.8.05 (processo 1.5959.04.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ARLINDO MOMBACH, 4998.1, falecido em 29.11.96, estatutário, guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 4 de 2.1.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para GUIOMAR SENA MOMBACH, 1448.0, CPF 22270590015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, chefe da zonal, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 957 de 31.8.05 (processo 1.7715.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IARACIRA TEODORO FERREIRA, 15790.9, falecida em 31.12.95, estatutária, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal para JENNIFER FERREIRA FERREIRA, 1828.3, CPF 80528996053, filha, 25%, THAMARA TEODORO FERREIRA, 3813.3, CPF 80764681087, filha, 25%, JONATHAN FERREIRA FERREIRA, 1887.9, CPF 33451788004, filho, 25% e WAGNER FERREIRA PORTES, 3977.6, CPF 80622593072, filho, 25%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29

da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; Obs.: O pensionista WAGNER FERREIRA PORTES foi excluído por idade, em 11.5.03, através do Ato 958 de 31.8.05 (processo 1.66346.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALTER AGOSTINHO DA SILVA GARCIA, 2853.0, falecido em 30.7.96, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 599 de 10.6.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para TEREZINHA SALGADO DA SILVA, 3807.5, CPF 14065860059, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 959 de 31.8.05 (processo 1.6815.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JACOB CIRIO CORSO, 6702.5, falecido em 2.9.93, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 483 de 17.3.89, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA GENY KUHN CORSO, 2630.2, CPF 88873684068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 960 de 31.8.05 (processo 1.56983.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO ASSIS DOS SANTOS, 3941.2, falecido em 9.7.97, estatutário, operário especializado, 2.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 593 de 14.8.59, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para DILMA VARGAS DOS SANTOS, 814.4, CPF 51758911034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 961 de 31.8.05 (processo 1.9148.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANAEL DOS SANTOS PADILHA, 3769.7, falecido em 27.6.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 364 de 2.7.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ELOYR FORLAN PADILHA, 1031.4, CPF 89794281034, cônjuge, 50% e ROSÂNGELA PADILHA, 3511.3, CPF 81088892000, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, capataz, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, § 1º, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 962 de 31.8.05 (processo 1.20151.03.9). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO MARINO DA SILVA NUNES, 17401.1, falecido em 20.11.96, estatutário, instalador, 4.A, do Departamento de Esgotos Pluviais, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CLÁUDIO MARINO NUNES JÚNIOR, 651.0, CPF 80832938068, filho, 50% e MARIA IVANETI CARDOSO DA SILVA, 2674.0, CPF 29493609049, companheira, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 47h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 963 de 31.8.05 (processo 1.7705.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EUNICE MARIA SANTOS DA SILVA, 47989.9, falecida em 21.1.97, estatutária, auxiliar de cozinha, 2.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EDNILSON JOSÉ S. DE OLIVEIRA, 939.9, CPF 80919570097, filho, 50% e ADILSON SANTOS DA SILVA, 45.5, CPF 80919545068, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista EDNILSON JOSÉ S. DE OLIVEIRA foi excluído por idade, em 17.2.04, através do Ato 964 de 31.8.05 (processo 1.8102.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO MARTINS PEREIRA, 516.5, falecido em 20.1.94, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 154 de 4.5.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para NADIR REIS PEREIRA, 3017.1, CPF 12266892053, cônjuge, 50% e VITOR CRISTIANO REIS PEREIRA, 3962.8, CPF 00221531017, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: O pensionista VITOR CRISTIANO REIS PEREIRA foi excluído por idade, em 6.4.04, através do Ato 965 de 31.8.05 (processo 1.58527.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA os nomes dos integrantes da Comissão Permanente da Atuação em Emergências - COPAE, instituída pela Portaria 23/05, processo 1.11468.05.0, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 28.3.05, passando a ter a seguinte composição: SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 30078.3, coordenador da Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 53072.5, titular e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, suplente, do Departamento de Esgotos Pluviais; JOÃO CARLOS FORNARI, 1203.9, titular e ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 1288.0, suplente, do Departamento Municipal de Água e Esgotos; ELISEU SABINO FREITAS, 1734.3, titular e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 373.1, suplente, do Departamento Municipal de Habitação; GERALDO LUIS FELIPPE, 16836.9, titular e RÉGIS DE SOUZA LEAL, 13974.1, suplente, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, titular e GILBERTO VON HUGEL LISBOA, 60939.6, suplente, da Fundação de Assistência Social e Cidadania; FLÁVIO ANTÔNIO VIEIRA DUTRA, 37442.1, titular NANRA BRANCO, 37373.8, suplente, do Gabinete de Comunicação Social; SÉRGIO ANTÔNIO SCHIEFFERDECKER, 40868.2, titular e CLÓVIS ALTAIR DIEHL, 40380.8, suplente, da Secretaria Municipal de Saúde;

DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 54296.9, titular e ADÃO DERLI DE AZEVEDO, 55278.6, suplente, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana; PAULO GOMERCINDO MELLO MACHADO, 13871.9, titular e JOÃO CARLOS DE SOUZA FERRAZ, 55.8, suplente, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana; NILSON SANTOS PIRES, 25173.6, titular e ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, EDISON PEREIRA DE SOUZA, 37019.7, titular e WALTER RUDOLF KOCH, 37023.9, suplente, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 16229.7, titular, FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a contar de 5.8.05, a Comissão Permanente de Atuação em Emergência, de acordo com o Decreto 14835 de 11.3.05, através da Portaria 131 de 5.9.05 (processo 1.23450.05.3).

CONSTITUI a Comissão para gerenciar assuntos que dizem respeito ao acompanhamento dos Projetos Executivos do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, os quais foram contratados por força de processo judicial — ação civil pública - promovido pelo Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região, tendo como objetivo tratar de questões que envolvem prevenção, reação e evacuação em casos de incêndio, conforme ajustado em Termo de Compromisso, firmado pelo Município de Porto Alegre, perante o Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho 4ª Região, em 20.8.04, visando atender e adequar o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas à legislação vigente, no que se refere a instituições hospitalares, e que terá a seguinte composição: os arquitetos JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 22606.8 e PAULO KEIL COELHO, 15486.4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; os engenheiros ALEXANDRE DE AZEREDO NASI, 13586.3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação e FELICIE JOSÉ LANER, 55680.3, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde; os físicos ANDERSON ARAÚJO DE LIMA, 74982.0, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde e MARCELO BÓSI, 68374.8, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, ambos da Secretaria Municipal de Saúde; o engenheiro JOÃO BATISTA DORNELLES, 350061.6, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde; o médico EVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde; o técnico de segurança do trabalho RAUL CEZAR VELOSO LIMA, 1661., FUGAST; a enfermeira MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, sob a presidência do engenheiro LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 132 de 5.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO PINHEIRO

NIEDERMEIER, 13039.3, engenheiro, ES.1.14.NS.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 27.7.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 5.9.05 (processo 1.31089.05.4).

CONCEDE a JÔNATAS PEDROSO PRATES, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.7.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 5.9.05 (processo 1.29822.05.0).

DESIGNA EDSON LUIZ MANICA, 51365.5, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 739 de 5.9.05 (processo 1.26426.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 28 a 30.6.05, FABRÍCIO BENITES BERNARDES, 87971.8, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2395 de 16.8.05 (processo 1.32019.05.0).

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA, em relação a DENISE ARINA FRANCISCO VALDUGA, 69298.8, professora, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para se afastar do exercício de suas atividades, com prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 1º.9.05 a 28.2.06, a fim de frequentar o Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Faculdade de Educação, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 1º.9.05 (processo 1.31709.05.2). **(Retificado)**

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 17 a 31.5.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 674 de 2.6.05, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 973 de 5.8.05 (processo 1.38215.04.7). **(Retificado)**

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.8916.05.5 - Assegura, em 5.9.05, a CLEUSA BRESSAN, 19572.7, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 24.5.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.33751.05.6 - Concede, em 5.9.05, a TADEU LUIZ ZANETTE, 13801.6, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 13.5.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37139.05.3 - Concede, em 5.9.05, a IARA MARIA FLECK DOS SANTOS, 15541.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.5931.05.3 - Defere, em 31.8.05, a solicitação apresentada por WANDERLEI FREITAS DA SILVA, 46675.5, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, de 1º a 31.1.05, constante nos assentamentos funcionais do servidor, conforme pronuncia-

mento da Equipe de Perícia Médica/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.42392.04.7 – Indefere, em 1º.9.05, a solicitação de licença-maternidade para fins de adoção apresentado por MARIA MACHADO DOS SANTOS, 48710.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.35192.05.4 - Defere, em 5.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ROSANNA MARZULO QUINTANA, 15569.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO DA SME:

Processo 1.38386.05.4 - Defere, em 31.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada pelo professor RONDON OSÓRIO P. MEDEIROS, 59975.3 e 72128.2, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS do Ato 14.084, de 1.6.05, a contar de 10.8.05, que nomeou, a contar de 12.5.05, VENINA PUREZA DE FREITAS, 2419.7, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Legislativo, em substituição a BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 26.5.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.186, de 19.8.05 (Processo 3392/05).

CESSA EFEITOS do Ato 13.959, de 17.3.05, a contar de 16.8.05, que nomeou, a contar de 14.3.05, LAUDER ORESTES DOS SANTOS, 4521.1, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas do Legislativo, em substituição a NAZARIO ANTONIO DA SILVA, 1344.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia Médica, até 04.04.05, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.190, de 29.8.05 (Processo 1708/05).

EXONERA JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.182, de 18.8.05 (Processo 5011/05).

EXONERA ANA PAULA DORS, 4524.5, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.184, de 18.8.05 (Processo 5005/05).

EXONERA BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR, 4248.1, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 10.8.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.187, de 19.8.05 (Processo 3392/05).

EXONERA, a pedido, SIDNEI ALBERTO SILVEIRA, 4541.9, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 5.9.05, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.189, de 22.8.05 (Processo 5013/05).

NOMEIA, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.185, de 18.8.05 (Processo 5005/05).

NOMEIA, em comissão, ANA PAULA DORS, 4524.5, assessora parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 18.8.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.183 de 18.8.05 (Processo 5011/05).

NOMEIA, em comissão, VENINA PUREZA DE FREITAS, 2419.7, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Legislativo, a contar de 10.8.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 14.188, de 19.8.05 (Processo 3392/05).

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI do Regimento do Legislativo Municipal,

DESIGNA, para o mandato de um ano, a contar desta data, os servidores constantes no quadro abaixo, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA, conforme Portaria 454, de 30.8.05 (Processo 5679/04).

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

Titulares	Matrícula
Márcia Ribeiro Miranda	2440-7
Patrícia Guazzelli Costa	4136-8
Marcos Dias Ferreira (Presidente)	2724-3
Walmor Rodrigues Alves	4048-5
Suplentes	Matrícula
Lissandro César Bertaco	4267-1
Edemar dos Santos Monteiro	2676-8

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS

Titulares	Matrícula
Florisnei Oliveira Thomaz (Vice-Presidente)	2852-2
Márcia Regina Correa Carvalho	1989-7
Tatiana Caroline Mânica Schapke	4290-3
Pedro Luis da Silva Vargas	4045-1
Suplentes	Matrícula
Orlando Daniel de Oliveira Ramos	1084-0
Celso Medeiros Nunes	452-4
Vera Anita Silva da Conceição	2326-9

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, §1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e art. 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

COLOCA ELAINE RABELO DE SOUZA SLOMP, 2698-0, auxiliar de serviços médicos, código 1.2.6.1.8, à disposição da Secretaria Municipal de Administração de Caxias do Sul, de 30.8 a 31.12.05, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens parciais, conforme Portaria 455, de 31.8.05 (Processo 1166/05).

Fogo de Chão é o espaço do turismo no Acampamento Farroupilha

Atendimento diferenciado aos visitantes do Acampamento Farroupilha é a proposta do Escritório de Turismo de Porto Alegre, que está à disposição do público no espaço *Fogo de Chão*, montado junto à Casa do Gaúcho (Centro de Eventos Almir Azeredo), no Parque Maurício Sirotski Sobrinho (Harmonia).

O local será atendido por uma equipe de orientadores de turismo, prestando informações sobre atividades no acampa-

mento, infra-estrutura de serviços da cidade, atrações turísticas e culturais da Capital. Ambientado na temática da Semana Farroupilha (usos e costumes do gaúcho), vai funcionar até o dia 20 de setembro como centro de convivência, oferecendo também algumas atrações.

Detalhes das tradições e da cultura nativista serão transmitidos no local pelos representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), que participa do espaço junto com a Secretaria de Turismo do Estado e o Porto Alegre Convention & Visitors Bureau.

João Fiorin / PMPA



As tradições, como churrasco, serão transmitidos por representantes do movimento tradicionalista gaúcho no espaço Fogo de Chão

Prevenção reduz alagamentos

Limpeza preventiva, desobstrução e reconstrução dos equipamentos de drenagem. Estas foram as medidas que o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) adotou nos primeiros oito meses do ano, resultando em 45% de aumento no serviço prestado à comunidade, em comparação com o mesmo período do ano passado. O resultado foi verificado na última semana, quando a chuva ininterrupta não provocou grandes alagamentos na cidade.

A Divisão de Conservação do DEP limpou 37 mil equipamentos de drenagem (entre bocas-de-lobo e poços-de-visita), 31 mil metros de valas e canais, 17 mil metros de arriolos e mais de 2 mil metros de galerias. Foram hidrojateados mais de 90 mil metros de redes pluviais que estavam obstruídas e reconstruídos 13,5 mil metros de redes pluviais, 819 poços-de-visita e 574 bocas-de-lobo. O serviço teve a participação de 32 equipes, totalizando cerca de 160 operários.

Outra providência que ajudou a evitar alagamentos foi o desassoreamento e aprofundamento do canal da foz do Arroio Dilúvio, que facilitou o escoamento em direção ao Guaíba. Da foz do Dilúvio o DEP retirou cerca de 714 caminhões de areia e entulhos.

Ireno Jardim – Banco de Imagens / PMPA



Os serviços tiveram a participação de 32 equipes, totalizando cerca de 160 operários

Traje típico garante desconto de 50% na Linha Turismo

A partir da última sexta-feira, 9, o ônibus da Linha Turismo circula com a bandeira do Rio Grande do Sul. A homenagem, alusiva às comemorações da data Farroupilha, assinala o início da promoção *Semana Farroupilha*, para quem quiser conhecer Porto Alegre em roteiro turístico a céu aberto, realizado num veículo especial de dois andares.

A promoção oferece desconto de 50% nas tarifas até o próximo dia 20, para quem aderir ao espírito da data e fizer o roteiro turístico vestindo traje típico gaúcho (homens pilchados e mulheres de prenda). O preço das tarifas cai de R\$ 7,00 e R\$ 5,00 para R\$ 3,50 (andar superior) e R\$ 2,50 (inferior). A promoção vale de terças a domingos nos horários do roteiro (9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30). Crianças até 5 anos, fazendo o passeio no colo, não pagam. **Serviço** — O ônibus Linha Turismo realiza um percurso de 80 minutos, passando em 11 bairros e 17 pontos turísticos da Capital. A lotação mínima é dez passageiros. Terminal de em-

barque e desembarque, além da venda dos ingressos, funciona junto à Central Linha Turismo (Travessa do Carmo, 84, Cidade Baixa).

Mais informações e reservas nos telefones (51) 3212 3464 ou 0800 51 7686

Abertas inscrições para ocupação de teatros municipais

A coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura informa que já estão abertas as inscrições para a ocupação do Teatro Renascença e Sala Álvaro Moreyra para o primeiro semestre de 2006.

As inscrições irão até 25 de outubro e o edital está a venda na Livraria “Ilhota”, do Centro Municipal de Cultura Lupicínio Rodrigues ou disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smc menu artes cênicas/destaques.

Mais informações pelo telefone 3221 6622 ramais 233 e 234.

CÂMARA MUNICIPAL

Postos de venda de celulares deverão coletar baterias usadas

A Câmara aprovou na quinta-feira projeto que prevê a instalação de recipientes para a coleta de baterias usadas de telefones celulares nos locais de venda desses aparelhos. O objetivo é tentar resolver um problema que futuramente poderá causar danos aos porto-alegrenses.

A proposta sugere que os coletores também poderão ser dispostos em shoppings, terminais de transporte coletivo, rodoviária e aeroporto. Os mesmos coletores poderão receber pilhas, baterias, lâmpadas de mercúrio, sódio e fluorescentes, frascos de aerossóis, termômetros, cartuchos e tonners de fotocopiadoras e impressoras a laser.

Aprovada criação da Semana Municipal da Juventude

Foi aprovada na quinta-feira projeto que institui a Semana Municipal da Juventude, a ser realizada anualmente no período de 15 a 22 de setembro. O evento integrará o Calendário de Eventos Oficiais de Porto Alegre. Conforme o projeto, o Salão Glênio Peres, o Plenário Ana Terra e o Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal serão disponibilizados para a realização de seminários, palestras e manifestações culturais nesse período.

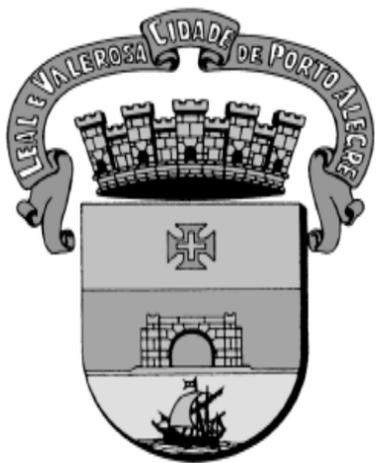
Câmara homenageada em Concerto de Primavera

O Concerto de Primavera, do projeto Concertos Comunitários Zaffari, foi realizado em homenagem aos 232 anos da Câmara Municipal de Porto Alegre e aos Cidadãos Honorários. A apresentação, feita pela Orquestra Sinfônica e o Coral da PUCRS, teve a participação dos irmãos Kleiton e Kledir Ramil, da cantora Telma Costa, da soprano Adriana de Almeida, do tenor Flávio Leite e do baixo Pedro Spohr, além da pianista Olinda Alessandrini, que tocou “Fantasia Triunfal sobre o Hino Nacional Brasileiro”, de Gottschalk. Como mestre-de-cerimônias, a apresentadora Tânia Carvalho lembrou o aniversário do Legislativo e leu mensagem do presidente da Casa.

Memorial fica entre finalistas do concurso Inclusão Cultural

O projeto Educação para a Cidadania do Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre ficou entre os 11 finalistas do 2º Concurso de Inclusão Cultural, realizado a cada dois anos em parceria por RBS, Banrisul, Governo do Estado e Jornada Nacional de Literatura de Passo Fundo. O concurso destaca projetos de integração das comunidades ao desenvolvimento cultural. Foram selecionadas 11 propostas das 120 inscritas a um prêmio de R\$ 10 mil, entregue, na Jornada, a uma ONG de Pelotas. “Não vencemos, mas a participação entre os finalistas vale como reconhecimento de nosso trabalho”, comemorou o coordenador do Memorial.

Neste ano, é a segunda vez que o projeto de Educação Política é distinguido em concurso. A iniciativa também ficou entre os 100 semifinalistas da primeira etapa do Ciclo de Premiação 2005 do Programa Gestão Pública e Cidadania da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo. A 10ª edição recebeu 724 inscrições de todo o país, entre as quais sete do Rio Grande do Sul. Criado em 1994, o Memorial oferece - gratuitamente - cinco serviços a escolas e grupos dentro de seu Projeto de Educação para a Cidadania.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.614 – Terça-feira, 13 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura divulga programação do mês da primavera

Para celebrar a chegada da estação das flores, a Prefeitura de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), organiza uma programação diversificada para todo o mês de setembro. Até o dia 20, serão realizadas trilhas interpretativas com abordagem dos aspectos biológicos, geográficos e históricos do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). As inscrições podem ser feitas no próprio local.

A programação inclui ainda Exposição do Clube de Orquídeas de Porto Alegre, de 17 a 25 de setembro; oficina para o cultivo de orquídeas, nos dias 17 e 24, no Orquidário do Parque Farroupilha, além da Feira da Primavera, no dia 23, quando serão comercializadas plantas ornamentais, também na Redenção. No dia da Árvore, 21, haverá o Festival de Eco Teatro, junto ao Monumento ao Expedicionário. O Festival terá apresentações de escolas e plantio de mudas. O aniversário do Parque Natural Morro do Osso será comemorado no dia 25, com oficina e festival de pandorgas, caminhada ecológica e trilha especial para portadores de deficiência.

A programação do Mês da Primavera estende-se até 2 de outubro, com o passeio ciclístico interparques. Em destaque os 70 anos do Parque Farroupilha, no dia 18 de setembro.

Mais informações pelo telefone 3289-7524

Ricardo Stricher / PMPA



A preservação e a consciência ecológica está no foco da programação do mês da primavera

Serviço de Saúde no Acampamento Farroupilha funciona 24 horas



Os frequentadores do Acampamento Farroupilha podem contar com atendimento em saúde no interior do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, onde ocorre a festividade nativista. A estrutura já está instalada desde o dia 27 de agosto. Próximo ao Centro de Eventos do parque, há um ambulatório de atendimento básico e uma ambulância básica do SAMU 192 (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência). Ambos atendem ao público durante 24 horas.

O acampamento só foi aberto oficialmente no último dia 09, mas as estruturas já estavam sendo montadas desde o final do mês passado. Por isso, já havia grande número de acampados e pessoas trabalhando no interior da área. Daí a necessidade de garantir antecipadamente o atendimento em saúde antes da inauguração.

A gerência do SAMU explica que a ambulância presente no parque é uma unidade de suporte básico, com um motorista e um socorrista (técnico ou auxiliar de enfermagem) capacitados para atendimentos de urgência. Por rádio, os socorristas mantêm contato com a central, onde um médico transmite as orientações de procedimentos.

A técnica em enfermagem, Márcia Carvalho, socorrista a seis anos do SAMU, relata que as principais ocorrências são relacionadas a embriaguês e lesões causadas por acidentes de trabalho ou por queda de cavalo. Márcia informa que o trabalho tem sido tranquilo e com poucos atendimentos.

Ao lado, fica o ambulatório da Secretaria Municipal de Saúde. A auxiliar de enfermagem, Sandra Rosa da Silva, lembra que no posto são feitos procedimentos básicos, como verificação da pressão e curativos. Casos mais graves são atendidos pelo SAMU ou encaminhados pela ambulância para unidades

de maior complexidade.

Casos de atendimento — Situações onde houver risco de vida iminente: urgências clínicas agudas (parada cardíaca - respiratória, dificuldade respiratória severa, convulsões, etc); urgências traumáticas (atropelamentos, acidentes de trânsito, quedas, queimaduras graves, afogamentos, agressões por armas de fogo ou brancas, choques elétricos, etc) e outras.

Ligação 192 – Gratuita, atendimento 24 horas, com gravação completa das conversações.

Abertura de Atendimento – Telefonista Auxiliar de Regulação Médica acolhe a solicitação e registra: nome do solicitante, telefone, endereço, pontos de referência, nome do paciente, sexo, idade, queixa, fator causador. A ligação é transferida ao médico regulador.

Luciano Lanes / PMPA



A estrutura de atendimento de saúde está montada desde o dia 27 e conta com um ambulatório e uma ambulância básica



Programação de hoje

Eduardo II — Espanha — (Direção: Etevlino Vázquez). No século XIV, o rei da Inglaterra Eduardo II se apaixona por um jovem de origem humilde, Piers Gaveston, que ganha o título de Conde da Cornúália. A fria rainha Ana aceita um plano do malvado Mortimer para, primeiro, sumir com Gaveston, e depois, derrotar seu marido e conseguir o poder de Inglaterra.

Local: no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: 21h

Dias Felizes — Alemanha — (Direção: Peter Brook). Escrita em 1961, esta peça em dois atos é uma das mais representativas do teatro beckettiano, onde a existência humana é sistematicamente retratada como uma espera vã e sem sentido. Winnie e Willie vegetam no vácuo temporal e espacial. Ciente da sua própria degradação, Winnie refugia-se no ritual das atividades banais, enquanto o seu corpo se precipita para a ruína. O monólogo tragicômico do seu isolamento tende para o silêncio — em que se encontra já o seu parceiro, Willie, que dormita a maior parte do tempo. Os dias passam iguais. O fim aproxima-se.

Local: Theatro São Pedro (Praça Marechal Deodoro, s/nº)

Horário: 21h

Com o Casaco de sua Própria Pele — São Paulo — (Direção Marcelo Gabriel)

O espetáculo é um híbrido de teatro físico, dança e performance. É uma reflexão sobre a identidade cultural da sociedade brasileira e de um mundo habitado por sobreviventes sociais em busca de respostas para o vazio humano contemporâneo. O espetáculo incentiva discutir a respeito de um mundo que precisa se reinventar para não se autodestruir.

Local: Sala Álvaro Moreyra (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: 23h

Quero ser Gilberto Gawronski — Rio de Janeiro — (Direção: Stella Miranda)

Questionar as relações entre teatro, público, leis de incentivo e ainda falar de si próprio. Este é o mote do monólogo *Quero ser Gilberto Gawronski*. O espetáculo é uma clara referência ao filme estrelado por John Malkovich, feito a partir de textos curtos, que na peça são captados como trailers de imagens reais e imaginárias da vida do ator. Além disso, Gawronski incorpora Andy Warhol, Juan Pedro Gutierrez, Gerard Depardieu e personagens lendários como Dorothy, do clássico *Mágico de Oz*, Dana Avalon - personagem vivida por Gilberto em *A Dama da Noite* e Ney Matogrosso, na fase de *O Vira*.

Local: Studio Stravaganza (Rua Dr. Olinto de Oliveira, 66)

Horário: 19h.

Canibales — Uruguai — (direção: Alberto Rivero). A mais importante companhia de teatro do Uruguai, a Comédia Nacional apresenta um espetáculo que descreve sobre a diversidade de caráter e personalidade. O autor George Tabori não tem limites na sua audácia, misturando com suprema irreverência, humor e horror. O elenco define de forma extraordinária o momento mágico e assustador que o público vive durante duas horas. A história apresenta descendentes de vítimas de Auschwitz que se reúnem com dois sobreviventes para entender o que ocorreu no campo de concentração. Uma história é contada entre o passado e o presente.

Local: Terreira da tribo (Rua João Inácio, 981)

Horário: 21h

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.8.05, **CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN**, 38699.5, da Secretaria Municipal da Juventude, para exercer o CC de assistente, 21250001, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 9.9.05 (processo 1.38335.05.0).

NOMEIA MARGARETH DA SILVA PAULA, 38700.1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o CC de assessora de comunicação social, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 28.7.05, código do posto 21260004, código do órgão 15004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 9.9.05 (processo 1.37606.05.0).

NOMEIA FABIANO BRUM BERESFORD, 38695.3, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor especialista, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 21260001, código do órgão 18802002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de

9.9.05 (processo 1.38111.05.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1574 de 1º.9.05 (processo 1.38560.05.4).

DESIGNA GUSTAVO OTTO AQUERE HAGEN, 58430.0, professor, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Executiva, a contar de 20.8.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1576 de 1º.9.05 (processo 1.38558.05.0).

DESIGNA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 85460.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de

chefe de unidade, da Unidade de Arrecadação/CGT, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1607 de 8.9.05 (processo 1.39999.05.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Compras/AAQM, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1609 de 8.9.05 (processo 1.39999.05.0).

DISPENSA, por solicitação, **ENEIDA FEIX**, 58363.3, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada responsável por atividades I NS, da Gerência de Eventos, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1595 de 5.9.05 (processo 1.38560.05.4).

DISPENSA, por solicitação, **REJANE TEREZINHA GOMES DA SILVA**, 54261.3, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência de Executiva, a contar de 20.8.05, código do posto 11130030, código do órgão 6624002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1596 de 5.9.05 (processo 1.38558.05.0).

DISPENSA CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7, agente fiscal da

receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Arrecadação/CGT, a contar de 1º.9.05, código do posto 11160004, código do órgão 13603006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1608 de 8.9.05 (processo 1.39999.05.0).

DISPENSA ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 85460.4, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, da Unidade de Compras/AAQM, a contar de 1º.9.05, código do posto 21150005, código do órgão 13603010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1610 de 8.9.05 (processo 1.39999.05.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os jurados do Concurso Histórias de Trabalho 2005, através do processo 1.1613.05.7, conforme segue: **POESIA - MARILICE COSTI** e **RONALDO MACHADO CEZAR DIAS**; **CRÔNICA - BENEDITO M. SALDANHA**, **ANDRÉ CZARNOBAI** e **ALEXANDRE RODRIGUES**; **CONTO - CRISTINE ZANCANI**; **ANTÔNIO SANSEVERINO** e **EDUARDO WOLFF**; **LEMBRANÇAS E VIVÊNCIAS - PAULO MAURIO GUZINSKI**, 19551.1; **RAFAEL GUIMARÃES** e **ROSANE MARIA FLUCK**, 68821.8; **REDAÇÃO ESCOLAR - ALESSANDRO CASTRO**, **JANE TUTIKIAN** e **MÁRCIA DE BORBA ALVES**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

58497.9; ENSAIO ACADÊMICO - ARMANDO TRICHES ENDERLE, SÉRGIO TIEPPO e PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS; FOTOGRAFIA - BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 37110.4, GERSON TURELLY e GUILHERME LUND; HQ e CARTUM - FÁBIO ZIMBRES e JUSKA, através da Portaria 133 de 5.9.05.

DESIGNA os membros dos Júris Específicos e Final do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 12º edição, de acordo com o processo 1.478.05.9, conforme discriminado: Juris Específicos - Narrativa Longa: JOSÉ EDIL DE LIMA ALVES, LENY DA SILVA GOMES e SÉRGIO LUIZ FISCHER; Especial: MÍRIAM FICHTNER, NELSON BOEIRA e PAULO VIZENTINI; Conto: EDUARDO LANIUS, ELISA HENKIN e JOSÉ FERNANDO DE LOUZADA MIRANDA; Crônica: ANTÔNIO HOHLFELDT, IVETTE BRANDALISE e MARIA DO CARMO CAMPOS; Poesia: ÁLVARO SANTI, 63095.4, CARLOS EDUARDO CARAMÊZ e PAULO BECKER; Ensaio de Literatura: CÍCERO GALENO LOPES, LÉLIA ALMEIDA e VERA MEDEIROS; Ensaio de Humanidades: FRANCISCO MARSHALL, GERVÁSIO NEVES e LUIZ OSVALDO LEITE; Infantil e Infanto-Juvenil: ANA MARIZA FILIPOUSKI, ÂNGELA ROLLA e VERA TEIXEIRAAGUIAR; Capa, Projeto Gráfico e Ilustração: ANA CLÁUDIA GRUSZYNSKI, CLÓVIS DARIANO e HÉLIO NARDI FILHO; Júri Final: ANTÔNIO SANSEVERINO, JOSÉ HILDEBRANDO DACANAL e TÂNIA FRANCO CARVALHAL, através da Portaria 134 de 5.9.05.

DESIGNA os membros JOSÉ LUIZ FERNANDES; MAURÍCIO MARQUES MACHADO,

ANTÔNIO CARLOS DE MENEZES PEREIRA DA SILVEIRA, EGISTODAL SANTO JÚNIOR, RICHARD ANTHONY POWWELL, CARLOS LEANDRO COSTA LEHMANN, CLÁUDIO CASTILHOS ROLHANO, LUIZ BARCELOS PANTA, todos músicos, LUIZ FERNANDO KRUTER SANTOS, músico e compositor e ELIZABETH MARQUES KRIEGER, musicista, para comporem a Comissão Julgadora do 8º Festival de Música de Porto Alegre, processo 1.28803.05.1, através da Portaria 135 de 5.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTINE FERNANDA FLECK JOHANSEN, 38699.5, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2566 de 1º.9.05 (processo 1.38335.05.0).

CONVOCA FABIANO BRUM BERESFORD, 38695.3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2567 de 1º.9.05 (processo 1.38111.05.5).

CONVOCA, de 28.7 a 31.12.05, MARGARETH DA SILVA PAULA, 38700.1, assessora de comunicação social, 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base

nos artigos 36, inciso II, 39, 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2580 de 5.9.05 (processo 1.37606.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 321/05, que designou VIRGINIA AZZRINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto à data de término, que passa a ser até 7.8.05, através da Portaria 336 de 1º.9.05.

CONSTITUI a Comissão de Penalidades para analisar processos Licitatórios que contenham ocorrências nos fornecimentos de materiais e resultem na aplicação de penalidades previstas na Lei 8666/93 previstas no artigo 87 tendo como presidente o assistente JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 37578.2 e como membros: o administrador DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, a economista ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 16322.0 e os assistentes administrativos JORGE OSMAR STRADA, 58469.8, MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 40309.7, MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 58469.8 e EDUARDO LIMA GAZZOLA, 46179.8. Esta Portaria terá validade por 12 meses a contar de 10.8.05, através da Portaria 329 de 1º.9.05.

DISPENSA do ponto os servidores JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 56453.4 e MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 15491.4, agentes fiscais da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 25 e 26.8.05, para participarem como Palestrantes no Primeiro Congresso Regional Sudeste de Au-

ditores e Fiscais de Tributos, no Centro de Formação de Professores, em São Bernardo do Campo/SP, através da Portaria 342 de 2.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ HENRIQUE PICCOLI, 71529.2, engenheiro, ES114.NS.A.1, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Análise, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302010, substituindo NURIA ABOY, 71530.0, engenheira, ES114.NS.A.1, por motivo de férias, de 8 a 23.9.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 178 de 1º.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LUCIANA NUNES TAVARES, 62164.9, assistente administrativa, no limite máximo de 2 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 31.8.05.

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por BÁRBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 69281.4, assistente administrativa, no limite máximo de 1 hora semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 31.8.05.

DISPENSA do ponto CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9,

engenheiro agrônomo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 12 a 14.9.05, sem prejuízo de seus vencimentos, para participar do Curso de Mapeamento das Mudanças Alcançadas, sem ônus para o Município, através da Portaria 139 de 1º.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA CLARENCY LA PORTA, 86051.0, assistente social, ES106NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde São José, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619009, substituindo CECÍLIA NUNES PEDROSO, 56778.4, médica, ES124NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 510 de 26.8.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCELO DOS SANTOS BREMN, médico, 69704.5, para se afastar do Município, de 11 a 16.10.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, em Belo Horizonte/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 128 de 26.8.05 (processo 1.35034.05.0).

CONCEDE autorização a CÂNDIDO AGOSTINHO PONTES DA SILVA, médico, 40489.7, para se afastar do Município, de 26 a 29.10.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XII Congresso Nacional do Departamento de ERGOMETRIA e Reabili-

tação Cardiovascular, em Natal/RN, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 129 de 26.8.05 (processo 1.35091.05.3).

CONCEDE autorização a ANDRÉ RICARDO MIORELLI, médico, 59083.6, para se afastar do Município, de 7 a 14.10.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Latino Americano de Saúde Ocupacional, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 130 de 26.8.05 (processo 1.36491.05.5).

CONCEDE autorização a JOÃO LUIZ CAVALIERI MACHADO, médico, 40867.4, para se afastar do Município, de 23 a 27.8.05, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Curso AO AVANÇADO, em Ribeirão Preto/São Paulo, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 134 de 1º.9.05 (processo 1.30753.05.8).

DESIGNA MARIA ÂNGELA MOREIRA, 42589.2, médica, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Clínica Geral, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501014, substituindo MAURO SOIBELMAN, 44389.5, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 131 de 29.8.05.

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens

CLÁUDIO FLÁVIO PEREIRA, 25004.3, MATURINO RABELLO JUNIOR, engenheiro, 2931.4, ADÃO SANCHES PENHA, auxiliar eletromecânico, 31300.7, para participarem do Recebimento e Inspeção do 3º Lote de Hidrômetros da Empresa Elster, de 29 a 31.8.05, em Montes Claros, MG, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 779 de 30.8.05 (processo 3.3885.05.4).

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 6630.8, por motivo de viagem a cidade de Garibaldi/RS, nos dias 25 e 26.8.05, através da Portaria 780 de 30.8.05 (processo 3.3934.05.5).

NOMEIA TÂNIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 6645.6, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 25 a 26.8.05, por motivo de viagem a cidade de Garibaldi/RS, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 781 de 30.8.05 (processo 3.3934.05.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 1455 de 11.9.98, em relação a LUIZ CARLOS MACHADO, 3793.7, operador de subestação, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 778 de 30.8.05 (processo 3.6947.00.0).

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECUR-

SOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 6627.4, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Materiais, gratificação insalubre em grau máximo, a contar de 20.6.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, através da Portaria 786 de 2.9.05 (processo 3.3743.05.5).

CONCEDE a vantagem a CLAUDIOMIRO FAGUNDES, 6706.6, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, nr. 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 789 de 5.9.05 (processo 3.3765.05.9).

CONCEDE a vantagem a DANIEL PEDRO WILDNER CAMPOS, 6709.0, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 2.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR. 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 790 de

5.9.05 (processo 3.3765.05.9).

CONCEDE a vantagem a **EBERSON MADRUGA DA SILVEIRA**, 3778.8, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR. 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 792 de 5.9.05 (processo 3.3765.05.9).

CONCEDE a vantagem a **GERALDO PESSOA BATISTA JUNIOR**, 6705.8, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 25.4.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR. 15, anexo 13, 10, 9, atra-

vés da Portaria 793 de 5.9.05 (processo 3.3765.05.9).

CONCEDE a vantagem a **VITOR DA SILVA**, 6724.9, operador de estação de tratamento, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre em grau médio, a contar de 18.5.05, com base no artigo 110, inciso V, letra “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Lei 6412 de 9.6.89 e Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, NR. 15, anexo 13, 10, 9, através da Portaria 794 de 5.9.05 (processo 3.3765.05.9).

DESIGNA para formarem o **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE CONTROLE E COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA**, que objetiva a promoção do uso racional da água de abastecimento público produzida pelo DMAE: Diretor-Geral: **FLÁVIO FERREIRA PRESSER**, 6630.8, Superintendentes: **VALDIR FLORES**, 1532.1, **ISAC SZAJMAN**, 6649.8, **PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO**, 25011.8, e **MARCELO**

NEUBAUER DA COSTA, 6648.0, na Coordenação Geral; **VLADIMIR ORTIZ DA SILVA**, 6731.4, na Coordenação Executiva; na Coordenação Técnica: **EDUARDO CÂMARA DE MATTOS**, 2905.8, Projeto Avaliação do Cadastro Comercial; **CÉSAR BENEDITO GABIN**, 5660.6, Projeto Leitura 100%; **MATURINO RABELLO JUNIOR**, 2931.4, Projeto Micromedição; **FLÁVIO DA CUNHA MACHADO**, 3572.5, Projeto Setorização e Macromedição; **LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO**, 1211.2, Projeto Avaliação das Perdas Físicas Visíveis; **MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA**, 1276.5, Projeto Pesquisa de Fraudes; **LUIS CARLOS WARTH BICHINHO**, 6666.2, Projeto Controle de Perdas em Vilas e Áreas Irregulares; **NÍVIA MARIA CASTRO**, 1892.9, Projeto Gestão de Grandes Consumidores; **IVANIR MENEZES**, 2632.8, Projeto Consumos Públicos e de Prédios Próprios; e **MARIA DE LOURDES DA C. WOLFF**, 1361.5, Projeto Comunicação e Mobilização Social; nos Programas Integrados: **ÁLVARO SILVEIRA NETO**, 1233.6, no

Programa de Economia de Energia, e **TAGLI DORVAL MAIRESSE MALLMANN**, 6687.8, no Programa de Qualidade e Produtividade; a contar de 1º.8.05, através da Portaria 773 de 25.8.05 (processo 3.3132.05.6).

DESIGNA ANDREIA OLIVEIRA DA CRUZ, 5378.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Fotografia, unidade técnica, durante o impedimento do titular **JAIME PEREIRA JUNIOR**, 4674.8, assistente administrativo, de 23.8 a 6.9.05 por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 785 de 2.9.05 (processo 3.624.05.5).

DESIGNA MAURICIO TAVARES BOSQUEROLLI, 6181.2, assistente administrativo, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.4139.05.4 e **MARIA VALESKA VASCONCELOS**, 1555.2, como secretária, a contar de 12.9.05, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 795 de 5.9.05 (processo 3.4139.05.4).

Anexos

O CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 23.8.05 (processo 3.2595.05.2).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 756

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	31698.4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.4. C.07	Licença aguardando aposentadoria	1.8.05 a 30.8.05
	S.	6272.9	EVERTON LUIS FREITAS NUNES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.A.00		

FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	3710.1	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença tratamento de saúde	21.7.05 a 4.8.05
	S.	3124.5	BEN HUR MACEDO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.05		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	3710.1	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença tratamento de saúde	8.8.05 a 14.8.05
	S.	3687.1	MARCELO CHU RIBEIRO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
FG/CC do titular: FG de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	3215.1	CLAIRTON DA ROCHA OGANDO/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Licença tratamento de saúde	8.8.05 a 12.8.05
	S.	30965.8	VITORIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação III 201/12322 com gratificação tributária					
5	T.	30965.8	VITORIO MELO VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.10	Substituindo outra função gratificada	8.8.05 a 12.8.05
	S.	30148.1	WILMAR NUNES CARVALHO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Capataz 201/30000					
6	T.	1117.1	JOÃO DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.16	Férias	5.9.05 a 19.9.05
	S.	30369.3	FRANCISCO AMILTON ESTIVALET/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Conservação II 201/12223					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 762 de 23.8.05 (processo 3.553.05.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 762

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2246.7	ELISETE SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05	Férias	12.9.05 a 26.9.05
	S.	4602.9	LUIZ HAMILTON SENA CORRÊA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Equipe de Avaliação de Dados 102/10201 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responder pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 763 de 24.8.05 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 763

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4884.3	DICK ANDERSON DA S. NAZIAZENO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	15.8.05 a 13.9.05
	S.	2074.3	ANA LAURA RAMOS CORRÊA/Assistente Administrativa/AA-2.04.06.C.05		
FG/CC do titular: CC de Chefe da Seção de Armazenamento 501/11301 com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico					

DEPÓSITOS

A Unidade de Despesa da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 29.8.05

NE 2005/12600 SMGAE OF.104

Nome: ROGERIO PENA DE LIMA R\$ 800,00

NE 2005/13197 SMS OF.893

Nome: LUZIA DE SOUZA TELLES R\$ 500,00

Aplicação: de 29.8 a 27.9.05.Comprovação: até 7.10.05

Depósito(s) do dia 30.8.05

NE 2005/13207 SMS OF.612

Nome: FERNANDA BEVILAQUA LOBO R\$ 500,00

Aplicação: de 30.8 a 28.9.05.Comprovação: até 8.10.05

Depósito(s) do dia 1º.9.05

NE 2005/13198 SMS OF.007

Nome: ANDRE LUIS BELLIO R\$ 1.000,00

NE 2005/13261 SMAM OF.524

Nome: JORGE ROBERTO AZAMBUJA R\$ 600,00

NE 2005/13516 SMJ OF.198

Nome: ADRIANO DE MORAES FAGUNDES R\$ 600,00

Aplicação: de 1º.9 a 30.9.05.Comprovação: até 10.10.05

Depósito(s) do dia 5.9.05

NE 2005/13676 SMDHSU OF.598

Nome: LAERTE LOURENÇO DA SILVA R\$ 500,00

Aplicação: de 5.9 a 4.10.05.Comprovação: até 14.10.05.

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.60036.03.6 - Exclui, em 6.9.05, a réplica, sob código 18, dos 11 meses e 23 dias, da averbação pelo processo 1.44423.97.7 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a SÔNIA MARIA MAUAT, 52216.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação:

RGPS: 332 dias = 0 ano 11 meses e 2 dias

- Prefeitura de Viamão: de 2.4.76 a 28.2.77.

Processo 1.9218.05.0 - Defere, em 6.9.05, em relação a JOSÉ MALLET FERREIRA, 4985.8, operário especializado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 308 dias:

Forças Armadas: 0 ano 10 meses 8 dias.

- Terceira Companhia de Depósito de Suprimentos: de 8.2.54 a 15.12.54.

Processo 1.37990.05.5 - Indefere, em 6.9.05, a solicitação de averbação de tempo de serviço/contribuição, apresentada por FREDERICO GORSKY NETO, 85947.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.38617.05.6 - Indefere, em 6.9.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição, apresentada por MARÍLIA ROSA FEOLI, 79391.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.2005.05.0 – Relota NELCI DORN, 2117.0, assistente administrativo, da DVF para o SVG/STPG – Setor de Protocolo, a contar de 8.9.05.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.2367.05.0 – Indefere, em 19.8.05, em relação a DINARTE

RAULINO MACHADO BANDEIRA, 1851.5, operador de subestação, da Divisão de Água, a sua solicitação de abono de faltas, conforme Parecer 243/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4185.05.6 - Concede, a contar de 22.2.05, a LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 1211.2, engenheiro, ES211NSD10, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a Função Gratificada de nível 7.

O COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4069.05.6 - Retifica em relação a MÁRIO FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, a concessão do avanço que passa a ser 13, a contar de 14.7.05, e não como constou.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara estável no serviço público municipal, em 7.6.05, no cargo de Agente de Serviços Externos, ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 6226.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 24.10.02 a 23.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.2547.05.8).

Declara estável no serviço público municipal, em 18.4.05, no cargo de

Agente de Serviços Externos, RITA DE CÁSSIA LISBOA ALVARIZA, 6143.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 28.6.02 a 27.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1697.05.6).

Declara estável no serviço público municipal, em 26.4.05, no cargo de Assistente Administrativo, RAFAEL KUNST, 6187.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1889.05.2).

Declara estável no serviço público municipal, em 11.3.05, no cargo de Assistente Administrativo, FLÁVIA RENATA MACHADO PAIANI, 6180.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1087.05.3).

Declara estável no serviço público municipal, em 18.4.05, no cargo de Assistente Administrativo, ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 6192.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1695.05.3).

Declara estável no serviço público municipal, em 20.4.05, no cargo de Assistente Administrativo, ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 6185.3, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1755.05.6).

CÂMARA

LEI N.º 9. 807, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Institui o Dia da Grécia, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de março, em homenagem à civilização helênica, e estabelece que o Legislativo promoverá atividades alusivas à data em conjunto com o Executivo do Município, a representação diplomática da Grécia, a Sociedade Helênica de Porto Alegre e a comunidade grega local.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9. 807, de 26 de julho de 2005:

...

Art. 2º ..., em conjunto com o Executivo do Município, a representação diplomática da Grécia, a Sociedade Helênica de Porto Alegre e a comunidade grega local,...

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

LEI N.º 9. 809, DE 26 DE JULHO DE 2005.

Institui o Programa Frente de Trabalho Voluntário nas comunidades do Município, mediante cadastro de famílias carentes que tenham pelo menos um membro desempregado há mais de 06 (seis) meses, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obriga o parágrafo 7º, do art. 77, da Lei Orgânica, que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo dispositivos da Lei n.º 9. 806, de 26 de julho de 2005:

Art. 1º...

§2º A execução dos serviços públicos que comporão o Programa Frente de Trabalho Voluntário ficará sujeita à administração e fiscalização dos órgãos competentes do Município, na forma de regulamentação própria a ser expedida.

...

Art. 3º... prévia junto ao órgão competente do Município...

...

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

PORTO ALEGRE, 05 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

REPUBLICAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 1.924, DE 5 DE JULHO DE 2005.**

Altera a redação do art. 2º da Resolução nº 1.413, de 9 de junho de 1999, que institui o Prêmio Quilombo dos Palmares, destinando a Sessão Solene de encerramento da Semana da Consciência Negra para sua outorga.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 2º da Resolução nº 1.413, de 9 de junho de 1999, passa a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º O Prêmio consistirá em um troféu que represente a luta do Quilombo dos Palmares e será entregue na Sessão Solene alusiva à comemoração da Semana da Consciência Negra, instituída pela Resolução nº 1.723, de 26 de agosto de 2003.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 DE JULHO DE 2005.

JOÃO CARLOS NEDEL
1º Vice-Presidente,
no exercício da Presidência.

Registre-se e publique-se:
LUIZ BRAZ
2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 1.929, DE 08 DE SETEMBRO DE 2005.

Concede o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor José de Vargas “in memoriam”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Líder Comunitário ao Senhor José de Vargas “in memoriam”, nos termos da Resolução nº 726, de 22 de outubro de 1979.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 08 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

EDITAIS

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PROCESSO 003.080238.05.0
CONVITE 28/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado

do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para escritório e desenho.

LOTE 1 - Itens 18 a 21 - Gheller e Bronzatti Ltda

ITEM 3 - Gheller e Bronzatti Ltda

LOTE 2 - Itens 1, 2, 4, 6, 8 a 10, 13 - Papel Mar Ltda.

ITENS 14, 15 - Papel Mar Ltda

ITEM 5 - DRP-Distribuidora Regional de Papéis Ltda.

ITEM 11 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

ITENS 12, 16.-Ripel Comércio de Papéis e Mat. de Escritório Ltda

ITEM 17 - Ágil Distribuidora de Informática Ltda.

ITEM 22.- Maria Helena Pazetto Pieretti

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ATA DE ABERTURA
E JULGAMENTO
DO ENVELOPE “B”
PROPOSTA DE PREÇOS DA
CONCORRÊNCIA 003. 080185.05.3**

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações do Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

“B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe:
“SUBSTITUIÇÃO DE REDES DE ÁGUA EM PEAD NA RUA LIMA E SILVA E ADJACÊNCIAS”.

O presidente da comissão deu início à sessão, abrindo o invólucro contendo os envelopes “B”, separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: RP ENGENHARIA, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inabilitada na primeira fase; e MGM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, a qual solicitou tempestivamente a sua retirada do certame e procedendo a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes “B”, a empresa

ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA apresentou o preço de R\$3.101.538,84;

ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$3.085.235,71; PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$3.072.102,94 e a empresa SJF ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$3.028.758,83. Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas.

Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço; em segundo, a empresa PORTO OBRAS LTDA; e em terceiro, a empresa ABENCO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; e desclassificar a empresa ARCHEL ENGENHARIA LTDA, por apresentar preços unitários superiores aos preços máximos admitidos na Planilha de Orçamento anexo ao Edital nos itens 11.1 e 11.2, conforme o preceituado no item 13.3.B)2, do Edital. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa SJF ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$3.028.758,83. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 48/05
PROCESSO 003.080.296.05.0**

OBJETO: Aquisição de Grupos Geradores.

DATA de abertura: 29 de setembro de 2005, às 10 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2005.

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE 41/05
PROCESSO 003.080312.05.5**

OBJETO: Aquisição de Livros.

DATA de abertura: 23 de Setembro de 2005, às 10 horas..

LOCAL: rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

Sala P. F. Gastal exhibe filme que explora relações entre cinema, dança e poesia

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro coloca em cartaz a partir de hoje o longa brasileiro *As Cinzas de Deus*, inspirado na poesia de Ovídio, *As Metamorfoses*, e no teatro de Grotowski. O filme parte de uma coreografia criada por Fernanda Lippi e outros nomes de destaque da dança contemporânea brasileira. *As Cinzas de Deus* será exibido na sessão das 15:30 (terça a quinta-feira) e às 18:30 e 20:30 (de sexta-feira a domingo), sempre com entrada franca.

O FILME — Inspirado no poema clássico de Ovídio, *As Metamorfoses*, que aborda os temas criação, transformação e morte, *As Cinzas de Deus* é um filme de dança contemporânea, inédito no Brasil, que tem como roteiro a coreografia de Fernanda Lippi, interpretada pelos bailarinos Tuca Pinheiro, Heloísa Domingues, Ricardo de Paula, Jacqueline Gimenes e Marise Dinis.

O drama é uma realização da companhia *Zikzira Teatro Físico* e da produtora *Maverick Motion*, co-produzido pela Televisão Suíça DRS. Na direção está André Semenza, na fotografia Marcus Waterloo, com edição de imagens de Simon Sikes e trilha sonora de Kid Loco.

As Cinzas de Deus é um poema visual rodado nas ruínas abandonadas de uma estação de trem datada do século XIX e localizada em Ribeirão Vermelho, Minas Gerais. Segue a personagem Helô, transitando pelo mundo de suas

memórias afetivas fragmentadas e a interação com “almas” desse passado de sensações, numa atmosfera de sonho e realidade. O filme explora a comunicação dos corpos e seus órgãos numa dinâmica cíclica de embates entre valores complementares: vida e morte; subjetividade e realidade; corpo e alma; amor e ódio, prazer e dor.

A obra tem 73 minutos de duração, trilha Dolby Digital e finalização em 35mm, no Pinewood Studios, em Londres.

A exibição de *As Cinzas de Deus* em Porto Alegre coincide com a apresentação de uma nova coreografia - *Verissimilitude* - da companhia Zikzira Teatro Físico, durante o festival Porto Alegre em Cena, nos dias 17 e 18 de setembro. *Verissimilitude*, a exemplo de *As Cinzas de Deus*, tem direção de André Semenza e coreografia de Fernanda Lippi.

As Cinzas de Deus será lançado em três estados brasileiros, no mês de setembro: em São Paulo, no Cinesesc; em Belo Horizonte, no Espaço Unibanco Belas Artes; e no Rio de Janeiro, onde participará do festival BR de cinema.

SINOPSE — Situado na atmosfera das ruínas abandonadas de um antigo complexo arquitetônico, o filme segue uma mulher, Helô, ingressando num mundo de densas camadas subconscientes e memórias fragmentadas.

Ela encontra personagens que revivem emoções do passado e penetra este sonho feito realidade, interagindo com eles, desafiando-os e renovando-os. As imagens indicam seus

próprios delírios - ilusões aprisionadas e mutantes da sua região interior. Gradualmente, as vivências compartilhadas neste ambiente e a intensidade das atuações levam ao ápice. Surge um confronto de vida e morte, cuja batalha final é superada por Helô que, imersa em pó, dança na eternidade.

As Cinzas de Deus é um filme de dança contemporânea que aborda os temas criação, transformação e morte



Divulgação / PMPA

Infovia recebe mais cinco quilômetros de fibras ópticas

Os moradores da Avenida Carlos Gomes e empresários que trabalham no local ganharão acesso à Infovia da Procempa, a rede de fibras ópticas que transporta dados, voz e imagens a uma velocidade mais de mil vezes superior à da linha discada e garante disponibilidade de conexão em tempo integral.

Começaram na manhã de ontem, 12, as obras para a instalação de cinco quilômetros de fibras no trecho da Carlos Gomes entre a Praça Professor Emílio Schenk e a Plínio Brasil Milano. Atualmente, a companhia possui dois pares de fibras no lado par da avenida. Outros 12 pares serão implantados junto aos circuitos já existentes e 12 pares passarão pelo lado ímpar, fechando o anel. Com a instalação dos cabos, será possível ampliar o atendimento, prestando serviços a todos os prédios do local.

O segmento da Infovia implantado na Carlos Gomes entrará em funcionamento já no final de setembro e reforçará a atual rede da cidade, que possui 250 km de extensão. O

anel inicia nas ruas do Centro e percorre algumas das principais avenidas da capital, como Ipiranga, Farrapos, Voluntários da Pátria, Independência e as ruas 24 de Outubro e Cristiano Fischer. Também circula na Região Metropolitana, passando por Alvorada, Canoas, Esteio, Sapucaia e São Leopoldo.

A instalação dessa infra-estrutura foi o resultado de uma associação entre a prefeitura e nove empresas de telecomunicações, o que resulta em vantagem nos custos e redução dos transtornos que as obras causariam, se cada uma fosse instalar a sua própria rede. Os circuitos instalados atendem à demanda dos próximos 15 anos, sem necessidade de novas perfurações.

A administração municipal utiliza parte dessa infra-estrutura. Por meio da tecnologia, o governo interligou mais de seis mil computadores e duas mil impressoras, agilizando a prestação de serviços aos cidadãos, e implantou a rede própria de telefonia digital.

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto torna obrigatório uso de redes subterrâneas na cidade

Os vereadores e vereadoras de Porto Alegre começaram a analisar os seguintes projetos de lei:

SUBTERRÂNEAS – Prevê a obrigatoriedade do uso de redes de infra-estrutura subterrânea de transmissão de energia elétrica, telefonia, comunicação de dados e TV a cabo. A obrigatoriedade será observada no centro da cidade e em praças e parques - locais onde as atuais redes aéreas deverão substituídas em 24 meses -, e em passeios e vias públicas densamente arborizadas - onde a substituição deverá ser gradual e fixada em decreto.

IDOSO - Apresenta normas para a proteção do idoso. A proposta estabelece que as entidades voltadas ao atendimento dessa faixa da população poderão funcionar após registro no Conselho Municipal do Idoso e quando oferecerem instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, além de terem objetivos estatutários e planos de trabalho compatíveis com os princípios do Estatuto do Idoso.

PATRONO – Cria a figura simbólica de Patrono da Semana Farroupilha, em escolha de que deverá ser regulamentada por decreto do Executivo. O patrono, como apresentado no projeto, receberá o título de Grande Patrão da Semana Farroupilha e será chefe honorário do acampamento gaúcho e do desfile de 20 de setembro.

MULHERES - Proíbe o uso de imagens de mulheres em propagandas de boates, casas noturnas e outros estabelecimentos que pratiquem a comercialização do corpo.

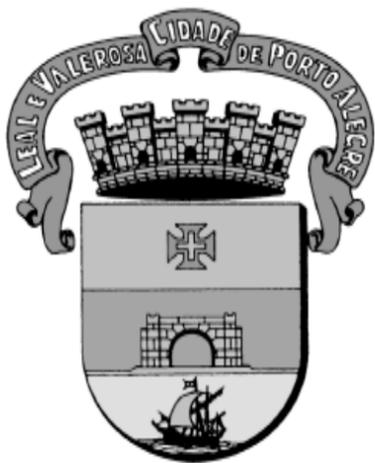
RECICLÁVEL – Obriga a prefeitura, mercados, supermercados e centros comerciais a disponibilizarem postos de entrega voluntária de lixo reciclável. Os locais serão identificados com a informação Posto de Entrega Voluntária - Lixo Seco. Para o cumprimento da proposta, o Executivo poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada.

GARRAFAS – Substitutivo determina a proibição da comercialização de produtos acondicionados em garrafas não-retornáveis, na orla do Guaíba. A proposta original sugeria a proibição da comercialização de produtos acondicionados em garrafas de vidro ou assemelhados, em qualquer local a menos de 150 metros da orla do Guaíba.

ATOS - Defende a obrigatoriedade de publicidade dos atos administrativos de pessoal próprio da administração indireta do Município no Diário Oficial de Porto Alegre com periodicidade não inferior a 30 dias. O projeto considera como atos administrativos obrigatórios para publicidade, entre outros, as contratações e demissões, as nomeações e exonerações de funções gratificadas e de cargos em comissão.

Maria Eugênia Hübner recebe título de Cidadã

A Câmara agradeceu com o título honorífico de Cidadã de Porto Alegre a arquiteta Maria Eugênia Campinho Pereira Hübner. Natural do Rio de Janeiro, a homenageada é graduada em arquitetura pela Escola Nacional e mora na capital gaúcha desde 1958. Maria Eugênia agradeceu a homenagem afirmando que “desde quando chegou a Porto Alegre, há 47 anos, foi muito bem recebida por todos os porto-alegrenses. Agradeceu ao marido, filhos e irmãos que vieram do Rio de Janeiro para a solenidade e a todos que se fizeram presentes. “Não esperava a presença de tanta gente. Muito obrigada.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.615 – Quarta-feira, 14 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Demhab anuncia aumento de arrecadação e redução de custos

A conclusão dos procedimentos do programa *Dono da Casa*, a criação do *Moradia Legal e Fique Legal* e a regularização dos mutuários do conjunto habitacional Jardim Leopoldina estão entre as medidas que proporcionaram economia e aumento de arrecadação no Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Este é o resultado de levantamento concluído esta semana.

Em janeiro a arrecadação do departamento era de R\$ 290 mil e em agosto o total chegou a R\$ 460 mil. Segundo o Demhab, a razão desse incremento na receita se deu em fun-

ção do pagamento de parcelas atrasadas. Essas medidas foram consideradas simples, mas importantes para atingir praticamente 90% de aumento na arrecadação. Além do aumento de receita, também foram adotadas ações visando reduzir despesas.

Até o final do ano serão economizados R\$ 888 mil. Um dos exemplos foi a renegociação do aluguel da sede do Demhab, gerando economia de R\$ 10 mil mensais. Também foi extinto o contrato de locação de computadores, o que gerou economia de R\$ 8 mil por mês. Além disso, houve a renegociação dos seguros habitacionais, com uma economia de R\$ 74 mil por mês.

O controle na utilização do material de consumo e outros serviços, como energia elétrica e telefone, também gerou economia em comparação ao que foi gasto em 2004. Com o orçamento em dia o Demhab está em condições de prestar serviços de melhor qualidade aos cidadãos.

Caroline Morelli – Banco de Imagens / PMPA



Demhab anuncia medidas que proporcionaram economia e aumento de arrecadação

Telecentro do Acampamento Farroupilha atrai nativistas

O Telecentro do Acampamento Farroupilha foi instalado no último final de semana, dias 10 e 11, e reúne dezenas de tradicionalistas diariamente na sala de informática, onde é possível navegar na Internet. Com dez máquinas à disposição, está localizado no galpão administrativo, junto às sedes da Prefeitura de Porto Alegre e do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG).

O ambiente foi ligado à Infovia Procempa - rede de fibras ópticas que transporta dados em alta velocidade - e funciona das 12h às 18h. Segundo a coordenação de Inclusão Digital e Acesso à Tecnologia da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), os computadores dos Telecentros operam em banda larga e têm como objetivo atrair pessoas que não utilizam a informática por não terem acesso à tecnologia. Nos bairros, o grande público é formado por crianças e adolescentes que querem conhecer a Internet.



Cada Telecentro possui em média 12 computadores, scanner e impressora fornecidos pela Prefeitura ou doados por empresas públicas ou privadas. A Capital já possui 23 telecentros e até o final do ano serão 40. Já os jornalistas poderão conectar-se à Internet na sala de imprensa. Foram implantados no local cinco micros e uma impressora.

O Acampamento Farroupilha é uma promoção conjunta da Prefeitura, MTG, 1ª Região Tradicionalista/MTG, Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), Associação dos Piquetes do Estado do RS, Câmara Municipal e Brigada Militar.



O 12º Porto Alegre em Cena, além dos espetáculos de teatro, música e dança promove palestras, lançamentos de livros e diversas oficinas. Todas estas atividades paralelas têm entrada franca.

Palestras e Encontros

Literatura e Teatro: a Ponte Possível, com Antonio Hohlfeldt e Sérgio Gonzaga. Teatro de Arena, 15h.

Usina Em Cena

Aos que virão depois de nós, Cassandra in Process, o desencanto da Utopia. Com Valmir Santos, Rosyane Teotta e Jorge Árias. Usina do Gasômetro, 17h30.

Espetáculo de Rua

Tem Francesa no Morro — São Paulo — de Kleber Montanheiro Inspirado livremente nas vidas e nas carreiras das atrizes Dercy Gonçalves, Virginia Lane, Mara Rúbia e Aracy Cortes, o espetáculo começa quando quatro vedetes se encontram no palco do Teatro Recreio, grande templo das revistas brasileiras, na véspera da demolição. A partir desse encontro, inicia-se uma volta ao tempo, combinando ficção e fatos verídicos. Tem Francesa no Morro traz ao espectador um pouco do universo de estrelas do passado, traduzindo o retrato de uma época através das canções de alguns dos maiores compositores da música popular brasileira, como Noel Rosa, Lamartine Babo, Ary Barroso e Assis Valente, este último, autor da música que dá título ao espetáculo.

Local: Terminal Alameda – 16h

Estréia

Eletronic City - Chile — de Luis Ureta

A obra toma a tecnologia, os meios de comunicação das sociedades de consumo, analisando-os sem piedade. É uma história de amor do século XXI. Pessoas desesperadas, submersas numa extrema necessidade de decifrar códigos para entender onde estão e o que querem. Grande parte dessa desorientação deve-se à transcendência que tem as novas tecnologias na vida de hoje. Uma caixa não sabe como lidar com a leitora a laser; Tom, um homem do mundo empresarial, que passa viajando e vivendo em hotéis, fica trancado num elevador e não sabe a quem recorrer. No momento de máximo desespero, eles decidem ligar um para outro. Um espetáculo que fala da carência e da dificuldade de lidar com novas situações.

Local: Sala Carmen Silva (Rua Frederico Mentz, 1561)

Horário: 20h

Último dia

Eduardo II — Espanha — (Direção: Etevlino Vázquez).

Local: no Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: 21h

Com o Casaco de sua Própria Pele — São Paulo — (Direção Marcelo Gabriel)

Local: Sala Álvaro Moreyra (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: 23h

Quero ser Gilberto Gawronski — Rio de Janeiro — (Direção: Stella Miranda)

Local: Studio Stravaganza (Rua Dr. Olinto de Oliveira, 66)

Horário: 19h.

Até amanhã

Dias Felizes — Alemanha — (Direção: Peter Brook).

Local: Theatro São Pedro (Praça Marechal Deodoro, s/nº)

Horário: 21h

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.1.05, JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, 37010.6, procurador-geral adjunto, 11280008, da Procuradoria-Geral do Município, para substituto automático da procuradora do município, da Procuradoria-Geral do Município, MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES, 35253.4, através do Ato 124 de 2.9.05 (processo 1.35606.05.3). **(Retificado)**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA, 18817.7, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1593 de 5.9.05 (processo 1.39640.05.1).

CONCEDE a ALVARO DION TEIXEIRA, 58153.8, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 1º.9.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança superintendente-geral, 1.1.2.8, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1594 de 5.9.05 (processo 1.39780.05.8).

CONCEDE a ALEX DE ALMEIDA BENITES, 44776.3, jardineiro, OP.1.21.04.B.04, da Secretaria Muni-

cipal do Meio Ambiente, a contar de 11.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança chefe de grupo, 1.1.1.2, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1602 de 6.9.05 (processo 1.40045.05.6).

DESIGNA JOSÉ EDUARDO GONÇALVES ARDENGI, 58141.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestor C, da Auditoria em Gestão de Pessoal, da Supervisão de Recursos Humanos, de 1º.4 a 31.8.05, código do posto 11160032, código do órgão 12634001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1554 de 30.8.05 (processo 1.38551.05.5).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI PATRÍCIA PANITZ VAN ONDHEUSDEN, 44254.1 e 50858.0, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 18.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 275 de 31.8.05 (processo 1.38667.05.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

EXONERA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, da Divisão de Esgotos, do cargo em comissão de chefe, da Seção de ETES, da Divisão de Esgoto, a contar de 29.8.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea ‘a’

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 414 de 29.8.05 (processo 3.3880.05.2).

EXONERA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 6363.6, engenheira, da Divisão de Planejamento, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos I, a contar de 1.8.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea ‘a’ da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 418 de 30.8.05 (processo 3.3877.05.1).

NOMEIA ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnico em tratamento de água e esgotos, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de ETES, da Divisão de Esgoto, a contar de 29.8.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 1135/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 415 de 29.8.05 (processo 3.3880.05.2).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ADRIANA CECHIN, 4270.5, técnica em tratamento de água e esgotos, da função gratificada de chefe, do Setor da ETA Belém Novo, da Divisão de Tratamento, a contar de 29.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 416 de 29.8.05 (processo 3.3880.05.2).

DISPENSA LIZETE ROHNELT RAMIRES, 1933.1, engenheira, da Divisão de Planejamento, da função gratificada de assistente técnico, a contar de 1.8.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 417 de 30.8.05 (processo 3.3877.05.1).

DESIGNA AIRIANA RAMALHO DO CANTO, 6363.6, engenheira, para exercer a função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Planejamento, a contar de 1.8.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 419 de 30.8.05 (processo 3.3877.05.1).

DESIGNA CARLA MARQUES FA-

RIA, 1391.2, da Divisão de Pesquisa, para exercer a função gratificada de responsável de serviço, da Diretoria Geral, a contar de 1.9.05, através do Ato 420 de 2.9.05 (processo 3.4012.05.4)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA DA GLÓRIA BARBOSA NOGUEIRA, 44294.7 e ELIANA MARIA MOURA CORREA, 52090.8, de 1º.8 a 30.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea ‘c’, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2526 de 25.8.05 (processo 1.38126.05.2). **(Retificado)**

CONVOCA, até ulterior deliberação, VERA HELENA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE DAVILA, 48152.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, posta à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.8.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea ‘b’, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2587 de 6.9.05 (processo 1.29736.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 31.8.05, em relação a ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 78054.4, engenheiro, ES.1.14.NS.A.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 306 de 12.3.02, que concedeu, a contar de 1º.2.02, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 2584 de 5.9.05 (processo 1.40218.05.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.05, em relação a VERA HELENA CAVALCANTIDE ALBUQUERQUE DAVILA, 48152.3, professora, ED.1.03.M5.B.07, posta à disposição, os efeitos da Portaria 1386 de 29.6.99, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2586 de 6.9.05 (processo 1.29736.05.6).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação a ZILA LETICIA GOULART PEREIRA REGO, 67413.5, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 813 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2588 de 29.8.05 (processo 1.39068.05.6).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.8.05, em relação a DENISE GARCIA MAIA, 48026.9, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1324 de 13.6.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 2599 de 9.9.05 (processo 1.35021.05.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE NAIMAYER COIMBRA, 43011.6, carpinteiro, OP.1.04.04.C.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, órgão 14002001, substituindo TELMO FORSELIUS STEKICH, 58339.3, marceneiro, OP.1.09.04.A.3, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 5.9.05, através da Portaria 173 de 1º.9.05.

DESIGNA ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.3, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cartas de Habitação, SEVP, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302006, substituindo CELITO ANGELO TERRIBILE, 58077.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.5, por motivo de licença-prêmio, de 23.8 a 6.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 177 de 5.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença acidente do trabalho, de 1º a 23.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 166 de 26.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4 e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51501.03.1, através da Portaria 449 de 29.7.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.35333.05.7, através da Portaria 454 de 15.8.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7 e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.36408.05.0, através da Portaria 455 de 15.8.05.

DESIGNA ILSA DOS SANTOS MENDES, 17557.0, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18700004, substituindo JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 25.7

a 8.8.05, através da Portaria 466 de 26.8.05.

DESIGNA MARISA DE ALMEIDA PEREIRA, 14278.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18805001, substituindo INÊS ALICE DE OLIVEIRA VIEIRA VOLPATO, 14917.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 4 a 18.7.05, através da Portaria 508 de 26.8.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 664 de 3.11.03, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3, como sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.51501.03.1, através da Portaria 448 de 29.7.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

TRIBUI, em caráter experimental, a MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACHADO, 16534.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais. O servidor deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob a Unidade Orçamentária 14052078, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1008 de 31.8.05 (processo 1.59992.04.2).

TRIBUI, em caráter experimental, a ELAINE VALTEMAN SANTOS, 51981.9, da Secretaria Municipal de Educação, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativa. A servidora deverá exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, sob a Unidade Orçamentária 15301003, por até seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1009 de 31.8.05 (processo 1.48281.04.2).

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE

ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ISAC SZAJMAN, 6649.8, superintendente administrativo financeiro, para responder pelo cargo de diretor-geral, durante o impedimento do titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, 6630.8, de 18 a 20.9.05, por motivo de viagem a cidade de Campo Grande-MS, para participar da reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE e do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 799 de 5.9.05 (processo 3.3935.05.1).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição ELISEU FAGUNDES CHAVES, 2408.3, assistente administrativo, da Câmara de Deputados, em Brasília/DF, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3.6 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 788 de 5.9.05 (processo 3.2477.05.0).

FORMALIZA ausência do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens a FLÁVIO FERREIRA PRESSER, diretor-geral, 6630.8, por motivo de viagem a cidade de Campo Grande-MS, de 18 a 20.9.05, para participar da reunião Ordinária do Conselho Diretor Nacional da ASSEMAE, a ser realizada no Hotel Chácara do Lago, e do 23º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, através da Portaria 798 de 5.9.05 (processo 3.3935.05.1).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem a GIULE SILVA DE FREITAS, 4329.9, assistente administrativa, da Superintendência de Operações, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar de 1º.7.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 801 de 5.9.05 (processo 3.3037.05.3).

CONVOCA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 2024.8, da Divisão de Es-gotos, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 29.8.05, com base no artigo 37, inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412 de 9.6.89 que adaptou a Lei 6203 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 774 de 29.8.05 (processo 3.3880.05.2).

DESIGNA PEDRO DE FREITAS MOURA, 1105.6, contínuo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, dos serviços gerais, durante o impedimento da titular **MARLENE BEATRIZ DA SILVA ROSA**, 31275.1, auxiliar de serviços gerais, de 15 a 25.8.05 por motivo de

licença tratamento de saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 796 de 5.9.05 (processo 3.6099.04.1).

DESIGNA LUÍS CARLOS CAMARGO RODRIGUES, 6296.8, engenheiro, para responder pela função gratificada de Setor de Pesquisa, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular **EVANDRO RICARDO DA C. COLARES**, 5715.8, biólogo, de 26.9 a 10.10.05 por motivo de férias, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 797 de 5.9.05 (processo 3.277.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria

1568 de 16.10.96, que convocou **ADRIANA CECHIN**, 4270.5, da Divisão de Tratamento, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 29.8.05, através da Portaria 775 de 29.8.9.05 (processo 3.3880.05.2)

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1046 de 27.9.02, que concedeu a vantagem a **ÉBERSON MADRUGA DA SILVEIRA**, 3778.8, da Divisão de Tratamento, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 25.4.05, através da Portaria 791 de 5.9.05 (processo 3.3765.05.9).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 494 de 31.5.04, que concedeu a vantagem a **ELIZABETH DA SILVA FRAGA**, 2058.6, assistente adminis-

trativa, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar 1º.7.05, através da Portaria 802 de 5.9.05 (processo 3.3037.05.3).

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 622 de 14.5.02, que concedeu a vantagem a **LÚCIO DA SILVA SILVA**, 3163.3, operário especializado, dos serviços gerais, gratificação pelo exercício em atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa e preparo de pagamento a contar 1º.8.05, através da Portaria 803 de 6.9.05 (processo 3.3656.05.5).

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

Processo 1.36642.05.3 - Defere, em 5.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por **MARIA PAULA LÜDKE REGAL**, assistente administrativa, 83004.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 2.71912.05.3 - Defere, em 5.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2005, apresentada por **MARIA PAULA LÜDKE REGAL**, assistente administrativa, 83004.2, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.17176.05.0 - Assegura, em 8.9.05, a **ROSMERI CZERMINSKI LARRÉ**, 41570.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23.6.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.23809.05.1 - Defere, em 8.9.05, em relação a **TANIA MARIA SOUZA BISPO**, 89032.7, da Secretaria Municipal de Saúde, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 19.9.00 a 12.4.04.

Total averbado: 1302 dias = 3 anos 6 meses 27 dias.

Obs.: Excluído período colidente.

Processo 1.27227.05.7 - Modifica, em 9.9.05, o avanço 4 de **ADÃO SILVA DA SILVEIRA**, 53840.5, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à data de início, que passa a ser 17.12.01, em face de revisão.

Processo 1.27227.05.7 - Modifica, em 9.9.05, o avanço 5 de **ADÃO SILVA DA SILVEIRA**, 53840.5, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à data de início, que passa a ser 17.12.04, em face de revisão.

Processo 1.27227.05.7 - Torna sem efeito, em 9.9.05, o avanço 6 de 8.2.05, de **ADÃO SILVA DA SILVEIRA**, 53840.5, da Secretaria Municipal de Saúde, em face de revisão.

Processo 1.27227.05.7 - Modifica, em 9.9.05, a gratificação adicional de 15%

de **ADÃO SILVA DA SILVEIRA**, 53840.5, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à data de início, que passa a ser 9.12.04, em face de revisão.

Processo 1.27847.05.5 - Defere, em 8.9.05, em relação a **FERNANDA DOS S. THIAGO PADILHA**, 69591.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Alvorada: de 16.9.94 a 23.5.99.

Total averbado: 1710 dias = 4 anos 8 meses 10 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzida uma falta.

Processo 1.29827.05.1 - Defere, em 8.9.05, em relação a **SÍLVIA CABREIRA L. MIELCZARSKI**, 89024.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade:

Prefeitura Municipal de Viamão: de 23.2.00 a 18.6.01.

Total averbado: 482 dias = 1 ano 3 meses 27 dias.

Público sem reciprocidade:

Estado do Rio Grande do Sul: de 25.6.01 a 9.3.04.

Obs.: Excluído o período colidente.

Total averbado: 989 dias = 2 anos 8 meses 19 dias.

Processo 1.32450.05.2 - Defere, em 8.9.05, em relação a **CLAUDIA HELOISA NUNES DE SOUZA**, 74403.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 2.3.98 a 15.12.98 e de 3.5.00 a 22.5.00.

Total averbado: 309 dias = 0 ano 10 meses 9 dias.

Obs.: Excluído o período colidente

Processo 1.33756.05.8 - Defere, em 8.9.05, em relação a **CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, 37031.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade:

Assembléia Legislativa: de 7.1 a 24.6.97, de 1º.1.99 a 31.1.01 e de 1º.5.01 a 6.1.03.

Total averbado: 1547 dias = 4 anos 2 meses 27 dias.

Público com reciprocidade:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 1º.2.01 a 30.4.01 e de 12.7.04 a 31.12.04.

Total averbado: 262 dias = 0 ano 8 meses 22 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.6581.04.8 – Indefere, em 3.9.05, as solicitações apresentadas pela pensionista ERNESTINA BERNARDES DA ROSA objetivando a manutenção do valor da pensão por morte que vinha percebendo e a substituição dos descontos a serem efetuados a título de restituição de valores indevidamente percebidos, por absoluta falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3398.05.6 – Relota JACIARA PACHECO SCHIMITT, 28332, assistente administrativa, da DVO para a UTE, a contar de 9/9/05 e WALDELÚCIA PEREIRA DOS SANTOS, 2964, técnica em contabilidade, da UTE para a DVO/EQAD, a contar de 5/9/05.

Processo 3.3603.05.9 – Relota HAIRTON GARIGAN FRAGA, 257931, motorista, da DVA para a DVT/STEE, a contar de 3/8/05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA prejudicada a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal de MARIANA VASATA SGARBI, 61820, assistente administrativa, em face de pedido de exoneração. (processo 3.1753.05.3 de 20/4/05).

DECLARA Prejudicada a Homologação da Estabilidade no Serviço Público Municipal de CARLOS FLÁVIO NUCCI, 62000, assistente administrativo, em face de pedido de exoneração. (processo 3.1754.05.0 de 20/4/05).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MÁRIO GUASPARI PROMOÇÕES E MARKETING LTDA., CNPJ 72.568.470/0001-67 e Inscrição Municipal 130.411-2-6, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 250, sem uso e usados e do Livro de Registro de ISSQN nº 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 381848 em 8.9.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

MÁRIO GUASPARI PROMOÇÕES E MARKETING LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 39/05

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Materiais elétricos diversos".

EMPRESAS HABILITADAS: LAFORCE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., GERAL DISTRIBUIDORA LTDA., MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., DIRETA DISTRIBUIDORA LTDA., MEZA COMERCIAL LTDA., PAMJ COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRAULICO LTDA., COMÉRCIO DE FERRAGENS LAMPIÃO LTDA., KWA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., ANTONIO CARLOS BASSOA BERTÃO., MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA., A. S. ELÉTRICA LTDA., RENATO GARRIDO., MACROFER FERRAGENS ATACADO E VAREJO LTDA., ANTUNES COMERCIAL LTDA., MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA., ELETRIC-MASTER AUTOMAÇÃO LTDA., NOVA GERAÇÃO COMERCIAL ELÉTRICA LTDA., FERRAGEM PONTO SUL., DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA E MAX-FER COMERCIAL LTDA

EMPRESA INABILITADA: ROGERIO LIMA DE SOUZA, por apresentar vencida no CRC a prova de regularidade perante o FGTS, desatendendo o item 5.1 das Notas do Edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 23 de setembro de 2005, às 9h30min, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 151/05 PROCESSO 003.080285.05.8

OBJETO: Aquisição de Rotâmetros.

PRAZO limite para inserção de propostas: 9 horas do dia 27 de setembro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9 horas do dia 27 de setembro de 2005 ;

INÍCIO DA DISPUTA: 15h30min do dia 28 de setembro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
(0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

SORTEIO CONCORRÊNCIA 3/05

OBJETO: Locação de Veículos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS Comunica que será realizado no dia 15 de setembro de 2005, às 14 horas, na Divisão de Materiais, à rua Gastão Rhodes 222, 1º andar, sorteio público referente à licitação em epígrafe, com base no parágrafo 2º do artigo 45 da Lei 8666/93, tendo em vista o empate no preço cotado entre as empresas abaixo relacionadas: 1) TRANSPORTES ROSA SANTOS LTDA – JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA. e XRF TRANSPORTES LTDA, para a classificação em 8º, 9º e 10º lugares.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 03.080098.05.3

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Adilson Fernando Ludwig e Omar Aquiles Cafrune, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO OP 2003 E 2004 – LOTE 2".

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: EMPREITEIRA CANELENSE LTDA, PETROSUL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, e VIRTUAL ENGENHARIA LTDA, inabilitadas na primeira fase; e CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, E. C. C. ENGENHARIA LTDA, ETELMIN RIBEIRO RAMOS & CIA LTDA, e SJF ENGENHARIA LTDA, as quais não revalidaram a proposta de preços. As empresas ARCO ENGENHARIA LTDA, BRASMAC ENGENHARIA LTDA, e ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA expressam neste ato a revalidação de suas respectivas propostas e as empresas COMPACTA ENGENHARIA LTDA; PORTO OBRAS LTDA; RAZEC ENGENHARIA LTDA; V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA revalidaram por carta as respectivas propostas.

Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes das licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa ARCO ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$631.499,05; BRASMAC ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$494.285,04;

COMPACTA ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$598.885,56;

ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA apresentou o preço de R\$501.436,19;

PORTO OBRAS LTDA apresentou o preço de R\$598.372,38;

RAZEC ENGENHARIA LTDA apresentou o preço de R\$439.254,00;

SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA apresentou o preço de R\$474.978,23;

e V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o preço de R\$472.022,01.

Na sequência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as propostas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa RAZEC ENGENHARIA LTDA, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa V A PACHECO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em terceiro, a empresa SUL CAVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, em quarto, a empresa BRASMAC ENGENHARIA LTDA, em quinto, a empresa ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, em sexto, a empresa PORTO OBRAS LTDA, em sétimo, a empresa COMPACTA ENGENHARIA LTDA, e em oitavo, a empresa ARCO ENGENHARIA LTDA. Isto posto a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa RAZEC ENGENHARIA LTDA, ao preço de R\$439.254,00.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 39/05 PROCESSO 003.080307.05.1

OBJETO: Aquisição de Querosene e Óleo para Máquina Rosqueadeira

DATA DE ABERTURA: 26 de setembro de 2005, às 10 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, 8 horas às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

Parque Saint´Hilaire vai ganhar espaço cultural

Começou ontem o processo licitatório para construção do *Centro de Visitantes e Vivências Ambientais* do Parque Saint´Hilaire. A obra será executada com recursos do Fundo Nacional do Meio Ambiente (Ministério do Meio Ambiente), com custo estimado em R\$ 268,8 mil. Documentação e propostas serão recebidas no próximo dia 29, às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Sman), na Av. Carlos Gomes, 2120.

O Centro será um espaço cultural voltado à educação sócio-ambiental, construção do conhecimento, percepção ecológica, cidadania e vivências de grupo. Destinado à comunidade do entorno, escolas e visitantes, terá espaço para realização de cursos, seminários e palestras, além de atividades permanentes de educação ambiental e divulgação da riqueza biológica do Parque.

O Parque — O nome do parque é uma homenagem ao biólogo e estudioso francês Augustin François Cesar Provencal

Saint´Hilaire, que esteve no Brasil em 1820 e contribuiu para os estudos da flora e da fauna no Rio Grande do Sul.

A história do parque confunde-se com a utilização da área. Criado oficialmente em 29 de novembro de 1947 como Jardim Botânico Municipal, foi enquadrado no Sistema Nacional de Unidades de Conservação em 2003, passando a ser denominado Parque Natural Municipal Saint´Hilaire.

Possui uma área de 1.148,62 hectares, com perímetro de 18.920,79 metros, dos quais 240 hectares são destinados ao lazer e 908,62 hectares se destinam à preservação permanente. Localizado entre os municípios de Viamão (cerca de 89% da área) e Porto Alegre (cerca de 11% da área), no prolongamento da Avenida Bento Gonçalves, é administrado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Porto Alegre, desde 1976.

Funciona diariamente das 7h30 às 18h30. Possui quatro canchas de bocha, três quadras de vôlei, quatro de futebol de campo, três de futebol society e duas quadra de futebol de salão, além de 120 churrasqueiras. A entrada é gratuita.

Banco de Imagens / PMPA



240 hectares do Parque são destinados ao lazer e 908,62 hectares à preservação permanente

Galeria do Dmae abre exposição de Eloísa Pinto Fialho

Inaugura amanhã, às 19h, a exposição de Eloísa Pinto Fialho na Galeria de Arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento. Quem quiser conferir a mostra poderá visitar o lo-

cal até 5 de outubro, de segunda a sexta-feira, sempre das 8h às 17h30.

A exposição apresentará registros fotográficos das intervenções e ações da artista em Porto Alegre, como as instalações inéditas de outdoors e placas, projetos não realizados e seu último desenho inacabado. A técnica utilizada por Eloísa para realizar seu trabalho foi desenvolvida através da pintura, desenho, fotografia e colagem. Os temas preferidos eram o universo infantil, violência contra a mulher e a criança.

A artista — Eloísa Pinto Fialho, falecida em 2003, era formada em Desenho pelo Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs), além de bacharel em direito e pedagogia. Buscava inspiração na arte das ruas e a partir de imagens de muros grafitados intervinha com seus desenhos e, em momento posterior, devolvia seu trabalho à cidade através da locação de espaços publicitários, como outdoors e placas de esquina em locais próximos de onde obteve as fotografias iniciais.

Divulgação / PMPA



Ruas e muros grafitados eram as fontes de inspiração da artista

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto compensa danos causados por árvores

Novos projetos de lei de vereadores começaram a ser examinados pelo plenário da Câmara Municipal. As propostas são as seguintes:

COMPENSAÇÃO - Propõe a compensação do crédito tributário do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), com o crédito de contribuinte, resultante de indenização por danos patrimoniais a bens imóveis localizados nos logradouros denominados "túneis verdes". Conforme o autor do projeto, moradores desses locais sofrem constantes danos em suas propriedades em razão de galhos de árvores que se quebram e, principalmente, pelo entupimento de calhas de residências causado pelas folhas.

MERENDA - Sugere que o Executivo disponibilize merenda escolar a alunos carentes da rede municipal nos períodos de férias de inverno e verão. A proposta diz que os cardápios para esses períodos deverão manter similaridade com os oferecidos no período letivo, além de definir como alunos carentes aqueles cuja renda familiar não ultrapasse a três salários mínimos regionais.

Comissão aprova nova diretoria do Previmpa

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara aprovou ontem, por unanimidade, os nomes indicados para ocuparem, respectivamente, os cargos de diretor previdenciário e diretor administrativo-financeiro do Previmpa. O presidente da Cefor e demais participantes da comissão realizaram arguição pública, quando ouviram dos candidatos seus projetos a serem implantados e suas metas para estruturação da instituição. Conforme um dos diretores aprovados, a entidade passa por dificuldades financeiras, acumulando um déficit de R\$ 16 milhões. Disse que esses problemas dificultam a melhoria de condições de atendimento aos contribuintes, mas se mostrou otimista em relação à superação dos obstáculos.

Papel machê e restaurações em mostra no Legislativo

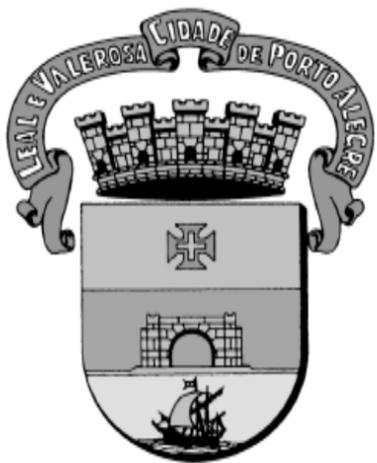
"Caras e Caretas" é a exposição de Betania Miguens Brambila que está no Saguão do Plenário Otávio Rocha da Câmara. A mostra reúne cachepôs supercoloridos moldados em papel machê que exibem expressões bem humoradas adornadas por plantas naturais. "Trata-se de uma série inspirada em vivências da infância, na energia das cores, em formas e expressões que nos rodeiam, buscando captar e exprimir alegria", explica a artista. A mostra pode ser visitada até 23 de setembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras.

O Atelier Alice Prati Restaurações apresenta a exposição "Antes, Depois - Memórias de Um Futuro", no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara. Entre os trabalhos realizados pelo Atelier estão a limpeza do Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha, em 2002, e a recuperação de parte do acervo do Museu de Eletricidade do RS (exposto no Centro Cultural Erico Verissimo). Essas iniciativas estão ilustradas na exposição, que reúne também peças restauradas pelo Atelier. A mostra pode ser visitada até 23 de setembro.

Divulgação / CMPA



Expedicionário foi restaurado pelo Atelier



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.616 – Quinta-feira, 15 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Creches conveniadas qualificam educadores

Desde maio deste ano, 16 creches conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre (Smed) participam do programa *Fundo do Milênio para a Primeira Infância*, da Unesco. Divididos em duas turmas, educadores dessas creches recebem capacitação em encontros semanais denominados Mesas Educadoras.

Com enfoque no trabalho com crianças de zero a seis anos, as aulas ocorrem terças e quintas-feiras, das 19h às 22h, no Sesc Comunidade (Rua Vigário José Inácio, 718, Centro),

visando à excelência no atendimento. O curso de 360 horas/aula (200 horas/aula presenciais e 160 horas/aula à distância) se encerrará em dezembro. Os coordenadores técnicos das Mesas Educadoras são professores da Smed.

Um diferencial é que o curso envolve, além do educador, um dirigente da instituição. Isso resulta na melhoria da instituição como um todo. As creches conveniadas são instituições de caráter comunitário sem fins lucrativos que atendem crianças em situação de vulnerabilidade social. Graças ao convênio com a Smed, as creches recebem verba mensal para manutenção,

conforme o número de crianças atendidas, bem como assessoria pedagógica.

Assuntos como história da Educação Infantil, legislação, fases do desenvolvimento da criança, processos de adaptação à creche, saúde infantil, métodos de planejamento e de avaliação são aplicados aos educadores das creches, vindos das comunidades. Os participantes do curso recebem cadernos pedagógicos do programa fornecidos pela Unesco e pela Organização Mundial para Educação Pré-Escolar (Omeq).



João Fiorin – Banco de Imagens / PMPA

Educadores de creches conveniadas recebem qualificação com enfoque no trabalho com crianças de zero a seis anos

Prefeitura instala lixeiras em Ipanema

Trinta novas lixeiras e quinze contêineres na orla de Ipanema. Este foi o resultado da parceria firmada entre o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) e as associações de moradores da praia de Ipanema e dos vende-

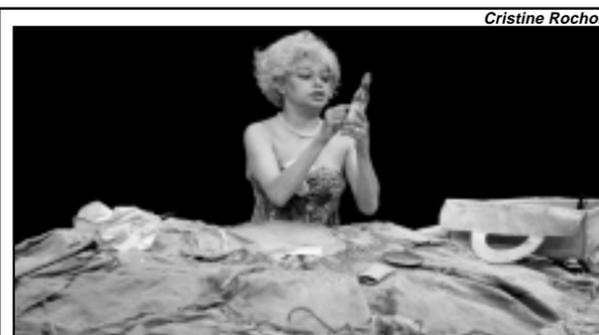
dores ambulantes que atuam no local.

Pelo acordo, o DMLU e as duas entidades serão responsáveis pela manutenção dos equipamentos, instalados na manhã desta terça-feira, 13. Segundo a vendedora de cachorro-quente Loreni Padilha da Silva, que há oito anos trabalha na praia, em novembro de 2004 foram retiradas todas as lixeiras da área. “Ainda bem que agora tem novas lixeiras. Assim não precisamos juntar o lixo e levar para casa”, afirmou.



Ricardo Giusti / PMPA

Desde novembro do ano passado não havia lixeiras na orla de Ipanema



Cristine Rochol

Último dia para assistir *Dias Felizes*, espetáculo com direção de Peter Brook.

Local: Theatro São Pedro (Praça Marechal Deodoro, s/nº)
Horário: 21h

Último dia

Electronic City - Chile — de Luis Ureta

Local: Sala Carmen Silva (Rua Frederico Mentz, 1561)
Horário: 20h

Estréias

Endstation Amerika - Alemanha — De Frank Castorf

O espetáculo faz parte da nova dramaturgia alemã e da releitura dos textos clássicos que começaram na segunda metade da década de 90 na Alemanha e no mundo. Uma mostra desta dinâmica é justamente esta obra, baseada em *Um bonde chamado Desejo*, de Tennessee Williams. O abandono, a avareza, a paranóia e a depressão são as coordenadas para entender esta peça teatral. A história do espetáculo consiste em não poder diferenciar um estado sadio de um doente, onde não há segurança nem realização, apenas a nostalgia e o amor infeliz são duráveis nesta obra. A montagem, apresentada por Frank Castorf, faz parte dos grandes temas do teatro mundial. Através dela, ele critica o modelo de vida norte-americano, já que para o diretor, fazer arte é um ato político e por isso seus personagens e textos são escolhidos com tal fim.

Local: Reitoria da Ufrgs, Av. Paulo Gama, 110
Horário: 21h

Teatro de Rua

Roman Photo — Chile — de Jean-Luc Courcoult

O espetáculo da obra *Roman Photo* gira em torno da gravação de uma fotonovela sobre uma pequena praça. Todo o contexto serve de pretexto para o verdadeiro espetáculo: o pano de fundo da gravação, a agilidade dos técnicos (um acrobata atravessa um pára-brisa voando em mil pedaços, pula de um carro em chamas, há chuva e neve). Esta obra é realizada com a co-produção da Companhia francesa Royal de Luxe e o FITAM. Treze atores chilenos montaram a obra. O grupo foi previamente selecionado pelo diretor Jean-Luc Courcoult que afirma “este é um teatro verdadeiro inspirado num gênero popular, mas também extremamente longe da vida e da realidade”.

Local: Praça Alexandre Zacchia (em frente ao Big Cristal).
Horário: 16h

Palestras e Encontros

Direto do Uruguai, Jorge Árias traz a tona Onetti, Literatura e Teatro Uruguaio

Local: Teatro de Arena
Horário: 15h

Usina Em Cena

Maria Helena Kuhner lança o site *Catálogo de Dramaturgia Brasileira*

Local: Ponto de encontro da Usina do Gasômetro
Horário: 17h30

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.912, de 12 de agosto de 2005.**

Regulamenta o artigo 139 e Anexo 9 da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II e IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O parcelamento do solo urbano, no Município de Porto Alegre, no que se refere às especificações mínimas dos equipamentos urbanos, urbanização de praças, arborização e pavimentação constantes no artigo 139 e Anexo 9 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, obedecerá ao disposto no presente Decreto.

Art. 2º Os equipamentos urbanos de esgoto pluvial e cloacal obedecerão às normas técnicas do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), respectivamente.

§ 1º No que se refere ao esgoto cloacal, poderá o DMAE, autorizar a substituição por fossa séptica e/ou filtro anaeróbico, de acordo com as especificações daquele órgão.

§ 2º Os efluentes sanitários deverão ser captados pela rede de esgoto pluvial (sistema misto).

§ 3º A rede de esgoto pluvial deverá ser executada nos passeios, de forma independente, evitando ligações que exijam o rompimento da pavimentação da via.

§ 4º A extensão da rede de drenagem pluvial quando necessária, deverá atingir um ponto de lançamento existente, indicado pelo DEP, referida no parágrafo 2º do artigo 145 da Lei Complementar nº 434/99, sendo os seus custos de responsabilidade do loteador.

Art. 3 No que se refere à arborização das vias, deverá ser aprovado projeto junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM), ficando sob a responsabilidade dos proprietários o plantio da vegetação específica.

§ 1º O projeto de arborização deverá obedecer o indicativo de rebaixo do meio-fio.

§ 2º A Declaração Municipal Informativa das Condições Urbanísticas de Ocupação do Solo (DM) do terreno indicará a espécie de vegetação a ser plantada, ficando a liberação da Carta de Habitação condicionada ao respectivo plantio.

§ 3º No projeto de arborização deverá constar a estrutura fundiária de acordo com o projeto urbanístico, para fins de identificação das quadras e lotes.

Art. 4º A rede de iluminação pública deverá obedecer normas da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 5º A pavimentação das vias obedecerá, no mínimo, os padrões que seguem:

I – as vias do tipo V.3.3, V.4.3, V.4.5 e V.6 serão pavimentadas com saibro, e nos casos em que a via possua declividade superior a 6% (seis por cento), pedra irregular com calhas rejuntadas com cimento e areia na largura de 1,00 (um metro);

II – as vias do tipo V.6 (escadarias) serão executadas com laje de grês, basalto ou concreto desempenado, cuja pavimentação será assentada sobre uma base dimensionada de acordo com as características do solo.

Parágrafo Único – Nos loteamentos cuja estrutura fundiária for composta de lotes com testada mínima 5,00 (cinco metros), deverá ser gravado, no projeto urbanístico, a localização do rebaixo do meio-fio para acesso a garagem, de forma que 50% (cinquenta por cento) da face do quarteirão seja reservada para estacionamento de veículos automotores leves. Decreto.

Art. 6º - No que se refere à urbanização de praças, o equipamento mínimo especificado a seguir somente poderá ser utilizado em loteamento com características de baixo custo, a critério da Comissão Técnica de Análise e Aprovação de Parcelamento do Solo – CTAAPS.

§ 1º O equipamento mínimo mencionado no “caput” deste artigo refe-

re-se a:

I – um escorregador;

II – um balanço triplo;

III – um equipamento (brinquedo) a critério do loteador;

IV – quatro bancos padrão SMAM;

V – uma cancha de esportes com goleiras;

§ 2º Além do equipamento mínimo referido no parágrafo anterior, deverá ser executada rede subterrânea e esperas para pontos de água, conforme determinação da SMAM, a fim de prover a praça da irrigação necessária.

§ 3º Em caso de necessidade, deverá o loteador providenciar na drenagem da área, bem como na terraplanagem, e em casos de existência de taludes, deverá o loteador providenciar no tratamento com plantio de grama de campo.

§ 4º Deverá ser executada rede subterrânea de eletrodutos.

§ 5º As praças deverão apresentar seus passeios pavimentados em saibro, tanto no que se refere aos passeios externos como aos internos.

Art. 7º A área destinada à escola deverá ser cercada com moirões com 04 (quatro) fios arame liso, prevendo acessos a serem estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, contendo placa indicativa informando “Área para escola – SMED”.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.919, de 29 de agosto de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.411.247,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.411.247,00 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e quarenta e sete reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA
0800-2056 – Guarda Municipal
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 311.767,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-2351 – Planejamento Estratégico e Articulação Interna
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 728.961,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 19.431,00
1001-2039 – Organização do Carnaval de Rua
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 16.000,00
1002-2043 – Manutenção do Espaço Cultural de Trabalho – Usina do Gasômetro
3190 – Pessoal e Encargos Sociais R\$ 8.706,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1201-2025 – Administração Central
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 38.572,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1302-2072 – Lançamento, Fiscalização e Arrecadação
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 952.923,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares
4490 – Investimentos R\$ 26.857,00
1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 3.380,00
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 23.140,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Educação Especial		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.920,00
4490 – Investimentos	R\$	65.865,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1603-2123 – Geração de Renda		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.367,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES		
1702-1034 – Fortalecimento Institucional - BID		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	2.896,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1803-2284 – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas - HMIPV		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.742,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2003-2163 – Preservação da Flora e da Fauna		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	111.542,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL		
2301-2344 – Coordenação Política dos Conselheiros Tutelares		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	23.178,00
2301-2353 – Articulação, Coordenação Política e Governança Solidária Local		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	31.000,00
Total das Suplementações	R\$	2.411.247,00
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:		
I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA		
0800-2019 – Direitos Humanos e Cidadania		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	34.316,00
0800-2056 – Guarda Municipal		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	202.701,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais		
4490 – Investimentos	R\$	35.431,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
1301-1017 – Desapropriações - BID		
4490 – Investimentos	R\$	1.022.495,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
1603-2123 – Geração de Renda		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	3.367,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1803-2142 – Hospital de Pronto Socorro -	HPS	
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	39.742,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2101-2170 – Pessoal à Disposição		
3190 – Pessoal e Encargos Sociais	R\$	872.387,00
Total das Reduções	R\$	2.210.439,00
II – no valor de R\$ 197.912,00 (cento e noventa e sete mil, novecentos e doze reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 53.377,00 (cinquenta e três mil, trezentos e setenta e sete reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 69.785,00 (sessenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais) do Convênio FNDE/MEC e R\$ 74.750,00 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) do Convênio SENASP.		
III – os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.896,00 (dois mil, oitocentos e noventa e seis reais) provenientes de contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Banco do Interamericano de Desenvolvimento - BID.		
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de agosto de 2005.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.925, de 6 de setembro de 2005.

Permite o uso de próprio municipal à Associação Cristovão Colombo- ACC. Processo 001.032.302.05.3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação Cristovão Colombo – ACC, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito: Rua Cândia Gomes, 786. Uma área de formato irregular, localizada na Rua Cândia Gomes, possui as seguintes medidas e confrontações: A sudoeste mede 33,53m no de alinhamento da Rua Cândia Gomes; A noroeste mede 30,05m e limita-se com o imóvel nº 776 da Rua Cândia Gomes; A sudeste mede 20,26m e limita-se com próprio municipal ocupado pelo DMLU; A leste mede 10,29m e limita-se com próprio municipal ocupado pelo DMLU; A norte mede 4,40m e limita-se com o imóvel localizado na Travessa Carmem nº 75; A nordeste mede 15,70m e limita-se com o imóvel localizado na Travessa Carmem nº 75. Quarteirão: Rua Cândia Gomes, Travessa Carmem e Av. Cristovão Colombo. Bairro Floresta.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Associação Cristovão Colombo – ACC, para atividades sociais da comunidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.926, de 6 de setembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 400.806,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 400.806,00 (quatrocentos mil, oitocentos e seis reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO
0900-1101 – Programa Integrado Entrada da Cidade - FONPLATA
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 390.056,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-2083 – Energia Elétrica/Veículos Locados/
Telefone/Vale-Transporte – Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 10.750,00
Total das Suplementações R\$ 400.806,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1502-1040 – Construção de Prédios Escolares
4490 – Investimentos R\$ 10.750,00

II - os considerados nos termos do inciso IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 390.056,00 (trezentos e noventa mil e cinquenta e seis reais) provenientes do contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.927, de 6 de setembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.163.915,00 (três milhões, cento e sessenta e três mil, novecentos e quinze reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

GABINETE DO PREFEITO

0203-1002 – Reparelhamento do Corpo de Bombeiros - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 120.000,00

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

0400-1099 – Conduto Forçado Álvaro Chaves - PMPA
4490 – Investimentos R\$ 680.051,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2003 – Processamento de Dados
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 12.800,00
1003-2038 – Ação Cultural
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.262.534,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1303-2073 – Contadoria Geral
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.305,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1502-2092 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.365,00
1502-2093 – Transferências a Conselhos Escolares – Ensino Regular
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.980,00
1502-2095 – Assistência Alimentar a Alunos da Educação Regular
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 142.272,00
1502-2096 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 900,00
1502-2097 – Transferência a Conselhos Escolares – Educação Especial
4450 – Investimentos R\$ 6.955,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1804-2144 – Programa de Saúde da Família - OP
3350 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.500,00
1804-2148 – Hospital de Pronto Socorro - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 865.700,00
1804-2153 – Vigilância em Saúde - OP
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 7.826,00
1804-2159 – Ações Conveniadas em Saúde - OP
4490 – Investimentos R\$ 11.251,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 14.860,00
2301-2058 – Conselhos Tutelares
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 1.616,00
Total das Suplementações R\$ 3.163.915,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-1010 – Obras e Reformas de Espaços Culturais
4490 – Investimentos R\$ 331.060,00
1002-2041 – Descentralização da Cultura
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 385.324,00
1002-2044 – Semana de Porto Alegre
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 124.258,00
1002-2045 – POA em Cena
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 164.236,00
1002-2342 – Centro Cultural Usina do Gasômetro
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 44.384,00
1003-2036 – Manutenção e Melhoria dos Espaços Culturais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 78.661,00
1005-2049 – Preservação de Bens Culturais
3390 – Outras Despesas Correntes R\$ 147.411,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 – Desapropriações - BID
4490 – Investimentos R\$ 14.305,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

2301-2016 – Centros Administrativos Regionais
4490 – Investimentos R\$ 16.476,00
Total das Reduções R\$ 1.306.115,00

II – os considerados nos termos do inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) referentes ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Reparelhamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM.

III - no valor de R\$ 1.737.800,00 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil e oitocentos reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 22.300,00 (vinte e dois mil e trezentos reais) de recursos do Salário-Educação, R\$ 143.172,00 (cento e quarenta e três mil com cento e setenta e sete reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 19.077,00 (dezenove mil e setenta e sete reais) do Ajustes e Metas da Vigilância Sanitária, R\$ 865.700 (oitocentos e sessenta e cinco mil com setecentos reais) do Fundo de Apoio Financeiro – FUNAFIR, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) do Convênio de Informatização nº 2351/2003 – FNS e R\$ 680.051,00 (seiscentos e oitenta mil e cinquenta e um reais) do Fundo Especial de Indenização da PETROBRÁS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 21130002, código do órgão 18700001, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1563 de 31.8.05 (processo 1.38330.05.9).

DESIGNA ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11130031, código do órgão 18501038, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1564 de 31.8.05 (processo 1.38330.05.9).

DESIGNA ROSANA BERR MAIATO, 72755.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 2.5.05, có-

digo do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1568 de 1º.9.05 (processo 1.21686.05.0).

DESIGNA SÉRGIO ANTÔNIO SCHIEFFERDECKER, 40868.2, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Tratamento Intensivo, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1570 de 1º.9.05 (processo 1.39206.05.0).

DESIGNA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, da Secre-

taria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 26.8.05, código do posto 11130010, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1578 de 2.9.05 (processo 1.38591.05.7).

DESIGNA NILO SÉRGIO ALVES BOTTINI, 51014.9, guarda-municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, a contar de 17.8.05, código do posto 21150005, código do órgão 8602001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.32377.05.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de História, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RENAN CARVALHO FAGUNDES, 49607.5, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.33429.05.7 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Biomedicina, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RONALD DA CUNHA OLIVEIRA, 77569.2, técnico em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.33802.05.0 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, na UNISINOS, no 2º semestre letivo de 2005, apresentada por LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA, 77594.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.1348.04.3 — Defere, em 29.8.05, em relação a ÂNGELA BEATRIZ CAVALLI RODRIGUES, 2293.9, assistente administrativa, chefe da Seção de Aprendizagem e Desenvolvimento, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso Pós-Graduação em Educação – nível Mestrado, na UNISINOS, durante o segundo período letivo de 2005, no limite máximo de 8 horas, de 8 a 7.12.05, conforme o artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.1530.04.6 — Defere, em 29.8.05, em relação a SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA, 3196.3, servente de laboratório, lotado no Setor de Bacteriologia da Divisão de Pesquisa, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Psicopedagogia na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º período letivo de 2005, com início em 1º.8 a 10.12.05, no limite máximo de 5 horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.24532.05.3 — Defere, em 29.8.05, em relação a LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 5656.4, agente de serviços externos, lotada no Setor de Atendimento Comercial da Divisão de Arrecadação, o seu pedido de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de Ciência da Computação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º período letivo de 2005, com início em 1º.8 e término previsto para 10.12.05, no limite máximo de 8 horas, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.11159.00.6 – Indefere, em 12.8.05, em relação a JOCELIANA PEREIRA, 30917.9, da Divisão de Tratamento, lotado no Setor de ETE III, da Divisão de Tratamento, a solicitação de concessão de reconsideração, haja vista estar prescrito o prazo para reclamação administrativa, com base no artigo 188, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3601.05.6 – Indefere, em 16.8.05, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NÚNCIA, 1796.2, Operador de subestação, lotado no setor de Elevatórias na Divisão de Esgotos, requer redução de carga horária para freqüentar o Curso de Aprendendo a Aprender-Modulo I, organizado pela Pró-Retoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 1º.8 a 5.10.05, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3157.05.9– Indefere em 16.8.05, em relação a RAUL FEDERICO GIACOBONE, 3932.1, administrador, lotado na Divisão de Planejamento, requer a concessão prevista no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

Processo 3.3855.05.8– Indefere, em 19.8.05, em relação a LUIZ ALBERTO MONKS, 32151.3, instalador hidrossanitário, lotado na Seção de Exame de Projetos, da Divisão de Instalação, solicita a concessão de gratificação tributária, no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 358, DE 14 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza o Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 15 a 18 de setembro de 2005, para viajar a Nova Iorque.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do País, com ônus para o Município, de 15 a 18 de setembro de 2005.

Processo 4.4260.05.8 - Defere, em relação a LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, averbação de tempo de serviço municipal, prestado Secretaria Municipal de Obras e Viação, para efeito dos artigos 76, parágrafo único, 122 com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 e 164 todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Secretaria Municipal de Obras e Viação
Total averbado: 943 dias = 2 anos, 7 meses e 3 dias.

O SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.3447.04.9 - Concede, de 31.12.03 a 12.4.04, a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04.D.13 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2676.04.4 - Concede, a contar de 27.9.04, a JUECI DA SILVEIRA FRAGA, 21459.3, motorista OP.3.14.04.D.11 da Seção de Limpeza Zona Centro, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.146.05.6 - Concede, a contar de 31.12.03, a LEONTINA SANTOS DA SILVA, 33754.3, auxiliar de cozinha AC.3.06.02.D.9 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.431.05.9 - Concede, a contar de 31.12.03, a CLAUDIO SEBASTIÃO MARIA, 21405.6, apontador, AC.3.02.04.D.11 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1614.05.3 - Concede, a contar de 31.12.03, a ALMIRO COELHO DA SILVA, 11321.7, garí, AC.3.08.02.C.7 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2017.05.9, Concede, em 23.8.05, a CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 21383.5, contínuo, AC.3.03.03., da Seção Zona Norte, a concessão do 12º avanço, a contar de 3.6.04, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 5.2018.05.5 - Concede, em 29.8.05, a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04, da Seção Zona Centro, a concessão do 12º avanço, a contar de 13.4.05, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

Processo 5.2258.05.6 - Concede, em 11.8.05, a ROBERTO LUZ TERRAGNO, 11072.6, eletricitista OP.3.01.04.D.9 da Seção Zona Norte, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 7.5.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2314.05.3 - Concede, em 17.8.05, a EVA LUCIA SILVEIRA SOUZA, 33755.0, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.9, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 3.8.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2352.05.2 - Concede, em 16.8.05, a CLAUDIA QUINTANA DE OLIVEIRA, 33758.4, sociólogo ES.3.18.NS.D.9, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 31.5.05, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2458.05.5 – Concede, em 22.8.05, a PAULO ROBERTO ERMEL, 21582.2, assistente administrativo AA.3.04.06.D.11 lotado na Seção Zona Sul, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 6.4.02, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2017.05.9 - Torna Sem Efeito, em relação a CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 21383.5, contínuo, AC.3.03.03, da Seção Zona Norte, o despacho datado de 11.07.05, que lhe concedeu o 14º avanço trienal, tendo em vista o mesmo ter direito ao 12º avanço e não como constou.

Processo 5.2018.05.5 - Torna Sem Efeito, em relação a LUIZ DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, AC.3.02.04.D.11, da Seção Zona Centro, o despacho datado de 11.07.05, que lhe concedeu o 14º avanço trienal.

Processo 5.2249.04.9 - Torna Sem Efeito, em relação a CIDONIO SOUZA DOS SANTOS, 21383.5, contínuo, AC.3.03.03, da Seção Zona Norte, o despacho datado de 9.8.04, que lhe concedeu o 14º avanço trienal, tendo em vista o mesmo ter direito ao 12º avanço e não como constou.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Declara estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços Externos, MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 61846, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.1693.05.0).

Parágrafo único. Na ocasião, durante a inauguração do Clinton Global Initiative em Nova Iorque, nos Estados Unidos, será anunciada a parceria do Município de Porto Alegre com a EMBARQ – The World Resources Institute Center for Transport and the Environment – e a Fundação Shell.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CALENDÁRIO PARA ENTRADA DE REQUISIÇÕES DE SERVIÇOS

Atendendo ao que dispõe o Decreto Municipal 14.913 de 12 de agosto de 2005, publicado do Diário Oficial do Município de Porto Alegre em 26 de agosto de 2005, a Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da fazenda, órgão responsável por licitações de prestação de serviços e aquisições de materiais da Administração Centralizada, comunica que receberá requisições até o dia 14 de outubro de 2005.

As requisições de prestação de serviços devem atender os seguintes critérios:

1) A requisição de prestação de serviço, disponível no endereço eletrônico http://smf_intranet, deverá ser encaminhada juntamente com projeto básico, com páginas numeradas seqüencialmente.

2) Todos os campos da Requisição de Serviços devem ser preenchidos.

3) O formulário disponível no endereço eletrônico http://smf_intranet ou diretamente na ACS, neste caso, para solicitar a requisição de serviços fazer contato através dos telefones 3289.1118 ou 3289.1092.

4) A requisição de serviço, juntamente com o projeto básico, deverá ser encaminhada para a Área de Compras e Serviços sita Rua Siqueira Campos 1.300, 11º andar, sem abertura de Processo Administrativo, o que será providenciado pela ACS.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4/05

Estabelece o limite de preço para a exigência de três

orçamentos para as contratações com dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso i e ii da lei nº 8.666/03.

O Diretor Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições legais, e considerando os limites e valores fixados para dispensa de licitação e o Disposto na Ordem de Serviço 9 de 2 de julho de 1998,

DETERMINA

I – Ficam dispensadas da exigência de três orçamentos, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, as contratações cujos os valores sejam inferiores a 15% dos limites previstos no art. 24, incisos I e II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – Esta Instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 4 de agosto de 2005.

GARIPÔ SELISTRE
Diretor-Geral

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

LEVANTAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO 5.2193.05.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 18.08.05, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Divisão de Destino Final, sede Azenha do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PROCESSO 5.2194.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA torna público, que a partir de 12.08.05, faz constar a vigência do novo Levantamento Ambiental, que tem por objetivo avaliar os riscos ambientais e definir condições insalubres e perigosas na Supervisão Administrativa Financeira/Divisão de Recursos Humanos do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,
Diretor-Geral.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.035703.05.9

CONTRATANTE dos processos abaixo Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Carmem Maria Ortiz.

OBJETO: Contratação da atriz para encenar o personagem "Broca", Projeto Papel Antigo & Papel Velho.

VALOR: R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO dos processos abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2005

ANA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Cultura em exercício.

PROCESSO 001.031895.05.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Vera Márcia Menezes de Mesquita.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados como oficina de teatro.

VALOR: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

PROCESSO 001.031897.05.3

CONTRATADO: Saturnino Manoel Rosa, representante legal da Banda Itinerante.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

OBJETO: Contratação da Banda Itinerante, para realização de apresentação artística no encerramento da 3ª Semana da Capoeira de Porto Alegre..

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 1º de setembro de 2005

PROCESSO 001.031896.05.7

CONTRATADO: Maria Iara Santos Deodoro e Paulo Lara Perkov..

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística.

VALOR: R\$ 200,00 por contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.035704.05.5

CONTRATADO: Alexandre Alves Corrêa.

OBJETO: Contratação direta do ator para encenação do personagem "Detetive Coruja" no Projeto "Vivo Toque".

VALOR: R\$ 1.800,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005

ANA FAGUNDES,
Secretário Municipal da Cultura em exercício .

PROCESSO 001.034837.05.1

CONTRATADO: Associação Cultura Kinoforum.

OBJETO: Contratação para curadoria e produção da 6ª Edição do Festival Internacional de Curtas Metragens de São Paulo em Porto Alegre..

VALOR: R\$ 5.000,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 8 de setembro de 2005

PROCESSO 001.031833.05.5

CONTRATADO: Charles Luiz Pereira Cabral, Eduardo Gonçalves Pires, Flávio Roberto Feliciano de Souza, Daniel Gonçalves das Neves e Marco Afonso Ginar de Araújo.

OBJETO: Contratação direta de oficinairos de Música.

VALOR: R\$ 1.800,00 por contratado.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005

PROCESSO 001.038280.05.1

CONTRATADO: Fundação Teatro São Pedro.

OBJETO: Locação do Teatro para apresentações do 12º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 7.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

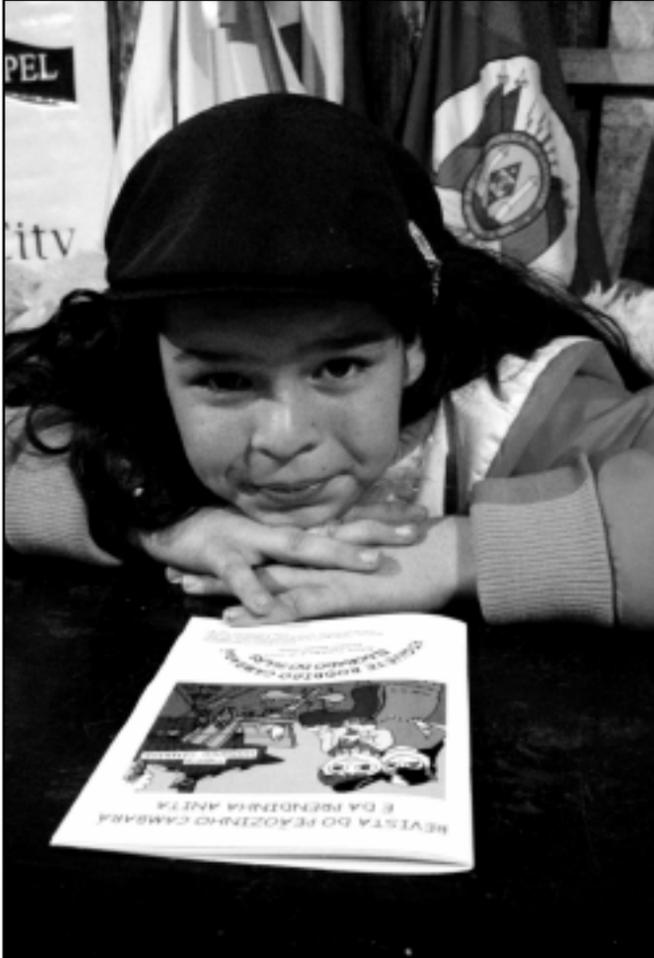
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039230100

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005

Autora de nove anos lança revista no Acampamento Farroupilha

Uma das novidades do Acampamento Farroupilha deste ano foi a exigência de que as entidades acampadas no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho apresentassem um projeto cultural para o público. Cada um dos 364 piquetes apresentou seus projetos e estão colocando em prática no dia-a-dia do acampamento. São palestras, cursos, oficinas, mostras sobre

Luciano Lanes / PMPA



Aos nove anos, Jennifer, mistura realidade com ficção e mostra alguns fatos recentes do Acampamento Farroupilha

os mais variados temas: culinária, artesanato, facas, tradição, história do Rio Grande.

Renato Souza, responsável pelo Piquete Rodrigo Cambará (lote 51, ao lado da cancha de bocha), percebeu que a iniciativa do Projeto Cultural era uma oportunidade de concretizar uma prática comum para ele. Habitado a incentivar as tradições e a cultura gaúcha, estimulou a filha Jennifer, de nove anos, a escrever uma publicação, que hoje se encontra no piquete, dentro do Acampamento Farroupilha com distribuição gratuita.

O resultado foi o lançamento da *Revista do Peãozinho Cambará* e da *Prendinha Anita* dentro das festividades da Estância Harmonia, com direito a sessão de autógrafos e as presenças da professora e dos coleguinhas de escola. Outra sessão de autógrafos está sendo planejada no seu colégio. Jennifer ficou tão emocionada no evento de lançamento da revista, que mal conseguiu discursar.

O pai, Renato, conta que a idéia surgiu em junho, quando participava de uma cavalgada de emancipação do seu município, Eldorado do Sul. ‘Minha filha me disse que tinha uma coleguinha que desconhecia o nome dos apetrechos do cavalo. Expliquei que ela sabia porque desde os nove meses de idade, já participava do Grupo de Cavalariados que leva a Chama Crioula da Estância da Harmonia até o Palácio Piratini e Prefeitura de Porto Alegre’.

Segundo Renato, a partir da conversa ele orientou sua filha a escrever sobre a tradição gaúcha, usos e costumes. Assim tomou forma a *Revista do Peãozinho Cambará* e da *Prendinha Anita*. Ambientada na cidade de Jennifer, Eldorado do Sul, a história enfoca alguns fatos recentes do Acampamento Farroupilha. ‘Ela mistura realidade com ficção. Ela, o irmão e os avôs são personagens da história’, relata o pai da jovem escritora.

Procempa instala Cyber no Acampamento Farroupilha

A Procempa instalou no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha do Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), um *cyber* composto por quatro computadores. O local funcionará das 9h às 18h30 e oferece aos participantes do Acampamento Farroupilha acesso gratuito à Internet de alta velocidade.

A Procempa também levou ao acampamento um sistema de acesso à Web por meio de Rede Wireless (sem fio). O serviço inédito está sendo disponibilizado no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha e num raio de até cem metros de distância do galpão da Prefeitura. Podem conectar o sistema as pessoas que possuem um notebook ou um computador com placa Wireless.

Luciano Lanes / PMPA



Quatro computadores e uma Rede Wireless (sem fio) oferece acesso gratuito à internet

A implantação da tecnologia na festa campeira foi possível, porque a empresa conectou ao parque no início do ano a sua Infovia, o anel de fibras ópticas que transporta dados, voz e imagens em velocidade mais de mil vezes superior à da linha discada. A rede cresceu dez quilômetros para possibilitar aos mais de 90 mil participantes do Fórum Social Mundial 2005 a comunicação com o mundo em plena Orla do Guaíba. O local, totalmente desprovido de qualquer infra-estrutura, ganhou mil pontos de rede, 14 pontos de transmissão de dados via rádio, dois pontos de acesso sem fio à Internet e 31 ciberespaços.

CÂMARA MUNICIPAL

Artista plástica Dilva Camargo recebe Comenda Pedro Weingartner

A Câmara entregou a Comenda Pedro Weingartner à artista plástica Dilva Inez Camargo. Dilva nasceu em Palmitos,



Dilva Camargo

Santa Catarina, tendo demonstrado desde muito cedo possuir habilidades para expressar-se tanto no desenho como na pintura. Ao agradecer a homenagem, a artista plástica lembrou que, quando tinha dez anos, começou a trabalhar na roça para ajudar os pais. ‘Chorava trabalhando na lavoura, pois o cabo da enxada fazia minhas mãos sangrarem. Mas tal

qual a pedra preciosa, que precisa ser lapidada, minhas mãos, hoje, acariciam telas que são reconhecidas em 22 países da Europa.’ O vereador autor da homenagem destacou a qualidade da artista, dizendo que a arte de Dilva vai do figurativo ao abstrato, ‘levando as pessoas à imaginação’.

Diretor da VTC ganha título de Cidadão de Porto Alegre

A Câmara entregou o título de Cidadão de Porto Alegre ao empresário Jean Vardaramatos, diretor-presidente da Viação Teresópolis Cavahada (VTC), fundada em 1958 e precursora das linhas de transporte coletivo da Zona Sul da Capital. O homenageado é natural da cidade de Faraclata, Grécia. O vereador proponente da homenagem lembrou de momentos da amizade de mais de 50 anos com Vardaramatos, o qual considera o grego mais brasileiro que existe. Destacou a entrega do título como reconhecimento à trajetória de vida dele e de suas ações beneméritas à cidade. Vardaramatos fez um breve relato de sua vida pessoal e empresarial, agradeceu a homenagem e a acolhida dada pelo Brasil e, em especial, por Porto Alegre.

Frente debate o

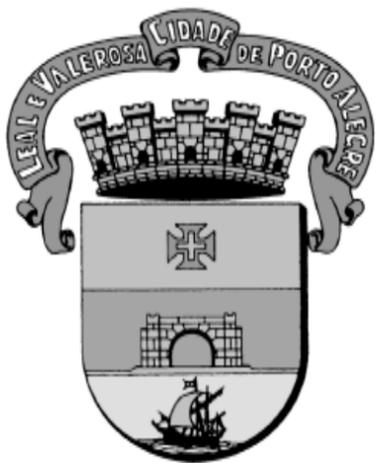
Bonde da Cidadania

A Frente Parlamentar em Defesa da Criança e do Adolescente da Câmara debateu ontem o Bonde da Cidadania, projeto da Prefeitura voltado ao atendimento de crianças em situação de vulnerabilidade social na cidade. Elaborado em parceria pelas secretarias municipais de Esportes, Recreação e Lazer, Educação, Saúde, Cultura e de Direitos Humanos e Segurança Urbana, além da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Carris e EPTC, o *Bonde da Cidadania* pretende oferecer espaços de convivência, vínculos de confiança e outros encaminhamentos que resultem na redução do tempo de permanência nas ruas. Entre outras atividades desenvolvidas em quatro experiências-piloto, estão oficinas esportivas e recreativas, alimentação, higiene pessoal e apoio e recepção de adolescentes na faixa etária entre 7 e 17 anos. Na Capital, são atualmente 637 pessoas nessa condição.

Câmara assinala

46 anos da Fracab

A Câmara destacou ontem os 46 anos da Federação Riograndense de Associações Comunitárias de Moradores de Bairro (Fracab), comemorados no dia 13. O vereador proponente da homenagem destacou a trajetória da entidade e ‘sua luta insistente na participação política, comunitária e social’. Representando a Fracab, Sérgio Cupini relatou as dificuldades enfrentadas pela federação, que marcou participação em movimentos pelos transportes e habitação e deu espaço a várias expressões no meio político na cidade. ‘Queremos que a Fracab volte ao seu ideal, que muito dignificou a sociedade do Rio Grande do Sul’.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.617 – Sexta-feira, 16 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Parque Farroupilha completa 70 anos

O parque mais querido da cidade completa 70 anos na próxima segunda-feira, 19 de setembro. Para marcar a passagem da data, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) programou diversas atividades para domingo, 18, no Parque Farroupilha (Redenção).

Às 11h, ocorre a cerimônia oficial de abertura das comemorações, com presença do prefeito municipal. A solenidade ocorrerá junto ao Monumento ao Expedicionário com apresentação das bandas da Brigada e do Colégio Militar.

Para as crianças, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) disponibilizará o ônibus Brincalhão, que ficará próximo ao Instituto de Educação com os mais variados brinquedos. Para os apreciadores dos jogos, haverá torneios de dama, xadrez, dominó, quatrilha e bocha.

Também está programada para as 12h45 a entrega oficial do Recanto Oriental recuperado, com abertura da exposição fotográfica *Pontos Turísticos do Japão* e apresentação do Grupo Isshinkan Kendo, de Artes Marciais.

Durante a tarde, o público poderá assistir a apresentações de dança e música européia. A partir das 14h, os consulados da França, Espanha e Alemanha promovem apresentações de músicas francesa e alemã, com a banda *Deutsch Brasilianis Tchê Volksmusik*, e dança espanhola, com o grupo Aires de Espanha, no Recanto Europeu.

No final da tarde, às 17h40, também no Recanto Europeu, serão exibidos curtas-metragens filmados no Parque Farroupilha. Serão apresentados os filmes *O olhar*, de Emílio Speck; *Apenas mais uma história*, de Ricardo Azevedo; trailer de *Sal de Prata*; trecho de *Tolerância* e *Interlúdio*, de Carlos Gerbase.

Ricardo Stricher



Um domingo para comemorar o aniversário de um dos espaços mais queridos pelos porto-alegrenses

Ballet no Caminho dos Antiquários

Ballet para Todos é uma das atrações do Caminho dos Antiquários neste sábado, 17. A apresentação começa às 11h30, na Praça Daltro Filho (Av. Borges de Medeiros esquina Demétrio Ribeiro) e conta com a participação de alunos da oficina de ballet da Restinga. O grupo, que atua há três anos, integra os projetos da Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. A coreografia é da professora Elisabeth Santo.

O Caminho dos Antiquários é promovido pela Prefeitura todos os sá-

bados, das 10h às 16h. Está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho, a "Praça do Capitólio", na Avenida Borges de Medeiros. O percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura de Porto Alegre. A proposta é manter um espaço dedicado à arte, cultura e antiguidades com o objetivo de promover o turismo e ampliar as opções de lazer na Capital.

CAMINHO
DOS
ANTIQUÁRIOS



Última apresentação

Endstation Amerika - Alemanha – De Frank Castorf
Baseada em *Um bonde chamado Desejo*, de Tennessee Williams. A montagem, apresentada por Frank Castorf, faz parte dos grandes temas do teatro mundial. Uma crítica ao modelo de vida norte-americano, já que para o diretor, fazer arte é um ato político.

Local: Reitoria da Ufrgs (Av. Paulo Gama, 110)

Horário: 21h

Estréias

Agreste — São Paulo — de Marcio Aurélio

Em meio a uma paisagem seca, quase desértica, um casal de camponeses humildes descobre o amor e foge. Eles pressentem que algum perigo espreita o seu amor. A esposa compreende o porquê do terrível pressentimento, pois seu marido morre. Essa mulher é atingida pela recente perda e pela vida, sem entender a dimensão dos seus atos, e termina sendo vítima do horror e da intolerância. *Agreste* é um vigoroso manifesto poético, uma fábula sobre a ignorância, preconceitos e amor incondicional. É um espetáculo que flerta com referência constante às artes plásticas.

Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: às 21h

Onetti em el Espejo — Uruguai — de Patrícia Yosi

O espetáculo apresenta os diálogos entre o escritor uruguaio Juan Carlos Onetti e a jornalista Maria Esther Gilio, num período de 27 anos, entre o Uruguai e a Espanha. A peça retrata Onetti no âmbito íntimo, expondo os perfis mais inquietos de sua personalidade e seu mundo literário, mediante um jogo de sedução mútua, cheio de revelações, humor e inteligência. Definido como misterioso e sedutor, o escritor confessa sua angústia existencial, suas preocupações, suas preferências e obsessões. Também descreve o que pensava de seu país natal e seu povo, sua ironia, seu didático pessimismo, sua opiniões políticas, religiosas, além de sua maneira de sentir e de viver. A partir do homem real que foi Onetti, que sem dúvida marcou o antes e o depois na literatura, se busca obter uma comunicação que permita o encontro com uma grande obra, seu realizador e os espectadores.

Local: Sala Álvaro Moreyra (Av. Érico Veríssimo, 307)

Horário: 19h

Quem de mim você quer — Rio de Janeiro — de Isabel Cavalcanti

O espetáculo traz poesias da escritora e jornalista Martha Medeiros, desconstruindo a figura feminina tradicional e revelando as novas tramas da alma da mulher do século XXI. Os poemas expõem as fissuras e finuras da alma moderna, atarefada, sobrecarregada, controladora, porém sempre afetiva. No palco, duas mulheres que são simultaneamente uma só e, paradoxalmente, diferentes de si mesmas. Bem-humoradas, sem serem superficiais, jocosas sem serem agressivas, elas analisam o banal cotidiano a partir dos seus desejos recalçados, emoções contidas, encontros e desencontros. Elas se reinventam, e nos fazem compreender que são eles, os seus fracassos, os melhores instrumentos dessa auto-reinvenção.

Local: Instituto Goethe (Rua 24 de Outubro, 112)

Horário: 22h

Palestras e Encontros

Um grupo formado por **Antón Lamapereira** (Espanha), **Antônio Augusto Barros** (Portugal), **Comba Campoy** (Galícia), **Fátima Saadi** (Brasil) e **Pedro Marques** (Portugal), debaterão com o público *A Importância de Publicações Especializadas em Artes Cênicas, Integração e Metas*.

Local: Teatro de Arena — 15h

Usina Em Cena

Produção cultural no Mercosul com **Carlos Villalba** (produtor argentino) e **Luiz Augusto Fischer** (Brasil).

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.813, de 25 de agosto de 2005.**

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Pedro Dauro de Lucena.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Pedro Dauro de Lucena, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de agosto de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.815, de 1º de setembro de 2005.

Revoga a Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 1988.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 6.276, de 21 de dezembro de 1988, que declarou de utilidade pública a Associação Cultural Quixote de Porto Alegre, com sede e foro nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Marilu Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.816, de 1º de setembro de 2005.

Revoga a Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 1972, que declarou de utilidade pública a Sociedade Beneficente "O Bom Redentor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 1972, que declarou de utilidade pública a Sociedade Beneficente "O Bom Redentor".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.817, de 1º de setembro de 2005.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Adir Luiz Fração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Senhor Adir Luiz Fração, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.818, de 02 de setembro de 2005.

Denomina Rua Antonio Delapieve um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Antonio Delapieve o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2982, Loteamento Residencial Verdes Campos, localizado no Bairro Mário Quintana.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Líder e Entusiasta do Mercado de Capitais Brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 02 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário de Planejamento Municipal.

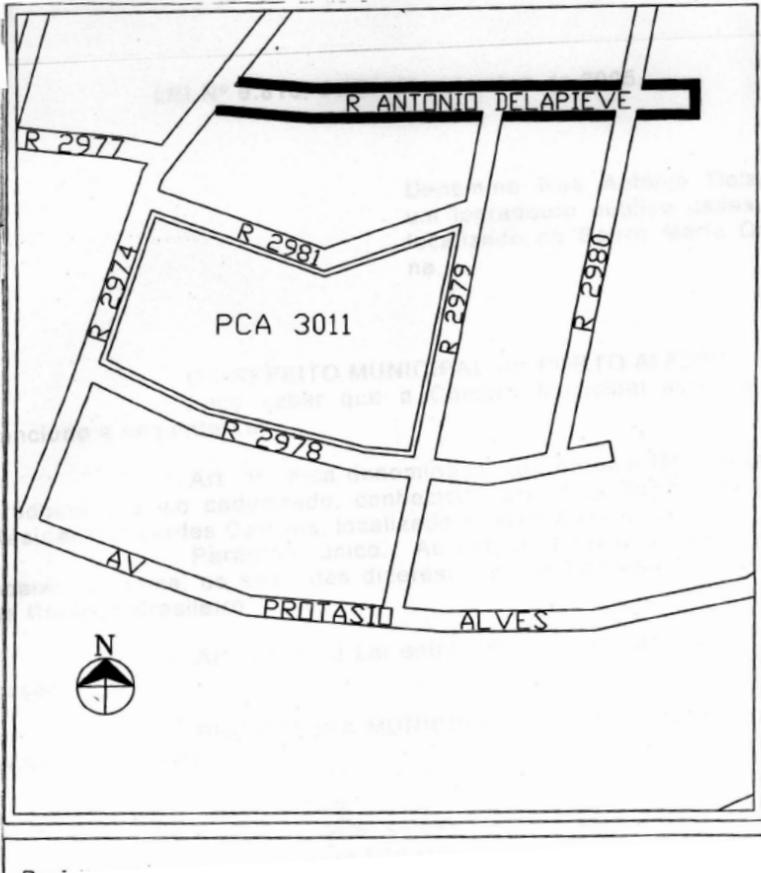
Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



LEI Nº 9.820, de 2 de setembro de 2005.

Denomina Rua Wilson Tupinambá da Costa um logradouro público não cadastrado, localizado no Bairro Belém Velho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Wilson Tupinambá da Costa o logradouro público não-cadastrado, conhecido como Rua A – Loteamento Nossa Senhora da Esperança –, localizado no Bairro Belém Velho, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Cirurgião-Dentista Benemérito.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.819, de 2 de setembro de 2005.

Denomina Rua Felício Salvador Celia um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Nonoai.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Felício Salvador Celia o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 4591, localizado no Bairro Nonoai.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Empresário Fundador da Celia Irmãos.

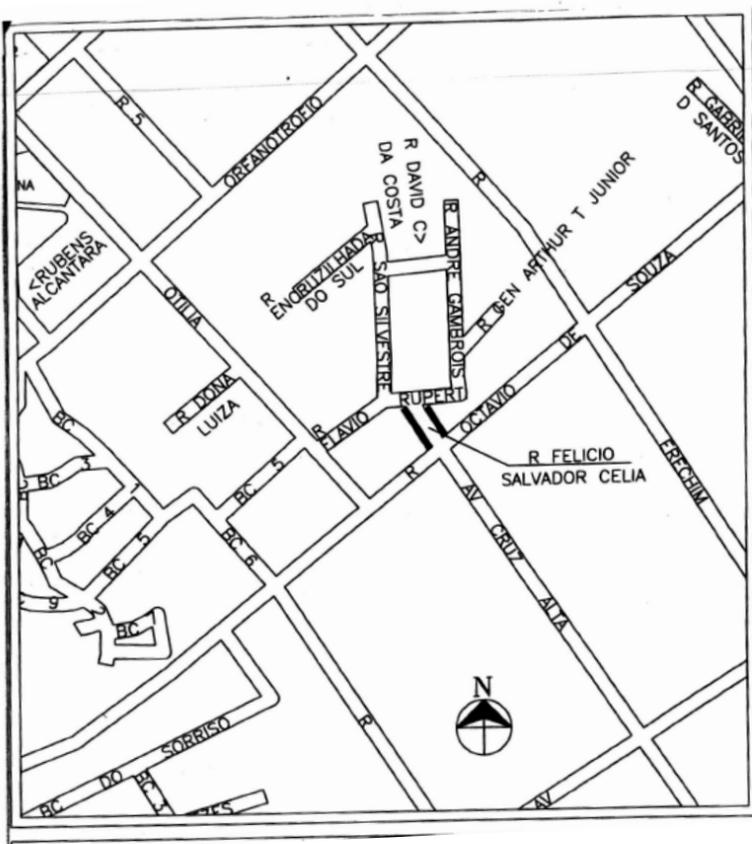
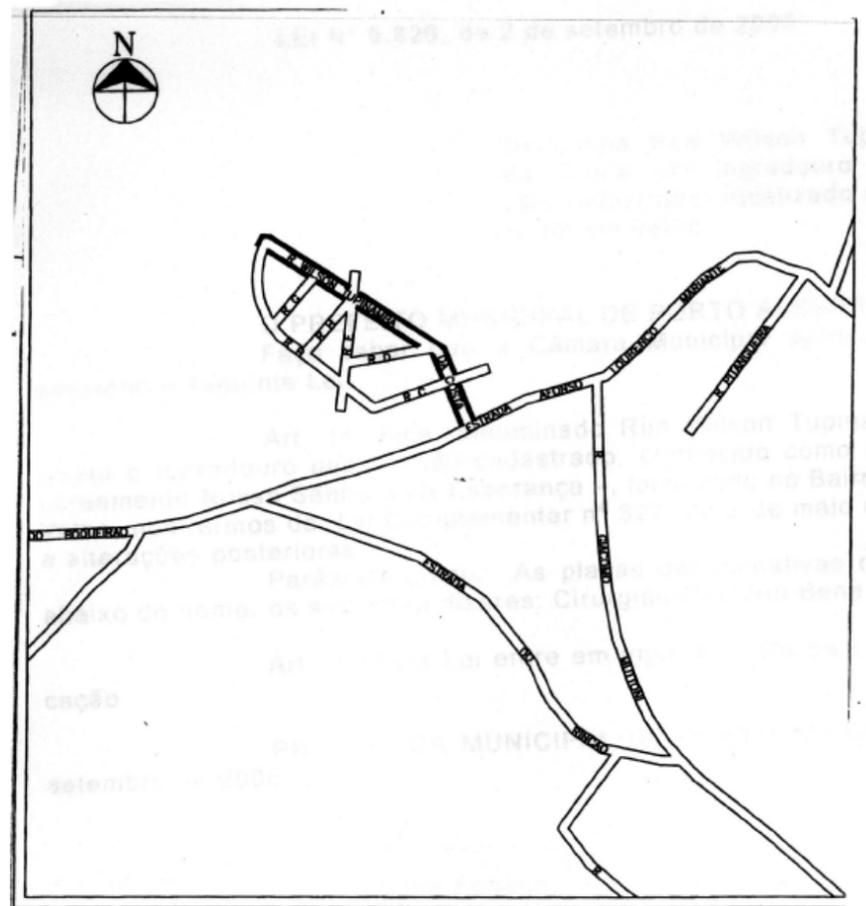
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.822, de 6 de setembro de 2005.

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária Crescendo Juntos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária Crescendo Juntos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José fogaça,
Prefeito.

Marilú Medeiros,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.823, de 6 de setembro de 2005.

Denomina Rua Elton Volker um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Elton Volker o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2978 – Loteamento Residencial Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Advogado e Líder Comunitário.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

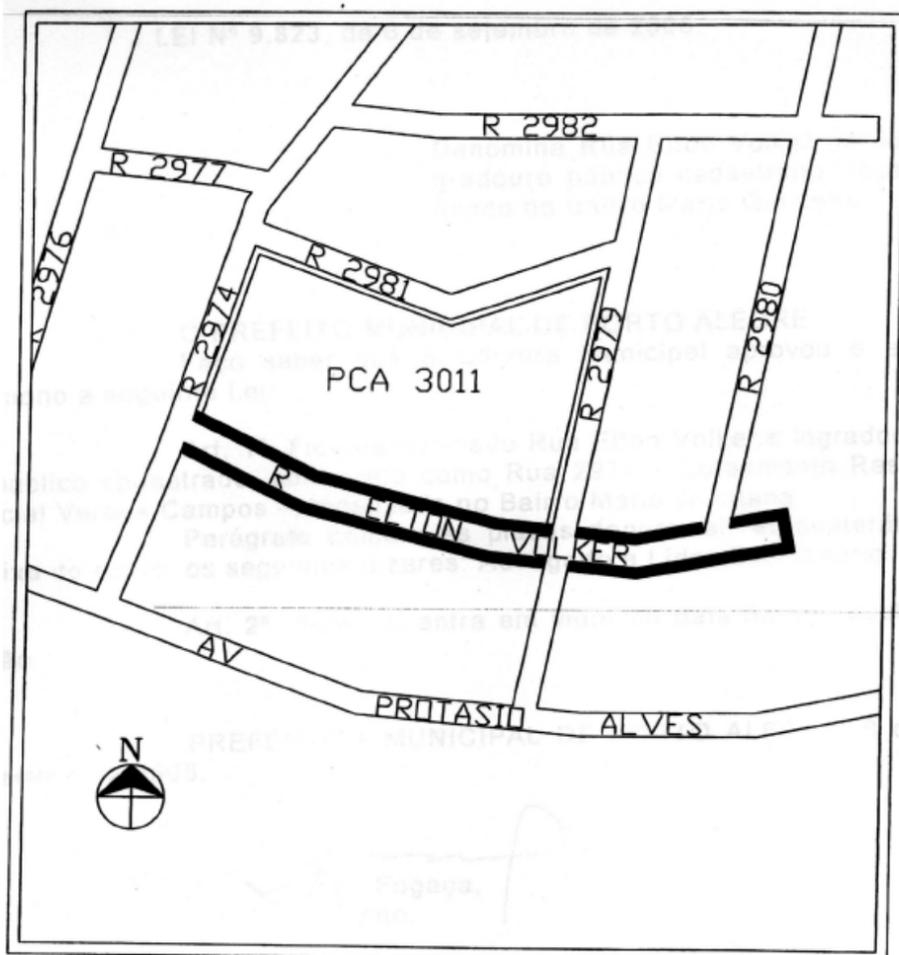
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico

**LEI Nº 9.824, de 6 de setembro de 2005.**

Denomina Rua Ana Abruzzi um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Mário Quintana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Ana Abruzzi o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua 2980 – Loteamento Residencial Verdes Campos –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

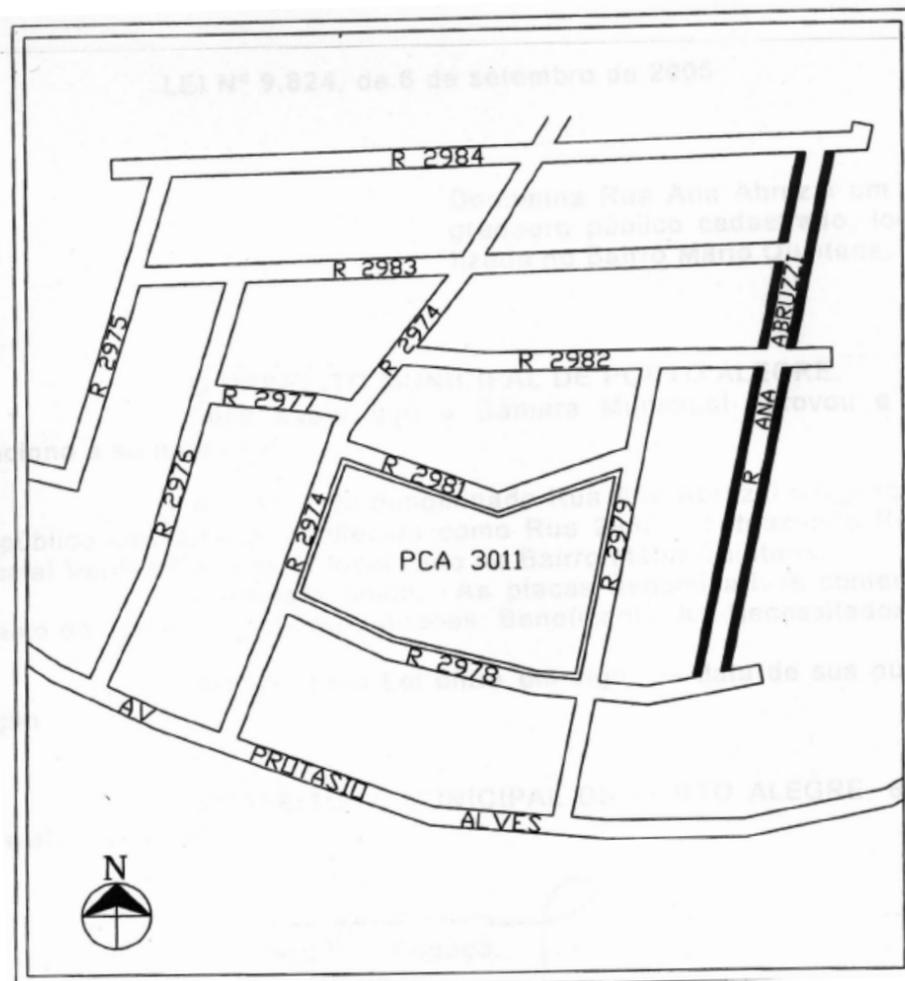
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 6 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretario do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**DECRETO Nº 14.930, de 15 de setembro de 2005.**

Regulamenta o Controle Social do Programa Bolsa Família criado pela Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, no âmbito do Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e Instrução Normativa nº 01 do MDS, de 20 de maio de 2005, em consonância com a Portaria GM/MDS nº 246, de 20 de maio de 2005, que aprova os instrumentos necessários à formalização da adesão dos Municípios ao Programa Bolsa Família, à designação dos gestores municipais do Programa e à informação sobre sua instância local de controle social e define procedimentos de adesão,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social exercerá, por seus representantes, a instância de Controle Social do Programa Bolsa Família, conforme disposto no Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e na Instrução Normativa nº 01, de 20 de maio de 2005, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos da Resolução nº 069/2005 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito do dia 1/9/05
 NE 2005/11561 GCRI OF.126 R\$ 150,00
 IVONE SCARDIGLIA MACHADO
 APLICAÇÃO: DE 1/9 a 30/9/05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 10/10/05

Depósitos do dia 8/9/05
 NE 2005/12486 PGM OF.351 R\$ 800,00
 TATIANA PORTO RAMOS
 NE 2005/13462 GP OF.198 R\$ 1.000,00
 WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO
 NE 2005/13743 SMS OF.943 R\$ 500,00
 NERY RIBEIRO DA COSTA
 APLICAÇÃO: DE 8/9 a 7/10/05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 17/10/05

Depósito do dia 9/9/05
 NE 2005/13844 SMS OF.940 R\$ 1.000,00
 LORI MARIA GREGORY
 APLICAÇÃO: DE 9/9 a 8/10/05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 18/10/05

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.14001.05.5 – Indefere, em 12.9.05, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por SÔNIA MARIA MARCADELLA, 18855.7, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33542.05.8 – Defere, em 11.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por THEREZA DE JESUS ALVES LANGER, 41772.5, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 1º.11.04.

Processo 1.40148.05.0 - Indefere, em 12.9.05, a solicitação de concessão da vantagem prevista no artigo 124 a Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por ADELSOM FERREIRA MARTINS, 21357.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, visto já ter sido concedido em outro processo.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.19183.05.4 - Concede, em 12.9.05, a NELSON VILMAR DUARTE, 13310.8, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 27.6.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.30314.05.4 - Concede, em 12.9.05, a ERON JOECI FERREIRA DA ROCHA, 22045.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 26.6.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33475.05.9 - Defere, em 12.9.05, em relação a MARCIA PIOVESAN, 83397.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Prefeitura Municipal de Cidreira: de 1º.2.97 a 29.12.00 e de 2.1.01 a 30.6.02. Total averbado: 1973 dias = 5 anos 4 meses 28 dias.

Processo 1.35201.05.3 – Modifica, em 12.9.05, em relação a VILMA ROCHA DOS SANTOS, 12810.8, da Secretaria Municipal da Fazenda, a data de concessão da vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, que passa a ser 15.5.05, em face de revisão.

Processo 1.37979.05.1 – Assegura, em 12.9.05, a SANDRA CHABAR MAIA, 15766.9, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.7.05, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.59692.04.9 – Modifica, em 12.9.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2509 de 14.4.05, deferindo a solicitação para tornar sem efeitos os registros das faltas aos plantões, código 10, com relação a MARA ELISABETE RODRIGES DE BRUM, 51097.4, nos dias 22, 24, 26 e 30.10.04; de MAGNO CESAR MORENO FORGIARINI, 66836.8, no dia 2.10.04; de GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 84079.3, nos dias 8, 10, 12 e 14.10.04, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base nas declarações da 161ª Zona Eleitoral de Porto Alegre e 59ª Zona Eleitoral de Viamão e pronunciamento da chefia e não como constou.

Processo 1.5685.05.2 - Modifica, em 12.9.05, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2509 de 14.4.05, deferindo a solicitação para tornar sem efeitos as faltas, código 10, dos dias 8 e 26.10.04, com relação a LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 84088.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia e não como constou.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO:

Processo 1.35238.05.4 - Defere, em 31.8.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 63194.5, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.30620.05.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Serviço Social, na Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre de 2005, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 63176.2, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ORDEM DE SERVIÇO 2/05

AOS SENHORES SUPERVISORES, DIRETORES DE DIVISÃO, COORDENADORES E CHEFES DE SECÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – DMLU.

Considerando a determinação exarada pela Ordem de Serviço 6, item IV, de 31 de março de 2005, do Senhor Prefeito Municipal,

D E T E R M I N O:

I – Ficam revogadas as Instruções Normativas 1/05 de 18 de março de 2005, 2/05 de 31 de março de 2005 e as conseqüentes Portarias emitidas de convocação para Serviço Extraordinário.

II – Os Supervisores e os Diretores das Divisões ficam responsáveis pela convocação, somente quando essencial e excepcionalmente necessário, dos servidores cotados em suas áreas de atuação, respeitados os limites de prorrogação de horários determinados pela Ordem de serviço do Senhor Prefeito acima citada.

III – Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

GARIPÔ SELISTRE DA SILVA,
 Diretor-Geral.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 14.9.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo

relacionados:

- GISELE DOS SANTOS RAMOS, Termo de Compromisso nº13.698-7/050, a contar de 31.08.2005;
- DAIANE GAVLINSKI DORNELES, Termo de compromisso nº17.995.3/030, a contar de 28.08.2005;
- MATHEUS DIAS FERREIRA, Termo de Compromisso nº02.306.0/050, a contar de 16.08.2005;
- NEUDA FERNANDES DIAS, Termo de compromisso nº14.969.8/040, a contar de

- 12.08.2005;
 - PEDRO DA HORA DIAS, Termo de Compromisso nº46.507.3/040, a contar de 01.08.2005;
 - RENAN DE CARVALHO FRANCO, Termo de compromisso nº18.646.7/030, a contar 30.08.2005;
 - VIVIANE BORBA MACHADO, Termo de Compromisso nº016.087/050, a contar de 01.08.2005.

DANIEL PINTO HAUBER	25.08.05	19.08.06	45.067.8/050
ELIANE TERESINHA DA SILVA	11.08.05	05.08.06	42.371.3/050
LUCIANA BORBA ALVES	03.08.05	28.07.06	41.885.1/050
VIKTOR DAMBRÓS DA LUZ	23.08.05	17.08.06	44.676.5/050
VANESSA LAGES STEFANI	03.08.05	28.07.06	40.191.6/050

AUTORIZA, em 14.9.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

ESTAGIÁRIOS FADERS:

FAZ CESSAR, em 14.9.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- MÁRCIA GONZAGA BARBOSA, a contar de 01.08.05;
 - ROSANA DA SILVA RIBEIRO, a contar de 28.08.2005.

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
ANA CRISTINA MELIS	05.08.05	30.07.06	41.148.0/050

EDITAIS



ATA DE JULGAMENTO

CONVITE 15/05

PROCESSO 007.010121.05.6

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC, torna público a ata de julgamento do Convite 15/2005, referente à aquisição de impressos padronizados.
 Julga VENCEDORA as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

EMPRESAS VENCEDORAS: MEC Gráfica Ltda. - CGCMF: 94.650.652/0001-15
ITENS: 1,2,3,4,9,11,13,14,15,17,19,21,22 e 23.
VALOR TOTAL: R\$ 1.322,50

Promoarte Comunicação Gráfica Ltda. - CGCMF: 91.411.371/0001-11
ITENS: 7 e 8. - **VALOR TOTAL:** R\$ 1.315,00

Gráfica e Editora Tristeza Ltda. - CGCMF: 2.032.574/0001-77
Itens: 5; 6 e 10. - **valor TOTAL:** R\$ 729,00

Decarli Martins e Editora Ltda. - CGCMF: 972.385/0001-59
ITENS: 12;16;18 e 20. - **VALOR TOTAL:** R\$ 520,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
 Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONTRATADA: Gricetti e Gonçalves Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** 025/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Gricetti e Gonçalves Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** 026/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Transcaponi Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** 027/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Transcaponi Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:**028/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 –**processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes GST Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** 029/02
Alteração de cláusula:3ª
BASE LEGAL: artigo57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Saturno Ltda
OBJETO: : prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** três 1/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 –**processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Locadora e Transportadora Suriz Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** 041/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Locadora e Transportadora Suriz Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** 042/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 –**processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Locadora e Transportadora Suriz Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:**043/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: M e G Transportadora Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**

PRAZO: : 02 meses **contrato:** 044/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: M e G Transportadora Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: : 02 meses **contrato:** 045/02
Alteração de cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: : 02 meses **contrato:** 046/02
Alteração de cláusula:
BASE LEGAL: : artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 07.010090.02.9

CONTRATADA: Benevenuto Transportes e Locações Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 02 meses **contrato:** 049/02
Alteração de cláusula:3ª
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei 8666/93
MODALIDADE: concorrência 001/02 – **processo** 7.010090.02.9

CONTRATADA: Transportes Por Do Sol Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 39 dias **contrato:**005/05
ALTERAÇÃO de Cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 24 da Lei 8666/93
MODALIDADE: dl 22/05 – **processo** 07.010049.05.3

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 39 dias **contrato:**006/05
ALTERAÇÃO de Cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 24 da Lei 8666/93
MODALIDADE: dl 22/05 – **processo** 07.010049.05.3

CONTRATADA: Transportes Patrick Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 39 dias **Contrato:**007/05
ALTERAÇÃO de Cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo 24 da Lei 8666/93
MODALIDADE: dl 22/05 – **processo** 07.010049.05.3

CONTRATADA: TRF Locação de Veículos Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: 39 dias **Contrato:** 008/05
ALTERAÇÃO de Cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo24 da Lei 8666/93
MODALIDADE: dl 22/05 – **processo** 07.010049.05.3

CONTRATADA: PYM Transportes Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO:39 dias **Contrato:** 009/05
ALTERAÇÃO de Cláusula: 3ª
BASE LEGAL: artigo24 da Lei 8666/93
MODALIDADE: dl 22/05 -**processo** 07.010049.05.3

TORNAR SEM EFEITO a publicação em 26 de agosto/2005 de:
CONTRATADA: CGD Com.de Equip. Eletrônico Ltda
OBJETO: prorrogação de **PRAZO**
PRAZO: três meses **Contrato:** 010/05
PREÇO: R\$ 2,12 –requisição –R\$ 2.968,00 mensais
MODALIDADE:convite 002/05-**processo** 07.010014.05.5

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

BRIZABEL MULLER DA ROCHA,
 Presidente.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

ADM. JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 41/05
PROCESSO 003.080.289.05.3

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.
DATA DE ABERTURA: 04 de outubro de 2005
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

ADM. JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE 40/05
PROCESSO 003.080311.05.9

OBJETO: Aquisição de Rolamentos e Retentores.
DATA DE ABERTURA: 28 de setembro de 2005
HORÁRIO: 10:00 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2005.

ADM. JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 113/05
PROCESSO 003.080047.05.0

OBJETO: Aquisição de Polieletrólito Catiónico.
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 30/09/2005
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 horas do dia 30/09/2005; Início da disputa: 10:00 h do dia 03/10/2005..

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

ADM. JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 45/05
PROCESSO 003.080293.05.0

OBJETO: Aquisição de conexões e acessórios em pead p/ eletrofusão.
DATA DE ABERTURA: 03 de Outubro de 2005
HORÁRIO: 14:30 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:00h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0XX51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 30 de Agosto de 2005.

ADM. JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
Contratada: Laborsys Sistemas de Diagnósticos Ltda.
Objeto: Aquisição de kits para exames de gasometria arterial.
Prazo: 04 meses.
Dotação Orçamentária: 1804 2160 3390 3011 9900
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 062/2005, ref. Ao proc.001.032067.05.4
Valor: R\$13.600,00

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

Contratante: Secretaria Municipal da Fazenda.
Contratada: Intercontinental Medical, Importação e Exportação Ltda.
Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar.

Prazo: 06 meses
Dotação Orçamentária: 1804 2148 3390 3036 0100
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 044/2005, ref. ao proc. 001.0230038.05.5
Valor: R\$ 9.534,60

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
Porto Alegre, 31 de agosto de 2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Commepp – Mineração Obras e Serviços Ltda.
Objeto: Fica re- ratificada a data das ordens de início dos serviços, cujas novas datas constam na tabela da Clausula Primeira do Termo, referente a Concorrência 02.081068.04.2

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Commepp- Mineração Obras e Serviços Ltda.
Objeto: Fica re- ratificada a data das ordens de início dos serviços, cujas novas datas constam na tabela da Clausula Primeira do Termo, referente a Concorrência 02.081068.04.2

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Construtora Pinenge Ltda.
Objeto: Fica re- ratificada a data das ordens de início dos servi-

ços, cujas novas datas constam na tabela da Clausula Primeira do Termo, referente a Concorrência 02.081068.04.2

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

Contratante: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Contratada: Archel Engenharia Ltda.
Objeto: Fica re- ratificada a data das ordens de início dos serviços, cujas novas datas constam na tabela da Clausula Primeira do Termo, referente a Concorrência 02.081068.04.2

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

Contratante: Secretaria Municipal da Cultura.
Contratada: Cootravipa
Objeto: Fica acrescido um funcionário ao grupo de oito cooperados da contratada para atuar a partir do dia 1º de setembro de 2005 processo.01.018971.05.9
Valor: R\$ 919,33

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



EXTRATO DE CONTRATO 56N/04

MODALIDADE: Concorrência 4/01.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.
OBJETO: fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.
VIGÊNCIA: a partir de 10 de setembro de 2005 .

DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/05
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA DESPESAS COM POSTAGEM

Ordem de compra	Fornecedor	Valor R\$
2098	BUKOSWSKY & FILIZOLA LTDA.(EBC)	916,77

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

JEFERSON DORNELLES,
Coord. Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 175/05

MODALIDADE: Pregão 46/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Oficina de Radiadores Zago Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de colmeias e radiadores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 14 de setembro de 2005 e findando em 13 de março de 2006 .

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 86/05
CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA MÉDICA

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 27 de setembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 5.001022.05.9
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
CONTRATADA: J. MALUCELLI EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: Usinagem de quatro olhais da articulação, solda na estrutura e conserto do motor de partida da Retroescavadeira Case de propriedade de Departamento.
VALOR: R\$ 2.232,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparado pela lei 8666/93, e suas alterações, artigo 25, inciso I, que regulamenta tal procedimento.

RAUL CABRAL,
 Supervisor Administrativo – Financeiro

RATIFICO a decisão do Supervisor Administrativo-Financeiro, no que se refere à dispensa de licitação acima.

Porto Alegre 15 de setembro de 2005.

GARIPO SELISTRE,
 Diretor-Geral.

SUSPENSÃO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇO 10/05 - 5.001447.05.0

OBJETO - Recuperação de um trator de esteira Komatsu D61 EX-12 e de um trator Komatsu D65A.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DMLU, designada conforme portaria 886/2005, de conformidade com a legislação em vigor, comunica que foi suspensa a abertura da Tomada de Preços em epígrafe, marcada anteriormente para o dia 19 de setembro de 2005.

Comunica que oportunamente será divulgado nova data de abertura do referido Edital.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

JARY FONTANA DOS SANTOS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 3 - 5.0203.05.0

OBJETO: Contratação da empresa para o fornecimento programado de 12.000 litros de sabão líquido, para ser utilizado na lavagem da área central de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 719/2005, torna público o resultado da licitação em epígrafe.

EMPRESA VENCEDORA:
 PPC PATRICK DA SILVA BRAGA LTDA., no valor de R\$ 1,20, por litro.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

IDALINA FAGUNDES VENTURINI,
 Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 006.010365.05.2

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna pública a contratação com a empresa Philips do Brasil Ltda., referente à aquisição de um upgrade CPU 3000 para ampliação da Central Telefônica Shopo IS 3030 instalada no Paço Municipal, com base no Artigo 25, I da Lei nº 8666/93.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
 Diretora Administrativa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRA E VIAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO
EDITAL 02.082004.05.3- CONVITE

OBJETO: serviços de manutenção das subestações transformadoras instaladas em diversos prédios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre **DATA:** 15.09.05, às 10 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Foram convidadas 4 empresas. Compareceram com proposta as empresas INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO e PÓLUX SELET ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.. Foram recebidos os envelopes nº 1 e 2, juntamente com a credencial. Abertos os envelopes nº 1 a Comissão decide declarar habilitadas às empresas participantes. As empresas foram cientificadas do prazo legal de recurso, havendo renúncia ao mesmo. Após foram abertos os envelopes nº 2, cujas propostas são as seguintes: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO, R\$ 96.234,98 e PÓLUX SELET ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA., R\$ 85.054,00. Analisadas as propostas apresentadas decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: PÓLUX SELET ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES LTDA.; 2º lugar: INSTALADORA ELÉTRICA MERCÚRIO.. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa PÓLUX SELET ENGENHARIA DE INSTALAÇÕES por atender ao edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

COMISSÃO: Sandra Arnt, Namur Conceição Bochehin e Antonio Marcos Jeremias

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
PROCESSO
04.1703.05.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO comunica a declaração de nulidade, dos itens 3-4-10-18-20-21-22, referente ao Pregão Físico 4/05-ELIC-CJURF – Processo 04.1703.05.6, a teor do artigo 59, da Lei Federal 8.666/93 e das Súmulas 346 e 476 do STF, conforme parecer no referido Processo.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONCURSO 13/05
OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS E GALERIA LUNARA 2006
PROCESSO 001.037089.05.6
ABERTURA DE INSCRIÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE PORTO ALEGRE comunica aos interessados que estará recebendo de 24 de outubro a 04 de novembro de 2005, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da SMC, sita na Av. Presidente João Goulart, 551, 3º andar, CEP 90010-120, nesta Capital, nos horários das 9h às 12h e das 14h às 17h, a documentação referente ao concurso Exposições Fotográficas para a Galeria Dos Arcos e para a Galeria Lunara/Ano 2006.

CRONOGRAMA:
INSCRIÇÕES: de 24 de outubro a 4 de novembro de 2005.
SELEÇÃO dos Trabalhos: 9 de novembro de 2005.
DIVULGAÇÃO da Seleção: 11 de novembro de 2005.
DEVOLUÇÃO dos Portfólios:a partir de 21 de novembro de 2005.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Convite 17/04.
PROCESSO 008.007484.05.4
OBJETO: Aquisição de Móveis de Escritório

Gama Móveis para Escritório Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.
1	23922	estante de aço c/8 prateleiras	pc	10	R\$ 139,00
Total Fornecedor ->					R\$ 1.390,00

Grosser, Nogueira & Cia. Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.
6	19941	arquivo de aço c/3 gavetas p/pasta	pc	1	R\$ 447,00
Total Fornecedor ->					R\$ 447,00

Layout Center Ltda.

Item	Código	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit.
4	32590	cadeira giratória c/braco	pc	6+1	R\$ 135,00
Total Fornecedor ->					R\$ 945,00

Tekmoeis Comercio de Móveis e Equipamentos Ltda.

Item	Código	descrição	Un	Qtd	Valor Unit.
2	3611	armário cerejeira c/2 portas c/chave	pc	1	R\$ 367,00
3	36722	cofre em camadas c/ segredo e chave	pc	1	R\$ 495,00
5	4480	arquivo de aço p/pasta suspensa	pc	1	R\$ 24,00
Total Fornecedor ->					R\$.186,00

Total Geral ---> R\$ 3.833,00

Base Legal: Artigo 23, inciso II, letra a, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo e Financeira.

Acampamento Farroupilha terá intensa programação cultural no final de semana

A grande movimentação do último final de semana do Acampamento Farroupilha tem início nesta sexta-feira, 16, às 21hs com show de Luiz Marengo. Logo após, às 22h, tem baile com o Grupo Chamamento Campeiro. Ambos no Centro de Eventos. Os ingressos custam R\$ 5,00 para o público masculino e R\$ 2,00 para o público feminino.

No sábado, tem show de Pedro Ortaça, às 21h. Uma hora depois, começa o baile com o grupo Beira de Estrada Fandango. Neste dia, a pilcha é obrigatória. Os preços são os mesmos. Já no



domingo, a festa começa mais cedo. Às 16h tem gravação do Programa Galpão Crioulo. Ainda no Centro de Eventos, tem início às 21h a apresentação de Paulo Garcia e às 22h30 começa a domingueira com o grupo Sul-América.

O Acampamento Farroupilha prossegue até o dia 20 de setembro, terça-feira, data maior da Revolução, feriado estadual. Na véspera, segunda-feira, 19, tem a apresentação de Cristiano Quevedo. No último dia de Acampamento haverá shows com Elton Saldanha e Berenice Azambuja às 16h. A cerimônia de encerramento será às 19h. Uma hora depois, apresenta-se Luiz Carlos Borges e o baile tem início às 22h com o Grupo Matizes.

Paralelo aos shows e bailes, a prefeitura promove neste período, uma série de atividades que incluem debates, oficinas, projetos culturais, além de atrações artesanais e gastronômicas. Confira mais informações

no site: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/acampamentofarroupilha2005/>



Último final de semana para aproveitar os espetáculos e a programação campeira do Acampamento

156 – atendimento ao cidadão comemora vinte anos hoje

A prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, realiza nesta sexta-feira, 16, a partir das 10h30, solenidade para comemorar o vigésimo aniversário do 156 - Atendimento ao Cidadão no local onde funciona o serviço (Rua Uruguai, 155, 11º andar).

Está previsto o atendimento de uma ligação do 156 pelo prefeito em exercício e após, visita à exposição fotográfica. A mostra é alusiva ao trabalho do 156, desencadeado a partir de uma ligação para o Serviço de Atendimento ao Cidadão. A exposição está desde segunda-feira, 12, nos altos do Mercado Público.

O atendimento à população, proporcionado através do telefone 156, começou em 1985 como uma central de reclamações que, em função da excelência do atendimento, passou a ser um serviço de informações. O trabalho desenvolvido pelo 156 não se restringe somente à exigência da efetivação dos serviços. Há também a prestação de contas ao cidadão, através de correspondências enviadas aos requerentes que recebem também, através de ligações, informações sobre o andamento de suas solicitações.

Como funciona — O fluxo de informação do 156 começa com a ligação do cidadão. O Atendimento ao Cidadão envia a solicitação para a área executora que providencia a vistoria do local, para entrar na programação para execução. O 156 é notificado da realização do serviço e então informa a população.

Há dois tipos distintos de solicitação ao 156. O primeiro consiste nas ligações rotineiras que se enquadram em um prazo padrão ou diferenciado conforme especificidade. Nesse caso, é feito o contato com a área executora para programação do serviço e o retorno ao usuário por telefone ou carta.

O outro caso é denominado de urgência. Nesta modalidade a solicitação é encaminhada imediatamente ao responsável pela execução por telefone e o retorno também é via telefone.

Uma das áreas da prefeitura mais solicitadas é o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP). 39% são para resolver problemas de esgotos pluviais, 24% para limpeza de boca de lobo,

15% para tampa de bocas de lobo e o restante para outras solicitações. O tempo médio de atendimento dos serviços do DEP é de 16 a 29 dias, considerando todas as zonais atendidas, que são quatro, sul, norte, leste e centro.

Principais Serviços prestados pelo 156:

Troca de lâmpadas e instalação de luminárias
Poda, remoção e plantio de árvores no passeio público e em praças
Desobstrução e conserto de esgoto pluvial
Manutenção de áreas públicas (praças, ruas)
Fiscalização de terrenos baldios

Fiscalização de ambulantes
Desratização em vias públicas
Vistoria para combate à dengue
Vistoria para problemas com morcegos
Limpeza de arroios e valetas
Capina e varrição de ruas e praças
Recolhimento de lixo

Principais informações:

Órgãos municipais (endereços, telefones, etc.)

Localização de ruas
Andamento de processos
Lotação de servidores municipais
IPTU
Orçamento Participativo (reuniões, plenárias, coordenadores)
Concursos municipais
Feiras-modelo e outras organizadas pela PMPA
Postos de saúde
Coleta seletiva
Competências das secretarias
Inscrições e informações para eventos e campanhas promovidas pela Prefeitura de Porto Alegre

Horário de funcionamento:

Segunda a sexta: das 7h às 19h
Sábados: das 8h às 16h

CÂMARA MUNICIPAL

Arte e cultura gaúchas são homenageadas

A Câmara entregou nesta semana distinções a Werner Schünemann, David Coimbra, Magda Beatriz, Sandra Claudete Fischer, Armando Antônio da Silveira e a João Alberto Maciel. O vereador proponente das homenagens destacou as contribuições de cada um ao desenvolvimento social, cultural e artístico porto-alegrense e gaúcho. “O reconhecimento prestado pretende elevar pessoas que aqui nasceram, aqui chegaram e aqui fizeram sucesso.”

Prêmio de Cinema Eduardo Abelin - Foi para Werner Schünemann, ator, diretor e produtor de cinema no RS. Ele ficou conhecido em todo o Brasil pelo papel de Bento Gonçalves na minissérie de TV *A casa das sete mulheres*. “Aqui, não sou só eu, mas represento minha turma”, salientou o ator.

Prêmio Literário Erico Verissimo - Foi para David Coimbra, jornalista, autor de sete livros, vencedor de 10 prêmios da Associação Rio-grandense de Imprensa (ARI) por reportagens, um Prêmio Açorianos e um Prêmio Habitusul de literatura e um Prêmio Direitos Humanos de Reportagem. Coimbra disse ser a distinção importante por ser dada pela cidade de Porto Alegre: “Esta Casa é o espelho da cidade e esta é uma Casa honrada”.

Prêmio de Jornalismo Carmem da Silva - Foi entregue a Magda Beatriz Alves, apresentadora dos programas Estúdio Guaíba FM, na Rádio Guaíba, e Câmera Dois, na TV Guaíba. Ao agradecer, Magda lembrou estar sempre do outro lado, como entrevistadora: “Não sei nem direito o que dizer, mas como tudo o que faço, faço com amor e carinho, percebo no carinho desta homenagem estar fazendo a coisa certa”.

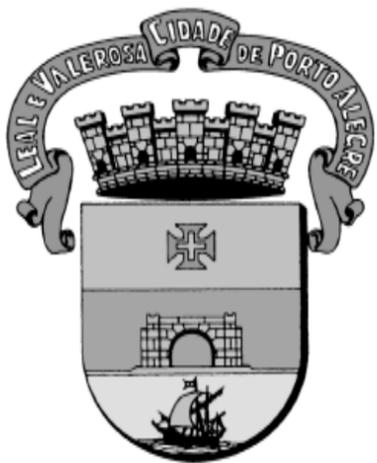
Troféu de Honra ao Mérito - Foi para Sandra Claudete Fischer, locutora e apresentadora de TV, no Canal 11 da Rede TV - TVU. Como empresária, administra o Salão de Beleza Sandra Fischer. “A comunicação e a estética são paixões muito grandes”, salientou a homenageada.

Prêmio Artístico Lupicinio Rodrigues - Foi para Armandinho e Banda. Considerado uma revelação do reggae-pop brasileiro, Armandinho e Banda venderam 50 mil CDs em menos de um ano, tendo emplacado vários sucessos nas principais rádios do país. Ao agradecer, Armandinho lembrou não morar mais em Porto Alegre há dois anos: “Sinto falta do Beira-Rio, de minha mãe, do contato com os amigos, do ar que aqui se respira. Mas a banda precisa agora voar”.

Prêmio Gildo de Freitas - Foi para João Alberto Maciel, trovador e três vezes Campeão dos Campeões em Trova. Foi apontado por Gildo de Freitas como um dos melhores trovadores que o enfrentou. Natural de Bossoroca, reside desde 1994 em Porto Alegre. “De dono deste título, me chamo dono do mundo. Agradeço a esta platéia e ao saudoso Gildo de Freitas.”

ONG da Glória reclama de serviços de saúde e limpeza

A ONG Amigos do Bairro Glória de Porto Alegre reclamou, na Câmara, dos serviços de saúde pública e de limpeza urbana prestados à região. Segundo o diretor-presidente da ONG, Ademir Gribler da Silva, pesquisa realizada pela organização apontou que faltam médicos e equipamentos no posto do Rincão. “O funcionamento do posto reduziria a procura em outras unidades, como no PAM 3, e nos hospitais.” Acrescentou que, no caso da limpeza urbana, os serviços do DMLU caíram de qualidade após as trocas de chefias de capatazias e de supervisores. “Antes, os serviços de conservação eram excelentes.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.618 – Segunda-feira, 19 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Telecentro do Beco do Adelar afasta jovens da violência

A Associação dos Moradores do Beco do Adelar (Amba), no Bairro Nova Ipanema, mantenedora do telecentro, teve seu convênio renovado na atual administração municipal. Segundo informações da entidade, a unidade cumpre sua função de afastar os jovens da violência e da criminalidade.

O Telecentro do Beco do Adelar conta com dez microcomputadores e recebe aproximadamente 50 usuários por dia. Dois monitores se revezam nos turnos da manhã e tarde. Além de oferecer cursos de Introdução à Informática e Office do Linux, o equipamento de inclusão digital integra o programa do Serviço de Apoio Socioeducativo (Sase), da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), que oferece a crianças e adolescentes atividades educativas fora do horário escolar. Os sites mais acessados pelos frequentadores são de jogos educativos.

O presidente da Amba, César Ramos, considera que o principal reflexo das atividades do Telecentro na comunidade

é a diminuição da violência. “As crianças recebem uma iniciação digital e ficam menos tempo nas ruas”, explicou Ramos. A Amba promove inclusão social por meio de diversas atividades, incluindo uma creche. “Nesse contexto o Telecentro cumpre uma de suas principais funções, que é a de conquistar crianças e adolescentes pelo conhecimento, afastando-os da violência.

Telecentros — Porto Alegre tem atualmente 25 telecentros em pleno funcionamento, em diferentes bairros da Capital. Telecentros são espaços com computadores conectados à Internet, sendo que cada um tem, em média, 12 microcomputadores. O uso livre dos equipamentos, cursos de informática básica e oficinas especiais são as principais atividades oferecidas gratuitamente à população. As pessoas podem navegar livremente pela web, fazer pesquisas, ler notícias, participar de salas de bate-papo, jogar online, digitar documentos e currículos, enviar e-mails e aproveitar todos os outros recursos da rede.



Cristine Rochol / PMPA

Última apresentação

Dr. QS - Quiriosas Qomédias — Rio Grande do Sul — de Roberto Oliveira.

O espetáculo reúne três comédias do Qorpo Santo. “As Relações Naturais” trata dos desejos reprimidos, do erotismo exacerbado e dos pecados da carne, colocando em cena 12 personagens.

“Mateus e Mateusa” é uma farsa cômica em que os personagens se agridem mutuamente, discutindo a respeito de seu casamento e da vida de suas filhas. “Marinheiro Escritor” é a história de um homem atormentado pela esposa, com fragmentos biográficos do autor.

Local: Depósito de Teatro, Rua Benjamin Constant, 1677, às 21h.



Em Cartaz

No Retrovisor – Rio de Janeiro — De Mauro Mendonça Filho

Com texto de Marcelo Rubens Paiva, o espetáculo enfoca o amor, o ciúme, a admiração, as incertezas e as verdades dos anos 80, onde dois jovens que se reencontram depois de quinze anos. A peça traz a tona a explosão cultural daquela década ao som de Cazuza, Legião Urbana, The Clash e New Order. Como fez no romance Feliz Ano Velho - escrito logo depois de ficar paraplégico-, Rubens Paiva traz novamente a sua experiência de vida. Com 45 anos e vivendo sobre uma cadeira de rodas, o autor volta ao tema da deficiência física, contando a história dos dois jovens que, depois de um acidente de carro, que provoca a cegueira em Ney, interpretado por Marcelo Serrano, ocorre o rompimento da amizade com Marcos, interpretado por Otávio Muller. O reencontro dos dois resgata lembranças de aventuras, mágoas e outros sentimentos.

Nos dias 19 e 20 de setembro, às 20h, no Teatro do Sesc, Av. Alberto Bins, 665

Palestras e encontros

A vida e a obra de Atahualpa, será comentada por Jorge Árias. No mesmo evento, ocorrerá o lançamento no Brasil do livro *Atahualpa Del Cioppo: un hombre para pensar*, assinado por Fábio Guerra e a exibição de documentário sobre Atahualpa, dirigido por Alejandro Bazzano. Estarão presentes também, Yolanda Del Cioppo e Ian Solarich. No teatro de Arena, 15h.

Projeto propõe recuperação da mata nativa do Lago Guaíba

Cristine Rochol - Banco de Imagens / PMPA



Projeto vai recuperar, proteger e manter a vegetação nativa e prevê, ainda, geração de trabalho e renda

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) assinou Termo de Parceria com a Associação para Desenvolvimento de Projetos Comunitários - *Projeto Acredite*, visando à participação no projeto Recuperação da Mata Ciliar do Lago Guaíba e de Nascentes em Áreas das Comunidades Quilombolas, Indígenas, Produtores Rurais e Pescadores da Região Sul de Porto Alegre, atendendo Edital do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

O projeto tem por objetivo recuperar, proteger e manter a vegetação nativa nas áreas definidas, como maneira de buscar a sustentabilidade local, prevendo a geração de trabalho e renda para as populações de baixo poder aquisitivo que têm em suas propriedades um dos meios de subsistência.

Juntamente com as instituições parceiras, pretende-se que

as comunidades envolvidas dêem sua contribuição na gestão dos recursos hídricos, para que se sintam responsáveis pela recuperação, conservação e monitoramento dos remanescentes florestais, melhorando sua qualidade de vida e das futuras gerações.

De acordo com o documento, a Smam vai auxiliar e apoiar a execução das atividades de educação ambiental junto às escolas e à comunidade em geral, bem como liberar as licenças ambientais para as atividades a serem desenvolvidas nas áreas públicas de abrangência do projeto, zelando pela qualidade das ações, e buscando alcançar com eficiência e economia as metas estabelecidas pelo projeto.

O projeto, que compreende uma área de 30 hectares, concorre a uma verba de R\$ 180 mil, proveniente do Fundo, cujo resultado do edital está previsto para o próximo dia 21.

TERÇA-FEIRA, DIA 20, SERÁ PONTO FACULTATIVO

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE não circulará, amanhã, terça-feira, dia 20 de setembro, sendo que neste dia é ponto facultativo, conforme normas do Decreto 10.149 de 9 de dezembro de 1991, que declara os dias de pontos facultativos no Município.

Estas disposições não se aplicam às atividades consideradas de natureza essencial.

As atividades do Município de Porto Alegre voltam a funcionar normalmente na quarta-feira, dia 21 de setembro.

JOÃO IUDES NODARI,
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre .

DVG 1.537.0 CLELIA MARIZA MARQUES
 CONCEDE A LICENÇA PREMIO DO PERÍODO DE 04.02.00/03.02.05 EM FACE REVISÃO

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.4377.05.2 - Concede, a contar de 5.8.05, a JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE, 2904.1, capataz, OP20206B4, da Divisão de Obras, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 02.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.3352.05.6 - Relota OSMAR SANTOS DA SILVA, 32340.2, operário especializado, da DVI para a DVA/SCLA, a contar de 5.9.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 62265, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 24.10.02 a 23.10.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.2547.05.8).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, RITA DE CÁSSIA LISBOA ALVARIZA, 61432, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 28.6.02 a 27.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.001697.05.6).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, RAFAEL KUNST, 61879, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1889.05.2).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, FLÁVIA RENATA MACHADO PAIANI, 61804, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1087.05.3).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 61929, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 20.8.02 a 19.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1695.05.3 de 18 de abril de 2005).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 61853, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 13.8.02 a 12.8.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.1755.05.6 de 20 de abril de 2005).

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

TÉRMINO de Estágios - Movimento Agosto/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
ARTHUR RAMOS ARRUDA	045/2004 - PRORROGAÇÃO	COP	03-Ago-05	B
SANDRA CRISTINA FAGUNDES CHAVES	097/2004 - PRORROGAÇÃO	COJ	02-Ago-05	B
LUCIANA MARQUES DA FROTA	120/2004 - PRORROGAÇÃO	SVG	26-Ago-05	B
LUCAS CORADINI	029/2005	DVH	11-Ago-05	B
ELISA SILVANO FELIX	042/2005	DG	01-Ago-05	A

INCLUSÃO/PRORROGAÇÕES de Estágios - Movimento Agosto/2005

Nome	Termo	Lotação	Término	Nível
WILMAR ROCHA SOARES	032/2004 - PRORROGAÇÃO	DVL	29-Jan-06	A
RAFAEL FRAGA DA COSTA	050/2004 - Prorrogação	SVG	28-Jan-06	A
CARMEM PATRICIA ROEDER DE MATOS	051/2004 - PRORROGAÇÃO	DVL	28-Jan-06	A
ROBERTO REIS DA SILVA	099/2004 - PRORROGAÇÃO	DVA	20-Fev-06	A
DANIELLE C. O. KIONKA	096/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	16-Fev-06	B
DANIELE MUNARETO RODRIGUES	094/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	16-Fev-06	B
NICOLE OLIVEIRA DA SILVA	098/2004 - PRORROGAÇÃO	SVG	17-Fev-06	B
DANIELE ARAUJO KRAWCZUCK	101/2004 - PRORROGAÇÃO	DVP	20-Fev-06	A
RODRIGO LUIZ VIANNA	017/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	06-Fev-06	B
KATIA DA ROSA	018/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	10-Fev-06	B
MARCIA GOUVEA SPEGGIORIN	016/2005 - PRORROGAÇÃO	DVH	06-Fev-06	B
SILVIA LETICIA BRIDI	21/2005	DVP	12-Fev-06	B
DANIEL MONTEIRO SAMPAIO	23/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	19-Fev-06	B
CAMILA DE ABREU PEREIRA GUIMARÃES	24/2005 - PRORROGAÇÃO	UTE	21-Fev-06	B
MARILIA MELO PINHEIRO FERNANDES	175/2005	DVC	04-Fev-06	B
ADRIANO RIEDER DA SILVA	176/2005	DVF	31-Dez-06	A
LETICIA LAZARI HOFFMANN	179/2005	DVC	31-Dez-05	A
FERNANDA GARAFFA CRESTANI VARGAS	177/2005	UTE	21-Fev-06	B
LEONARDO LISKA DA SILVA	180/2005	DVH	25-Fev-06	A

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/05 – SMF/GS

Prorroga prazo para entrega ou transmissão da Declaração Mensal do ISSQN da competência agosto/2005, prazo esse disposto nos arts. 2º e 3º do Decreto nº 14.491, de 11 de março de 2004.

O Secretário Municipal da Fazenda, no exercício de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 32 e no artigo 85 da Lei Complementar nº 07/73 e alterações; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 3º do Decreto nº 14.491, de 11 de março de 2004;

CONSIDERANDO o grande incremento no número de novos declarantes na competência agosto/2005 em consequência da entrada em vigor da Instrução Normativa 02/2005;

DETERMINA:

Art. 1º - Fica prorrogado até 26/09/2005 o prazo para transmissão ou entrega da Declaração Mensal do ISSQN referente à competência agosto/2005.

Parágrafo Único - A entrega à Secretaria Municipal da Fazenda dar-se-á por transmissão via Internet ou por meio magnético, mediante a utilização do programa ISSQNDec, versão 2.00.04 de 08/09/2005, já disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

TOBIAS MAURICIO SEBBEN, CNPJ 05.897.241/0001-07 e Inscrição Municipal 209.579-2-0 comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 355125 em 15.9.05 na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005

TOBIAS MAURICIO SEBBEN

EDITAIS



PROCESSO
0001.037769.05.7
ERRATA PE 70/05

OBJETO: raticida e inseticida

A Área de Aquisições e Materiais torna público que os recursos para a aquisição do objeto acima, são do Fundo Municipal da Saúde, e não como constou na publicação anterior. As demais disposições permanecem inalteradas.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE
LICITAÇÃO 158/05
PROCESSO 001.034727.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : generos Diversos
ITENS 01, 03, 05, 07 - ATACADÃO COM. DE GENEROS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALIMENTICIOS LTDA.
ITENS 02, 06 - DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA
ITEM 04 - COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 5.839,50
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor .

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

TOMADA DE
PREÇOS 193/05
PROCESSO 001.037247.05.0
RESULTADO DE JULGAMENTO
FASE DE HABILITAÇÃO

ria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 28 de setembro de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – ALPHATEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA
- 2 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA
- 3 – CARONI E SCAVONE COM. MAT. DE ESCRIT. E INFORM. LTDA
- 4 – CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA
- 5 – INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- 6 – MF MACHADO SOARES
- 7 – RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MAT. DE ESCRITÓRIO LTDA

A empresa INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral com os certificados do FGTS e INSS e as Certidões Neg. Trib. Estadual, Dívida Ativa da União e Falência e Concordata, vencidos, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secreta-

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 46/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Medicamentos Humanos, obtidos através do Pregão Eletrônico 46/05, processo administrativo 01.023662.05.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 30.08.05 a 29.08.06)

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. -
CNPJ: 01.571.702/0001-98
Rodovia BR 153, Km 03, Chácara Retiro, Goiânia/GO

1005917	Solução de ringer+lactato de sódio, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78
1005958	Soro fisiológico 0,9%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,53
1005966	Soro fisiológico 0,9%, 1000 ml	Halex Istar	Fr	1,25

1005974	Soro fisiológico 0,9%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,57
1005990	Soro fisiológico 0,9%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,78
1006006	Soro glico-fisiológico 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,91
1006014	Soro glico-fisiológico, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,69
1006022	Soro glicosado 10%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,71
1006030	Soro glicosado 5%, 250 ml	Halex Istar	Fr	0,63
1006048	Soro glicosado 5%, 500 ml	Halex Istar	Fr	0,88
1006063	Soro glicosado 5%, 125 ml	Halex Istar	Fr	0,57

PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA -
CNPJ: 81.887.838/0004-93
SHCG Norte CR, Quadra 714/715,
Bloco C, Loja 2- Brasília/DF

1006204	Sulfato de magnésio 50%/10ml (4,05 Meq/ml), injetável	Halex Istar	Am	0,65
1042787	Carbonato de cálcio, 500 mg	TKS	Un	0,13

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A -
CNPJ: 60.665.981/0001-18
Rua Cel Luiz Tenório de Brito, 90 – Embu-Guaçu/SP.

1006352	Terbutalina 0,5 mg/ml, injetável	União Química/Terbutil	am	1,86
---------	----------------------------------	------------------------	----	------

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 70/05 PROCESSO 001.037769.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao lote 3, que foi revogado, para alteração das especificações técnicas, em razão do recurso interposto pela empresa TÉCNOCELL AGROFLORESTAL LTDA.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA,
Pregoeira.



CONCORRÊNCIA 3/05 PROCESSO 003.002356.05.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL de Água E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: locação de 26 veículos automotores, sendo 24 do tipo Pick-Up cabine dupla e dois do tipo caminhão pequeno cabine dupla.

PICK-UP CABINE DUPLA

- 1º LUGAR - LOCADORA DE VEÍCULOS ELY
- 2º LUGAR - TRANSPORTES SOUZA QUADROS LTDA.
- 3º LUGAR - RICAZI TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
- 4º LUGAR - MEGANE TRANSPORTES LTDA.
- 5º LUGAR - MRC TRANSPORTES LTDA.
- 6º LUGAR - MAXXIMUS TRANSPORTE LTDA.
- 7º LUGAR - TRANSVIANA TRANSPORTES LTDA.
- 8º LUGAR - JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA.
- 9º LUGAR - XRF TRANSPORTES LTDA.
- 10º LUGAR - TRANSPORTES ROSA SANTOS LDA.
- 11º LUGAR - TRANSFROES TRANSPORTES LTDA.
- 12º e 13º LUGAR - JL BONI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.
- 14º LUGAR - TRANSPORTES GERHARDT LTDA.
- 15º LUGAR - TRANSHOME TRANSPORTES LTDA.
- 16º LUGAR - TRANSPORTES FAVIO LTDA.
- 17º LUGAR - CALAZANS TRANSPORTES LTDA.
- 18º LUGAR - TRANSCREMER TRANSPORTES LTDA.
- 19º LUGAR - TRANSMARTINI TRANSPORTES LTDA.
- 20º LUGAR - MIRMAR TRANSPORTES LTDA.
- 21º LUGAR - TRANSBILHAN TRANSPORTES LTDA.
- 22º LUGAR - IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.
- 23º LUGAR - TRANSOLOMAR TRANSPORTES LTDA.
- 24º LUGAR - TRANSPORTES LIMBERGER LTDA.

CAMINHÃO PEQUENO CABINE DUPLA

- 1º LUGAR - TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA.
 - 2º LUGAR - JP AGUIAR TRANSPORTES LTDA.
- A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS CONVITE 41/05 ESCLARECIMENTO

ASSUNTO: CONVITE 41/05 Referente à aquisição de Livros.
DATA DE ABERTURA: 23 de setembro de 2005, às 10 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem retificar a especificação dos itens 61 e 63 - Anexo III) do presente Edital, que passa a ter o seguinte texto Item 61: Current - "Medicina Interna" ou "Clínica Médica"-última edição Item 63: Free-Living Freshwater Protozoa/Patterson, David J./ Ed.ASM pres/2003, 223pág.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 47/05 PROCESSO 003.080.295.05.3

OBJETO: Aquisição de Conexões e Acessórios de Concreto.

DATA DE ABERTURA: 5 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005.

CONCORRÊNCIA 5/05 PROCESSO 003.002688.05.0

OBJETO: Contratação para fornecimento de Medicamentos.
DATA DE ABERTURA: 21 de outubro de 2005, às 14h30mins.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12 horas e das 13h30min. às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

PREGÃO FÍSICO 6/05 PROCESSO 003.080315.05.4

OBJETO: Aquisição de Hidrômetros.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29 de setembro de 2005 às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8 horas às 12 horas e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.



RESULTADO DO PREGÃO FÍSICO 14/05

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado do Pregão:

LICITAÇÃO : Pregão 14/05

PROCESSO : 007.010112.05.7

OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas
Julgar vencedora a empresa a seguir:

Mesasul Comércio e Indústria de Alimentos Ltda. - CNPJ:
92.028.265/0001-16

VALOR UNITÁRIO Cesta Básica: R\$ 44,00

VALOR TOTAL: R\$ 9.768,00

PROCESSO 007.010129.05.7 PREGÃO FÍSICO 15/05

A FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA de tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

na público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da FASC, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

OBJETO: contratação de serviço de veículo locado com motoristas, para transporte de cargas e/ou passageiros da FASC.

ABERTURA

DATA: 05 de outubro de 2005, às 14 horas.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

CUSTO da cópia do Edital: R\$ 5,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

INEXIGIBILIDADE 9/05 PROCESSO: 07.010134.05.0

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso II, combinado ao art. 13, inciso III da Lei

8.666/93, torna público a contratação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

NOME: Aldaíza Sposati.

VALOR: R\$ 700,00

OBJETO: Contratação de palestrante para VI Conferência Municipal de Assistência Social.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

SANDRA LEAL MARCHIORI,
Diretora Administrativa

Ratifico a decisão da Diretora Administrativa, ordenadora de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010134.05.0

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por sua COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, os extratos decorrentes da prorrogação de contratos, conforme item II do artigo 57 da Lei acima citada.

EMPRESA	CONTRATO	TÉRMINO
A M PEREIRA & CIA LTDA	1579	31/10/2005
A M PEREIRA & CIA LTDA	1580	31/10/2005
BRUM HOFFMANN TRANSPORTES LTDA	1575	31/10/2005
CASTRO BARCELOS TRANSPORTES LTDA	1550	31/10/2005
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	1551	31/10/2005
CAVALHEIRO & STEFANI LTDA	1581	31/10/2005
DOCG TRANSPORTES LTDA	1548	31/10/2005
FEIDEN TRANSPORTES LTDA ME	1544	31/10/2005
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	1545	31/10/2005
IZATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME	1578	31/10/2005
J L BERTÉ TRANSPORTES LTDA ME	1552	31/10/2005
J AGUIAR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA	1577	31/10/2005
N C TRANSPORTES LTDA ME	1549	31/10/2005
N C TRANSPORTES LTDA ME	1570	31/10/2005
NALITE TRANSPORTES LTDA	1574	31/10/2005
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1556	31/10/2005
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1557	31/10/2005
NEWDRIVE TRANSPORTES LTDA ME	1559	31/10/2005
NILMAQUE TRANSPORTES LTDA	1535	31/10/2005

NILMAQUE TRANSPORTES LTDA 1536 31/10/2005
R & S TRANSPORTES LTDA 1565 31/10/2005
R & S TRANSPORTES LTDA 1571 31/10/2005
R & S TRANSPORTES LTDA 1572 31/10/2005
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 1563 31/10/2005
SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA 1564 31/10/2005
SILVEIRA & FRAGA LTDA 1541 31/10/2005
TRANSCELALIS TRANSPORTES LTDA 1558 31/10/2005
TRANSNICOLAS TRANSPORTES LTDA 1546 31/10/2005
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME 1539 31/10/2005
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME 1540 31/10/2005
TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA ME 1547 31/10/2005
TRANSPORTES BELINZONI LTDA 1567 31/10/2005
TRANSPORTES GUASSELLI LTDA ME 1554 31/10/2005
TRANSPORTES OLIVEIRA MASCHAMNN LTDA ME 1562 31/10/2005
TRANSPORTES OTALIRO LTDA ME 1576 31/10/2005
TRANSPORTES PATRICK LTDA ME 1537 31/10/2005
TRANSPORTES PATRICK LTDA ME 1538 31/10/2005
TRANSPORTES PÉ DE BORRACHA LTDA 1573 31/10/2005
TRANSPORTES PETRY LTDA 1542 31/10/2005
TRANSPORTES REDIVO LTDA NE 1555 31/10/2005
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME 1568 31/10/2005
TRANSPORTES ZUCARELLI LTDA ME 1569 31/10/2005
TRANSVANDERSON TRANSPORTES LTDA 1534 31/10/2005

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

JOÃO LOPES FERRÃO,
Coordenador de Transportes Administrativos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVITE 12/05

PROCESSO 001.035413.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO convida os interessados a – no dia 27 de setembro de 2005, às 14h30min, no Auditório, da Secretaria, localizado na Av. Osvaldo Aranha, 308 – apresentar propostas, do tipo menor preço, para contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados de engenharia para manutenção preventiva e corretiva dos elevadores hidráulicos e escadas rolantes instalados no Mercado Público Central de Porto Alegre.

A íntegra do Edital e demais informações a respeito do certame poderão ser obtidas na Assessoria de Planejamento, Programação e Orçamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, ou pelos telefones 3311-2900 e 3311-1488, Ramal 253.

O Edital e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½”), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada do instrumento convocatório. Havendo impossibilidade da retirada do Edital em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) o valor de R\$ 9,00, correspondente ao custo das cópias.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

INEXIGIBILIDADE 5/05

SERVIÇO DE POSTAGEM POR IMPRESSO ESPECIAL

A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no art. 25 da Lei 8.666/93 (caput), oportunidade em que restará contratada a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 68A/04

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 197/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Cia. de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: prestação de serviços de acesso à Internet e interligação com os sistemas informatizados do município de Porto Alegre.
VALOR ESTIMADO: R\$ 44.268,00 .
VIGÊNCIA: doze meses, iniciando em 6 de agosto de 2005 e findando em 5 de agosto de 2006 .

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 16

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, de acordo com o Decreto 14.188 de 13 de maio de 2003 e seus Anexos I e II, e o que consta no expediente nº 01.041094.01.8, foram cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas, pertencentes à Vila Orfanotrófio I, localizada na Rua Orfanotrófio, s/nº:

Rua 4003;
Rua 4004;
Rua 4005;
Rua 4006;
Rua 4007;
Rua 4008;
Rua 4011;
Rua 4012;
Rua 4013;
Rua 4014;
Rua 4015,
Rua 4016;
Rua 4017;
Rua 4018;
Rua 4019;
Rua 4020;
Rua 4021;
Rua 4022;
Rua 4023;
Rua 4024;
Rua 4025;
Rua 4026; e
Rua 4032.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário SPM.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVITE 22/05

OBJETO: aquisição de moveis para o Projeto Moviman

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe. Após a análise dos catálogos técnicos e estudo dos valores, a Comissão de Licitações considerou como vencedoras as empresas listadas abaixo:
CADERODE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA., no lote 1;
METALÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., no lote 2.

A empresa Tekmóveis Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda., teve sua proposta desclassificada por não apresentar os catálogos técnicos dos produtos cotados, conforme exigido no item 7, alínea “f”, do edital.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública DE Transporte e Circulação, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7. Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4290, ou pelo fax 3289-4277.

DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público resultado de julgamento de propostas, conforme segue:

CONVITE 1/01.018513.05.0
OBJETO: execução de obra de drenagem pluvial na Av. Wenceslau Escobar, 3890, fundos da creche 6, localizada em frente à pracinha, no Município de Porto Alegre. Foi inabilitada a empresa Construtora Sintra Ltda.
CLASSIFICAÇÃO:
1ª COLOCADA: Brasmac Engenharia Ltda.
2ª COLOCADA: Encosan – Engenharia, Construção e Saneamento Ltda.
A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral .

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DO CONCURSO 13/05

OCUPAÇÃO DA GALERIA DOS ARCOS E GALERIA LUNARA 2006

PROC. 001.037089.05.6

A Secretaria Municipal da Cultura comunica que fica retificada a data de abertura das inscrições do concurso em epígrafe, passando de 24 de outubro para 31 de outubro. Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 2/05

PROCESSO 001.003873.05.6

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Som e Imagem Antena 2 Ltda - CNPJ: 03.739.649/0001-17
OBJETO: contratação empresa para prestação de serviço especializado para locação de equipamentos de Audiovisual para atender os seguintes eventos: Jogos Escolares Municipais e Escola Faz Arte
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após a assinatura da Carta-Contrato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:1502-2092-339039.590100-3001
VALOR:R\$ 24.882,33.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Acampamento Farroupilha terá roda de chimarrão, oficina de dança e show

O Acampamento Farroupilha, evento realizado pela prefeitura de Porto Alegre, aguarda grande movimento de público na noite desta segunda-feira, 19, véspera de feriado e penúltimo dia da festividade nativista. Às 22h tem apresentação de Cristiano Quevedo no Centro de Eventos. Os ingressos custam R\$ 5,00 para o público masculino e R\$ 2,00 para o público feminino.

Quem puder aproveitar a programação diurna, pode se programar com as atividades que ocorrem Área de Convivência, localizada junto à Feira Farroupilha, em frente ao Galpão Administrativo do Acampamento, sede da prefeitura. No lo-

cal, às 9h começa a Roda de Chimarrão e a Feira de Venda de Livros. Às 15h haverá sessão de autógrafos dos autores Beloni Bastos da Silva, José Guaracy de Souza e Nivaldo Rodrigues da Rosa. Eles assinam o Compêndio Técnico Ilustrado de Danças Gaúchas de Salão. Às 18h haverá Oficina de Dança Gaúcha.

O Acampamento Farroupilha encerra-se amanhã, 20 de setembro, data maior da Revolução, feriado estadual. No último dia de Acampamento haverá shows com Elton Saldanha e Berenice Azambuja às 16h. A cerimônia de encerramento será às 19h. Uma hora depois, apresenta-se Luiz Carlos Borges e o baile tem início às 22h com o Grupo Matizes.



Semana do Peixe vai até quarta-feira

A Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap), em parceria com a Associação Brasileira de Supermercados (Abras) e a Associação Brasileira de Culinária Japonesa, entre outros parceiros, promovem a Semana do Peixe - uma semana de promoções, ofertas e eventos em favor do consumo do pescado, que começa hoje, 19, e prossegue até o dia 21, nos altos do Mercado Público.

O lançamento oficial da campanha em Porto Alegre foi nesta sexta-feira, 16, no Mercado. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), informou que a pasta irá dar apoio ao projeto. A expectativa é que haja uma redu-

ção de preços de pelo menos 30%, em média, favorecendo o acesso da população ao consumo do peixe e o desenvolvimento da cadeia produtiva.

A Semana do Peixe integra a Campanha Nacional de Incentivo ao Consumo de Pescado, idealizada pela Secretaria Especial de Aqüicultura da Presidência da República (Seap) com objetivo de recuperar o gosto do brasileiro pelo pescado, torná-lo um produto de consumo diário. A Seap também vai distribuir panfletos e cartazes instruindo a população sobre as vantagens do consumo do pescado e sobre como adquirir um peixe de melhor qualidade.

Cristine Rochol / PMPA



Na feira, a população recebe informações sobre as vantagens do consumo do pescado e sobre como adquirir um peixe de melhor qualidade

CÂMARA MUNICIPAL

CTG Gildo de Freitas recebe Prêmio Glaucus Saraiva

A Câmara concedeu o Prêmio Tradicionalista Glaucus Saraiva ao Centro de Tradições Gaúchas Gildo de Freitas, fundado em 1983. O patrão, Mário Streb, e o ex-patrão Sérgio de Oliveira agradeceram a homenagem e pediram que o Legislativo continue apoiando o tradicionalismo gaúcho. "Que nossa Câmara olhe pelo tradicionalismo e pelos CTGs da Capital, por tudo que fazem e pelo serviço que prestam às comunidades, especialmente aos jovens", salientaram. Uma apresentação musical/cultural feita por prendas e peões mirins do Gildo de Freitas encerrou a solenidade.

Cronistas esportivos são destacados

Em ato solene, a Câmara homenageou os 60 anos da Associação dos Cronistas Esportivos Gaúchos (Aceg). "Nossa entidade se somou às vozes que sempre defenderam a valorização do futebol e de seus profissionais", disse o vereador que propôs a homenagem. O presidente da Aceg, jornalista José Aldo Pinheiro, agradeceu ressaltando que o Estado inteiro comemora esse momento: "Temos associados em todo Rio Grande." Segundo informou, a Aceg foi fundada em 1945. "Algumas pessoas sentiram necessidade de dar caráter coletivo a um grupo que fazia crônicas esportivas." Ressaltou ainda que o comentarista esportivo é um profissional ambíguo: "Somos os profissionais da razão, mas todos entram com o coração".

Grêmio comemora 102 anos

A Câmara registrou na quinta-feira (15/9) o aniversário de 102 anos do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense. O vereador que propôs a homenagem lembrou as conquistas do clube, especialmente os títulos de Campeão da América e do Mundo, e disse se sentir à vontade em falar do Grêmio. "Ser gremista não é para qualquer um, é para a maioria do Rio Grande. O nosso lugar é na primeira divisão e lá estaremos no ano que vem."

O presidente do Grêmio, e também vereador, salientou que a homenagem mostrava o quanto a Câmara está próxima do coração dos cidadãos. Ele observou ainda que a rivalidade entre colorados e gremistas fez ambos os clubes crescerem e afirmou que o momento duro pelo qual passa o Grêmio tem sido entendido por todos. "O sentimento de indignação nos fará superar a crise e, se Deus quiser, ali na frente poderemos fazer outra sessão solene para comemorar a volta à primeira divisão."

Escritora Yvonne Capuano homenageada

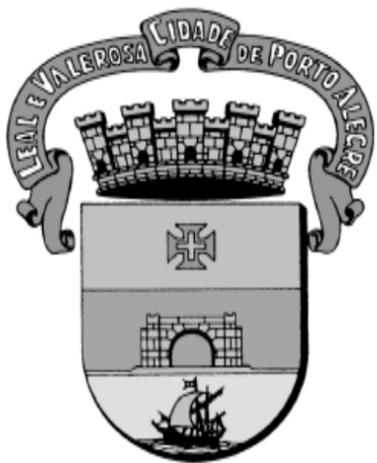
A Câmara outorgou o Prêmio Literário Erico Verissimo à médica e escritora Yvonne Capuano. A vereadora proponente registrou as diversas facetas da homenageada, que se destacou na construção da saúde pública e, como pesquisadora, no resgate sobre a contribuição das mulheres à Revolução Farroupilha. "Quem não conhece sua obra perdeu a chance de perceber um olhar diferenciado sobre a revolução que marcou a história dos gaúchos", disse. A vereadora

Ramon Fernandes/CMPA



Yvonne Capuano

observou ainda a importância da outorga de um prêmio que leva o nome de Erico Verissimo, no ano em que se comemora o centenário de nascimento desse escritor gaúcho. "Agradeço com alegria e emoção o privilégio de poder receber e compartilhar essa homenagem", destacou Yvonne em seu agradecimento.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.619 – Quarta-feira, 21 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Conselho de Justiça e Segurança destaca modernização da guarda municipal

Cristine Rochol / PMPA

A modernização da Guarda Municipal foi um dos assuntos da reunião extraordinária em comemoração ao primeiro ano de atividades do Conselho Municipal de Justiça e Segurança de Porto Alegre. O evento foi realizado na noite de sexta-feira, 16, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Modernização – A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), com base em convênio firmado com a Senasp, está implantando o projeto de modernização da Guarda Municipal de Porto Alegre, atrelado aos eixos qualificação, capacitação e reequipamento. Esses itens formam a base para uma mudança de perfil, incluindo atuações preventivas em parques e praças, através do programa *Vizinhança Segura*. No projeto, ainda, a readequação do uso da arma de fogo, utilização de armas não letais, ampliação da atuação nas escolas, bem como qualificação dos agentes na mediação de conflitos, para que os guardas sejam reconhecidos não só pela ação de prevenção, mas como referência também à comunidade escolar.

Segundo a Secretaria, a inserção junto à comunidade, promovendo e qualificando a organização e, em especial, aproveitando o espaço do Conselho Municipal de Justiça e Segurança e dos 16 Fóruns Regionais de Segurança Urbana, tornará a Guarda Municipal uma referência. Paralelamente, a Guarda já busca integração com Brigada Militar e Polícia Civil, contribuindo dentro de suas atribuições, formando e qualificando o efetivo e otimizando o acesso às novas tecnologias, assim como o banco de dados para ter subsídios ao planejamento. Pelo convênio, a Guarda já recebeu veículos e está adquirindo novos uniformes, material para Academia, rádios e *software* de monitoramento.

Convênio estimula piscicultura na Zona Sul

Na abertura da 3ª Semana do Peixe, realizada no Mercado Público, com a presença de pescadores, comerciantes de pescados e do secretário-adjunto da Secretaria da Agricultura do Estado, Marcos Palombine, o secretário Especial de Aqüicultura e Pesca (Seap), José Fritsch e o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), firmaram convênio que prevê o incentivo à piscicultura na Zona Sul de Porto Alegre.

Luciano Lanes / PMPA



Além da recuperação de 300 açudes na zona sul da cidade, o convênio prevê orientação do cultivo de pescado para o consumo interno e exportação



Qualificação, capacitação e reequipamento formam a base para uma mudança de perfil da Guarda Municipal

Senasp – No encontro, o delegado federal Robson Rubin, da Senasp do Ministério da Justiça, relatou ações de segurança desenvolvidas no País, ressaltando a valorização que o Governo Federal vem dando à qualificação da área técnica das polícias, com a criação da Força Nacional de Segurança Pública. Rubin destacou ainda o treinamento que está sendo oferecido a PMs de diferentes estados na cidade gaúcha de Montenegro. Enfatizou a importância da participação de conselhos e fóruns na construção de uma política de segurança, tendo o município como parceiro na busca de soluções.

O professor do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Ufrgs, José Vicente Tavares, apresentou o Mapa da Vitimização de Porto Alegre, seguindo exemplo de outras capitais brasileiras, como Rio de Janeiro (RJ), Recife (PE), Belo Horizonte (MG) e São Paulo (SP). Na seqüência, o projeto foi apresentado e ocorreu a formação do Grupo de Trabalho Especial da Pré-conferência Municipal de Justiça e Segurança.

O convênio estabelece uma parceria entre a Prefeitura e o Governo Federal para construção e recuperação de 300 açudes na zona sul da cidade, e prevê um aporte técnico para orientação do cultivo de pescado para o consumo interno e exportação.

O secretário especial da Seap, José Fritsch, ressaltou a importância do incentivo ao consumo nos grandes mercados. A parceria representa uma nova fonte de renda para os trabalhadores. O representante dos pescadores, Vilmar Ieglie Coelho, ressaltou o apoio da Prefeitura para a realização do evento.

A Semana do Peixe integra a Campanha Nacional de Incentivo ao Consumo de Pescado, estratégia montada pela Secretaria Especial de Aqüicultura da Presidência da República (Seap), com objetivo de recuperar o gosto do brasileiro pelo pescado, torná-lo um produto de consumo diário e, conseqüentemente, fortalecer a formação da cadeia produtiva do setor.

Em 2003, segundo a Associação Brasileira de Supermercados (Abras), o consumo de pescado no Brasil estava em torno de 6,5 Kg/habitante/ano. Em 2005, os números da Associação indicam um consumo de cerca de 8 Kg/habitante/ano, o que representa um aumento considerável. O consumo médio mundial está em torno de 15 Kg/habitante/ano e a Organização Mundial de Saúde recomenda um consumo mínimo de 12 Kg/habitante/ano.



Estréias

Desassossego – Rio de Janeiro – De Marcio Aurélio

A atriz Marilena Analdi, depois de 12 anos afastada dos palcos em decorrência de uma crise de pânico, volta a atuar aos 70 anos. *Desassossego*, que apresenta a atriz em ótima fase, é baseado no Livro do *Desassossego*, de Fernando Pessoa. O espetáculo recupera as cultuadas interpretações solo da bailarina e atriz, em uma mistura de teatro e dança, no qual Analdi expressa nas palavras de Pessoa seus sentimentos e temores definido pelo diretor Marcio Aurélio como uma ação cênica, a peça traduz o amadurecimento, o talento e a compreensão do universo de Marilena Analdi. De formação clássica, Analdi foi a primeira bailarina a dançar no Teatro Bolshoi, de Moscou, quando a Rússia estava em plena era comunista.

Local: Teatro Renascença (Av. Érico Veríssimo, 307), às 21h

Rastro de Luz – Rio de Janeiro – Celso Nunes

Mulher cega desde bebê tem oportunidade de voltar a enxergar aos 41 anos de idade. Seu marido, um visionário irlandês em busca de sonhos, passa a pesquisar tudo sobre cegueira e decide incentivá-la a fazer uma cirurgia que pode recuperar sua visão. Ele a acompanha nas consultas a um médico com um brilhante passado profissional, mas que há tempos não exerce a profissão devido a um trauma que o fez afastar-se da oftalmologia. Esse é o contexto vivido por Julia Lemmertz, Ednei Giovenazzi e Orã Figueredo, na peça *“Rastro de Luz”* (Molly Sweeney). Embora feliz e adaptada ao mundo cheio de sensações que ela mesma criou, Molly Sweeney, interpretada por Julia Lemmertz, tem a chance de conhecer outro mundo, enxergando novamente. Seu marido Frank, vivido por Orã Figueredo, vê nessa condição a possibilidade de obter sucesso na vida. Já Dr. Rice, interpretado por Ednei Giovenazzi, é um médico que tem a chance de recuperar sua reputação profissional através do caso de Molly e quem sabe o amor perdido. No espetáculo, os personagens encontram-se diante de oportunidades envolventes capazes de transformar suas vidas, causando, conseqüentemente, profunda reflexão na platéia. Para Molly, seria um presente recuperar o dom da visão? Seria este o início de uma nova vida?

Local: Teatro Bruno Kiefer, (Rua dos Andradas, 736, 6º andar) às 21h

Raspando La Cruz – Uruguai – Rubem Coletto

Praga, verão de 39. A pressão do poderoso império conduz para um curioso e trágico “referendum”, pelo qual aqueles que votaram - em sua maioria alemã - decidiram incorporar a República Checa ao regime do Terceiro Reich. O fascismo invadiu a República Checa democraticamente. De repente, um país muda sua identidade, sua língua e sua história. Acontece então, um fato sobrenatural: o tempo retrocede e procura desesperadamente uma origem que não encontra. O mundo tende a voltar a nada e o sentido dissolve-se no azar.

Local: Studio Stravaganza (Rua Dr. Olinto de Oliveira, 66), às 19h

Usina Em Cena

Lucia Romano lança o livro *Manifesto do Teatro Físico* com **Carmen Lenora** (diretora do Departamento de Artes Dramáticas da UFRGS) e **Jezebel de Carli**, professora, atriz e pesquisadora gaúcha, às 17h30, na Usina do Gasômetro.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.905 DE 29 DE JULHO DE 2005

ERRATA

Onde se lê:

1802-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV – OP
3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 53.205,00

Leia – se:

1804-2160 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – HMIPV – OP
3390 – Outras Despesas Correntes

R\$ 53.205,00

DECRETOSJosé Fogaça,
Prefeito.João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.Registre-se e Publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de
Gestão e Acompanhamento Estratégico.**EXECUTIVO PESSOAL**endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,****DESIGNA** IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.4.05, código do posto 21150005, código do órgão 15002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1630 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**DESIGNA** ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Estudos e Projetos/SVPE, a contar de 20.6.05, código do posto 11150007, código do órgão 15502005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1631 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**DESIGNA**, a contar de 10.8.05, JAQUELINE DA SILVA ALVES, 63114.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Juventude, código do posto 11130032, código do órgão 24320001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1640 de 14.9.05 (processo 1.37721.05.4).**DISPENSA** ROSANA BERR MAIATO, 72755.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 4.7.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 1605 de 6.9.05 (processo 1.32966.05.5).

DISPENSA AMILTON DUTRA LIMA, 14727.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 2.8.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1619 de 12.9.05 (processo 1.40327.05.1).**DISPENSA** ADILSO LUIS PIMENTEL CORLASSOLI, 69035.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 20.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 15004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1628 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**DISPENSA** IRACI SOLIGO, 41866.5, operário especializado, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.4.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1629 de 13.9.05 (processo 1.38123.05.3).**TORNASEMEFEITO**, em relação a ROSANA BERR MAIATO, 72755.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 1455 de 12.8.05, que a dispensou da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro – USP.3, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, código do posto 11160021, código do órgão 18619005, através do Ato 1566 de 1º.9.05 (processo 1.32996.05.5).**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-****PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.8.05, aos dependentes de SILAS JOSÉ LOPES GUIMARÃES FILHO, 6698.5, falecido em 13.8.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 101 de 8.2.94, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ELISABETH BARRIONUEVO GUIMARÃES, 5487.4, CPF 38617170000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01415590044, PASEP do ex-servidor 10042654545, através do Ato 1020 de 13.9.05 (processo 1.37810.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 19.7.05, aos dependentes de TÚLIO ALBETON, 28.5, falecido em 19.7.05, estatutário, técnico de administração, 1.4.1.1.7, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 473 de 31.1.73, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARLENE DE SÁ ALBERTON, 5490.8, CPF 67470483004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04 e Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento padrão CC9, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba representação diretor-geral, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68; CIC do ex-servidor 00004871049, PASEP do ex-servidor 10016562302, através do Ato 1022 de 13.9.05 (processo 1.33562.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 13.8.05, aos dependentes de BASTIÃO CORREIA DA SILVA, 20633.4, falecido em 13.8.05,estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.C.05, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 5840/12775d avos, através do Ato 929 de 29.9.80, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA ZANATTA DA SILVA, 5488.2, CPF 63111799034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 07705964015, PASEP do ex-servidor 10042679858, através do Ato 1024 de 13.9.05 (processo 1.37766.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”****CONCEDE** pensão por morte, a contar de 10.8.05, aos dependentes de PEDRO MANOEL JOSÉ, 320.2, falecido em 10.8.05, estatutário, carpinteiro, OP.4.01.04.C.5, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por limite de idade, com proventos proporcionais a 6441/12775d avos, através do Ato 260 de 30.9.99, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CARMELITA NUNES JOSÉ, 5492.4, CPF 49900307020, cônjuge, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 63 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 109 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 31, alínea “c”, 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 135 da Lei Complementar 10 de 22.3.74; insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e artigo 58 da Lei 6310 de 29.12.88; regime de tempo integral (50%), artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 38, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; CIC do ex-servidor 11548819034, PASEP do ex-servidor 10059100696, através do Ato 1028 de 15.9.05 (processo 1.37964.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exa-****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50**PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS:** Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272**TIRAGEM:** 2.000 exemplares**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

me pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NILSON RODRIGUES SELAU, 16465.7, falecido em 31.1.97, estatutário, motorista, 4.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal com a composição descrita: ANA MARIA SCHULTZ SELAU, 240.2, CPF 95382372004, cônjuge, 18,76%, VANESSA SCHULTZ SELAU, 3894.3, CPF 80909485020, filha, 18,76%, MICHELE SCHULTZ SELAU, 2993.4, CPF 80909434034, filha, 18,76%; UÍLIAM SCHULTZ SELAU, 3857.0, CPF 80909493049, filho, 18,76%, KELVIN DA SILVA SELAU, 2052.9, CPF 76473708049, filho, 12,49% e ELISSON DA SILVA SELAU, 1000.9, CPF 80909515034, filho, 12,49%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; gratificação de motorista (25%), artigo 62 da Lei 6253/88; Obs.: os pensionistas VANESSA SCHULTZ SELAU foi excluída por idade, a contar de 17.7.02, MICHELE SCHULTZ SELAU foi excluída por idade, a contar de 19.11.03 e UÍLIAM SCHULTZ SELAU foi excluído por idade, a contar de 14.12.04, através do Ato 1018 de 14.9.05 (processo 1.8323.04.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NORTON CARPES DA SILVA, 251.9, falecido em 7.1.83, estatutário, diretor, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 566 de 22.7.66, para incluir a referência “D”, a alteração do nível da função gratificada e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MAURA ALBUQUERQUE DA SILVA, 2954.6, CPF 41538080087, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível sete, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1019 de 14.9.05 (processo 1.48512.02.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MARIA CONCEIÇÃO CICHERO SIECZKOWSKI MENEGASSI, 19744.2, falecida em 2.2.97, estatutária, professora, M4.B, da Secretaria Municipal da Cultura, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para RICARDO DE MELLO MENEGASSI, 3434.8, CPF 21003343015, cônjuge, 50% e ANA CA-

ROLINA SIECZKOWSKI MENEGASSI, 220.4, CPF 81152507087, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1025 de 14.9.05 (processo 1.8324.04.2). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELISABETE DE SOUZA DORNELES, 62206.8, falecida em 9.2.97, estatutária, monitora, 6.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para THIAGO DORNELES DE SOUZA, 3837.2, CPF 80939023091, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01, através do Ato 1026 de 14.9.05 (processo 1.8325.04.9). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTEU SOARES ALVES, 4771.2, falecido em 15.1.97, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 27 de 13.2.85, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EUNICE RAMOS, 1160.1, CPF 80887694004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do Levantamento ambiental de jan/95, através do Ato 1027 de 14.9.05 (processo 1.8100.04.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ GOMERCINDO CORREA, 1908.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 264 de 17.8.05 (processo 1.35602.05.8).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no

uso de suas atribuições legais,

READAPTA SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 49321.3, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de assistente administrativa, AA.1.04.06, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 155 de 10.4.87, através do Ato 11 de 31.8.05 (processo 1.5680.03.4).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO FERRARI, 37068.4, supervisor, 11280004, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular IDENIR CECCHIM, 35248.4, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 28 a 30.6.05, através da Portaria 136 de 14.9.05 (processo 1.32021.05.4)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MICHELE CIRNE ILGES, 82657.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.1, do Gabinete do Prefeito, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 14.9.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757 de 14.9.05 (processo 1.27069.05.2).

MODIFICA, em relação a HARRY HELMUTH ZOUNAR, 14389.1, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.8, da Secretaria Municipal dos Transportes, a Portaria 733 de 31.8.05, que prorrogou o prazo de sua cedência, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto à lotação de origem, que passa a ser Secretaria Municipal dos Transportes e não como constou, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 756 de 14.9.05 (processo 8.5849.03.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2609 de 12.9.05 (processo 1.40492.05.2).

CONCEDE a ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.8 a 31.12.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2633 de 14.9.05 (processo 1.41370.05.8).

CONCEDE a THAIS SAMPAIO MATTANA, 37629.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 31.8.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo

110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2634 de 14.9.05 (processo 1.41366.05.0).

CONVOCA VANI ELIZABETH FREITAS SEVERO, 44695.5, operária CLT, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 73 da CLT, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2608 de 12.9.05 (processo 1.40855.05.8).

CONVOCA KATIA ANDRADE DOS SANTOS, 48270.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 30.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2610 de 12.9.05 (processo 1.40859.05.3).

CONVOCA MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 12.8.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2611 de 12.9.05 (processo 1.40864.05.7).

CONVOCA ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2632 de 14.9.05 (processo 1.41370.05.8).

MODIFICA a Portaria 1807 de 16.6.05, em relação a NEUSA DE OLIVEIRA MARTINS, 40035.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que foi cessada a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle de receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, quanto à data de vigência, que passa a ser a contar de 10.5.05 e não como constou, através da Portaria 2602 de 12.8.05 (processo 1.24358.05.3).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

DESIGNA FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO, 14582.1, presidente; VERA LUCIA DELFINO, 14154.9, secretária; MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 11494.2 e PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 16845.0, como membros para comporem a Comissão Especial de Investigação, com prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, para a conclusão das investigações, através da Portaria 1149 de 21.9.05

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 94.3, assistente administrativa, AA.6.01.06, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2.6.2.4, do Conselho Fiscal, sem prejuízo das atribuições do cargo de

provimento efetivo que exercer junto a EPP/URPP/DAF, de 18.7 a 16.8.05, em substituição à titular GISELE LICKS DE FARIAS, 53.9, assistente administrativa, em face de estar substituindo função gratificada de chefia de equipe, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 83 de 5.9.05 (processo 1.39994.05.8).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA DILTO DOS SANTOS BALTAZAR, 33709.7, apontador, do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos VI e VII, artigo 197, incisos XII e XXI, artigo 207, incisos V, VI, XI e XIV, ficando incurso nas penalidades dos artigos 203 da referida Lei Complementar; e ainda artigo 297, § 1º e artigo 312 do Código Penal Brasileiro, consoante elementos constantes do processo 1.55360.02.5, através da Portaria 32 de 13.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 149 de 23.12.04, até a data de 30.11.05, que designou a comissão de estudos sobre sistema de câmeras frias e o sistema de refrigeração do Mercado Público Central, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e FORTUNATO GARCIA MACHADO, representante da Associação do Comércio do Mercado Público Central, através da Portaria 141 de 9.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SERGIO BRAGA DE MELLO, 37065.0, a se afastar de suas funções, para participar do 17º Seminário de Municipalização de Saúde, de 28 a 29.4.05, em Capão da Canoa/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 25.7.05 (processo 1.10322.05.1).

AUTORIZA ISETE MARIA STELLA, 46904.9, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião de Vigilância Epidemiológica das DST/AIDS das Microrregionais Sul e Sudeste, de 8 a 12.8.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 522 de 1º.9.05 (processo 1.33828.05.9).

AUTORIZA DÓRIS SOARES BLESSMANN, 74953.1, a se afastar de suas funções, para participar do Saúde e Doença: Passado e Presente, de 26 a 29.10.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 523 de 1º.9.05 (processo 1.33863.05.9).

AUTORIZA KATIA TERESA CESA, 41771.7, a se afastar de suas funções, para participar do Curso de Procedimentos em Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano, de 1º a 5.8.05, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 527 de 6.9.05 (processo 1.28522.05.2).

AUTORIZA PAULO VICENTE SPARANO CAMARGO, 73229.7, a se afastar de suas funções, para participar do 60º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, de 18 a 21.9.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 528 de 6.9.05 (processo 1.35789.05.0).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 42501.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), de 1º.1 a 31.3.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, eletricitista – Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.05, através da Portaria 1032 de 25.8.05 (formulário 4635).

CONCEDE a GENI LOPES MACHADO, 84884.6, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 4.7.05, com base no artigo 193, § 1º da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 9/98, Escolas Municipais Infantís – Secretaria Municipal de Educação, atividade limpeza de 16.2.98, através da Portaria 1048 de 29.8.05 (formulário 2079).

CONCEDE a ADÃO ROGERIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC.1.10.02.C.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18.7.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 87/01, Secretaria Municipal da Fazenda de 10.1.02, através da Portaria 1056 de 30.8.05 (formulário 112).

CONCEDE a MÁRIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1º.4.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo complementar – Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde – núcleo ambulatorial de 29.12.04, através da Portaria 1058 de 31.8.05 (formulário 4608).

FAZ CESSAR, a contar de 4.7.05, em relação a GENI LOPES MACHADO, 84884.6, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Elizabeth, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 420 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1047 de 29.8.05 (formulário 2079).

MODIFICA, em relação a GISLAINE LOURENÇO DA SILVA, 18729.4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 885 de 9.8.05, de delimitação temporária de atribuições, quanto ao cargo que passa a ser auxiliar de cozinha e não como constou, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 29.8.05 (processo 1.16135.03.2).

PRORROGA a Portaria 648/04, de estágio experimental, de SUZI DOS SANTOS FRANÇA, 49321.3, da Secretaria Municipal de Saúde, nas tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, continuando a exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, sob a Unidade Orçamentária 18603009, de 18.12.04 a 30.8.05, e de conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1011 de 31.8.05 (processo 1.5680.03.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MÁRIO NEVES GALVÃO NETO, 81976.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 856 de 15.7.05, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), a contar de

20.4.05, através da Portaria 1057 de 31.8.05 (formulário 4608).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 14.8.05, através da Portaria 136 de 13.7.05.

DESIGNA RENE FRANCISCO DA SILVA, 44799.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 31.5.05, através da Portaria 145 de 11.8.05.

DESIGNA GUILHERME CERRATTI FERREIRA, 33816.0, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 25.2 a 14.4.05, através da Portaria 146 de 17.6.05.

DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 56511.9, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo EDSON MENDES LOBATO, 18342.6, instalador, OP.1.08.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 188 de 1º.8.05.

DESIGNA ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substituindo MAURICIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 12.8.05, através da Portaria 191 de 8.8.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO FONSECA MELLO, 44010.7, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130001, 20301001, substituindo ROSSANO GRÜNDLER, 84522.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 12.8.05, através da Portaria 192 de 8.8.05.

DESIGNA PATRICIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 37491.8; CLOVIS ROBERTO BREDAS, 54264.7; MARIA CARMEN SESTREN BASTOS, 84812.7; LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 38356.2; RODRIGO DA CUNHA, 38361.2 e MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, 37312.6, para sob a coordenação deste, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de implementar as diretrizes do Sistema Municipal de Unidades de Conservação, a contar de 15.9.05, com prazo de 60 dias, através da Portaria 228 de 12.9.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AURELUCI MELLO HANATZKI, 67445.7, telefonista, CO.1.05.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 126 de 12.9.05.

DESIGNA VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo ADEMIR CELISTRE DA ROSA, 53709.2, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 127 de 12.9.05.

DESIGNA PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo CLEONOR DE OLIVEIRA VARGAS, 16377.4, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 128 de 12.9.05.

DESIGNA FLORIANI CRESPANI DOS SANTOS, 50829.1, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 48708.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.9.05, através da Portaria 129 de 12.9.05.

DESIGNA o engenheiro MARCOS SCHARNBERG NETO, 9722.0, em substituição ao engenheiro MARCELO KIPPER DA SILVA, 71449.8, para integrar a Comissão de Licitação 3/1.33334.05.6, cujo objeto é execução de rede pluvial na Av. Juca Batista, 3791, no Município de Porto Alegre, através da Portaria 130 de 12.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo DIRCEU FRANCISCO BUSATTO, 43519.8, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 18.7 a 1º.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 23 de 6.9.05.

DESIGNA RAUL AZAMBUJA CONDOTTA, 84159.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo IRINEU LEMOS SILVEIRA, 54006.2, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 24 de 30.8.05.

DESIGNA ANTÔNIO VALMOR DA SILVA, 41053.0, pedreiro, OP.1.10.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo,

da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo LUNARDO GOMES ANTUNES, 55271.1, carpinteiro, OP.1.04.04, por motivo de licença-prêmio, de 8.9 a 7.10.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 6.9.05.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FI-

NANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAUL MENDES DA ROCHA, 16843.5, presidente; CAETANO CUERVO LO PUMO, 16848.4, secretário; REGIS ANTONIO

DE SOUZA LEAL, 13974.1 e MANOEL RODINEI GONÇALES DE LIMA, 16839.3, como membros para comporem a Comissão Especial de Investigação, com prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, para a conclusão das investigações, através da Portaria 1140 de 21.9.05 (processo 5.2801.05.1).

MODIFICA a Portaria 315 de 10.4.03, em relação a CLARIMUNDO OLIVEIRA DE SOUZA, 21380.1, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.13, deste Departamento quanto a Portaria de faz cessar 20% de insalubridade de grau médio, que passa a ser 9 de 4.1.91 e não como constou, através da Portaria 1105 de 8.9.05 (processo 5.4465.02.4).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.35182.05.9 – Indefere, em 12.9.05, a solicitação em grau de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 1.45268.04.5, apresentada pela professora aposentada ROSIMÁRI FAVRETTO BENETTI, 12396.8, com relação a pagamento de férias, por improcedência da solicitação e por falta de amparo legal.

Processo 1.36336.05.0 – Indefere, em 12.9.04, a solicitação de troca de 133 fichas de vale-transporte, apresentado por LOECÍ FARIAS TABORDA, 41675.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.34750.05.3 - Indefere, em 12.9.04, a solicitação de troca de 100 fichas de vale-transporte, apresentado por NILTON TIMM TRETTIN, 40005.1, pintor, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.39182.05.3 – Defere, em 12.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por RICARDO DA SILVA CONTER, assistente administrativo, 57610.8, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.35064.05.6 - Concede, em 14.9.05, a LUIZ CARLOS CHAVES MARTINS, 19975.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 31.5.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegurar a referência “D”, a contar de 31.5.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

GESTORA DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.40007.04.9 - Extingue, a contar de 1º.10.03, o contrato de trabalho firmado com MARGARIDA ALVES DE FARIAS, operária, 42810.2, da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua aposentadoria por idade, pelo Instituto Nacional de Seguro Social, a contar de 1º.10.03.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.33533.05.9 - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por IARA FIGUEIRÓ DE MAGALHÃES, 43475.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33539.05.7 - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 52526.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34323.05.8 - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por VERA REGINA KARPSS SCHWARZ, 61259.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34749.05.5 - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por LUCIANE MARIZA SALAZAR ROCHA, 50292.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35676.05.1 - Defere, em 14.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA DA CUNHA PEREIRA, 67623.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35790.05.9 - Defere, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANDRÉA BITTENCOURT DE SOUZA, 43475.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.35185.05.8 – Indefere, em 2.9.05, em relação a DEVENIR DO CARMO PINTO DA SILVA, 46931.2, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 155 - Indefere, em 2.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a JOSÉ LUIS PETRUZZELLIS, 13900.6, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores públicos do Município de Porto Alegre, no dia 28.9.05, quarta-feira, na parte da tarde, para realização da Assembleia Geral, no Ginásio Tesourinha.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.



A Aiamu está em novo endereço a partir de hoje

A Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre – Aiamu – comunica a seus associados, municipais e parceiros comerciais, que a partir desta quarta-feira, 21/9, passa a atender em sua nova sede, no seguinte endereço:

**Rua dos Andradas, 1234, 8º andar, Centro
(Acesso pelos elevadores no fundo do saguão)**

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (51) 3226.2364 e 3228.4384 ou pelo e-mail aiamu@aiamu.com.br.

**Horário de atendimento ao público externo:
das 9 às 15 horas (de segunda à sexta-feira)**

EDITAIS



RESULTADOS DE JULGAMENTOS TOMADA DE PREÇOS 175/05 PROCESSO 001.036620.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Julgamento da tomada de preços acima.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. - ITENS: 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 17, 19, 22, 28, 29, 30, 31, 42, 45, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 63, 64, 73, 75, 79, 82, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 108, 111, 114, 115, 116, 117, 125
ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - itens: 2, 4, 6, 8, 18, 21, 23, 24, 26, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 44, 46, 47, 48, 55, 61, 62, 65, 69, 70, 71, 74, 76, 77, 78, 80, 84, 88, 89, 98, 104,

106, 109, 121, 122, 123, 126

SUCUSLIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - itens: 14, 15, 16
ITENS SEM COTAÇÃO: 12, 20, 25, 27, 36, 37, 39, 43, 49, 50, 51, 52, 58, 67, 68, 72, 81, 99, 105, 107, 110, 112, 113, 120, 124

ITENS DESCLASSIFICADOS: 13, 34, 66, 118, 119

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 174/05 PROCESSO 01.036297.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

GRÁFICA N. S. DE LOURDES LTDA. - itens: 1, 2
CONTGRAF – FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA. item: 4
ITEM DESCLASSIFICADO: 3

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 190/05 PROCESSO 01.037244.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da TOMADA de Preços acima.

J. A. FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA. - itens: 1, 08, 11, 17, 20, 24, 29

MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - itens: 2, 9, 10, 16

CASA DO MECÂNICO LTDA. - itens: 3, 4, 5, 6, 7, 14, 23

MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. - itens: 19, 22

ITENS SEM COTAÇÃO: 13, 26, 27 =—

ITENS DESCLASSIFICADOS: 12, 15, 18, 21, 25, 28

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

TOMADA DE PREÇOS 192/05 PROCESSO 001.037246.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

PES COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. - itens: 9, 10, 11, 12, 13, 14

ITENS DESCLASSIFICADOS: 15, 16, 17

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS 194/05 PROCESSO 001.037248.05.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, pela existência de preços ativos no registro de preços, dando como Fracassada a licitação acima.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

TOMADA DE PREÇOS 187/05 PROCESSO 001.037241.05.2 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de setembro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – CENCI E CIA LTDA
- 2 – DERLI SCHELL
- 3 – ENECOM COMERCIAL MERCANTIL LTDA
- 4 – LILIANE NEVES VIEIRA
- 5 – VL JEANS IND. E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
A empresa S.A. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇA-

DOS LTDA, por apresentar CRC com o Certificado de FGTS, vencido, foi julgada inabilitada.

TOMADA DE PREÇOS 196/05 PROCESSO 001.038450.05.4 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 29 de setembro de 2005, às 09h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

- 1 – BIOMARCHESINI PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA
- 2 – BIOSYSTEMS COM IMP EXP DE EQUIP. P/ LABORATÓRIOS LTDA
- 3 – CENTERLAB CENTRAL DE LABORATÓRIOS LTDA
- 4 – CIENTÍFICA COMERCIAL LTDA
- 5 – ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA
- 6 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/A
- 7 – KIMENZ EQUIPAMENTOS LTDA
- 8 – LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA
- 9 – MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA
- 10 – MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
- 11 – ODAIR ANTONIO BIFFI
- 12 – HUGO PEREZ FILHO
- 13 – PRO-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA
- 14 – QUIMILABOR COMÉRCIO PROD. QUÍM. DIAGN. LTDA
- 15 – SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CONCURSO 8/05 PROCESSO 001.018974.05.8

CURTA NAS TELAS – 30ª SELEÇÃO

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado da 3ª Seletiva do Projeto Curta nas Telas – 30ª seleção, conforme listado abaixo:

LISTA DE SELECIONADOS:

1. Início do Fim;
2. Kactus Kid;
3. O Fantasma da Ópera;
4. Universo;
5. A História da Eternidade;
6. Os Olhos do Pianista.

Informações poderão ser obtidas na Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia, na Av. Presidente João Goulart, 551/3º andar.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.031900.05.4
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Paulo Alessandro da Silva Rodrigues.
OBJETO: Contratação direta de instrutor de música.
VALOR: R\$ 1.800,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das inexigibilidades de Licitações abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

PROCESSO 001.032803.05.2
CONTRATADO: Loma Berenice Gomes Pereira.
OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alte-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

rações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

PROCESSO 001.038821.05.2
CONTRATADO: Vanessa Padilha Silva.
OBJETO: Contratação direta de oficina de Literatura.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

PROCESSO 001.031894.05.4
CONTRATADO: Vinicius Gentil dos Santos Caurio.
OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados como oficina de teatro.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

PROCESSO 001.031840.05.1
CONTRATADO: Sayonara Sosa Antunes.
OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de dança.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

PROCESSO 001.031839.05.3
CONTRATADO: Jéssica de Mello Dondoni.
OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como oficina de artes plásticas.
VALOR: R\$ 1.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo

13, inciso VI, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 13 de setembro de 2005

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura .

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.038660.05.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADOS: ATM Construções LTDA.
OBJETO: Contratação para execução de serviço de recuperação e pintura do Memorial do Mercado Público Central.
VALOR: R\$ 13.286,00
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o art. 13, inciso VII, da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2049.339039170100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038659.05.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre;
CONTRATADO: Empresa Elemento Assessoria Publicitária Ltda.
OBJETO: Contratação para concepção formal e gráfica e execução de exposição do Memorial do Mercado Público, em virtude de licitações desertas.
VALOR: R\$ 11.520,00 .
BASE LEGAL: Art. 24, inc.V da Lei 8.666/93 e suas alterações
ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339039590100
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de setembro de 2005

SERGIVUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.

João Fiorin / PMPA

400 mil pessoas visitam o Acampamento Farroupilha



O Acampamento Farroupilha, realizado pela Prefeitura de Porto Alegre, encerrou nesta terça-feira, 20 de setembro, com a realização de um grande baile animado pelo Grupo Matizes. Hoje, começam a ser desmontados os 400 piquetes e as estruturas do acampamento. O evento foi realizado em conjunto com o Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), 1ª Região Tradicionalista/MTG, Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore (IGTF), Associação dos Piquetes do Estado do RS, Câmara Municipal e Brigada Militar.

O último dia de festa nativista teve vários shows: Volmir Martins (à tarde), no Centro de Convivência; também à tarde, no Centro de eventos, grande público assistiu aos shows de Elton Saldanha e Berenice Azambuja. No mesmo local foram realizados o show de Luiz Carlos Borges e o baile de encerramento.

Segundo estimativas da organização, 400 mil pessoas estiveram no acampamento desde a abertura, dia nove de setembro. O maior público foi registrado domingo, 18, com 80 mil pessoas no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho. Este ano, pela primeira vez, projetos culturais foram oferecidos ao público (ao todo foram 364).

Veja quais foram as novidades nesta edição do acampamento:

Filmes

A Paixão de Jacobina foi exibido dia 15, às 19h, no Centro de Eventos Almir Azeredo Ramos. Além do filme, foram mostrados o making off e depoimentos dos artistas e dos produtores. Após o filme, houve apresentações musicais de Erlon Péricles (21h30) e Os Campesinos (23h).

Anahy de Las Misiones, de Sérgio Silva, foi exibido dia 14, às 18h, no Centro de Eventos Almir Azeredo Ramos. Além do filme, foram mostrados o “making off” e depoimentos dos artistas e do diretor. Após o filme houve apresentação de Marco Lima e Ernesto Fagundes.

Linhas de ônibus e serviços — Desde o dia 14, foram disponibilizadas no site do acampamento as informações sobre todas as linhas de ônibus até o Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Bastava ao interessado clicar no link “Serviços” e verificar as linhas de ônibus disponíveis. No mesmo link, foram disponibilizadas informações sobre saúde, segurança, programação cultural, estacionamento, turismo e outras explicações referentes à infra-estrutura do even-

to. O link “Destaques”, apresentava as últimas notícias do Acampamento Farroupilha.

Linha Turismo — Em comemoração à Semana Farroupilha o ônibus Linha Turismo ofereceu desconto de 50% no preço das tarifas aos passageiros e passageiras que estiverem pilchados. O ônibus faz um roteiro de 80 minutos na cidade, passando pelos 17 principais pontos turísticos de Porto Alegre. Os valores (com desconto) foram de R\$ 2,50 (andar inferior) e R\$ 3,50 (andar superior).

Escritório Municipal de Turismo — Esteve presente no acampamento, recebendo visitantes e prestando informações sobre o evento, atrações culturais e turísticas de Porto Alegre. Os orientadores de turismo estiveram à disposição no Espaço Fogo de Chão, junto à Casa do Gaúcho, no Centro de Eventos Almir Azeredo. No local eram fornecidas informações sobre a Capital e o interior do Estado, além do Acampamento em geral. No espaço Fogo de Chão, o tradicional chimarrão gaudério era servido diariamente aos visitantes.

Trilhas Ecológicas — Equipes de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realizaram trilhas interpretativas, quatro vezes ao dia, com inscrição prévia Piquete da Smam, instalado junto ao galpão da Guarda-Parque. As trilhas foram percorridas em diversos horários (9h, 11h, 14h e 16h). Durante a caminhada, foram abordados aspectos biológicos, geográficos e históricos do parque.

Manutenção no parque — A Divisão de Conservação de Vias Urbanas da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) trabalhou no Acampamento, minimizando os efeitos da chuva, como poças d’água, valetas e barro. A equipe da Seção Leste de Conservação, com pessoal e equipamentos, patrolou a área, abriu valetas e colocou mais de 85 metros cúbicos de aterro, 20 metros de areia e 200 metros cúbicos de saibro.

Cyber, Telecentro e Rede Wireless — O Cyber da Procempa, instalado no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha, recebeu em média 240 visitantes ao dia. Conectado à Infovia, a rede de fibras ópticas da Prefeitura, possuía quatro computadores com acesso gratuito à Internet de alta velocidade. A empresa também implantou um telecentro no Galpão Administrativo, com um total de dez equipamentos. A Procempa também levou ao Acampamento um sistema de acesso à Web por meio de Rede Wireless (sem fio). O serviço inédito foi disponibilizado no Centro Municipal de Eventos, num raio de até cem metros de distância do galpão da prefeitura. Quem tivesse um notebook ou um computador com placa Wireless podia conectar o sistema.

CÂMARA MUNICIPAL

Vereadores visitam posto do INSS

A Comissão Especial de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Deficiências (PPDs) da Câmara constatou que os 15 mil metros quadrados do posto do INSS da avenida Bento Gonçalves estão subutilizados ou depredados. Construído em 1978, hoje conta com 12 funcionários, que trabalham na reabilitação de amputados e realizam perícias. O chefe do Centro de Reabilitação do posto, Luiz Gonçalves Pinto, explicou que a desativação de salas vem ocorrendo há vários governos.

Para o presidente da comissão, o local não deveria ter sido abandonado e sim utilizado para outras atividades. “No relatório final vamos indicar como o local pode ser mais bem aproveitado.” O representante do Instituto Popular de Porto Alegre, Valter Castilho, que é portador de deficiência e acompanhou a visita, afirmou que com vontade política seria possível tornar o local uma referência, a exemplo do Hospital Sara Kubitschek, de Brasília.

Mobilidade Urbana quer reduzir mortes no trânsito

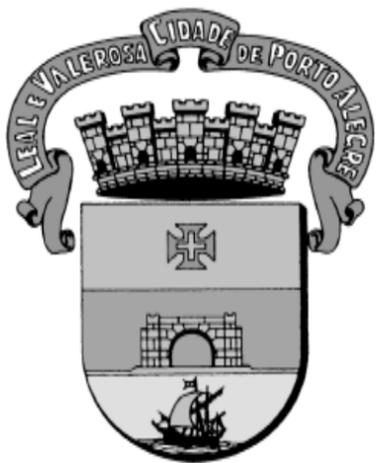
De janeiro a agosto deste ano foram registrados na cidade 14.073 acidentes de trânsito que resultaram em 105 mortes. Esses números foram revelados segunda-feira aos vereadores pelo secretário municipal de Mobilidade Urbana, que participou da sessão ordinária em razão da Semana Nacional de Trânsito. Segundo ele, do total das mortes, 57% são causadas por atropelamentos. “Esses números são inadmissíveis. Temos que reduzi-los.” afirmou que nos próximos dias deverá ser desencadeado um pacto de mobilidade, integrado pela imprensa, entidades de bairro e de classe, num esforço concentrado para a redução dos acidentes. Os locais que registram um maior número de ocorrências, disse o secretário, são os cruzamentos da Avenida Ipiranga com as ruas Silva Só e Salvador França, e o cruzamento da Avenida Nilo Peçanha com a Rua Carlos Trein Filho.

Sintran apresenta reclamações

A falta de azulejos na Capital foi a principal reclamação apresentada na Câmara pelo presidente do Sindicato dos Agentes de Fiscalização de Trânsito do Município de Porto Alegre (Sintran), Marcelino Pogozelski. Segundo ele, a entidade tem reivindicado o aumento do quadro efetivo de fiscais à Empresa Pública de Transporte e Circulação. Disse que a situação no trânsito de Porto Alegre deve se agravar devido à falta de verbas para a sinalização, a educação preventiva e a execução de projetos importantes, como o da Rótula da Nilo Peçanha, onde os engarrafamentos são constantes.

70 anos do Parque Farroupilha são lembrados pelo Legislativo

A Câmara realizou no último dia 16 sessão solene em homenagem aos 70 anos do Parque Farroupilha. O vereador que sugeriu a cerimônia destacou a importância histórica, ambiental, cultural e econômica do parque. Observou que a Redenção deve ser lembrada todos os dias e não apenas em época de campanha eleitoral. “Esta homenagem é para todos aqueles que ajudam a manter o parque. Porto Alegre sente orgulho em ter o Farroupilha no seu coração.” O representante do conselho de usuários do parque, Roberto Jakubaszku, lembrou que a Redenção tem problemas como insegurança, drenagem insuficiente, proliferação de gatos e a falta de funcionários. Salientou, porém, que o Farroupilha “é uma das mais belas áreas verdes dentro de centros urbanos no mundo”.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.620 – Quinta-feira, 22 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Semana do Turismo começa no sábado

Com a adesão de instituições, agências e organizações não-governamentais, será aberta no sábado, 24, a *Semana do Turismo de Porto Alegre 2005*, organizada pelo Escritório Municipal de Turismo. A programação prossegue até o dia 28, quando será realizada a segunda edição do *Diálogos da Cidade-Turismo*, encontro que reunirá órgãos, associações e profissionais para o debate de idéias, troca de experiências e apresentação de projetos no setor. **Programação** — A programação da semana inclui roteiro ecológico ao Parque Estadual Itapuã, com passeio de barco no Lago Guaíba junto à orla do parque. A ONG Caminhadores, com apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente promoverá no domingo, 25, a *1ª Caminhada Ecológica Morro do Osso*, que terá a participação de 20 pessoas portadoras de deficiência em cadeiras de rodas.

As atividades da *10ª Semana do Turismo da PUC*, com exposições, encontros de bate-papo, sessão de cinema e oficinas, foram incorporadas à programação municipal, bem como a série de palestras e mesas redondas organizadas pelo Senac e o workshop promovido pela Faculdades Rio-Grandenses com empresas do trade turístico.

No Dia Mundial do Turismo, 27 de setembro, a programação será ampliada com um passeio de familiarização ao Parque Estadual Itapuã, dirigido a um grupo de profissionais convidados, e com a distribuição de suco de uva aos passageiros do ônibus Linha Turismo, em parceria com o Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) e a Associação Gaúcha de Viticultores (Agavi).

Diálogos da Cidade - Turismo

A segunda edição do *Diálogos da Cidade-Turismo* será realizada na quarta-feira, 28, no Santander Cultural, das 13h30 às 18h. O evento, que reunirá representantes das áreas pública e turística, é aberto a pessoas interessadas no setor, com inscrições no local. A programação inclui uma prestação de contas das atividades em andamento no Escritório Municipal de Turismo. Também haverá apresentação do Plano de Desenvolvimento

da Orla do Guaíba, pela Secretaria do Planejamento Municipal, e do projeto *Aprezie Porto Alegre*, pelo Convention & Visitors Bureau.

Como convidados, a consultora de empresas e professora da Unisinos Ieda Rhoden, fará uma nova abordagem do turismo, com o tema *Ócio Construtivo*, e o delegado do Escritório Comercial do Reino Unido dos Países Baixos, Philippe J.R. Shulman, apresentará a experiência da Holanda, país considerado o primeiro destino mundial em turismo de negócios.

Banco de Imagens / PMPA



Debates de idéias, caminhadas ecológicas e um passeio de barco no Lago Guaíba estão na programação da Semana do Turismo

Ações educativas marcam Dia na Cidade Sem Meu Carro

A distribuição de material educativo para condutores de veículos, em pontos diversos da cidade, marca nesta quinta-feira, 22, em Porto Alegre, a comemoração internacional do *Dia na Cidade Sem Meu Carro*. Os secretários municipais da Mobilidade Urbana e do Meio Ambiente estarão, das 8h30 às 9h, no cruzamento das avenidas Ipiranga e Silva Só, ao lado de técnicos da Prefeitura e agentes de educação para o trânsito, na ação educativa que se estenderá até as 10h, pelo uso racional do automóvel, com menos poluição.

No material distribuído aos motoristas constam as seguintes mensagens alertando sobre atitudes positivas pela preservação do espaço urbano e do meio ambiente: fazer caminhadas é uma ótima maneira de garantir o exercício diário; para distâncias curtas, caminhar é melhor do que utilizar o carro; evite usar o carro para trajetos curtos, pois o motor frio produz mais poluição; alterne o uso do carro com um amigo,

uma idéia bem mais econômica e agradável; opte pelo transporte coletivo sempre que puder.

Divulgação / PMPA



Agentes de educação para o trânsito vão incentivar o uso racional do automóvel, com menos poluição



Estréias

B... Em Cadeiras de Rodas – Rio Grande do Sul – Ronald Radde
Numa noite de tempestade, patrão e empregado vivem uma situação limite. O criado quer sair e o patrão, como uma aranha perseguindo uma mosca numa caixa fechada não permite usando todos os tipos de argumentos e chantagens. A partir daí, a explosão de sentimentos ocultos e abafados, quando tudo pode acontecer entre dois homens tão diferentes. As relações opressor e oprimido, dominador e dominado, evidenciam-se na medida em que um labirinto sem saída vai se configurando minuto a minuto. "B... em Cadeira de Rodas", escrita por Radde em 1975, trata do poder, da manipulação do outro pelo poder, desnudando aspectos sociais e psicológicos dos seus personagens facilmente identificáveis na sociedade atual. Nos dias 23 e 24 de setembro, às 20h, no Teatro do Sesc, Av. Alberto Bins, 665

João Cândido do Brasil – A revolta da Chibata – Direção de César Vieira
O espetáculo musical narra a saga dos marujos negros que, em 1910, no Rio de Janeiro, liderados pelo marinheiro gaúcho João Cândido Felisberto, içaram a bandeira da revolta contra a opressão que sofriam na marinha e em defesa da liberdade. Esta encenação, com a qual o Teatro Popular União e Olho Vivo (TUOV), um dos mais antigos grupos de teatro do Brasil, completa 39 anos, é o resultado de dois anos de estudos, onde foram pesquisadas mais de cinquenta obras que, direta ou indiretamente, abordaram o tema da rebelião dos marinheiros negros por melhores condições de vida. Livros sobre o tema, jornais e revistas da época foram analisados bem como se procedeu um levantamento minucioso dos costumes, músicas, situação sócio-econômica, cultural e política do período. Sala Carmen Silva, (Rua Frederico Mentz, 1561), às 20h.

A Entrevista – São Paulo – Direção de Marcelo Lazzarotto
A peça mais recente de Samir Yazbek, é um confronto que permite ao público descobrir uma encenação que valoriza a palavra, dispensando recursos técnicos. Convidada a dar uma entrevista para uma emissora de televisão, por conta de uma homenagem, Lígia Cortez, uma jovem e bem-sucedida escritora, se vê obrigada a se equilibrar entre as motivações públicas e pessoais. Seu locutor no programa é o ex-marido, o jornalista que provocou o encontro, vivido pelo próprio diretor do espetáculo, o ator Marcelo Lazzarotto. O que seria uma conversa sobre literatura se transforma em um acerto de contas. Mais do que focar o "público" e o "privado", o enredo desvenda a natureza dos personagens, suas possibilidades e seus limites, botando em jogo as dualidades: entrevistador x entrevistado, marido x esposa, homem x mulher. Sala Álvaro Moreyra, (Av. Érico Veríssimo, 307), às 19h.

Hamlet Sincrético – Rio Grande do Sul – Direção de Jessé Oliveira
Hamlet, o Rei e um grande líder, é assassinado. Em seu lugar assume Cláudio, seu irmão, que casa-se com Gertrudes, rainha e esposa do rei morto. O jovem e príncipe Hamlet, inconformado com a situação, além de justiça, quanto à morte do pai, quer também recuperar a sua identidade perdida. Hospital Psiquiátrico São Pedro (Av. Bento Gonçalves), 2460, às 21h.

Usina Em Cena

Ana Francisca Ponzio (jornalista especializada em dança) troca com **Eva Schul** (coreógrafa e diretora do Instituto Estadual de Artes Cênicas) experiências sobre dificuldades, prazeres e necessidade do fazer dança na palestra *Produzir Dança: qual o próximo passo?*

Palestras e Encontros

Ópera no Brasil / Ópera no RS: realidade ou ficção? contará com **Lauro Schirmer, Lucia Camargo e Décio Andriotti**. Teatro de Arena, 15h

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.816, de 1º de setembro de 2005.**

Revoga a Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 1972, que declarou de utilidade pública a Sociedade Beneficente "O Bom Redentor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Revoga a Lei nº 3.732, de 21 de dezembro de 1972, que declarou de utilidade pública a Sociedade Beneficente "O Bom Redentor".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.825, de 14 de setembro de 2005.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao ex-Vereador Coronel Pedro Américo Leal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Vereador Coronel Pedro Américo Leal, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.928, de 12 de setembro de 2005.

Fixa os preços dos serviços funerários dos Cemitérios Municipais, suspende a aplicação do Decreto nº 12.297, de 06 de abril de 1999 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94 inciso II da Lei Orgânica do Município, Considerando a matéria estar "sub judice", tramitando através do pro-

cesso originário nº 104455846 e recurso junto ao Tribunal Superior nº 747871, considerando a necessidade de disciplinar a cobrança, a fim de possibilitar o pagamento pelos serviços municipais prestados,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação do Decreto nº 12.297/99 nos termos da decisão judicial em vigor proferida nos autos do processo nº 104455846, reajustando-se os preços então fixados pelo Decreto nº 11.193/95 no percentual de 8,43% para o ano de 1999, índice oficial de inflação – INPC, conforme Anexo I e determinação judicial.

Art. 2º Nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, cuja cobrança estava suspensa, passam a ter os preços fixados pelo Decreto nº 11.193/95 expressos em UFM, conforme Anexo II.

Art. 3º Os preços fixados por este Decreto poderão sofrer alterações em decorrência da decisão judicial definitiva a ser proferida nos autos do processo judicial referido no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 1998, suspendendo-se a aplicação do Decreto nº 12.297, de 06 de abril de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.929, de 14 de setembro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 920.100,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 920.100,00 (novecentos e vinte mil e cem reais) sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		
1003-2042 – Ação Cultural - OP		
3390 – Outras Despesas Correntes	R\$	224.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1039 – III Perimetral - PMPA		
4490 – Investimentos	R\$	696.000,00
Total das Suplementações	R\$	920.100,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I – a redução da dotação abaixo discriminada do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO		
1402-1038 – Construção e Pavimentação de Vias Urbanas		
4490 – Investimentos	R\$	696.000,00
II - no valor de R\$ 224.100,00 (duzentos e vinte e quatro mil e cem reais) oriundos de Auxílios e Convênios, provenientes de recursos do Fundo Municipal da Cultura – FUNCULTURA.		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de setembro de 2005.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.931, de 15 de setembro de 2005.

Permite o uso de próprio municipal à Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS. CNPJ nº 92.100.155/0001-18.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS. CNPJ nº 92.100.155/0001-18, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso dos próprios municipais, a seguir descritos:

- Rua Santa Terezinha, 711. "Um terreno com pavilhão com alvenaria, com área construída de 1.398,00m² (mil trezentos e noventa e oito metros quadrados), constituído de 6 (seis) salas e demais dependências, situado na Rua Santa Terezinha, nº 711, Bairro Santana, com as seguintes especificações: a Leste, mede 70,90m no alinhamento da Rua Santa Terezinha; a Noroeste, mede 50,63m, limitando-se com imóvel localizado na Rua Santana nº 646; a Sudoeste, mede 68,38m, limitando-se com propriedade particular; a Sudeste, mede

21,45, limitando-se com o próprio municipal, quarteirão Rua Luiz Manoel, Rua Santa Terezinha e Rua Santana".

- Rua Capitão Pedro Werlang, 1001. "Um terreno, parte de um todo maior, com dois pavilhões de madeira e alvenaria, com área construída de 286m² duzentos e oitenta e seis metros quadrados) cada, situado na Rua Capitão Werlang, nº 1001, Jardim Bento Gonçalves, com as seguintes confrontações: a Leste, mede 47,00m no alinhamento da Rua Capitão Pedro Werlang, a Norte, mede 47,00m, no alinhamento da Rua Waldomiro Schapke, Rua Dr. Pereira".

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Fundação de Atendimento ao Deficiente e ao Superdotado no Rio Grande do Sul – FADERS. CNPJ nº 92.100.155/0001-18, exclusivamente para que se realize o atendimento de alunos na Escola de 1º Grau Incompleto Intercap e no Centro de Orientação e Preparação para o Trabalho, pela Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas para Pessoas Portadoras de Deficiência e Altas Habilidades do RGS.

Art. 3 A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Autorização de Uso a ser confirmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ADRIANA ORTIZ DE PARIS RIBAIS, 47489.0, assistente administrativa, AA10406, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Executivo, a contar de 16.5.05, código do posto 21160003, código do órgão 2006001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 14.9.05 (processo 1.18519.05.9).

NOMEIA JAIME BENEDITO ROSA, 38693.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar, 23007001, durante o impedimento do titular **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, 81940.9, de 25.7 a 22.8.05, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 14.9.05 (processo 1.35284.05.6).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA MARIA REGINA SIQUEIRA OHLWEILER, 37103.9, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de coordenadora, da Coordenação de Artes Plásticas, a contar de 31.8.05, código do posto 11270001, código do órgão 10700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 21.9.05 (processo 1.39735.05.2).

EXONERA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER, 37551.9, do Gabinete do Prefeito, do cargo em comissão de assessora para assuntos especiais, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 1º.5.05, código do posto 21280001, código do órgão 2003001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575

de 21.9.05 (processo 1.38046.05.9).

NOMEIA HIGINO COSME BARROS, 38882.7, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Administração de Fundos, da Coordenação Financeira e de Planejamento, 10600001, de 2.1 a 20.2.05, com base nos artigos 20 e 27, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 21.9.05 (processo 1.38508.05.2).

NOMEIA RUI ALBERTO FANK, 38701.9, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para exercer o CC de gestor B, da Assessoria Jurídica, a contar de 16.8.05, código do posto 11270009, código do órgão 25004002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 21.9.05 (processo 1.37457.05.5).

NOMEIA ZHÉLIDE QUEVEDO HUNTER, 37551.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de coordenadora-geral, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 1º.5.05, código do posto 11280001, código do órgão 2003001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 21.9.05 (processo 1.38046.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA**, 18817.7, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 3.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1648 de 15.9.05 (processo 1.39640.05.1).

DESIGNA ANA MARIA ARAUJO CIRNE, 59070.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.1.05, código do pos-

to 21160003, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1555 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

DESIGNA EDUARDO RIJO TIBA, 90096.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.1.05, código do posto 11140007, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1556 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

DESIGNA GERSON FERNANDO DE LIMA, 84169.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 10.6.05, código do posto 21130002, código do órgão 18805015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1557 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

DESIGNA VITOR ALFREDO STUMPF, 40398.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Restinga/Unidade de Saúde P.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 11.2.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1558 de 30.8.05 (processo 1.33463.05.0).

DESIGNA RICARDO RAMIRO MULLER, 69576.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe, do Almoxarifado/DCVU/SCVU, a contar de 24.8.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302018, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1634 de 13.9.05 (processo 1.40438.05.8).

DESIGNA MARIA DOREMA BORGES, 92496.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Laboratório, do Hos-

pital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603014, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407 de 5.1.98, através do Ato 1639 de 14.9.05 (processo 1.39151.05.0).

DESIGNA MARIA DA GLORIA SILVEIRA, 37603.8, assistente administrativa, AA.2.04.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedida à Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, 13004009, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1651 de 15.9.05 (processo 1.40946.05.3).

DESIGNA CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, 46808.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 19.7.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1654 de 15.9.05 (processo 1.38325.05.5).

DESIGNA ROSANE MACHADO ROLLO, 17970.5, administradora, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de assistente, da Unidade de Cuidado – Neonatologia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.6.05, código do posto 21150005, código do órgão 18621010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1655 de 15.9.05 (processo 1.40495.05.1).

DISPENSA EDUARDO EPSZTEIN, 59108.1, farmacêutico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas/UT, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 17.8.05, código do posto 11150005, código do órgão 18501025, com base no artigo 73 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1632 de 13.9.05 (processo 1.40326.05.5).

DISPENSA SANDRA BEATRIZ SILVA RODRIGUES, 18885.4, apontadora, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe, do Almoxarifado/DCVU/SCVU, a contar de 24.8.05, código do posto 11130014, código do órgão 14302018, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1633 de 13.9.05 (processo 1.40438.05.8).

DISPENSA, por solicitação, **MILA POPOVICHE LIMBERGER**, 85301.0, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Laboratório, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18603014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1637 de 14.9.05 (processo 1.39151.05.0).

DISPENSA, por solicitação, **LUIZ CARLOS SPERB**, 91343.3, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde IAPI - USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 29.7.05, código do posto 11170006, código do órgão 18707001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1638 de 14.9.05 (processo 1.39151.05.0).

DISPENSA JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 16205.7, contínua, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Normatização, da Célula de Gestão Financeira, a contar de 1º.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13004009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1650 de 15.9.05 (processo 1.40946.05.3).

DISPENSA, por solicitação, **CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI**, 46808.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Cuidado – UTI Pediátrica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 19.7.05, código do posto 11160021, código do órgão 18621004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1656 de 15.9.05 (processo 1.40857.05.0).

DISPENSA, por solicitação, **MARIA DA GRAÇA TOME BARLAVENTO**, 47944.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes – USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.8.05, código do posto 11130031, código do órgão 18622001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1657 de 15.9.05 (processo 1.40861.05.8).

DISPENSA, por solicitação, **ROSÂNGELA FRAGA RAMOS**, 90761.7, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Ilha dos Marinheiros USP.2, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 1º.8.05, código do posto 11150026, código do órgão 18515013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1659 de 16.9.05 (processo 1.40862.05.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a **CESAR ROBERTO DA S. SILVEIRA**, 18817.7, contínuo, AC.1.05.03.D.10, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1593, que concedeu, a contar de 3.8.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1647 de 15.9.05 (processo 1.39640.05.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMEN-

TO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA VILSON BARRETO, 25279.1, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.10.0, 20 horas, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 06194036087, PASEP 10041121314, através do Ato 1002 de 1º.9.05 (processo 1.10843.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CARMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, estatutária, telefonista, CO.1.05.04.C.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível 2 - chefe de grupo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02, regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 12h34min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 14073560034, PASEP 10240440762, através do Ato 1003 de 1º.9.05 (processo 1.20940.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA DA GLORIA CUNHA, 13370.2, estatutária, cozinheira, OP.1.20.04.D.08.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8+1 (45%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar

133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88, CIC 28058429015, PASEP 10229823782, através do Ato 1004 de 1º.9.05 (processo 1.20162.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ALCEU DUARTE, 21393.4, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.12.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; CIC 12263095004, PASEP 10042692471, através do Ato 1005 de 1º.9.05 (processo 1.15881.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LEONILDE BOSCAINI, 22446.9, estatutária, professora, ED.1.03.M5.D.11.1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 19h57min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; CIC 12115975049, PASEP 10075268563, através do Ato 1007 de 1º.9.05 (processo 1.18449.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 5.8.05, aos dependentes de **BRUNO CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**, 6711.6, falecido em 5.8.05, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 468 de 20.6.91, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a **ELIANE MARIA DE DEUS ARAÚJO**, 5482.5, CPF 96058722004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da

Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco – assistente, artigos 110, inciso II, e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01184326053, PASEP 10042654677, através do Ato 993 de 9.9.05 (processo 1.37173.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.6.05, aos dependentes de **RENATO RODRIGUES UNGARETTI**, 21242.3, falecido em 23.6.05, estatutário, médico, ES.1.24.NS.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1583 de 7.7.86, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 86,61% a **JARBAS LUFF KNORR NETO**, 5485.8, data-fim 21.3.06, CPF 00935734058, filho e 13,39% a **MARLENE MARIA CARVALHO CHEVES**, 5486.6, CPF 19897430059, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de raio “X” (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, CIC 00187852049, PASEP 10018589054, através do Ato 995 de 9.9.05 (processos 1.30917.05.0 e 1.38172.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.3.05, aos dependentes de **LIANA AMARO DA SILVEIRA**, 41578.6, falecida em 29.3.05, estatutária, professora, ED.1.03.M1.C.6, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a **LARA AMARO DOS SANTOS**, 5483.3, data-fim 2.8.16, CPF 01841732052, filha e 50% a **LUIZA AMARO DOS SANTOS**, 5484.1, data-fim 10.5.21, CPF 01841731080, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo

39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pela Lei 7565/94, CIC 45719560025, PASEP 17021280511, através do Ato 996 de 12.9.05 (processo 1.20022.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.5.04, aos dependentes de MARCO ANTÔNIO DAMIN, 8638.9, falecido em 24.5.04, estatutário, economista, ES.1.12.NS.D.08, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos proporcionais a 11885/12775d, através do Ato 1114 de 6.8.97, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de: 100% a ZENIA GOMES CARDOSO ALVES, 5199.5, CPF 26163780000, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Medida Provisória 167/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível nove, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, artigos 110, inciso II, 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 01044419091, PASEP 10042672896, através do Ato 1021 de 13.9.05 (processo 1.28519.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.7.05, aos dependentes de TÚLIO ALBERTON, 28.5, falecido em 19.7.05, estatutário, técnico de administração, 1.4.1.1.7, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 473 de 31.1.73, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a MARLENE DE SÁ ALBERTON, 5490.8, CPF 67470483004, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04 e Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento padrão CC9, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85; verba representação diretor-geral, artigo 31 da Resolução 553/68 e artigos 120 e 182 da Lei 3240 de 20.12.68; CIC do ex-servidor 00004871049, PASEP do ex-servidor 10016562302, através do Ato 1022 de 13.9.05 (processo 1.33562.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”(Republicação)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.7.05, aos dependentes de CARLOS SÁ MUZELL, 20656.5, falecido em 12.7.05, estatutário, apontador, AC.1.03.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 738 de 17.9.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JANDIRA SEVERO MUZELL, 5489.0, CPF 20452179068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência

“D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 62h37min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 13055461053, PASEP 10042680074, através do Ato 1023 de 13.9.05 (processo 1.37443.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, falecido em 4.4.05, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, o Ato 503 de 1º.6.05, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto ao cargo, código, valores, bases legais das vantagens e regime de tempo de trabalho, que passa a ser, rateado à razão de: 100% a OLGA MARIA FRAGA DE ABREU, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “a” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, CIC 10540466034, PASEP 10025538478, através do Ato 1015 de 14.9.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ COSTA NOGUEIRA DA GAMA, 12017.0, falecido em 21.2.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para IODA TEREZINHA DE OLIVEIRA, 1603.0, CPF 32090110015, cônjuge, 50% e VLADimir NOGUEIRA DA GAMA, 3696.3, CPF 95325980068, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois artigo 180,

“caput”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162/87 e 385/96, modificada pela Lei Complementar 162 de 17.12.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista VLADimir NOGUEIRA DA GAMA foi excluído por escolaridade, a contar de 1º.6.04, através do Ato 1016 de 14.9.05 (processo 1.8327.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÁLVARO DE ARAÚJO, 3428.0, falecido em 17.6.80, estatutário, gari, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JUREMA SOUZA DE ARAÚJO, 2021.4, CPF 80120644053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 10 (50%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1017 de 14.9.05 (processo 1.15873.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor JOÃO VIEGAS DE ABREU, 831.8, falecido em 4.4.05, estatutário, operário especializado, OB.2.05.02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 422 de 2.7.85, o Ato 660 de 4.7.05, que modificou o Ato 503 de 1º.6.05, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 100% a OLGA MARIA FRAGA DE ABREU, 5421.3, CPF 48301671068, cônjuge, através do Ato 1014 de 14.9.05 (processo 1.15496.05.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

READAPTA JOSÉ CARLOS R. PEREIRA, 32073.9, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.C.05, Setor de Elevatórias, para o cargo de operador de subestação, OB-2.04.04.C.05, excluindo de suas atividades: auxiliar na montagem e conserto de aparelhos, maquinismos, motores e instalações hidráulica-elétricas e outros dispositivos e eventualmente executar pequenos serviços de solda, abrir rosas, auxiliar mecânico e eletricista em serviços correlatos, conforme Parecer 18297/05 do COMAP, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87 e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 432 de 13.9.05 (processo 3.6079.03.2)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, de 4 a 9.9.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do venci-

mento e demais vantagens, a fim de participar do II Fórum da Rede Interlocal e do II Encontro Internacional sobre a Diversidade Cultural, em Buenos Aires, através da Portaria 144 de 15.9.05 (processo 1.34420.05.3).

DESIGNA RAUL HENRIQUE DUARTE MARTINS, 37604.6, da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento do titular PEDRO GUS, 35260.9, de 21 a 22.7.05, através do Ato 137 de 14.9.05 (processo 1.38071.05.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA VERA MARIA SANTOS RODRIGUES, 14056.6, administradora, ES.1.01.NS.D.8, da Secretaria Municipal de Saúde, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.8 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 703 de 30.8.05 (processo 1.33519.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JAIME BENEDITO ROSA, 38693.8, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 25.7 a 22.8.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2376 de 16.8.05 (processo 1.35284.05.6).

CONVOCA ROBERT LEVONIAN, 19632.9, de 23.8 a 23.12.05; SANDRA DA SILVA CARELI, 47087.2, de 15.7 a 15.10.05 e TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 85450.5, de 29.8 a 28.9.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2647 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

CONVOCA KAREN AGRA DA SILVA, 85011.5, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, de 17.8 a 16.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2674 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

CONVOCA AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 47343.9 e HELENA CARVALHO OSORIO, 85027.1, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 40 horas semanais, de 8.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2675 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

CONVOCA LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 15.8 a 1º.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2676 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

CONVOCA HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, 85024.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais e da gratificação de classe especial de 20 para 40 horas semanais, de 15.8 a 30.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2677 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

CONVOCA LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial e de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de 8.8 a 7.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2683 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

CONVOCA RUI ALBERTO FANK, 38701.9, gestor B, 11270009, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2585 de 6.9.05 (processo 1.37457.05.5).

CONVOCA HIGINO COSME BARROS, 38882.7, assistente, 21350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2.1 a 20.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2607 de 12.9.05 (processo 1.38508.05.2).

DESIGNA JULIANA SILVEIRA CASTA-NHEIRA, 83393.9, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio Probatório, 1115.0005, 12.501.008, substituindo JOANA OLÍVIA FERNANDES, 77167.5, assistente social, ES106NS, por motivo de férias, de 12 a 26.9.05, através da Portaria 2658 de 15.9.05.

DESIGNA FRIDA PRESS, 13532.7, telefonista, CD.10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da GAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12521.002, substituindo JANE MARGARETE ALVES CORREA, 15907.9, telefonista, CO.10504, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 2659 de 15.9.05.

DESIGNA SONIA REGINA MADEIRA, 48276.0, telefonista, CD10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregada, da GAP, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 1252.1002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, AC.10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 31.8.05, através da Portaria 2660 de 15.9.05.

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 31.8.05, em relação a MARIA REGINA SIQUEIRA OHLWEILER, 37103.9, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 465 de 7.3.05, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2603 de 12.9.05 (processo 1.39735.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a ANALUIZA MAGALHÃES PINTO, 61652.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 962 de 10.10.01, que concedeu, a contar de 1º.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamen-

to, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 2605 de 12.9.05 (processo 1.40865.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a CANDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Procuradoria-Geral do Município, os efeitos da Portaria 2219 de 1º.8.05, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2619 de 14.9.05 (processo 1.50413.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a ODONE ANTÔNIO SILVEIRA NEVES, 51617.9, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2631 de 14.9.05 (processo 1.41370.05.8).

FAZ CESSAR, de 29.8 a 28.9.05, em relação a LETÍCIA QUARTI SOARES, 36978.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2052 de 19.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 22.6.05, através da Portaria 2642 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

FAZ CESSAR, de 29.8 a 28.9.05, em relação a RENATO BAPTISTA VIEIRA, 50880.4, professor, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1164 de 5.6.02, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 16.5.02, através da Portaria 2643 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 31.12.05, em relação a INAJARA SILVA DA ROSA, 53002.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 350 de 16.4.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.4.04, através da Portaria 2644 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 31.12.05, em relação a RAQUEL DURO DA SILVA, 73571.2, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2645 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

FAZ CESSAR, de 29.8 a 31.12.05, em relação a PAULO ADÍLIO PRESTES FERREIRA, 77921.5, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2646 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a NILZA TERESINHA PEREIRA, 36951.2, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1563 de 20.5.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 4.5.05, através da Portaria 2663 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, de 16.8 a 31.12.05, em relação a MARGARETH EMILIA AZEVEDO, 46998.1, professora, ED.1.03.M5.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 786 de 2.6.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 5.5.97, através da Portaria 2664 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, de 8.8 a 31.12.05, em relação a AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 47343.9, professora, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1360 de 29.6.99, que a convocou para cumprir, até ulterior deliberação, regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.99, através da Portaria 2665 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, de 23.7 a 7.9.05, em relação a DANIELA SCHAEFER, 77694.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2666 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO, 77942.1, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 976 de 7.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 28.2.05, através da Portaria 2667 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, de 15.8 a 1º.12.05, em relação a LUCIANA DE FATIMA FELIX DA FONTOURA, 84872.1, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 842 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2668 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, de 15.8 a 30.12.05, em relação a HELENA SUZETE CAMILO DA ROCHA, 85024.8, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 101 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2669 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 8.8.05, em relação a HELENA CARVALHO OSÓRIO, 85027.1, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 83 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2670 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

FAZ CESSAR, de 5.7 a 4.8.05, em relação a ANA PAULA DOS SANTOS, 36945.4, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2113 de 22.7.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 17.6.05, através da Portaria 2671 de 15.9.05 (processo 1.32986.05.0).

FAZ CESSAR, de 22.8 a 23.12.05, em relação a MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 58146.2, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2678 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

FAZ CESSAR, de 8.8 a 7.9.05, em relação a LIA MAGALI ZANINI, 69522.1, professora, ED.1.03.M5.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1411 de 10.7.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2679 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

FAZ CESSAR, de 22.8 a 31.12.05, em relação a ANA CRISTINA FONTES COLAMEO, 73201.6, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 137 de 20.1.03, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 2680 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 24.8.05, em relação a CLAUDIA BICCA MARZANO, 82848.3, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2536 de 31.8.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.8.05, através da Portaria 2681 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

FAZ CESSAR, de 17.8 a 18.9.05, em relação a VITOR JOSÉ RIGO, 82863.2, professor,

ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2682 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, diretora previdenciária, 1.6.2.7, da Diretoria Previdenciária, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 22.8 a 20.9.05, com base no artigos 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 87 de 13.9.05 (processo 1.6242.05.7).

DESIGNA MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA6.0106, da ASSEJUR, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para responder pelo cargo de diretora previdenciária, código do posto 16270001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58701002, de 6 a 20.9.05, em substituição ao titular MARCO AURÉLIO CALOY, 17215.5, em face de estar em férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 13.9.05 (processo 1.38389.05.3).

FAZ CESSAR, de 22.8 a 20.9.05, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA6.0106, da ASSEJUR, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 32 de 16.2.05, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 86 de 13.9.05 (processo 1.6242.05.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TANIA JUREMA XAVIER CAMPELO, 57622.3, técnica em contabilidade, TP10407B03, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 337 de 9.9.05.

DESIGNA FABIANA MULLER DE SOUZA, 84656.8, técnica em contabilidade, TP10407A00, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 58859.0, contador, ES111NSB03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.8.05, através da Portaria 339 de 9.9.05.

DESIGNA JOSÉ MAURÍCIO DE QUADROS, 13336.3, assistente administrativo, AA10406D08, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DÉBORA LOPES MOREIRA, 13571.5, assistente administrativa, AA10406D08, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.8.05, através da Portaria 341 de 2.9.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÂNDIDA CASTRO, 84697.2, assistente administrativa, AA1.04.06.A.1, para responder pela função gratificada de gerente A, 11130032, da Junta Administrativa de Indeniza-

ções, código do órgão 3316001, substituindo CASSIUS VIZCAIPI SANCHOTENE, 85337.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, por motivo de férias, de 29.8 a 27.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 47 de 12.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.11004.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 11.8.05, através da Portaria 170 de 22.8.05.

DESIGNA MÁRCIA NEIVA DE MORAES, 40816.1, arquiteta, ES102NS.B.6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ROSSANO NADAL, 60535.2, assistente administrativo, AA10406.A.3, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23.8 a 6.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 180 de 5.9.05.

DESIGNA ARCÊNIO DA SILVA AMARAL, 59195.8, pedreiro, OP.11004.A1, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo SÉRGIO ANTÔNIO BRUNHAUS, 53731.6, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13 a 22.8.05, através da Portaria 182 de 8.9.05.

DESIGNA ROGÉRIO PORTILHO BARCELOS, 40819.5, operário especializado, OB.10702.B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOÃO ADÃO ALVES, 16537.3, operário, AC.11002.C7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22.8 a 20.9.05, através da Portaria 183 de 12.9.05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA BONETTI KIRSCH, 48619.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 6.8.05, através da Portaria 476 de 8.9.05.

DESIGNA NILZA RODRIGUES CORSO, 48049.1, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, substituindo ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 7 a 11.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 477 de 8.9.05.

DESIGNA JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO, 61292.9, professor, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626006, substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 13655.6, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9.8 a 7.9.05, em

regime complementar de trabalho, através da Portaria 478 de 9.9.05.

DESIGNA CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO, 50579.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA NASCIMENTO, 61292.9, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9.8 a 7.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 479 de 9.9.05.

DESIGNA LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626025, substituindo HELOÍSA DA SILVA LOPES, 48377.6, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 30.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 480 de 9.9.05.

DESIGNA KARIN LUSIA FLESCHE, 58119.9, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Migrantes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626025, substituindo LUCIANE DE OLIVEIRA BRAGA, 64516.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 481 de 9.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 63095.4, técnico de cultura, de 12 a 14.9.05, a se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Reunião da Câmara Setorial de Música, junto ao Ministério da Cultura/FUNARTE, no Rio de Janeiro/RJ, através da Portaria 205 de 8.9.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o coordenador BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 67040.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 34/05, que trata da contratação de empresa para o serviço de locação de material de cenografia para execução do projeto Feira de Vídeo Instalação Endurance/Limite, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.9.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 208 de 9.9.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ORALDA VILLANOVA ALVES, 48940.1, auxiliar de cozinha, AC.10802.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atribuições as seguintes atividades: proceder a limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos; manter a higiene dos locais de trabalho e fazer serviços de limpeza em geral, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 894 de 24.8.05 (processo 1.52630.03.0).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO BITENCOURT OTHERO,

40584.5; JAIRO NATHAN TROMBKA, 40379.0; WALDIR PEDRO DE CASTRO, 12409.9; LUIZ MARATIA, 40649.6; MÁRCIO PIZZATO, 16040.8; ALAOR SCHEIN, 84492.8 e ADELAR MAGNA COSNER, 56902.0, todos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Elaboração de Protocolos Institucionais de Parada Cérebro-Cárdio-Respiratória, do Hospital de Pronto Socorro, de 1º.6 a 30.9.05, através da Portaria 138 de 13.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EVALDO UBIRAJARA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 18635.3, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo HERMUTE FAGUNDES DAS CHAGAS, 49079.7, operário, AC1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19.4 a 17.5.05, através da Portaria 121 de 30.6.05.

DESIGNA JÂNDIRA SANTIAGO SARAIVA, 17138.9, jardineira, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALVIM FERREIRA DOS SANTOS, 17873.1, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.4.05, através da Portaria 135 de 10.6.05.

DESIGNA JOÃO CEATANO DA ROCHA, 33787.3, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VITOR RONALDO TAVARES DE MORAES, 16626.4, operador de máquinas, OP1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.05, através da Portaria 183 de 27.7.05.

DESIGNA MILTON DA SILVA SALES, 13280.3, pintor, OP1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALDOMAR DA SILVA MORAES, 19408.4, operário, AC1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.9.05, através da Portaria 199 de 22.8.05.

DESIGNA LUIS ANTONIO FLORES DIAS, 17129.8, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe zelador praça, da Seção de Administração de Parques e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo AGOSTINHO MARCHETTI, 56246.2, operador de máquinas, OP1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 15.8 a 13.9.05, através da Portaria 201 de 22.8.05.

DESIGNA CÉSAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 58801.2, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo RUBENS DOS REIS DIAS, 46830.6, operário especializado, OB1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 4.7 a 2.8.05, através da Portaria 207 de 23.8.05.

DESIGNA MARIA UNIVERSINA DA SILVA, 48686.0, operária, AC1.10.02, para responder,

em regime de tempo integral, pela função gratificada de zeladora de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CÉSAR PEREIRA FERNANDES, 48751.2, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio de 11.7 a 9.8.05, através da Portaria 208 de 23.8.05.

DESIGNA IVAN LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 12591.4, jardineiro, OP1.21.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praças, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo VALTOIR CARDOZO MENDES, 44785.4, jardineiro, OP1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.8.05, através da Portaria 209 de 23.8.05.

DESIGNA ROSA KILLIAN, 44571.8, operária, AC1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo GUI-LHERME CERATTI FERREIRA 33816.0, engenheiro agrônomo, ES1.15.NS, por motivo de licença-prêmio, de 14 a 28.7.05, através da Portaria 210 de 23.8.05.

DESIGNA ERALDO FONSECA MARTINS, 84192.4, operário especializado, OB1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS GETÚLIO SOUZA DOS SANTOS, 47696.0, chapeador, OP1.05.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 26.7 a 24.8.05, através da Portaria 211 de 23.8.05.

DESIGNA SÉRGIO LUIZ BIASI, 60211.0, engenheiro, ES1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGERIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES1.01.NS, por motivo de férias, de 21.9 a 5.10.05, através da Portaria 217 de 30.8.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2 a 10.8.05, através da Portaria 218 de 30.8.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricitista, OP1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.8 a 9.10.05, através da Portaria 219 de 30.8.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADALBERTO AMÉRICO DE OLIVEIRA, 55400.6, guarda-municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância do Serviço, da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal

de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113.0009, 08305008, substituindo ANGELA MEDEIROS DOS SANTOS NUNES, 58580.2, guarda-municipal, FV10304, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17 a 25.8.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 74 de 12.9.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA 14069.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais,

11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC11002, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 20.10.05 através da Portaria 131 de 13.9.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÁLVARO SILVEIRA NETO, 1233.6, da Divisão de Materiais, como presidente; FERNADO MARQUES OURIQUE, 1510.7, da Divisão de Esgotos e CARLOS CASAGRANDE MAIOCCI, 5926.1, da Divisão de Materiais, como membros, para constitu-

írem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra Prestação de serviços de manutenção geral em motobombas submersíveis da marca SVP, por trinta dias a contar de 15.9.05, através da Portaria 823 de 15.9.05 (processo 3.80064.03.5).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 765 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, ES.2.14.NS.A.03, que a colocou á disposição da Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.9 a 31.12.05, através da Portaria 817 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 766 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, ES.2.14.NS.A.03, que cessou os efeitos da

Portaria 1078 de 19.6.98, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 818 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 767 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, 5215.9, farmacêutica, ES.2.14.NS.A.03, que cessou os efeitos da Portaria 445 de 9.3.01, que lhe concedeu gratificação insalubre grau máximo (40%), através da Portaria 819 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 768 de 24.8.05, ELCIDIA BERND, farmacêutica ES.2.14.NS.A.03, que cessou os efeitos da Portaria 1299 de 6.8.98, que lhe concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 820 de 15.9.05 (processo 3.3178.05.6).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2648 de 14.9.05 (processo 1.41374.05.3).

MATR.	NOME	PERÍODO
36978.5	LETICIA QUARTI SOARES	de 29.8 a 28.9.05
50880.4	RENATO BAPTISTA VIEIRA	de 29.8 a 28.9.05
68977.8	NILTA MARA SEVERO FREITAS	de 29.8 a 28.9.05
53002.2	INAJARA SILVA DA ROSA	de 1º.9 a 31.12.05
73571.2	RAQUEL DURO DA SILVA	de 1º.9 a 31.12.05
57691.8	FRANCO DALZOT COELHO	de 22.8 a 30.10.05
77921.5	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	de 29.8 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2672 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
36951.2	NILZA TERESINHA PEREIRA	de 22.8 a 31.12.05
50148.6	MARIA LUCIA DE ARAUJO SOUZA	de 2.8 a 2.9.05
77942.1	RUBIA CRISTINA HENKE CIOATO	de 1º.8 a 31.12.05
84873.9	JUSSARA MARGARIDA MENDES DA SILVA	de 3.8 a 11.9.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2673 de 15.9.05 (processo 1.41358.05.8).

MATR.	NOME	PERÍODO
19784.8	ROSELENA LEAL COLOMBO	de 9.8 a 31.12.05
35270.8	GISLAINE MARIA RODRIGUES MACHADO	de 14.8 a 12.9.05
36918.1	EVELISE VIGANCO DA SILVA ROSA	de 14.8 a 12.9.05
36942.1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	de 2.8 a 1º.9.05
64428.6	LEILANE MEDINA	de 2.8 a 1º.9.05
36974.4	ARINE DA SILVA COUGO	de 13.8 a 16.11.05
46998.1	MARGARETH EMILIA AZEVEDO	de 16.8 a 31.12.05
50800.2	REJANE DIAS VELOSO	de 8.8 a 7.9.05
64288.4	MARIA SALETI ROSETTI	de 19.8 a 19.9.05
77694.8	DANIELA SCHAEFER	de 23.7 a 7.9.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2684 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

MATR.	NOME	PERÍODO
58146.2	MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA	de 22.8 a 23.12.05
73625.6	MICHELLE COSTA GOFFERMANN	de 18.8 a 31.12.05
82863.2	VITOR JOSE RIGO	de 17.8 a 18.9.05
82875.6	JAQUELINE MARQUES QUINTINO	de 22.8 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2685 de 15.9.05 (processo 1.41373.05.7).

MATR.	NOME	PERÍODO
36924.9	CARLA REJANE FLORES	de 15.8 a 14.9.05
73201.6	ANA CRISTINA FONTES COLAMEO	de 22.8 a 31.12.05
79150.9	MARIA ALICE GIEHL DE OLIVEIRA	de 22.8 a 31.12.05
82848.3	CLAUDIA BICCA MARZANO	de 24.8 a 31.12.05
84878.8	MERCES APARECIDA DIANA	de 24.8 a 22.9.05

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.26171.05.8 - Concede, em 14.9.05, a CILMAR MUNHOZ DE FREITAS, 21629.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 11.9.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26454.05.0 - Concede, em 14.9.05, a PAULO OTO RÜBENSAM, 21919.6, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 22.4.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29827.05.1 - Modifica, em 19.9.05, a averbação de tempo de serviço público prestado ao Estado/RS, de SÍLVIA CABREIRA L. MIELCZARSKI, 89024.4, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através deste processo, que passa a ser com reciprocidade, e não como constou.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.33927.05.7 - Defere, em 15.9.05, em relação a ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, 84397.9, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 558 dias:

Forças Armadas: 1 ano 6 meses 13 dias.

- Forças Armadas: de 28.2.01 a 8.9.02.

Processo 1.38493.05.5 - Defere, em 15.9.05, em relação a SADY ENIO FEIJÓ, 53618.5, marceneiro, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4366 dias:

RGPS: 11 anos 11 meses 21 dias.

- Madeart Materiais de Construção Ltda.: de 3.7.89 a 30.6.92;

- Cia. De Cigarros Souza Cruz: de 11.8.59 a 3.8.68.

Processo 1.40711.05.6 - Concede, em 15.9.05, a JANETE GÖRBING, 86.9, assistente administrativa, da UVTR/DVP, a incorporação de função gratificada de nível seis, a contar de 6.9.05, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.35046.05.8 - Defere parcialmente, em 9.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por CIRALICE RAMPANELLI TEIXEIRA MENDES, 54890.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Autoriza o Vice-Prefeito Municipal a ausentar-se do País, de 22 a 28 de setembro de 2005, para viajar aos Estados Unidos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor Eliseu Santos, a ausentar-se do País, em viagem aos Estados Unidos, sem ônus para o Município, de 22 a 28 de setembro de 2005, para tratar de assuntos de interesse do Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE SETEMBRO DE 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.

Legislativo Pessoal

EDITAL N.º 10/05

O Chefe do Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Porto Alegre, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de assistente legislativo V, os candidatos abaixo relacionados. O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no § 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

Matrícula	Nome	Resultado
1423.1	ÂNGELA DE FÁTIMA GONÇALVES YUGUEROS	habilitada
2002.5	CARMEN LUCIA PANITZ CRUZ AMBROS	habilitada
1430.1	EDI COGO	habilitada
0881.8	EDILSON JOSE DA SILVA SANTOS	habilitado
1441.7	ELISABETE BELLOLI BORBA	habilitada
0376.6	ELIZABETH MARIA BROCHIER DOS SANTOS	habilitada
1079.8	INÁCIO LUTKEMEYER	habilitado
0886.3	INARA FARIAS PIRES	habilitada
1091.0	JORGE ALBERTO SOARES BARCELLOS	habilitado
1138.9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	habilitada
1080.4	MAGDA BRIZOLA BOOSE	habilitada
1099.2	MARCIA REGINA SCHWERTNER	habilitada
1389.9	MARIA DO CARMO PONZI D'AVILA	habilitada
1246.6	MARIA HELENA BLASKOVISKI VIEIRA	habilitada
1431.0	MARIA TEREZA MACHADO	habilitada
1098.3	MARIZA ALTENHOFER	habilitada
1391.4	NELCI AMANDIO	habilitado
1084.0	ORLANDO DANIEL DE OLIVEIRA RAMOS	habilitado
2152.8	PAULO DE ASSIS CERQUEIRA	habilitado
1106.0	ROSA ÂNGELA FONTES	habilitada
1093.8	ROSELIA LIEGE DA SILVEIRA	habilitada

EDITAIS



CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que será recebido o envelope da proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 77/05 – combustíveis, graxas e lubrificantes, para diversos órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de outubro de 2005, às 14h30min

CONVITE 78/05 – material de proteção, para os diversos órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de outubro de 2005, às 14h30min

CONVITE 79/05 – softwares, para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, conta corrente 73367-9.

ABERTURA: 4 de outubro de 2005, às 14h30min

CONVITE 72/05 – Medicamento Veterinário, para a ECZ-CGVS, com recursos do Convênio Pactuação – ECD, Conta Corrente 12308-0, Agência 3252-2, Banco do Brasil.

ABERTURA: 4 de outubro de 2005, às 9h30min.

CONVITE 73/05 – água mineral, para diversos órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 4 de outubro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

CONVITES

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 71/05 – aparelhos para laboratório de solos, para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, com recursos da contrapartida do Município ao Contrato de Empréstimo 1095/OC-BR, celebrado entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e o Município de Porto Alegre - Programa Desenvolvimento Municipal Fortalecimento Institucional – BID/SUMAM.

ABERTURA: 4 de outubro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através da Concorrência 03/05, processo administrativo 01.001601.05.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedor(es), itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 17.06.05 até 16.06.06.).

DISTRIBUIDORA DE PRODS. DE PETRÓLEO IPIRANGA S. A
CGC: 92.689.256/0001-76
Rua Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1007061	Óleo combustível BPF, tipo A	Sem marca	Kg	1,0618
1011857	Óleo lubrif. Industrial	Iptur AW 68	TM	611,47

1011881	Óleo lubr. Indl. ISO 680	Ipiranga SP 680	L	3,92
1011956	Óleo lubr. MA 40 lata com20 litros	Iptur SP 680	L	3,40
1011998	Óleo lubr. para motores	Marina 2T Plus	L	6,06
1045293	Óleo lubr. para tratores agrícolas	Isafluído 433 HD	TM	700,47
1045301	Óleo lubr. para transmissões automáticas	AT fluído tipo A	TM	949,14
1045335	Óleo hidráulico	Isamatic III	BD	104,69
1045343	Óleo lubr. para sist. hidráulicos	Isafluído 433 HD	BD	72,95

FILTRABEM COM. DE FILTROS LTDA.

CGC: 88.538.095/0001-42

Rua Boqueirão, 2220 – Canoas/RS

1011816	Óleo de mamona	Lideroil/Mamolider GL	GL	64,00
1050699	Desengripante lubrificante e protetor	Jimo penetril	Lt	8,42
1050798	Graxa lubrificante industrial	Filtrabem FB 69520BD		111,72

PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.CGC: 34.274.233/0001-0
Rua General Canabarro, 500 – Rio de Janeiro/RJ

1007012	Cimento asfáltico CAP 50/60	Sem marca	KG	1,15
1007020	Cm tipo 30	Sem marca	KG	1,55
1007038	Emulsão RM-1C.	Sem marca	KG	1,09
1007046	Emulsão RR-1C.	Sem marca	KG	0,89
1007053	Gasolina	Sem marca	L	2,3486
1007079	Gasolina aditivada	Sem marca	L	2,3633
1007087	Óleo diesel	Sem marca	L	1,7731
1011790	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax MD 400/30	L	3,385
1011808	Óleo lubr. PARA motores diesel, SAE 50	Lubrax MD400/50	L	3,58
1011824	Óleo lubrificante automotivo,SAE 85W/140	Lubrax GL-5 85 W 140L		4,07
1011832	Óleo lubrificante automotivo, SAE 20W/40	Lubrax MG-4 20 W 40L		3,1792
1011840	Óleo lubrificante automotivo, SAE 30	Lubrax DT 30	FR	2,0183
1011865	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax Extra Turbo	TM	623,95
1011899	Óleo lubrificante Lubrax industrial, EGF 220 PS	Lubrax ind. PS EGF 220	BD	3,5925

1011907	Óleo lubr. Lubrax MD-300, SAE 30	Lubrax MD300/30	Bd	3,3345	base de sabão de cálcio Graxa patente	PM Gralub Lubrax GMA	Kg	5,995
1011915	Óleo lubrificante Lubrax MD-400, SAE 30	Lubrax MD 400-30	TM	2,6243	1050608 Graxa a base de sabão de lítio	Lubrax GMA2	Lt	5,995
1011923	Óleo lubrificante Lubrax MG-4	Lubrax mg4 20 w 40	L	3,18	1050616 Óleo solúvel para ferramentas	Lubrax ind. FC37EM	Bd	99,35
1011931	Óleo lubrificante Lubrax TRM-5	Lubrax TRM 5/140	TM	3,1423	1050624 Líquido para freio hidráulico	BR	Fr	3,68
1011949	Óleo lubrificante, Lubrax TRM-5 SAE 90	Lubrax trm-9/90	L	4,1355	1050640 Óleo lubr. Para motores diesel	Lubrax extra turbo	Cx	88,66
1011964	Óleo lubrificante	Marbrax TR 68	L	3,4765	1050657 Óleo hidráulico tipo allison C-3	Lubrax TA 13	Bd	74,78
1011972	Óleo lubr. PARA sistemas circulatórios	Lubrax Ind. CL100F	BD	61,83	1050665 Óleo lubr. PARA sistemas circulatórios	Lubrax CL100	Bd	61,85
1011980	Óleo Lubrificante	Marbrax/CP46 AC	L	3,704	1050673 Óleo lubr. Lubrax ind.	Lubrax EGF 150PS	Bd	68,90
1012004	Óleo lubrificante para mot. dois tempos/API-TC	Lubrax DT 30	L	4,0365	1050681 Óleo lubr. para turbinas	Marbrax TR46	Bd	69,20
1026822	Óleo lubrificante automotivo	Lubrax DT 30	L	80,73	1050715 Graxa lubr. Com disulfeto de mobidenio	Lubrax gsm2	Kg	7,0906
1045210	Aditivo para radiadores motor a diesel	Fluido para radiadores BR	L	4,5208	1050723 Óleo lubr. marbrax cp-46-ac	Marbrax cp 46	Bd	74,08
1045228	Aditivo para radiadores motor a gasolina	Fluido para radiadores BR	L	4,42	1050731 Líquido refrigerante	Br	L	8,9196
1045236	Graxa grau NLGI2	Lubrax GMA-2 Aut.	KG	4,9439	1050749 Óleo hidráulico	Lubrax SH68AD	L	2,6745
1045244	Óleo lubr. SAE 20W/50 para motor a gasolina	Lubrax SJ	L	3,7321	1050772 Óleo industrial para lubr.	Lubrax HR68	Bd	68,68
1045251	Óleo lubr. SAE 5W/40, para motor à gasolina	Lubrax	L	8,00	1050806 Óleo mineral lubr.	Lubrax CP 46A	Bd	74,09
1045269	Óleo lubr. SAE 20W/50 4T	GP Lubrax	L	3,985				
1045277	Óleo lubr. SAE 40 para motores a diesel	Lubrax MD 0 SAE 4	L	2,9145				
1045285	Óleo lubr. SAE 15W 40	Lubrax Extra Turbo	TM	66,99				
1045319	Óleo lubr. para motores a diesel	Lubrax MD 400/10 W	TM	608,80				
1045327	Óleo lubr. PARA engrenagens hipóides	Lubrax TRM 5/90	TM	783,75				
1050582	Graxa lubr. Automotiva a	Lubrax	Bd	66,32				

em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 160/05 PROCESSO 001.032.724.05.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do SORTEIO que se realizará no dia 23 de setembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 2 E 111 – Medstory Com. De Prods. Hospitalares Ltda. e Cremer S.A.;

ITENS 33 E 118 - Becton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. e Hospitalar Gaúcha Ltda.; e

ITEM 73 – Cremer S.A. e Hospitalar Gaúcha Ltda.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 204/05 - PROCESSO 01.040869.05.9
Aquisição de Grupo Gerador de Energia Elétrica, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, m recursos do Convênio Federal 2223/2003 – conta corrente 5024-5, Agência, Banco do Brasil.

ABERTURA: 10 de outubro de 2005, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores



CONVITE 03.080305.05.9

OBJETO: serviços de manutenção e conservação de diversas unidades operacionais do Departamento Municipal De Águas E Esgotos

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 5 de outubro de 2005, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, de 26 de setembro de 2005 a 03 de outubro de 2005, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4.

Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número da licitação referido.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 154/05 PROCESSO 003.080310.05.2

OBJETO: Aquisição de Mangueiras em PVC para Equipamento Gás Cloro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PRAZO limite para inserção de propostas: até às 10h do dia 5 de outubro de 2005 ;

ABERTURA das propostas: às 10h do dia 5 de outubro de 2005
INÍCIO da disputa: às 9h do dia 6 de outubro de 2005 .

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

Tomada de Preços: 38/05 - 003080272053

Objeto: Instrumentos de teste e medição

Itens - 02,04 - Politerm Comércio e Representações Ltda.

Item - 03 - Pamj Com. de Material Elétrico e Hidráulico Ltda.

Item - 05 - Casa Do Mecanico Ltda

Item - 01 - Fracassado.

Item - 06 - Deserto.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080330.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080330.05.3, a compra de um Turbo Aerador da marca Weatherford, no valor total de R\$ 11.760,00 pela empresa Weatherford Ind. e Com.Ltda, com inexigibilidade de licitação por se tratar de fornecedor exclusivo, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005

VALDIR FLORES,
Superintendente de Operações.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 33/04

MODALIDADE: Convite 21/04, Processo 008.005934.04.4

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Rádio Táxi Gaúcha Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

PRAZO: 12 meses.

VALORES: Valor aferido pelo taxímetro acrescido da taxa administrativa de três por cento.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.1 da Cláusula Terceira do instrumento original.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 37/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Transportes NDC Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.

PRAZO: 12 meses.

VALORES: Automóvel para quatro passageiros + motorista.

Preço por hora: R\$ 5,04;

Preço por km rodado: R\$ 0,25.

Veículo para 11 passageiros + motorista.

Preço por hora: R\$ 8,41;

Preço por km rodado: R\$ 0,22.

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 29/00

MODALIDADE: Concorrência 2/00

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: CSP Controle e Automação LTDA.

OBJETO: Reajuste de Valor e prorrogação de prazo.

VALOR UNITÁRIO: Lombada Eletrônica Speed Clip II (duas faixas) - R\$ 9.261,82. Lombada Eletrônica Speed II (três faixas) - 18.523,68

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 4º, da Lei 8.666/93.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 36/04

MODALIDADE: Concorrência 8/04, Processo 008.004088.04.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Viviane Coelho Transportes Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALORES: Automóvel para quatro passageiros + motorista.
 Preço por hora: R\$ 4,80;
 Preço por km rodado: R\$ 0,27
 Caminhão pequeno cabina dupla.
 Preço por hora: R\$ 11,70;
 Preço por km rodado: R\$ 0,42
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e o item 3.2 da Cláusula Terceira do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
 Diretora Administrativo Financeiro .

**CONVITE 25/05
 JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: Aquisição de Madeiras e Compensados

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação

em epígrafe. Após a análise das amostras e estudo dos valores, a Comissão Permanente de Licitações declarou como vencedora a empresa abaixo listada:

Madeira Maravilha Ltda.: Item 1 ;

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através do telefone 3289-4202 ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
 Presidente da Comissão de Licitação.**



**CONVITE 37/05
 PROCESSO 001.037090.05.4
 (Repetição Convite 34/05)**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite por tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura ao ar livre para IV Feira de troca de livros de Porto Alegre para a Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

Data: 27/9/05, às 14h30min. Local: Sala de Licitações – Casa Torelly, Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone (51) 3224-2011.

**CONVITE 39/05
 PROCESSO 001.037081.05.5**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Convite por tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para serviços de gravação de CD da 3ª Semana da Capoeira para a Coordenação de Descentralização

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
 da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA
 DOS ENVELOPES DE
 DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

Data: 29/9/05, às 14h30min. Local: Sala de Licitações – Casa Torelly, Av. Independência, 453. Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, fone 3224-2011. Publique-se.

**SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.**

**EXTRATO DE
 TERMO DE COOPERAÇÃO**

PROCESSO 001.038965.05.4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Serviço Social da Indústria SESI.
OBJETO: desenvolvimento de ações integradas para a comercialização de ingressos para a 12ª edição do Festival Porto Alegre em Cena.
VIGÊNCIA: o Termo de Cooperação terá duração de 30 dias, a contar da sua assinatura.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005

**SÉRGIO GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.**
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.036720.05.4
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADO: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Compra de 2.400 vales a serem utilizados pelos funcionários da SMC em serviço.
VALOR: R\$ 4.200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1002.2040.339039730100.

PROCESSO: 001.024307.05.0
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .
CONTRATADO : Carlos Rafael Guimaraens Filho
OBJETO: Compor o júri do Concurso Histórias de Trabalho categoria Lembranças e Vivências.
VALOR: 220,00
BASE LEGAL: Concurso 7/05, previsto no artigo 22, inciso IV da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1002.2053.3390369999.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.**



**AVISO DE
 LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO 18/05
 PROCESSO 4675/05**

OBJETO: Aquisição de estantes de aço com 08 (oito) prateleiras.
LOTE 1: Desclassificada a empresa Gama Móveis Para Escritório Ltda., pois não apresentou o documento de habilitação previsto no edital (CELIC)
LOTE 1: Profissional Equipamentos Para Escritório E Eletrodos Mésticos Ltda.
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br)

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

Câmara Municipal de Porto Alegre

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.**

**SÚMULA DE
 INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

Nº	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
PROCESSO 4608/05	Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Depto. de Artes Gráficas do TJ	Artigo 25, inciso I
4920/05	INFOGLOBO Comunicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5228/05	Já Porto Alegre Editores Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
 Diretor-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
**EXTRATO DE CONVÊNIO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
 PROCESSO 005.003740.03.0**

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana
CONTRATADA: Ábaco Participações Ltda.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a execução de Aterro de Entulhos, com o objetivo de elevação de cota, e beneficiamento de resíduos arbóreos através do processo de compostagem.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses a contar do início da execução do aterro, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo até a conclusão do objeto descrito na cláusula primeira ou ainda caso haja interesse das partes em ocupar outras áreas adjacentes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá nenhum tipo de pagamento ou ressarcimento de custos entre contratante e contratada para consecução do objeto descrito no presente contrato .

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

**GARIPÓ SELISTRE,
 Diretor-Geral.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**EXTRATO DE
 CONTRATO 181/05**

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: A Diesel Distribuidora de Peças para Veículos Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006.

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Auto Truck Comércio, Importação e Exportação Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00

VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

**EXTRATO DE
 CONTRATO 183/05**

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00.
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**EXTRATO DE
 RESCISÃO UNILATERAL
 DE CARTA-CONTRATO**

PROCESSO Nº: 02.081012.04.7
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SMOV
CONTRATADA: MARTEC CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: rescisão unilateral do contrato para "Construção de muro e reforma da EMEF Grande Oriente Do Rio Grande Do Sul – local: Rua Wolfram Metzler, 600 – bairro Rubem Berta", conforme artigo 79, inc. i, e art. 78, inc. v, da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

**FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
 Assessoria Jurídica.**

Entidades filantrópicas têm facilidade para retirar medicamentos

A Secretaria Municipal de Saúde está facilitando a obtenção de medicamentos pelo Sistema Único de Saúde para pacientes assistidos por entidades filantrópicas. Essas organizações, que retiram os medicamentos nas farmácias distritais, agora podem se cadastrar para recebimento direto em um lote mensal, de acordo com suas necessidades. Em Porto Alegre, o Asilo Padre Cacique e a Casa do Menino Excepcional Santa Rita de Cássia já estão no novo sistema, e mais cinco estão em processo de cadastro.

De acordo com a coordenação da Política de Assistência Farmacêutica e Laboratorial da secretaria, entre as vantagens estão o recebimento direto e agendado, sem filas, melhor controle, diminuição no tempo de espera nas farmácias por outros usuários, além de ser um serviço social da SMS. No caso do Asilo Padre Cacique, são 92 pacientes beneficiados desde agosto, que recebem mensalmente 25 tipos de medicamentos.

Os processos de cadastramento devem entrar pelo Protocolo Central da Prefeitura de Porto Alegre (Rua Sete de Setembro, 1123, 2º andar). As entidades devem apresentar cópia do contrato social, declaração de filantropia, obtido na Fundação de Assistência Social e Cidadania, alvará de saúde, emitido pela Coordenação Geral de Vigilância em Saúde, uma declaração de pessoas autorizadas a retirar os medicamentos, relação de usuários e a receita médica de cada usuário. Mais informações podem ser obtidas na Coordenação



João Florin / PMPA

A medida diminui as filas e agiliza o trabalho nas farmácias distritais

da Política de Assistência Farmacêutica e Laboratorial da SMS, pelo telefone 3289-2773.

Educação Infantil tem curso de formação hoje

A Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre promove hoje, 22, e na próxima segunda-feira, 26, das 9h às 17h, o 3º Encontro de Coordenadores Multiplicadores. A formação sobre o tema planejamento será voltada aos 135 coordenadores pedagógicos das creches conveniadas com a Smed.

Para os coordenadores das regiões Sul e Oeste, a formação ocorrerá na quinta-feira, no auditório das Livrarias Paulinas (Rua dos Andradas, 1212). Na segunda-feira, será a vez de os coordenadores pedagógicos multiplicadores das regiões Norte e Leste participarem da formação, no auditório da Livraria Paulus (Rua José Montauray, 155).

As creches conveniadas são instituições comunitárias que recebem assessoria pedagógica e financeira da Smed para melhoria no atendimento a crianças de zero a 6 anos. O objetivo do encontro é capacitar os coordenadores pedagógicos nas suas ações, para que sejam multiplicadores dos saberes e fazeres junto aos seus grupos de trabalho.

A iniciativa integra o projeto *Multiplicidade de saberes e fazeres nas creches conveniadas da cidade que aprende*. Com esse projeto os coordenadores estão resignificando suas ações, o que resulta em uma maior organização das creches nas suas ações cotidianas.

Lançado edital para ocupação de galerias na Usina do Gasômetro

A Secretaria Municipal da Cultura, através da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, lançou edital para fotógrafos interessados em expor na Galeria dos Arcos e na Galeria Lunara, ambas situadas no Centro Cultural Usina do Gasômetro, em Porto Alegre. Os projetos selecionados integrarão a agenda das galerias no ano de 2006.

Para fazer a inscrição, o fotógrafo - ou grupo de fotógrafos - deve apresentar ficha de inscrição preenchida; portfólio contendo currículo (formação e exposições), com oito a dez fotos para propostas destinadas à Galeria Lunara, e de 15 a 20 fotos para propostas destinadas à Galeria dos Arcos; projeto da exposição, com previsão do número de imagens e respectivas dimensões, para a ocupação da Galeria Lunara ou da Galeria dos Arcos.

Inscrições: de 31 de outubro a 11 de novembro de 2005.

Mais informações e inscrições na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da SMC, localizada no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551) - Fone (51) 3212-5928 - salapfgastal@smc.prefpoa.com.br ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc

CÂMARA MUNICIPAL

Dia de Luta dos Portadores de Deficiência é lembrado

A Câmara realizou ontem uma homenagem pela passagem do Dia Nacional de Luta da Pessoa Portadora de Deficiência, comemorado no dia 21 de setembro. O presidente da Fundação de Articulação e Desenvolvimento de Políticas Públicas para Pessoas Portadoras de Habilidades Especiais no RS (Faders), Luiz Gemelli, salientou que a deficiência não é apenas dos portadores de necessidades especiais. "Todos nós estamos sujeitos a ela e precisamos oferecer oportunidades iguais a todos. Para isso, é necessária uma mudança de pensamento e de conduta." Para Gemelli, falar em inclusão dos portadores de deficiência "não significa apenas oferecer rampa" e sim garantir oportunidade de trabalho e acesso à educação.

O presidente da comissão especial da Câmara Municipal encarregada de discutir políticas públicas para os portadores de deficiência destacou a necessidade de promover a inclusão social dessas pessoas. Destacou a necessidade de instalação de semáforos sonoros em Porto Alegre. "A legislação federal estipula que 100% dos semáforos sejam sonoros, mas a capital gaúcha possui apenas três."

Heróis de dois mundos em exposição

Em homenagem aos 170 anos do início da Revolução Farroupilha (1835-1845), o Memorial da Câmara inaugurou, no T Cultural Tereza Franco, a exposição "Anita & Garibaldi". Formada por 13 painéis de imagens e textos, a mostra retrata a vida da catarinense Anita Garibaldi e do italiano Giuseppe Garibaldi, lembrados como "heróis de dois mundos" por sua participação na guerra entre farrapos e imperiais e na luta pela unificação da Itália. A exposição foi concebida a partir de acervo e consultoria da historiadora Elma Sant'Ana. A visitação vai até 22 de outubro, das 8h30min às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 8h30min às 16 horas, às sextas-feiras, na Avenida Loureiro da Silva, 255. Escolas e grupos podem agendar visitas orientadas pelos telefones (51) 3220-4187 e 3220-4318.



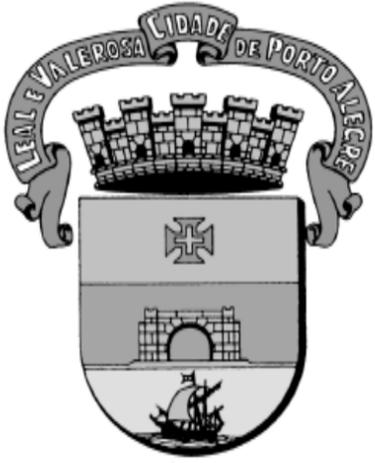
Divulgação / CMPA

Quadro reproduz imagem de Anita

Legislativo destaca Semana Farroupilha

A Câmara Municipal homenageou, na noite de segunda-feira, a Semana Farroupilha. A sessão foi realizada no Centro de Eventos da Cultura Gaúcha Almir de Azevedo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, o Harmonia. O ato foi proposto pela Mesa Diretora da Câmara. O presidente do Legislativo iniciou a sessão lembrando dos 170 anos da Revolução Farroupilha e de sua importância para a história do RS.

O vereador que sugeriu a realização da sessão no parque observou as diferenças da Semana Farroupilha deste ano, que teve como pré-requisito para participação de piquetes a apresentação de atividades referentes à cultura gaúcha. "Homenagear uma revolução não é homenagear uma guerra e sim a liberdade", concluiu ele. O presidente do Movimento Tradicionalista Gaúcho (MTG), Manoelito Savaris, agradeceu a homenagem e fez alusão aos Farroupilhas para solicitar aos vereadores que apoiem a proposta de cercamento do Parque Harmonia.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.621 – Sexta-feira, 23 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Semana do Idoso começa domingo

Cristine Rochol / PMPA

A partir de domingo, 25, Porto Alegre comemora a XXI Semana do Idoso. A *Caminhada pelo Envelhecimento Saudável*, com largada no Parque Farroupilha (Redenção), marcará o início das atividades, coordenadas pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), com apoio do Conselho Municipal do Idoso (COMUI).

A concentração é a partir das 9h30, na Redenção, junto ao Monumento ao Expedicionário. Informações sobre políticas e serviços de atenção ao idoso estarão disponíveis no mesmo local, onde será instalada a *Banca da Cidadania*.

Durante seis dias (a programação inclui o Dia Nacional do Idoso, comemorado em 27 de setembro), cerca de mil idosos devem participar de atividades recreativas, culturais e esportivas. O evento, além de proporcionar espaço de integração para os idosos, também celebra a "Melhor Idade", reconhecendo as conquistas deste segmento e promovendo a reflexão da sociedade sobre os direitos e as necessidades dos idosos.

Neste ano, o tema central dos debates e painéis é *Comunicação e Convivência: Soluções Para Uma Vida Feliz*. A Semana do Idoso defende a garantia da participação dos idosos nos fóruns de decisões, a partir da certeza de suas potencialidades criativas,



O tema central dos debates e painéis é *Comunicação e Convivência: Soluções Para Uma Vida Feliz*

intelectuais e afetivas.

A solenidade oficial de abertura é na segunda-feira, 26, às 14h, Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331.

Programa de Atenção ao Idoso - Desenvolve ações que proporcionam o convívio social e despertam motivação para a construção e efetivação de projetos de vida na terceira idade. Atende a população acima de 60 anos, nas 16 regiões do Orçamento Participativo. Semanalmente, cerca de 1500 idosos participam de 38 grupos de convivência nos centros regionais de assistência social e ONGs.

Programação da XXI Semana do Idoso

Dia 25/09, domingo:

Local: Parque Farroupilha, junto ao Monumento ao Expedicionário
9h30 - Caminhada pelo Envelhecimento Saudável (em caso de chuva, será transferida para o dia 02/10)
11h - Banca da Cidadania

Dia 26/09, segunda-feira:

Local: Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331
14h - Solenidade de Abertura
15h - Painel *Comunicação e Convivência: Soluções Para Uma Vida Feliz*
16h30 - Dinâmica de Integração

Dia 27/09, terça-feira:

Local: Parque Esportivo da PUCRS - Av. Ipiranga, 6681

13h30 - II Circuito de Atividades Físicas, Esportivas e Recreativas

Dia 28/09, quarta-feira:

Local: Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331
14h - Fórum *Construindo a Participação Cidadã do Idoso*

Dia 29/09, quinta-feira:

Local: Clube Farrapos - Av. Cristiano Fischer, 1331
9h - Oficina de Embelezamento com SENAC Comunidade
14h - Baile Municipal do Idoso

Dia 30/09, sexta-feira:

Local: Shopping Praia de Belas - Cinema 3
10h - Exibição de filme temático
Local: Associação Médica do RS (AMRIGS) - Av. Ipiranga, 5311
14h - Palestra *Saúde na Terceira Idade* - Dr. Newton Terra

Prorrogadas inscrições para o Festival de Música de Porto Alegre

Os compositores porto-alegrenses têm mais alguns dias para se inscrever no 8º Festival de Música de Porto Alegre. O período de inscrições foi prorrogado até o dia 3 de outubro, para ambas as fases. Iniciativa da Prefeitura, o festival é realizado pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio das coordenações de Música e de Descentralização.

A grande novidade da competição para 2005 é que o festival terá duas fases distintas. A primeira segue o formato tradicional, que tem como objetivo descobrir novos artistas e valorizar os talentos musicais das 16 regiões do Orçamento Participativo. A nova fase vai premiar os artistas que já têm uma trajetória musical traçada, com trabalho reconhecido e discos gravados.

A Fase 1 do Festival, que é a dos artistas sem discos gravados, terá eliminatórias semanais a partir do dia 8 de outubro. Serão 16 classificatórias, sendo que o vencedor de cada uma vai competir numa finalíssima. Os três ganhadores desta fase estarão auto-

maticamente classificados para a Fase 2, que é a competição dos músicos com trajetórias já conhecidas. As duas grandes finais serão realizadas no Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa, no final de dezembro. Os prêmios para os vencedores da Fase 1 variam entre R\$ 500,00 e R\$ 2 mil, enquanto os vitoriosos da Fase 2 terão prêmios entre R\$ 500,00 e R\$ 5 mil. As músicas selecionadas em cada fase serão registradas em CD duplo.

O regulamento do 8º Festival de Música de Porto Alegre está disponível na Coordenação de Música da SMC (junto ao auditório Araújo Vianna), nos Centros

Administrativos Regionais do OP, em repartições da Prefeitura de Porto Alegre e no endereço eletrônico

http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smc/default.php?reg=2&p_secao=125.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3311-5627.



Sessão Extra

A peça *Sonho de um homem ridículo*, com direção de Celso Frateschi, terá sessão extra amanhã, 24, às 21h, no Teatro Carlos Carvalho. Ingressos estarão à venda na bilheteria do teatro a partir das 19h. O preço é R\$ 20, com 50% de desconto para estudantes, professores e classe artística mediante apresentação da carteira de classe e identidade.

Destaques da programação Sábado e Domingo

MPallermu - Itália - Direção de Emma Dante

Cinco membros de uma família se preparam para sair. Muito agitados, vestem as melhores roupas que encontram. Surge uma situação de vergonha por um dos membros do grupo, que põe em risco todos os preparativos. Esta impossibilidade de sair, se deve ao medo de ser malvisto, de aparecerem como são, com roupas miseráveis e um comportamento inadequado. Os atores se dirigem ao público para perguntar por que lhes observam e julgam. Depois de reunirem forças para sair, é o destino que atrapalha e os obriga a permanecer no interior da casa.

— Teatro São Pedro, Praça Marechal Deodoro, s/nº, às 21h.

Borghi em Revista - São Paulo - Direção de Élcio Nogueira Seixas

Os teatros carioca e paulistano dos anos 40, 50, 60 até os dias de hoje. Tudo sob a ótica dos principais movimentos políticos e sociais de cada período. Com 45 anos de teatro, Renato Borghi, fundador do Teatro Promíscoo, no início dos anos 90, comemora sua trajetória na peça que se inicia com o próprio Borghi lembrando sua infância e o fascínio por grandes estrelas. Além de conhecer os fatos mais marcantes da vida do ator, o espetáculo conta com Renato Borghi encenando pequenos trechos de suas peças mais conhecidas e cantando alguns dos grandes sucessos da MPB.

Nos dias 24 e 25 de setembro, às 21h, no Teatro Bruno Kiefer, Rua dos Andradas, 736, 6º andar

Goela abaixo ou por que tu não bebes - Direção de Marcelo Adams Komédia que transita pelo Teatro do Absurdo e pela atmosfera Kafkiana. Em uma cervejaria decadente do leste europeu, durante a década de 70, o dramaturgo Vanek trava um embate regado a muita cerveja com o mestre-cervejeiro, ávido para conseguir a cooperação do intelectual em seu trabalho de espioná-lo para o regime. As tentativas de sedução transformam-se em investidas patéticas, expondo a delicada situação pela qual todos viviam.

Teatro de Arena, Av. Borges de Medeiros, 835, às 20h

Palestras e Encontros

Hoje, acontece o último encontro. Mediado por Luciano Alfonso, um grupo formado por Eduardo Veras, Renato Mendonça, Flávio Ilha, Hélio Barcellos e Marcos Santuário vão debater o que a imprensa local pensa sobre o teatro. No Teatro de Arena, 15h.

Secretaria Municipal de Administração

PASEP

A Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, comunica aos servidores da Administração Centralizada que, no contracheque deste mês de setembro, será creditado o valor referente ao abono anual e aos rendimentos do PASEP para os servidores que se enquadrem nas exigências legais abaixo.

Para pagamento do abono salarial:

esteja cadastrado no PASEP há pelo menos cinco anos;
tenha ganho, no ano base de referência, média mensal de até 2 salários mínimos;
tenha trabalhado no mínimo 30 dias no ano base de referência;
seja informado no Relatório Anual de Informações Sociais - RAIS - do ano base em referência.

Para pagamento dos rendimentos:

tenha sido cadastrado no PASEP até 5 de outubro de 1988;
não se enquadre nas condições que permitem o pagamento do abono;
não tenha efetuado saque total após 1988.

ANA PAULA SANTOS RAMOS,
Coordenadora.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 16837.7, diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a se ausentar do Município, nos dias 25 e 26.8.05, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar na cidade do Rio de Janeiro, da visita a COMLURB, para troca de experiências, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 131 de 16.8.05 (processo 5.2589.05.2)

NOMEIA, nos dias 25 e 26.8.05, RAUL JARDIM CABRAL, 16821.1, cargo em comissão de supervisor administrativo, 1.3.2.8, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por motivo de afastamento do Município do titular GARIPÔ SELISTRE DA SILVA, 16837.7, para participar na cidade do Rio de Janeiro, da visita a COMLURB, para troca de experiências, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 132 de 16.8.05 (processo 5.1029.03.7)

INDICA, para compor o Conselho de Autoridades Portuárias de Porto Alegre, no bloco do Poder Público, na vacância de ÉDSON SILVA, ocmo titular PAULO RENATO MOLLER PARADEDADA, 38691.2, da Secretaria de Turismo e, como suplente, VIRGÍLIO RENÊ DA COSTA DOS SANTOS, 37081.7, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, através do Ato 148 de 19.9.05.

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, NICANOR VIDAL RODRIGUEZ, 81979.7, estágio de 1º.2.02 a 31.1.05 e FÁBIO LOSS, 81995.3, estágio de 23.2.02 a 22.2.05, ambos médicos, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 59 de 14.9.05 (processo 1.30816.05.0).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ROSANI TESSER, 84091.8, estágio de 1º.8.02 a

31.7.05, VERA LÚCIA FAURI, 83840.9, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, MARIA DE LOURDES GOMES CALIXTO, 83231.1, estágio de 26.7.02 a 25.7.05 e ELIS REJANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 83753.4, estágio de 16.7.02 a 15.7.05, todas enfermeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 61 de 14.9.05 (processo 1.32160.05.4).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES, 84098.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, estágio de 30.7.02 a 29.7.05; RITA DE CÁSSIA GARSKE TORIBIO, 83792.2, estágio de 23.7.02 a 22.7.05, LUDMILA MICHELA SALLON FERREIRA, 79518.7, estágio de 9.7.02 a 8.7.05 e ANDRÉIA PEREIRA, 83829.2, estágio de 29.7.02 a 28.7.05, todas enfermeiras, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 62 de 14.9.05 (processo 1.31501.05.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LUCIANE BEATRIZ RAMOS DA SILVA, 83790.6, estágio de 22.7.02 a 21.7.05, LUCIMARA RODRIGUES, 79385.1, estágio de 15.7.02 a 14.7.05, NADIA TERESINHA MACHADO DOS SANTOS, 83821.9, estágio de 26.7.02 a 25.7.05 e VALERIA OLIVEIRA DE ALMEIDA, 81054.9, estágio de 17.7.02 a 16.7.05, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 63 de 14.9.05 (processo 1.32192.05.3).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, ANDREY PANTOJA DA SILVA, 83369.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, estágio de 14.6.02 a 13.6.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 64 de 14.9.05 (processo 1.29530.05.9).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ROSANA VIEIRA KUHN, 83571.0, da Secretaria do Governo Municipal, estágio de 5.7.02 a 4.7.05, VERA LÚCIA RAVA SÁ, 83764.1, do Gabinete do Prefeito, estágio de 16.7.02 a 15.7.05 e FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, 83569.4, da Secretaria Municipal de Administração, estágio de 8.7.02

a 7.7.05, todos assistentes administrativos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 65 de 14.9.05 (processo 1.32579.05.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 83834.2, estágio de 26.7.02 a 25.7.05 e MÁRCIA JANETE SANDER, 81850.0, estágio de 23.7.02 a 22.7.05, ambas técnicas em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde; PATRÍCIA HELENA LUMERTZ PEDROSO DE ALBUQUERQUE, 83733.6, estágio de 15.7.02 a 14.7.05, LINEI TERESA STENO DE ANDRADE, 83810.2, estágio de 23.7.02 a 22.7.05 e ELOISA VARGAS DANEMBERG, 83802.9, estágio de 23.7.02 a 22.7.05, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 76 de 14.9.05 (processo 1.32198.05.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LEANDRO MILLIS DA SILVA, 84074.4, estágio de 29.7.02 a 28.7.05, JULIANA FRANZEN PATACHO, 84106.4, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, ALINE BISCARDI OLIVEIRA, 84155.1, estágio de 1º.8.02 a 31.7.05 e JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS, 84096.7, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, todos guardas-municipais, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 77 de 14.9.05 (processo 1.31438.05.9).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR, 83747.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 12.7.02 a 11.7.05, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 78 de 14.9.05 (processo 1.32076.05.3).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, DANIEL SANHUDO NUNES, 79387.7, estágio de 19.7.02 a 18.7.05, KARINE OLIVEIRA MENGER, 84116.3, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, ISABELLE COLETO ASSUMPTÃO, 83221.2, estágio de 16.7.02 a 15.7.05 e ADROALDO RISCLIF DA CUNHA, 83602.3, estágio de 12.7.02 a 11.7.05, todos auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 79 de 14.9.05 (processo 1.32194.05.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 52440.5, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 27.4.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança responsável por atividade, 1.1.1.3, com base no artigo 129 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1649 de 15.9.05 (processo 1.41393.05.8).

DESIGNA SIZELI SOARES SIEBRA, 45021.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro/EPs/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302061, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1652 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

DESIGNA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Contratação/EAP/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302065, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1654 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

DISPENSA KETY MACHADO EL KHATIB, 58206.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro/EPs/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302061, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1653 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

DISPENSA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Contratação/EAP/AADM, a contar de 29.8.05, código do posto 11130002, código do órgão 13302065, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1655 de 15.9.05 (processo 1.40947.05.0).

EXCLUÍ SERGIO DE SOUZA FREITAS, 15168.8, motorista, OP.1.15.04.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo, por falecimento, ocorrido em 2.9.05, através do Ato 1653 de 15.9.05 (processo 1.40759.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA NARA MARIA DE QUADROS FIALHO, 12202.8, estatutária, professora, ED-1.03.M4.D.09-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b" e § 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 4º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 28358066015, PASEP 10592593840, através do Ato 969 de 1º.9.05 (processo 1.20483.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ZELIA OURIQUES DA SILVA, 22677.9, estatutária, atendente, SA-1.09.04.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b”, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CIC 15137848034, PASEP 10075267680, através do Ato 970 de 1º.9.05 (processo 1.5600.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA PAULA MERCEDES HECK, 41825.1, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06.C.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 109h 52min, artigo

37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; CIC 22243348004, PASEP 10695636933, através do Ato 976 de 1º.9.05 (processo 1.62194.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZA KUCMA, 53297.8, estatutária, monitora, SA-1.08.06.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CIC 21005591091, PASEP 10266137986, através do Ato 980 de 1º.9.05 (processo 1.62099.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA LÚCIA DE ALENCASTRO VIGNOL, 54069.0, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 14026503020, PASEP 10041511821, através do Ato 981 de 1º.9.05 (processo 1.9092.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CELY CASTILHOS ROLHANO, 18867.2, estatutária, professora, ED-1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 7813/10950 avos, com base no artigo 37, incisos I, II e

III, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CIC 27884210010, PASEP 10041249124, através do Ato 982 de 1º.9.05. (processo 1.9489.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NEUSA MARIA GONÇALVES, 46997.3, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 20473222000, PASEP 10256530650, através do Ato 984 de 1º.9.05 (processo 1.63181.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARLENE BARBOSA FENGLER, 62045.0, estatutária, professora, ED-1.03.M5.A.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 95% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e, inciso II, da Emenda Constitucional 20/98, combinado com o artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “A”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em es-

cola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 21717869068, PASEP 10267208453, através do Ato 987 de 1º.9.05 (processo 1.33360.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.4.05, **CLAUDIO GOMES DA SILVEIRA**, 48494.9, estatutário, assistente administrativo hospitalar, AA-1.07.06.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 21040400000, PASEP 10669567504, através do Ato 990 de 9.9.05 (processo 1.18053.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.6.05, **JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA**, 15116.7, estatutário, operador de máquinas, OP-1.16.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 33526699020, PASEP 10772582987, através do Ato 991 de 9.9.05 (processo 1.27750.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.6.05, **TERESINHA IRENI GONSALVES TEIXEIRA**, 18323.6, estatutária, cozinheira, OP-1.20.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 42413036091, PASEP 17017946829, através do Ato 999 de 9.9.05 (processo 1.27740.05.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA JOSEFINA CRESPO COSTA, 47066.6, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da

Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14515/04; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CIC 43462049020, PASEP 10669548909, através do Ato 1000 de 1º.9.05 (processo 1.8955.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DOUGLAS DICKEL, MARLON MELLO DE ALMEIDA, LAÍS CHAFFE, MARIA EUNICE BARBIERI e REGINA DA COSTA SILVEIRA, como jurados do concurso Poemas no Ônibus, através da Portaria 143 de 15.9.05 (processo 1.1612.05.0).

DESIGNA os membros DANIEL SOARES, jornalista; LUÍS BÍSSIGO, jornalista; ADRIANA DEFFENTI, cantora e compositora; KITTY DRIEMEYER, compositora; FLÁVIO HANSSEN, músico, MAURÍCIO MARQUES, músico; DILAN CAMARGO, compositor; PAULO MOREIRA, jornalista; JAMES LIBERATO, músico; GUSTAVO TELLES, músico; SOLON FISHBONE, músico, ADRIANO CESCANI, jornalista; JUAREZ FONSECA, jornalista; LEANDRO MAIA, músico; JOSÉ EDÍLIO SOUZA DA ROSA, músico; EVANDRO MATTÉ, músico e MÔNICA KANITZ, jornalista, para compor o júri do Concurso Prêmio Açorianos de Música - 2005, através da Portaria 145 de 15.9.05 (processo 1.25254.05.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 24.5.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2591 de 8.9.05 (processo 1.40491.05.6).

CONCEDE a MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.8.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Por-

taria 2615 de 12.9.05 (processo 1.40800.05.9).

CONCEDE a MARA ROSELAINÉ FIGUEIRÓ MARINS, 79430.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 11.7.05, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 2616 de 13.9.05 (processo 1.40493.05.9).

CONCEDE a MARCO AURELIO GOULART, 58635.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 6.6.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2628 de 14.9.05 (processo 1.28673.05.0).

CONCEDE a ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS, 40922.7, motorista, OP.1.15.04.C.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.5.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, através da Portaria 2629 de 14.9.05 (processo 1.31176.05.4).

CONVOCA MARCO AURELIO DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 44939.7, eletricitista, OP.1.01.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 24.5.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2590 de 8.9.05 (processo 1.40494.05.5).

CONVOCA MARA ROSELAINÉ FIGUEIRÓ MARINS, 79430.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 11.7.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2617 de 13.9.05 (processo 1.40858.05.7).

CONVOCA INES DEMARCHI, 48296.8 e **ELODI DUARTE DA SILVA**, 64360.1, de 19.8 a 16.10.05; **ROSEMERI BORGES COTTA**, 69280.6, de 17.8 a 15.9.05; e **LELIA NEGRINI DINIZ**, 84121.3, de 17.8 a 31.12.05, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2636 de 14.9.05 (processo 1.41371.05.4).

CONVOCA MAGDA AMARAL VATEF, 61167.3, de 15.8 a 14.9.05 e **MERCES APARECIDA DIANA**, 84878.8, de 1º.8 a

31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2637 de 14.9.05 (processo 1.41371.05.4).

CONVOCA ALEXANDRA CRISTINA BARROS DE AGUIAR, 52266.4, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, de 31.8 a 16.11.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2638 de 14.9.05 (processo 1.41364.05.8).

CONVOCA CLARICE DOS SANTOS PRADES, 69123.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 18.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2639 de 14.9.05 (processo 1.41365.05.4).

CONVOCA REGINA JAQUES CANABARRO, 85451.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 23.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2640 de 14.9.05 (processo 1.41365.05.4).

CONVOCA VANESSA BARTZ DIAS, 35239.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 22.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2652 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

CONVOCA JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 5.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2656 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D’AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12629003, substituindo **DENISE OBAL MACLUF**, 64412.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por mo-

tivo de licença para tratamento de familiar, de 26.8 a 9.9.05, através da Portaria 2627 de 14.9.05.

DESIGNA ANDRÉ JARDIM DA SILVA, 85000.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Concursos, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501012, substituindo **JOSÉ FABIANO ROSSI**, 68052.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 8.9 a 22.9.05, através da Portaria 2657 de 15.9.05.

DESIGNA CÁLIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130032, 12320001, substituindo **ROSANE CARDOSO HOFFLING**, 49270.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.4 a 3.8.05, através da Portaria 2686 de 16.9.05.

FAZ CESSAR, a contar de 12.8.05, em relação a **MARIA LUISA VICHI DE CAMPOS FARIA**, 73992.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 660 de 22.5.00, que concedeu, a contar de 12.4.00, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2612 de 12.9.05 (processo 1.40800.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a **NAILSON RENATO V. DE CAMPOS**, 13907.1, professor, ED.1.03.M4.C.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1976 de 8.11.00, que concedeu, a contar de 26.10.00, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2641 de 14.9.05 (processo 1.41369.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 16.8.05, em relação a **LUCI COMISSOLI FERNANDES**, 64272.8, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2332 de 31.10.01, que concedeu, a contar de 1º.2.01, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2649 de 15.9.05 (processo 1.41368.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 19.8.05, em relação a **ELLEN LUISE SCHULTZ**, 69126.1, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 920 de 19.5.99, que concedeu, a contar de 22.3.99, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 2650 de 15.9.05 (processo 1.41368.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a **VANESSA BARTZ DIAS**, 35239.3, professora, ED.1.03.M4.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1570 de 20.5.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho,

a contar de 25.4.05, através da Portaria 2655 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 22.8.05, em relação a JOÃO EVANGEL ROSA DOS SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2471 de 24.8.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 13.6.05, através da Portaria 2653 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.9.05, em relação a JANAINA DOS SANTOS PICETTI, 81664.5, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1333 de 4.5.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 11.4.05, através da Portaria 2655 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

MODIFICA a Portaria 2473 de 24.8.05, em relação a JOÃO EVANDEL ROSA DOS

SANTOS JUNIOR, 69033.9, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, que fez cessar a Portaria 2471 de 24.8.05, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 3.3.05, quanto ao período que passa a ser de 13.6 a 21.8.05 e não como constou, através da Portaria 2654 de 15.9.05 (processo 1.41360.05.2).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 57623.1, procuradora, ES.28.NS.B.04, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Patrimônio e Domínio Público, da PPL, da Procuradoria-Geral do Município, 3501006, substituindo JOSÉ LUIS ALIMENA, 12768.8, procurador, ES.1.28.NS.D.08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 23 a 26.8.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 46 de 12.9.05.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.4.05, com base no Decreto 14855/05, através do Ato 573 de 21.9.05 (processo 1.35551.05.4).

NOME	MATR. DO PC	DESCRIÇÃO PC	CODIGO TRABALHO	UNIDADE DE UT	CÓDIGO
EVANIO ADAO ROSADO	37543.6	gestor C	11.260.010	Gerência	23521004
RODRIGO BRAGA KANDRIK	37511.3	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405004
JULIO CESAR ALMEIDA PUJOL	37117.9	gerente I	11250007	Gerência do Orçamento	23624004
KELLY CRISTIANE SILVA DOS SANTOS	37519.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ESDRA SUZANA SOUZA FERREIRA	37512.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
FLÁVIO ALVES DE LIMA	37406.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
DIOCLECIA ESTER DIAS	37404.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
SILVIA REGINA CAPULO	37411.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ ALBERTO DA SILVA	37409.0	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
PATRICIA MARCONDES FRAGA	37399.3	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JEAN MARC DOS SANTOS BRAGA	37407.4	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ROGÉRIO FRAGA CARDOSO	37397.7	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
MANOELA EMERIM DUARTE	37402.5	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
PRISCILA MUNIZ ESPINDOLA	37410.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA FOGAZZI	37403.3	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
GILSON DE SOUZA MACHADO	37398.5	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
EMILIANO BOLLA FERNANDES	37405.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ MIGUEL LOURENÇO	37400.9	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JOSÉ TARCÍSIO DE SOUZA	37401.7	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
EDILUSIA M. FERNANDES DA SILVA	37475.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ALTAIR MARX MUMBACH	37424.9	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405009
IVO EMAR MACIEL SCHMITT	14828.8	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405003
EDIMILSON CUNHA ESPÍNDOLA	37425.6	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405006
CARLOS ALBERTO FERREIRA FREITAS	37431.4	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405007
PATRICIA DE CARLO FAGUNDES	37433.0	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
UBIRAJARA CABELEIRA A. SILVA	37434.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ELIANE MARIA RICARDO	37435.5	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004

ESTEVÃO MELNITZKI	37430.6	gestor E	11240002	Gerência do Orçamento	23624004
EVA INES POLICENA DOS SANTOS	78659.0	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405008
HERMÍNIO DA COSTA LIMA	86899.2	gestor E	11240002	Centro Administrativo	23405005
ENIO REINALDO DE OLIVEIRA	81624.9	responsável	11240001	Centro Administrativo	23405002
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
OLGA MARIA EVREMIDIS	37392.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JONAS FERREIRA DOS SANTOS	37391.0	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
JORGE DOS SANTOS LEMES	37388.6	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
LUIZ CARLOS VARGAS DE OLIVERA	37390.2	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
CICERO ANTÔNIO ALVES SOARES	37389.4	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
AVELINO MILANI	37387.8	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
ADRIANA VALER	68614.7	gerente I	11250007	Centro Administrativo	23505001
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11250007	Coordenação de	23700001

NOMEIA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.7.05, com base no Decreto 14903/05, através do Ato 574 de 21.9.05 (processo 1.35553.05.7).

NOME	MATR. DO PC	DESCRIÇÃO PC	CODIGO TRABALHO	UNIDADE DE UT	CÓDIGO
YARA CONCEIÇÃO BERNARDES PEREIRA	37582.4	gestora B	11270009	Gabinete do Secretário	23002001
CAETANO FONSECA BRUM	37510.5	gerente II	11260008	Gerência dos	23624001
MARCO ANTÔNIO PROLA SALINAS	37532.9	gerente I	11250007	Gerência de	23521007
ANGELA REGINA AQUINO MACEDO	37396.9	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
RAFAEL BIANQUIN SPOLAOR	37395.1	responsável	11240001	Gerência do Orçamento	23624004
FABIANA MARTINS BEDNARSKI	37608.7	responsável	11240001	Assessoria de	23004004
LANDA MARA BRITTO SPONTON	37432.2	responsável	11240001	Assessoria de	23004004
PATRIK DE OLIVEIRA TEIXEIRA	37527.9	gestor B	11270009	Gabinete do Secretário	23002001
GLENDA PRESTES AVILA	37473.6	gestor C	11260010	Assessoria de	23004005
FERNANDO STRELAU	37438.9	gerente I	11250007	Assessoria de	23004004
LUIZ CARLOS SHIMIDT FLORES	88829.7	gerente I	11250007	Gerência de	23521006
LISANDRA OLIVEIRA RAULINO	37393.6	responsável	11240001	Assessoria de	23004004
OLGA MARIA EVREMIDIS	37392.8	responsável	11240001	Assessoria de	23004004

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.05, somente em relação aos servidores abaixo indicados, os efeitos da Portaria 131 de 1º.4.05, que os convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, através da Portaria 324 de 5.9.05.

Matrícula	Nome	Cargo
60940.4	Marco Antônio de Souza Bernardes	CC7 – Assistente B
60962.8	Marlete Bertoni Pansera	CC5 – Assistente D

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.33092.05.2 - Concede, em 14.9.05, a VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 14.8.05, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33756.05.8 - Modifica, em 14.9.05, a averbação de tempo de serviço presta à Câmara Municipal de Porto Alegre, de CÁSSIO DE JESUS TROGILDO, 37031.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, apresentada através deste processo, que passa a ser tempo municipal e não como constou.

Processo 1.37112.05.8 - Defere, em 14.9.05, em relação a TATIANE SANTOS DOS SANTOS, 36975.1, da Secretaria Municipal de Educação, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Fundação de Assistência Social e Cidadania: de 28.4.00 a 12.6.05.

Total averbado: 1872 dias = 5 anos 1 mês 17 dias.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.35858.05.2 - Defere, em 15.9.05, em relação a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 85935.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2575 dias:

Regime Próprio: 7 anos 0 meses 20 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 27.10.94 a 31.7.00 e de 30.10.01 a 11.2.03.

Processo 1.37894.05.6 - Defere, em 15.9.05, em relação a LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 85026.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 109 dias:

Regime Próprio: 0 anos 3 meses 19 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 26.8.02 a 12.12.02.

Processo 1.38701.05.7 - Defere, em 15.9.05, em relação a ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2444 dias:

RGPS: 6 anos 8 meses 14 dias

Bela Vista Comércio de Móveis Ltda.: de 11.2.98 a 30.4.98;

Saul Nadvorny e Cia Ltda.: de 2.1.69 a 31.1.69 e de 1º.7.69 a 24.2.72;

Crefisul SA.: de 25.2.72 a 11.10.73;

Ouro Preto S.A.: de 1º.11.73 a 13.12.75.

Processo 1.38758.05.9 - Defere, em 15.9.05, em relação a LUCIANE TREMARIN SANTANA, 86441.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1294 dias:

Regime Próprio: 1294 dias = 3 anos 6 meses 16 dias

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.11.99 a 3.6.03.

Processo 3.2234.05.0 - Defere, em 15.9.05, em relação a ALEXANDRE SCHIFFNER ROXO, 6369.3, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1392 dias:

Regime Próprio: 1392 dias = 3 anos 9 meses 27 dias

Prefeitura Municipal de Viamão: de 3.8.98 a 8.8.02.

Processo 3.3948.05.6 - Defere, em 15.9.05, em relação a EDUARDO ARAUJO

COTLIARENCO, 2778.9, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 760 dias:

Regime Próprio/Estado: 2 anos 1 mês 0 dias

Estado do Rio Grande do Sul: de 3.4.87 a 1º.5.89.

Processo 4.1191.04.7 - Defere, em 15.9.05, em relação a GIOVANI KERBER JARDIM, 1615.4, procurador, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5104 dias:

Regime Próprio: 2958 dias = 8 anos 1 mês 8 dias

Tribunal de Justiça: de 9.12.85 a 11.6.91; de 26.7.94 a 23.9.94 e de 17.12.97 a 21.5.00.

RGPS/INSS: 2146 dias = 5 anos 10 meses 21 dias

Henrique Arend Sobrinho e Cia Ltda.: de 2.2.81 a 18.3.81;

Prefeitura Municipal de Sta. Rosa: de 4.9.81 a 19.6.85;

Larsel S.A.: de 30.9.85 a 5.11.85;

CICI: de 1º.11.01 a 20.2.02 e de 1º.8.00 a 21.3.01;

Poder Judiciário Rio Grande do Sul: de 22.3.01 a 31.10.01;

Ministério da Fazenda: de 12.2.93 a 30.5.93;

CICI/Tribunal de Justiça: de 22.3.01 a 30.3.01.

Processo 5.2413.05.1 - Defere, em 15.9.05, em relação a NOELCY AMARANTE DA SILVA, 16381.6, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 563 dias:

RPPS/Forças Armadas: 1 ano 6 meses 18 dias.

Ministério da Defesa Exército Brasileiro: de 15.1.66 a 30.12.66 e de 9.1.67 a 11.8.67.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40650.05.7 - Concede, em 15.9.05, avanço, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a GISELE LICKS DE FARIAS, 67.9, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Pensionistas/URPP, 3º avanços, a contar de 18.8.05 e a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, cedida à Administração Centralizada/Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para este Departamento, 7º avanço, a contar de 16.8.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.1559.05.2 - Indefere, em 22.8.05, a solicitação de revisão de insalubridade, em relação a JAIME BISPO LIMA, 11139.3, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 1º a 15.10.05, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG.	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
87840.5	KAROLINE BOHRER MEDEIROS	81808712072	05/10/05	GP	00902	ENSINO MEDIO	0002635
35822.6	ANGELO ROBERTO CAYE	88543498015	12/10/05	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002913
35721.0	BRUNA MARINE NUNES	1027300081	07/10/05	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0001111
87854.6	BRUNO SCHATKOSKI VALERIO	83623329053	05/10/05	PGM	00903	ENSINO MEDIO	0002795
87838.9	MICHELLE DA SILVA LENTZ	99369435034	13/10/05	PGM	00903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0002929
89122.6	ROSANA DE LEMOS VASQUES	81126263087	11/10/05	PGM	00903	BIBLIOTECONOMIA	0001115
36700.3	WALKIRIA PINHEIRO CARDOSO	868708070	01/10/05	PGM	00903	DIREITO	0001081
81799.9	DELIMAR PENA RODRIGUES	7589639800	01/10/05	SGM	00911	DIREITO	0001631
87870.2	LUISE TRELLES RUSCHEL	99464217049	14/10/05	SGM	00911	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	0001261
35710.3	KAREN RIVAROLLY DOS SANTOS	82977917004	08/10/05	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0001167

Participativo para 2005: Região Partenon- demanda 0384 – implantação de 40 metas de SASE na Associação de Moradores da Vila São Pedro;

Região Centro Sul – demanda 1161 – implantação de 40 metas de atendimento de SASE na Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã, condicionado ao atendimento do critério de faixa etária de SASE – público alvo de 7 a 14 anos;

Região Eixo Baltazar – demanda 22 – ampliação de 20 metas de SASE para USBEE-Centro Marista Boa Mãe.

RESOLUÇÃO 81/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o recadastramento no CMAS das seguintes entidades:

Associação Comunitária da Vila Panorama – 105/05-R;

Associação dos Moradores do Beco do Adelar – 136/05-R;

Devoção de Nossa Senhora dos Navegantes – 146/05-R;

Igreja Batista Nova Vida – 375/05-R.

Porto Alegre, em 14 de setembro de 2005.

ELIZABETH NOVO DOS SANTOS,
1º Vice-Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Refúgio Motéis e Hotéis Ltda., CNPJ 02.430.145/0001.58 e Inscrição Municipal 167447.2.1, comunica o extravio da 3ª via (rosa) da autorização para impressão das Notas Fiscais (não impressas), sendo registrada a ocorrência sob nº 1896 de 13.9.05, na 3ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

REFÚGIO MOTÉIS E HOTÉIS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Scherer Comércio e Serviços em Informática Ltda., CNPJ 95832564/0006.01 e Inscrição Municipal 180.145.2.6, comunica o extravio de dois livros de ISSQN, de números 1 e 2, e Notas Fiscais abaixo relacionadas, com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6970 de 9.9.05, na 9ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

SCHERER COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.

Notas Fiscais							
2	87	256	448	554	684 a 696	926 a 931	
8	88	257	453	557 a 560	700 a 703	933 a 935	
10	90	258 a 262	454	562 a 564	710	950	
11	91	265 a 268	457	568 a 571	713	953 a 955	
14	92	270	548 a 460	574	716	958 a 967	
16	104	277	462	576	717	970	
24	106	279 a 283	464	578	721 a 723	972	
26	107	287	466	580 a 586	725	974 a 977	
28	119	291 a 294	467	589 a 591	729	987	
32	120	297	471	596 a 598	730	989 a 990	
35	124	303	473	604	739	992 a 994	
37	125	306	474	605	740	997	
40	126	308	477	607 a 610	743	997	
44	139	310 a 313	487	614 a 618	745		
46	142	315	488	620 a 623	748		
47	145	318	489	625 a 628	750 a 809		
48	150	338	492 a 494	630	815 a 857		
50	151	341	496 a 498	631	859		
54	155	395	504	633 a 639	862 a 866		
55	157 a 167	396	506 a 508	644	868 a 869		
56	174	403 a 405	511 a 515	645	871		
61	183 a 186	407	522	647	873		
62	188	417 a 421	524	649 a 656	876 a 879		
63	196	426	526	660	883 a 885		
71	197	427	534	662 a 664	887 a 889		
76	202	429	539 a 544	669 a 674	891 a 894		
77	206	431 a 434	546	676	896 a 899		
79	210	436	547	677	909 a 913		
82	213 a 215	442	548	679	921		
83	221 a 224	443	552	680	923		
85	241	445	553	682	924		

EDITAIS



ATA DE ABERTURA DO CONVITE 03.080321.05.4

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, sita na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Ricardo Rodrigues Vaz, como presidente, Paulo Soares Luz e o Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe:

"DIGITALIZAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DO CADASTRO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS PARA A BASE 1:1.000 DIGITALIZADA (SIGPOA) COM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GIS-2.ª LICITAÇÃO". Inicialmente, o presidente da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Beck de Souza Engenharia Ltda; GEMPI - Gestão Empresarial e Informática Ltda; Geotec Planejamento e Consult. Ltda; e Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda. Em tempo, a empresa Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda foi representada pelo seu sócio Sr. André Bresolin Pinto, devidamente identificado e comprovado pelo contrato social. Após, passou-se ao recebimento dos envelopes devidamente fechados, contendo os documentos de habilitação nos "envelopes A" e as propostas de preços nos "envelopes B". A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes "A", sendo todos os documentos rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante de Beck de Souza Engenharia Ltda faz constar em ata que: (1) a empresa Logit-Mercosul não atende ao item 11.6.3 'Qualificação Técnica' - alínea "b", onde pede atestado visado pelo CREA; e (2) a empresa GEMPI apresentou atestado de serviço de digitalização de redes na área petroquímica e não na área de saneamento em esgoto sanitário. O representante de Geotec Planejamento e Consult. Ltda faz constar em ata que: (1) a empresa Logit-Mercosul não apresentou o atestado de Qualificação Técnica devidamente certificado pelo CREA, conforme solicitação do Edital em seu item 11.6.3 "b"; e (2) a empresa Beck de Souza não apresentou o atestado de qualificação técnica conforme menciona o Edital no seu

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

item 11.6.3 "b". O representante de GEMPI - Gestão Empresarial e Informática Ltda faz constar em ata que o exame da documentação das empresas Logit-Mercosul, Geotec e Beck de Souza não evidencia a existência de profissional habilitado nos termos do art. 6 da Resolução 218/73 do CONFEA. Em prosseguimento, a comissão comissão efetuou a análise da documentação e considerou inabilitadas as empresas Beck de Souza Engenharia Ltda, por não constar no Atestado 'serviços técnicos de direção, supervisão, coordenação e/ou execução de Serviços de Engenharia de Digitalização de Redes de Serviços Públicos', conforme determina o Edital em seu item 11.6.3."b"; e Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda, por não apresentar atestado devidamente certificado pelo CREA, conforme determina o Edital em seu item 11.6.3."b", assim como, por apresentar toda a documentação com numeração de um outro convite a saber: 03.080188.05.2, conforme determina o Edital no seu item 11.3.2 e nos seus anexos. As demais empresas foram consideradas habilitadas. Não tendo os representantes das empresas Beck de Souza Engenharia Ltda, e Logit Mercosul - Logística, Informática e Transp. Ltda renunciado ao prazo recursal, os envelopes "B" foram mantidos fechados e rubricados pela comissão e colocados em um único envelope fechado e lacrado com a rubrica de todos os presentes, permanecendo sob a guarda da comissão de licitação até a data de sua abertura, que será comunicada oportunamente. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE "B" PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 003.080206.05.0

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às dezesseis horas, na Sala de Licitações do Departamento, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Eraldo Luiz Perin, como presidente, Jaqueline Niederauer Bucker e Jorge Luiz Ojeda, e, como secretário, Jorge Rafael Volkman, para a Sessão de Abertura do En-

velope "B", Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: "EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA CHÁCARA DOS BOMBEIROS E COMPLEMENTAÇÃO NA MICRO ALAMEDA".

O presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes "B", separando os envelopes que não foram abertos na seção, a saber: Compacta Engenharia Ltda e Construtora Elevação Ltda, inabilitadas na primeira fase; e Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda, a qual solicitou, tempestivamente, a sua retirada do certame. O Presidente da Comissão informou também que a empresa Dobil Engenharia Ltda entrou, em 16 de setembro de 2005, com Recurso à habilitação da empresa V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda, entretanto, dado que intempestivo, não foi conhecido pela comissão. Procedeu-se, então, a abertura dos envelopes das demais licitantes que permanecem no certame. Abertos os envelopes "B", a empresa Brasmac Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$891.725,89; Construtora Minosso Ltda apresentou o preço de R\$841.753,13; Dobil Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$1.170.629,00; Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda apresentou o preço de R\$824.000,54; MGM Serviços Técnicos Ltda apresentou o preço de R\$1.183.712,09; Razec Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$762.958,20; e a empresa V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda apresentou o preço de R\$843.270,75.

Na seqüência, os integrantes da comissão e os licitantes presentes rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir, a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa Razec Engenharia Ltda, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, em terceiro, a empresa Construtora Minosso Ltda, em quarto, a empresa V A Pacheco Engenharia e Construções Ltda, em quinto, a empresa Brasmac Engenharia Ltda, em sexto, a empresa Dobil Engenharia Ltda, e em sétimo, a empresa Mgm Serviços Técnicos Ltda. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa Razec Engenharia Ltda, ao preço de R\$762.958,20. O representante da empresa Compacta Engenharia Ltda efetuou a retirada do Envelope "B". Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**CONVITE 42/05
PROCESSO 003.080350.05.4**

OBJETO: Aquisição de Aquecedor Indutivo p/aquecimento de Rolamentos.

DATA de abertura: 5 de outubro de 2005, às 16 horas.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

**TOMADA DE
PREÇOS 44/05
PROCESSO 003.080.292.05.4**

OBJETO: Aquisição de Reagentes e materiais diversos p/laboratório.

DATA de abertura: 11 de outubro de 2005, às 15h30min

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

**TOMADA
DE PREÇOS 49/05
PROCESSO 003.080.319.05.0**

OBJETO: Aquisição de Mobiliários diversos.

DATA de abertura: 10 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

**TOMADA
DE PREÇOS 50/05
PROCESSO 003.080.334.05.9**

OBJETO: Aquisição de Bombas e grupos motor bomba diversos.

DATA de abertura: 11 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00, por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros

vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 9 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.**

**RESULTADO DE
HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 40/05**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de Serviços em 17 portarias em prédios de uso do Departamentamento Municipal de Águas e Esgotos Municipal de Águas e Esgotos."

EMPRESAS HABILITADAS: COOPSUL Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda., Meta Cooperativa de Serviços Ltda., Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Predios Ltda., Santos & Alves Assessoria Empresarial Ltda., Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda., Liderança Limpeza e Conservação Ltda., ebv - Conservação e Serviços Especiais Ltda., Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda., MSV Sistemas de Segurança Ltda.

EMPRESA INABILITADA: Algert-Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda; Silvestre Administração e Serviços Ltda; AÇÃO Expressa Serviços Empresariais Ltda, por desatenderem ao item 2.1.2 do edital, deixando de apresentar o registro ou inscrição da empresa ou cooperativa na entidade profissional competente.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 3 de outubro de 2005, às 10h, na sala de Licitações, na rua Gastão Rhoades, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.**

**TOMADAS
DE PREÇOS**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 209/05 - Processo 01.042315.05.0

Aquisição de produtos farmacêuticos, para a ECE-CGVs, com recursos do Convênio Hanseníase, conta corrente 04014112.0-1, agência 51, Banrisul. Para os demais órgãos, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 11 de outubro de 2005 ;às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 205/05 - Processo 01.041346.05.0

Aquisição de medicamentos humanos. para a ECE-CGVs, com recursos do Convênio Hanseníase, conta corrente 04014112.0-1, agência 51, Banrisul. Para o Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material Secretaria Municipal de Saúde , com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 11 de outubro de 2005 ;às 9h30min.

TOMADA DE PREÇOS 214/05 - Processo 01.042319.05.6

Aquisição de eletrodomésticos, acessórios e calculadoras de mesa. para o Hospital de Pronto Socorro , com recursos de Fundo Municipal da Saúde, para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 11 de outubro de 2005 ;às 14h30min.

TOMADA DE PREÇOS 207/05 - Processo 01.042314.05.4

Aquisição de kits e reagentes para laboratório, para o Hospital de Pronto Socorro , U.S. Sta. Marta, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas e PACS com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 11 de outubro de 2005 ; às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 219/05 - Processo 01.042347.05.0

Aquisição de autopeças, pneus, peças para usina asfalto, para o Hospital de Pronto Socorro , com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de outubro de 2005 ;às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 218/05 - Processo 01.042320.05.4

Aquisição de material para empacotamento, estofamento, armarinho e tecidos, para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro CAIS 8, PACS e Equipe De Material/ SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

ABERTURA: 13 de outubro de 2005 ;às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 211/05 - Processo 01.042317.05.3

Aquisição de material para obras, hidráulico e tintas. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas , Hospital de Pronto Socorro e EM/SMS, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 13 de outubro de 2005 ;às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da ACS - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 167/05
PROCESSO 01.032731.05.1**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da tomada de preços acima.

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **ITEM: 7.**
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - ME **-ITEM: 2.**
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS Ltda. **-ITENS: 5, 8, 31.**

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. **-ITENS: 1, 4, 6, 12, 17, 18, 19, 20.**

XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA. **-ITEM: 30.**
ITENS SEM COTAÇÃO: **3, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 27, 28, 29.**
ITENS DESCLASSIFICADOS: **11, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 32.**

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

**RESULTADO DE
JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 166/05
PROCESSO 001.032730.05.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALPHAX COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA. itens: 3, 11.

ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATÓRIOS LTDA. - itens: 20, 21, 22, 24, 25, 26.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - item: 29.

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - itens: 2, 5.

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. - item: 8.

GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSP. LTDA. - itens: 9, 16, 18, 19.

INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS CIENTÍFICOS S/ A. - ITENS: 4, 10.

MED CARE SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA. - itens: 12, 15, 17.

MERCOLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. - itens: 6, 7.

NEWPROV PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - item: 13.

TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - itens: 1, 14.

ITEM SEM COTAÇÃO: 27.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 23, 28.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.



AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 21/05 PROCESSOS 4961/05 E 5087/05

OBJETO: Aquisição de cartuchos de tinta preta para impressoras Epson Stylus C42 e C60 de toner para impressora HP Laserjet 1300.
LOTES 01, 02 E 03: Golden Distribuidora Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 22/05 PROCESSOS 4627/05 E 5398/05

OBJETO: Aquisição de softwares (Microsoft Front Page, Adobe PageMaker, Adobe ProtoShop e CorelDraw).

Câmara Municipal de Porto Alegre

LOTE 01: Athenas Automação de Escritório Ltda.,
LOTE 02: Intellectron Serviços de Informática Ltda. e
LOTES 03 e 04: PHB Tecnologia Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 27/05 PROCESSOS 5351/05 E 5567/05

OBJETO: Aquisição de fita para gravação VHS T-160 e revelador para papéis de tom frio.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11 horas do dia 05 de outubro de 2005.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 05 de outubro de 2005.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 05 de outubro de 2005.

PREGÃO ELETRÔNICO 28/05 PROCESSOS 4962/05 E 5564/05

OBJETO: Aquisição de material elétrico (globo leitoso, pilha e lâmpada).
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 14 horas do dia 05 de outubro de 2005.
ABERTURA das propostas: Às 15 horas do dia 05 de outubro de 2005.
INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 05 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005,
JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



EXTRATO DE CONTRATO 176/05

MODALIDADE: Pregão 46/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de colmeias e radiadores.
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.000,00
VIGÊNCIA: seis meses, iniciando em 15 de setembro de 2005 e findando em 14 de março de 2006 .

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 177/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Porto Ônibus Comércio de Peças Ltda. EPP.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 128.000,00 .
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE e findando em 15 de janeiro de 2006 .

EXTRATO DE CONTRATO 178/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Orbid S/A Indústria e Comércio.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 20.500,00 .
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 180/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Carpeças Comércio e Serviços Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO 185/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 002/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Comercial Rodrisa Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00 .
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006 .

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER**

CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.006546.05.6 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação relativa à Concorrência Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 2/05, para a contratação de 10 postos de auxiliar de serviços gerais.
Empresas Habilitadas: Costa e Amaral Administração de Serviços Ltda.; Meta Cooperativa de Serviços Ltda.; JOB Recursos Humanos Ltda.; Portserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda.; Ação Expressa Serviços Empresariais Ltda.; e ONDREPBS – Limpeza e Serviços Especiais Ltda.
Empresa Inabilitada: Cooperssul Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda., por infringência ao item 3.1, alínea “a”, do Edital, uma vez que não comprovou a exigência de Capital Social mínimo de R\$ 50.001,00.
Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos à fase de habilitação, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, inciso I, alínea “a”, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).
Ficam os licitantes intimados da realização da sessão de abertura dos envelopes 2 – Propostas, que será realizada no dia 5 de outubro de 2005, às 10h, na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, caso não haja interposição tempestiva de recursos relativos a fase de habilitação.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

EDUARDO HACK,
Presidente da Comissão de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1º CONCURSO NACIONAL DE MONOGRAFIAS PRÊMIO GERD BORNHEIM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, com o objetivo de incentivar a produção de estudos críticos sobre o Teatro no Brasil e Teatro no Rio Grande do Sul, estabelece as normas para realização do 1º Concurso Nacional de Monografias - Prêmio Gerd Bornheim.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES de 10 de novembro de 2005 a 10 de fevereiro de 2006 (93 dias)
PERÍODO de julgamento: 11 de fevereiro a 31 de maio de 2006 (110 dias)
PRONUNCIAMENTO do resultado pela Comissão Julgadora: 31 de maio de 2006
DIVULGAÇÃO do resultado: 1º de junho de 2006
PUBLICAÇÃO do livro com os trabalhos vencedores até novembro de 2007

O Regulamento com as instruções para participação no Concurso, bem como o Edital em seu inteiro teor, estarão à disposição dos interessados a partir de 26 de setembro de 2005 na Coordenação de Artes Cênicas (Av. Erico Veríssimo, 307 - Porto Alegre/RS-Brasil - CEP: 90160-181- Fone: 32216622 Ramais: 233 e 234) e no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc menu Artes Cênicas.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONVITE 3/05 PROCESSO 01.003853.05.5 EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
Contratada: EMPRESA REMA ARTE ESPORTE LTDA
CNPJ: 93.280.592/0001-23
Objeto: contratação empresa para prestação de serviço especializada para aquisição de medalhas para premiação aos alunos e escolas participantes dos Jogos Escolares Municipais
Prazo de Vigência: 12 meses, a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após a assinatura da Carta-Contrato
Dotação Orçamentária: 1502-2092-339031.040000-3001
Valor: R\$ 9.800,00

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Começa hoje a Feira da Primavera

A partir de hoje, 23, até o próximo dia 2 de outubro, o estacionamento do Parque Farroupilha (Redenção) ficará mais verde e florido, devido à Feira da Primavera, promovida pela Associação dos Floricultores do Rio Grande do Sul (Aflori) com apoio da Secretaria Municipal do meio Ambiente (Smam).

A feira, que integra a programação do *Mês da Primavera*, irá comercializar plantas ornamentais e flores, samambaias, cactus, orquídeas, bromélias, além de mu-

das de diversas espécies.

Para compensar o impacto causado pela realização do evento, a Aflori vai doar grama para replantio no local onde a feira será instalada.

Orquídeas — Amanhã, 24, haverá Oficina de Cultivo Básico de Orquídeas, no Orquidário da Redenção. Serão duas turmas (9h30 e 14h30), e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3286-4458.

Luciano Ianes / PMPA



Além da comercialização de mudas, haverá uma oficina de cultivo de orquídeas

Curta nas Telas define novos filmes

O projeto "Curta nas Telas" da Prefeitura de Porto Alegre já tem definidos os seis filmes que farão parte de sua trigésima fase. A comissão de seleção foi integrada pela Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos-RS; Sindicato dos Exibidores do Rio Grande do Sul; Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal de Cultura (SMC); Câmara dos Vereadores e representante da imprensa especializada.

Os selecionados farão parte do rodízio no período de 7 de outubro a 29 de dezembro de 2005. Cada filme será exibido durante 14 dias em uma das salas de cinema de Porto Alegre antecedendo a um longa-metragem.

O projeto "Curta nas Telas" completou nove anos no último dia 20. Desde setembro de 1996, quando o projeto iniciou com a exibição do filme "No Amor", de José Roberto Torero, no Cine GNC Bourbon, já foram exibidos mais de 170 curtas-metragens. Essa iniciativa pioneira de Porto Alegre é referência nacional como exemplo bem-sucedido de política de exibição para o curta-metragem brasileiro.

O *Curta nas Telas* é viabilizado graças a uma parceria que une poder público, exibidores e profissionais da área do cinema.

Mais Informações: Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia, fone: 3212.5928

Os selecionados

Kactus Kid (RS, Lancast Mota);
A História da Eternidade (PE, Camilo Cavalcante);
Início do Fim (RS, Gustavo Spolidoro);
Universo (SP, Marcos DeBrito);
O Fantasma da Ópera (SP, Ale McHaddo);
Os Olhos do Pianista (RS, Frederico Pinto).

Divulgação / PMPA



Início Do Fim de Gustavo Spolidoro é um dos curtas selecionados na 30ª edição

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada criação de chimarródromos

A Câmara aprovou esta semana projeto que cria os chimarródromos nas áreas verdes, parques, praças, orla e demais espaços públicos de Porto Alegre. Pelo projeto, a população disporá de água potável na temperatura de 92,5° C, nestes locais, para o chimarrão. As instalações serão móveis, devendo ser transportadas aos locais. Para que a iniciativa não onere o Poder Público, poderão ser firmadas parcerias com pessoas jurídicas ou físicas que tenham interesse em explorar a atividade. O fornecimento de água quente não deverá ser cobrado e se destinará exclusivamente ao consumo de chimarrão. A entidade ou pessoa física que vier a explorar comercialmente os chimarródromos ficará restrita ao fornecimento gratuito da água e à venda de erva-mate.

Alunos exercitam cidadania defendendo projetos de lei

Seis projetos de lei foram defendidos ontem por 23 alunos da Escola Estadual de Ensino Médio Japão na Sessão Plenária do Estudante da Câmara. As propostas pediram tarifas de transporte público mais acessíveis, melhorias na educação, no atendimento em postos de saúde e em praças do Bairro Jardim Itú-Sabará. Também foram sugeridas políticas públicas anti-racistas e para o direito das crianças e um melhor aproveitamento de áreas verdes da cidade. As plenárias visam estimular a cidadania e desenvolver a educação política em crianças e adolescentes.

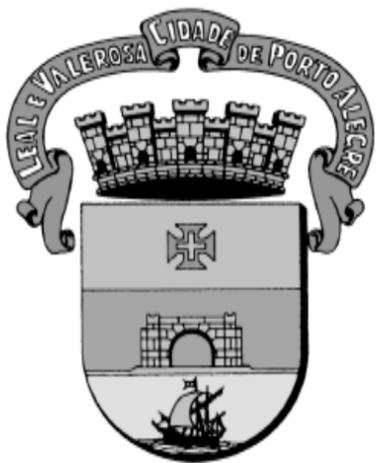
Com idades entre 12 e 16 anos, os alunos da Japão também ouviram a colega Gabrielle Corrêa da Silva solicitar melhorias na educação pública. O pedido foi justificado como uma necessidade para o desenvolvimento não apenas pessoal, mas do país. "Todo mundo precisa de uma boa educação para um bom emprego e para uma boa qualidade de vida." Já o professor Volnei Barbosa lamentou que a nova quadra de esportes da escola não seja usada por falta de equipamentos que garantam o seu bom uso e a segurança dos alunos.

Instituto quer menos carros nas ruas

O Instituto de Mobilidade Sustentável – Ruaviva divulgou, na Tribuna Popular da Câmara, a jornada brasileira "A cidade sem meu carro", realizada ontem em mais de mil cidades do mundo. "Não é uma jornada contra o automóvel, mas contra os riscos dessa dependência para se usufruir da cidade", destacou o diretor executivo Mauri Cruz, sobre o movimento lançado na França, em 1998. Conforme o dirigente, o objetivo da jornada é propor uma reflexão sobre os problemas relacionados ao modelo de mobilidade centrado no automóvel, como a violência no trânsito, a questão climática e a ocupação pelos veículos individuais, que respondem por 80% dos espaços urbanos, enquanto o transporte coletivo dispõe de 20% de área para deslocamento.

Bancários pedem apoio para qualificar serviços na Capital

O Sindicato dos Bancários de Porto Alegre solicitou apoio dos vereadores nas ações que visam à qualificação do atendimento nas agências da Capital. O presidente da entidade, Juberlei Bacelo, observou que já pediu audiência com o prefeito para "combinar a fiscalização desse conjunto de leis que os bancos têm descumprido". Entre outras medidas, lembrou a que estabelece tempo máximo de 30 minutos para permanência nas filas, além das que obrigam a instalação de câmeras filmadoras e portas giratórias nas salas de acesso ao público.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.622 – Segunda-feira, 26 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Saúde apresenta prestação de contas

Em sessão ordinária realizada quinta-feira, 22, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, o Conselho Municipal de Saúde (CMS) aprovou o relatório de gestão do 2º trimestre de 2005 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS). A prestação de contas foi apresentada aos conselheiros pelo secretário municipal de Saúde, pelo coordenador-geral e pelos demais coordenadores das áreas específicas.

A sessão foi aberta pelo presidente do Conselho. Após, o secretário agradeceu a presença dos conselheiros e trabalhadores da saúde e salientou a importância de Conselho e SMS trabalharem de forma harmônica e integrada na discussão das questões da saúde na Capital.

Antes da apresentação do relatório, o conselheiro representante de Belém Novo, Carlos Vieira, solicitou ao secretário a ampliação do período da Operação Inverno, que deveria ter encerrado no último dia 16 de setembro, uma vez que o seu funcionamento foi excelente. A SMS garantiu que as ações da operação serão estendidas por mais um mês, até o dia 16 de outubro, pois os dias frios característicos de inverno, neste ano, ocorreram mais tarde e se estenderam até a primavera.

Relatório – Em relação ao mesmo período do ano pas-

sado os dados apresentados pela SMS mostram ampliação do número de consultas médicas especializadas em 12%, que representam um acréscimo de 54 mil consultas; aumento em 7% do número de cirurgias ambulatoriais e de 22% nos serviços de fisioterapia. O número de cirurgias hospitalares apresentou aumento de 3,3% nesse período, sem contabilizar os procedimentos dos mutirões e o número de internações psiquiátricas cresceu 13%.

A Vigilância em Saúde (CGVS) também apresentou dados positivos, como ampliação do número de nascimentos cujas mães tiveram mais de sete consultas de pré-natal. O número de mulheres que realizaram exames preventivos do câncer de cólo (citopatológico) nas unidades básicas de saúde, foi ampliado de 8.510 em 2004 para 10.103 no mesmo período de 2005, e o número de incidência de casos de tuberculose, foi reduzido em 13%. Também apresentou acréscimo significativo o número de exames para detecção do HIV, que se aproxima do ideal de reduzir os casos de pessoas que desconhecem seu estado sorológico.

Medicamentos – Quanto à assistência farmacêutica, a SMS investiu, nos primeiros seis meses do ano, R\$

7.782.117,00 para fornecer os 95 medicamentos da lista básica e 42 controlados para saúde mental, num total de 137. A pactuação entre Ministério da Saúde, Estado e Município na questão dos medicamentos estabelece que o primeiro deve repassar R\$ 1,00/ano por habitante, o Estado R\$ 0,65 e o Município R\$ 0,65. Na verdade, Porto Alegre tem investido uma média de R\$ 10,98 por habitante para cobrir a parte do Estado, que não está efetuando os repasses, e a da União, que é insuficiente para garantir o acesso da população aos medicamentos a que tem direito.

O relatório apresentado mostra coeficientes, números absolutos e percentuais, comparados com anos anteriores e com os índices exigidos pela Organização Mundial da Saúde (OMS). As prestações de contas trimestral e anual dos gestores do Sistema Único de Saúde (SUS) estão previstas na Lei Federal 8.080/90, que criou o SUS.

Assistência farmacêutica (1º semestre)	R\$ 7.782.117,00
Investimento R\$/habitante	R\$ 10,92
Consultas especializadas	+ 12%
Cirurgias ambulatoriais	+ 7%
Serviços de fisioterapia	+ 22%
Cirurgias hospitalares*	+ 3,3
Preventivos de câncer de colo (citopatológico)	10.103 exames
Casos de tuberculose	- 13%

* Não computados os mutirões

Luciano Lanes / PMPA



Mesmo sem contabilizar os mutirões, o número de cirurgias aumentou em relação ao mesmo período do ano passado

Prefeitura abre vagas para ambulantes no feriado de Finados

A partir de amanhã, a Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio (Smic) está recebendo inscrições para 112 vagas de floristas e mais 15 de vendedores ambulantes de cachorro-quente para o dia 2 de novembro, data do feriado de Finados.

As inscrições serão realizadas na Rua dos Andradas, 680, térreo, das 13h30 às 16h, e o sorteio será no dia 10 de outubro, às 9h30, no Ginásio de Esportes Tesourinha. Já os carrinhos de cachorro-quente passarão por uma vistoria, nos dias 14 e 20 de outubro, no estacionamento principal da Usina do Gasômetro, a partir das 9h30. A seleção é pública e se dá através de sorteio entre os interessados previamente inscritos, no setor de licenciamento de ambulantes da secretaria.

A Prefeitura, estará disponibilizando os seguintes pontos, nos principais cemitérios da cidade: 62 vagas na Avenida Oscar Pereira, dez vagas no Cemitério São João, dez vagas no Cemitério da Vila Nova, dez vagas no Cemitério de Belém Novo e 20 vagas no Cemitério Jardim da Paz. Os carrinhos de cachorro-quente serão assim distribuídos: oito vagas na Avenida Oscar Pereira, duas vagas no Cemitério São João, duas vagas no Cemitério da Vila Nova, uma vaga no Cemitério Belém Novo e duas vagas no Cemitério Jardim da Paz.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-1769

Wilson Ney é atração do Projeto Nós da Noite

O cantor e compositor Wilson Ney, um dos principais nomes do samba no Rio Grande do Sul, divide com seu filho Wilson Ney Junior e com Leonardo Machado (ambos percussionistas) o próximo show do projeto *Nós da Noite*. A apresentação será amanhã, 27, a partir das 18h30, no saguão do Centro Municipal de Cultura (Erico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

Considerado um dos grandes poetas do samba gaúcho, Wilson Ney é autor de sambas-enredos clássicos de várias escolas de Porto Alegre, e tem músicas gravadas por nomes nacionais como Neginho da Beija-Flor, Leci Brandão e Alcione, entre outros. O repertório da apresentação inclui composições próprias do sambista e músicas de Lupicínio Rodrigues, Zeca Pagodinho, Jorge Aragão e outros autores.

O projeto *Nós da Noite* é uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre, através da Coordenação de Música da Secretaria Municipal da Cultura, em parceria com o Sindicato dos Músicos Profissionais do Rio Grande do Sul. O objetivo é apresentar aos porto-alegrenses o trabalho dos músicos que atuam nos bares e casas noturnas da Capital.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: fone 3311 5336.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 14.928, de 12 de setembro de 2005.**

Fixa os preços dos serviços funerários dos Cemitérios Municipais, suspende a aplicação do Decreto nº 12.297, de 06 de abril de 1999 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94 inciso II da Lei Orgânica do Município,

Considerando a matéria estar "sub judice", tramitando através do processo originário nº 104455846 e recurso junto ao Tribunal Superior nº 747871,

considerando a necessidade de disciplinar a cobrança, a fim de possibilitar o pagamento pelos serviços municipais prestados,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a aplicação do Decreto nº 12.297/99 nos termos da decisão judicial em vigor proferida nos autos do processo nº 104455846, reajustando-se os preços então fixados pelo Decreto nº 11.193/95 no percentual de 8,43% para o ano de 1999, índice oficial de inflação – INPC, conforme Anexo I e determinação judicial.

Art. 2º Nos anos de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005, cuja cobrança estava suspensa, passam a ter os preços fixados pelo Decreto nº 11.193/95 expressos em UFM, conforme Anexo II.

Art. 3º Os preços fixados por este Decreto poderão sofrer alterações em decorrência da decisão judicial definitiva a ser proferida nos autos do processo judicial referido no artigo 1º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 1998, suspendendo-se a aplicação do Decreto nº 12.297, de 06 de abril de 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Beto Moesch,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e

Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I - TABELA DE PREÇOS DE CEMITÉRIOS

Cemitério Municipal de São João		Valores em Reais (R\$)
Sepultamentos		
1 - Sepultura para adulto nos quadros 09, 13, 14 e 15 nos demais quadros		R\$26,25 R\$27,13
2 - Catacumbas para adulto sem abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		R\$17,24 R\$18,99 R\$15,48 R\$24,29 R\$30,66 R\$22,53
3 - Catacumba para menor de 12 anos na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		R\$7,44 R\$10,19 R\$8,42
Fechamento de carneiro		
4 - Mão de obra e material empregado além do preço de sepultamento abertura e/ou fechamento de nicho abertura e/ou fechamento de catacumba abertura e/ou fechamento de sepultura abertura e/ou fechamento de mausoléu/capela lajes: grés concreto		R\$3,62 R\$5,09 R\$15,87 R\$15,87
Capelas (Mausoléu)		
5 - Sepultamento		R\$39,87
Arrendamento Temporário		
6 - Sepultura para adulto, por ano nos quadros 09, 12, 13, 14 e 15 nos demais quadros		R\$15,75 R\$17,87
7 - Catacumbas para adultos, por ano sem abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		R\$7,17 R\$8,58 R\$7,17 R\$11,07 R\$14,58 R\$11,07
8 - Catacumba de menor de 12 anos de idade, por ano na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		R\$4,82 R\$6,11 R\$6,11
9 - Nicho em qualquer ordem por um ano por dois anos por três anos		R\$3,41 R\$13,52 R\$20,33
Arrendamento Perpétuo		
10 - Sepultura para adulto nos quadros 09, 12, 13, 14 e 15 por sepultura simples de 1,10m x 2,20m por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m por metro quadrado nos demais quadros por sepultura simples de 1,10m x 2,20m por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m por metro quadrado		R\$1.478,96 R\$3.362,16 R\$611,24 R\$1.643,53 R\$3.761,11 R\$679,18
11 - Catacumba para Adulto sem abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		R\$625,46 R\$1.103,64 R\$735,60 R\$1.471,44 R\$1.618,72 R\$1.250,92
12 - Catacumba para menor de 12 anos de idade na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		R\$404,59 R\$551,76 R\$492,99
13 - Nicho em qualquer ordem		R\$198,42
Exumação de Restos Mortais		
14 - Pela exumação de Restos Mortais com menos de 03 anos de sepultamento com mais de 03 anos de sepultamento para outros cemitérios para o mesmo cemitério		R\$34,87 R\$5,09 R\$5,09
Inumação de Restos Mortais		
15 - Pela inumação de restos mortais vindos de outros cemitérios		R\$5,09
Expedição de Título de Arrendamento		
16 - Perpétuo 1ª e 2ª vias		R\$3,13
Publicação de Edital		
17 - Por jazigo, cujo prazo se ache vencido		R\$5,09
Diversos		
18 - Construção de carneiros com até 03 ordens por ordem (feitos pelo Município)		R\$132,00
19 - Retirada e Reposição de lápide em catacumba ou nicho		R\$4,02
20 - Arrendamento de Câmara Mortuária - 24 horas 1ª classe		R\$19,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

2ª classe	R\$12,46
3ª classe	R\$11,05
Nos Demais Cemitérios	
Sepultamentos	
21 - Sepultura para adulto no quadro 01 nos demais quadros	R\$18,71 R\$14,89
22 - Catacumba para adulto com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem	R\$14,79 R\$15,87 R\$10,38
23 - Catacumba para menor de 12 anos de idade na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem	R\$8,42 R\$10,38 R\$7,15
Fechamento de Carneiro	
24 - Mão-de-obra e material empregado além do preço do sepultamento abertura e/ou fechamento de nicho abertura e/ou fechamento catacumba abertura e/ou fechamento de sepultura Lajes grês concreto	R\$2,94 R\$4,21 R\$15,87 R\$0,00
Arrendamento Temporário	
25 - Sepultura para adulto, por ano no quadro 01 nos demais quadros	R\$18,10 R\$15,75
26 - Catacumbas por ano para adulto com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem para menor de 12 anos de idade, por ano na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem	R\$10,11 R\$10,46 R\$9,51 R\$8,23 R\$8,46 R\$7,76
27 - Nichos em qualquer ordem por 01 ano por 02 anos por 03 anos	R\$3,41 R\$13,52 R\$20,34
Arrendamento Perpétuo	
28 - sepultura para adulto no quadro 01 por sepultura simples de 1,10m x 2,20m por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m por metro quadrado nos demais quadros por sepultura simples de 1,10m x 2,20m por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m por metro quadrado	R\$1.109,28 R\$2.521,59 R\$458,31 R\$1.150,19 R\$2.615,37 R\$475,36
29 - Catacumbas para adulto, com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem para menor de 12 anos de idade, por ano na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem	R\$625,11 R\$1.103,64 R\$735,60 R\$404,59 R\$551,76 R\$492,75
30 - Nicho em qualquer ordem	R\$198,42
Exumação de Restos Mortais	
31 - Pela exumação de restos mortais com menos de 03 anos de sepultamento com mais de 03 anos de sepultamento	R\$34,87 R\$5,09
Inumação de Restos Mortais	
32 - Pela inumação de restos mortais de outros cemitérios	R\$5,09
Expedição de Título	
33 - Perpétuo 1ª ou 2ª vias	R\$3,13
Publicação de Edital	
34 - Por jazigo, cujo prazo se ache vencido	R\$5,09
Diversos	
35 - Construção de carneiros até 03 ordens por ordem (feitos pelo Município)	R\$132,00
36 - Retirada e reposição de lápide em catacumbas ou nicho	R\$3,78
37 - Colocação de lápide em catacumba ou nicho	R\$4,70
Licença para Construção Funerária	
38 - Construção de mureta de alvenaria ou colocação de lajes	R\$5,64
39 - Construção de carneiro (por ordem)	R\$6,35
40 - Colocação de túmulo duplo	R\$16,10
41 - Construção de capela (mausoléu)	R\$25,98
42 - Colocação de túmulo simples	R\$12,22
43 - Colocação de foto e/ou pergaminho por unidade	R\$2,45
44 - Colocação de vidro em catacumba ou nicho	R\$4,23
45 - colocação de crucifixo	R\$2,45
Manutenção	
46 - Taxa de manutenção e Conservação do espaço físico ao redor, por ano Mausoléu Sepultura Catacumba Nicho	R\$6,35 R\$4,36 R\$2,18 R\$1,10

ANEXO II - TABELA DE PREÇOS DE CEMITÉRIOS

Cemitério Municipal de São João		UFM
Sepultamentos		
1 - Sepultura para adulto nos quadros 09, 13, 14 e 15 nos demais quadros		26,8672 27,7722
2 - Catacumbas para adulto sem abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		17,6459 19,4411 15,8411 24,8647 31,3816 23,0599
3 - Catacumba para menor de 12 anos na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		7,6198 10,4271 8,6224
Fechamento de carneiro		
4 - Mão de obra e material empregado além do preço de sepultamento abertura e/ou fechamento de nicho abertura e/ou fechamento de catacumba abertura e/ou fechamento de sepultura abertura e/ou fechamento de mausoléu/capela lajes: grês concreto		3,7090 5,2136 16,2422 16,2422
Capelas (Mausoléu)		
5 - Sepultamento		40,8061
Arrendamento Temporário		
6 - Sepultura para adulto, por ano nos quadros 09, 12, 13, 14 e 15 nos demais quadros		16,1219 18,2875
7 - Catacumbas para adultos, por ano sem abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		7,3391 8,7828 7,3391 11,3346 14,9189 11,3348
8 - Catacumba de menor de 12 anos de idade, por ano na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		4,9328 6,2563 6,2563
9 - Nicho em qualquer ordem por um ano por dois anos por três anos		3,4891 13,8360 20,8133
Arrendamento Perpétuo		
10 - Sepultura para adulto nos quadros 09, 12, 13, 14 e 15 por sepultura simples de 1,10m x 2,20m por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m por metro quadrado nos demais quadros por sepultura simples de 1,10m x 2,20m por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m por metro quadrado		1513,7782 3441,3128 625,6275 1682,2164 3849,6552 695,1685
11 - Catacumba para Adulto sem abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem com abrigo na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		640,1855 1129,6188 752,9187 1506,0782 1656,8304 1280,3710
12 - Catacumba para menor de 12 anos de idade na 1ª ordem na 2ª ordem na 3ª ordem		414,1174 564,7494 504,5926
13 - Nicho em qualquer ordem		203,0883
Exumação de Restos Mortais		
14 - Pela exumação de Restos Mortais com menos de 03 anos de sepultamento com mais de 03 anos de sepultamento para outros cemitérios para o mesmo cemitério		35,6928 5,2136 5,2136
Inumação de Restos Mortais		
15 - Pela inumação de restos mortais vindos de outros cemitérios		5,2136
Expedição de Título de Arrendamento		
16 - Perpétuo 1ª e 2ª vias		3,2083
Publicação de Edital		
17 - Por jazigo, cujo prazo se ache vencido		5,2136
Diversos		
18 - Construção de carneiros com até 03 ordens por ordem (feitos pelo Município)		135,1115
19 - Retirada e Reposição de lápide em catacumba ou nicho		4,1107

20 - Arrendamento de Câmara Mortuária - 24 horas		
1ª classe		20,4524
2ª classe		12,7531
3ª classe		11,3095
Nos Demais Cemitérios		
Sepultamentos		
21 - Sepultura para adulto no quadro 01 nos demais quadros		19,1498 15,2396
22 - Catacumba para adulto com abrigo		
na 1ª ordem		15,1394
na 2ª ordem		16,2423
na 3ª ordem		10,6276
23 - Catacumba para menor de 12 anos de idade		
na 1ª ordem		8,6224
na 2ª ordem		10,6276
na 3ª ordem		7,3190
Fechamento de Carneiro		
24 - Mão-de-obra e material empregado além do preço do sepultamento		
abertura e/ou fechamento de nicho		3,0078
abertura e/ou fechamento catacumba		4,3112
abertura e/ou fechamento de sepultura		16,2423
Lajes		
grês		
concreto		
Arrendamento Temporário		
25 - Sepultura para adulto, por ano no quadro 01 nos demais quadros		18,5282 16,1220
26 - Catacumbas por ano		
para adulto com abrigo		
na 1ª ordem		10,3470
na 2ª ordem		10,7078
na 3ª ordem		9,7385
para menor de 12 anos de idade, por ano		
na 1ª ordem		8,4220
na 2ª ordem		8,6626
na 3ª ordem		7,9406
27 - Nichos em qualquer ordem		
por 01 ano		3,4891
por 02 anos		13,8360
por 03 anos		20,8141
Arrendamento Perpétuo		
28 - sepultura para adulto no quadro 01		
por sepultura simples de 1,10m x 2,20m		1135,3938
por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m		2580,9546
por metro quadrado		469,1004

nos demais quadros		
por sepultura simples de 1,10m x 2,20m		1177,2627
por duas sepulturas juntas + o intervalo medindo ao todo 2,5m x 2,20m		2676,9349
por metro quadrado		486,5458
29 - Catacumbas		
para adulto, com abrigo		
na 1ª ordem		639,8249
na 2ª ordem		1129,6188
na 3ª ordem		752,9187
para menor de 12 anos de idade, por ano		
na 1ª ordem		414,1174
na 2ª ordem		564,7494
na 3ª ordem		504,3521
30 - Nicho em qualquer ordem		
		203,0886
Exumação de Restos Mortais		
31 - Pela exumação de restos mortais com menos de 03 anos de sepultamento com mais de 03 anos de sepultamento		35,6928 5,2136
Inumação de Restos Mortais		
32 - Pela inumação de restos mortais de outros cemitérios		5,2136
Expedição de Título		
33 - Perpétuo 1ª ou 2ª vias		3,2083
Publicação de Edital		
34 - Por jazigo, cujo prazo se ache vencido		5,2136
Diversos		
35 - Construção de carneiros até 03 ordens por ordem (feitos pelo Município)		135,1115
36 - Retirada e reposição de lápide em catacumbas ou nicho		3,8646
37 - Colocação de lápide em catacumba ou nicho		4,8125
Licença para Construção Funerária		
38 - Construção de mureta de alvenaria ou colocação de lajes		5,7750
39 - Construção de carneiro (por ordem)		6,4969
40 - Colocação de túmulo duplo		16,4828
41 - Construção de capela (mausoléu)		26,5892
42 - Colocação de túmulo simples		12,5125
43 - Colocação de foto e/ou pergaminho por unidade		2,5065
44 - Colocação de vidro em catacumba ou nicho		4,3312
45 - colocação de crucifixo		2,5065
Manutenção		
46 - Taxa de manutenção e Conservação do espaço físico ao redor, por ano		
Mausoléu		6,4969
Sepultura		4,4638
Catacumba		2,2319
Nicho		1,1231

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIBEL GIL GUTERRES e ROSA MARIA PINHEIRO MOSNA, a contar de 2.1.06 e inclui PAULO ABRAÃO e MARCOS ADEGAS DE AZAMBUJA, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Secretaria Municipal da Educação, no conselho Municipal de Ciência e Tecnologia, a contar de 22.8.05, através do Ato 130 de 15.9.05 (processo 1.19503.04.0).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

EXONERA, a pedido, a contar de 1º.10.05, MARCINO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR, 35256.7, coordenador-geral, código 02006008, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos do Gabinete do Prefeito, através do Ato 580 de 23.9.05. (Processo 001.043191.05.3)

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA MARIA LUIZA COIMBRA GARAY BASTOS, 79408.1, auxiliar de enfermagem, estágio de 15.7.02 a 14.7.05, da Secretaria Municipal de Saúde; ANDRÉ TONIOLO DA LUZ, 84060.3, guarda-municipal, estágio de 29.7.02 a 28.7.05; PATRÍCIA GONÇALVES NALIN GOBBATO, 83588.4, professora, estágio de 9.7.02 a 8.7.05, da Secretaria Municipal de Educação e PATRÍCIA MONTEGGIA, 83218.8, médica, estágio de 4.7.02 a 3.7.05, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 66 de 14.9.05 (processo 1.31435.05.0).

DECLARA ADRIANA BORGES GREGÓRIO, 81937.5, auxiliar de enfermagem, estágio de 7.1.02

a 6.1.05, da Secretaria Municipal de Saúde estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 67 de 14.9.05 (processo 1.30286.05.0).

DECLARA PAULO ROBERTO BARCELLOS RUBIM, 84082.7, estágio de 29.7.02 a 28.7.05 e ADRIANO LUIS ESPINDOLA, 84102.3, estágio de 29.7.02 a 28.7.05, ambos guardas-municipais, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 68 de 14.9.05 (processo 1.34525.05.0).

DECLARA PATRÍCIA DA SILVA PEREIRA, 83748.4, estágio de 16.7.02 a 15.7.05; LETÍCIA DE CÁSSIA DOS SANTOS STEIGER, 79475.0, estágio de 18.7.02 a 17.7.05; MARA REGINA DOS SANTOS ROCHA, 81055.6, estágio de 19.7.02 a 18.7.05 e CARLA ABELLA VIEIRA, 79476.8, estágio de 19.7.02 a 18.7.05, todas auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 69 de 14.9.05 (processo 1.32568.05.3).

DECLARA CÁSSIA DOS SANTOS BURITY DE LIMA, 79429.7, estágio de 15.7.02 a 14.7.05; ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 83782.3, estágio de 18.7.02 a 17.7.05; ALEXANDRA CONRADO FERREIRA DA SILVA, 83742.7, estágio de 17.7.02 a 16.7.05 e MARCO ANTÔNIO DA SILVA, 83726.0, estágio de 12.7.02 a 11.7.05, todos auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 70 de 14.9.05 (processo 1.32553.05.6).

DECLARA ANA MARIA MARCHIOPETTO, 83824.3, estágio de 27.7.02 a 26.7.05; ANA CLÁUDIA RIBEIRO CASAROLI, 83769.0, estágio de 16.7.02 a 15.7.05; RAQUEL RAUPP MENGINE, 84077.7, estágio de 30.7.02 a 29.7.05, todas enfer-

meiras e HELOISA HELENA MARQUES DA SILVA, 79388.5, auxiliar de enfermagem, estágio de 26.7.02 a 25.7.05, todas da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 71 de 14.9.05 (processo 1.31497.05.5).

DECLARA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 83757.5, assistente administrativa, estágio de 22.7.02 a 21.7.05, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 83574.4, assistente administrativa, estágio de 8.7.02 a 7.7.05, da Secretaria do Governo Municipal; GRAZIELA FASOLO DE OLIVEIRA, 83223.8, professora, estágio de 1º.7.02 a 30.6.05, da Secretaria Municipal de Educação e ISLAN ALEX TRIUMPHO DA CONCEIÇÃO, 83815.1, técnico em enfermagem, estágio de 22.7.02 a 21.7.05, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 72 de 14.9.05 (processo 1.32196.05.9).

DECLARA MÁRCIO DOS SANTOS VARGAS, 79369.5, estágio de 22.7.02 a 21.7.05; LILI IRIS ROLHE PICCOLI, 81058.0, estágio de 19.7.02 a 18.7.05; RONALDO CHAGAS AGUIAR, 83768.2, estágio de 17.7.02 a 16.7.05 e LUIZ ALEX DOS SANTOS GONÇALVES, 79370.3, estágio de 9.7.02 a 8.7.05, todos auxiliares de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 73 de 14.9.05 (processo 1.31434.05.3).

DECLARA HELENA TEREZINHA DA SILVA, 83781.5, estágio de 18.7.02 a 17.7.05; MARIA ÂNGELA SCHERER, 79192.1, estágio de 12.7.02 a 11.7.05; VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 83741.9, estágio de 12.7.02 a 11.7.05 e ÂNGELA OLIVEIRA JOBIM DEITOS, 79184.8, estágio de 15.7.02 a 14.7.05, todas enfermeiras, da Secretaria Municipal de Saúde estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo

27, parágrafo único, através do Ato 74 de 14.9.05 (processo 1.32159.05.6).

DECLARA DOUGLAS RODRIGUES PINTO, 83582.7, estágio de 12.7.02 a 11.7.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; GERSON PENNELA RITTER, 83572.8, estágio de 9.7.02 a 8.7.05 e EDUARDO HACK, 83729.4, estágio de 11.7.02 a 10.7.05, ambos da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, todos assistentes administrativos, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 75 de 14.9.05 (processo 1.32572.05.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a SILVIA LOPES, 46370.3, arquiteta, ES.1.02.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 15.7.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assistente técnica, 2.1.1.6, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1652 de 15.9.05 (processo 1.39003.05.1).

DESIGNA ALINE CZARNOBAY DA SILVA, 74110.8, técnica em comunicação social, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.8.05, código do posto 11140002, código do órgão 20502008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1642 de 14.9.05 (processo 1.39352.05.6).

DESIGNA EVA JULIETA ANHAIA MARQUES, 52264.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/SVPE, a contar de 1º.5.05, código do posto 11130001, código do órgão 15301010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

tar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.25264.05.2 – Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Pós-Graduação em Medicina Estética, do Centro de Estudos IAAM, da Associação Internacional de Medicina Estética, de 30.8.05 a 14.1.06, apresentada por JOSÉ ROBERTO ZORZETTI, 45502.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.3219.05.4 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 23.6.05, até a data de sua Aposentadoria em 23.6.15, referente a Miguel Duarte Barcelos, 25189.2, operador de subestação, da Divisão de Água, OB20404D11, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 178/05 da EQTE.

Processo 3.3860.05.1 – Defere a solicitação do abono de permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua Aposentadoria em 10.1.13, referente a Adelaide de Vargas Neto, 30632.4, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Comercial, AC20302D07, com base no artigo 3º, § 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, conforme informação 174/05 da EQTE.

Processo 3.3854.05.1 – Indefere a solicitação do abono de permanência, referente a Nicolau Carvalho Chagas, 30772.8, agente de serviços externos, da Divisão de Água, AC20104D10, por não possuir tempo de contribuição mínimo necessário estipulado no artigo 2º da EC nº 41 de 19.12.03 e por não enquadrar em nenhuma das outras hipóteses de concessão do referido abono, conforme informação 175/05 da EQTE.

Processo 3.4607.03.1—Defere, em 31.8.05 LAUREN TAÏS CORREA, 2604.7, assistente administrativa, Lotada na Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Obras, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Jurídicas e Sociais, na PUC-RS, no 2º semestre de 2005, no limite máximo de 10 horas, de 1º.8 a 10.12.05, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.4066.05.7—Defere, em 31.8.05 LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, assistente administrativo, Chefe do Setor de Almoxarifado IV, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com início em 15.8 a 23.12.12, no limite máximo de quatro horas, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.557.05.6—Defere, em 31.8.05 ALINE DE OLIVEIRA, 4868.6, técnica em tratamento de água e esgoto, Lotada no Setor de Físico-Química da Divisão de Pesquisa, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o segundo período letivo de 2005, no limite máximo de 10 horas, de 1º.8 a 10.12.05, conforme o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3781.05.4 - Defere, em 31.8.05 LEANDRO DA ROCHA CORREA, 1585.9, Operador de Estação de Tratamento, Lotado no Setor da ETA São João da Divisão de Tratamento, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no 2º período letivo de 2005, com início em 1º.8 a 10.12.05, no limite máximo de 8 (oito) horas semanais, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.674.05.2 - Defere, em 31.8.05 ELTON FAGUNDES BERTO, 5370.2, Técnico Industrial, lotado na Seção de Eletricidade, o seu pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de Engenharia Elétrica na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2º período letivo de 2005, com início em 1º.8 a 10.12.05, no limite máximo de 8 horas, conforme artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.3601.05.6 – Indefere, em 16.8.05, em relação a JAIME BENEDITO ALVES NÚNCIA, 1796.2, Operador de subestação, lotado no setor de Elevatórias na Divisão de Esgotos, requer redução de carga horária para frequentar o Curso de Aprendendo a Aprender-Modulo I, organizado pela Pró-Retoria de Extensão da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 10.8 a 5.10.05, no limite máximo de 1/3 (um terço) de carga horária semanal, com base no artigo 90, “a” III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85. **(REPUBLICADO)**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 1.41478.05.3 - Concede, a contar de 11.9.05 a CARLOS DA LUZ, 25771.7, contínuo da Divisão Comercial, AC20203D11, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

Processo – 3.4421.05.1 - Concede, a contar de 30.8.05 a RENATO BASTOS ROSSI, 25847.5, químico da Divisão de Tratamento, ES218NS, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (dois avanços).

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

PROCESSO 3.4262.05.0 – Relota ANTONIO CARLOS GRENDENE, 14381, assistente administrativo, da DVA para a SO, a contar de 1º.9.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 985 - Indefere, em 15.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 85956.1, biólogo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 985 - Indefere, em 15.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde.

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE AGOSTO/05

CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	LICENÇAS	SERVIDORES
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	52	7	6
	ACIDENTE DE TRABALHO	23	2	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	13	2	2
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	50	6	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	581	80	49
	ACIDENTE DE TRABALHO	96	8	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	33	7	7
	LICENÇA GESTANTE	38	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	272	27	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1404	245	770
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	1632	265	213
	LICENÇA GESTANTE	659	26	26
	ACIDENTE DE TRABALHO	247	34	22
	AUXÍLIO-DOENÇA	2	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	397	37	24
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	45	4	3
	LICENÇA GESTANTE	124	4	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	311	37	26
	ACIDENTE DE TRABALHO	11	3	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	46	5	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1371	186	109
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	88	15	13
	ACIDENTE DE TRABALHO	59	11	9
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5593	611	411
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	580	106	88
	ACIDENTE DE TRABALHO	92	14	12
	LICENÇA GESTANTE 448	16	16	
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	2	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	133	12	7
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	228	18	10
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	4	3
	TOTAL GERAL:	27719	3114	2060

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ELOIR OTTO SEVERINO - ME, CNPJ 92.075.688/0001-97 e Inscrição Municipal 083.233-2-1, comunica o extravio de talões de Notas Fiscais dos números 1001 a 3000, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 305526 em 23.9.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

ELOIR OTTO SEVERINO - ME.

EDITAIS



TOMADA DE PREÇOS 51/05 PROCESSO 003.080.335.05.5

OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões e Válvulas (gaveta, retenção, borboleta) em ferro dúctil.
DATA de abertura: 13 de outubro de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.
O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
tras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.
As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num Prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

PREGÃO ELETRÔNICO 155/05 PROCESSO 003.080341.05.5

OBJETO: Aquisição de Antena Parabólica e Divisor de Potência.

PRAZO limite para inserção de propostas: 11 horas do dia 7 de outubro de 2005

ABERTURA das propostas: 11 horas do dia 7 de outubro de 2005 ;

INÍCIO DA DISPUTA: 10 horas do dia 10 de outubro de 2005 .. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil. Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

CONVITE 43/05 PROCESSO 003.080351.05.0

OBJETO: Aquisição de Eletrodomésticos Diversos.
DATA de abertura: 6 de outubro de 2005, às 10 horas.
LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Pró-Análise, Química e Diagnóstica Ltda
CONTRATO 003.080165.05.2-C
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 1.327,22
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: MM Confecções Ltda
CONTRATO 003.080184.05.7-B
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 11.917,62
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda
CONTRATO 003.080184.05.7-A
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 40.403,45
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Hexis Científica Ltda
CONTRATO 003.080165.05.2-A
OBJETO: aquisição de materiais
VALOR: R\$ 4.575,95
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Mineração Lapa Vermelha Ltda
CONTRATO 003.080256.05.8
OBJETO: aquisição de cal virgem
VALOR: R\$ 470.880,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: ECC Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080102.05.0
OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 4
VALOR: R\$ 474.536,09
PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Construtora Sintra Ltda
CONTRATO 003.080191.05.3

OBJETO: execução do sistema de abastecimento de água na Vila Ecológica
VALOR: R\$ 601.335,30
PRAZO: 90 dias

CONTRATADA: Pontual Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080099.05.0

OBJETO: execução de redes coletoras de esgoto sanitário no perímetro urbano de Porto Alegre – lote 3
VALOR: R\$ 657.678,00
PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Porto Obras Ltda
CONTRATO 003.080195.05.9

OBJETO: substituição de redes de água em PEAD no Bairro Passo d'Areia
VALOR: R\$ 2.307.674,19
PRAZO: 450 dias

CONTRATADA: Archel Engenharia Ltda
CONTRATO 003.080073.05.0

OBJETO: execução de impermeabilização, reparo e recuperação estrutural em próprios do DMAE
VALOR: R\$ 704.980,00
PRAZO: 360 dias

CONTRATADA: Instituto Pobres Servos da Divina Providência
CONTRATO 003.002312.05.0

OBJETO: prestação de serviços de manutenção geral em veículos da marca FIAT
VALOR: R\$ 50.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transportes Fávio Ltda - ME
CONTRATO 003.005360.04.8-22

OBJETO: locação de veículo automotor com motorista
VALOR: R\$ 35.800,37
PRAZO: 12 meses

I TERMO Aditivo ao contrato 003.080090.05.2

CONTRATADA: Guaíba Química Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira

IV TERMO Aditivo ao contrato 003.080467.02.4

CONTRATADA: Construtora Elevação Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Segunda

V TERMO Aditivo ao contrato 003.080438.02.4

CONTRATADA: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A
OBJETO: alteração da Cláusula Segunda

IV TERMO Aditivo ao contrato 003.007245.99.8

CONTRATADA: Segurado Roma S/A
OBJETO: alteração da Cláusula Quinta

V Termo Aditivo ao contrato 003.008741.00.0

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda
OBJETO: alteração das Cláusulas Quinta e Sexta

I TERMO Aditivo ao contrato 003.005358.04.3-16

CONTRATADA: I E R Soares Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Segunda

II TERMO Aditivo ao contrato 003.000229.04.0

CONTRATADA: Philips do Brasil Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

III TERMO Aditivo ao contrato 003.003024.01.6-19

CONTRATADA: Transportes Birckegrt Ltda - ME
OBJETO: alteração do preâmbulo

V TERMO Aditivo ao contrato 003.080427.02.2

CONTRATADA: Cavasul Construções e Terraplanagem Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Terceira do iv termo Aditivo

III TERMO Aditivo ao contrato 003.080014.02.0-A

CONTRATADA: Serdil Serviço Especializado em Diagnóstico Ltda
OBJETO: alteração da Cláusula Sexta

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

ANDRÉ LUIS NUNES KLEINERT,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 5/05 PROCESSO 003.080281.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Caminhonetes

ITEM 01 - Iveco Fiat Brasil Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 153/05 ESCLARECIMENTO

Assunto: Pregão 153/05

Aquisição de Válvulas selenóides, de esfera e redutora de pressão

Abertura: 04 de outubro de 2005 às 09h

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, esclarece questionamentos suscitados por empresa interessada em participar da licitação em epígrafe, conforme segue: Item 1 – código 284323

1) A válvula selenóide é simples selenóide(1 bobina) ou duplo Selenóide(2 bobinas)?
Resposta: A selenóide é simples.

2) A rosca da válvula é BSP ou NPT?
Resposta: A rosca é NPT.

Outrossim, informamos que os itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 01.013228048.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Souza e Marques Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo no período compreendido entre 31 de julho de 2005 a 5 de setembro de 2005 .

Porto Alegre, 2 de Setembro de 2005.

EDITAL: 02.081056.04.4

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela, Cláusula 1ª do Termo – Lote 01. Concorrência Nacional 201/04.

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2005.

EDITAL: 02.081056.04.4.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela, Cláusula 1ª do Termo – Lote 02. Concorrência Nacional 201/04.

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL: 02.081056.04.4

CONTRATADA: Transcon Terraplanagem e Construção Civil Ltda.
OBJETO: Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela, Cláusula 1ª do Termo – Lote 03. Concorrência Nacional 201/04.

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2005.

EDITAL: 02.081056.04.4

CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda.
OBJETO: Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela, Cláusula 1ª do Termo – Lote 04. Concorrência Nacional 201/04.

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2005.

EDITAL: 02.081056.04.4

CONTRATADA: Construtora Giovanella Ltda.

OBJETO: Fica re-ratificada a data das ordens de início dos serviços cujas novas datas constam na tabela, Cláusula 1ª do Termo – Lote 05. Concorrência Nacional 201/04.

Porto Alegre, 9 de Setembro de 2005.

EDITAL: 02.081057.02.4

CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 49 dias, a contar de 29 de julho de 2005 . Execução de serviços extras. Concorrência Internacional 105/02

VALOR: R\$ 74.100,00

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 01.039580.05.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

CONTRATADA: Duplo M Comunicação e Marketing Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de publicidade para a Campanha do “Poa em Cena” do Município de Porto Alegre.

PRAZO: cinco meses a contar da data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0201/02-33.90.39.00;1401/02-33.90.39.00; e outras.

VALOR: R\$ 128.967,00.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Segurança e Transporte de Valores Panambi Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de vigilância a serem executados na SMS – Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/05. Processo 01.000546.05.4.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2160-33903977010-1202 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 13.530,11 mensais.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Laforce Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 15 estabilizadores 500va.
PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato de

garantia.
MODALIDADE: Tomada de Preços 137/05. Processo 01.027618.05.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2025-4490 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 1.428,75 total.

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Intellectron Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: Aquisição de 11 estabilizadores 500va.

PRAZO: 12 meses a contar da data da assinatura do contrato de garantia.
MODALIDADE: Tomada de Preços 137/05. Processo 01.027618.05.6.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021-4490 do orçamento vigente.
VALOR: R\$ 1.015,30 total.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



ERRATA TOMADA DE PREÇOS 170/05 PROCESSO 01.033340.05.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que os recursos utilizados para compra de equipamentos de informática para a Secretaria Municipal de Educação, objeto da Tomada de Preços em epígrafe, são oriundos do Convênio 816029/04 – MEC-FNDE, Banco do Brasil, Agência. 3798-2, conta corrente 5036.9 e não como constou na publicação anterior.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

CONCORRÊNCIA 14/05 PROCESSO 01.034301.05.4 RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura da proposta (envelopes 2) será no dia 4 de outubro de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

1 – Endo-Sul Comércio e Representação de Material Cirúrgico

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Ltda
 2 – Intelimed Comércio e Representações Ltda
 3 – Protil Prótese e Instrumental Ltda
 4 – Synthes Indústria e Comércio Ltda
 Conforme artigo 109, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para a interposição de recursos.

TOMADA DE PREÇOS 186/05 PROCESSO 1.037240.05.6 RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de outubro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas

1 – André Luiz Gotardo
 2 – B. L. Rocha Comercial Ltda
 3 – Comercial Porcelanas Talheres Knetig Ltda
 4 – D.Z.L. Distribuidora Zanata Ltda
 5 – Educadora Comércio de Materiais Ltda
 6 – Laforce Materiais Elétricos Ltda
 7 – Meza Comercial Ltda

8 – MF Machado Soares
 9 – Stop e Shop Comércio de Utilidades Ltda
 10 – S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda

Após diligência, ficou constatado que a documentação da empresa Tecno Plus Comércio de Produtos de Higiene, encontra-se com a Declaração de Idoneidade vencida, sendo julgada inabilitada para o certame.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 71/05 PROCESSO 01.038451.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LOTES: 01, 02: SULLAB DIST. PROD. DIAGNÓSTICOS HOSP. FARM. LTDA.

LOTES: 03, 04: LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

LOTE FRACASSADO: 05

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



PREGÃO 50/05

OBJETO: Aquisição parcelada de pneus 10.00r20, câmaras de ar e protetores.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

PREGÃO 51/05

OBJETO: Aquisição parcelada de parafusos, porcas e arruelas.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 184/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Voltagem Comercial Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR Estimado: R\$ 1.000,00
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16 de setembro de 2005 e findando em 15 de janeiro de 2006.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 061E/01

CERTAME: Dispensa de Licitação 184/01.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: DMLU – Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
OBJETO: prestação de serviços de coleta especial de resíduos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900,00
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 1 de outubro de 2005 e findando em 30 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



EXTRATOS DE ADITIVOS À CARTAS-CONTRATOS

PROCESSO 002.082013.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda
OBJETO: prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 27/8/05 com prazo final para 27/8/06, com base no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

PROCESSO 002.082009.05.8

Tendo em vista o equívoco detectado pela SCVU/SMOV quanto ao prazo para a conclusão dos serviços contido no item 4 do contrato registrado 31848, Livro 468-D, o presente extrato passa a vigor com a seguinte redação:

“4. O prazo para a conclusão dos serviços será de 180 dias consecutivos, prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, devendo os serviços ser iniciados em até cinco dias após a Ordem de Início.”

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através DA Smov
CONTRATADA: J.D. construções Ltda
OBJETO: serviços de conservação em vias pavimentadas com calçamento na Seção Norte.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE “B” - CONVITE 03.080275.05.2

Aos vinte e tres dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco, às catorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento,

sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, composta por Magda Cristina Granata, como presidente, Ricardo Rodrigues Vaz e o Rafael Grandi dos Santos, e, como secretário, Jorge Rafael Volkmann, para a Sessão de Abertura do Envelope “B”, Proposta de Preços, referente à Licitação em epígrafe: “EXECUÇÃO DE ISOLAMENTO ACÚSTICO NA EBAT DOLORES DURAN I”. A presidente da comissão deu início à sessão, procedendo a abertura do invólucro contendo os envelopes “B”. Abertos os envelopes “B”, a empresa Porto Obras Ltda apresentou o preço de R\$78.250,00; Prol Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$61.736,40; e a empresa SJF Engenharia Ltda apresentou o preço de R\$78.085,77. Na sequência, os integrantes da comissão rubricaram todas as folhas contidas em cada proposta. A seguir a comissão procedeu a análise das propostas. Analisadas as mesmas, a comissão decidiu classificar em primeiro lugar a empresa Prol Engenharia Ltda, que apresentou o menor preço, em segundo, a empresa SJF Engenharia Ltda, e em terceiro, a empresa Porto Obras Ltda. Isto posto, a comissão sugere adjudicar o objeto da presente licitação para a empresa Prol Engenharia Ltda, ao preço de R\$61.736,40. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.

Câmara Municipal de Porto Alegre
TERMO DE RESCISÃO
AMIGÁVEL DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, representada por seu Diretor-Geral, através da prerrogativa conferida à Administração Pública, estabelecida no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, bem como o contido no Processo 1389/04, determina a rescisão contratual, com base na Cláusula Oitava, subitem 8.3, do instrumento Contratual, firmado em 26 de agosto de 2004, com a empresa Newco Serviços Ltda.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

PREGÃO
ELETRÔNICO 29/05
PROCESSO 5441/05

OBJETO: Aquisição de aparelho condicionador de ar
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 11h do dia 6 de outubro de 2005.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 13h40min do 6 de outubro de 2005.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 6 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.030990.05.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: João Breno Ruschel.

OBJETO: Contratação para realização de leitura dramática de trechos da novela "Noite".

VALOR: R\$ 1.750,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2049.339036990100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo: pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005

PROCESSO 001.009456.05.8

CONTRATADO: Oséias Medeiros da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical.

VALOR: R\$ 400,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2038.339036990100

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO

Processo: 001.019810.05.9

Objeto: Serviços de conserto de 1 processadora Kodak, modelo M-35 X-OMAT, série 39115 do CSVC/SMS

Contratante: Município de Porto Alegre

Contratada: Kodak Brasileira Comércio e Indústria Ltda.

Valor: R\$ 2.852,97

Base Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93

Dotação Orçamentária: 1804-2341-3390339170100-1202

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

PEDRO GUS
Secretário Municipal da Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 01.015515.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/SMED

CONTRATADA: Associação Gaúcha de Equoterapia-AGE-01.104.206/0001-24 Av. Salvador França, 201 – Porto Alegre.

OBJETO: Contratação de serviços para o "Programa de Equoterapia para Crianças Portadoras de Necessidades Educativas Especiais".

VALOR: R\$ 21.600,00 – custo total.

DOTAÇÃO : 1502-2096-339039999900-3001

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de abril até dezembro de 2005.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 5 de julho de 2005.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
CANCELAMENTO DE
ADJUDICAÇÃO DIRETA 4
PROCESSO 001.007695.05.5

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que foi cancelada a Adjudicação Direta em epígrafe. A respectiva razão encontra-se inserida no processo acima referido, estando à disposição dos interessados na sede do Departamento.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município De Porto Alegre/Departamento De Esgotos Pluviais

CONTRATADA: RBS Zero Hora Editora Jornalística S/A

OBJETO: Uma assinatura anual do jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2025-339039010000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo. 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 01.005324.05.0

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

AGOSTO DE 2005

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28/5/04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: agosto/05	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	570.875,80	6.555.872,76	285.437,90	3.264.841,79
DMAE	48.840,90	900.606,80	24.420,45	442.826,65
DMLU	12.555,04	453.464,72	6.277,52	225.387,17
DEMHAB	8.550,38	167.096,74	4.275,19	83.548,37
FASC	33.167,96	106.060,62	16.583,98	53.030,31
CMPA	23.975,78	260.709,49	11.987,89	126.772,49
PREVIMPA	2.081,32	34.330,50	1.040,66	17.165,25

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: agosto/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	790.731,37	-	395.175,18
DMAE	-	63.885,12	-	31.942,56
DMLU	-	5.445,72	-	983,51
DEMHAB	-	40.761,11	-	20.372,50
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	53.576,79	-	26.787,88

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: agosto/05	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	96.112,90
DMAE	-	-	-	8.009,09
DMLU	-	-	-	1.475,51
DEMHAB	-	-	-	1.862,04
CMPA	-	-	-	6.902,62

Porto Alegre, 22/09/2005

JARDEL DE BORBA CUNHA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa

Cibernarium comemora um ano de atividades

O Cibernarium completou um ano de fundação, dia 23, sexta-feira. Para marcar a data, o centro de tecnologia disponibilizará a partir de 4 de outubro, oficinas gratuitas de informática básica (turno da manhã). As novas turmas serão ministradas das 10h às 12h.

As inscrições iniciam amanhã, 27, e podem ser feitas no próprio Cibernarium, localizado no quarto andar da Usina do Gasômetro. O ambiente funciona de terça-feira a domingo, das 10h às 20h. Para se cadastrar, basta ter mais de 12 anos e apresentar a carteira de identidade ou outro documento de identificação, como CPF e certidão de nascimento.

Atualmente, o local oferece dez cursos ao mês, das 13h às 19h e está disponibilizando horários alternativos para atra-

ir quem não pode frequentar as aulas à tarde. Com a iniciativa, é esperado uma ampliação de 50% o número de pessoas atendidas pelo espaço.

As oficinas abordam temas como edição de imagens e textos, Internet, sistemas operacionais e mensagens eletrônicas (e-mail). São 12 vagas por turma. O número de participantes é limitado, para que cada aluno tenha à sua disposição um computador.

Desde que foi inaugurado, em setembro de 2004, o Cibernarium recebeu 12.360 visitantes, que participaram dos cursos e acessaram gratuitamente a Internet de alta velocidade. O centro possui dois *ciberespaços*, compostos por 18 computadores, duas impressoras, um videocassete e um aparelho de televisão com DVD.

Cristine Rochol / PMPA



O Cibernarium vai oferecer oficinas gratuitas de informática básica

Prefeitura qualifica atendimento ao cidadão

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração inicia quarta-feira, 28, Curso de Atendimento ao Cidadão. Trezentos servidores, divididos em 10 turmas, irão receber qualificação para prestar atendimento aos públicos interno e externo da Prefeitura. Desenvolvido em 52 horas/aula, o curso vai abordar assuntos como gestão pública, cidadania e atendimento ao público.

O grupo de servidores que receberá formação já partici-

pou de uma série de Seminários Introdutórios, cujo objetivo foi oferecer subsídios sobre as diretrizes de governo, os principais programas e a estrutura da PMPA.

Segundo a Coordenação de Desenvolvimento da SMA, a tendência é que iniciativas dessa natureza sejam adotadas de forma continuada. Um dos focos da atual administração é a excelência no atendimento. A qualificação do servidor vai proporcionar um tratamento digno e eficiente ao usuário dos serviços municipais.

O Curso é dividido em três módulos:

Módulo I: Estado, Sociedade e Serviço Público: Gestão Pública fundamentada no conceito de Estado Democrático de Direito; Direitos Humanos; Conceito de Cidadania; Princípios Constitucionais conforme Constituição de 1988;

Módulo II: Quem é o cidadão?: Caracterização do cidadão usuário dos serviços públicos municipais; Cidadãos com necessidades especiais;

Módulo III: Atendimento ao Cidadão: O papel do servidor público no atendimento ao cidadão; Requisitos para o atendimento numa perspectiva cidadã; Preconceito e discriminação; *Processo de comunicação:* habilidades de comunicação, aspectos da linguagem; Relacionamento interpessoal; Ética profissional no atendimento ao cidadão; *Tipos de atendimento no serviço público:* as maiores falhas no atendimento, pontos críticos no atendimento, como administrar e encaminhar as reclamações, uso adequado dos meios de comunicação (telefone, e-mail, etc.)

Inscrições e outras informações com as áreas de Recursos Humanos das Secretarias e Órgãos da PMPA.

CÂMARA MUNICIPAL

Horário de bares será definido em plenário

Devido à falta de consenso entre proprietários de bares e casas noturnas e moradores quanto ao horário de fechamento desses estabelecimentos a definição acontecerá no plenário da Câmara Municipal. Uma comissão paritária tentou definir um horário, mas após três reuniões – coordenadas pela Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos – o impasse permaneceu. A terceira e última reunião sobre essa questão aconteceu na quinta-feira.

Moradores, especialmente do bairro Cidade Baixa, são contrários a projeto que altera lei sobre a permissão de uso de recuo e do passeio público fronteiro a bares, restaurantes, lanchonetes e assemelhados para a colocação de toldos, mesas e cadeiras. Pela proposta o uso desses espaços fica vedado após as 24 horas de domingos a quintas-feiras, e após as 2 horas nas sextas-feiras e sábados. Os moradores querem que seja mantido decreto da Prefeitura, cujo limite é a meia-noite para todos os dias.

Ao projeto será encaminhada emenda pela qual os bares e restaurantes terão de recolher as mesas até a 1 hora, de domingos a quintas, com meia hora de tolerância, e até 2h30min nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, também com mesma tolerância. Os moradores, entretanto, não concordam com essas alternativas e não querem a aprovação do projeto e nem da emenda. Eles desejam que seja mantida a atual lei, limitando as atividades noturnas da cidade à meia-noite.

Lembrados 60 anos da profissão de contador

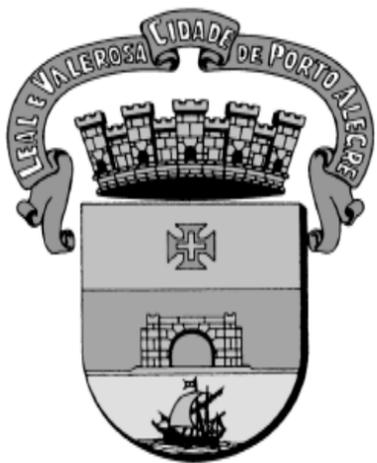
O Dia do Contador e os 60 anos da profissão no Brasil foram destacados na quinta-feira pela Câmara. Salésio Dagostin, presidente do Sindicato dos Contadores do RS (Sindiconta), observou que é com as informações e demonstrações contábeis que a sociedade se relaciona com as organizações. “O contador não é mero registrador. Ele interage, faz com que as pessoas físicas e jurídicas se aproximem.” Conforme o presidente, o contador é o profissional que diagnostica os problemas do corpo chamado pessoa jurídica.

O vereador proponente da homenagem lembrou que a profissão de contador está completando 60 anos no Brasil e que o Sindiconta faz, em 2005, 17 anos de fundação. Ressaltou que conceitos simplistas sobre a contabilidade foram se transformando positivamente até chegar aos dias atuais, quando um número cada vez maior de contadores exerce papel importante nas organizações públicas e privadas. “Mais que fechar balanços e fazer Imposto de Renda, como os leigos pensavam, o novo profissional é um elo fundamental na cadeia da modernidade”, salientou.

Nome para passarela

Está em período de discussão preliminar de pauta o seguinte projeto de lei:

PASSARELA – O nome Passarela Sônia Duro é proposto para a passagem de pedestres sobre a Avenida Ipiranga, localizada em frente ao Campus da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, no Bairro Partenon. Atriz e produtora cultural, a homenageada foi a responsável pela recuperação do Teatro de Arena e pela criação do Dança Porto Alegre.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.623 – Terça-feira, 27 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura inicia restauração do Margs

A Prefeitura de Porto Alegre, através do programa Monumenta, firmou convênio com a Secretaria de Estado da Cultura (Sedac) para restauração do Museu de Arte do Rio Grande do Sul Ado Malagoli (Margs). A ordem de serviço foi assinada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov). A empresa EPT, vencedora da licitação, inicia hoje, 27, a instalação do canteiro de obras, junto à fachada do museu voltada para a Rua Capitão Montanha.

O principal objetivo das obras é a proteção do prédio contra a umidade. Serão corrigidas as infiltrações nas coberturas dos quatro torreões, refeitas as calhas de recolhimento de água

pluvial, os drenos do terraço, sanadas as infiltrações nos vitrais da abóbada do salão principal e eliminadas as rachaduras nos rebocos. O prédio também receberá pintura.

O valor do investimento é de R\$ 327 mil. As obras se estenderão ao longo dos próximos quatro meses, sendo fiscalizadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Smov e equipe do Monumenta Porto Alegre.

O programa Monumenta, dedicado à restauração do patrimônio histórico do País, desenvolve ações em 26 cidades e tem colaboração da Unesco. Os recursos provêm do Ministério da Cultura, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e das administrações locais e estaduais.

IPHAE – Divulgação - PMPA



Serão investidos R\$ 327 mil e as obras se estenderão por quatro meses

Serviço de Atenção ao Turista abre nova unidade hoje



Promoção na linha turismo e inauguração de unidade de atendimento movimentam o Dia Mundial do Turismo

Nesta terça-feira, 27, Dia Mundial do Turismo, o Escritório de Turismo de Porto Alegre inaugura uma nova unidade do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), no andar térreo do Shopping Total. O local vai atender ao público com informações turísticas, sobre serviços, infra-

estrutura, programação cultural e eventos.

Dos nove SATs instalados na Capital, é o quarto que funciona em shopping center. Todos são atendidos por orientadores bilíngües. Em agosto, 6.821 pessoas foram atendidas pelo serviço (54,8% eram moradores da cidade).

Localização dos SATs – Aeroporto Internacional Salgado Filho, Mercado Público Central, Mercado do Bom Fim, Usina do Gasômetro, Central Linha Turismo e shoppings Praia de Belas, Moinhos e Bourbon Country.

Promoção – O roteiro turístico da Linha Turismo oferecerá uma atração especial amanhã, 27. Em todos os horários de passeio do ônibus panorâmico, os passageiros degustarão suco de uva, em uma homenagem ao Dia Mundial do Turismo. A promoção é uma parceria do Escritório de Turismo de Porto Alegre com o Instituto Brasileiro do Vinho (Ibravin) e a Associação Gaúcha dos Viticultores (Agavi).

Saúde e qualidade de vida são temas de seminário

A Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), promove a partir desta quarta-feira, 28, o 3º Seminário de Atividade Física, Saúde e Qualidade de Vida. O evento vai até o dia 1º de outubro, no auditório do Sesc Campestre, na Avenida Protásio Alves, 6220.

O seminário tem o objetivo de proporcionar um espaço de atualização e discussão multidisciplinar sobre a atividade física e sua importância na promoção da saúde.

Inscrições podem ser feitas na SME (Avenida Borges de Medeiros, 2713, no Parque Marinha do Brasil). Poderão se inscrever acadêmicos e profissionais da área da saúde.

Vagas para curso

de formação de educadores internos

A Escola de Gestão Pública está recebendo, até amanhã, 28, inscrições para o Curso de Formação para Educadores da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A iniciativa visa qualificar os servidores que têm interesse em trabalhar como educadores internos da PMPA. Os interessados devem se inscrever nas Áreas de Recursos Humanos, ou afins, de suas Secretarias, Autarquias, Empresas ou Fundação, onde será verificada a disponibilidade imediata da vaga.

O curso tem 48 horas/aula e é dividido em três módulos: I - Grupos e dinâmicas: definição, funcionamento e dinâmicas, com Themis Krumenauer (8 h/a); II - Comunicação: como falar em público, apresentação e integração, com Luciano Corrêa da Silva (20 h/a); II - Aprendizagem, planejamento e avaliação, com Jeanine Wallauer (20 h/a). A Turma 1 vai de 03 a 24/10 e a Turma 2, de 28/11 a 19/12.

Para a inscrição é necessário fornecer nome, matrícula, cargo/função, nível de escolaridade, órgão onde trabalha e a turma da qual quer participar. Além disso, é necessário cadastrar-se no banco de educadores internos da Escola de Gestão Pública, entregando o currículo.

Mais informações podem ser obtidas pelos endereços themis@sma.prefpoa.com.br,

adriane@sma.prefpoa.com.br e

cidriana@sma.prefpoa.com.br

ou pelos fones 3289.1212 e 3289.1252, e nas áreas de Recursos Humanos das Secretarias e dos Órgãos da PMPA.

O trajeto da Linha Turismo, de 80 minutos, passa por 11 bairros da Capital onde se localizam 17 dos principais atrativos turísticos de Porto Alegre. O ônibus de dois andares tem saídas às 9h, 10h30, 13h30, 15h e 16h30 na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa (Largo Zumbi dos Palmares), mesmo endereço de vendas dos ingressos (R\$7,00 no andar superior e R\$ 5,00 no andar inferior).

O ônibus possui sistema de som para informações do guia turístico e acessibilidade universal. Até quarta-feira, quando se encerram as atividades da Semana do Turismo, profissionais do setor têm desconto de 50% nas tarifas, mediante identificação.

A programação da Semana do Turismo pode ser conferida pelo site www.portoalegre-rs.gov.br/turismo. Informações pelos telefones 3212.3464 e 0800 51 7686.

EXECUTIVO**LEI COMPLEMENTAR Nº 527, de 21 de setembro de 2005.**

Institui Área de Interesse Cultural – AIC – com código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, em gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião nº 9735.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída Área de Interesse Cultural – AIC – código MZ 08, UEU 052, subunidade 04, nos termos do art. 92 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, com a finalidade de assentar a Comunidade Kaingangue sobre uma gleba localizada na Estrada João de Oliveira Remião, nº 9735, demarcada no anexo 1, e constituída de imóvel situado no Bairro Agronomia, registrado sob o nº 50996, folha 1 do livro nº 2 da 3ª Zona do Registro de Imóveis.

Art. 2º Para efeito do disposto no artigo anterior, fica criada a subunidade 04 na UEU 052 da MZ 08, com regime urbanístico específico, observado o que segue:

I - Densidade 39

Densidade Bruta Total de 40 hab/ha e 08 eco/ha;

II – Atividade 15.2

Habitação e seus complementares;

III – Índice de Aproveitamento 39

IA = 0,2

Quota Ideal = 1260,00m²

IV – Volumetria das Edificações 25

Altura Máxima = 6,00m

Altura na Divisa = 6,00m

Taxa de ocupação = 20%

Recuo de Jardim = 12,00m.

Parágrafo único. Os dispositivos de controle serão aplicados sobre a totalidade da área líquida de terreno.

Art. 3º A área passível de ocupação pela Comunidade indígena dentro da subunidade 04 dar-se-á sobre 30% (trinta por cento) de sua área líquida, conforme anexo 2.

Art. 4º Sobre o restante da área, não haverá ocupação, sendo mantida como Área de Preservação Permanente, conforme art. 88 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de setembro de 2005.

LEI COMPLEMENTAR

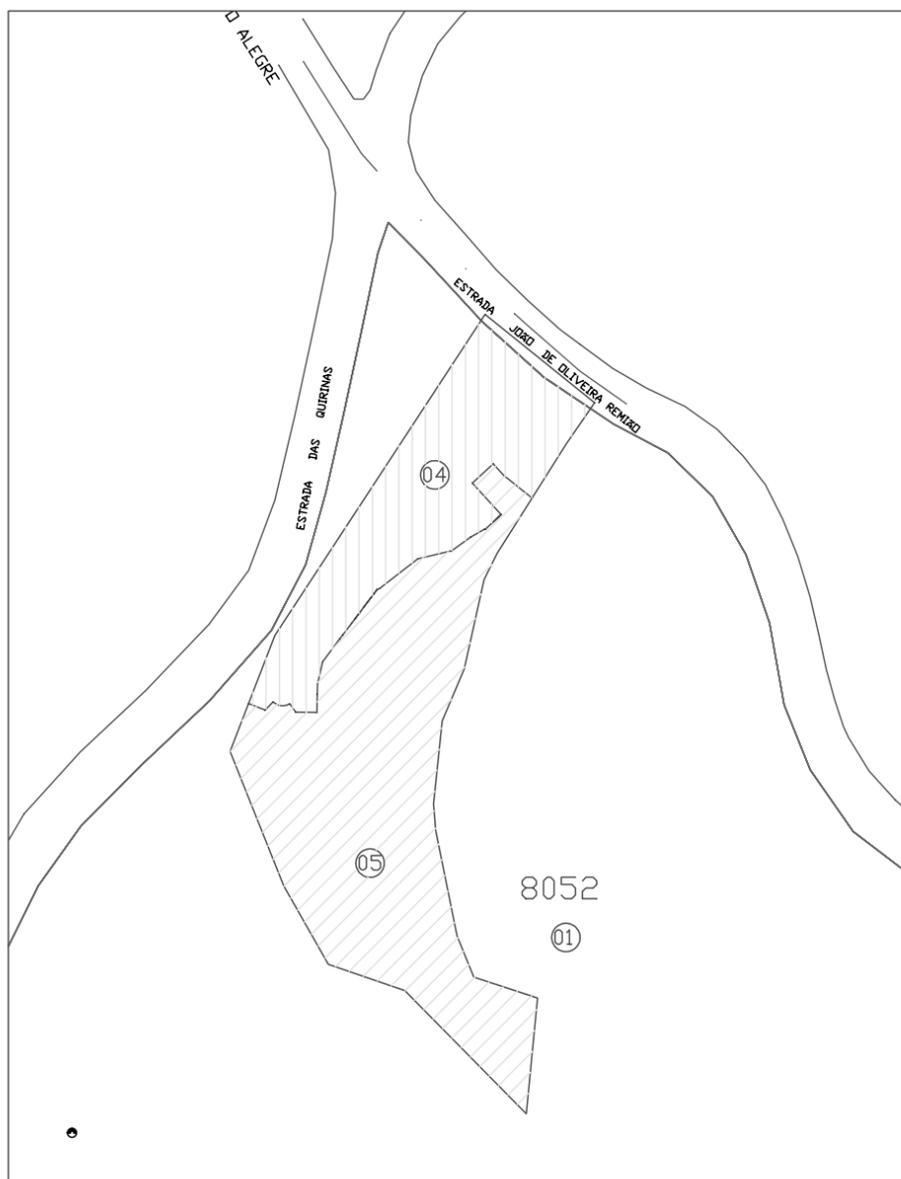
José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**EXECUTIVO PESSOAL**

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLAVIO MAGUNS DE DEUS, 41766.7, operário, do Gabinete do Prefeito,

para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete Executivo, a contar de 1º.4.05, código do posto 21130002, código do órgão 2006001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1560 de 22.9.05 (processo 1.27047.05.9).

DESIGNA, a contar de 16.8.05, ROSANE ZANELLA DOS SANTOS, 46948.6, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.C.6, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, código do posto 21130002, código do órgão 10501006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1658 de 16.9.05 (processo 1.37627.05.8).

DESIGNA MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1660 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DESIGNA MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.5.05, código do posto 11160030, código do órgão 15602001, com base no artigo 68 da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1661 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DESIGNA OSMAR CRUZ WAECHTER JUNIOR, 57513.4, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Leste/ DCVU/SCVU, a contar de 1º.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1672 de 21.9.05 (processo 1.41968.05.0).

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 63121.18, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Despesa/CGF, a contar de 16.8.05, código do posto 21130002, código do órgão 13603003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1675 de 21.9.05 (processo 1.41994.05.1).

DISPENSA MOEMA PERES MILIORANCA, 66861.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

contar de 1.º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1662 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DISPENSAR MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 1.º.5.05, código do posto 11150005, código do órgão 15501002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1663 de 16.9.05 (processo 1.41359.05.4).

DISPENSAR NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 51271.5, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de diretor, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, a contar de 25.7.05, código do posto 11170004, código do órgão 16701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1670 de 19.9.05 (processo 1.40866.05.0).

DISPENSAR EDUARDO GELPI RUHE, 60224.3, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Leste/DCVU/SCVU, a contar de 1.º.9.05, código do posto 11150007, código do órgão 14502013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1671 de 21.9.05 (processo 1.41968.05.0).

DISPENSAR, por solicitação, **GILMAR CARDOZO DOS SANTOS**, 54014.6, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 5.9.05, código do posto 11120006, código do órgão 12708003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1673 de 21.9.05 (processo 1.41177.05.3).

DISPENSAR IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 60496.7, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Centro de Microfilmagem, da Coordenação de Documentação, a contar de 2.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 12505001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1674 de 21.9.05 (processo 1.40735.05.2).

DISPENSAR ANITA BOGDANOV NUNES, 46428.9, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 12.9.05, código do posto 21130002, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1676 de 21.9.05 (processo 1.41995.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 5.5.05, **MARCOLINA MARTINS FERREIRA**, 15110.0, estatutária, gari, AC-3.08.02.B.04-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constitui-

ção Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 63922916015, PASEP 10842197475, através do Ato 979 de 8.9.05 (processo 1.21975.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.4.05, **VLADIMIR FONSECA PINHEIRO**, 16127.3, estatutário, motorista, OP-3.14.04.A.03-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 28972139068, PASEP 10790962559, através do Ato 986 de 8.9.05 (processo 1.17113.05.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.4.05, **ROMUALDO VALMIRO FOGO GARCIA**, 16610.8, estatutário, agente de fiscalização, FV-3.01.07.D.08-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; CIC 15855147053, PASEP 10059496484, através do Ato 988 de 9.9.05 (processo 1.17110.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 10.3.05, **ADÃO ASSIS DE OLIVEIRA**, 33687.5, estatutário, operário especializado, OB-3.03.02.D.09, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CIC 22087508020, PASEP 10257796948, através do Ato 992 de 9.9.05 (processo 1.12019.05.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 5.5.05, **DELAIR ALCIRA MADEIRA DE FREITAS**, 13009.6, estatutária, gari, AC-3.08.02.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CIC 38706997015, PASEP 10265783140, através do Ato 997 de 9.9.05 (processo 1.21970.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 10.3.05, **SONIA MARIA CARVALHO BENITZ**, 1271.6, estatutária, assistente administrativa, AA-

2.04.06.C.07-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 33933332087, PASEP 10119308751, através do Ato 1001 de 9.9.05 (processo 1.12029.05.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.7.05, **VALDIR BERNARDES**, 22122.6, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, FV.1.03.04.D.11.2, 30 horas, do Gabinete do Prefeito, em regime de repartição simples, paridade não, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CIC 13072315000, PASEP 10042688830, através do Ato 1008 de 13.9.05 (processo 1.32783.05.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, **LIANE FERNANDES CARDOSO**, 62048.4, estatutária, professora, ED-1.03.M5.B.04-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º, da CF/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC 36931942034, PASEP 10884290686, através do Ato 1011 de 13.9.05 (processo 1.51901.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUSO TÚLIO ALBERTON, 28.5, inativo, da Câmara Municipal, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.7.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 265 de 19.8.05 (processo 4632/05).

EXCLUSO ANTÔNIO CARDOSO DE AGUIAR, 4860.3, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 301 de 19.9.05 (processo 1.41065.05.0).

EXCLUSO CONSTANTINO FERNANDES, 6563.1, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 14.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 302 de 14.9.05 (processo 1.40776.05.0).

EXCLUSO MANUEL ROBERTO ROCHA, 18229.5, inativo, EGM, do Quadro, por fale-

cimento ocorrido em 22.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 303 de 19.9.05 (processo 1.40782.05.0).

EXCLUSO MARIA DELFINO ALVES ROQUE, 5237.3, inativa, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 24.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 304 de 14.9.05 (processo 1.40777.05.7).

EXCLUSO MÁRIO NUNES DA SILVEIRA, 3250.8, inativo, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 305 de 14.9.05 (processo 1.40775.05.4).

EXCLUSO FRANCISCO MANOEL FONSECA, 4226.7, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 30.8.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 306 de 16.9.05 (processo 1.41058.05.4).

EXCLUSO MANOEL CANDIDO DA ROSA, 20155.8, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 307 de 16.9.05 (processo 1.41064.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ANA CRISTINA GULART CONSUL, 1783.0, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31603001, a contar de 1.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 227 de 16.9.05 (processo 4.697.05.2).

EXONERA ANA CRISTINA GULART CONSUL, 1783.0, do cargo em comissão de chefe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 1.9.05, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 226 de 16.9.05 (processo 4.697.05.2).

EXONERA RENATA ZORTEA, 1665.9, assistente administrativa, AA40406, do Quadro de Cargos de Provento Efetivo, a contar de 28.7.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 230 de 16.9.05 (processo 4.4741.05.6).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 60999.0, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 12.9.05, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 75 de 12.9.05. (Memo 77/05 DA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA

CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 26.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 474 de 8.9.05.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 26.8.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 475 de 8.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA JOSÉ PIETROBON, 90684.1, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 91642.8, auxiliar de atividades de apoio, ME100032, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 31.8.05, através da Portaria 506 de 12.9.05.

DESIGNA JANILSON SANTOS DOS SANTOS, 91060.3, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo ANTONIO FIGUEIRÓ FILHO, 90119.8, eletricitista, MF100048, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.8.05, através da Portaria 511 de 12.9.05.

DESIGNA ODETE TERESA KROLIKOWSKI NUNES, 90191.7, agente administrativa, MF100003, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501049, substituindo MARLENE DOS SANTOS GUIEL, 90175.0, agente administrativa, MF100003, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 514 de 12.9.05.

DESIGNA JOSÉ CARLOS RIGHI, 41269.2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Manutenção Predial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501004, substituindo GILBERTO OLENDZKI DA SILVA, 58948.1, eletricitista, OP.1.01.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.9.05, através da Portaria 524 de 2.9.05.

DESIGNA JARDECI TAVARES DE VARGAS, 19822.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501052, substituindo INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo

de férias, de 9 a 22.8.05, através da Portaria 525 de 2.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5863.04.0, através da Portaria 547 de 8.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20637.04.7, através da Portaria 549 de 12.9.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.33377.04.9, através da Portaria 551 de 12.9.05.

DESIGNA JOSÉ ROQUE GUIMARÃES, 91970.3, médico, ME100090, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310003, substituindo DENISE TERGOLINA FÜHRICH, supervisora de enfermagem, ME300113, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.05, através da Portaria 554 de 9.9.05.

DESIGNA LUIZ CARLOS MARQUES PALLARES, 90852.4, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Glória, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619018, substituindo MARIA CRISTINA HEINECK COMIRAM, 91061.1, médica, ME200090, por motivo de férias, de 21.9 a 20.10.05, através da Portaria 555 de 9.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24073.04.0, através da Portaria 557 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27328.02.3, através da Portaria 559 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62344.03.0, através da Portaria 561 de 12.9.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente adminis-

trativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58212.03.5, através da Portaria 563 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1513.04.4, através da Portaria 565 de 12.9.05.

DESIGNA JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, TÂNIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, assistente administrativa, 46322.4, e CARLA MARIA SOUTO JARDIM, assistente administrativa, 13763.8 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.40328.05.8, através da Portaria 572 de 12.9.05.

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 57363.4, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 16352.7, e MANOEL LUIZ BANDEIRA, assistente administrativo, 47513.7 - como Sindicantes, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.15622.05.3, através da Portaria 573 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 474 de 14.5.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.5863.04.0, através da Portaria 546 de 8.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 489 de 20.5.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.20637.04.7, através da Portaria 548 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 633 de 8.7.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.33377.04.9, através da Portaria 550 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 484 de 20.5.04, que designa como sindicantes os servidores DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.24073.04.0, através da Portaria 556 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 72 de 28.1.04, que designa como sindicantes os servidores DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 e

EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.27328.02.3, através da Portaria 558 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 711 de 5.12.03, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 e ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.62344.03.0, através da Portaria 560 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 639 de 15.7.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9 e HÉLIO CORBELINI FILHO, assessor para assuntos jurídicos, 78714.3, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.58212.03.5, através da Portaria 562 de 12.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 24 de 13.1.04, que designa como sindicantes DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 13545.9, ROSA MARIA SAMPIETRO, assessora para assuntos jurídicos, 85960.3 e EDUARDO GOMES TEDESCO, assessor para assuntos jurídicos, 83730.2 - para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo 1.1513.04.4, através da Portaria 564 de 12.9.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 23.5.05, em relação a ANA RITA FREITAS DA SILVA, 68018.1, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 2294 de 15.10.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1070 de 1º.9.05 (processo 1.38058.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 16.6.05, em relação a NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 23 de 20.1.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1077 de 2.9.05 (processo 1.38059.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.05, em relação a MARIA ANGELA DA ROCHA CARTAGENA, 73772.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 394 de 13.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1079 de 2.9.05 (processo 1.38060.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 25.7.05, em relação a ODETE BASSANESI, 53280.4, enfermeira, ES.1.13.NS.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 764 de 16.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1081 de 2.9.05 (processo 1.38064.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 31.5.05, em relação a LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 43942.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 436 de 29.5.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1082 de 2.9.05 (processo 1.38066.05.0).

MODIFICA a Portaria 976 de 5.8.05, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 674 de 2.6.05, quanto ao período que passa a ser 10 a 28.2.05 e não como constou, através da Portaria 1078 de 2.9.05 (processo 1.38059.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RENATA SALVATORI RIZZOTTO, 14831.2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.7 a 14.8.05, através da Portaria 137 de 29.8.05.

DESIGNA ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 16427.7, operário, OP.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo CARLOS APARÍCIO DA SILVA AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 20.6 a 19.7.05, através da Portaria 147 de 17.6.05.

DESIGNA HUGO FÉLIX DE SILVA FERREIRA, 19608.9, jardineiro, OP.1.21.042, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MAURICIO MORAES DA ROCHA, 44756.5, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.5 a 13.6.05, através da Portaria 149 de 17.6.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 5.5 a 3.6.05, atra-

vés da Portaria 161 de 28.6.05.

DESIGNA JÚLIO CESAR SCHUNK REIS, 41660.2, eletricista, OP.1.01.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Combate às Pragas, da Seção de Conservação, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302005, substituindo BENO ROBERTO DA SILVA BEHRENS, 53672.2, mecânico, OP.1.02.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.6 a 11.7.05, através da Portaria 162 de 28.6.05.

DESIGNA JOSÉ GUILERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 21150005, 20004001, substituindo MARIA SALETE TOMASI, 58322.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.6.05, através da Portaria 165 de 6.7.05.

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção à Fauna e Flora, da Supervisão de Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701004, substituindo SERGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de licença-prêmio, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 173 de 18.7.05.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.7 a 8.8.05, através da Portaria 174 de 18.7.05.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORREA, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ELVANDRO PEREIRA LOPES, 19352.4, jar-

dineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 1º a 15.8.05, através da Portaria 196 de 22.8.05.

DESIGNA JUAREZ JORGE SILVEIRA DOS SANTOS, 18906.8, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ROSANA BREYER CALDAS, 14247.7, médica veterinária, ES.1.25.NS, por motivo de férias, de 15 a 29.7.05, através da Portaria 197 de 22.8.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ODAIR JOSÉ SEVERO DA SILVA, 1646.9, guarda municipal, FV40204, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades, da Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 858.1, guarda municipal, FV40204, por motivo de férias de 24.8 a 7.9.05, através da Portaria 450 de 16.9.05.

DESIGNA LIGIA TERESINHA GOMES, 951.4, auxiliar de serviços gerais, AC40502, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviços, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14110001, 31700003, durante o impedimento da titular NEUSA SOUZA RODRIGUES, 1290.6, auxiliar de serviços gerais, AC40502, por motivo de licença-prêmio de 19.9 a 3.10.05, através da Portaria 452 de 16.9.05.

FAZ CESSAR a contar de 15.9.05, os efeitos da Portaria 231 de 6.4.05, que colocou PATRICIA RIELLA SOARES, 1604.8, contadora ES408NS, à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 449 de 12.9.05 (processo 4.2182.02.5).

FAZ CESSAR a contar de 28.7.05, os efeitos da Portaria 274 de 10.5.05, que colocou RENATA ZORTEA, 1665.9, assistente administrativa, AA40406, à disposição do Secretário Municipal de Obras e Viação, através da Portaria 453 de 16.9.05 (processo 4.4741.05.6)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 1140 de 21.09.05, que designou diversos servidores, para comporem a Comissão Especial de Investigação, quanto a autoridade competente para a designação que

passa a ser o Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza e não como constou.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Avanço à servidora relacionada abaixo, em razão de averbação de tempo de serviço público, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 309, de 15.8.05. (processo 7.890.03.0)

Matr Nome Período Aquisitivo Categoria Nº
60898.4 Glaci Maria Santana Peres 20/01/03 a 19/01/05 Quadro 1

RELOTA EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, auxiliar técnico – monitor, da Casa de Acolhimento Noturno para o Centro Regional Norte, a contar de 17.3.05, com base no artigo 27, § 2º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316, de 25.8.05.

DESIGNA EGONCURT SCHERBAUM, 60567.5, auxiliar técnico – monitor, para a função gratificada cinco, assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Norte, a contar de 17.3.05, de acordo com o artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 317, de 25.8.05.

CONVOCA, a contar de 12.9.05, LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 60999.0, para cumprir regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28.12.88, combinado com a Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 338, de 12.9.05. (Memorando 77/05 DA)

CONCEDE Verba de Representação, a contar de 12.9.05, a LUIZ FELIPE DA SILVEIRA OLIVEIRA, 60999.0, pela representação Judicial e Extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/85, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11.8.88, através da Portaria 339, de 12.9.05.

CONCEDE licença para acompanhar conjugue a GONÇALO MOACIR DA SILVA ABBAD, 60252.4, instrutor – eletrodomésticos, a contar de 19.9.05, durante 24 meses, sem retribuição pecuniária, conforme artigo 163 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346, de 16.9.05. (processo 7.1664.05.0)

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da Secretaria Municipal da Fazenda informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 14.9.05			
NE 2005/14157	SMA	OF 219	
Érico Luiz Cunha Garcia			R\$ 250,00
NE 2005/14038	SMA	OF 075	
Antonio Carlos da Costa Pinto			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 14.9 a 13.10.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 23.10.05			

Depósitos do dia 19.9.05			
NE 2005/14559	SMF	OF.1477	
Denise Granja Martin			R\$ 400,00
NE 2005/14610	SMS	OF.992	
Alexandre Mascela Barroso			R\$ 1000,00

NE 2005/14388	SMS	OF.942	
Celso José Marchini Barbosa			R\$ 1.000,00
NE 2005/14515	SME	OF.734	
Luiz Constante Pivatto			R\$ 526,40
APLICAÇÃO: DE 19.9 a 18.10.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 28.10.05			

Depósitos do dia 05.8.05			
NE 2005/12012	SMS	OF.608	
Marcos Antonio Deros			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 5.8 a 3.9.05. COMPROVAÇÃO: ATÉ 13.9.05			

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.34631.05.4 - Indefere, em 13.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TANIA TEREZINHA GRINIUC, 16613.2, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.34892.05.2 - Indefere, em 13.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CÉSAR VOLEGIO RIBEIRO CARVALHO, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, 72792.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.35848.05.7 - Indefere, em 13.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOÃO CARLOS AIRES, 51087.5, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36504.05.0 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARNALDO DA SILVA, 16492.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.36653.05.5 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por EUNICE MILLER BALDINO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 50270.8, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.37181.05.0 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SALETE MACHADO VOTTO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 44484.4, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.38150.05.0 - Indefere, em 8.9.05, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LUCIMAR CAUDURO, professora, da Secretaria Municipal de Educação, 13511.1, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.25575.05.8 - Concede, em 19.9.05, a VERA MARIA DE NADAL CHIMINAZZO, 25194.2, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.4.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36479.05.5 - Concede, em 19.9.05, a AURORA BARROS DE SOUZA, 14781.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 8.8.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegurar a referência "D", a contar de 8.8.05, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.4725.05.0 - Concede a ISABEL CRISTINA FABRICIO TRASSANTE, 660.1, auxiliar de serviços gerais, AC40502, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 14.9.05, a vantagem do artigo 124 (avanço-prêmio) da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.4726.05.7 - Concede a SONIA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA VIDAL, 223.8, assessora administrativa, ES404E14, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 30.8.05, a vantagem do artigo 124 (avanço-prêmio) da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 4.4610.04.0 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Pós Graduação, no PROPARG – Programa de Pesquisa e Pós Graduação em Arquitetura, 2º semestre de 2005, apresentada por ROSIRENE MAYER, 926.6, arquiteta, ES402NS, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Titulação e Registro, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite

estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

Processo 4.868.01.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Direito, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC, no 2º semestre de 2005, apresentada por LETICIA RIBEIRO SALES, 526.4, cobradora, AA403E9, do Departamento Municipal de Habitação, lotado na Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro Comercial, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

COORDENAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.4724.05.4 - Concede em 16.9.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.1.95 (processo 4.4724.05.4):

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
246.9	DENIRA GOMES DIAS	009	06.08.05	QUADRO
301.2	NELSON NUNES BUENO	009	16.08.05	QUADRO
319.4	VALMIR DA SILVA ARAUJO	006	08.08.05	QUADRO
381.4	LUIZ ARTHUR MACHADO DE FARIA	009	10.08.05	QUADRO
447.3	JORGE SILVEIRA BATALHA	010	09.08.05	QUADRO
471.3	UBIRAJARA FRANCO DE OLIVEIRA	009	01.08.05	QUADRO
776.5	FAUSTINA NUNES DOMINGUES	006	02.08.05	QUADRO
854.0	HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	005	25.08.05	QUADRO
926.6	ROSIRENE MAYER	004	10.08.05	QUADRO
1039.7	MARLI FRARE	004	19.08.05	QUADRO
1188.2	CLEBER PASSAMANI DORNELLES	004	17.08.05	QUADRO
1482.9	ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES	002	31.08.05	QUADRO
1485.2	MIGUEL A. DE OLIVEIRA ARZIVENCO	002	31.08.05	QUADRO
1646.9	ODAIR JOSE SEVERO DA SILVA	001	11.08.05	QUADRO
1647.7	LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS	001	12.08.05	QUADRO
1648.5	MARCOS VINICIUS R. DE SOUZA	001	12.08.05	QUADRO
1651.9	SERGIO SANTOS DA SILVA	001	14.08.05	QUADRO
40620.7	PAULO RENATO ANTUNES FLECK	008	31.08.05	C.L.T.
40922.7	LUIZ ROBERTO DOS SANTOS PRADO	007	09.08.05	C.L.T.
40985.4	JOAO PAULO DE MEDEIROS	008	16.08.05	C.L.T.
41269.2	ANGELA DEUSA DOS SANTOS GUTERR	006	05.08.05	C.L.T.
41281.7	MARIA ALICE MACHADO MENEZES	006	27.08.05	C.L.T.

Processo 4.4722.05.1 - Concede em 16.9.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.4722.05.1).

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
410.1	JOSE JOAO ESTIVALETE BILHALVA	29.08.00/28.08.05	QUADRO
450.7	CARLOS ARTUR DE C NAVARRINA	11.08.00/10.08.05	QUADRO
525.6	LUIZ FERNANDO SANTOS	20.08.99/19.08.05	QUADRO
591.8	MARCO ANTONIO MAGALHAES	07.08.00/06.08.05	QUADRO
1542.0	NILENE MARIA NALIN	02.08.00/01.08.05	QUADRO

Processo 4.4723.05.8 - concede em 16.9.05, adicional de 25% e/ou 15% aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (processo 4.4723.05.8):

MATR.	NOME	DATA ADICIONAL	CAT.
854.0	HELIO ADRIANO MARQUES BRANDO	21/08/05 015	QUADRO

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 1.930, DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Denomina Rubens Mario Garcia Maciel a Sala da Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM – da Câmara Municipal de Porto Alegre.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica denominada Rubens Mario Garcia Maciel a Sala da Comissão de Saúde e Meio Ambiente – COSMAM – da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. A placa denominativa será confeccionada em madeira e bronze e conterà os seguintes dizeres:

Prof. Dr. Rubens Mario Garcia Maciel

Insigne educador e médico extraordinário.

Profundo conhecedor do corpo humano e da alma de seus pacientes.

Um dos maiores vultos da medicina brasileira.

Defensor incondicional do sanitarismo e do meio ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 DE SETEMBRO DE 2005.

**ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.**

**Registre-se e publique-se:
NEREU D'AVILA,
1º Secretário.**

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento do Legislativo Municipal,

MODIFICA a Portaria 118, de 28.01.99, que colocou LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407-4, ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, à disposição do Executivo Estadual, no período de 24.1.99 a 31.12.99, sem ônus para a Câmara, quanto a data inicial que passa a ser 26.1.99, conforme Portaria 357, de 2.5.05 (Processo 2338/02).

TORNA SEMEFITO a Portaria 367, de 16.5.05, que designou DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, no período de 5.5.05 a 03.6.05, em substituição a Viviane Silva Becker, 2624-5, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 370, de 24.5.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 32, inciso I, § 1º, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 55 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

PRORROGA, em relação a ROBERVAL FERREIRA DE BARROS, 2842-3, oficial de transportes I, código 1.2.1.7.7, os efeitos da portaria 193/03, que o colocou à disposição do Executivo Estadual-Gabinete do Vice-Governador, com ônus para a Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 1º.1.05 a 31.12.05, conforme Portaria 372, de 24.5.05 (Processo 595/03).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA LUCIANO SALVATERRA, 4534-4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 7.4.05 a 6.0.07, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 352, de 26.4.05 (Processo 2330/05).

CONVOCA JANETE CARGNELUTTI, 4542-7, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.2.05 a 31.1.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 359, de 5.5.05 (Processo 1820/05).

CONVOCA DAIANE REGINA ALVES SALIBA, 4538-5, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 30.4.05 a 29.04.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 360, de 5.05.05 (Processo 2609/05).

CONVOCA PAULO HENRIQUE RODRIGUES, 4514-6, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 30.4.05 a 29.4.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 361, de 6.5.05 (Processo 2608/05).

CONVOCA SIDNEI ALBERTO SILVEIRA, 4541-9, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 2.5.05 a 1º.5.07 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 364, de 11.5.05 (Processo 2817/05).

CONVOCA MARIA ODETE BENTO, 4512-0, assistente parlamentar de bancada, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 2.5.05 a 21.5.05, conforme Portaria 363, de 11.5.05 (Processo 2910/05).

CONVOCA LEANDRO ALVES SILVA, 4545-0, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 4.5.05 a 3.05.07, conforme Portaria 373, de 25.5.05 (Processo 3111/05).

CONVOCA ROSANE APARECIDA GOUVEA KAISER, 4546-8, atendente de gabinete Parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.5.05 a 30.04.07, conforme Portaria 375, de 1.6.05 (Processo 3146/05).

CONVOCA PAULO ROBERTO DE CAS, 4543-5, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 1º.5.05 a 30.4.07, conforme Portaria 376, de 1º.6.05 (Processo 2912/05).

CONVOCA AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 4547-6, auxiliar parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, no período de 2.6.04 a 1º.6.06, conforme Portaria 377, de 2.6.05 (Processo 2367/93).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo

20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FABRICIO DIAS LOGUERCIO, 4537-7, supervisor de gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 1º.4.05 a 31.12.05, conforme Portaria 354, de 26.4.05 (Processo 2476/05).

CONVOCA PERCIO PIZZATO, 4090-7, assessor parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 5.4.05 a 31.12.05, conforme Portaria 362, de 9.5.05 (Processo 2037/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 66, da Lei Municipal 6309, de 28.12.88, combinado com o parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA a ELIO ANGELINO BANDEIRA FILHO, 2785-4, repórter fotográfico, código 2.1.2.7, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, no período de 24.4.05 a 23.5.05, conforme Portaria 356, de 29.4.05 (Processo 2102/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANTONIA OLIVEIRA, 2243-8, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, no período de 20.5.05 a 29.5.05, em substituição a CLÁUDIO ALANO PEREIRA, 1133-4, em licença-saúde, conforme Portaria 374, de 30.5.05.

DESIGNA ANDREA GODOI DE AVILA, 2871-2, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, no período de 5.5.05 a 3.6.05, em substituição a VIVIANE SILVA BECKER, 2624-5, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 371, de 24.5.05.

DESIGNA LISIE ANE DOS SANTOS, 2582-1, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Comissões, código 2.2.1.4, no período de 4.5.05 a 3.6.05 em substituição a MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS, 2704-9, em licença-saúde, conforme Portaria 368, de 16.5.05.

DESIGNA DENISE CRUZ JOVINO, 1100-6, assistente legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, no período de 5.5.05 a 3.06.05 em substituição a VIVIANE SILVA BECKER, 2624.5, em gozo de licença-prêmio, conforme Portaria 367, de 16.5.05.

PUBLICAÇÃO LEGAL



SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE – SIMPA RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Ginásio Tesourinha Av. Erico Verissimo, 2018.

NOVA DATA: 28 de outubro de 2005/ Sexta -feira

HORÁRIO: 1ª chamada – 10 horas (manhã);
2ª chamada – 10h30min (manhã).

O Presidente do SIMPA, em razão da necessidade de realização de debates de interesses da classe municipal de Porto Alegre, **resolve pela transferência** da Assembléia Geral Extraordinária, anteriormente, aprazada para o dia 28/09/2005 que será realizada no **dia 28 de outubro** do corrente ano.

Pauta Específica:

1 - Apreciação, discussão de assuntos de interesse da categoria.

Obs.: Somente será permitido o ingresso na Assembléia Geral mediante a apresentação da carteira funcional ou de identidade acompanhada do contracheque.

**MILTON R. VAZ,
Presidente do SIMPA.**

TORNA INSUBSISTENTE

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, torna INSUBSISTENTE a autorização da LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores públicos do Município de Porto Alegre, publicado na Edição do Diário Oficial do Município de 21 de setembro de 2005, referente ao dia 28.9.05, quarta-feira, na parte da tarde, para realização da Assembléia Geral, no Ginásio Tesourinha.

**SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.**

TOMADA DE PREÇOS 30/05 RESULTADO FINAL

Processo 001.034317.05.8

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, ar condicionado, som e DVD para a Coordenação da Música da Secretaria Municipal da Cultura.

A Secretaria Municipal da Cultura torna público o resultado final referente ao Certame em epígrafe, conforme segue:

ITEM 2.1		
ITEM DESERTO		
ITEM 2.2		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Stop & Shop	2.374,92	1º LUGAR
E. D. Azambuja	2.486,00	2º LUGAR

ITEM 2.3		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja	977,60	1º LUGAR

ITEM 2.4		
EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
E. D. Azambuja	398,60	2º LUGAR

EMPRESA
E. D. Azambuja
Stop & Shop

VALOR R\$
318,80
398,60

CLASSIFICAÇÃO
1º LUGAR
2º LUGAR

LOCAL DE ABERTURA: Av. Independência, 453, Porto Alegre - RS.
Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 37/05 PROCESSO 001.037079.05.0

A Secretaria Municipal da Cultura, em conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Independência, 453, Fone: (51) 3224.2011, das 9h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min, mediante a apresentação de um disquete de 3 1/2", sem custos, o edital da Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: contratação de empresa para execução da reforma do Teatro de Câmara Túlio Piva, para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo para a Secretaria Municipal da Cultura.
DATA E HORA de abertura: 13 de outubro de 2005 às 16h.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.036714.05.4
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S.A.
OBJETO: Assinatura semestral do Jornal Zero Hora.
VALOR: R\$ 299,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2025.3390390100.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 87/05 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

A Companhia Carris torna público que no dia 5 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

PREGÃO 54/05 AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS ARVINMERITOR

A Companhia Carris torna público que no dia 10 de outubro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor Presidente.

CONVITE 80/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Material de Limpeza

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Clean Distribuidora Produtos de Limpeza Ltda (**itens 129523, 129526, 129534, 130109, 43300, 44172, 44173**); Master Clean Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda. (**itens 43949, 43951, 60178**); Patrick da Silva Braga (**item 44223**); Fortpel Comércio Descartáveis Ltda (**item 47696**); Flamingo Indústria e Comércio Ltda (**itens 124563, 40451**); Papel Mar Ltda (**item 46276**).

Foram desclassificadas de acordo com o **item 2.5.6 e 5.1** do edital as empresas: Master Clean Prod Hig Limp Ltda (**itens 124563, 40451, 44223**); DAB Com Fer Ltda (**itens 124563, 43949, 43951, 44223**); POA Dist Mat Limpeza (**itens 124563, 40451, 46276**); Ind e Com Tojoquim Ltda (**itens 124563, 43949, 43951, 44223**); DZL Dist Zanatta Ltda (**itens 124563, 40451, 46276**); Clean Dist Prod Limpeza (**itens 124563, 46276**); Papel Mar Ltda (**itens 40451, 47696**); Catalist Dist Ltda (**itens 40451**); Fortpel Com Descartáveis Ltda (**item 40451**).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 81/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Adesivos

A Companhia Carris torna público que no dia 28 de setembro de 2005, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura das propostas comerciais do certame supramencionado.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

CONVITE 85/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Impressão e encadernação balanço social

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: Contgraf – Formulários Contínuos Ltda (**item 63479**); Promoarte Comunicação Gráfica Ltda (**item 124367**).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 170/05

MODALIDADE: Pregão 43/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.
OBJETO: fornecimento de peças genuínas MBB.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.900.000,00
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 23 de setembro de 2005 e findando em 22 de setembro de 2006.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO:148/05 PROCESSO 003080264050

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguinte licitação:

OBJETO: Ferrule cruzeta, válvula esfera e registro gaveta em bronze.

LOTE 1.-Sul Ar e Água Equipamentos Ltda.
LOTE 2.-Metalúrgica Meber Ltda.
LOTE 3.-Italy Válvulas e Metais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

ANA MARLI GEREVINI,
Seção de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 156/05 PROCESSO 003.080342.05.1

OBJETO: Aquisição de Ferramentas para Tubos de PEAD (Rebarbador).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PRazo LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 11h do dia 10 de outubro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 10 de outubro de 2005;
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11 de outubro de 2005

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

CONVITE 45/05 PROCESSO 003.080353.05.3

OBJETO: Aquisição de Câmeras Fotográficas e Filmadora Digitais.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005, às 10h

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agên-

cia 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

CONVITE 44/05 PROCESSO 003.080352.05.7

OBJETO: Aquisição de Painel Expositor.

DATA DE ABERTURA: 7 de outubro de 2005, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

<p>RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 35/05 PROCESSO 003.080269.05.2</p> <p>O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:</p>	<p>OBJETO: Kit TÊ serviço e braçadeira em PEAD para eletrofusão ITEM: 01 -Poly Easy Comercial Ltda. ITEM: 02 -Deserto</p> <p style="text-align: center;">CONVITE 35/05 PROCESSO 003.003635.05.8</p> <p>OBJETO: Contratação de serviços de distribuição de notas de expediente judiciais</p> <p>ITEM: 01 - Sij Serviço de Informações Judiciárias Ltda. A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.</p>
---	--

 <p>CONVITE 9/05 PROCESSO 001.036710.05.9</p> <p>ATA Nº 01 (FASE DE HABILITAÇÃO)</p> <p>A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão ocorrida em 23 de setembro de 2005, para recebimento dos envelopes e julgamento da fase de habilitação do Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 9/05, cujo objeto é a execução de serviços de impermeabilização, pavimentação e reformas prediais nas piscinas dos Centros de Comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.</p> <p>Compareceram as licitantes Construtora Silveira Martins Ltda. (CNPJ n. 05.061.642/0001-14); e Prol Engenharia Ltda. (CNPJ n.</p>	<p style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER</p> <p>05.744.203/0001-06). Abertos os envelopes n. 01 – DOCUMENTAÇÃO, decidiu a Comissão habilitar ambas as licitantes. Os representantes das empresas abriram mão do prazo recursal referente ao julgamento da fase de habilitação, e foram abertos os envelopes n. 02 – PROPOSTAS, apurando-se os seguintes valores apresentados: Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 117.172,90; Prol Engenharia Ltda. – R\$ 131.576,87. A Comissão de Licitação informou aos licitantes que realizará sessão reservada para julgamento e classificação das propostas apresentadas.</p> <p style="text-align: center;">ATA Nº 02 (FASE DE PROPOSTAS)</p> <p>A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer torna público o resultado da sessão ocorrida em 26 de setembro de 2005, para julgamento e classificação das propostas comerciais relativas ao Convite Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer 9/05, cujo objeto é a execução de serviços de impermeabilização, pavimentação e reformas prediais nas piscinas dos Centros de Comunidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.</p> <p>Analizadas as propostas apresentadas, decidiu a Comissão classificá-las da seguinte forma: 1º) Construtora Silveira Martins Ltda. – R\$ 117.172,90; 2º) Prol Engenharia Ltda. – R\$ 131.576,87.</p> <p>Informamos que fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos administrativos relativos ao julgamento das propostas comerciais, conforme disposto na Lei 8666/93, artigo 109, § 6º, devendo os mesmos ser protocolados na Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Presidente da Comissão de Licitação.</p>
--	--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL</p> <p>INEXIGIBILIDADES</p> <p>PROCESSO 002.070788.05.7 ASSUNTO: Alienação de Estoques de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado. ALIENANTE: Município de Porto Alegre. ADQUIRENTE: Ivo Pedri Filho, brasileiro, casado, arquiteto, Carteira de Identidade 1014694309 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 262.549.800-53, com endereço comercial, na Capital, na Rua Alvares Cabral, 75 NÚMERO de áreas construídas não adensáveis de solo criado: o correspondente a 66,07m², parte do montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. VALOR: o correspondente a R\$ 7.073,45. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.</p> <p>PROCESSO 002.070939.04.7</p>	<p>ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado. ALIENANTE: Município de Porto Alegre. ADQUIRENTE: Antonio Fernando Rosa Pegoraro, brasileiro, viúvo, aposentado, Carteira de Identidade 4022597555 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob o 054.995.770-72, residente e domiciliado, nesta Capital, na Rua Tauphick Saad, 121 apto.706. NÚMERO de índices adquiridos: o correspondente a 93,15m² de estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999. VALOR: o correspondente a R\$ 18.469,78 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">ISAAC AINHORN, Secretário.</p>
--	--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE</p> <p>DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCESSO 001.031731.05.8 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Jose Nilton D da Cunha ME OBJETO: Contratação de serviços de estofaria. VALOR:R\$ 830,00 ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039170100 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela 9032/93 e 8883/94</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">MAURO ZACHER, Secretário Municipal da Juventude.</p>

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</p> <p>EXTRATO DE TERMO ADITIVO 66/05</p> <p>PROCESSO: 005.004507.02.9 CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA. CONTRATADA: Transkuhn Transportes Kuhn Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação dos serviços de transportes de uma média diária anual de 735 toneladas por dia de resíduos sólidos urbanos, à partir da Estação de Transbordo Lomba do Pinheiro, situada no município de Porto Alegre/RS, para o Aterro Sanitário da Central de Resíduos do Recreio, situado no município de Minas do Leão/RS. PRORROGAÇÃO E REPACTUAÇÃO:Acordam as partes em prorrogar o presente instrumento pelo segundo período de 12 meses, com início em 8 de agosto de 2005 a 7 de agosto de 2006. Torna sem efeito o Termo Aditivo 107/03, de 23 de julho de 2003, restabelecendo a quantidade de serviços de transporte para uma média anual diária de 735 toneladas. Acrescer o objeto contratual em 25%, conforme previsão do artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações. REAJUSTE:Renuncia, por quanto preservado o equilíbrio econômico financeiro e viabilização da execução do Contrato, ao reajuste previsto para 17 de junho de 2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390399963 EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">MANOEL RODNEI LIMA, Diretor Administrativo.</p>

 <p>Câmara Municipal de Porto Alegre</p> <p>DISPENSA DE COTAÇÃO DE PREÇOS</p> <p>A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 5572/05, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para o veículo Vectra Confort 2.0, Chevrolet ano/modelo 2004/2005, Placas IMA 6689, vigência de 29.9.05 a 29.9.06, no valor total de R\$ 3.543,55, pela Confiança Cia. de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com dispensa de licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS, Diretor-Geral.</p>

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO</p> <p>EXTRATO DE ADITIVO À CARTA-CONTRATO</p> <p>PROCESSO 02.081006.05.5 CONTRATANTE:Município de Porto Alegre, através da Scvuu/Smov. CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda. OBJETO: Serviços extras no valor de R\$ 26.697,91, com base no artigo 65, inc. I letra “b”, combinado com o art. 65, par. 1º, da lei 8.666/93.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.</p> <p style="text-align: right;">FERNANDA ANDRADE DA MOTTA, Assessoria Jurídica.</p>

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO</p> <p>EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 30/04</p> <p>PROCESSO 008.006455.04.2 MODALIDADE: Convite 23/04, CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação CONTRATADA: Ibrowse Consultoria e Informática Ltda. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores. PRAZO: 12 meses. VALOR estimado Mensal: R\$ 614,80 BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e os itens 3.2 e 5.1 do instrumento original.</p> <p style="text-align: right;">LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeiro.</p>
--

 <p>Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO</p> <p>TOMADA DE PREÇO 2/05 PROCESSO 004.003296.04.0</p> <p>OBJETO: Execução de Atividades Jurídicas e Administrativas A Direção Geral do Departamento Municipal de Habitação torna público e dá ciência aos interessados que, conforme ata 38/05 anexa ao processo 004.003296.04.0, foi mantida a decisão de anulação da Tomada de Preço 02/05, na forma do Artigo 49 da Lei Federal 8.666/93. Fica aberto prazo recursal, na forma do Artigo 109, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93, a partir desta publicação.</p> <p style="text-align: right;">Em 26 de setembro de 2005</p> <p style="text-align: right;">NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.</p>

Documentário sobre Dom Helder Câmara na Sala P. F. Gastal

Nesta terça-feira, 27, às 20h, o documentário *Dom Helder Câmara, O Santo Rebelde*, dirigido por Erika Bauer, será exibido simultaneamente em 25 cidades do Brasil. Em Porto Alegre, a exibição será na Sala P. F. Gastal, no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida João Goulart,

551), com entrada franca. A iniciativa inédita é fruto de parceria da Associação Brasileira dos Documentaristas (ABD) com o Conselho Nacional de Cineclubes (CNC) e conta com apoio do Congresso Brasileiro de Cinema (CBC).

A idéia é formar uma rede independente de exibição e de apoio à produção audiovisual brasileira de documentários, curta-metragens e outros formatos alternativos, promovendo também uma ampla discussão sobre temas atuais, como a criação da Ancinav, regulamentação do setor de comunicações e temas pontuais de interesse da sociedade.

O Santo Rebelde — O filme revisita os pensamentos de Dom Helder Câmara, bispo católico perseguido pela ditadura militar na década de 60. Arcebispo Emérito de Olinda e Recife, faleceu em 1999. Mostra sua luta pela promoção humana contra a miséria e as injustiças sociais e sua luta pela paz mundial. Depoimentos de amigos, estudiosos e do próprio Dom Helder são apresentados em cenas inéditas no Brasil e na Europa.

O Santo Rebelde, dirigido por Erika Bauer, será exibido simultaneamente em 25 cidades do Brasil



Divulgação - PMPA

Primeira turma do projeto Pescar inicia último módulo do curso



Seguir carreira na área de informática é um desejo que poderá ser concretizado por 13 jovens de baixa renda, integrantes do curso de montagem e manutenção de computadores, promovido pela Procempa. A iniciativa é uma parceria da empresa de Processamento de Dados de Porto Alegre com a Fundação Projeto Pescar, que atua na formação pessoal e profissional de adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Os jovens iniciaram o módulo final do curso, que terá conteúdos de introdução à informática, visão geral do computador, eletricidade básica, redes, Internet e de manutenção e configuração de computadores (parte principal). Desde o dia 2 de maio, os alunos estão tendo aula de cidadania, família, saúde e meio ambiente. O curso tem término previsto para 20 de dezembro e, a partir de 3 de novembro, começam as aulas práticas.

Concluindo o curso de oito meses, os adolescentes serão encaminhados ao mercado de trabalho, para

obtenção do primeiro emprego formal. O aluno poderá, ainda, trabalhar como autônomo recebendo, em média, R\$ 300,00 a R\$ 400,00, por mês.

Uma das alunas do Pescar é Janaína de Souza, de 15 anos. "Pretendo aproveitar muito bem esta oportunidade e estudar bastante para poder trabalhar nesta área", afirma Janaína. "Com o trabalho que vou conseguir, pretendo pagar minha faculdade", destaca o aluno Jéferson Silva, de 15 anos. "Além disso, o curso e o trabalho vão me proporcionar independência financeira", ressalta. Bruna Frois, de 16 anos, cursa a 6ª e 7ª séries do EJA, à noite. "Mesmo que considere o conteúdo difícil, eu jamais vou desistir", acrescenta.

Procempa - Divulgação - PMPA



Conteúdos como cidadania, família, saúde e meio ambiente fazem parte do curso que entra na última etapa

CÂMARA MUNICIPAL

Camelôs cegos temem perder bancas no Centro

A Associação dos Cegos do Rio Grande do Sul (Acergs) e a Associação de Cegos Louis Braille pediram ontem o apoio da Câmara Municipal para a permanência dos camelôs deficientes visuais em seu local atual. Os camelôs cegos trabalham hoje na Praça Montaury, em 28 bancas autorizadas pela prefeitura. A categoria está preocupada com projetos em estudo pelo Executivo de criar shoppings populares. "O local onde estamos foi negociado com o prefeito anterior. Nossas bancas não atrapalham os pedestres, o trânsito ou as vitrines das lojas. Temos inclusive um projeto de ampliação para colocação de mais 16 bancas", disse o sócio da Acergs Alcides Antônio Padilha. Para ele, os cegos não têm culpa de o Centro ter sido invadido por ambulantes irregulares. "Nossas bancas sustentam mais de mil famílias. Tirar-nos das ruas é o mesmo que tirar um peixe da água."



Alcides Padilha

com o prefeito anterior. Nossas bancas não atrapalham os pedestres, o trânsito ou as vitrines das lojas. Temos inclusive um projeto de ampliação para colocação de mais 16 bancas", disse o sócio da Acergs Alcides Antônio Padilha. Para ele, os cegos não têm culpa de o Centro ter sido invadido por ambulantes irregulares. "Nossas bancas sustentam mais de mil famílias. Tirar-nos das ruas é o mesmo que tirar um peixe da água."

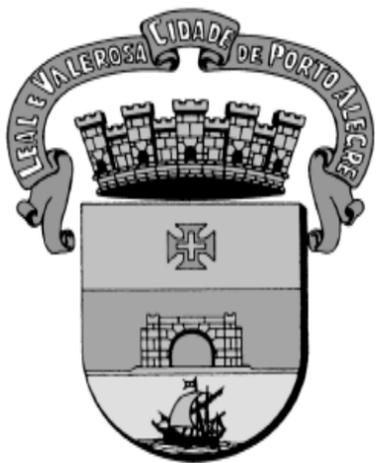
Comunidade pede ensino médio em escola de Teresópolis

A direção, professores e representantes da comunidade onde está instalada a Escola Estadual de Ensino Fundamental Ceará reclamaram na Comissão de Educação, Cultura e Esportes da Câmara Municipal (Cece) da falta de professores nas disciplinas de Inglês e de Educação Física e da oferta de ensino médio no estabelecimento. A diretora da escola, Leila de Almeida Castillo, disse que não há escola no entorno para receber os alunos oriundos do ensino fundamental, o que, segundo ela, vem motivando uma grande evasão escolar naquela região. Explica que as escolas de nível médio ficam distantes, necessitando de transporte, o que é inviável para muitas famílias. O presidente da Cece disse que a comissão vai agendar uma audiência com o secretário estadual de Educação e com o Conselho Estadual de Educação.

Acessibilidade para deficientes é debatida

A comissão especial da Câmara Municipal que discute políticas públicas para pessoas portadoras de deficiência física realizou sua terceira reunião na última semana reunindo mais de 20 entidades. Os participantes solicitaram a adequação das agências bancárias. Valter Castilho, do Instituto Popular de Porto Alegre, queixou-se das enormes dificuldades que os portadores de deficiência encontram, desde a altura dos caixas até a impossibilidade de acesso pelas portas giratórias.

Conforme o representante da Smov, desde 2000 foram emitidas 116 notificações de irregularidades, mas apenas oito autuados corrigiram os problemas. Salientou que o maior problema ainda é a adequação dos prédios e vias já construídas, em função dos custos elevados. A secretária municipal adjunta de Acessibilidade e Inclusão Social informou que o governo municipal está realizando um levantamento em todos os órgãos da prefeitura para assegurar que o conjunto dos projetos a serem implantados propicie acessibilidade total.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.624 – Quarta-feira, 28 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Semana do Idoso tem campanha de prevenção

Durante a 21ª Semana do Idoso em Porto Alegre, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está desenvolvendo a Campanha de Prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis para pessoas com mais de 60 anos: *Viva e Melhor Idade – Previna-se contra as DSTs/AIDS*. Estão sendo distribuídos folhetos explicativos sobre como evitar doenças como AIDS, hepatite B, sífilis e gonorréia, entre outras transmitidas pelo ato sexual. No material constam os locais em que pode ser feito o teste anti-HIV e informações dos grupos de convivência, onde os idosos têm oportunidade de praticar atividades de lazer e esportes.

A longevidade e a melhor qualidade de vida torna o sexo cada vez mais presente na população acima de 60 anos. Por

isso, é importante que sejam adotadas as mesmas precauções recomendadas para os jovens. O idoso também deve estar bem informado, porque é referência para os filhos e netos.

A transmissão do HIV ocorre da mesma forma em qualquer idade: sexo sem proteção. Por isso, é importante o hábito do uso da camisinha. Também é transmitido pela seringa compartilhada e transfusão de sangue. O Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) ataca o sistema de defesa do corpo, facilitando o aparecimento de diversas doenças.

Em Porto Alegre, no período de janeiro até maio desse ano, foram registrados 17 novos casos de AIDS em pessoas na faixa etária entre 61 e 80 anos. Em 2001, houve 47 casos, em 2002, foram 28 e em 2003, 34. No ano passado, ocorreram 31 casos. Apesar da incidência de doenças sexualmente transmissíveis e AIDS na terceira idade ser baixa, hoje, os riscos são maiores que no passado.

Onde fazer o teste Anti-HIV

CTA Paulo César Bonfim - Rua Professor Manoel Lobato, 151
CTA Caio Fernando de Abreu - Avenida Bento Gonçalves, 3277
Ambulatório de Dermatologia Sanitária - Avenida João Pessoa, 1327

Campanha previne contra Doenças Sexualmente Transmissíveis

Divulgação - PMPA



Biblioteca infantil da Smam recebe doações

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está recebendo doações de livros para a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah. As obras devem ser de literatura infantil e serão agregadas ao acervo da biblioteca, localizada no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão), onde funciona diariamente (das 9h às 13h e das 14h às 18h), recebendo cerca de 600 visitantes.

A origem da criação da Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah data de 1979, com a doação de livros à sede da administração. A instalação teve grande mobilização popular, pois os livros e o material de construção foram doados pela comunidade e por diversas empresas e instituições, inclusive de outros estados. O espaço foi oficialmente inaugurado em 9 de novembro de 1985, dia do 13º aniversário do Parque Moinhos de Vento. Na ocasião, foi distribuído o livro *Festa no Parcão*, da autora Maria Dinorah, madrinha da biblioteca.

Pioneira no Brasil como biblioteca ecológica e infantil situada em um parque público, tem o objetivo de desenvolver a consciência ecológica no público infanto-juvenil com atividades de promoção da leitura, recreação e educação ambiental.

Atualmente, o acervo é constituído por 1.948 volumes, entre livros de literatura infantil e infanto-juvenil em geral, didáticos, materiais lúdicos e gibiteca, disponíveis para consulta e empréstimo.

Mais informações pelo telefone 3289-7520

Ricardo Stricher - PMPA



O acervo da Biblioteca conta com 1.948 volumes

Banda Itinerante faz Carnaval na Sala Álvaro Moreyra

A Banda Itinerante antecipa o clima do Carnaval e promove um show de samba no próximo espetáculo do projeto Vassourinha. A apresentação está marcada para quinta-feira, 29, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra (Erico Veríssimo, 307). A entrada é franca.

Os músicos da Banda Itinerante, que também são os anfitriões do projeto e já dividiram o palco com artistas como Mônica Tomasi, Nelson Coelho de Castro e Vinicius Brum, estão entre as principais referências porto-alegrenses quando se trata do samba de raiz. A banda foi criada em abril de 1997 na quadra da Bambas da Orgia e, desde então, a cada sábado, se apresenta nas diferentes sedes de escolas de samba de Porto Alegre e cidades vizinhas, promovendo rodas de samba e mantendo o clima festivo do Carnaval. Atualmente, o grupo é formado por Marino Silva (banjo), Murilo Cruz (cavaquinho), Rogério Pereira (violão), José Ribeiro (surdo), Rui Silva (pandeiro), Carlos Fróes (pandeiro) e os cantores Sidnei Campos, Jorge Nobre e Cláudio Barulho. Neste espetáculo, eles vão apresentar temas carnavalescos das escolas de Porto Alegre e composições dos principais sambistas brasileiros, passando por Zeca Pagodinho, Cartola e Jorge Aragão.

O projeto Vassourinha é uma parceria das Coordenações de Música e de Manifestações Populares da Secretaria da Cultura de Porto Alegre e foi criado para mostrar as muitas variações e possibilidades da música feita em Porto Alegre e promover encontros entre artistas de estilos diferentes. A série ainda resgata a memória do sambista Vassourinha, um dos fundadores da Escola de Samba Praiana e personagem conhecida por promover a aproximação entre as várias culturas que existem na Capital gaúcha. Vassourinha, que morreu em 1995, também foi um dos responsáveis pelas modificações no Carnaval de Porto Alegre, trazendo do Rio de Janeiro a dinâmica dos desfiles atuais, com alas de baianas e outros componentes e as figuras de mestre-sala e porta-bandeira.

Mais informações na Coordenação de Música da SMC: 3311.5627

Oficinas sobre Gestão de Conflitos e Mediação

A Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração está disponibilizando 30 vagas, distribuídas em duas turmas de 15 alunos, para as Oficinas sobre Gestão de Conflitos e Mediação Institucional, que serão realizadas nos meses de outubro e novembro. As oficinas serão ministradas pela Assistente Social e Professora do curso de Formação em Mediação Familiar, Rosemari Seewald, e têm carga horária de 15 h/aula. O objetivo da iniciativa é promover o debate e a reflexão crítica sobre a Gestão Pública no contexto da PMPA, possibilitar a construção de conhecimento acerca do papel e atribuições dos gestores públicos, e desenvolver novas habilidades e ferramentas gerenciais como a técnica de Gestão de Conflitos e Mediação Institucional.

As vagas serão destinadas, prioritariamente, aos servidores que ocupem funções gerenciais e sejam responsáveis por equipes e grupos de trabalho. Maiores informações e inscrições poderão ser obtidas através das áreas de Recursos Humanos das Secretarias/órgãos da PMPA.

AGENDA-SE

3ª turma: dias 04, 05, 11, 13 e 18 de outubro, das 14.00 às 17.00h
4ª turma: dias 08, 10, 17, 22 e 24 de novembro, das 09.00 às 12.00h

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO MOREIRA BORGES, 3840.6, falecido em 24.1.97, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 137 de 19.9.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANA SIEMIONKO, 250.1, CPF 51685159087, companheira, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122 e 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 34 da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1029 de 21.9.05 (processo 1.8322.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL RAMOS DE OLIVEIRA, 2531.2, falecido em 26.3.97, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 496 de 22.5.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CARMEM SISLENE BOEIRA DE OLIVEIRA, 505.8, CPF 64822931072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo

125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada dois, artigo 180, “caput” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação das Leis Complementares 147 de 16.12.86, 162 de 17.12.87 e 385 de 18.9.96, e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1030 de 21.9.05 (processo 1.8614.04.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SAUL ANTONIO CARDOSO, 4165.7, falecido em 15.6.97, estatutário, operário especializado, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 889 de 4.10.61, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA DE LOURDES F. CARDOSO, 2538.7, CPF 62317431953, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1031 de 21.9.05 (processo 1.8985.04.9). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22.7.05, os novos Conselheiros do Conselho Municipal do Idoso para o biênio 2005/2007: titulares - ROBERTO RENÉ LOPES; ANA JESUINA RATALHO ASSIS; NECI CARDOSO BASTOS; LUIZ GONZAGA DA SILVA; CYRO MARTINI DA SILVA; MARILENE PEIXOTO DA COSTA; MARLY TEREZINHA BUTNER; LOÉ SALLET MACIEL BARBOSA; suplentes - TEREZINHA BORGES; RITA FAGUNDES; JORGE LUIZ FERNANDES; MARIA DE LURDES LINHARES; OLINDA ALVES LEOTTI; OSCAR NELSON SPINA; HELENA FARIAS RODRIGUES; ANADIR FERNANDES MOURA, através da Portaria 149 de 22.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANE DURANTI JUNQUEIRA, 57520.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 31.8.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2696 de 22.9.05 (processo 1.42628.05.9).

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 37615.2, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gestora C, 11160032, da Ouvidoria dos Servidores Municipais, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12635001, substituindo MARIA ELISABETH CAPPRA SCHWINGEL, 59147.9, psicóloga, ES.1.29.NS.A.4, por motivo, de férias, de 13 a 27.10.05, através da Portaria 2689 de 21.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA MARION DE OLIVEIRA PRATES, 56714.9, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15700001, substituindo IARA CARLESSO, 610004.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.8 a 13.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 483 de 14.9.05.

DESIGNA PAOLA CONTIERO, 86460.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 50954.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 30.8 a 8.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 484 de 14.9.05.

DESIGNA CLÁUDIA DE MORAES SARMENTO, 55064.0, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Antônio Satte, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626019, substituindo SISSI ELAINE GODOY FAGUNDES, 44128.7, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 485 de 14.9.05.

DESIGNA LIANE EVANI RODRIGUES DE OLIVEIRA, 56576.2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de Secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dep. Marcírio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626011, substituindo EUNICE COSTA CARVALHO, 47543.4, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 486 de 14.9.05.

DESIGNA MARIA INÊS BITENCOURT SOARES, 41983.8, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611023, substituindo ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 27.8 a 12.9.05, através da Portaria 487 de 14.9.05.

DESIGNA ELAINE CONCEIÇÃO DA CRUZ PICCOLI, 58069.6, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Santa Rosa, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611023, substituindo JACQUELINE MOURA MARTINS DE AZEVEDO, 52445.4, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 27.8 a 12.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 488 de 14.9.05.

DESIGNA CLAUDIA CONCEIÇÃO B. FERREIRA, 52011.4, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Bento Gonçalves, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611001, substituindo SANDRA LUISA PREZZI, 67409.3, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 30.9.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 489 de 19.9.05.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ver. Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20.7 a 2.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 490 de 19.9.05.

DESIGNA MARGA GIACOBLO, 50142.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ver. Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20.7 a 2.10.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 491 de 19.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, como ordenadora de despesas do Funmercado, para o exercício de 2005, a partir de 1º.9.05, através da Portaria 144 de 14.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 37/05, que trata da contratação de empresa para a locação e montagem de estrutura ao ar livre para a IV Feira de Troca de Livros de Porto Alegre, para a Coordenação do Livro e Literatura, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 22.9.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 209 de 13.9.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e o engenheiro SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 57309.7, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 38/05, que trata da contratação de empresa para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

serviço de impermeabilização de reservatório superior da Usina do Gasômetro, para a Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 27.9.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 210 de 13.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SOLANGE MENDES LONGARAY, 84553.7, a se afastar de suas funções para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Microbiologia, de 22 a 25.11.05, em Santos/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 520 de 1º.9.05 (processo 1.33861.05.6).

AUTORIZA MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, a se afastar de suas funções para participar do Seminário sobre Experiências Municipais: Contextos e Processos de Cooperação em Rede, de 29 e 30.8.05, em Belo Horizonte/MG, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 566 de 12.9.05 (processo 1.39279.05.7).

AUTORIZA CARMEM LILIAN KRAWCYK DE OLIVEIRA, 69189.9, a se afastar de suas funções para participar do II Simpósio Internacional Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia e II Encontro dos Ex-Residentes Ginecologia e Obstetrícia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, de 7 a 9.7.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 567 de 12.9.05 (processo 1.25868.05.5).

AUTORIZA IVANA NORA, 72746.1, a se afastar de suas funções para participar 2ª Jornada Gaúcha de Odontologia Pediátrica, de 14 a 16.7.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 568 de 12.9.05 (processo 1.28725.05.0).

AUTORIZA MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 51192.3, a se afastar de suas funções para participar do Curso Intervenções Sociais em Saúde Mental: Drogas, Cultura e Exclusão Social, de 23 a 27.5.05, em Porto Alegre/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 574 de 15.9.05 (processo 1.22796.05.3).

AUTORIZA MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS, 53519.5, a se afastar de suas funções para participar do XVI Congresso Brasileiro de Fisioterapia, de 5 a 8.10.05, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 578 de 15.9.05 (processo 1.35876.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal **JOSÉ LUÍS DA COSTA**, GM 252, 46300.0, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV, ao artigo 197, inciso V, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.26653.04.4, através da Portaria 78 de 22.9.05.

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dez dias, conforme artigo 203, inciso II e § 1º, artigo 205, incisos I e II e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, ao guarda-municipal **CLAUDIO RENATO DOS SANTOS AYRES**, GM 484, 54477.5, por infração ao artigo 196, incisos V, VII e XV, ao artigo 197, inciso V, da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.43312.04.7, através da Portaria 79 de 22.9.05.

AUTORIZA o afastamento de **TÂNIA RUIVO MICHELENA**, 37053.6, para participar do Seminário sobre Políticas de Empregabilidade Dirigidas a Mulheres desde a Gestão Local, em Rosário/Argentina, de 12 a 14.10.05, sem prejuízo ao vencimento e demais vantagens, através da Portaria 77 de 21.9.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE ROCHA DA ROCHA, 60721.8, assistente E, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no grupo de Avaliadores do Prêmio Itaú – UNICEF 2005, na cidade de Curitiba/PR, de 23 a 26.8.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 8.9.05. (Ofício P/385-05)

AUTORIZA ÉLCIO NICHIMURA ROMEIRO, 30.7, técnico nível seis, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Encontro Nacional de População em Situação de Rua, na cidade de Brasília/DF, de 1º a 2.9.05, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 8.9.05.

AUTORIZA LUIZ CARLOS REPISO RIELA, 60985.9, assistente B, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 17 a 19.8.05, em viagem a Brasília/DF, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 335 de 8.9.05.

CONCEDE, a contar de 19.7.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, a **ALINE SILVEIRA BARBOSA**, 60993.3, assistente administrativa, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Municipal 11.351 de 3.11.95 e Instrução Administrativa 8/01/FASC, através da Portaria 332 de 8.9.05.

DELEGA competência a **DULCE HELENA COELHO DE SOUZA**, 60984.2, assistente D, para secretariar o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 5.9.05, através da Portaria 345 de 15.9.05. (Memo 142/05 P)

DELEGA atribuições a **SANDRA LEAL MARCHIORI**, 60997.4, diretora administra-

tiva, para responder como presidente, nos dias 22 e 23.9.05, em virtude de impedimento legal da titular **BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA**, 60996.6, de acordo com o artigo 3º, inciso XI e artigo 4º, § 1º do Decreto 14213 de 18.6.03, através da Portaria 352 de 19.9.05. (Memo 082/05 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 5.9.05, os efeitos da Portaria 262/05 que delegou competência a **CLÁUDIA LISSANDRA MARTINS BACH**, 60953.7, assistente D, para secretariar o Conselho Fiscal da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a contar de 9.6.05, através da Portaria 344 de 15.9.05. (Memo 142/05 P)

LOTA ALINE SILVEIRA BARBOSA, 60993.3, assistente administrativa, na Área de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 19.7.05, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 331 de 8.9.05.

RELOTA ROGÉLIA OLIVEIRA AMARO, 60655.8, auxiliar técnica – monitora, do Abrigo Municipal Bom Jesus para a Casa de Passagem, a contar de 8.8.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 16.8.05 (processo 7.1467.05.0)

RELOTA TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, do Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes para o Gabinete/Presidência, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 2.9.05 (Memo 154/05 ADES)

RELOTA ANA MARICE SOARES DA SILVEIRA, 60563.4, auxiliar técnica – monitora, do Serviço de Educação Social de Rua para o Acolhimento Noturno, a contar de 15.8.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 337 de 8.9.05. (Memo 146/05 ADES)

RELOTA GLACI FLORES NEVES, 60326.6, serviços gerais, da Casa de Acolhimento Noturno para a Coordenação Administrativa, a contar de 14.9.05, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 16.9.05 (Memo 157/05 ADES)

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 323 de 2.9.05.

Matr.	Nome	Período Aquisitivo	Cat.	Nº
60598.0	MARISTELA ANSELMO PENTEADO	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60605.3	ANA PAULA M. STAHLSCHMIDT	11/07/00 a 10/07/05	Quadro	1
60695.4	SANDRA MARA BARBOSA DE SOUZA	07/07/00 a 06/07/05	Quadro	1

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Lei 7577 de 2.1.95, através da Portaria 348 de 19.9.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
60839.8	MARIA HELENA AMARAL CARDOZO	04/08/02	03/08/05	Quadro	1
60831.5	CARMEN DAL LAGO	04/08/02	03/08/05	Quadro	1
60835.6	LEILA ROSANE OLIVEIRA	04/08/02	03/08/05	Quadro	1
60841.4	CRISTINE SANTANA GAYA	05/08/02	04/08/05	Quadro	1
60847.1	MILTON KOCZNYKOWSKI DE SOUZA	05/08/02	04/08/05	Quadro	1
60833.1	JENNIFER ALLES SINHOURELLI	05/08/02	04/08/05	Quadro	1
60829.9	LUCIANA ZACCOLO MAGALHÃES	05/08/02	04/08/05	Quadro	1
60827.3	VERA MARISA TROLLER GUILHERMAN	05/08/02	04/08/05	Quadro	1
60425.6	ROSEMARI KULKAMP	08/08/02	07/08/05	Quadro	7
60777.0	JOÃO CARLOS ANTUNES DOS SANTOS	11/08/02	10/08/02	Quadro	5
60445.4	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	15/08/02	14/08/05	Quadro	5
60846.3	ANA BEATRIZ COPSTEIN WALDEMAR	15/08/02	14/08/05	Quadro	1
60844.8	VERA LÚCIA GOMES	15/08/02	14/08/05	Quadro	1
60799.4	VERA REGINA BELTRÃO DO AMARAL	15/08/02	14/08/05	Quadro	1

60849.7	LETÍCIA BARRETO GRASEL	15/08/02	14/08/05	Quadro	1
60355.5	MARCILENE ROHR	20/08/02	19/08/05	Quadro	3
60842.2	VÂNIA CASTRO DE ANDRADE	23/08/02	22/08/05	Quadro	1
60798.6	JÚLIO CAETANO COSTA	03/07/02	31/08/05	Quadro	1

CONCEDE triênio aos servidores relacionados abaixo, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 349 de 19.9.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Cat.	Nº
600.7	CARMEN MARTA DALLA VECCHIA	17/08/02	16/08/05	CLT	6
285.7	ADEMIR DOS SANTOS GOULART	17/08/02	16/08/05	CLT	8
674.2	NEWTON GERALDO ROSADO	01/09/02	31/08/05	CLT	9
97.6	MÁRIO GASTÃO SOARES DE LUCENA	01/09/02	31/08/05	CLT	9
130.5	VIRIATO VIEIRA	01/09/02	31/08/05	CLT	9
134.7	ZUELY KLEINE BARBOZA LOTITO	01/09/02	31/08/05	CLT	9
109.9	PAULO ROBERTO IRIGOYEN	01/09/02	31/08/05	CLT	9
40.6	GILMAR VITÓRIA DA SILVA	01/09/02	31/08/05	CLT	9
39.8	GÉRSON FERREIRA FILTER	01/09/02	31/08/05	CLT	9
23.2	CELINA IGNACIO DE SOUZA	01/09/02	31/08/05	CLT	9
83.6	LUIZ CARLOS MOLLER	01/09/02	31/08/05	CLT	9
74.5	LILIA REGINA DOS S. LOURENÇO	01/09/02	31/08/05	CLT	9
78.6	LUIZ AFONSO ESCOBAR MEDEIROS	01/09/02	31/08/05	CLT	9
22.4	CÉLIA DA SILVA PINTO	01/09/02	31/08/05	CLT	9
53.9	ISAMARA GALANTE OLIVEIRA	01/09/02	31/08/05	CLT	9
118.0	SANDRA MARIA NUNES	01/09/02	31/08/05	CLT	9
32.3	ELI DANILO THOME	01/09/02	31/08/05	CLT	9
4.2	EDISON BARONCCINI	01/09/02	31/08/05	CLT	9
90.1	MARIA ELIZABETH HELM	01/09/02	31/08/05	CLT	9
137.0	JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES	01/09/02	31/08/05	CLT	9
147.9	JOSÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA	01/09/02	31/08/05	CLT	9
72.9	LIEGE MARQUES ANGELO	01/09/02	31/08/05	CLT	9
59.6	JORGE ANTÔNIO NUNES DE AZEVEDO	01/09/02	31/08/05	CLT	9

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15% aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 350 de 19.9.05.

SMS	19.933.1	LUIS HENRIQUE RODRIGUES	16.08.97/15.08.05	QUADRO	PD	14237.2	Luis Fernando Moreira		
SMS	22.686.0	RAUL NELSTEIN	14.08.00/13.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	22.709.0	DIRCEU FRANCISCO D A RODRIGUES	14.08.00/13.08.05	QUADRO					
SMS	33.815.2	ROBERTO DE WETTERLE BONOW	28.08.00/27.08.05	QUADRO					
SMS	40.158.8	ELIANA SCARDIGLIA MACHADO	02.08.00/01.08.05	QUADRO	SMAM	14787.6	Sergio Augusto Ribeiro Abrahão		
SMS	40.192.7	DELMAR ROGERIO LEMMERTZ MENTZ	15.08.00/14.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	40.225.5	SONIA MARIA MOTTIN D DA SILVA	28.08.00/27.08.05	QUADRO					
SMS	40.371.7	JOSE JAWETZ	16.08.00/23.08.05	QUADRO					
SMS	44.656.7	EVA WOLFF	26.01.00/31.08.05	C.L.T.	SMAM	19243.5	João Carlos Correa Pereira		
SMS	45.009.8	LUCILAMAR MOREIRA PIRES	28.03.98/16.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	47.042.7	RONALDO PEREIRA DE MELLO	01.09.00/31.08.05	QUADRO					
SMS	48.976.5	LUCIANA DEBASTIANI	16.08.00/15.08.05	QUADRO					
SMS	48.977.3	REGINA ISABEL SELAU MACHADO	15.08.00/28.08.05	QUADRO	SMDHSU	42519.9	Joaquim Santos Louzada		
SMS	48.988.0	LUCIO DUARTE FERNANDES	15.08.00/14.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	48.989.8	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGU	17.08.00/16.08.05	QUADRO					
SMS	48.992.2	MARIA DA CONCEICAO DE S VIEIRA	17.08.00/16.08.05	QUADRO					
SMS	49.020.1	LUIZ CARLOS MORAES	21.08.00/20.08.05	QUADRO	SMDHSU	54506.1	Alexandre Pinheiro Salazar		
SMS	49.024.3	LENITA BORSATO	22.08.00/21.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	49.027.6	MARIA WALDEREZ F C LA SALVIA	20.08.00/19.08.05	QUADRO					
SMS	49.055.7	ROGERIO DE ANDRADE FONSECA	25.08.00/24.08.05	QUADRO					
SMS	49.056.5	EVANE MARIA DE S NORONHA	27.08.00/26.08.05	QUADRO	SMED	47256.3	Rosane Rossi Jung		
SMS	49.062.3	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	27.08.00/26.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	49.063.1	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA	28.08.00/27.08.05	QUADRO					
SMS	49.066.4	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	49.069.8	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	28.08.00/27.08.05	QUADRO	SMED	48253.9	Dulce Maria Szinwelski Cohen		
SMS	49.071.4	ROSANA LESSA SAGAS	27.08.00/26.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	49.073.0	SILOMAR LEAL DE SOUZA	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	49.074.8	RITA DE CASSIA MACIEL	27.08.00/26.08.05	QUADRO					
SMS	49.076.3	INES JANETE DA SILVA	27.08.00/26.08.05	QUADRO	SMOV	40122.4	Maria Joana Vieira Prudencio		
SMS	49.081.3	ANTONIO CARLOS G DA COSTA	31.08.00/30.08.05	QUADRO					
SMS	49.104.3	LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	49.105.0	VALTER JURANDIR A C BRANCO	28.08.00/27.08.05	QUADRO	SMS	40371.7	Jose Jawetz		
SMS	49.123.3	MARISTELA TEREZINHA HANAUER	29.08.00/28.08.05	QUADRO					
SMS	49.127.4	RUTE DA SILVA	29.08.00/28.08.05	QUADRO					
SMS	49.128.2	MARISTELA AQUINO MORESCO	29.08.00/28.08.05	QUADRO					
SMS	49.131.6	REGINA BARCELLOS LINDNER	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	49.132.4	ERNA KOSTE	30.08.00/29.08.05	QUADRO	SMS	49903.8	Maria do Carmo Mendes		
SMS	49.133.2	MARLENE INES DAROS	30.08.00/29.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	49.135.7	EDUARDO A DOS S RODRIGUES	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	49.136.5	LURDES MARIA TOAZZA TURA	30.08.00/29.08.05	QUADRO	SMS	74250.2	Rosaura Carvalho Heck		
SMS	49.137.3	ELISABETH FERNANDES MORETTO	31.08.00/30.08.05	QUADRO				em face de	
SMS	49.142.3	ELISA MARIA BARBOSA	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	49.146.4	DENISE MARTINS A VILLANOVA	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	53.544.3	EUNICE BRISOLA COSTA	13.08.00/12.08.05	QUADRO					
SMS	54.040.1	JORGE WLADIMIR JUNQUEIRA BIZZI	01.09.00/31.08.05	QUADRO					
SMS	55.412.1	VERA LUCIA OLIVEIRA COSTA	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	57.602.5	ANA MARIA POSSEBON	08.08.00/07.08.05	QUADRO					
SMS	59.962.1	MONICA BRISOLARA DE FREITAS	03.08.00/02.08.05	QUADRO					
SMS	59.973.8	JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	07.08.00/06.08.05	QUADRO					
SMS	59.980.3	ROSANI GRANDO RAMOS	04.08.00/03.08.05	QUADRO					
SMS	59.996.9	ANA HELENA PONS	14.08.00/13.08.05	QUADRO					
SMS	60.011.4	DIONE TEREZINHA G FONSECA	14.08.00/13.08.05	QUADRO					
SMS	60.026.2	DENISE BOABAID C DE BARROS	18.08.00/17.08.05	QUADRO					
SMS	60.078.3	VERA BEATRIZ GONCALVES SILVA	31.08.00/30.08.05	QUADRO					
SMS	60.084.1	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA	31.08.00/30.08.05	QUADRO					
SMS	66.950.7	JOSE CARLOS DA SICILIANO	13.08.00/24.08.05	QUADRO					
SMS	69.537.9	MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS	24.08.00/23.08.05	QUADRO					
SMS	71.555.7	ROSIMERI FERRARI BEIRO	28.08.98/27.08.05	QUADRO					
SMS	73.800.5	ALINE DA SILVA CICERI DORNELES	22.03.00/09.08.05	QUADRO					
SMS	74.435.9	PAULO ROGERIO DA SILVA	29.05.00/11.08.05	QUADRO					
SMS	74.554.7	ANA CAROLINA STEIN	13.06.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	74.712.1	VALERIA DA ROSA PONTES	30.06.00/21.08.05	QUADRO					
SMS	74.764.2	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	04.07.00/21.08.05	QUADRO					
SMS	76.895.2	LUCIANA FRAGOSO VAZ	13.07.00/10.08.05	QUADRO					
SMS	77.103.0	ELEONOR HERTZOG	25.07.00/16.08.05	QUADRO					
SMS	77.162.6	THIAGO PEREIRA DUARTE	03.08.00/02.08.05	QUADRO					
SMS	77.181.6	VANIA MARIA FRANTZ	07.08.00/06.08.05	QUADRO					
SMS	77.182.4	ANDREA DOROTHEE STEPHAN	07.08.00/06.08.05	QUADRO					
SMS	77.186.5	LIANE SPERB BARROS	07.08.00/06.08.05	QUADRO					
SMS	77.196.4	JOSE LUIS STRAPPAZZON	07.08.00/06.08.05	QUADRO					
SMS	77.222.8	ELIZABETH SILVEIRA SILVA	01.09.00/31.08.05	QUADRO					
SMS	77.330.9	GILMARA BUENO DA SILVA	25.08.00/24.08.05	QUADRO					
SMS	77.341.6	CRISTINA ROVERE GEHLING	24.08.00/23.08.05	QUADRO					
SMS	77.347.3	LECI HILMA HUBNER	01.09.00/31.08.05	QUADRO					
SMS	77.353.1	MARIA DO CARMO FAJARDO DIESTEL	29.08.00/28.08.05	QUADRO					
SMS	77.355.6	LILIAN DE SOUZA CASTANHO	29.08.00/28.08.05	QUADRO					
SMS	77.362.2	NARA FERREIRA DA SILVA	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	77.367.1	FIRMO KREBS NETO	01.09.00/31.08.05	QUADRO					
SMS	77.372.1	ILIARA MACHADO DA ROSA	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	77.374.7	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	30.08.00/29.08.05	QUADRO					
SMS	77.382.0	SOLEMAR LOTARIO KUFFNER	31.08.00/30.08.05	QUADRO					
SMS	77.383.8	CID ROBERT CAPPELLARI DA CRUZ	31.08.00/30.08.05	QUADRO					
SMS	77.385.3	MARGARETE VIEIRA RAUPP	01.09.00/31.08.05	QUADRO					
SMS	77.394.5	ADRIANA ESCANDIEL	01.09.00/31.08.05	QUADRO					
SMT	13.873.5	JOAO BATISTA VIGOLO	08.08.00/07.08.05	QUADRO					
SPM	9.854.1	NEWTON PAULO BAGGIO	14.08.00/13.08.05	QUADRO					
SPM	40.212.3	GINA SCHWARTZ SAFFER	13.08.00/12.08.05	QUADRO					
SPM	40.216.4	ORLANDO AVILA GONZALEZ	13.08.00/12.08.05	QUADRO					

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.7546.04.1 – Indefere, em 17.9.05, a solicitação de IVONE SILVA DA SILVEIRA, pensionista, efetuada através deste processo, por falta de amparo legal.

Processo 1.29717.05.1 – Indefere, em 16.9.05, a solicitação de cômputo de 35 dias, apresentada em grau de reconsideração por MARIA ALICE PINTO DE ARAÚJO, 25258.5, aposentada, posto que não atendidos os requisitos estabelecidos no artigo 185 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como indefere a solicitação de proporcionalidade dos proventos decorrente de revisão da contagem de tempo de contribuição, em face ao contido nos incisos I e II do § 1º do artigo 8º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, então vigente.

Processo 1.33476.05.5 – Indefere, em 21.9.05, a solicitação de incidência da contribuição previdenciária sobre proventos, apresentada por JOÃO CARLOS PRATES, 7009.4, aposentado, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente a Lei Federal, ainda não editada.

Processo 1.34913.05.0 – Indefere, em 21.9.05, a solicitação de incidência da contribuição previdenciária sobre proventos, com consequente restituição de valores, apresentada por TELMO CARDOSO COSTA, 6269.5, aposentado, por falta de amparo legal, tendo em vista que o § 21 do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação que deu a Emenda Constitucional 47/05, constitui norma de eficácia limitada, pendente a Lei Federal, ainda não editada.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.38350.05.0 - Defere, em 19.9.05, em relação a JEANE MARGARETH FORTUNATO LARRONDA, 50912.5, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3577 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 3577 dias = 9 anos 9 meses 22 dias.

- Inst. Santista de Empreendimentos Culturais S.A.: de 1º.2.81 a 30.11.84;
- CICI: de 1º.8.87 a 30.12.87 e de 1º.1.88 a 14.8.91;
- Escritório Tec. Contábil JJ Muccillo: de 1º.1.69 a 28.2.69;
- Colégio Assunção Sociedade Educadora Feminina: de 22.9.69 a 30.6.71.

Processo 1.38627.05.1 - Defere, em 19.9.05, em relação a MARIA ELISABETH MARQUES, 61172.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime**

Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4580 dias:

Regime Próprio: 4580 dias = 12 anos 6 meses 20 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 12.6.78 a 2.10.90 e de 3.10.90 a 1º.1.91.

Processo 1.38997.05.3 - Defere, em 19.9.05, em relação a JOÃO WILLY SCHMIDT CERSKI, 79467.7, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3199 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio: 3199 dias = 8 anos 9 meses 9 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 2.10.90 a 14.3.95 de 15.3.97 a 5.7.01.

Processo 1.39610.05.5 - Defere, em 19.9.05, em relação a LILIAN PIRES PEREIRA, 52380.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o

disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 909 dias:

Regime Próprio: 2 anos 5 meses 29 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.9.89 a 15.3.92.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

Processo 7.1635.03.4 – Defere, em 26.8.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentado por IAREMA JENISCH MENDONÇA, 60609.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 6h40min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 7.1511.05.0 – Defere, em 26.8.05, a solicitação de dispensa para assistir aulas obrigatórias para o 2º semestre letivo de 2005, apresentada por ALAN RIBEIRO, 60811.7, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, no limite máximo de 1h20min semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 4648 - Indefere, em 15.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde. **(Replicação)**

CÂMARA

AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre do ano de 2005 encontram-se afixados no quadro mural localizado junto à Portaria do andar térreo da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Avenida Loureiro da Silva nº 255, no horário das 8h30min. às 18h, a contar do dia 29 de setembro de 2005, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

ELOI GUIMARÃES,
Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
AGOSTO / 2005		
LRF Art. 54 - Anexo VII		RS
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Despesas Líquidas com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	49.267.541,38	2,67
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF)	2.956.032,48	0,00 %
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF)	2.808.248,85	5,70 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	394.039.760,04	21,37
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.211.963.039,00	120,00 %
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido por Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido por Senado Federal para Op. de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	0,00	0,00

FONTE: SMF/SDO
SMF/GT
SMF/CTB
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

Eloi Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assis Brasil Olegário Filho
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Inara Farias Pires
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005	
LRF Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I	
R\$	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Set/2004 a Ago/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	46.976.231,03
Pessoal Ativo	39.211.886,59
Vencimentos e Vantagens Fixas	33.628.048,58
Obrigações Patronais	4.214.387,88
Outras Despesas Variáveis	1.270.404,83
Despesas de Exercícios Anteriores	92.404,58
Indenizações Trabalhistas	6.659,53
Pessoal Inativo	9.909.727,47
Aposentadorias e Reformas	7.593.139,62
Pensões	2.314.626,35
Despesas de Exercícios Anteriores	1.562,50
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, § 1º da Lrf)	2.145.382,94
(-) Inconexão por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	6.659,53
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	9.023,26
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.129.700,15
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 16, §1º da LRF) (II)	0,00
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	2.291.310,35
Contribuições Patronais	2.291.310,35
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	49.267.541,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.843.302.532,50
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	2,67
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	110.598.151,95
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, art. 22 da LRF) - 5,70%	105.068.244,36
FONTE: SMF / SDO SMF / GT De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004 * Valores referentes à documentação financeira concedida ao RPPS relativos a contribuição patronal.	

Eloi Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assis Brasil Olegário Filho
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Inara Farias Pires
CONTROLE INTERNO

EDITAIS



EXTRATOS

PROCESSO 4072/04

CONVENIADA: Fundação de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo de vigência do Termo de Convênio por um ano, a contar de 3 de outubro de 2005, nos termos facultados na Cláusula Oitava do Termo de Convênio.

DATA da assinatura: 15 de setembro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 2443/05

CONTRATADA: Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A

OBJETO: Termo de Aditamento 1, tendo por base o subitem 9.2 do contrato em tela, fica o saldo do contrato de que trata o subitem 9.1, da Cláusula Nona daquele instrumento, em R\$ 11.785,00, tendo em vista a majoração do preço unitário do litro da gasolina aditivada em 9,1157%, passando de R\$ 2,1600 para R\$ 2,3569 o valor do litro do produto a partir de 12 de setembro de 2005.

DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2005.

BASE LEGAL: Termos da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 4974/05

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorroga o prazo do Contrato acima nominado por 12 meses, a contar de 1 de outubro de 2005, nos termos facultados na Cláusula sétima do instrumento contratual.

DATA da assinatura: 9 de setembro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO 5500/05

CONTRATADA: Restaurante e Lancheria Deval Ltda.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorroga o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, a contar de 18 de novembro de 2005.

DATA da assinatura: 19 de setembro de 2005.

BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

Câmara Municipal de Porto Alegre

TOMADA DE PREÇOS 7/05 PROCESSO 2556/05A

Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o julgamento da documentação para habilitação e das impugnações referentes à Tomada de Preços 7/05 (Processo 2556/05), cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências do prédio deste Legislativo. Após exame da documentação e das impugnações apresentadas, a Comissão Especial de Licitação decidiu o seguinte:

1) considerar **inabilitada** a Portoserv – Cooperativa Gaúcha de Serviços Gerais Ltda., por desatendimento ao subitem 3.1.5 do Edital, pois não apresentou a ata de eleição dos administradores em exercício do mandato; e

2) considerar **habilitadas** as participantes abaixo arroladas, por terem atendido, na íntegra, às exigências do Edital:

- Coopersul – Cooperativa dos Trabalhadores da Região Sul Ltda.
- Coopsul – Cooperativa de Transportes e Serviços do Sul Ltda.
- Desenfecsul – Limpadora e Conservadora de Prédios Ltda.
- Efficient Serviços Especializados Ltda.
- Gold Service Sistemas de Limpeza Ltda.
- Inconfidência Locadora de Veículos e Mão-de-obra Ltda.
- Job Recursos Humanos Ltda.
- Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
- Meta – Cooperativa de Serviços Ltda. e
- Múltipla Terceirização Ltda. e
- Plansul – Planejamento e Consultoria Ltda.

Ante o exposto, a Comissão Especial de Licitações notifica as empresas da decisão e da abertura do prazo legal para a apresentação de recurso, estribada no artigo 109, I, alínea "a", da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br no link Licitações – Relatórios (Resultados).

Notificamos, ainda, que, não havendo recursos, a Comissão reunir-se-á no próximo dia 6 de outubro de 2005, às 10h, na sala 350 deste Legislativo, para abertura dos envelopes de nº 2 (Propostas) das empresas habilitadas na Tomada de Preços 7/05, conforme acima referidas.

TOMADA DE PREÇOS 8/05

A Câmara Municipal de Porto Alegre torna público que no dia

e horário abaixo, na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas à Tomada de Preços 8/05 (Processo 4928/04), que tem por objeto o seguinte:

TOMADA DE PREÇOS 8/05 – Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de aparelhos condicionadores de ar, incluindo reposição de peças, motor e componentes eletrônicos.

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 9h30min.

Cópias da Tomada de Preços estarão à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º andar do prédio da Câmara Municipal, onde poderão, ainda, ser obtidas maiores informações, no horário das 9h às 11h e das 14h às 16h pelo telefone (051) 3220-4314 ou no endereço internet: www.camarapoa.rs.gov.br

Em 26 de setembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 23/05 PROCESSOS 4965/05 E 5403/05

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de limpeza e higiene.

LOTES 1, 2 e 7: Fracassados.

LOTES 3 e 4: DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

LOTES 5 e 6: Desertos.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de setembro de 2005.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



SORTEIO TOMADA DE PREÇOS 185/05 PROCESSO 001.037.239.05.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Permanente de Licitações, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 29 de setembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ITEM 35 – Starmed Artigos Médicos e Hospitalares Ltda. e Cirúrgica Fernandes Ltda.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

ANULAÇÃO DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO 57/05 PROCESSO 001.028479.05.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da SECRETARIA MU-

NICIPAL DA FAZENDA, comunica que serão anulados os itens do Pregão 57/05: ITENS 03 (código: 5025), 13 (código: 5835), 16 (código: 6023), 19 (código: 15693), 23 (código: 39198), 25 (código: 61291), 27 (código: 63149), 36 (código: 435511), 37 (código: 435537) e 40 (código: 439786), com base no Art. 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

**REVOGAÇÃO
DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 15/04
PROCESSO 001.037578.04.9
(REF. BID CI 199/04)**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a Concorrência Pública Internacional 15/04 (REF.BID 199/04), será REVOGADA, com base no artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**DISPENSA 186/05
PROCESSO 001.042379.05.9**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Generos Diversos
ITENS 01,02,03, 04 ,05 - C. de C. Martins Pereira
TOTAL da compra: R\$ 1.900,50
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso V da LEI 8666/93 alterada pela LEI 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.**

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**

**AVISO
ANULAÇÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO 55/05
PROCESSO 001.028477.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que serão ANULADOS os itens do pregão 55/05 e seus respectivos contratos: ITEM 09 (código: 5835), 10 (código: 8979), 11 (código: 15693), 12 (código: 15867), 13 (código: 15875), 14 (código: 15883), 16 (código: 39198) e 20 (código: 63149), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**AVISO
ANULAÇÃO DE ITENS
PREGÃO ELETRÔNICO 56/05
PROCESSO 001.028478.05.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que Serão ANULADOS os itens do

pregão 56/05 : ITENS 01 (código: 5025), 03 (código: 6023), 05 (código: 8979), 06 (código: 15867), 07 (código: 15875), 08 (código: 15883), 11 (código: 39198), 15 (código: 63149), 26 (código: 435511), 27 (código: 435537) e 28 (código: 439786), com base no Artigo 49 da Lei 8666/93, ficando aberto o prazo de cinco dias úteis para defesa prévia.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.**

**DISPENSA 187/05
PROCESSO 001.042380.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : indicador químico interno para autoclave a vapor, cx.240 tiras, aprox.
ITEM 01 - Dimaci Material Cirúrgico Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 910,00
PRAZO DE ENTREGA: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO
Gestor da Área de Compras e Serviços**

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.**



**PREGÃO
ELETRÔNICO 155/05 – DVR
CANCELAMENTO**

ASSUNTO: Pregão eletrônico 155/05 - DVR
Referente à aquisição de Antena Parabólica e Divisor de Potência

ABERTURA das Propostas: 07 de outubro de 2005 às 11h
DISPUTA: 10 de outubro de 2005 às 10h

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre vem informar o **cancelamento** da referida licitação, tendo em vista a necessidade de reavaliação dos materiais.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div.de Materiais.**

**PREGÃO
ELETRÔNICO 157/05
PROCESSO 003.080343.05.8**

OBJETO: Aquisição de Misturador Submerso.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 11 de outubro de 2005

ABERTURA das propostas: 10h do dia 11 de outubro de 2005 ;
INÍCIO da disputa: 9h do dia 13 de outubro de 2005 ..

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.**

**ADM. JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.**

**TOMADA DE
PREÇOS 52/05
PROCESSO 003.080.336.05.1**

OBJETO: Aquisição de Ferragens e Ferramentas.
DATA DE ABERTURA: 14 de outubro de 2005, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 165/05
PROCESSO 003.080360.05.0**

OBJETO: Aquisição de Coletor de Dados e Acessórios (impres-

sora térmica, multi carregador e berço).

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 11h do dia 11 de outubro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11h do dia 11 de outubro de 2005 ;

INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 13 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

**CONVITE 46/05
PROCESSO 003.080354.05.0**

OBJETO: Aquisição de Módulo de Sonorização, Iluminação e Ampliação.

DATA DE ABERTURA: 10 de outubro de 2005, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005.

**JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.**



**TOMADA DE
PREÇO 6/05
JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**

OBJETO: Aquisição de Impresso de Expediente

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação, para proferir o julgamento das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Foram consideradas como **habilitadas** as seguintes empresas:

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

- Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços Ltda.
- De Carli e Martins Gráfica e Editora Ltda.
- Instituto Pobres da Divina Providência
- Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.
- Márcia Cristina Maffei – ME
- Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda.
- Gráfica RJR Ltda.

Foi **inabilitada** a empresa Gráfica Jacuí Ltda. pela apresentação somente da declaração abrindo mão do prazo para interposição de recurso, não constando no envelope o restante da documentação requerida na habilitação, como especificada no item 6, do instrumento convocatório.

A íntegra da ata de julgamento encontra-se à disposição na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação situada na Rua João Neves da Fontoura, 07.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição recursal. Em não havendo recurso, fica marcada para o dia 6 de outubro de 2005, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, favor contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DENISE MARTINS DE FREITAS,
Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 31/04 PROCESSO 008.000964.04.2

MODALIDADE: Concorrência 7/04,
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Signasul Engenharia de Sinalização Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, reajuste de valores; alteração do item 1.1, alínea "d" e item 2.3.1 elencados no Anexo I do instrumento original.
PRAZO: 12 meses.
VALOR mensal: R\$ 31.401,23
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal 8666/93, bem como o item 5.2 da Cláusula Quinta e item 8.1 da Cláusula Oitava.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo - Financeira.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 46/03

Modalidade: Inexigibilidade 33/03.
Contratante: Empresa Pública de Transporte e Circulação.
Contratada: Digicon S/A Controle Eletrônico para Mecânica.
Objeto: Reajuste de Valor, prorrogação de prazo e alteração do item 1.6, constante na Cláusula Primeira do instrumento original.
Valor Mensal: R\$ 11.557,57.
Prazo: 12 meses.
Base Legal: Artigo 57, inciso II, artigo 65, inciso I, alínea "b" e § 8º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo Financeira

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA CONVITE 23/04. PROCESSO 008.008002.05.3

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Telefônicos.
FORNECEDOR: E. D. Azambuja & Cia Ltda.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
1	33014	APARELHO TELEMARKEETING	PC	3	R\$ 178,90
Total Fornecedor ->					R\$ 536,7

FORNECEDOR: Startel Telecomunicações e Informática Ltda.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.
2	20486	TIARA COM MICROFONE	PC	3	R\$ 90,49
3	5320	APARELHO TELEFONICO	PC	15	R\$ 29,95
Total Fornecedor ->					R\$ 720,72
Total Geral ---->					R\$ 1257,42

Base Legal: Artigo 23, inciso II, letra a, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI
Diretora Administrativo e Financeira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.063454.00.9.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Programa Nacional de Controle de Qualidade Ltda. – PNCQ.
OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por doze meses e reajuste dos valores contratados.
DO PRAZO: Prorrogado por doze meses a partir de 1 de janeiro de 2005.
DO PREÇO: Valor mensal R\$ R\$ 347,05.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de junho de 2005.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.015172.05.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de conserto de equipamento de Raio X, marca VMI, para o PACS
VALOR: R\$ 2.501,83
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, I Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA EXTRATO DE TERMO ADITIVO 67/05

PROCESSO 005.001217.00.3
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: PH Sul Teleinformática Ltda
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, em equipamentos (telefones e fone/fax) bem como a rede telefônica hoje configurada por 38 linhas diretas, 91 ramais instalados na Av. Azenha, 631 juntamente com a central telefônica e 31 LPs (Linhas Privativas) distribuídas em Porto Alegre, com possibilidade de expansão de toda a sede, com média mensal de 35h/mês.
PRORROGAÇÃO: três meses - de 02 de agosto de 2005 a 01 de novembro de 2005.
MODALIDADE: Tomada de Preço 10/00
DOTAÇÃO orçamentária: 2231-3390391110100
EMBASAMENTO LEGAL: § 4º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005.

MANOEL RODNEI LIMA,
Diretor Administrativo.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 004.003046.05.2

OBJETO - Contratação de empresa prestadora de serviço na Área de Assistência Social, para atividades relacionadas ao PAR – Programa de Arrendamento Residencial, sob orientação e supervisão da Caixa Econômica Federal, em convênio com o DEMHAB.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, sito na Av. Padre Cacique, 708, bairro Praia de Belas torna pública a presente Licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei 8666 de 21.6.93 e suas alterações, Lei Municipal 7084/92, Decreto Municipal 11.103/94, Decreto Municipal 12720/00, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes a matéria.

A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes documentação e proposta bem como a abertura da presente licitação no dia 04 de novembro de 2005, às 10 horas, na sede do Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no endereço acima citado, 3º andar, na sala de reuniões.

Cópias deste Edital serão fornecidas pela Equipe de Licitações do DEMHAB mediante solicitação feita por e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 3/05 PROC. 04.003473.05.8

OBJETO: Locação de Veículos
O Departamento Municipal de Habitação comunica que a Comissão de Licitações classificou os licitantes na seguinte ordem:
Veículo Misto passageiros e carga:
1º lugar – Transvivi Transportes Ltda – R\$ 8,00/hora e R\$ 0,42/Km
2º lugar – Transnevada Transportes Ltda – R\$ 8,00/hora e R\$ 0,42/Km
3º lugar – Transolomar Transportes Ltda – R\$ 8,00/hora e R\$ 0,43/Km
Automóvel
1º lugar – Mixer Comércio e Representação Ltda – R\$ 6,13/hora e R\$ 0,31/Km
2º lugar – Cv Transportes e Locação de Veículos Ltda – R\$ 6,22/hora e R\$ 0,32/Km.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre
OBJETO: Aquisição de 200 vales-transporte para utilização em serviço dos servidores da CCS/SMGAE
VALOR: R\$ 350,00
DOTAÇÃO: 900-2352-339039730100-1
PRAZO: 60 dias
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.023677.05.8

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

CLÓVIS MAGALHÃES
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 179/05

MODALIDADE: Tomada de Preços 2/05.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Itaipu Auto Peças Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado de lentes, lanternas e sinaleiras.
VALOR ESTIMADO: R\$ 40.000,00.
VIGÊNCIA: quatro meses, iniciando em 16/9/05 e findando em 15/1/06.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 84/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Bosch
Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Orbid S.A. Indústria e Comércio Ltda** (itens 31000, 31001, 31004, 31005, 31006, 31007, 31008, 31009, 31010, 31011, 31012, 31013, 31014, 31015, 31016, 31017, 31019, 31020, 31021, 31022, 31023, 31024, 31025, 31026, 31027, 31029, 31031, 31032, 31040, 31041, 31042, 31043, 31044, 31047, 31048, 31050, 31052, 31053, 31055, 31059, 31060, 31062, 31064, 31065, 31066, 31067, 31068, 31069, 31071, 31073, 31074, 31075, 31076, 31077, 31078, 31079, 31081, 31082, 31083, 31084, 31087, 31093, 31094, 31095, 31100, 31105, 31110, 31113, 31114, 31115, 31116, 31117, 31118, 31119, 31120, 31123, 31125, 31126, 31127, 31133, 31134, 31140, 31141, 31147, 31148, 31149, 31150, 31151, 31152, 31153, 31154); **A Diesel Distribuidora de Peças Ltda** (itens 31155, 31156, 31157, 33158, 33160, 33161, 33162, 33163, 33164, 33165, 33166, 33168).
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA CONVITE 44/05 (REPETIÇÃO CONVITE 38/05) PROCESSO 001.040405.05.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global
OBJETO: Contratação de empresa para serviço de impermeabilização de reservatório superior da usina do gasômetro para a coordenação de apoio técnico-administrativo da secretaria municipal da cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA
DATA: 06 de outubro de 2005, às 10h30min
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly
Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, av. independência, 453.

Em 27 de setembro de 2005

PUBLIQUE-SE

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
VALORES ARRECADADOS - AGOSTO/2005		CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		E VIAÇÃO		
NATUREZA	AGOSTO	Secretaria / Programas	Valor Empenhado			
RECEITAS CORRENTES	141.653.136,81	CÂMARA MUNICIPAL	4.401.701,39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.580.849,30	
Receita Tributária	47.121.606,93	CÂMARA MUNICIPAL	4.401.701,39	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.580.849,30	
IPTU	6.496.710,04	Processo Legislativo	4.116.963,99	Manutenção e Desenvolvimento da		
IRRF	6.520.705,93	Modernização e Racionalização Administrativas	5.375,00	Educação Infantil	2.975.847,90	
ITBI	6.730.255,92	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	3.875,40	Previdência Social ao Servidor Segurado	34.065,31	
ISSQN	27.155.771,64	Assistência Médica e Sanitária Geral	23.817,79	Administração e Planejamento Estratégico	1.487.205,66	
Taxas	218.163,40	Manutenção e Desenvolvimento da		Erradicação do Analfabetismo	7.640,16	
Contribuições de Melhoria	0,00	Educação Infantil	16.362,56	Manutenção e Desenvolvimento da		
Receita Patrimonial	1.514.318,38	Previdência Social ao Servidor Segurado	235.306,65	Educação Fundamental	13.622.335,99	
Receita Agropecuária	204,65	GABINETE DO PREFEITO	616.320,59	Manutenção e Desenvolvimento da		
Receita Industrial	0,00	GABINETE DO PREFEITO	616.320,59	Educação Especial	917.524,02	
Receita de Serviços	2.933.758,06	Supervisão e Coordenação Superior	347.359,98	Manutenção e Qualificação do Ensino Médio		
Transferências Correntes	72.682.407,15	Administração e Planejamento Estratégico	19.493,00	e Pós-Médio	536.230,26	
FPM	5.456.134,56	Descentralização Administrativa	-	SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	938.673,81	
ITR	266,79	Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	449,66	SEC MUNICIPAL DA PROD, IND E COMÉRCIO	938.673,81	
SUS	24.117.896,49	Captação de Recursos e		Administração e Planejamento Estratégico	242.471,17	
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	803.925,76	Cooperação Internacional	22.153,26	Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	224.765,39	
ICMS	30.268.222,99	Planejamento e Gestão do		Desenvolvimento Industrial	31.966,42	
IPVA	3.770.291,61	Processo Orçamentário	140.030,24	Geração de Renda e Emprego	12.963,32	
IPI Exportação	764.131,13	Desenvolvimento do Turismo	86.834,45	Fiscalização e Controle do Setor Terciário	405.976,16	
Transferências de Recursos FUNDEF	5.886.926,64	Reserva de Contingência	-	Desenvolvimento do Turismo	-	
Transferências de Instituições Privadas	347.922,01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	644.669,54	Desenvolvimento Tecnológico	20.531,35	
Transferências de Convênios	632.580,27	Defesa do Interesse Público no		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	410.007,06	
Outras Transferências	634.108,90	Processo Judiciário	644.669,54	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	410.007,06	
Outras Receitas Correntes	17.400.841,64	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	(547.014,45)	Administração e Planejamento Estratégico	103.445,94	
RECEITA DE CAPITAL	312.629,42	Administração e Planejamento Estratégico	104.837,38	Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	306.561,12	
Alienação de Bens	290.943,74	Manutenção e Expansão do Sistema de		SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	41.480.754,52	
Transferências de Capital	0,00	Esgotos Pluviais	(669.611,53)	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	41.480.754,52	
Outras Receitas de Capital	21.685,68	Sistemas de Proteção Contra as Cheias	17.759,70	Assistência Médica e Sanitária Geral	25.455.400,14	
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.450.744,22	Controle da Poluição	-	Previdência Social ao Servidor Segurado	33.649,04	
TOTAL CENTRALIZADA	136.515.022,01	SEC MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	580.655,07	Rede de Vigilância em Saúde	482.500,97	
RECEITA DESCENTRALIZADA	AGOSTO	Operação e Qualificação do Desporto	580.655,07	Controle das Doenças Transmissíveis	102.639,45	
DEMHAB	459.992,45	Operação e Qualificação do Lazer		Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.414.795,36	
DMLU	5.663.550,90	e da Recreação	-	Saúde da Família	1.729.807,56	
DMAE	23.739.256,38	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	E SEGURANÇA URBANA	Saúde Materno-Infantil	625.527,17	
FASC	44.855,59	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	1.317.062,77	Fortalecimento da Gestão Pública da		
PREVIMPA	5.416.035,75	E SEGURANÇA URBANA	1.317.062,77	Saúde em PoA	-	
		Administração e Planejamento Estratégico	112.235,10	Apoio à Gestão em Saúde	3.492.212,89	
		Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	-	Saúde do Servidor Público Municipal	144.221,94	
		Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.204.827,67	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	576.725,83	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	Administração e Planejamento Estratégico	576.725,83	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO	406.396,91	Desenvolvimento Urbano e Ambiental	-	
		Administração e Planejamento Estratégico	406.396,91	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.599.056,53	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.557.983,43	Administração e Planejamento Estratégico	243.469,90	
		Promoção e Gestão de Eventos Culturais	479.845,01	Controle da Poluição	199.345,18	
		Administração e Planejamento Estratégico	279.931,26	Guaíba Vive	-	
		Qualificação dos Espaços Culturais	680.665,63	Operação e Qualificação de Parques,		
		Descentralização da Cultura	-	Praças e Jardins	1.094.321,27	
		Apoio à Produção Cultural	113.544,40	Levantamento do Meio Ambiente	-	
		Preservação e Restauração do Patrimônio		Proteção à Flora e à Fauna	61.920,18	
		Histórico, Artístico e Arqueológico	3.997,13	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	10.023.761,98	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.812.938,10	Modernização e Racionalização Administrativas	-	
		Modernização e Racionalização Administrativas	93.263,63	Previdência Social ao Servidor Segurado	1.450.474,49	
		Administração e Planejamento Estratégico	524.039,37	Administração e Planejamento Estratégico	3.979.260,72	
		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	90.231,47	Participação Societária	-	
		Transporte Administrativo	906.954,78	Assistência Financeira	-	
		Administração de Recursos Humanos	128.538,90	Encargos Especiais	4.594.026,77	
		Desenvolvimento de Recursos Humanos	69.909,95	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.440.548,32	Reserva de Contingência	-	
		Modernização e Racionalização Administrativas	144.384,97	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	E GOVERNANÇA LOCAL	774.873,79
		Administração e Planejamento Estratégico	1.711.588,22	SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA	E GOVERNANÇA LOCAL	774.873,79
		Gestão do Controle Interno	212.418,61	Administração e Planejamento Estratégico	301.255,90	
		Vias Urbanas	6.809,01	Descentralização Administrativa	57.592,07	
		Gestão e Controle das Receitas	1.365.347,51	Atendimento Especializado à Criança		
				e ao Adolescente	416.025,82	
				SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	72.646,38	
				Desenvolvimento de Ações da Juventude	72.646,38	
				SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E	INCLUSÃO SOCIAL	23.143,63
				SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E	INCLUSÃO SOCIAL	23.143,63
				Atenção ao Portador de Deficiência	23.143,63	
TOTAL CENTRALIZADA	93.642.816,15			TOTAL GERAL	93.642.816,15	
DESPESA DESCENTRALIZADA	AGOSTO					
DEMHAB	3.375.558,44					
DMLU	7.954.172,72					

Hoje tem mais uma etapa dos Jogos Escolares Municipais

Nesta quarta-feira, 28, será realizada mais uma etapa dos 8º Jogos Escolares Municipais. O evento acontecerá no Parque Marinha do Brasil, com alunos de 16 escolas das regiões sul e oeste disputando partidas de voleibol e handebol, das 8h30 às 18h. Os Jogos Escolares Municipais são realizados pela Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (Sme) e com a Escola Superior de Educação Física (Esef) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

Um total de 35 escolas da rede municipal (de ensino fundamental e médio) e cerca de 500 alunos estão participando dos Jogos Escolares Municipais. Os torneios, que iniciaram no

último dia 21, quando 16 escolas das regiões sul e oeste participaram de partidas de futsal, xadrez e dama, encerram no dia 29 de novembro. Até lá, serão realizados 12 eventos, com a realização de partidas de diversas modalidades esportivas

Conforme a Smed, a participação dos alunos tem crescido a cada edição dos Jogos Escolares Municipais. Os alunos participam não somente dos jogos, mas também auxiliam na arbitragem, como é o caso dos estudantes das Escolas Lidovino Fanton e Campos do Cristal.

As próximas disputas dos Jogos Escolares Municipais acontecerão nos dias 4 e 18 de outubro, quando 12 escolas da região leste estarão participando de torneios de futsal – feminino e masculino, basquete e dama.

Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA



Escolas das regiões sul e oeste disputarão hoje, mais uma etapa dos jogos

Feira do livro dá vida a personagens de Erico Verissimo

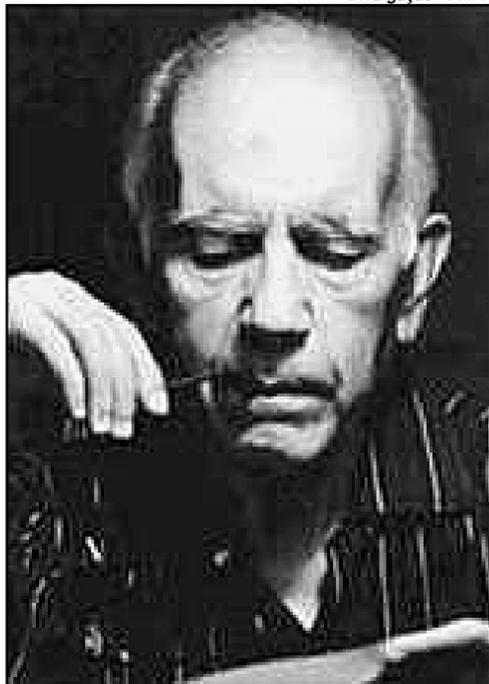
A Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro inaugura nesta quinta-feira, 29, a 5ª Feira do Livro e promove homenagem ao escritor Erico Verissimo no centenário de seu nascimento. A abertura, às 9h30, terá apresentação da banda da escola. Às 15h, a ilustradora Laura Castilhos se encontra com a comunidade escolar. Às 19h é a vez de o escritor Marcelo Carneiro da Cunha conversar com seus leitores na feira.

Oficinas literárias, mostra de trabalho a partir das atividades, incentivo à leitura desenvolvidas no decorrer do ano, além da Hora do Conto, são algumas atividades que integram a programação do evento. Durante a feira, alunos estarão caracterizados com personagens de Erico Verissimo, que também será homenageado com um painel interativo sobre suas obras.

Uma expressão do investimen-

to da Escola São Pedro em ações de incentivo à leitura é o projeto *Contadores de Histórias* que, há cinco anos, forma

Divulgação - PMPA



A escola São Pedro homenageia Erico no centenário de nascimento do escritor

alunos e professores que recitam poesias e dão vida a outros textos de forma criativa e emocionante. Os monitores da biblioteca, formados em outro projeto da escola, participam da organização do evento, que oferecerá livros com descontos aos leitores. A escola tem ainda o projeto *Companheiros de Leitura*, que estimula o ato de ler em parceria. Conforme a coordenadora da biblioteca, Zaira Oliveira Rios, o tema da feira, *Esses Livros Dentro da Gente*, revela a relação de leitores com o universo literário. Ela explica que, depois de ler um livro, o leitor o guarda de alguma forma.

A escola está localizada na parada 12 da Lomba do Pinheiro, no Beco da Taquara s/nº. Mais informações pelo telefone (51) 3319-1206.

CÂMARA MUNICIPAL

Mila Cauduro recebe prêmio literário

A escritora Mila Cauduro foi agraciada na segunda-feira com o prêmio literário Erico Verissimo. A vereadora autora da proposta destacou o perfil multifacetado da porto-alegrense e sua trajetória caracterizada pela inquietação com as questões sociais. “É uma dificuldade homenagear uma figura cuja importância prescinde de homenagens”, destacou. Da tribuna, a agraciada falou da felicidade em receber um prêmio que leva o nome de Erico Verissimo. “Neste momento, que até poderia ser o de uma despedida, encontrei aqui pensamentos e palavras que tocaram meu espírito”, agradeceu.

Além de colaborar com jornais e revistas com artigos de natureza política, Mila Cauduro publicou as obras *Chuva Miúda*, *Carta Marcada*, *Além do Silêncio*, *Tempos Depois*, *Palavras do Tempo* e *A Revolução Feminina*. Foi também presidente, por 10 anos, da Associação Sul Rio-Grandense de Assistência aos Lázarus e Defesa Contra a Lepre. O ato solene no Legislativo contou com as presenças de diversas autoridades. Também esteve presente João Otávio Brizola, filho de Leonel Brizola e afilhado da homenageada.

Business Professional Women homenageada pelos 16 anos

A Business Professional Women (BPW) de Porto Alegre foi homenageada no Grande Expediente da sessão desta segunda-feira pela passagem de seus 16 anos. O ato contou com as presenças de dirigentes locais, nacionais e internacionais da organização não-governamental (ONG), que presta assessoria e promove o intercâmbio de mulheres empreendedoras em diversas áreas.

O proponente da homenagem lembrou que a BPW mundial foi fundada em 1930, na Suíça, e hoje congrega mais de 3.500 mulheres. Em Porto Alegre, a instituição surgiu em 2 de setembro de 1989, possibilitando às sócias o acesso às novas tecnologias de gestão e contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa e igualitária.

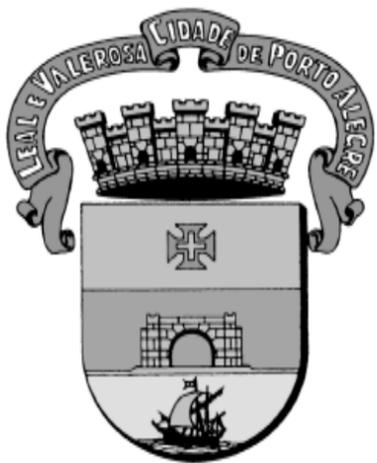
A presidente da BPW da Capital, Amélia Gonçalves, recebeu um Diploma de Reconhecimento e agradeceu a homenagem lembrando que a atuação da ONG deve-se muito ao empenho de suas dirigentes e sócias. Também se manifestaram a presidente da Federação do Brasil da BPW, Beatriz Zanella Fett, e Iara Blochtein, eleita presidente internacional do Comitê de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da BPW para o período de 2005 a 2008.

Projeto em tramitação

Estão em período de discussão preliminar de pauta os seguintes projetos de lei:

GRATIFICAÇÃO - Criação de gratificação de 50% do valor básico inicial para servidores da Secretaria Municipal da Saúde (SMS) que estejam lotados e em exercício em locais da Gerência Distrital do Extremo Sul sem incidência sobre outras gratificações ou vantagens.

INSCRIÇÃO - Isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos por órgãos do município para desempregados e carentes. As condições para a isenção deverão ser comprovadas mediante a apresentação de carteira de trabalho e declaração de atestado de pobreza.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.625 – Quinta-feira, 29 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Diálogos da Cidade destaca Lazer, turismo e negócios

A reinvenção do lazer e do turismo sob uma ótica humanista, a promoção do ócio construtivo e as potencialidades do turismo de negócios são alguns dos temas desta segunda edição do *Diálogos da Cidade-Turismo*, realizada ontem. O evento integra a Semana do Turismo e reuniu profissionais do turismo, órgãos públicos planejadores de políticas para o setor e profissionais da área.

Convidados — O tema *Ócio Construtivo: uma nova abordagem do turismo* foi apresentado por Ieda Rhoden, professora da Unisinos, doutora em Ócio e Potencial Humano pela Universidad de Deusto, Espanha, mestre em Administração pela PUCRJ e consultora de empresas. Lazer e turismo, sob a ótica da experiência de ócio, deixam de ser apenas um mercado para se tornar uma dimensão fundamental da vida, a qual requer muita atenção e investimento, destacou. O delegado do Escritório Comercial do Reino Unido dos Países Baixos, Philippe J. R. Shulman, apresentou um panorama do desenvolvimento do turismo de negócios na Holanda, país que é o primeiro destino desse segmento no mundo.

Projetos — A agenda do turismo em Porto Alegre, prevê entre outros, um Plano de Desenvolvimento da Orla do Guaíba, pelo arquiteto Marcelo Allet, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). Outro tema em destaque é o *Turismo e Responsabilidade Social*, do Instituto da Hospitalidade, que visa ao desenvolvimento e à inserção social e profissional de jovens de famílias de baixa renda no setor de turismo e o *Projeto Brasil-Meu Negócio é Turismo*, da Fundação Roberto Marinho. No segmento de captação de eventos para a capital gaúcha, o pre-



Divulgação – Banco de Imagens - PMPA

Os participantes conheceram o Plano de Desenvolvimento da Orla do Guaíba

sidente do Convention & Visitors Bureau, detalhou o projeto *Apreece Porto Alegre*.

Caminhos Rurais — A Prefeitura assinou convênio com a Emater/RS termo de cooperação para projetos de turismo na área rural da Capital. A assinatura ocorreu no encerramento da segunda edição do *Diálogos da Cidade – Turismo*.

Um dos projetos incluídos no termo de cooperação é o *Caminhos Rurais*, que está em andamento desde abril, com visitas técnicas às comunidades de quatro bairros da Zona Sul de Porto Alegre: Belém Novo, Belém Velho, Lami e Vila Nova. Juntos, eles ocupam 50% da área rural do município (72,3 Km²). Além de fomentar a agroecologia, apoiar os agricultores na formação de produtos turísticos e incentivar os proprietários de sítios rurais a vincularem o negócio familiar ao turismo como alternativa de renda e emprego, o projeto pretende criar novas opções de lazer para porto-alegrenses e moradores da Região Metropolitana.

Prorrogadas inscrições para o ProJovem

Atendendo solicitação das capitais que participam da primeira etapa do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem), a coordenação nacional decidiu prorrogar até o dia 5 de outubro o período de inscrições pelo telefone 0800-642-7777. A data do sorteio para cidades em que as inscrições ultrapassarem 30% das vagas foi transferida para 7 de outubro.

Segundo dados fornecidos pela Secretaria Geral da Presidência da República, hoje só teriam quantitativo suficiente para o sorteio os municípios de Recife, Belo Horizonte, Macapá, Belém e Manaus. Os municípios que, no dia 5, ainda não conseguirem totalizar o preenchimento das vagas, poderão estender o período de inscrições até 15 de outubro. O sorteio, nesses casos, não teve a data definida.

O ProJovem é resultado de parceria entre o governo federal e algumas capitais brasileiras. O programa atende a jovens entre 18 e 24 anos, que tenham até a 4ª série completa,

mas que não concluíram a 8ª série do ensino fundamental. Como critério para participar, os interessados devem comprovar residência na Capital, não podem estar trabalhando com carteira assinada nem participar simultaneamente de outros programas federais, como o Agente Jovem e o Consórcio Social da Juventude.

Para realizar a inscrição, o jovem deve ligar de um telefone convencional (o *call center* não aceita chamada de celular) entre 6h e 24h e informar os dados solicitados. Até ontem, 27, além dos primeiros 928 inscritos, na Região Norte, outros 2,7 mil jovens haviam realizado seu cadastro pelo telefone 0800-642-7777. Cerca de 3,5 mil vagas ainda estão disponíveis para os interessados, lembrando que cada região dispõe de 1,2 mil vagas. As regiões atendidas pelo ProJovem em Porto Alegre são Zona Norte, Zona Leste, Centro e Extremo Sul. A exceção é a Zona Sul, onde serão implantadas duas estações de 1,2 mil alunos cada

PROJOVEM

Especialistas da ONU virão conhecer projetos da Prefeitura

Duas especialistas em Justiça Social Contra a Droga e o Crime, representando a Organização das Nações Unidas (ONU), estarão em Porto Alegre na próxima semana. Anna Giudicce, com atuação em Viena e Cintia Freitas, em Brasília, virão conhecer os projetos do município nas áreas da juventude e combate à drogadição.

A apresentação será feita durante o *Seminário Justiça Juvenil – Diagnóstico e Práticas*, coordenado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), dias 3 e 4 de outubro.

Dentre os projetos que serão apresentados destaca-se o atendimento preventivo e terapêutico de adolescentes infratores. O objetivo é acertar uma agenda que resulte em projetos conjuntos na área da prevenção às drogas, tratamento e redução da violência.

Obras bloqueiam trânsito por dez dias

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa que, devido à continuidade das obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe, nesta quinta-feira, 29, a partir das 9h, e por um período de dez dias, as seguintes vias estarão bloqueadas ao trânsito de veículos:

- cruzamento da Rua Marquês do Pombal com a Rua Germano Petersen Júnior;
- Rua Germano Petersen Júnior, no trecho entre a Avenida Cristóvão Colombo e a Rua 24 de Outubro;
- Rua Marquês do Pombal bloqueada no trecho entre a Rua Germano Petersen Júnior e a Rua Marcelo Gama.

O acesso a essas vias será permitido apenas para moradores e serviços

EPTC recolheu 244 cavalos este ano

EPTC – Divulgação – PMPA



No balanço desses primeiros nove meses do ano, a fiscalização da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) já recolheu 244 cava-

los, muitos em razão de maus-tratos em carroças. Eles foram levados para a área de acolhimento de animais, na Estrada Jacques da Rosa nº 1650, Bairro Lageado, zona Sul da Capital, onde recebem atendimento e são recuperados.

Nas ações de fiscalização na circulação de carroças, com horários e locais definidos para seus deslocamentos, a EPTC já realizou 13 *blitze*, com 261 abordagens, 144 condutores advertidos e 46 veículos retidos para regularização.

Este trabalho está sendo permanentemente qualificado, numa ação conjunta entre EPTC e Departamento Municipal de Limpeza Urbana, entre outros órgãos. A Prefeitura está em fórum permanente com representantes dos carroceiros, construindo um projeto para solucionar esta questão que é bem mais ampla do que o ato de fiscalizar a circulação. O objetivo é garantir a continuidade do sustento dessas famílias, que somam cerca de 30 mil pessoas.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSIMAR ANTUNES APPEL, 44340.8, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1646 de 14.9.05 (processo 1.39334.05.8).

DESIGNA JULIANA YOUNG, 61499.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120007, código do órgão 4603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1669 de 19.9.05 (processo 1.40202.05.4).

DESIGNA JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES DA SILVA, 18809.4, operário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1677 de 22.9.05 (processo 1.41464.05.2).

DESIGNA PAULO LUIS HEINEN, 57875.7, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1679 de 22.9.05 (processo 1.33004.05.6).

DISPENSA ALVIM FERREIRA DOS SANTOS, 17873.1, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.8.05, código do posto 11120002, código do órgão 20000000, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1645 de 14.9.05 (processo 1.39334.05.8).

DISPENSA, por solicitação, **ANGELA JARDIM REIS SOUZA**, 74730.3, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Ramos – USP.3, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 28.4.05, código do posto 11160021, código do órgão 18619021, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1667 de 21.9.05 (processo 1.41181.05.0).

DISPENSA JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 45220.1, operário, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 1º.7.05, código do posto 11120007, código do órgão 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1668 de 19.9.05 (processo 1.40202.05.4).

DISPENSA RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 57296.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Supervisão de Recursos Humanos, a contar de 1º.7.05, código do posto 11170001, código do órgão 12700006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1678 de 22.9.05 (processo 1.33004.05.6).

DISPENSA CLAUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de assistente de organização II, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, a contar de 31.8.05, código do posto 21150001,

código do órgão 12624001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1680 de 22.9.05 (processo 1.39619.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação **ADROALDO GIORDANO MARTINS**, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, em relação ao provento, que passa a ser no valor mensal, proporcional a 11878,5/12.775 dias, incluindo a referência “D” e excluindo a gratificação de incentivo à produtividade nível dois, em face de Desconstituição oriunda do TCE, processo 6041-0200/98-4, com base nos artigos 40, inciso III, alínea “c”, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, artigos 77, inciso II e 78 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 14515/04; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131 e parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 06259553072, PASEP 10292556931, através do Ato 1088 de 28.9.05 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **DERLY SOARES**, 3624.4, falecido em 2.3.97, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 413 de 5.5.81, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **JENY BENEDETTI SOARES**, 1832.5, CPF 80944779034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicio-

nal (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 64h4min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1032 de 21.9.05 (processo 1.8330.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **JORGE CUNHA**, 4793.6, falecido em 3.12.96, estatutário, mecânico, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 941 de 5.7.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para **MARIA DE LOURDES RODRIGUES CUNHA**, 2549.4, CPF 40800571053, cônjuge, 33,34%, **ANA PAULA RODRIGUES CUNHA**, 248.5, CPF 80863434053, filha, 33,33% e **EVERTON RODRIGUES CUNHA**, 1236.9, CPF 80863426034, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 60h7min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: A pensionista **ANA PAULA RODRIGUES CUNHA** foi excluída por idade, a contar de 1º.7.02, o pensionista **EVERTON RODRIGUES CUNHA** foi excluído por idade, a contar de 10.12.04, através do Ato 1033 de 21.9.05 (processo 1.7717.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de **PEDRO PEREIRA PINTO**, 777.3, falecido em 23.9.80, estatutário, operário especializado, 5.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

com proventos integrais, através do Ato 83 de 21.2.80, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DALMIRA DA SILVA PINTO, 731.0, CPF 37544560082, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38, 118 alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1035 de 22.9.05 (processo 1.15898.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALFREDO JOSÉ RICARDO, 7327.0, falecido em 30.5.97, estatutário, guarda-municipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 474 de 23.6.71, para incluir o regime de tempo integral (50%), a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA LÍDIA RICARDO, 2710.2, CPF 378867549272, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62

e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1036 de 22.9.05 (processo 1.8756.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO RODRIGUES DE MELO FILHO, 14623.3, falecido em 10.4.97, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JANETE SILVA DE MELO, 1799.6, CPF 63552078053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I e parágrafo único da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88, através do Ato 1045 de 23.9.05 (processo 1.8616.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VERA MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO CORDOVA, 14031.9, falecida em 18.3.97, estatutária, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para LUCIANE DE JESUS CONCEIÇÃO, 2262.4, CPF 81433743000, filha, 25%, MARCOS ROBERTO CONCEIÇÃO, 2389.5, CPF 81433727072, filho, 25% e LEILA MARIA CONCEIÇÃO CORDOVA, 2112.1, CPF 81089325053, filha inválida, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; Obs.: O pensionista MARCOS ROBERTO CONCEIÇÃO foi excluído por idade, a contar de 29.3.03. A pensio-

nista LUCIANE DE JESUS CONCEIÇÃO, foi excluída, por idade, a contar de 6.7.05, através do Ato 1046 de 23.9.05 (processo 1.8612.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLÁUDIO LEMOS DA SILVA, 20068.3, falecido em 18.5.92, estatutário, pintor, 4.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LEONTINA SANTOS DA SILVA, 2144.4, CPF 27867749004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 56 da Lei 6253/88, através do Ato 1047 de 23.9.05 (processo 1.40065.02.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADROALDO GIORDANO MARTINS, 22781.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 13 de 6.1.98, que modificou o Ato 1408 de 30.10.97, que o aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com provento proporcional a 11878.5/12.775 dias, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 6041-0200/98-4-TCE/RS, através do Ato 1087 de 25.9.05 (processo 1.36758.97.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JORGE GARCIA DO AMAZONAS PINTO, 1094.2, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido

em 26.6.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 308 de 21.9.05 (processo 1.41596.05.6).

EXCLUI ANTÔNIO ALMEIDA SELISTRE, 643.7, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.9.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 309 de 21.9.05 (processo 1.41595.05.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9320001, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 46451.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 19.8 a 2.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 3.8.05.

DESIGNA GESSI KINGESKI, 46453.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 54203.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de substituir outra função gratificada, de 19.8 a 2.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 3.8.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CORREA PEREIRA, 42483.8, contínuo, AC.1.05.03, para responder pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11130032, lotação 9320001, substituindo CLAUDIO GOULART DE SENA, 40515.9, contínuo, AC.1.05.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.8 a 9.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 19.9.05.

DESIGNA JORGE ALBERTO VIEIRA BRITO, 12879.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, posto de confiança 11150026, lotação 9521002, substituindo KARINA SALERNO GONÇALVES, 58507.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 16 a 30.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 19.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, 47000.5, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.9 a 1º.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2718 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de classe especial, de 20 para 30 horas semanais, de 12.8 a 30.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2719 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 12.8 a 30.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2720 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA LUCIA ARREGUI RISCH, 74542.2, professora, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 27.8 a 25.9.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2724 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

CONVOCA MARCIARAMOS DE OLI-

VEIRA, 64407.0, professora, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 3.9 a 3.10.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2725 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.05, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, ES.1.13.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1298 de 28.8.02, que concedeu, a contar de 15.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2577 de 5.9.05 (processo 1.39915.05.0). **(Retificado)**

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a LUIS CLAIR SILVEIRAMARQUES, 55279.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 1921 de 29.6.05, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.6.05, através da Portaria 2695 de 22.9.05 (processo 1.36701.05.0).

FAZ CESSAR, de 8.9 a 7.10.05, em relação a DANIELA SCHAEFER, 77694.8, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2711 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 23.12.05, em relação a GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM, 84974.5, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 908 de 4.4.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 10.3.05, através da Portaria 2712 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

FAZ CESSAR, de 12.8 a 30.9.05, em relação a REJANE GUARIGLIA DA SILVA, 59144.6, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 448 de 21.3.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.3.02, através da Portaria 2716 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

FAZ CESSAR, de 12.8 a 30.9.05, em relação a JANE KARNOPP DIEDRICH, 52529.5, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os

efeitos da Portaria 85 de 6.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2717 de 23.9.05 (processo 1.42684.05.6).

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os procuradores JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 14321.4 e CRISTIANE CATARINA DE OLIVEIRA FERREIRA, 64442.7, o coordenador administrativo financeiro OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, 37320.9 e as assistentes administrativas SÔNIA TEREZINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8 e TATIANA PORTO RAMOS, 62083.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que julgará a licitação referente ao processo 1.39965.05.8, através da Portaria 49 de 22.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 206 de 9.9.05.

DESIGNA ANTONIO CARLOS ROCHA BARTH, 14356.0, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUIS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5 a 19.9.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 9.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, 45178.1, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 518 de 12.9.05 (processo 1.35309.05.9).

AUTORIZA ELAINE SANTOS SEGURA, 46468.5, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Brasileiro de Clínica Médica, de 4 a 7.9.05, em Gramado/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 519 de 12.9.05 (processo 1.35308.05.2).

AUTORIZA KÁTIA SALETE BARFKNECHT, 59977.9, a se afastar de suas funções, para participar do II Colóquio Internacional da Cátedra Unesco – Unisinos e V Encontro de Estudos sobre o Mundo do Trabalho, de 4 a 7.7.05, em São Leopoldo/RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 569 de 12.9.05 (processo 1.29976.05.7).

AUTORIZA JACQUELINE LENZI GATTIELBERN, 73550.6, a se afastar de suas funções, para participar da 3ª Etapa do Curso de Aperfeiçoamento em Saúde do Trabalhador, de 12 a 15.9.05, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 575 de 15.9.05 (processo 1.37783.05.0).

AUTORIZA VERA REGINA V. LEITE BALDASSO, 13084.9, a se afastar de suas funções, para participar do 2º Curso Internacional da Gestão Integrada de Prevenção e Controle da Dengue, de 19 a 30.9.05, em Fortaleza/CE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 576 de 15.9.05 (processo 1.33866.05.8).

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ADEMIR ANDRADES DE FREITAS, 45476.9, operário, AC.1.10.02.C.05, EMP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 20.3 a 14.6.04, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 21/03, hidráulico/EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 1106 de 12.9.05 (processo 1.27114.05.8).

DELIMITA atribuições a VALDO LUIS CAVALHEIRO DA SILVEIRA, 59607.2, professor, ED.1.03.M5.A.03, da Secreta-

ria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por um ano, devendo ser reavaliado em maio/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 893 de 16.8.05 (processo 1.4085.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 15.3.05, em relação a MARIA PAZ LOYAZA HIDALGO, 35218.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 872 de 16.9.04, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1080 de 2.9.05 (processo 1.38062.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 30.5.05, em relação a SUZANE MARIA CAZEIRO SERAFIM, 77160.0, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 645 de 30.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 1107 de 12.9.05 (processo 1.18635.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 27.7.05, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 654 de 23.8.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1113 de 12.9.05 (processo 1.39916.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.8.05, em relação a GERALDO ADAMI TCACENCO, 74058.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 328 de 25.5.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1114 de 12.9.05 (processo 1.39276.05.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Parques e Praças, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 111500072, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 73220.6, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1º.8.05, através da Portaria 139 de 13.6.05. **(Retificado)**

DESIGNA JOSÉ AVELAR ROMUALDO, 40061.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140007, 20000000, substi-

tuindo MAURICIO CELI OLIVEIRA, 84168.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 29.7 a 2.8.05, através da Portaria 190 de 8.8.05.

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 18 a 27.7.05, através da Portaria 224 de 1º.9.05.

DESIGNA JOSÉ GUILHERME NEVES, 15731.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo ENEIDA EUGSTER CUNHA, 65259.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 28.7 a 24.10.05, através da Portaria 225 de 5.9.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 28.9 a 27.10.05, através da Portaria 132 de 14.9.05.

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, de Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 28.10 a 26.11.05, através da Portaria 133 de 14.9.05.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de

chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.9 a 27.10.05, através da Portaria 134 de 14.9.05.

DESIGNA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 51298.8, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 28.10 a 26.11.05, através da Portaria 135 de 14.9.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, no período de 21.6 a 18.10.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 435 de 29.8.05.

DESIGNA PAULA VAZ PINTO ALVES, 1744.2, chefe de equipe, 14350001, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 4.005931.04.5, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, ADRIANA KLEIN BARCELOS, 658.5, assistente administrativo, AA40406, através da Portaria 443 de 9.9.05.

DESIGNA CLARAZETE GAUTÉRIO FARIAS, 1540.4, assistente social, ES406NS, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviços, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14130002, 31801001, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 1547.9, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 18.7 a 1.8.05, através da Portaria 444 de 12.9.05.

DESIGNA REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, ES406NS, para responder pela Função Gratificada de Gerente de Atividades I, da Coordenação Técnica Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular ANA CRISTINA DALCÓL DAUBER, 1682.4, assistente social, ES406NS, por motivo de férias, de 18.7.05 a 1.8.05, através da Portaria 445 de 12.9.05.

DESIGNA ARCIVAL DIAS, 449.9, electricista, OP40204, para responder pela FG de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JANDIR ALVES MELLES, 1178.3, pedreiro, OP40504, por motivo de licença-prêmio, de 29.8 a 27.9.05, através da Portaria 446 de 12.9.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA VALINO, 1184.1, pedreiro, OP40504, para responder pela função gratificada de encarregado de serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular NILO DA SILVA, 438.2, apontador, AC40304, por motivo de biometria, de 1 a 31.8.05, através da Portaria 447 de 12.9.05.

DESIGNA ROGÉRIO PEREIRA FERNANDES, 1204.7, carpinteiro, OP40104, para responder pela Função Gratificada de chefe da equipe de carpintaria, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação social e Cooperativismo, 14150001, 31603006, durante o impedimento do titular JAIR CHERUBIM SALDANHA, 458.0, marceneiro, OP40404, por motivo de licença-médica, de 1.8 a 31.8.05, através da Portaria 448 de 12.9.05.

PRORROGA a Portaria 3 de 6.1.05, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de obras de implantação de loteamento, na Estrada Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa GRIMON-Saneamento e Construção Ltda, contrato 20/04-ELIC/CJURF, início 21.06 e término previsto 18.10.05, através da Portaria 432 de 29.8.05.

PRORROGA a Portaria 2 de 6.1.05, que designou WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS, CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento, na Estrada Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa GRIMON-Saneamento e Construção Ltda, contrato 20/04-ELIC/CJURF, início 21.06 e término previsto 18.10.05, através da Portaria 433 de 29.8.05.

RETIFICA a Portaria 412 de 12.8.05, que designou GENI TERESINHA MONTICELLI RIBEIRO, 666.8, telefonista, AC40204, para secretariar os trabalhos de sindicância instaurada através da Portaria 304 de 7.6.05, em substituição a DANILO DE FREITAS VEIGA, 1690.7, assistente administrativo, AA40406, em férias, de 27.7. a 23.8.05, através da Portaria 440 de 2.9.05 (processo 4.1770.04.7)

Despachos

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA INQUÉRITO, para apurar os fatos mencionados no processo 4.4963.05.9, através da Portaria 459 de 26.9.05

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.39359.05.0 - Assegura, em 22.9.05, a LAÍS HELENA DE ALMEIDA CHAVES, 41581.0, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19.4.04, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.39696.05.7 - Assegura, em 23.9.05, a MARISA HENTSCHKE, 13478.3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 8.6.02, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.40290.05.0 - Concede, em 22.9.05, a MARIA JOSÉ DA COSTA SILVA, 9677.6, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 10.9.05, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.42624.05.3 - CONCEDE, em 19.9.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	17.366.6	ROBERTO LIMA BRITES	006	24/08/05	QUADRO
DEP	43.298.9	JESUS LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	001	09/08/05	C.L.T.
DEP	43.890.3	MARILENE SOARES DA SILVA	006	19/08/05	C.L.T.
DEP	49.594.5	ODILON FERREIRA OLIMPIO	005	10/08/05	QUADRO
DEP	50.875.4	PAULO ROBERTO DE LIMAS	005	16/08/05	QUADRO
DEP	55.576.3	VALESCA LEIDE LOUZADA	004	12/08/05	QUADRO
DEP	71.498.0	CESAR LUCIANO FILOMENA	002	17/08/05	QUADRO
DEP	71.499.8	MARCELO KIPPER DA SILVA	002	16/08/05	QUADRO
GP	57.646.2	JOSE ODACIR WEBER	004	24/08/05	QUADRO
GP	74.520.8	MARIO SERGIO MAIDANA DE AVALOS	002	07/08/05	QUADRO
PD	13.831.3	NORBERTO PASTORINI RODRIGUES	006	01/08/05	QUADRO
PD	13.875.0	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS II	008	02/08/05	QUADRO
PD	48.997.1	MARLENE PORTO SOUZA	005	15/08/05	QUADRO
PD	69.584.1	VERA ROSANE FONSECA MARTINS	002	14/08/05	QUADRO
PGM	55.475.8	ANA LUISA SOARES DE CARVALHO	004	02/08/05	QUADRO
SGAE	16.003.6	ELOIR CRESPIANI DOS S FARIA	010	02/08/05	QUADRO
SGAE	18.799.7	RAMONA BALHEJO	007	20/08/05	C.L.T.
SGAE	46.248.1	JOAO RICARDO TESTA GIUSTI	007	15/08/05	QUADRO
SMA	12.997.3	GETULIO DA COSTA PROTAS	009	28/08/05	QUADRO
SMA	16.024.2	ANA MARIA DA SILVA CARVALHO	008	19/08/05	QUADRO
SMA	18.722.9	PAULO REUS FACHEL NUNES	007	08/08/05	QUADRO
SMA	43.863.0	JOAO MACHADO PINTO DA SILVA	006	26/08/05	C.L.T.
SMA	43.901.8	RENY LOPES DE SOUZA	006	25/08/05	QUADRO
SMA	45.883.6	MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	006	04/08/05	QUADRO
SMA	57.643.9	EMERSON DE MATOS SANTOS	004	08/08/05	QUADRO
SMA	62.193.8	ANDREIA VEIGA ELIAS	003	15/08/05	QUADRO
SMAM	12.253.1	ADAO TADEU GOMES DE OLIVEIRA	010	28/08/05	QUADRO
SMAM	12.995.7	PAULO CESAR DOS SANTOS	009	08/08/05	QUADRO
SMAM	13.001.3	JORGE LUIZ CORREA	009	26/08/05	QUADRO
SMAM	14.939.3	SILVIA REGINA SOUZA DA SILVA	009	07/08/05	QUADRO
SMAM	14.987.2	RUI TERRA VIEIRA	008	06/08/05	QUADRO
SMAM	15.173.8	ADILSON AMARO MANDIAO	008	30/08/05	QUADRO
SMAM	15.193.6	ALOISIO DELAZZERI	008	31/08/05	QUADRO
SMAM	17.892.1	PAULO RICARDO PEDROSO	007	04/08/05	QUADRO
SMAM	18.635.3	IVALDO UBIRAJARA O RODRIGUES	007	17/08/05	QUADRO
SMAM	18.810.2	ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	007	22/08/05	QUADRO
SMAM	22.917.9	FLAVIO BARCELOS OLIVEIRA	010	17/08/05	QUADRO
SMAM	22.968.2	RAUL MEDEIROS	010	30/08/05	QUADRO
SMAM	43.845.7	ELOI CRISTALDI GAVRONSKI	006	09/08/05	QUADRO
SMAM	43.848.1	ROSANA MACEDO RODRIGUES	006	10/08/05	C.L.T.
SMAM	44.176.6	AURELIO TEIXEIRA PEREIRA	005	19/08/05	QUADRO
SMAM	46.823.1	ANTONIO SENERI SILVA DE OLIVEI	007	15/08/05	QUADRO
SMAM	48.678.7	DEJAIR DA ROSA TEIXEIRA	005	21/08/05	QUADRO
SMAM	48.686.0	MARIA UNIVERSINA DA SILVA	005	26/08/05	QUADRO
SMAM	48.825.4	JAIR ANTONIO BATISTA DIAS	005	24/08/05	QUADRO
SMAM	49.134.0	CLAUDIO DE SOUZA GAMA	005	29/08/05	QUADRO
SMAM	55.638.1	BEATRIZ WEISS DE SOUZA	006	26/08/05	QUADRO
SMAM	63.052.5	ORIDES ANTONIO MARIANO	008	01/08/05	C.L.T.
SMAM	71.524.3	KARLA FERNANDA FAILLACE	002	25/08/05	QUADRO
SMAM	73.246.1	GISLAINE LOPES MENEZES	002	13/08/05	QUADRO
SMAM	84.168.4	MAURICIO CELI OLIVEIRA	001	08/08/05	QUADRO
SMC	15.148.0	VERA WILDNER	008	13/08/05	QUADRO
SMC	15.157.1	CLAUDIO GILBERTO ELY	008	17/08/05	QUADRO
SMC	45.690.5	ADEMIR GOMES LEIRIA	008	28/08/05	QUADRO
SMC	69.810.0	CLAUDIO ROBERTO V. DE SOUZA	002	20/08/05	QUADRO
SMC	69.837.3	RICARDO CHAGAS FREITAS	003	18/08/05	QUADRO
SMCPG	62.146.6	SILVANA DE CARLI LOPES	003	04/08/05	QUADRO
SMDHS	14.719.9	NILSON BORGES PINTO	009	17/08/05	QUADRO
SMDHS	16.479.8	RAIMUNDO MACHADO DE OLIVEIRA	007	20/08/05	QUADRO
SMDHS	16.531.6	FRANCISCO BITENCOURT SOARES	007	08/08/05	QUADRO
SMDHS	40.498.8	JORGE LUIZ ANTUNES VIEIRA	007	21/08/05	QUADRO
SMDHS	41.678.4	RICARDO MOREIRA NUNES	008	24/08/05	QUADRO
SMDHS	50.993.5	SERGIO HUMBERTO PIRES ANGELI	005	25/08/05	QUADRO
SMDHS	51.018.0	CARLOS ALBERTO POZER EILERT	005	29/08/05	QUADRO
SMDHS	51.023.0	VALDELANIO HAUBERT DE AQUINO	005	26/08/05	QUADRO
SMDHS	54.025.2	JOSE IRAN MACHADO BENITES	004	19/08/05	QUADRO
SMDHS	54.298.5	CARLOS EMERSON CABRAL PEDROSO	002	27/08/05	QUADRO
SMDHS	66.840.0	PAULO RICARDO MAGNUS DE DEUS	006	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.064.5	MATEUS CORREA LUCAS	001	02/08/05	QUADRO
SMDHS	84.096.7	JEAN CARLOS DA SILVA MARTINS	001	28/08/05	QUADRO
SMDHS	84.162.7	MIGUEL ANGELO R. DA FONTOURA	001	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.165.0	FABIANO SAMURIO	001	04/08/05	QUADRO
SMDHS	84.175.9	JEFFERSON SANTOS DA SILVA	001	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.176.7	DARCI DA SILVA	001	07/08/05	QUADRO
SMDHS	84.368.0	EMILENE GUIMARAES OLIVEIRA	001	25/08/05	QUADRO
SMDHS	84.377.1	SERGIO LUIZ DOS S. RODRIGUES	001	29/08/05	QUADRO
SMDHS	84.388.8	MARCOS UILSON MARTINS PACHE	002	25/08/05	QUADRO
SME	40.564.7	HELOISA REGINA DA SILVEIRA	006	12/08/05	QUADRO
SME	54.914.7	NEWTON PINTO LUBIANCA	004	09/08/05	QUADRO
SME	55.618.3	PEDRO VALDORI G DE OLIVEIRA	004	25/08/05	QUADRO
SME	55.639.9	PAULO ROBERTO S DOS SANTOS	004	31/08/05	QUADRO
SME	84.159.3	RAUL AZAMBUJA CONDOTTA	001	04/08/05	QUADRO
SMED	12.391.9	CLAUDIUS VINICIUS GATTONI	010	20/08/05	QUADRO
SMED	14.239.8	DENISE DA CONCEICAO REBORDINHO	008	10/08/05	QUADRO
SMED	15.052.4	LENISE FACINI SILVA	008	22/08/05	QUADRO
SMED	15.058.1	ANA LUCIA PANDOLFO CARONE	008	02/08/05	QUADRO
SMED	15.166.2	JOAO LUIZ RANZAN	008	20/08/05	QUADRO
SMED	15.922.8	MARIA DE OLIVEIRA	007	26/08/05	QUADRO
SMED	18.446.5	HELOIZA RIBEIRO ROSA	007	11/08/05	C.L.T.
SMED	18.573.6	JORGE LUIZ DA SILVA LEMOS	007	02/08/05	QUADRO
SMED	18.668.4	VERA GECI KILIAN WAECHTER	009	28/08/05	QUADRO
SMED	18.680.9	MARIA INES DO AMARAL SOARES	007	07/08/05	QUADRO
SMED	18.686.6	LOURDES GENEZI C DA SILVA	007	01/08/05	QUADRO
SMED	18.729.4	GISLAINE LOURENCO DA SILVA	005	11/08/05	QUADRO
SMED	18.798.9	TEREZA DA SILVA MACHADO	007	20/08/05	QUADRO
SMED	43.061.1	ZENIRA SEVERO DA COSTA	008	12/08/05	QUADRO
SMED	43.178.3	HELOISA SCHMITT AZEREDO	006	30/08/05	QUADRO
SMED	43.785.5	REGINA LUCIA MELO NUNES	007	02/08/05	QUADRO
SMED	43.836.6	RODINEI LUIS SANTOS FLORES	006	05/08/05	C.L.T.
SMED	46.963.5	SANDRA HELENA BERGONCI	008	27/08/05	QUADRO

SMED	46.965.0	ANA MARIA MACIEL TAVARES	008	28/08/05	QUADRO	SMED	69.753.2	DENISE SEVERO BENSCH	003	07/08/05	QUADRO
SMED	47.028.6	LUCI DA CRUZ C DOS SANTOS	008	30/08/05	QUADRO	SMED	69.835.7	MONICA HESS PRISCO	002	01/08/05	QUADRO
SMED	47.083.1	VALERIA DE FRAGA ROMAN	008	03/08/05	QUADRO	SMED	69.838.1	ALESSANDRA VIEZZER	003	02/08/05	QUADRO
SMED	47.190.4	JUSSELIA BENGERT LIMA	008	12/08/05	QUADRO	SMED	71.492.3	LUCIA CARRION CARDOSO	002	08/08/05	QUADRO
SMED	47.677.0	IEDA MARIZA DAS N. DOS SANTOS	006	25/08/05	QUADRO	SMED	71.493.1	EDILAINE APARECIDA T R CARDOSO	002	09/08/05	QUADRO
SMED	48.153.1	ENEIDA BRAGA LOPES	005	08/08/05	QUADRO	SMED	71.496.4	FRANCELLE LEITE RABELO SOARES	002	16/08/05	QUADRO
SMED	48.374.3	JOSE LUIS DIAS	008	14/08/05	QUADRO	SMED	71.519.3	EMILSE MACIEL SALABERRY	003	24/08/05	QUADRO
SMED	48.893.2	LEILA MARIA KOMEROSKI	005	12/08/05	QUADRO	SMED	71.522.7	LUCIANE LURDES C DE S LIMA	002	24/08/05	QUADRO
SMED	48.939.3	CLARISSE SCHNEIDER TODT	005	13/08/05	QUADRO	SMED	72.148.0	GISELE MALLMANN	002	12/08/05	QUADRO
SMED	48.955.9	DORISNEI JORNADA DA ROSA	005	06/08/05	QUADRO	SMED	81.036.6	MARA REJANE MARIA	002	16/08/05	QUADRO
SMED	48.957.5	CLAUDIA NOGUEIRA C PICCINI	005	09/08/05	QUADRO	SMED	84.121.3	LELIA NEGRINI DINIZ	001	09/08/05	QUADRO
SMED	48.958.3	MARCIA DE CAMPOS	005	09/08/05	QUADRO	SMED	84.150.2	CASSIO LUIS DA CONCEICAO	001	04/08/05	QUADRO
SMED	48.968.2	IVONE MONTENEGRO ALVES	005	12/08/05	QUADRO	SMED	84.163.5	CLARISSE RIMOLI ILHA	001	05/08/05	QUADRO
SMED	48.970.8	ADRIANA NUNES DA SILVA	005	15/08/05	QUADRO	SMED	84.181.7	MARIA CLAUDIA BOMBASSARO	001	12/08/05	QUADRO
SMED	48.972.4	CARMEM MARIA C A CIRNE LIMA	005	13/08/05	QUADRO	SMED	84.184.1	MARIA STELLA DOS SANTOS ALVES	001	18/08/05	QUADRO
SMED	48.973.2	CLECI DE OLIVEIRA ROSA PRATES	005	13/08/05	QUADRO	SMED	84.188.2	CRISTINA COSTA NETTO	001	18/08/05	QUADRO
SMED	48.974.0	HELIA MARIA MEIRELLES QUADROS	005	13/08/05	QUADRO	SMED	84.191.6	PATRICIA DE FREITAS DIAS	001	18/08/05	QUADRO
SMED	48.983.1	SUZEL SANTOS DE SOUZA	005	14/08/05	QUADRO	SMED	84.202.1	TELMA ALMINHANA MACIEL	001	27/08/05	QUADRO
SMED	48.987.2	ADRIANA JAHN MONEGO	005	24/08/05	QUADRO	SMED	84.366.4	MARIA CEDENI DE SOUZA BORGES	001	28/08/05	QUADRO
SMED	48.990.6	MARIA ISABEL CORREA BARBOZA	005	14/08/05	QUADRO	SMF	13.071.6	JOEL FRANCISCO DA COSTA	009	23/08/05	QUADRO
SMED	48.991.4	CLAIRE MANICA CONSTANTE	005	14/08/05	QUADRO	SMF	15.137.3	JOSE LUIS ANTONIO G MEDEIROS	008	24/08/05	QUADRO
SMED	48.995.5	JOANA VASCONCELLOS ABREU	005	14/08/05	QUADRO	SMF	18.973.8	FLAVIO BARBOZA PEREIRA	006	31/08/05	QUADRO
SMED	48.999.7	CLEIDY LUCIA MOREIRA	005	14/08/05	QUADRO	SMF	43.857.2	NELI BORGES BRAMBILA	006	16/08/05	QUADRO
SMED	49.002.9	EVA BARBOSA	005	15/08/05	QUADRO	SMF	45.564.2	SERGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA	007	19/08/05	QUADRO
SMED	49.003.7	ANA LUCIA LIMA PANDOLFO	005	15/08/05	QUADRO	SMF	57.718.9	CRISTINE ARTICO VIAL	003	15/08/05	QUADRO
SMED	49.005.2	ROSEMERI DE CARVALHO COSTA	005	15/08/05	QUADRO	SMF	62.170.6	FERNANDA LOPES CORAL	003	07/08/05	QUADRO
SMED	49.008.6	ANA LUCIA GUIMARAES DO CARMO	005	15/08/05	QUADRO	SMF	84.185.8	CARLOS OTTMAR SCHULTZ	001	14/08/05	QUADRO
SMED	49.022.7	LILIAN REGINA GIULIAN CONZATTI	005	19/08/05	QUADRO	SMIC	15.999.6	JULIO ARAUJO	008	05/08/05	C.L.T.
SMED	49.033.4	ANA LUCIA FLORES BAYER	005	19/08/05	QUADRO	SMIC	18.692.4	ANGELINA RIBEIRO	007	12/08/05	C.L.T.
SMED	49.048.2	LUCI HELENA ROSA FONSECA	005	22/08/05	QUADRO	SMIC	18.716.1	JORCELEI BARRETO DOS SANTOS	007	10/08/05	C.L.T.
SMED	49.049.0	MARLI VAZ AYDOS	005	23/08/05	QUADRO	SMIC	19.959.6	ADAO GLORIO LIMA PENTIADO	006	27/08/05	QUADRO
SMED	49.078.9	LAIS WEBER NOWACZYK MERKER	005	26/08/05	QUADRO	SMIC	21.521.0	ADEL DIONISIO DA SILVA GOLDANI	011	05/08/05	QUADRO
SMED	49.109.2	MARIA DE LOURDES P DOS SANTOS	005	28/08/05	QUADRO	SMIC	48.660.5	PEDRO JAIR SANTOS DA SILVA	005	31/08/05	QUADRO
SMED	50.733.5	TANIA MARIA LOUZEIRO ALMEIDA	005	17/08/05	QUADRO	SMIC	56.896.4	ILDEMAR SILVA DE FREITAS	001	10/08/05	QUADRO
SMED	51.371.3	HAMILTON FERNANDO PESSOA FARIA	005	22/08/05	QUADRO	SMIC	62.164.9	LUCIANA NUNES TAVARES	003	06/08/05	QUADRO
SMED	52.520.4	EUNISE EDI LANDSKRON BATISTA	005	02/08/05	QUADRO	SMIC	84.157.7	DIEGO TONIOLO MARCADENTI	001	05/08/05	QUADRO
SMED	52.684.8	ROSANE SOUZA SILVA	006	14/08/05	QUADRO	SMIC	84.661.8	LUCIANE REIS VOLKART	001	12/08/05	QUADRO
SMED	52.780.4	CARLA PIRES CERVEIRA	006	19/08/05	QUADRO	SMOV	13.036.9	CARLOS ROBERTO LEAL DEVILLA	009	13/08/05	QUADRO
SMED	53.002.2	INAJARA SILVA DA ROSA	005	03/08/05	QUADRO	SMOV	15.116.7	JULIO CESAR RODRIGUES DA COSTA	008	22/08/05	QUADRO
SMED	53.025.3	VOLNEI OLIVEIRA	005	20/08/05	QUADRO	SMOV	16.177.8	UBIRAJARA PEDRO R DA SILVA	007	01/08/05	QUADRO
SMED	53.120.2	ARACI DOS SANTOS ALBERTI	005	08/08/05	QUADRO	SMOV	16.768.4	SIDINEY ALVES RIBEIRO	005	07/08/05	QUADRO
SMED	55.476.6	CELIA TEREZINHA F OLIVEIRA	006	02/08/05	QUADRO	SMOV	17.924.2	CARLOS ALBERTO R MARTINS	007	24/08/05	QUADRO
SMED	55.480.8	IVONE MARIA LEOPOLDES GAMBATO	004	01/08/05	QUADRO	SMOV	18.726.0	ADAO GONCALVES DA SILVA	007	11/08/05	QUADRO
SMED	55.489.9	VERA BEATRIZ ROSA ALFAMA	006	01/08/05	QUADRO	SMOV	18.743.5	FELIX VIDARTE RODRIGUEZ	005	07/08/05	C.L.T.
SMED	57.988.8	CELIA MARIA T T SCHROEDER	004	29/08/05	QUADRO	SMOV	22.832.0	PAULO DE TARSO DOS S ANDRADE	011	06/08/05	QUADRO
SMED	58.054.8	GICELDA MARIA S DE OLIVEIRA	005	11/08/05	QUADRO	SMOV	41.743.6	BLAUDIMIR RODRIGUES ALVES	002	06/08/05	QUADRO
SMED	59.427.5	SANDRA MORAES NEVES	004	12/08/05	QUADRO	SMOV	43.838.2	MARCELO WALD	006	06/08/05	QUADRO
SMED	60.049.4	MARCIA REGINA AZAMBUJA DE CAST	006	21/08/05	QUADRO	SMOV	44.678.1	MARCIA RODRIGUES DIAS	007	08/08/05	QUADRO
SMED	60.067.6	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	005	28/08/05	QUADRO	SMOV	48.649.8	LURDES HELENA ALVES	005	30/08/05	QUADRO
SMED	62.149.0	MAGDA SALATINO VIDAL	003	05/08/05	QUADRO	SMOV	48.707.4	NERCI RIBEIRO DA SILVA	007	16/08/05	QUADRO
SMED	62.153.2	SILVANA TRINTINAIA LEHN	003	01/08/05	QUADRO	SMOV	48.727.2	CARLOS ALBERTO BORBA ZOLLIM	007	11/08/05	QUADRO
SMED	62.156.5	MAGDA SIEROTA	003	04/08/05	QUADRO	SMOV	48.740.5	GERALDO LUIZ CAMBRAIA	005	07/08/05	QUADRO
SMED	62.160.7	ISANDRA BEHM ANDREONI	003	05/08/05	QUADRO	SMOV	48.823.9	JOAO SANT ANA FRANCO	005	14/08/05	QUADRO
SMED	62.161.5	LAURO ARTUR LIMA DE OLIVEIRA	003	08/08/05	QUADRO	SMOV	50.804.4	LUIZ FERNANDO DE SOUZA	003	18/08/05	QUADRO
SMED	62.183.9	ALESSANDRA SILVA DA SILVA	003	15/08/05	QUADRO	SMOV	54.822.2	TALVAN FERNANDO SOUZA DA CUNHA	008	30/08/05	QUADRO
SMED	62.186.2	DAISY MARIA FERNANDES	003	15/08/05	QUADRO	SMOV	62.172.2	ADAO JOSE FARINA RONSANI	003	08/08/05	QUADRO
SMED	62.196.1	GIANE ZACHER	003	15/08/05	QUADRO	SMOV	63.008.7	VITOR MARTINHO GRAEFF	003	22/08/05	QUADRO
SMED	62.202.7	SANDRA REGINA PONTES FERREIRA	003	19/08/05	QUADRO	SMOV	71.520.1	JORGE HENRIQUE STALLBAUM	002	25/08/05	QUADRO
SMED	62.203.5	CLAUDIA MARIA SELAU S DE SOUZA	004	08/08/05	QUADRO	SMOV	71.523.5	SILVIA T DOS S STEINSTRASSER	002	26/08/05	QUADRO
SMED	62.204.3	GISELE DOS SANTOS PAIVA	003	06/08/05	QUADRO	SMOV	71.529.2	LUIS HENRIQUE PICCOLI	002	29/08/05	QUADRO
SMED	62.205.0	BERENICE DE SOUZA ROCHA	003	11/08/05	QUADRO	SMOV	71.530.0	NURIA ABOY	002	31/08/05	QUADRO
SMED	63.016.0	LEANDRA NATALIA DE F C LOPES	003	26/08/05	QUADRO	SMOV	71.534.2	ASSIS EDVAR GONCALVES ARROJO	002	31/08/05	QUADRO
SMED	63.018.6	CRISTINA PERES DE SOUZA	003	26/08/05	QUADRO	SMS	12.060.0	JORGE CARAMURU MACHADO	005	09/08/05	QUADRO
SMED	65.186.9	ANGELICA MARIA BORTOLINI	004	11/08/05	QUADRO	SMS	12.220.0	CLITO ADAO CHEMELLO	010	15/08/05	QUADRO
SMED	65.187.7	ROZANE BEUST DE OLIVEIRA	004	24/08/05	QUADRO	SMS	12.781.1	ANTONIO CLOVIS DE OLIVEIRA PER	009	05/08/05	QUADRO
SMED	66.918.4	SARITA SANTOS DOS SANTOS	005	20/08/05	QUADRO	SMS	13.012.0	GLADIS TEREZINHA F GONCALVES	009	15/08/05	QUADRO
SMED	69.693.0	MARIA ANGELICA ORTIZ FERREIRA	002	14/08/05	QUADRO	SMS	13.020.3	ANDRE LUIZ SANTOS DE MORAES	009	11/08/05	QUADRO

SMS	13.035.1	GERALDO AYALA PEREIRA	009	13/08/05	QUADRO	SMS	49.135.7	EDUARDO A DOS S RODRIGUES	005	29/08/05	QUADRO
SMS	13.043.5	PAULO JOSE DI NARDO	009	13/08/05	QUADRO	SMS	49.136.5	LURDES MARIA TOAZZA TURA	005	29/08/05	QUADRO
SMS	13.067.4	EVA VICENTINA DA COSTA OSTELLO	009	20/08/05	QUADRO	SMS	49.137.3	ELISABETH FERNANDES MORETTO	005	30/08/05	QUADRO
SMS	13.348.8	LILIA TEREZINHA G POLYCARPYO	008	05/08/05	QUADRO	SMS	49.142.3	ELISA MARIA BARBOSA	005	29/08/05	QUADRO
SMS	14.410.5	LUIS FERNANDO KLOCK	008	09/08/05	QUADRO	SMS	49.143.1	LUIZ GUSTAVO FARIAS SOARES	005	29/08/05	QUADRO
SMS	14.659.7	JUSTINA INES BERTE FREITAS	008	26/08/05	QUADRO	SMS	49.146.4	DENISE MARTINS A VILLANOVA	005	29/08/05	QUADRO
SMS	14.938.5	JUSSARA DA SILVA MARTINS	008	15/08/05	QUADRO	SMS	49.149.8	LUCIA BRANKOWSKI	005	29/08/05	QUADRO
SMS	15.125.8	MARIA DO CARMO DA ROSA	008	09/08/05	QUADRO	SMS	49.157.1	MARIA ARLELIS ERMACOVITCH	005	30/08/05	QUADRO
SMS	15.141.5	VERA REGINA MACHADO DOS ANJOS	008	11/08/05	QUADRO	SMS	49.592.9	ANA MARIA FERREIRA HAASE	005	08/08/05	QUADRO
SMS	15.167.0	ROSELAIN PERES DE DEUS	008	24/08/05	QUADRO	SMS	50.863.0	JUCARA VAZ	007	07/08/05	QUADRO
SMS	15.183.7	CLARICE MARIA PEREIRA DA SILVA	008	30/08/05	QUADRO	SMS	51.015.6	MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS	006	16/08/05	QUADRO
SMS	16.149.7	OSORIO MARTINS PAIVA	008	30/08/05	QUADRO	SMS	51.474.5	JOAO JESUS SILVA DOS SANTOS	005	06/08/05	QUADRO
SMS	17.594.3	JUREMA LOPES OLIVEIRA	007	22/08/05	C.L.T.	SMS	52.545.1	MARIA CRISTINA ZACHIA CERUTTI	009	10/08/05	QUADRO
SMS	18.044.8	CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA	009	26/08/05	QUADRO	SMS	53.351.3	HELIO ANTONIO ROSSI DE CASTRO	006	09/08/05	QUADRO
SMS	18.700.5	ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT	007	18/08/05	QUADRO	SMS	55.304.0	CARLOS HENRIQUE M RIBEIRO	004	01/08/05	QUADRO
SMS	18.741.9	SALVADOR FERREIRA MARTINS	007	02/08/05	QUADRO	SMS	55.473.3	CLAUDIA COSTA CHAGAS	004	02/08/05	QUADRO
SMS	18.793.0	EDUARDO PEREIRA FREITAS	007	19/08/05	QUADRO	SMS	55.559.9	ROSY CLAIR PIAS DEI RICARDI	004	10/08/05	QUADRO
SMS	22.879.1	EDMUNDO FIGUEIRA DA SILVA F.	010	18/08/05	QUADRO	SMS	55.560.7	ROSANE FRAGOSO PANATO	004	08/08/05	QUADRO
SMS	33.815.2	ROBERTO DE WETTERLE BONOW	010	27/08/05	QUADRO	SMS	55.605.0	MARIA ARLETE CATARINA	004	22/08/05	QUADRO
SMS	43.826.7	ILZA DE FATIMA A DE OLIVEIRA	006	03/08/05	QUADRO	SMS	55.608.4	GENY REINALDO MARTINS	004	24/08/05	QUADRO
SMS	43.830.9	MARIA LUIZA G DE OLIVEIRA	006	19/08/05	QUADRO	SMS	55.613.4	SILENE TASSI DE LIMA	004	29/08/05	QUADRO
SMS	43.864.8	SUSANA MARIA ENDRES	006	02/08/05	QUADRO	SMS	55.730.6	CARLA CONTESSA PONS	004	22/08/05	QUADRO
SMS	43.876.2	MARA HELENA PICCININI SCHMITT	006	23/08/05	QUADRO	SMS	56.977.2	DENISE DE FATIMA GIRARDI	005	22/08/05	QUADRO
SMS	43.902.6	TERESINHA ALBINA MARASKIN	006	31/08/05	QUADRO	SMS	56.979.8	LISETE BEATRIZ DE C GARCIA	004	13/08/05	QUADRO
SMS	43.961.2	MARCIA RODRIGUES FRAGA	006	27/08/05	QUADRO	SMS	57.311.3	ALBRECHT REINALDO R FILHO	004	09/08/05	QUADRO
SMS	45.438.9	ZULEMA MARTINS DA SILVA	005	18/08/05	QUADRO	SMS	57.594.4	ANDRE ANGELO BEHLE	005	04/08/05	QUADRO
SMS	45.788.7	RENI VEDANA	006	19/08/05	QUADRO	SMS	62.040.1	VERONICA DE OLIVEIRA CARDOZO	003	10/08/05	QUADRO
SMS	46.899.1	GUSTAVO COELHO BARAO	008	09/08/05	QUADRO	SMS	62.064.1	MARCIA QUEIROZ MULLER	003	22/08/05	QUADRO
SMS	47.957.6	NUBIA IRIS NASCIMENTO REINA	005	13/08/05	QUADRO	SMS	62.162.3	MARTA ZENY DA SILVA ARAUJO	003	05/08/05	QUADRO
SMS	48.977.3	REGINA ISABEL SELAU MACHADO	005	14/08/05	QUADRO	SMS	67.363.2	LETICIA VASCONCELLOS TONDING	004	24/08/05	QUADRO
SMS	48.984.9	ANA MARIA BORTOLI AZAMBUJA	005	16/08/05	QUADRO	SMS	69.760.7	ALDO ANDREI CARDOSO	003	02/08/05	QUADRO
SMS	48.985.6	NEUSA BEATRIZ DAMO	005	14/08/05	QUADRO	SMS	69.832.4	ANDR A SCALETZKY	002	01/08/05	QUADRO
SMS	48.989.8	SANDRA MARIA MEIRELLES RODRIGU	005	16/08/05	QUADRO	SMS	71.495.6	JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS	002	15/08/05	QUADRO
SMS	48.992.2	MARIA DA CONCEICAO DE S VIEIRA	005	16/08/05	QUADRO	SMS	73.990.4	IARA DE FATIMA T DE MELO	002	22/08/05	QUADRO
SMS	48.994.8	ALICETE RAMON	005	14/08/05	QUADRO	SMS	77.250.9	ROSANA SANTOS CAMPANI	003	21/08/05	QUADRO
SMS	49.020.1	LUIZ CARLOS MORAES	005	20/08/05	QUADRO	SMS	79.510.4	ADRIANA MARIA MACHADO CABRAL	001	28/08/05	QUADRO
SMS	49.024.3	LENITA BORSATO	005	21/08/05	QUADRO	SMS	83.566.0	LUCIANO SUAREZ SALDANHA	001	13/08/05	QUADRO
SMS	49.026.8	ROSANE CLARICE KALL MIRANDA	005	22/08/05	QUADRO	SMS	83.587.6	MARCOS BASTIANI PASA	001	17/08/05	QUADRO
SMS	49.045.8	TEREZINHA DOLAIR GARCIA NASCIM	005	26/08/05	QUADRO	SMS	83.775.7	JULIA BOIKO WELKER	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.056.5	EVANE MARIA DE S NORONHA	005	26/08/05	QUADRO	SMS	83.815.1	ISLAN ALEX T DA CONCEICAO	001	10/08/05	QUADRO
SMS	49.062.3	MARIA AUGUSTA RODRIGUES	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.101.5	ARLETE MORAES OLIVEIRA	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.063.1	NILZA MARIA GUEDES DA SILVA	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.109.8	CLAUDIA REGINA ARRUDA DA SILVA	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.066.4	MARCIA ELISA ROSA CARVALHO	005	29/08/05	QUADRO	SMS	84.112.2	ANDREA PORCHER ALVES	001	04/08/05	QUADRO
SMS	49.069.8	MARIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.114.8	SUZANA MARIA P. STEINHORST	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.070.6	VERA TERESINHA ALVES	005	23/08/05	QUADRO	SMS	84.122.1	CLEUSA MARIA MACHADO GOMES	001	01/08/05	QUADRO
SMS	49.071.4	ROSANA LESSA SAGAS	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.142.9	MIRIAM DANI	001	04/08/05	QUADRO
SMS	49.072.2	CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.145.2	PAULO LUIZ GOMES	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.073.0	SILOMAR LEAL DE SOUZA	005	29/08/05	QUADRO	SMS	84.153.6	GISELE MARIA ADAM LANZ	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.074.8	RITA DE CASSIA MACIEL	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.156.9	JANE GONCALVES	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.076.3	INES JANETE DA SILVA	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.169.2	GERSON FERNANDO DE LIMA	001	11/08/05	QUADRO
SMS	49.077.1	FRANCISCO LUIZ CESAR DO AMARAL	005	31/08/05	QUADRO	SMS	84.173.4	BEATRIZ FAES DA SILVA	001	07/08/05	QUADRO
SMS	49.081.3	ANTONIO CARLOS G DA COSTA	005	30/08/05	QUADRO	SMS	84.177.5	ALEXANDRE DAHMER	001	12/08/05	QUADRO
SMS	49.083.9	SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES	005	26/08/05	QUADRO	SMS	84.180.9	MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA	001	08/08/05	QUADRO
SMS	49.084.7	OLGA BARCELLOS DIEDERICHS	005	28/08/05	QUADRO	SMS	84.189.0	DANUSE FIGHERA	001	17/08/05	QUADRO
SMS	49.087.0	ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.364.9	IRENE DA SILVA AMORIM	001	29/08/05	QUADRO
SMS	49.103.5	ANGELINA TARSO	005	27/08/05	QUADRO	SMS	84.490.2	EVERTON CURTI PAULO QUADROS	001	31/08/05	QUADRO
SMS	49.104.3	LUIZA HELENA ARLEN AGUIAR	005	29/08/05	QUADRO	SMT	18.745.0	RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA	007	05/08/05	QUADRO
SMS	49.122.5	MARILENE RIBEIRO MELLO	005	28/08/05	QUADRO	SPM	15.061.5	JOSE ANTONIO LIMA DE CAMILLIS	008	05/08/05	QUADRO
SMS	49.123.3	MARISTELA TEREZINHA HANAUER	005	28/08/05	QUADRO	SPM	15.109.2	INEZ MARIA BARROS PAVLICK	009	13/08/05	QUADRO
SMS	49.124.1	JUVENAL MANOEL MIRANDA	005	31/08/05	QUADRO	SPM	84.161.9	FABIANA KRUSE	001	05/08/05	QUADRO
SMS	49.125.8	DENISE ELIAS PINTO	005	28/08/05	QUADRO						
SMS	49.126.6	MARIA LUISA DOS SANTOS KUPPE	005	28/08/05	QUADRO	PD	69324.2	Gicelma Zilmer dos Reis			
SMS	49.127.4	RUTE DA SILVA	005	28/08/05	QUADRO						
SMS	49.128.2	MARISTELA AQUINO MORESCO	005	28/08/05	QUADRO						
SMS	49.131.6	REGINA BARCELLOS LINDNER	005	29/08/05	QUADRO						
SMS	49.132.4	ERNA KOSTE	005	29/08/05	QUADRO	SME	37001.5	Geisa Carmo da Silva			
SMS	49.133.2	MARLENE INES DAROS	005	29/08/05	QUADRO						

Concede o avanço 02 em 15/04/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 15/04/05

Concede o avanço 01 em 02/02/05, em face de averbação, com efeitos

pecuniários a contar de 30/06/05

SMED 36970.2 Gislaíne Lima Costa
Concede o avanço 01 em 19/06/04, em face de inclusão de tempo municipal, com efeitos pecuniários a contar de 13/06/05

SMED 45420.7 Paulo Renato Pinto da Costa
Concede o avanço 04 em 20/08/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 20/08/02

SMED 45420.7 Paulo Renato Pinto da Costa
Concede o avanço 05 em 20/08/05, com efeitos pecuniários a contar de 20/08/05

SMED 48342.0 Saete Lima de Oliveira
Retroage o avanço 05 de 25/04/05 para 19/08/04, em face de averbação

SMED 48421.2 Katia Schonhofen Ribeiro
Retroage o avanço 05 de 13/05/05 para 29/02/04, em face de averbação

SMED 50321.9 Leci Regina Ranzi
Concede o avanço 07 em 13/03/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 13/03/05

SMED 61597.1 Helena Cardoso
Modifica o avanço 02 de 27/05/00 para 27/05/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 27/05/02

SMED 61597.1 Helena Cardoso
Modifica o avanço 03 de 27/05/03 para 27/05/05, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 27/05/05

SMOV 16742.9 Nilson Almeida de Matos
Torna sem efeito o avanço 10 de 06/07/98, em face de revisão

SMOV 16742.9 Nilson Almeida de Matos
Torna sem efeito o avanço 11 de 06/07/01, em face de revisão

SMOV 16742.9 Nilson Almeida de Matos
Torna sem efeito o avanço 12 de 06/07/04, em face de revisão

SMOV 48823.9 João Sant'ana Franco
Concede o avanço 04 em 14/08/02, em face de revisão, com efeitos pecuniários a contar de 14/08/02

SMS 79518.7 Ludmila Michela S. Ferreira
Concede o avanço 01 em 09/08/05, com efeitos pecuniários a contar de 09/08/05

SMS 83741.9 Vera Maria Tibolla Tentardini
Concede o avanço 01 em 11/07/04, em face de averbação, com efeitos pecuniários a contar de 18/04/05

Processo 1.42635.05.5 - Concede, em 14.9.05, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 52272.2, da Secretaria Municipal de Educação, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio 6.3.92 a 5.3.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59978.04.0 - Defere, em 19.9.05, em relação a MARIZA OCHOA FAVARINI, 58669.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Cons-

titucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1707 dias:

RGPS/INSS: 4 anos 8 meses 10 dias

Clínica Medisinos Odontológica Ltda.: de 9.4.90 a 17.5.93;

Clínica Medisinos Odontológica Ltda./Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.5.93 a 17.6.93;

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 18.6.93 a 15.12.94.

Processo 1.6459.05.6 - Defere, em 19.9.05, em relação a JOSÉ FERREIRA DA SILVA, 16959.9, operário, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1139 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS: 3 anos 1 mês 14 dias
Abs Construções Ltda.: de 8.1.75 a 12.2.75;
Viação Belém Novo SA.: de 14.2.75 a 28.8.75;
Otacilio de Oliveira: de 1º.10.75 a 6.11.75;
Hidra Instalações Hidráulicas Ltda.: de 13.11.75 a 25.12.75;
Viação Teresópolis Cavalhada Ltda.: de 22.10.77 a 25.4.78;
Transportes coletivos Trevo S/A.: de 7.3.81 a 12.2.82.

Processo 1.7242.05.0 - Autoriza, em 19.9.05, a EXCLUSÃO DAS RÉPLICAS DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, de 10.9.75 a 25.4.77 e de 26.4.77 a 2.12.90, averbados pelo processo 3.2641.98.4, em relação a MARLENE GOULART FERREIRA, 5060.9, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Água e Esgotos e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** computado junto ao RPPS/Estado/RS, **para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 41/03 e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03: RGPS: 4972 dias ou 13 anos 7 meses e 17 dias
Estado/RS: de 19.4.77 a 2.12.90.

Processo 1.17143.05.5 - Defere, em 19.9.05, em relação a HELLEN DE BORBA VARGAS, 84851.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 975 dias: Regime Próprio: 975 dias = 2 anos 8 meses 5 dias
Câmara Municipal de Cachoeirinha: de 1º.3.00 a 31.10.02.

Processo 1.20952.05.8 - Defere, em 19.9.05, em relação a GLAUCIO BARBOSA DE LEON, 15536.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3287 dias, excluídos os períodos colidentes: RGPS/INSS: 3289 dias = 9 anos 0 meses 2 dias
Colégio Comercial Medianeira: de 10.5.72 a 7.12.78;
Colégio Cruzeiro do Sul: de 25.9.79 a 28.2.82.

Processo 5.2631.05.9 - Defere, em 19.9.05, em relação a CELVINA ELISABETE DA CUNHA, 14838.7, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constituci-

onal 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5097 dias:

RGPS/INSS: 5097 dias = 13 anos 11 meses 22 dias

Krummenauer e Cia Ltda.: de 1º.10.71 a 30.4.72 e de 1º.10.72 a 30.5.73;

Calçados Ortopé S.A.: de 1º.8.72 a 29.8.72;

Salvadora Fidalgo dos Santos: de 1º.10.73 a 31.12.74;

Ferragem Kraemer Ltda.: de 1º.2.75 a 15.5.75;

Raul Marotti: de 1º.7.75 a 18.4.77;

Maximiliano Galdzinski S.A.: de 3.5.77 a 31.7.77;

Lojas Bomlar Ltda.: de 1º.8.77 a 2.5.80 e de 1º.9.80 a 31.8.83;

Sehbe Simon e Cia Ltda.: de 23.9.83 a 26.12.83;

Leila Com Calçados Ltda.: de 29.12.83 a 9.7.85;

A Soberana dos Móveis Ltda.: de 11.7.85 a 18.9.85;

Casas Tigre S.A.: de 20.11.85 a 26.12.85;

Lundgren Irmãos Tecidos Ind. E com. S.A.: de 4.5.70 a 22.7.71.

SECRETÁRIA DA SMED:

Processo 1.33417.05.9 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANALÚCIA DE MELLO VIEGA, 56733.9, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.33925.05.4 - Indefere, em 23.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre/05, apresentada por CAROLINA ARANEDA PEREIRA, 81674.4, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.34003.05.3 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por HILTON VANDERLEI BESNOS, 40912.8, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.34602.05.4 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por PATRÍCIA CILENE VALADA COELHO DOS SANTOS, 52036.1, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35709.05.7 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA PEREZ PIGNOLI, 50292.2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.35716.05.3 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA DE FÁTIMA CERVEIRA DA SILVA, 47199.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36651.05.2 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ADRIANA PERUFO DE ÁVILA, 61577.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.36740.05.5 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por MARIA DE LOURDES SILVEIRA DA ROSA, 52153.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.37415.05.0 - Defere, em 1º.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ISABEL LETÍCIA PEDROSO DE MEDEIROS, 47302.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite

máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.39186.05.9 - Defere, em 13.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por ANA MAIRA ZORTEA, 61118.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.40163.05.9 - Concede, em 21.9.05, a MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS, 63142.4, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho, para o 2º semestre de 2005, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 1002 - Indefere, em 9.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DA SILVA, 43304.5, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Formulário 2074 - Indefere, em 16.9.05, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LENARA FRANCISCATTO CAMPO, 52005.6, monitora, da Secretaria Municipal de Educação.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2778.05.0 - Indefere, em relação a VLADIMIR NASCIMENTO, 952.2, auxiliar de serviços gerais, AC40502, seu pedido de férias, referente ao exercício de 2003, por falta de amparo legal, e com base no Parecer da CJURF.

DISPENSA DO PONTO

ANO NOVO E DIA DO PERDÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97 e por solicitação de ofício de 21 de setembro de 2005 da Federação Israelita do Rio Grande do Sul, e baseada no parecer da área competente, COMUNICA a dispensa de ponto dos servidores municipais de fé judaica, que comemorarem o transcurso das mais significativas datas do calendário religioso judaico, Rosh Hashaná e Yom Kipur.

As datas e horários são os seguintes:

ROSH HASHANÁ: 5766 ANO NOVO

3 de outubro de 2005 – Segunda-feira - após às 12 horas

4 de outubro de 2005 – Terça-feira - todo o dia

5 de outubro de 2005 – Quarta-feira todo o dia

YOM KIPUR - DIA DO PERDÃO

12 de outubro de 2005 – quarta-feira- após às 12 horas

13 de outubro de 2005 - quinta-feira - todo o dia.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular do Órgão, a fim de não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

Porto Alegre, em 28 de setembro de 2005

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS a contar de 20.3.05, da Portaria 594 de 16.12.04, que designou ANTONIO CARLOS AMARO COSTA, 1140.4, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 7 a 21.12.04, e enquanto perdurasse o impedimento de CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, através da Portaria 344 de 20.4.05.

CESSA EFEITOS de 25.4 a 9.5.05, em relação a LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, da Portaria 605 de 31.12.03, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 1º.1.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 345 de 25.4.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41, da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANO SALVATERRA, 4534.4, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 7.4.05 a 6.4.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 352 de 26.4.05 (processo 2330/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 25.4 a 9.5.05, através da Portaria 346 de 25.4.05.

CONVOCA FABRICIO DIAS LOGUERCIO, 4537.7, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 1º.4 a 31.12.05, através da Portaria 354 de 26.4.05 (processo 2476/05).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 20.3 a 8.4.05, em substituição a MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em férias, através da Portaria 343 de 20.4.05.

DESIGNA LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, de 25.4 a 9.5.05, em substituição a IRANI ZUCATTO, 2571.5, em férias, através da Portaria 347 de 25.4.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Ingressos e Registros Históricos,

código 2.2.1.5, de 25.4 a 9.5.05, em substituição a LUIZ OSORIO PEREIRA ROSA MORO, 2888.6, em impedimento, através da Portaria 348 de 25.4.05.

DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, 2437.3, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, de 25.4 a 9.5.05, em substituição a CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, 2670.4, em impedimento, através da Portaria 349 de 25.4.05.

DESIGNA CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776.6, procurador, código 1.4.3.1.14, para exercer a função de gratificada de procurador-geral, código 2.2.1.7, de 16.05.05 a 25.05.05, em substituição a MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387.2, em férias, através da Portaria 353 de 26.4.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARLENE PORTO SOUZA, 3199.8, auxiliar de cozinha (à disposição), para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, de 25.4.05 a 24.4.07 e até ulterior deliberação, através da Portaria 355 de 28.4.05 (processo 1306/03).

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA CELIA MARIA WOLKER FAVA, 2840.7, assessora parlamentar de bancada, código 2.1.2.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 3.6 a 31.12.05, através da Portaria 382 de 15.6.05 (processo 3520/05).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JORGE LUIS LOSS, 1003.5, ajudante legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Serviços Auxiliares, código 2.2.1.5, de 23 a 29.05.05, em substituição a FLORISNEI OLIVEIRA THOMAZ, 2852.2, em licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 378 de 6.6.05.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA HEITOR GROSS, 2014.0, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Manutenção, código 2.2.1.4, de 28.5 a 26.6.05, em substituição a LUIZ ALBERTO RODRIGUES, 2045.0, em férias, através da Portaria 381 de 14.6.05.

DESIGNA DINORA CASANOVA FORTUNA, 2869.6, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção Legislativa, código 2.2.1.5, de 14 a 28.6.05, em substituição a ANA MARIA BANDEIRA MARTHA, 2596.4, em licença para tratamento de pessoa da família, através da Portaria 387 de 24.6.05.

DESIGNA VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, bibliotecária-pesquisadora parlamentar I, código 1.4.4.2.13, para exercer a função gratificada de chefe, da Seção de Biblioteca, código 2.2.1.5, de 11 a 20.4.05, em substituição a JERRI GALLINATI HEIM, 2398.6, em férias, através da Portaria 388 de 24.6.05.

DESIGNA MARISA LOURDES MALINOSKI, 1962.0, assistente legislativa III, código 1.3.1.9.11, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Legislação, código 2.2.1.4, de 11 a 20.4.05, em substituição a VERA REGINA ROSA DOS SANTOS, 2700.3, em impedimento, através da Portaria 389 de 24.6.05.

Documentos oficiais

REGULAMENTO DA IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL SOBRE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

“PROMOVENDO O PORTO ALEGRE RURAL”

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 1º - A Quarta Conferência Municipal sobre Agricultura e Abastecimento “Promovendo o Porto Alegre Rural”, doravante denominada IV CMAAPAR, terá o tema de políticas “Públicas Municipais para o Meio Rural”, e possuirá os seguintes objetivos:

I – avaliar, debater, propor e elaborar políticas públicas para o meio rural nas áreas de agricultura, pesca, abastecimento e consumo, no que concerne às diferentes ações públicas municipais;

II – traçar as respectivas diretrizes políticas de interesse da sociedade, em cooperação com outras esferas governamentais e civis da cidade de Porto Alegre;

III – propor as prioridades para os investimentos nesta área no Município e sobre os mecanismos de captação de recursos;

IV – eleger as Entidades da Sociedade Civil Organizada para a composição do próxima gestão do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento - CMAA.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º - A IV CMAAPAR realizar-se-á, na cidade de Porto Alegre, nos dias 07 e 08 de outubro de 2005, no Auditório da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar – Auditório.

Art. 3º - A IV CMAAPAR terá como Presidente de Honra o Prefeito Municipal de Porto Alegre e será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Agricultura e Abastecimento ou por seu suplente no Conselho.

Art. 4º - A IV CMAAPAR será convocada e organizada pelo Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento – CMAA, conforme Lei n.º 370 de 24 de janeiro de 1996.

Art. 5º - São atribuições do CMAA, na organização da IV CMAAPAR:

I – instituir a Comissão Organizadora;

II – aprovar o Programa da Conferência;

III – aprovar a proposta de Regimento Interno da IV CMAAPAR e apresentá-la a plenária da Conferência para apreciação e aprovação;

IV – divulgar amplamente a IV CMAAPAR;

V – resolver, em última instância, sobre as questões não previstas neste Regulamento.

Art. 6º - São atribuições da Comissão Organizadora da IV CMAAPAR:

I – elaborar a proposta de Regimento Interno do IV CMAAPAR e apresentá-la ao CMAA para apreciação e aprovação;

II – eleger o Programa da IV CMAAPAR;

III – divulgar amplamente a IV CMAAPAR;

IV – credenciar os participantes da IV CMAAPAR;

V – coordenar a organização da IV CMAAPAR;

VI – sistematizar as propostas da IV CMAAPAR, incluindo-as nos anais a serem publicados.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 7º - Poderão inscrever-se como participantes da Conferência, todas as pessoas e instituições que contribuírem com os objetivos da IV CMAAPAR, na condição de:

I – Delegados, com direito a voz e voto;

II – Observadores, somente com direito a voz;

III – Convidados, somente com direito a voz.

Seção I – Dos Delegados

Art. 8º - Para participação, como delegado, deverão ser observados os seguintes critérios:

I – por ENTIDADE: cada entidade inscrita na Conferência terá direito a indicar um delegado, sendo que cada cinco participantes por entidade, será garantido o direito a indicar mais um delegado, ficando estabelecido o teto máximo de seis delegados por entidade.

a) As entidades deverão apresentar Estatuto ou Ata da Eleição dos Administradores Atuais no ato do credenciamento, ficando a cargo de seu representante legal, através de documento formal, a indicação dos delegado (s).

II – para DELEGADOS NATOS: terão direito a uma vaga de delegado nato os seis representantes do Executivo Municipal, o escritório local da EMATER e a Faculdade de Agronomia da UFRGS e as nove entidades representantes da sociedade civil organizada e da comunidade, que possuem assento ao Conselho Municipal da Agricultura e Abastecimento.

a) Para atender ao disposto no Item I, as entidades que possuem delegado nato poderão indicar até mais cinco delegados por entidade.

III – para OUTROS CONSELHOS MUNICIPAIS e CONSELHOS DELIBERATIVOS DE ÓRGÃOS MUNICIPAIS cada Conselho poderá indicar, formalmente, até dois delegados.

IV – por FROP (Fórum regional do OP) e TEMÁTICAS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO: cada FROP e cada TEMÁTICA poderá indicar, formalmente, até dois delegados.

V – por GRUPOS INFORMAIS: serão considerados grupos informais, aqueles que não possuem documentação legal, devendo, desta forma, apresentarem declaração preenchida pelo representante do grupo, sendo necessário que dois representantes do CMAA (um Órgão do Poder Público e uma entidade da Sociedade Civil Organizada e da Comunidade) atestem sua existência. Sendo assim, os grupos informais poderão indicar delegados, obedecendo os mesmos critérios para as entidades, conforme o inciso I, desta Seção.

Parágrafo Único – O credenciamento das entidades para a indicação de delegados será realizado no dia 07 de outubro, das 19 até às 21:30 horas e no dia 08 de outubro das 8h30min às 10 horas, no local indicado no Art. 2º deste Regulamento.

Seção II – Dos Observadores

Art. 9º - Serão considerados observadores os participantes que não estejam inscritos como delegados e os que desejarem assistir às atividades no evento, com direito a voz e sem direito a voto, na Sessão Plenária.

Seção III – Dos Convidados

Art. 10º São convidados os participantes que, a critério do CMAA e sugestão do Executivo Municipal, possam desempenhar funções relevantes e necessárias – de apoio técnico e de suporte as discussões, durante as diferentes atividades planejadas da IV CMAAPAR, com direito a voz e sem direito a voto.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO

Seção I – Da Mesa

Art. 11º - A coordenação dos trabalhos será feito por uma Mesa composta por um representante do CMAA e um representante da SMIC, além dos eventuais convidados.

Seção II – Da Plenária de Abertura

Art. 12º - No primeiro dia dos trabalhos, após a seção inaugural da Conferência, ocorrerá a aprovação do Regimento Interno, pela Plenária da mesma.

Seção III – Das Teses

Art. 13º - Poderão apresentar teses as entidades, devendo as mesmas serem entregues na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, Estrada Berico Bernardes, 2939. Podendo ainda serem encaminhada por e-mail (cma@smic.prefpoa.com.br) ou fax (446.7603). Das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min até o dia 3 de outubro de 2005.

Parágrafo Único – Poderá ser apresentado, no máximo, duas teses por Entidade.

Art. 14º - As teses apresentadas deverão relacionar-se com o tema central da Conferência, ficando excluído das mesmas as teses que não obedecerem a esses critérios.

Art. 15º - As teses deverão ter, obrigatoriamente, no máximo, cinco páginas devendo, também, o resumo em uma (01) página sobre o proposto.

Parágrafo Único – só será feita a análise das teses que cumprirem este dispositivo.

Art. 16º - A ordem de apresentação das teses na IV CMAAPAR e o tempo de apresentação das mesmas ficarão estabelecidas em seu Regimento Interno.

Seção IV – Da Dinâmica dos Trabalhos

Art. 17º - A dinâmica da Conferência, no que tange a organização dos trabalhos, assim, como as palestras proferidas por convidados terá sua forma de apresentação estabelecida pelo Regimento Interno.

Seção V – Da Apresentação das Propostas

Art. 18º - A leitura das propostas, apreciação e votação das mesmas terão sua dinâmica estabelecida conforme o Regimento Interno.

CAPÍTULO V
DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE
CIVIL ORGANIZADA E DA COMUNIDADE PARA O CMAA

Seção I – Da Coordenação

Art. 19º - A Coordenação da eleição das entidades de que trata o inciso 4 do Art. 1º deste Regimento ficará a cargo da Mesa responsável pela seção plenária da IV CMAAPAR.

Seção II – Das Inscrições

Art. 20º - A contar da data de publicação deste regulamento as entidades interessadas em candidatar-se ao processo eleitoral poderão inscrever-se:

a) Até 06 de outubro na Divisão de Fomento Agropecuário, SMIC, localizado na Estrada Bérico Bernardes, 2939 das 8 às 12 horas e das 13h30min às 17h30min;

b) Pode a intenção ser expressada por e-mail ou fax e, a documentação ser entregue no dia 07 de outubro;

c) No dia 07 de outubro, no local da Conferência, a partir das 18 horas até às 21h30min do mesmo dia;

d) No dia 08 de outubro, no local da Conferência, das 9 até às 12 horas.

Art. 21º - Para a inscrição será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

I – Associações / Cooperativas:

a) estatuto;

b) ata da eleição dos administradores atuais.

II – Sindicatos:

a) carta sindical;

b) estatuto;

c) ata da eleição dos administradores atuais.

III – Para todas as entidades:

a) denominação;

b) indicação do representante, pessoas para contato, endereço, telefone/fax, e-mail; e,

c) descrição resumida da atuação da entidade.

Parágrafo Único - Os documentos referidos nos incisos I e II deverão estar devidamente registrados nos Cartórios competentes.

Art. 22º - A Divisão de Fomento Agropecuário/SMIC, ficará responsável pela organização das inscrições das entidades.

Art. 23º - As entidades que efetuarem as inscrições dentro do prazo estabelecido no artigo 20 e apresentarem a documentação exigida nos incisos I, II e III da artigo 21 estarão habilitadas a participar do processo de escolha das entidades, membros do CMAA.

Seção III – Da Eleição

Art. 24º - A eleição ocorrerá no dia 8 de outubro das 14 às 16 horas, através de cédula contendo os nomes de todas as entidades inscritas.

Art. 25º - Cada delegado poderá votar em até quatro entidades, sendo que aquelas cédulas que excederem em mais de quatro indicações serão consideradas nulas.

Art. 26º - Observadas as disposições deste regulamento serão consideradas eleitas as entidades que obtiverem maior número de votos, preenchendo as nove vagas para o CMAA.

Art. 27º - Em caso de empate, para a definição da vaga, será adotado o critério de maior tempo de constituição.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º - As diretrizes aprovadas na IV CMAAPAR, serão encaminhadas pelo CMAA ao Governo Municipal, ao Congresso da Cidade, a Câmara Municipal de Porto Alegre e ao Conselho do Orçamento Participativo.

Art. 29º - Serão conferidos certificados aos participantes da IV CMAAPAR.

Art. 30º - Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora da IV CMAAPAR.

IDENIR CECCHIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PUBLICAÇÃO LEGAL



SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS
DE PORTO ALEGRE – SIMPA

ERRATA

RECONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Local: Ginásio Tesourinha Av. Erico Verissimo nº 2018
Nova Data: 27 de outubro de 2005/ Quinta -feira

Horário: 1ª chamada – 14 horas (tarde);
2ª chamada – 14h30min (tarde).

O Presidente do SIMPA, em razão da necessidade de realização de sessões plenárias para a apreciação, discussão e votação das propostas de reajustes salariais aos servidores municipais, resolve pela transferência da Assembléia Geral Extraordinária, anteriormente, aprazada para o dia 28/09/2005 que será realizada no dia **27 de outubro** do corrente ano.

Pauta Específica: Apreciação, discussão e votação das propostas de reajustes salariais aos servidores municipais.

Obs.: Somente será permitido o ingresso na Assembléia Geral mediante a apresentação da carteira funcional ou de identidade acompanhada do contracheque.

Milton R. Vaz
Presidente do SIMPA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Gallery Cabelereiros Ltda., CNPJ 03.439.229/0002.04 e Inscrição Municipal 209.689.2.2, comunica o extravio de dois talões de Notas Fiscais dos números 1 a 50 (AIDF 15039/03) e 151 a 200 (AIDF 15127/04), com uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 366197 de 23.9.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

GALLERY CABELEREIROS LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 6/04

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais Gráficos (DMAE), obtidos através da Concorrência 6/04, processo administrativo n.º 003.002116.04.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 03.12.2004 a 02.12.2005).

IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. - C.N.P.J.: 33.255.787/0001-91

**ENDEREÇO: Rua Pastor Manoel Avelino de Souza, nº187 -
Duque de Caxias/RJ**

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019835	Filme gráfico, 508x609 mm	IBF	Cx	683,11
1020247	Solução concentrada	IBF-ref. F S	L	7,81
1025881	Película astralom 100 micra	IBF-ref. M	RI	179,40
1025964	Filme gráfico luz do dia	IBF-ref. LD 4	RI	683,11

LORIFLEX- RS TINTAS ESPECIAIS LTDA - C.N.P.J.: 73.624.652/0001-70

ENDEREÇO: Av. Das Indústrias, 1750, Cachoeirinha/RS

1020064	Tinta autobrilho, azul	Loriflex	Kg	39,00
1020106	Tinta off-set, preto Europa, linha 16	Loriflex	Kg	24,00
1020114	Conjunto tinta p/ impressão, escuro Europa	Loriflex	Cj	108,00
1020130	Tinta p/ impressão, azul bronze	Loriflex	Kg	45,00
1020171	Tinta p/ impressão, preto Nigéria	Loriflex	Kg	24,00
1020189	Tinta p/ impressão, verde bandeira	Loriflex	Kg	31,00
1020205	Tinta p/ impressão, vermelho regal	Loriflex	Kg	30,00
1020239	Restaurador de blanquetas	Loriflex	L	7,00

PAPEL MAR LTDA - C.N.P.J.: 92.880.848/0001-70

ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081-Porto Alegre/RS

1008796	Papel off-set, branca, gramatura 180g	Ripasa-Riocel	FI	0,58
1008903	Papel off-set, branca, gramatura 75g	Ripasa-Riocel	FI	0,24
1008911	Papel couche liso, gramatura 90g	Ripasa-Suzano	FI	0,34
1019918	Papel off-set, branca, gramatura 90g	Ripasa-Riocel	FI	0,28
1020197	Tinta p/ impressão off-set, verde, p/papel couche	Cromos	Kg	39,00
1020379	Espiral plástico 17 mm	Parnaíba	Pç	0,22
1020387	Espiral plástico 20 mm	Parnaíba	Pç	0,24
1020395	Espiral plástico 23 mm	Parnaíba	Pç	0,30
1020403	Espiral 25mm, preta	Parnaíba	Pç	0,33
1020411	Espiral plástico 29 mm	Parnaíba	Pç	0,38
1020429	Espiral 33mm, preta	Parnaíba	Pç	0,52
1020445	Cartão ficha, ouro, 66x96 cm	Ripasa/vcp	FI	0,44
1020478	Espiral plástico 7 mm	Parnaíba	Pç	0,10
1020486	Espiral 9mm, preta	Parnaíba	Pç	0,12
1020494	Espiral 12mm, preta	Parnaíba	Pç	0,14
1020502	Espiral 14mm, preta	Parnaíba	Pç	0,16
1020536	Papel collar plus, cinza, 180 g/m2	Arjo Wiggins	FI	1,88
1025766	Papel couche matte, branco, gramatura 150g	Ripasa VCP Suzano	FI	0,65
1025857	Tinta p/ impressão marron café brilho	Cromos	Kg	37,00
1035179	Papel supremo, gramatura 250g	Ripasa-Suzano	FI	1,28
1042548	Papel couche matte, br, gramatura 90g	Suzano-Vcp	FI	0,39
1042555	Papel couche, br, gramatura 115g	Ripasa-VCP-Suzano	FI	0,52
1042589	Papel couche liso branco, 66x96 cm, 115 g/m2	Ripasa-Suzano VCP	FI	0,52
1049105	Refil polaseal	Sonsun	Pç	0,20

**POLYCRON COMÉRCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA. -
C.N.P.J.: 03.556.322/0001-00**
ENDEREÇO: Rua Rio Branco, 594 -Cachoeirinha/RS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1019819	Chapa off-set alumínio, 650x530x0,30mm	Konita	Pç	9,29
1025873	Chapa de alumínio, 645x508x0,30 mm	Konita	Pç	8,85
1025899	Blanqueta 4 lonas 480x429mm	Willing	Pç	69,00
1025907	Blanqueta 4 lonas 560x666mm	Willing	Pç	123,00
1025915	Blanqueta 3 lonas 570x650 mm	Willing	Pç	119,00
1042514	Chapa de alumínio 483x405x0,15 mm, off-set	Konita	Pç	5,28

VOTORANTIM CELULOSE E PAPEL S/A. - C.N.P.J.: 60.643.228/0280-50

ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 1722 -Porto Alegre/RS

1019876	Papel branco, auto adesivo, gramatura 190g	Colacril	FI	1,7634
1019884	Papel off-set branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,3876
1019892	Papel off-set branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Printmax/vcp	FI	0,4845
1019926	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Starmax/vcp	FI	0,4151
1019934	Papel couche liso, branco, 66x96 cm, 150 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,5819
1019942	Papel couche liso, branca, gramatura 180g	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1019983	Papel super bond, amarela, gramatura 75gpa	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1019991	Papel super bond, azul, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020049	Papel super bond, rosa, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020056	Papel super bond, verde, gramatura 75g	Supracolor/Vcp	FI	0,2758
1020122	Tinta p/ impressão off-set, amarela, p/papel couche	Supercor/Vcp	Kg	28,50
1020148	Tinta p/ impressão Off-set, azul, p/papel couche	Supercor/Vcp-Lata 2,5kg	Kg	28,50
1020163	Tinta p/ impressão off-set, magenta, p/papel couche	Supercor/Vcp-Lata 2,5kg	Kg	28,50
1020213	Limpador de chapas off-set	Duplicopy/Vcp	L	9,02
1020221	Goma protetora de imagem p/ch. off-set	Duplicopy/Vcp	L	3,88
1020262	Revelador p/ chapa off-set positiva	Duplicopy/Vcp	L	1,80
1020452	Cartão ficha, 66x96 cm, rosa, 150 g/m2	Cardset/vcp	FI	0,5943
1020460	Cartão ficha, 66x96 cm, verde, 180 g/m2	Cardset/Vcp	FI	0,7132
1025774	Papel couche matte, 66x96 cm, 180 g/m2	Lumimax/Vcp	FI	0,6594
1025816	Papel sulfite, branco, 66x96 cm, 90 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,2907
1025824	Papel sulfite, L1, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025832	Papel sulfite L2, branco, 66x96 cm, 120 g/m2	Printmax/Vcp	FI	0,3876
1025923	Cola branca/blocagem e lombadas, bem. 5 ou 10kg	Oswaldo Cruz/Vcp	Kg	7,52
1035112	Arame nº26 p/máq. grampeadora encardenedora	Miruna/Vcp	RI	22,62
1035120	Cartão ficha, verde, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1035138	Cartão ficha, canário, gramatura 180g	Card Set	FI	0,7132
1042472	Cartão ficha, azul, gramatura 180g	Card Set/Vcp	FI	0,7132
1042498	Papel maraquech pedra sabão, 90g.	ARJO Wiggins/Vcp	FI	0,8341
1042506	Papel maraquech pedra sabão, 180g	Arjo Wiggins/Vcp	FI	1,6682
1042522	Arame 24 p/máq. Grampeadora elétrica	Miruna	RI	22,11
1042597	Papel couche matte, branco, gramatura 230g	Luminax 12	FI	0,88

**Rogério Silva Figueiredo,
Gestor.**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: R. Honório & Honório Ltda.**

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar.
PRAZO: seis meses garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804 2148 3390 3036 0100 SMS
MODALIDADE: Pregão 44/05, referente ao processo 001.0230038.05.5.
VALOR: R\$ 937,98.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Mazzaroll – Agro Máquinas Ltda.
OBJETO: Aquisição de Trator Agrícola.
PRAZO: 12 meses de garantia.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2002 1101 4490 5299 9900.
MODALIDADE: Tomada de Preços 120/05- Processo 001.025851.05.5
VALOR: R\$ 58.450,00

Porto Alegre, 15 de setembro de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Incorp – Consultoria e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração do preâmbulo do contrato original e discriminação de valores
Para R\$ 631.392,96 valor total – R\$ 473.544,72 prestação de serviços, 126.278,59 na utilização de equipamentos e no, emprego de materiais R\$ 31.569,65, referente ao processo 001.004063.058, Tomada de Preços 02/05.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2005

**MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.**

DESCLASSIFICAÇÃO DOS ITENS 5, 12, 15, 29 E 45 TOMADA DE PREÇOS 191/05 PROCESSO 01.037.245.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da comissão permanente de licitações, torna público que desclassificou, para os itens relacionados, das propostas apresentadas pelas empresas abaixo discriminadas:

- Por ofertarem preços acima dos valores estimados:
- ANZAMED – PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.: 5 E 45;
- SANDRO MONTEIRO QUINTANA: 12; E
- SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.: 15.
Por não atender às especificações técnicas exigidas no edital:
- SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.: 29.

Com base na lei 8666/93, art. 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas, e serão abertas, às 14h30min., Na sala 1105, 11º andar.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 184/05 PROCESSO 01.037238.05.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 30 de setembro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua

Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, dos itens abaixo como segue:

ITEM 009 – Laforce Materiais Elétricos Ltda. e Nova Geração Comercial Elétrica Ltda.

ITEM 012 – Nova Geração Comercial Elétrica Ltda. e Mazon Comércio Materiais Construção Ltda.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

TOMADA DE PREÇO

A Área de Aquisições e Materiais torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 222/05 - PROCESSO 001.043168.05.1, para aquisição de Utensílios para Laboratório. Para o Hospital de Pronto Socorro e Equipe de Material da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Aquisições e Materiais.

LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 60/05 PROCESSO 001.032065.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, para alteração de especificações e por cotação de preços elevados, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 02.081025.05.0

OBJETO: Execução de Muros na E.M.E.I. Vila Mapa II

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 74.511,77.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 7 de outubro de 2005 às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2087.449051".

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre, através da Smov

PROCESSO 002.082002.05.3

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda

OBJETO: Serviços de conservação viária em diversos logradouros da seção sul do Município de Porto Alegre, pavimentadas com calçamento

VALOR: R\$ 130.690,00

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

PROCESSO 002.082002.05.3

CONTRATADA: JD Construções Ltda

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas de vilas e bairros da lomba do pinheiro

VALOR: R\$ 131.105,09

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

PROCESSO 002.082005.05.2

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda

OBJETO: Serviços de conservação em vias não pavimentadas da seção sul

VALOR: R\$ 133.265,86

PRAZO: seis meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1405.2079.3390392101

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA,
Assessoria Jurídica.

RESOLUÇÃO 05/05

A Comissão Deliberativa do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta nos processos 002.071569.05.7, 002.072413.05.0 e 002.081012.04.7, no qual a empresa MARTEC CONSTRUTORA LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Oitava, item 8.3, III, do contrato.

RESOLVE: Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa Martec Construtora Ltda, nas especialidades anteriormente concedidas, de acordo com termo de rescisão unilateral de contrato de 19 de agosto de 2005.

Porto Alegre, 26 de setembro 2005.

MILTON CLÓVIS DA SILVA
Presidente Compra Direta /
Cadastro de Executantes de Serviços e Obras



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 3/05

OBJETO: Locação de veículos

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Transbiassetto Transportes Ltda., tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a classificação da empresa JL Boni Locações de Veículos Ltda. O recurso encontra-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação do recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 55/05 PROCESSO 003.080.339.05.0

OBJETO: Aquisição de Porteiro Eletrônico e Sistema de CFTV e Acessórios.

DATA DE ABERTURA: 18 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 16 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 53/05 PROCESSO 003.080.337.05.8

OBJETO: Aquisição de Material e equipamento para laboratório (espectrofotômetro e buretas automáticas).

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 14h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2005.

TOMADA DE PREÇOS 54/05 PROCESSO 003.080.338.05.4

OBJETO: Aquisição de Válvulas em PVC.

DATA DE ABERTURA: 17 de outubro de 2005, às 15h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito à rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2005.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 02/05

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, comunica que a empresa Blindado Auto Locadora de Veículos Ltda. e Transportes Betoli, tempestivamente ingressaram com recurso administrativo contra a decisão da comissão que as INABILITOU. Os recursos encontram-se a disposição, para vistas, na Divisão de Materiais na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para impugnação de recurso, conforme parágrafo 3º do artigo 109, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CONVITE 79/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de material de escritório, informática e impressos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **Impacto Com Suprimentos Informática Ltda** (itens 122750, 125946, 48017, 48066, 48235, 64912, 46862); **Caroni e Scavone Com Mat Escrit Informática Ltda** (itens 122769, 40758, 41178); **DRP Dist Regional de Papéis Ltda** (itens 123781, 41608, 43133, 43158); **Braspel Comércio e Rep. Ltda** (itens 123790, 42952); **Comercial Porto Alegre de Máquinas Ltda** (itens 125938, 125954, 125962, 125970, 127000, 127019); **Sini Informática Ltda** (item 126507); **Papel Mar Ltda** (itens 40121, 43141, 43661); **Lexbemark Comércio Ltda** (item 45591); **Gráfica R.J.R. Ltda** (itens 45922, 45948, 61018); **Daros Suprim Inf Ltda** (itens 46748, 62162, 63568); **Contgraf Form Contínuos Ltda** (itens 50001, 62359). Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.5 do edital as empresas: **Daros Suprim Inform Ltda** (itens 40121, 42952); **Braspel Com e Repr Ltda** (itens 40121); **DRP Distr Regional de Papéis Ltda** (itens 40121, 42952, 46748, 63568).

Foi desclassificada na íntegra a proposta da empresa Intelectron Serviços de Informática Ltda, de acordo com o item 2.5.7 do edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 81/05 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição Parcelada de Adesivos

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas: **IK Comércio e Serigrafia Ltda** (itens 113832, 170200, 170250, 170350, 170600, 170800, 64084); **Prelum Serviços Ltda** (itens 170300, 170400, 170500, 60240, 60682, 60716, 60719, 60724, 60744, 60747, 60750, 60751, 60754, 61325, 61326, 61327, 61329); **Braserv Ltda** (itens 60758, 62391, 62405, 62413, 62421, 62430, 62448, 62456, 62464, 62472, 62480, 62502).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO 53/05

OBJETO: Aquisição Parcelada de Platôs e Discos de EMBREAGEM
A Companhia Carris torna público que no dia 17 de outubro de 2005, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇO 5/05

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragem

A Companhia Carris torna público que no dia 17 de outubro de 2005, às 8h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 4-10-05, às 14h30min, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL - CEFOR, Sala 306 do Palácio Aloísio Filho, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro, para demonstração e avaliação, pelo Poder Executivo, do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2005, em atendimento ao § 4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Câmara Municipal de Porto Alegre CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público os resultados dos julgamentos das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 24/05 PROCESSOS 4958/05, 4963/05, 4964/05 E 5082/05

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (ficha pautada, livro de registro, cesto para papéis e capas de cartolina).

LOTES 01 e 04: Perfil Artes Gráficas e Editora Ltda.

LOTE 02: Fracassado.

LOTE 03: Rochazardo Comércio e Distribuição Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 25/05 PROCESSO 5430/05

OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner para impressoras Laser Lexmark, modelo T430.

LOTE 01: Jctel Comércio e Distribuição Ltda.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/ pregaonline.ou.www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.040335.05.4

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADO: Zero Hora Editora Jornalística S.A.

OBJETO: Assinatura semestral do Jornal Zero Hora.

VALOR: R\$ 299,00

BASE LEGAL: Artigo 25, "Caput" da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2025.3390390100.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 42/05 PROCESSO 001.040347.05.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para Confecção de 25 Busdoor Para a "Feira de Vídeo-Instalação Endurance/Limite" para a Coordenação de Cinema Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO e Abertura Dos Envelopes

DATA: 11 de outubro de 2005, às 10h30min

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, na seção de licitação, av. Independência, 453, fone: (51) 3224.2011.

Em 28 de setembro de 2005.

Publique-se

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 04.003046.05.2

OBJETO - Contratação de empresa prestadora de serviço na Área de Assistência Social, para atividades relacionadas ao PAR – Programa de Arrendamento Residencial, sob orientação e supervisão da Caixa Econômica Federal, em convênio com o Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação, sita a Av. Padre Cacique 708, bairro Praia de Belas torna pública a presente Licitação, na modalidade Concorrência, tipo menor preço. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Municipal 7084/92, Decreto Municipal 11.103/94, Decreto Municipal 12720/00, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes a matéria.

A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes documentação e proposta bem como a abertura da presente licitação no dia 4 de novembro de 2005, às 10h, na sede do Departamento Municipal de Habitação, no endereço acima citado, 3º andar, na sala de reuniões.

Cópias deste Edital serão fornecidas pela Equipe de Licitações do Departamento Municipal de Habitação mediante solicitação feita por e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO CONVITE 26/05

OBJETO: Contratação de serviço de upgrade de relógio ponto A EPTC torna público que a licitação em epígrafe ficará suspensa, por tempo indeterminado, para análise do recurso interposto pela empresa A. A. A. Roless Comércio e Assistência Técnica de Relógios Ponto Ltda.

Após julgamento do recurso o resultado será publica no Diário Oficial de Porto Alegre junto à nova data de abertura da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo- Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/05 PROCESSO 001.040781.05.4

O Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre torna público, que adquiriu, através de dispensa de licitação, com base legal no Artigo 24, inc. II, da Lei 8666/83 e na Instrução Normativa 001/2003 do Diretor-Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre o material abaixo descrito:

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Aquisição da Lei 4.320 comentada e Vade Mecum de Licitações e Contratos.

CONTRATADA: Livraria do Advogado Editora Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 387,24

PRAZO DE ENTREGA: cinco dias.

Porto Alegre, 28 de setembro 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE EXTRATO DE CARTA CONTRATO

PROCESSO: 01.047953.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Johmédica Norte Prod. Med. Hosp. Ltda

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção e assistência

técnica preventiva e corretiva, aferição e calibragem em equipamentos e acessórios de anestesia marca NARCOSUL, do HPS.

PRAZO: seis meses a contar de 1 de junho de 2005.

PREÇO: R\$ 1.320.00 mensais.

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, § 8º da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde

Arroio Dilúvio é tema de seminário

No próximo sábado, 1º de outubro, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) participa do *I Seminário Arroio Dilúvio*, promovido pela PUCRS. O evento começa às 8h, no Teatro do prédio 40 (Avenida Ipiranga, 6681). Na segunda-feira, 3, das 8h30 às 18h, a programação terá continuidade no Auditório da Famecos (prédio 07). A entrada é franca e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3320-3680.

O seminário, que terá a participação de outras secretari-

as, técnicos, pesquisadores e autoridades, integra a XII Semana Interamericana e V Semana Estadual da Água. O objetivo é discutir os problemas e as alternativas para o Arroio Dilúvio, que é o maior e mais importante arroio da Capital.

O DEP participa do seminário com três palestrantes. Dia 1º, às 10h15, o diretor-geral participa do painel Arroio Dilúvio e Políticas Públicas. Ele vai fazer uma retrospectiva da história do Dilúvio e sua importância para a cidade. Dia 3, às 14h, no painel Arroio Dilúvio e Paisagem Urbana, o diretor da Divisão de Conservação fala sobre a importância da dragagem e os fatores que limitam a implantação de um projeto paisagístico. No mesmo dia, às 15h45, a coordenadora da Equipe de Educação Ambiental aborda a importância da educação ambiental na conservação e revitalização do arroio.

Para o sábado, 1º de outubro, o DEP organizou uma visita orientada ao arroio, a partir das 14h, com vagas limitadas. Durante o passeio serão visitadas a barragem a casa de bombas 16, e a foz do Dilúvio.



Ricardo Stricher – Banco de Imagens - PMPA

Seminário discute problemas e alternativas para o Arroio Dilúvio

Música dos Beatles é atração no Caminho dos Antiquários

A programação do *Caminho dos Antiquários* (Praça Daltro Filho, Avenida Borges de Medeiros esquina Rua Demétrio Ribeiro), promovido pela Prefeitura de Porto Alegre, apresenta neste sábado, 1º de outubro, a partir das 10h, a Banda Reminders, que fará show de uma hora com músicas dos Beatles.

Ainda na programação cultural do *Caminho dos Antiquários* haverá aula demonstrativa de dança de salão da Companhia “Vem Dançar Comigo”. O grupo do Ateliê Livre do Porto Alegre estará na Praça Daltro Filho apresentando o projeto “Pintando na Praça – Pin-

tando o Caminho dos Antiquários”. O Kennel Clube do Rio Grande do Sul fará exposição de cães com demonstrações de adestramento.



O *Caminho dos Antiquários* está localizado na Rua Marechal Floriano, entre as ruas Fernando Machado e Demétrio Ribeiro, onde existe uma concentração de cerca de 20 lojas de antiquários, e vai até a Praça Daltro Filho. O

percurso faz parte do calendário turístico da Prefeitura e integra o programa “Viva o Centro”. A proposta é manter um espaço dedicado à arte, cultura e antiguidades, com o objetivo de promover o turismo e as opções de lazer na Capital.

Carris promove treinamento para novos funcionários

A Carris promove a partir de segunda-feira, 3, treinamento de integração para 50 novos funcionários aprovados nos últimos concursos para motorista, cobrador de ônibus, agentes administrativos, de apoio, e de manutenção, realizados no ano passado. Além de se aprimorarem nas funções, os novos funcionários vão conhecer o Código de Ética e todos setores e programas da companhia, como o Jeito Carris de Atender e o grupo de voluntários Amigos da Vida.

Os motoristas permanecem, no mínimo, 13 dias em treinamento, e os cobradores começam a trabalhar após três dias. Durante o período, os motoristas serão orientados quanto à operação correta do veículo, paradas e arrancadas, funcionamento do painel, itinerários e terminais das linhas, entre outros itens.



Cristine Rochol - PMPA

Os motoristas serão orientados quanto à operação correta do veículo, paradas e arrancadas

CÂMARA MUNICIPAL

Audiência discute relação entre lojistas e shoppings

A Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos (Cedecondh) realizou audiência pública para discutir a relação entre lojistas de shoppings e seus administradores. Conforme o presidente da Associação Gaúcha dos Lojistas de Shopping Centers (Aglos), Paulo Palhares de Brito, há desequilíbrios na relação entre lojistas e empreendedores por não existir legislação específica. “A situação dos pequenos e médios comerciantes fica fragilizada diante das exigências impostas pelos empreendedores”. Brito criticou o alto valor condominial e a cobrança de fundo promocional de 20% sobre o aluguel.

O empresário Fábio Irigoite, presidente da Associação Gaúcha de Administradores de Shopping Centers (Agasce) se colocou à disposição da Aglos para receber as reclamações de possíveis exageros cometidos por algum empreendedor do setor e minimizar os conflitos.

Colégio Americano completa 120 anos e recebe homenagem da Câmara

O Colégio Americano e a Igreja Metodista receberam nesta terça-feira (27/9) homenagem pelos 120 anos de atuação no Estado. “Desejo que a cada ano possa frutificar o espírito da educação e do amor existente no Americano”, disse o vereador que propôs a homenagem. A diretora do Americano, Adriana Menelli de Oliveira, observou que os ideais e princípios metodistas têm contribuído para a história do RS. “A educação metodista promove a leitura indagadora do mundo. No Colégio Americano se aprende a viver de verdade.”

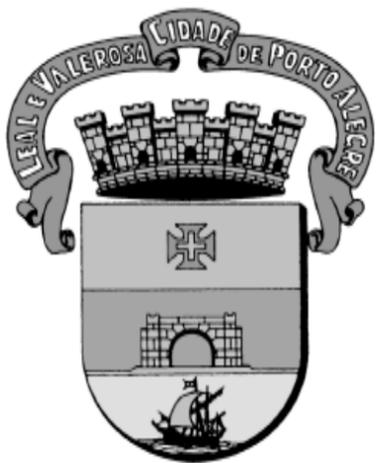
O representante da Igreja Metodista, bispo Luís Virgílio Batista da Rosa, lembrou que “o metodismo alia a experiência da fé com a produção do conhecimento através de uma educação que busque o bem-estar coletivo.”

Flávio Abreu recebe o Apito de Ouro

A Câmara entregou o Prêmio Apito de Ouro ao ex-árbitro de futebol Flávio Pinheiro de Abreu, atual presidente do Esporte Clube São José (Zequinha). O vereador que homenageou o árbitro destacou a importância do trabalho de Abreu e de sua trajetória repleta de dignidade e honradez, justamente neste momento de crise nacional. “É valorizando bons exemplos como o de Abreu que o país poderá ter esperança de trilhar novos caminhos.” Flávio ressaltou que são poucos os árbitros do Estado agraciados com tal distinção. “Vou morrer como árbitro, porque a arbitragem é uma atividade cativante, que entra no nosso sangue e não sai mais”, afirmou.

Teitelbaum é Cidadão de Porto Alegre

A Câmara entregou o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao engenheiro e empresário da construção civil Joal Teitelbaum, diretor-presidente do Escritório de Engenharia Joal Teitelbaum, fundado em 1961 e que atua no projeto, construção e administração de edificações residenciais, centros profissionais e esportivos. Nascido em Uruguaiana, Joal formou-se em Engenharia Civil em 1960. A vereadora proponente da homenagem observou que, “além do extraordinário trabalho desenvolvido por Joal na área da construção civil, deve-se destacar a sua preocupação com o meio ambiente”. Teitelbaum lembrou que desde 1947 Porto Alegre lhe acolhe e destacou uma frase de Albert Einstein: “A vida nos devolve tudo que damos a ela.”



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano X – Edição 2.626 – Sexta-feira, 30 de Setembro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Semana Interamericana da Água começa amanhã

As atividades da 12ª Semana Interamericana e 5ª Semana Estadual da Água têm início amanhã, 1º de outubro, em Porto Alegre, e se estendem até o dia 12. A abertura oficial será às 8h, no prédio 40 da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681). Logo após, tem início o 1º *Seminário Arroio Dilúvio* e ocorre o lançamento do programa *Pró-Dilúvio*, da Prefeitura de Porto Alegre.

O tema desta edição é *Água: Cuidar para não Secar* e tem por objetivo chamar a atenção para a responsabilidade de todos na gestão dos recursos hídricos e no reconhecimento dos problemas provocados pelo uso inadequado desse bem finito. A temática também está relacionada à estiagem que recentemente assolou o Rio Grande do Sul, trazendo prejuízos à população. A programação organizada pela Prefeitura de Porto Alegre inclui atividades de educação ambiental, exposições, palestras e debates.

Histórico — A Semana Interamericana da Água foi instituída em 1994, por iniciativa da Associação Interamericana de Engenharia Sanitária (Aidis) e Organização Panamericana da Saúde. Na ocasião, o primeiro sábado de outubro foi referenciado como o Dia Interamericano da Água. No Brasil, no mesmo ano, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES) - seção brasileira da Aidis - tomou a iniciativa de coordenar as atividades da Semana.

Arroio Dilúvio — No sábado, 1º, e na segunda-feira, 3, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) participa do 1º *Seminário Arroio Dilúvio*, com palestras do diretor-geral da autarquia, e da equipe do programa *Esgoto Certo*. Durante todo o seminário, será possível conferir, em frente

ao prédio 40, uma rede de esgotos em dimensões reais, com a demonstração das formas de monitoramento realizadas pelo Dmae, entre elas a filmagem.

O 1º Seminário Arroio Dilúvio — O painel de abertura será às 10h15, no teatro do prédio 40 da PUCRS (Avenida Ipiranga, 6681), com a participação do secretário municipal de Meio Ambiente e dos diretores dos Departamentos de Esgotos Pluviais e de Água e Esgotos.

O objetivo do programa é reduzir a poluição do Dilúvio com ações de saneamento e educação ambiental, contribuindo para a preservação e qualidade de toda a bacia hidrográfica do arroio. Uma das principais ações é sensibilizar as comunidades a respeito da colocação indevida de lixo, a partir de ações de educação ambiental.

Somente na sub-bacia D-11 do Dilúvio (onde há 3.174 imóveis cadastrados) será necessário um investimento em obras de R\$ 3 milhões, incluindo a recuperação de canalizações, uma nova rede de esgoto de dois quilômetros e testes de corante a análises de amostras de água.

Arroio Dilúvio — Também conhecido como Riacho Ipiranga, o Arroio Dilúvio percorre uma extensão de 17,6 quilômetros da nascente, em Viamão, até a foz, no Lago Guaíba, em Porto Alegre. Atravessando a cidade e margeado pela Avenida Ipiranga, faz parte da bacia hidrográfica de maior contribuição para o Guaíba, abrangendo 83,7 quilômetros quadrados de área (ao todo, 27 sub-bacias) e ocupada por cerca de 450 mil pessoas. A bacia do Arroio Dilúvio recebe também significativo volume de esgoto cloacal, contribuindo para a deterioração da qualidade da água e causando forte impacto visual a quem circula nas imediações da Avenida Ipiranga.

Ricardo Stricher - Banco de Imagens - PMPA



Água: cuidar para não secar chama a atenção para a responsabilidade de todos na preservação

Vereadores aprovam Refis Municipal

A Câmara Municipal aprovou na quarta-feira, 28, o projeto do Executivo que propõe a implantação do Programa de Recuperação Fiscal da Prefeitura (Refis Municipal). Aprovado com emendas, por 28 votos a zero, determina o pagamento, parcelamento e reparcelamento das dívidas de IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana) e ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza).

O programa, após sancionado pelo prefeito, será regulamentado por decreto. A expectativa é de que o Refis Municipal comece a vigorar na primeira quinzena de outubro, garantindo melhores condições de pagamento aos contribuintes em dívida com o município.

No caso do IPTU, o número de parcelas aumenta de 36 para 60 vezes. No ISSQN, passa de 60 para 120. Também foi estabelecido que créditos não-tributários poderão ser beneficiados. Além disso, prevê o desconto de até 90% na multa de mora. O programa tem prazo de vigência até o dia 30 de dezembro deste ano. A Secretaria Municipal da Fazenda pretende renegociar em torno de R\$ 300 milhões, prevendo a recuperação de R\$ 25 milhões a R\$ 30 milhões durante a vigência do programa.

Trilha ecológica para cadeirantes no Morro do Osso

No próximo domingo, 02, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), em parceria com a ONG Caminhadores, organiza uma trilha especial para portadores de deficiência (cadeirantes), a partir das 13h, no Parque Natural Morro do Osso.

São 20 vagas e as inscrições devem ser feitas antecipadamente pelo telefone (51)9948-1863. Pede-se a doação de um quilo de alimento não-perecível e o pagamento simbólico de R\$ 1,99. Antes de iniciar o percurso, que terá acompanhamento especializado (guias de turismo e também esquiteiros), haverá sessão de aquecimento e alongamento.

A atividade encerra a programação do Mês da Primavera

Primeira escola infantil do município comemora 15 anos

A Escola Municipal de Educação Infantil e Jardim Bento Gonçalves comemorou 15 anos de atividades ontem, 29, com apresentações artísticas dos alunos. Inaugurada em 1991, a Bento Gonçalves foi a primeira escola de educação infantil do município. Localizada na Rua Sargento Expedicionário Geraldo Santana, 40, Bairro Partenon, possui 88 alunos de zero a seis anos.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.827, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Celso Furtado a passagem de nível da Avenida Teresópolis na Terceira Perimetral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Celso Furtado a passagem de nível de transposição da Avenida Teresópolis, que se inicia na Avenida Aparício Borges e termina na Avenida Teresópolis, na Terceira Perimetral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 9.828, de 23 de setembro de 2005.

Denomina Rua Jardim dos Coqueiros o logradouro cadastrado, conhecido como Beco dos Coqueiros, localizado no Bairro conhecido como Passo das Pedras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Jardim dos Coqueiros o logradouro cadastrado, conhecido como Beco dos Coqueiros, localizado no Bairro conhecido como Passo das Pedras.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Homenagem a esta Vila.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

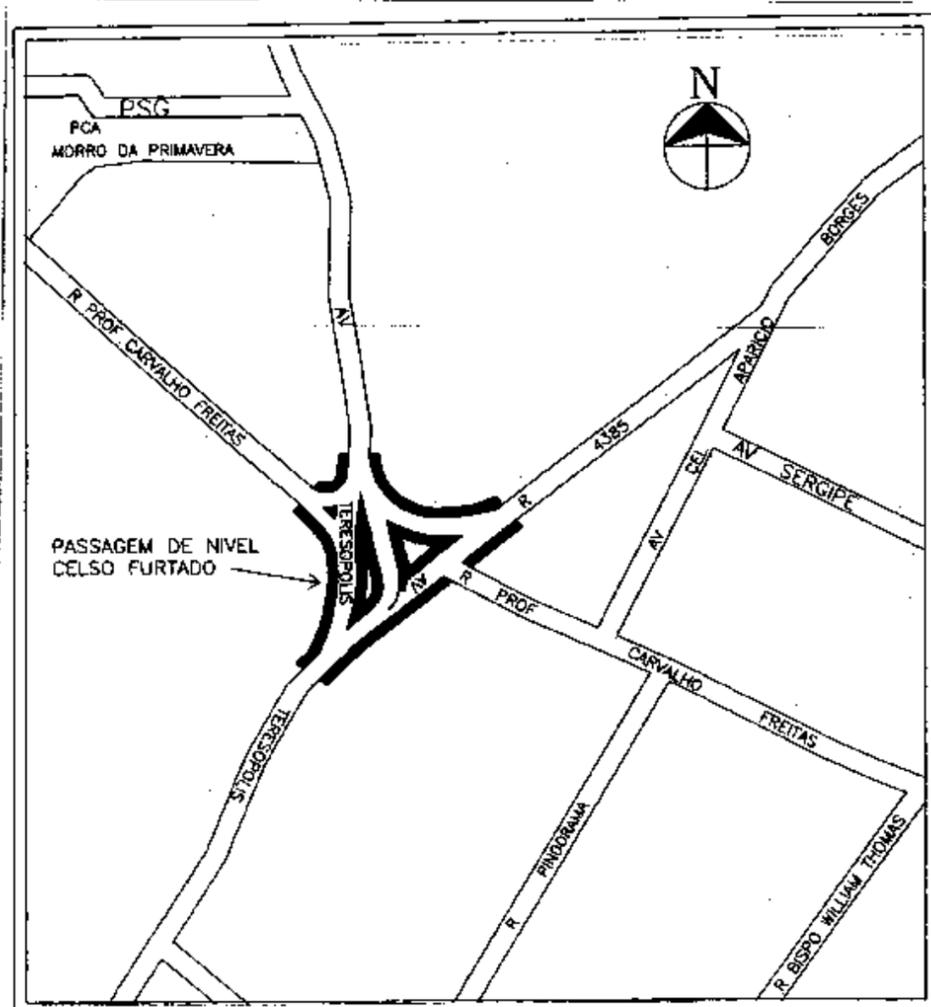
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de setembro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

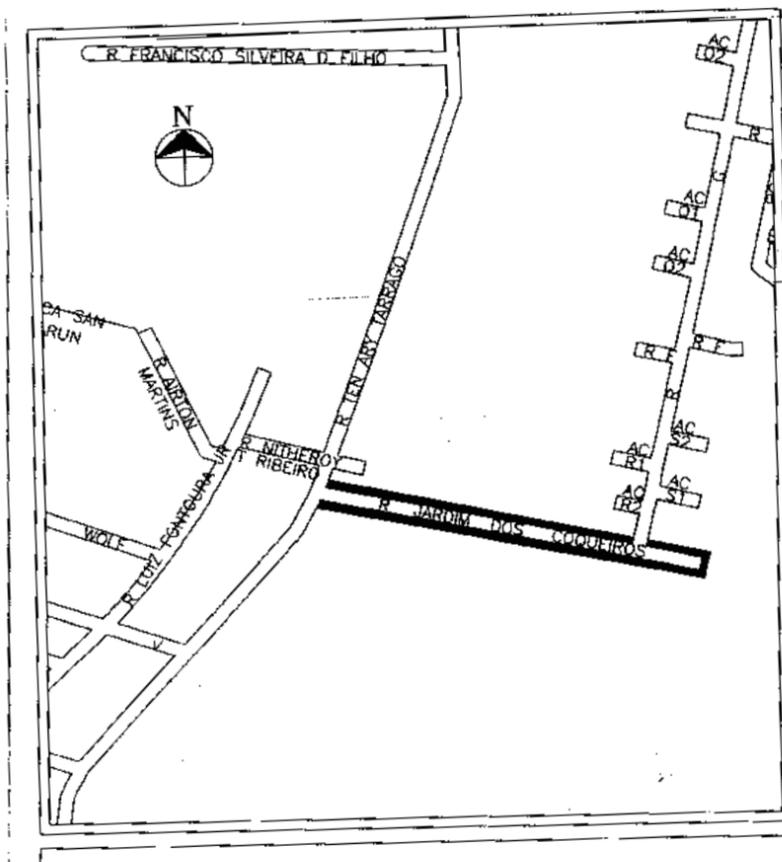
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari
 diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
 ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
 TIRAGEM: 2.000 exemplares
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA, 37434.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, do cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 26.9.05 (processo 1.32828.05.5).

NOMEIA SARAH LUISE KAMINSKI, 38884.3, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de responsável por atividades II, da Equipe de Criação da Área de Publicidade, do Gabinete de Comunicação Social, durante o impedimento da titular CLAUDIA DA SILVA MARQUES, 71494.9, em gozo de licença-prêmio, de 1º a 30.12.04, código do posto 11240001, código do órgão 2501004, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 26.9.05 (processo 1.60843.04.7).

NOMEIA LUIZ ANTÔNIO TARRAGÕ, 38886.8, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624004, a contar de 1º.9.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 26.9.05 (processo 1.32828.05.5).

NOMEIA MARILENE CASSOL, 57583.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de chefe de unidade, da Unidade de Música, de 15 a 19.9.04, código do posto 11260003, código do órgão 10603002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 27.9.05 (processo 1.1813.05.6).

NOMEIA SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 81002.8, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o CC de assessor especialista, da Assessoria de Projetos, da Coordenação Apoio de Técnico-Administrativo, a contar de 16.8.05, código do posto 21260001, código do órgão 18004005, com base no artigo 20

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 27.9.05 (processo 1.40219.05.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ RANGEL DE SOUZA, 13808.1, falecido em 6.6.01, estatutário, gari, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 206 de 17.10.00, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NELCI DA SILVA SOUZA, 4451.1, CPF 36588881053, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 70 da Lei 6253 de 11.11.88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigo 43, inciso I da Lei 6253 de 11.11.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253 de 11.11.88, através do Ato 1042 de 23.9.05 (processo 1.26088.04.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL ARCHANJO RAUBUSTT, 5102.9, falecido em 27.9.95, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 139 de 6.2.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para CÉLIA RIOS RAUBUSTT, 581.9, CPF 43943268004, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complemen-

tar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1043 de 23.9.05 (processo 1.65394.03.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de TELCIO BARCELOS DA VEIGA, 2902.5, falecido em 6.5.97, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1125 de 10.11.81, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARISA HELENA ERGUY VEIGA, 2901.7, CPF 81033150010, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1044 de 23.9.05 (processo 1.8606.04.8). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 19.8.05,

ADROALDO ROSSETO FONTANELLA, 57657.9, do Grupo de Avaliação Orçamentária e Financeira, do Gabinete de Programação Orçamentária, que realiza a análise da despesa do Município, e inclui no referido grupo, a contar de 22.9.05, LEILA DEXHEIMER, 63121.8, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 150 de 29.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FLAMARION PERES LEAL, 84172.6, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 1º a 15.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2692 de 22.9.05 (processo 1.40942.05.8).

CONCEDE a DALMIR ROSA DE MORAIS, 45792.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.C.05, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, de 17 a 31.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2693 de 22.9.05 (processo 1.39918.05.0).

CONCEDE a LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 84707.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.00, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, gratificação especial de 25% sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 1º.8.05, com base no artigo 110, inciso V, alínea “h” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 8796/86, artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 2694 de 22.9.05 (processo 1.36701.05.0).

CONCEDE a CLÁUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, de 1º.9 a 1º.10.05,

gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2702 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONCEDE a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 5.9 a 4.10.05, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 2704 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONCEDE a ELISANGELA SOUZA DE LIMA, 86151.8, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.5.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 2729 de 23.9.05 (processo 1.42619.05.0).

CONVOCA MARILENE CASSOL, 57583.7, chefe de unidade, código 11260003, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 15 a 19.9.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2601 de 9.9.05 (processo 1.1813.05.6).

CONVOCA SARAH LUISE KAMINSKI, 38884.3, responsável por atividade, 11240001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de tempo integral, de 1º a 30.12.04, com base nos artigos 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2606 de 12.9.05 (processo 1.60843.04.7).

CONVOCA SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 81002.8, assessor especialista, código 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 16.8 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 2620 de 14.9.05 (processo 1.40219.05.4).

CONVOCA LUIZ ANTONIO TARRAGÔ, 38886.8, responsável por atividade II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.9.05 a 31.12.06, com base no artigo 36, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 2630 de 14.9.05 (processo 1.32828.05.5).

CONVOCA JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 14212.5, motorista, OP.1.15.04.D.08, da Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.9.05, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 2697 de 22.9.05 (processo 1.42623.05.7).

CONVOCA CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, de 1º.9 a 1º.10.05 e ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, de 5.9 a 4.10.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2707 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONVOCA MARELISE AMABILE BIANCHESI FERREIRA, 64279.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 15.8 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2710 de 23.9.05 (processo 1.42681.05.7).

CONVOCA ROSELAINE AZAMBUJA MACHADO, 36934.8, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 8.9 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2713 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

CONVOCA FABIANA DE BRITO GOMES, 84200.5, professora, ED.1.03.M1.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 3.9 a

23.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2714 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

CONVOCA KARIN LUSIA FLESCHE, 58119.9, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 16 a 30.8.05, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2730 de 23.9.05 (processo 1.42683.05.0).

FAZ CESSAR, de 5.9 a 31.12.05, em relação a ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, 49543.2, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1410 de 10.7.02, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 2699 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

CONVOCA TÂNIA BEATRIZ TRINDADE NATEL, 37624.4, de 8.9 a 31.12.05 e LEONICE CATARINA ROSSATO, 47718.2, de 1º.8 a 31.12.05, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2722 de 23.9.05 (processo 1.42682.05.3).

CONVOCA THAIS ROSSI KAFER, 42242.8, de 1º.9 a 31.12.05 e ELIANA BORBA DE MELO, 50253.4, de 7.9 a 7.10.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2723 de 23.9.05 (processo 1.42682.05.3).

FAZ CESSAR, de 5.9 a 4.10.05, em relação a MARITZA MARTINS, 50104.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1239 de 5.6.03, que convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 30.4.03, através da Portaria 2700 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, de 3.9 a 2.10.05, em relação a ROSELY FUNARI AMARAL, 53039.4, professora, ED.1.03.M3.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1122 de 22.7.97, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.97, através da Portaria 2701 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, de 1º.9 a 1º.10.05, em relação a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 54871.9, professora, ED.1.03.M5.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 838 de 28.3.05, que convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2703 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 5.9 a 4.10.05, em relação a ROSA MARIA ACCORSI LANG, 59576.9, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 917 de 3.5.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 8.4.02, através da Portaria 2705 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, de 5.9 a 31.12.05, em relação a DENISE MEDINA SILVEIRA, 69024.8, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 2706 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.8.05, em relação a MARELISE AMABILE BIANCHESI FERREIRA, 64279.3, professora, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 815 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2709 de 23.9.05 (processo 1.42681.05.7).

FAZ CESSAR, de 16 a 30.8.05, em relação a KARIN LUSIA FLESCHE, 58119.0, professora, ED.1.03.M4.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 840 de 28.3.05, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 2721 de 23.9.05 (processo 1.42683.05.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos

da Portaria 2577 de 5.9.05, que cessou, a contar de 27.7.05, os efeitos da Portaria 1298 de 28.8.02, de concessão de gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades especiais, por duplicidade de expedientes, através da Portaria 2688 de 21.9.05 (processo 1.39915.05.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a CELINA DE OLIVEIRA PARMEGGIANI, 63.8, administradora, ES6.01.NS.D, posta à disposição, os efeitos da Portaria 115 de 4.8.04, que concedeu, a contar de 1º.1.05, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em face de sua cedência à Secretaria Municipal de Administração, através da Portaria 4 de 23.9.05 (processo 1.23710.03.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB08, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 16188.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD07, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 348 de 21.9.05.

DESIGNA LUIS CARLOS FURTADO DE OLIVEIRA, 16256.0, contínuo, AC10503D07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Suporte, 13302060, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 84699.8, assistente administrativo, AA10406A01, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.8 a 6.9.05, através da Portaria 350 de 21.9.05.

DESIGNA VILMA AGOSTINI DALDON, 82002.7, técnica em contabilidade, TP10407A0, para responder, em regime de tempo integral, pela fun-

ção gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 72778.4, técnico em contabilidade, TP10407A02, por motivo de férias, de 5 a 19.9.05, através da Portaria 351 de 21.9.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, professora e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.39073.05.0, através da Portaria 472 de 5.9.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 466 de 16.08.05, que designou MARGA MAURIANE ZAGO GIACOBO, 50142.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Giudice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, por motivo de licença para tratamento de saúde, da titular LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professor, ED103M5, através da Portaria 494 de 21.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; as assistentes administrativas VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 39/05, que trata da contratação de empresa para serviços de gravação de CD para a 3ª Semana da Capoeira, para a Coordenação de Descentralização, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 29.9.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 211 de 21.9.05.

DESIGNA a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preços 33/05, que tra-

ta da aquisição de 14 computadores para diversas Coordenações, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 13.10.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 214 de 21.9.05.

RETIFICA a Portaria 209/05, referente ao Convite 37/05, substituindo a data de Licitação, de 22.9.05, às 10h30min para o dia 27.9.05, às 14h30min, permanecendo a Comissão Original, qual seja, a assessora jurídica ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 85335.8; os assistentes administrativos VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 69565.0 e FELIPE CAMARDELLI, 84817.6, através da Portaria 212 de 21.9.05.

RETIFICA a Portaria 211/05, designando a operária ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 17715.4, para substituir a assistente administrativa MARA ANDRÉA MACHADO BRITE DA SILVA, 46036.0, na comissão de licitação referente ao Convite 39/05, através da Portaria 215 de 23.9.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, como sindicante, e LOURDES ELIANE CALLEGARO, 46305.9, como secretária, para apurarem os fatos arrolados no processo 1.41722.05.1, através da Portaria 147 de 21.9.05.

COORDENADOR DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DELIMITA atribuições a ARI RIBOLDI, 42925.8, professor, ED103M5C.06, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo temporariamente de suas atividades a regência de classe, por 1 ano, devendo ser reavaliada em setembro/06, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1016 de 19.9.05 (processo 1.14532.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 14.6.05, em relação a ANA TEREZINHA PADILHA DA SILVA, 42823.5, operária com atribuição de tarefas de auxiliar de serviços gerais com delimitação, AC.1.10.02.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 639 de 28.8.00, que concedeu insa-

lubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1115 de 13.9.05 (processo 1.53081.04.8).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO SOIBELMAN, médico, 44389.5; NEIDA VALESQUE BRUM ESTRAN, enfermeira, 53379.4; MARCO ANTONIO OLIVEIRA AZEVEDO, médico, 68005.8; EDSON SÁ BORGES, psicólogo, 50882.0; CRISTINE KUSS, assistente social, 59845.8; CLÓVIS ALTAIR DIEHL, médico, 40380.8; JOEL ROLIM MANCIA, enfermeiro, 58749.3; JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, farmacêutica, 53540.1; ANDRÉA MÁRIAN VERONESE, enfermeira, 73564.7, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e OLGA TERESINHA VIANNA FIFLER, como membro da comunidade, para sob a coordenação do primeiro, constituírem Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Pronto Socorro, de 16.5.05 a 15.5.08, através da Portaria 139 de 23.9.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora para assuntos jurídicos JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉE, 47533.5, como secretária, para constituírem comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.40794.05.9, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31.12.05, através da Portaria 136 de 16.9.05.

DESIGNA os engenheiros WILLY LUBIANCA JÚNIOR, 25379.9; MARCOS S. NETO, 09722.0 e LEONEL KIMBERG DRANOFF, 15447.6, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão de licitação a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos à Tomada de Preços 1/1.60023.04.0, cujo objeto e a execução de rede pluvial na Travessa Albano, trecho entre a Travessa Albano e Rua Camaquã (plano de investimento 2001/1337), no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 7.10.05, as 9 horas, na sala do Diretor da Divisão de Obras e Projetos do Departamento de Esgotos Pluviais; e para secretariar os trabalhos, o assistente administrativo CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, através da Portaria 137 de 22.9.05.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2708 de 23.9.05 (processo 1.42679.05.2).

MATR. NOME

MATR.	NOME	PERÍODO
41608.1	CARMEN REGINA FONSECA DE LEÃO	de 1º.9 a 31.12.05
82668.5	MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA	de 1º.9 a 31.12.05
36942.1	SOLANGE ROLAND DE JESUS	de 2.9 a 1º.10.05
64428.6	LEILANE MEDINA	de 2.9 a 1º.10.05
49543.2	ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER	de 5.9 a 31.12.05
69024.8	DENISE MEDINA SILVEIRA	de 5.9 a 31.12.05
50104.9	MARITZA MARTINS	de 5.9 a 4.10.05
50320.1	ANISIA MARIA DA SILVEIRA	de 1º.9 a 1º.10.05
53258.1	JANETE SILVEIRA PEREIRA	de 1º.9 a 1º.10.05
53039.4	ROSELY FUNARI AMARAL	de 3.9 a 2.10.05
64386.6	MARIA LUISA BARBOSA LOSS	de 6.9 a 5.10.05
65168.7	ANA CRISTINA GHISLENI	de 2.9 a 31.12.05

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso de 20 para 40 horas semanais, de , com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 2715 de 23.9.05 (processo 1.42680.05.0).

MATR. NOME

MATR.	NOME	PERÍODO
50800.2	REJANE DIAS VELOSO	de 8.9 a 7.10.05
77694.8	DANIELA SCHAEFER	de 8.9 a 7.10.05
52505.5	INES MARIA VICENTINI	de 11.9 a 31.12.05
54849.5	HERONITA TERESINHA ALVES DE QUADROS	de 1º.9 a 10.10.05
84974.5	GISELA MARIA BEUX NASSIF AZEM	de 1º.9 a 23.12.05

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 814 de 15.9.05 (processo 3.3744.05.1).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 814

Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2835.7	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA/ Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Licença para Tratamento de Familiar	6.7.05 a 22.7.05
	S.	5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Empenho 501/11145					
2	T.	3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05	Licença para Tratamento de Familiar	5.7.05 a 15.7.05
	S.	1375/5	GILBERTO RAUL BERWANGER/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Recebimento e Inspeção 501/11228					
3	T.	4543/5	JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Licença Nojo	25.8.05 a 31.8.05
	S.	30534/2	GÉRSON LUÍS S. FIGUEIREDO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de Almoxarifado I 501/11319					
4	T.	3255/7	JOSÉ CLÁUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	Licença-Prêmio	16.9.05 a 30.9.05
	S.	31614/1	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02C.08		
FG/CC do titular: FG de Capataz 501/30000 com Gratificação Tributária					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 824 de 16.9.05 (processo 3.1028.05.7).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 824

		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	2850/6	CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO KUNZ/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04	Férias	15.8.05 a 13.9.05
	S.	2810/0	GEORGE ROBERTO DIAS/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.B.04		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETES I 203/11338 com Gratificação Tributária					

FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor de ETES I 203/11338 com Gratificação Tributária					
2	T.	3395/1	MARCOS ANTÔNIO MOREIRA DE AGUIAR/ Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.C.06	Licença-Prêmio	5.8.05 a 19.8.05
	S.	25264/3	CLÁUDIO GOULART DA SILVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.09		
FG/CC do titular: FG de Chefe do Setor ETA Francisco L. Pinto 202/11124 com Gratificação Tributária					
3	T.	6186/1	SIMONE KIELING LAFIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	12.9.05 a 26.9.05
	S.	32206/5	PAULO ERNANI RODRIGUES/Operário/AC-2.04.02.C.05		
FG/CC do titular: FG de Capataz 202/30000					

Despachos

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA:

Processo 1.9626.03.4 – Relota, em 9.8.05, GILMAR GASPASILVA, 19381.3, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.48051.01.2 - Relota, em 15.9.05, LUCIANE PETTER, 76889.5, arquiteta, do Departamento de Esgotos Pluviais para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 1º.1.05.

Processo 1.56414.04.8 – Modifica, em 23.9.05, a relocação de CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, quanto à data de cessação que passa a ser 17.1.05, e não como constou.

Processo 1.27166.05.8 – Relota, em 13.9.05, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.27169.05.7 - Relota, em 13.9.05, MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.27170.05.5 - Relota, em 13.9.05, LUIZ RICARDO TATCH SELLI, 57233.9, operador de rádio transceptor, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.29811.05.8 - Relota, em 13.9.05, FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação para o Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.7.05.

Processo 1.42055.05.9 – Relota, em 23.9.05, MÁRCIA DA ROCHA FERNANDES, economista, 17569.5, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 5.9.05.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.38946.05.0 - Concede, em 23.9.05, a NINA BEATRIZ JARDIM MYLIUS, 15445.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 28.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.30678.01.3 - Defere, em 26.9.05, em relação a DENISE REGINA STORTZ DE OLIVEIRA, 77159.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4440 dias:

Regime Geral/INSS: 2848 dias = 7 anos 9 meses 23 dias

- Osvaldo Lourensi Cia.: de 1º.9.77 a 27.2.80;

- Tondo Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 1º.7.80 a 30.6.84;

- Procergs Cia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: de 14.7.86 a 9.11.87.

Regime Próprio/Município: 1592 dias = 4 anos 4 meses 12 dias.

- Prefeitura Municipal de Feliz/RS: de 15.3.96 a 23.7.00.

Processo 1.15201.05.8 - Defere, em 23.9.05, em relação a GIANE MEDIANEIRA DE OLIVEIRA ROSA, 86153.4, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 750 dias:

Regime Próprio/Estado: 2 anos 0 mês 20 dias
- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.01 a 20.3.03.

Processo 1.36654.05.1 – Torna sem efeito, em 23.9.05, por solicitação, apresentada por ANGELA EDVIRGES WIZER DA SILVA, 52800.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.24793.01.9.

Processo 1.38195.05.4 - Defere, em 23.9.05, em relação a MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 6558 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 17 anos 11 meses 23 dias.
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 19.11.82 a 29.1.83 e de 12.12.83 a 17.8.86;
- Central Médica de Urgência do Rio Grande do Sul Ltda.: de 12.9.86 a 10.8.88;
- Hospital de Clínicas Lazzarotto Ltda.: de 30.11.88 a 18.10.92;
- Hospital Ipiranga S.A.: de 1º.9.88 a 29.11.88;
- Sociedade Educadora Beneficente do Sul: de 9.11.92 a 8.7.97;
- União Brasileira de Educação e Assistência: de 3.11.97 a 27.5.01 e de 25.9.01 a 16.7.02.

Processo 1.39103.05.6 – Torna sem efeito, em 23.9.05, por solicitação, apresentada por CLÁUDIA ALBUQUERQUE RAMOS, 44522.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, providenciada através do processo 1.50908.03.0.

Processo 1.40348.05.9 - Defere, em 23.9.05, em relação a CARMEN LUZIA SANTOS VIEIRA, 13674.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1245 dias:

RGPS: 3 anos 5 meses 0 dia.
- Decolumi Decorações e Luminosos Ltda.: de 1º.9.75 a 31.1.79.

Processo 1.40361.05.5 - Defere, em 23.9.05, em relação a JANIZE DAIRA RODRIGUES, 89752.0, monitora, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7220 dias:

RGPS: 19 anos 9 meses 15 dias.
- Fundação Cazemiro Bruno Kurtz: de 1º.1.78 a 27.9.78 e de 8.7.80 a 9.3.83;
- Associação dos Servidores da Secretaria de Educação e Cultura: de 10.3.83 a 4.3.86;
- Mesbla Lojas de Departamentos S.A.: de 7.3.86 a 11.2.92;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 16.6.93 a 27.12.93;
- Associação Educacional e Assistencial Recanto da Alegria.: de 1º.3.94 a 30.7.00;
- Associação Instrutora da Juventude Feminina: de 1º.8.00 a 2.2.01;
- Gelre Trabalho Temporário S.A.: de 2.1.02 a 2.1.02 e de 1º.2.02 a 1º.2.02.

Processo 1.41157.05.2 - Defere, em 23.9.05, em relação a LOURDES DE FATIMA DO NASCIMENTO, 52095.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de**

aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5440 dias: RGPS: 14 anos 11 meses 0 dia.

- Capemi Caixa de Peculios Pensões e Montepio Beneficente: de 1º.1.72 a 31.1.79;
- Instituto Espirita Dias da Cruz: de 1º.6.87 a 31.1.92;
- Vera Maria Stifelmann Moutinho: de 1º.9.82 a 30.1.83, de 1º.3.83 a 30.11.83 e de 1º.1.84 a 30.4.84;
- Rosa Valquiria Rech Bay: de 1º.1.85 a 30.7.85, de 1º.9.85 a 30.7.86, de 1º.9.86 a 30.9.86 e de 1º.5.87 a 30.5.87.

Processo 4.3964.05.1 - Defere, em 23.9.05, em relação a CLAUDIO MUNIZ, 771.6, operário, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1179 dias:

RGPS: 3 anos 2 meses 24 dias
- Vigilar Vigilância e Mão-de-Obra Especializada Ltda.: de 9.11.77 a 8.12.77;
- A.F. dos Reis e Cia Ltda.: de 5.12.78 a 16.1.79;
- Continental de Rodovias S.A.: de 24.4.79 a 6.6.79;
- Gallardo Back Engenharia Ltda.: de 18.6.79 a 25.5.80;
- CICI: de 1º.2.81 a 31.12.81 e de 1º.9.83 a 30.9.83;
- Winkelmann e Cia Ltda.: de 7.11.73 a 23.4.74;
- Kliemann S.A.: de 25.2.75 a 25.2.75;
- Gonçalves da Cruz e Filho Ltda.: de 7.6.76 a 9.9.76.

Processo 4.4011.05.8 - Defere, em 23.9.05, em relação a MARCELO DIETERICH, 1527.1, engenheiro, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4204 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 11 anos 6 meses 9 dias.
- Britagem Taquari Ltda.: de 13.2.88 a 9.8.88;
- Caixa Econômica Federal: de 5.6.89 a 11.6.00.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.42244.05.6 - Concede, em 26.9.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2005, apresentada por JOSÉ ADEMAR LUCAS QUOOS, 16181.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, redução de até um terço do regime semanal de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	NSOL	Nome	Nº	Mat.	Projeto	DATA
			TERMO			CESS
SGAE*	659/05	BRUNO MENNA BARRETO AZMUS	1260	878900	909 REMUNERADO SMGAE	2/9/2005
SGAE*	664/05	LUISI TRELLES RUSCHEL	1261	878702	909 REMUNERADO SMGAE	15/8/2005
SMAM	662/05	ELEANDRO SEIGUER TOMASSONI	1257	368332	920 REMUNERADO SMAM	16/8/2005
SMAM/TR660/05		SIDNEY VARGAS RODRIGUES JUNIOR	15	359216	900 REMUNERADO TRABALHO EDUCATIVO	2/9/2005
SMC	606/05	FERNANDA CAROLINE S CHIPPER GONCALVES	1262	360156	910 REMUNERADO SMC	31/8/2005
SMC	617/05	CAROLINA HOFFMEISTER	605	366534	910 REMUNERADO SMC	22/8/2005
SMC	645/05	ROSA CRISTINA RAMIRES MACHADO	1837	381137	910 REMUNERADO SMC	14/9/2005
SMC	655/05	LEONARDO ZOUPIANTIS LENZI	1843	368977	910 REMUNERADO SMC	9/9/2005
SMCPGL*639/05		VINICIUS FERNANDES ECKARD	1439	881169	923 REMUNERADO SMCPGL	6/9/2005
SME	646/05	BRUNO FAGUNDES FERREIRA	2111	382952	906 REMUNERADO SME	12/9/2005
SME	647/05	FERNANDO SOARES PINTO	1448	361451	906 REMUNERADO SME	12/9/2005
SME	666/05	RODRIGO DENTICE MACHADO	2191	383737	906 REMUNERADO SME	12/9/2005
DEI	622/05	LILIAN RIBEIRO DOS SANTOS	2201	886945	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	25/8/2005

SMED	621/05	CRISTIANE ROSA DA SILVA	1679	893206	101 EXPERIENCIA DOCENTE	30/8/2005	SMS	643/05	VERA REGINA RIBEIRO	1468	894774	114 PROGRAMA DE	23/8/2005
SMED	629/05	DANIELA CARVALHO SOARES DA CUNHA	2549	386144	101 EXPERIENCIA DOCENTE	2/9/2005						ERRADICAÇÃO DO AEDES	
SMED	640/05	ALECSANDER KIEFER	1678	379644	915 REMUNERADO SMED	17/9/2005	SMS	644/05	SILVANA DE SANFILLI BOTTINI	2216	383901	114 PROGRAMA DE	15/9/2005
SMED	650/05	ROSANGELA DA SILVA SEGATTO	852	898197	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS	3/9/2005						ERRADICAÇÃO DO AEDES	
SMED	665/05	TIAGO ROGERIO BRAGANCA DA ROCHA	2234	353664	915 REMUNERADO SMED	2/9/2005	SMS	656/05	CAROLINA TEODORO GUTTERREZ	2429	385286	116 REORGANIZAÇÃO	2/9/2005
SMED*	615/05	ANGELA FLORES DA SILVA	3002	358275	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	3/9/2005						DE ASSISTÊNCIA	
HPS/NR	612/05	MARCOS EVALDO KEMPF (DESISTENTE)	915	372276	801 NÃO REMUNERADO HPS	22/3/2006	SMS	657/05	SILVIA FISCHMANN OSORIO	1040	373035	116 REORGANIZAÇÃO	2/9/2005
HPS/NR	613/05	FABIO ALBERTO ROLOFF	1545	377226	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/8/2005						DE ASSISTÊNCIA	
HPS/NR	653/05	ALESSANDRA DA SILVA DUTRA	1504	376905	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/7/2005	SMS	658/05	DANIELA TOZZI RIBEIRO	1208	355297	918 REMUNERADO SMS	31/7/2005
HPS/NR	654/05	REGINA SILVEIRA DA SILVA	1183	367789	801 NÃO REMUNERADO HPS	29/6/2005	SMIC	619/05	RONALDO ROSA DOS SANTOS	3363	359281	123 CONSTITUIÇÃO DA	29/8/2005
HPS/NR	663/05	CINTIA SOUZA MARTINS	1054	366740	801 NÃO REMUNERADO HPS	5/9/2005						EQUIPE LICITAÇÃO	
SMS	607/05	ANA ALESSANDRA DA ROSA SANTOS	2464	899021	918 REMUNERADO SMS	31/8/2005	SMF	614/05	ANDERSON ANDRIOTTI GUEDES	1133	367409	913 REMUNERADO SMF	29/8/2005
SMS	608/05	ERICO PENTEADO CAMBOIM	2012	359760	114 PROGRAMA DE	15/8/2005	SMF	648/05	KETLYN BELMONT LOPES	3062	881268	913 REMUNERADO SMF	12/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		SMF	649/05	CLAUDIA CRISTINA MATTOS	1676	371724	913 REMUNERADO SMF	15/9/2005
SMS	609/05	ANA MARIA CONTREIRAS RODRIGUES	943	372540	918 REMUNERADO SMS	1/9/2005	SMF	652/05	FERNANDA COSTA SPERB	2143	385872	913 REMUNERADO SMF	13/9/2005
SMS	610/05	MICHAEL SILVEIRA RAMOS	3201	893511	114 PROGRAMA DE	1/4/2005	SMF	661/05	CAMILA DE LOURDES SANTOS DE JESUS	2165	383414	913 REMUNERADO SMF	6/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		PGM	616/05	GABRIELE MAYER	2397	364224	903 REMUNERADO PGM	30/8/2005
SMS	611/05	VINICIUS LOPES DOS REIS	1879	381962	918 REMUNERADO SMS	5/8/2005	PGM	641/05	PAMELA WENDT DO PINHO	2597	386474	903 REMUNERADO PGM	13/9/2005
SMS	623/05	VANESSA PEREIRA DA SILVA	1252	360370	114 PROGRAMA DE	23/8/2005	PGM	651/05	MICHELLE DA SILVA LENTZ	2929	878389	903 REMUNERADO PGM	12/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		SMA	605/05	CLAITON FERREIRA DOS SANTOS	1279	360206	912 REMUNERADO SMA	17/8/2005
SMS	642/05	ANA LUCIA PRESSI	1453	881656	114 PROGRAMA DE	12/8/2005	GI	638/05	ALEXANDRE MEDEIROS GUANUCO	2408	355131	121 GABINETE DE IMPRENSA	8/9/2005
					ERRADICAÇÃO DO AEDES		SMDHSU	620/05	CARLA PATRICIA FARIAS MAGALHAES	957	889444	908 REMUNERADO SMDHSU	22/8/2005
							SPM	604/05	PEROLA DE KASSIA MARCHESE MEIRELLES	3448	363622	919 REMUNERADO SPM	31/8/2005
							SPM	618/05	PAULA SAMURIO SCHUSTER	1317	368787	919 REMUNERADO SPM	1/9/2005

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 27 MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 3/10/05 a 07/10/2005. As inscrições devem ser feitas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso, rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 902, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17 h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/1/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições deverão obedecer os seguintes critérios e procedimentos:

- preenchimento de formulário;
- cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;
- O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/0/02, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/8/04:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

- aprovação em entrevista na Repartição de destino;
 - anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.
- § 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- maior tempo de serviço público municipal;
- currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relocação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/8/04, as inscrições realizadas a partir de 30/0/04 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/9/04, as inscrições que estavam em validade em 1º/1/04 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

PAULO LUIS HEINEN,
Coordenador de Seleção e Ingresso.

COMISSÃO DE EMPREGOS

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA 2006 PRORROGAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE comunica que o prazo para apresentação de projetos para comporem o Plano Municipal de Qualificação, vinculados ao Plano Nacional de Qualificação, coordenado pelo Ministério do Trabalho e Emprego foi prorrogado para 10/10/05 Para outras informações, entre em contato com a Secretaria Executiva da Comissão, pelo telefone 32891738, fax 32891793 ou e-mail cme@smic.prefpoa.com.br ou www.cme.palegre.com.br.

OLEMAR TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Municipal.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES FISCAIS DA RECEITA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - AIAMU

Nos Termos das disposições estatutárias e deliberação da diretoria, são convocados os senhores associados da Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre - AIAMU, para a Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de novembro de 2005 – sexta-feira, em primeira chamada às 12h e, em segunda e última chamada às 12h e 30min, em sua Sede Administrativa, sito a Rua dos Andradas, n.º 1234, 8º andar - Edifício Santa Cruz, em Porto Alegre. Com a seguinte ordem do dia:

Assembléia Geral Ordinária

- Prestação de Contas da atual Diretoria;
- Posse da nova Diretoria.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

Jorge Manuel Fonseca de Melo Almeida,
Presidente.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA AIAMU A SER REALIZADA NO DIA 11/11/05.

Regulamento do Processo Eleitoral da AIAMU:

Art. 1º. As chapas dos candidatos, deverão ser apresentadas, à Comissão Eleitoral, até às 17 horas do dia 24 de outubro de 2005, que às numerará pela ordem de apresentação.

Art. 2º. As chapas dos candidatos deverão ser entregues por escrito, contendo o nome e assinatura do candidato e o cargo que ocupará, sendo vedada a apresentação de chapas incompletas e a candidatura em mais de uma chapa ou cargos de Diretoria.

Art. 3º. Os membros da Diretoria poderão concorrer à reeleição.

Art. 4º. Havendo mais de uma chapa de candidatos, a Comissão Eleitoral providenciará a colocação de uma urna de votação na sede administrativa da AIAMU, que ficará à disposição dos associados para que depositem seu voto, no período das 9h às 11h e 30 min do dia 11 de novembro de 2005.

Art. 5º. A cédula de votação será fornecida pela Comissão Eleitoral, responsável pelo controle e fiscalização de todo processo eleitoral da entidade, que poderá convocar outros associados para auxiliá-la.

Art. 7º. A eleição dos membros da Diretoria far-se-á, por escrutínio secreto, e terá a urna de votação aberta e os votos contados, pela Comissão Eleitoral, antes Assembléia Geral Ordinária convocada para a posse dos eleitos.

Art. 8º. Será eleita a chapa que obtiver a maioria dos votos.

§ 1º. No caso de chapa única, a votação será por aclamação.

§ 2º. Os eleitos serão empossados na Assembléia Geral Ordinária do dia 09 de novembro de 2005.

Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Diretoria que a nomeou e as chapas concorrentes.

ALCEU DA COSTA,
Presidente Comissão Eleitoral.

JORGE MANUEL FONSECA DE MELO ALMEIDA,
Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

M & C Engenharia e Construções Ltda., CNPJ 05.969.727/0001.03 e Inscrição Municipal 212947.2.0, comunica o extravio de Notas Fiscais dos números 76 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 1742 de 29.9.05, na 22ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

M & C ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Britamaq Mecânica de Máquinas Rodoviário e Britagem Ltda., CNPJ 02.712.687/0001.13 e Inscrição Municipal 171.644.2.7, comunica o extravio do Livro Especial de ISSQN número 1, sendo registrada a ocorrência sob nº 399432 de 19.9.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

BRITAMAQ MECÂNICA DE MÁQUINAS RODOVIÁRIO E BRITAGEM LTDA.

EDITAIS



CONVITE 76/05

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes das propostas para aquisição dos materiais abaixo relacionados até a data mencionada, como segue:

CONVITE 76/05 – Material Odontológico. Para o Hospital de Pronto Socorro, Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento Bom Jesus e Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 14 de outubro de 2005, às 9h30min

O Edital para download e demais informações, estão disponíveis no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 215/05 - PROCESSO 001.042850.05.3, para aquisição de MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E COZINHA. Para a ECE-CGVS, com recursos do Convênio Hanseníase, c/c 04014112.0-1, ag. 51, Banrisul Para a Equipe de Material/Secretaria Municipal de Saúde, PACS, CAIS 8, Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, Pensão Pública Protegida Nova Vida, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 19 de outubro de 2005, às 9h30min

TOMADA DE PREÇOS 208/05 – PROCESSO 001.042849.05.5, para aquisição de MATERIAL PARA RADIOLOGIA E ORTOPE-DIA. Para o PACS, Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para o Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Projeto de Expansão e Consolidação da Saúde da Família, recursos oriundos do acordo de empréstimo 7105-BR, entre a República Federativa do Brasil – Ministério da Saúde e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento.

ABERTURA: 19 de outubro de 2005, às 14h30min

TOMADA DE PREÇOS 221/05 - PROCESSO 001.043169.05.8, para aquisição de UNIFORMES. Para o Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, com recursos do Fundo Municipal da Saúde. Para a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, com recursos do Convênio firmado entre o Ministério da Justiça – Secretaria Nacional de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, B.B. Ag. 3798-2, c/c 73367-9. Para os demais órgãos, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA: 19 de outubro de 2005, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,

Gestor da Área de Compras e Serviços.

**TOMADA DE PREÇO 180/05
PROCESSO 001.036625.05.1
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que o recurso interposto pela empresa Novartis Biociências S/A, foi julgado indeferido, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 4 de outubro de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**DISPENSA 197/05
PROCESSO 001.043775.05.5**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Hortaliças e Frutas

ITEM 01 ao 18 - Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 82.154,12

PRAZO DE ENTREGA: um dia

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**ALTERAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 70/05
PROCESSO 001.037769.05.7**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração de resultado do julgamento da Licitação acima, quanto ao LOTE 04, que FOI REVOGADO, por irregularidades ocorridas no sistema, na oferta de lances, durante a disputa.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA
Pregoeira.

DISPENSA 198/05

PROCESSO 001.043776.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Carnes

ITENS 01,02,04: DISTRASUL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

ITENS 03,05: COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA

ITENS 06,07: CASA DE CARNES MOACIR LTDA

TOTAL DA COMPRA: R\$ 154.845,80

PRAZO DE ENTREGA: 05 DIAS

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: A dispensa decorrente da CD acima.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 11/04**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 11/04, processo 001.022237.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 24 de novembro de 2004 até 23 de novembro de 2005.

CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. C.N.P.J: 40.175.705/0001-64
Estr.da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ

1009695	Filtro barreira bacteriana	Pall	Pç	14,20
1027424	Sistema de aspiração traqueal nº12	Ballard	Pç	48,00
1027432	Sistema de aspiração traqueal nº14	Ballard	Pç	48,00
1027440	Sistema de aspiração traqueal p/traqueostomia	Ballard	Pç	48,00

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J: 90.108.283/0001-82

ENDEREÇO: Rua Carneiro da Fontoura, 58 – Porto Alegre/RS.

1009588	Equipo microgotas c/bureta	Lifemed/Mod.EQM	Pç	24,70
1009596	Equipo gotas p/bomba infusão	Lifemed/Mod.EQL-P	Pç	10,30
1009604	Equipo gotas p/medicamentos	Lifemed/Mod.EQL-FotoPç		11,15
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos	Lifemed/Mod.EQM-FotoPç		24,70
1020577	Bolsa dupla,p/coleta de sangue.	Asem-NPBI	Pç	11,60
1020585	Bolsa tripla,p/coleta de sangue	Asem-NPBI	Pç	16,25
1038777	Acido paracético	Lifemed/Sterilife	Gl	186,00
1038934	Embalagem papel plástico	Addison/Addpak	Rl	87,75

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.

C.N.P.J: 00.88.664/0001-54

**ENDEREÇO: Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/20-
Porto Alegre/RS**

Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação para apresentação de contra-razões.

COMISSÃO:Paraguassú Reis da Silva;Dácio Lorenzoni Ott;Namur Conceição Bochehin;Antonio Marcos Jeremias e Nestor Matias Schneider

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EDITAL: 02.081010.04.4- CONVITE

OBJETO: Serviços de infra-estrutura para a escavação arqueológica na praça da alfandega – local praça da alfandega
DATA: 27 de setembro de 2005 , às 11h.
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação /Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Examinados os documentos apresentados pelas empresas Prol Engenharia Ltda. e Neocorp Desenvolvimento de Proje-

tos Ltda, decide a Comissão inabilitar as duas empresas participantes: a empresa Prol Engenharia Ltda., por não apresentar a indicação do responsável técnico da empresa com a comprovação de que o mesmo faz parte do quadro permanente da empresa, e ainda por não apresentar os atestados de serviços e características semelhantes e de complexidade equivalentes ou superiores ao objeto da licitação, e a empresa Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda. por não apresentar os atestados de serviços e características semelhantes e de complexidade equivalentes ou superiores ao objeto da licitação, ambas desatendendo ao item 5.3.3, letra b.1 do edital. No entanto, a Comissão, conforme prevê o artigo 48, parágrafo 3º da Lei 8666/93, decide abrir o prazo de três dias úteis para que as empresas apresentem a documentação acima mencionada. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

COMISSÃO:Sandra C. Arnt; Dacio Lorenzoni Ott e Antonio Marcos Jeremias

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO 002.070.585.05.9
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
CONTRATADA: @BA DEMOLIÇÕES – L.D. LTDA
OBJETO: recebimento gratuito de caliça pela SMOV, quando for de interesse.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

FERNANDA ANDRADE DA MOTTA, Assessoria Jurídica.



AVISO 14/05 CONCURSO 5/05 – FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida, durante o mês de outubro de 2005, nos dias, horários e locais abaixo especificados, para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos classificados, nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e do Edital do Concurso 5/05-Secretaria Municipal da Cultura :

Dias 3, 10, 17, 24 e 31 (segundas-feiras), às 14 h, no Auditório do Atelier Livre - Centro Municipal de Cultura, na Av. Érico Veríssimo 307.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

NOTIFICAÇÃO PROCESSO 001.013151.03.7

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

NOTIFICADO: Alexandre Ferreira Flores
Rua Fontoura Xavier 795 - Bairro Santa Helena
CEP: 96503-281 Cachoeira do Sul RS

O Município de Porto Alegre, neste ato, representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, Sergius Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem notificar Alexandre Ferreira Flores da intenção de aplicar multa no valor de R\$ 2.438,83 por cumprimento irregular do objeto do contrato de execução do projeto cultural Caminho dos Engenheiros, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o 27213 fl. 12, Livro 400-D.

O Notificado tem prazo de 10 dias, para, querendo, apresentar defesa prévia.

Fica notificado, também, para regularizar a documentação referente à prestação de contas, no mesmo prazo acima referido.

O não atendimento ao objeto desta notificação, no prazo concedido, implicará, além da multa, pena de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, da Lei 8666/93.

O expediente administrativo ficará à disposição do Notificado, no prazo de dez dias, na sala da Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência 453.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2005.

CONVITE 41/05 PROCESSO 001.040346.05.6

MODALIDADE: convite tipo menor preço global
OBJETO: contratação de empresa produtora de eventos para a produção da festa de Nossa Senhora Aparecida para a coordenação das manifestações populares da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta
DATA: 7/10/05, às 10h30min.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly, Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, de Segunda a Sexta-feira, das 9 horas as 11h30min e das 14h 17h30min, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453 fone 3224.6855 r.44.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL Nº 17

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 2 de agosto de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.072403.05.5 foi cadastrado administrativamente como logradouro público a Rua "1313", entre a Rua Ramiro Barcelos e a Av. Presidente Castelo Branco, com uma extensão aproximada de 215,00m, e uma largura média da via entre 5,00m e 15,00m.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2005.

ISAAC AINHORN, Secretário Secretaria do Planejamento Municipal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL Nº 18

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 15 de agosto de 2005, de acordo com o que consta no expediente 02.208259.00.4"B", foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as seguintes ruas, e trechos de ruas pertencentes e situadas dentro dos limites do Loteamento Moradas da Hípica (Campos de Ipanema), localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 1505:

1ª) Rua Jany Pasin (antiga R. 6208): entre Rua do Schneider e Rua Enio Berwanger (antiga R. 6229);

2ª) Rua Francisca Prezzi Bolognesi (antiga R. 6209): entre Rua Elvira Dendena (antiga R. 6232) e Rua Ernani Behs (antiga R. 6210);

3ª) Rua Ernani Behs: entre Rua Geraldo Tollens Linck (antiga R. 6237) e divisa Oeste do loteamento;
4ª) Rua Say Marques (antiga R. 6213): entre Rua Geraldo Tollens Linck e Rua Antonio Mazzaferro Neto (antiga R. 6215);
5ª) Rua Enio Berwanger: entre Rua do Schneider e divisa Oeste do loteamento; e
6ª) Rua Elvira Dendena: entre Rua Fulvio Bastos (antiga R. 6214) e divisa Oeste do loteamento.

Porto Alegre, 06 de setembro de 2005.

ISAAC AINHORN, Secretário Secretaria do Planejamento Municipal.



EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 008.008003.05.0
MODALIDADE: Convite 20/05.
OBJETO: Aquisição de Ar-Condicionados e Telefone sem Fio

FORNECEDOR: AM Eletronics do Brasil Ltda.		UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR
ITEM	CÓD. DESCRIÇÃO				
01	36927 CONDICIONADOR DE AR 12.000 btu	PC	1	R\$ 2.500,00	
Total Fornecedor ->					R\$ 2.500,00

FORNECEDOR: Lojas Magazine Luiza Sul Ltda.		UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR
ITEM	CÓD. DESCRIÇÃO				
01	36935 APARELHO TELEFONICO SEM FIO	PC	1	R\$ 159,00	
Total Fornecedor ->					R\$ 159,00

TOTAL GERAL R\$ 2.659,00

Base Legal: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo e Financeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

PROCESSO 008.008814.05.8
MODALIDADE: Convite 25/05
OBJETO: Aquisição de Madeiras e Compensados.

FORNECEDOR: Madeireira Maravilha Ltda.		UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR
ITEM	CÓD. DESCRIÇÃO				
1	20702 Tábua de Cedrinho ou Cambará aplainada (26 x 300 x 5400)mm	PÇ	150	R\$ 48,64	
Total Fornecedor ->					R\$ 7.296,00

BASE LEGAL: Artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONTRATO 28/04 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO 008.005119.04.9
MODALIDADE: Tomada de Preço 13/04,
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Proforte S/A Transporte de Valores

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e reajuste de valores.
PRAZO: 12 meses.
VALOR Estimado Mensal: R\$ 1.752,54
BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93 e os itens 3.1 e 4.5 do instrumento original.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretor Administrativo Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 8/05 PROCESSO 008.007459.05.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10/05
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação
CONTRATADA: Centro Médico São Leopoldo Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar para atendimento ao Corpo Funcional da Empresa Pública de Transporte e Circulação e seus dependentes.
PRAZO: 12 meses.
VALOR estimado anual: R\$ 1.566.625,30
BASE LEGAL: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal 14.189/03, artigo 17.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.



**PREGÃO
ELETRÔNICO 158/05
PROCESSO 003.080344.05.4**

OBJETO: Aquisição de Bloqueador Inflável e Flexível.
PRAZO limite para inserção de propostas: 9h do dia 14 de outubro de 2005

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 14 de outubro de 2005;
INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 17 de outubro de 2005.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2005.

**TOMADA
DE PREÇO 50/05
ESCLARECIMENTO**

ASSUNTO: Tomada De Preços 50/05

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
REFERENTE À AQUISIÇÃO DE: Bombas e grupos motor bombas diversos.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 11 de outubro de 2005

O Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, retifica Especificação técnica, item 009, do Edital em epígrafe, conforme segue:

Onde se lê: "Rendimento mínimo 81,5 %"

Leia-se: "Rendimento mínimo 60 %"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Div. de Materiais.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 30/05
PROCESSO 003.080249.05.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Materiais diversos para construção e pintura
LOTE 01- Itens 13,41 a 43 - Ferragem Ponto Sul Ltda
LOTE 04 - Itens 16,17,22,32,40 - Ferragem Ponto Sul Ltda
ITENS 03,09,25,29 - Ferragem Ponto Sul Ltda
LOTE 02 - Itens 34 ao 39 - J. A. Ferramentas e máquinas Ltda.
LOTE 03 - Itens 01 e 33 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 04, 14,15,21,31 - Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.
ITENS 02,e 28 - Delâminas Comércio e Exportação Ltda.
ITENS 05,12,24 - Gerusa Pedrotti
ITENS 06 e 07 - Cofercan-Comercial de Ferros Canoense Ltda.
ITEM 08 - Sandra Antinolfi Johansen Augustin
ITENS: 10,18,20 - Rodrigues Comercial Decoradora Ltda.
ITENS 11,27 - Daniela Madruga Cardozo
ITEM 19 - Menezes Materiais de Construção e Decoração Ltda.
ITENS 26, 30 - Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**CONVITE 18/05
PROCESSO 07.010146.05.9**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o instrumento convocatório da licitação abaixo, encontra-se à disposição das empresas cadastradas interessadas, na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.

CONVITE: 18/2005

OBJETO: Aquisição de 60 cartuchos jato de tinta ref. 8r7881, 150 cartuchos jato de tinta recarregado BC-02 e dois toner PC425.

ABERTURA dos envelopes:

DATA: 07/10/2005, às 10h

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bair-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ro Azenha
CUSTO da cópia reprográfica : R\$ 3,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

**PREGÃO FÍSICO 17/05
PROCESSO 07.010149.05.8**

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição na Seção de Licitação da Fundação de Assistência Social e Cidadania, sito a Av. Bento Gonçalves 255, nesta capital, no horário

das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min.
OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática; 37 microcomputadores, 15 impressoras jato de tinta, cinco impressoras laser, um projetor de multimídia e um microcomputador portátil.

ABERTURA dos envelopes

DATA: 14 de outubro de 2005.

HORÁRIO: 14h.

LOCAL: Av Bento Gonçalves, 255 – Sala de Licitações – Bairro Azenha

Custo da cópia reprográfica do Edital: R\$ 5,00

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,
Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**CONVITE 80/05
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza

A Companhia Carris torna pública a interposição de recurso referente a fase de julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe pela empresa Catalist Distribuidora Ltda. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, a impugnação do referido recurso.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

**CONVITE 87/05
ERRATA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS

A Companhia Carris torna pública a modificação dos itens 108006 e 166357 no que pertine a espessura e material. Altera-se a data do certame para o dia 11 de outubro de 2005. O termo de Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2005.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA

PROCESSO: 001.043005.05.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: AMD Rental Service Ltda

OBJETO: Contratação de locação de banheiros químicos.

VALOR: 400,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2354 - 339039120100

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pela pela 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



Câmara Municipal de Porto Alegre
**PREGÃO
ELETRÔNICO 26/05
PROCESSO 5301/05**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote global (somatório de todos os itens), da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em cartonado rígido, tamanho A4.

LOTE 01: Papel Mar Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br) pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2005.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS
INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Zero Hora Editora Jornalística Ltda.

OBJETO: Renovação de assinatura anual do jornal Zero Hora

VALOR: R\$ 415,00

DOTAÇÃO: 2034-339039010000

PRAZO: 12 meses, de 16 de julho de 2005 a 15 de julho de 2006.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93

PROCESSO: 01.035158.05.8

Porto Alegre, 29 de setembro de 2005.

VIRGÍLIO COSTA,
Secretário Adjunto de Gestão e Acompanhamento Estratégicos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

**TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL**

PROCESSO 001.058930.03.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: PROL Engenharia Ltda.

OBJETO: Rescisão amigável do Contrato celebrado entre as partes e registrado na Procuradoria-Geral do Município 29006, para reparos na piscina para adultos do CEGEB.

REGISTRO na Procuradoria-Geral do Município: 32210.

Porto Alegre, 29 de agosto de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes sub-totals and a total row.

CONT: SMF / SDO
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes categories like LEGISLATIVA, JUDICIÁRIA, ADMINISTRAÇÃO, etc.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes categories like TRABALHO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, etc.

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

Table with columns: URBANISMO, HABITAÇÃO, SANEAMENTO, GESTÃO AMBIENTAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, AGRICULTURA. Includes sub-categories like Administração Geral, Formação de Recursos Humanos, etc.

27/09/2005 - 14:51:40

Continua (2/3)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, SALDO. Includes categories like ABASTECIMENTO, ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA, INDÚSTRIA, etc.

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade administrativa, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a efetivação de atividades adicionais, não sendo previsto no orçamento. E representa o resultado demonstrativo por usuário no orçamento.

RFI ATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SALDO (Em 31 Dez 2004, Em 30 Jun 2005, Em 31 Ago 2005). Includes rows for DÍVIDA CONSOLIDADA, RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES, PASSIVOS RECONHECIDOS, etc.

De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$

Table with 2 columns: DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL and VALOR. Row: META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO DO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA. Value: 45.212.000,00

FONTE: SMF / SDO SMF / GIT De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

Table with 2 columns: PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XII) 0,00; GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF 8.786.377,10; DEDUÇÕES DA DESPESAS; PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XIII) 8.786.377,10; RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA 3.268,10; DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL (XIV) 3.258,10; DESPESAS COM EDUCAÇÃO INFANTIL EM CRECHES E PRÉ-ESCOLAS 0,00; DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XV) 0,00; TOTAL (XVI) 8.789.645,20

Table with 5 columns: CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES; Aplicação Mínima em 2004 (e); Aplicação Aportada em 2004 (f); RESTOS A PAGAR Inscritos em 31/08/2004; Cancelados em 2005 (g); RP DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 254.007.927,12; 286.821.170,89; 1.958.545,83; 11.978,13; RP DE DESPESAS COM ENSINO FUNDAMENTAL 1.014.707,11; 3.268,10

Table with 2 columns: COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2005; VALOR; Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (XVI) 0,00; Ensino Fundamental (XVIII) 0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PFINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XIX) = [(VII + VIII + IX + XII) - (XVI)] 175.954.970,29

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$

Large table with columns: PODER / ÓRGÃO; RP PROCESSADOS; RP NÃO-PROCESSADOS. Sub-columns: Inscritos (Exercícios Anteriores, 2004), Liquidados, Pagos, A Pagar, Inscritos, Cancelados, Liquidados, A Liquidar. Rows include EXECUTIVO (CENTRALIZADA), LEGISLATIVO, etc.

FONTE: SMF / SDO De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

Table with 2 columns: TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS; MINIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XIX - XVII) / CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88 24,57; MINIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VII + IX + XII) - (XVI + XIV + XV + XVIII)] / (I x 0,25) 85,07; MINIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (X / IV) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88 161,00

Table with 3 columns: SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF; Em 31 de dez de 2004 0,00; Jan a Ago/2005 255.662.464,68

Table with 5 columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO; DOTAÇÃO INICIAL; DOTAÇÃO ATUALIZADA (e); DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre; Jan a Ago/2005 (f); % (f/e). Rows include ADMINISTRAÇÃO GERAL, ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, etc.

FONTE: SMF / SDO SMF / GIT De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

1 Os valores referidos à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira na virtualidade à educação deverão informar somente no RHEO do último bimestre do exercício. 2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

DEMONSTRATIVO EMPLEMENTADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo XI

R\$

Table with 3 columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS; No Bimestre; Até o Bimestre. Rows include Previsão Inicial da Receita, Previsão Atualizada da Receita, Receitas Realizadas, etc.

Table with 3 columns: DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO; No Bimestre; Até o Bimestre. Rows include Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas, Superávit Orçamentário.

Table with 3 columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL; No Bimestre; Até o Bimestre. Row: Receita Corrente Líquida.

Table with 3 columns: RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA; No Bimestre; Até o Bimestre. Rows include Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, Despesas Previdenciárias.

Table with 4 columns: RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO; Meta Fixada no Anexo da Lei no 31 de 07 de 2005 (a); Resultado Aportado até o Bimestre (b); % em Relação à Meta (b/a). Rows include Resultado Nominal, Resultado Primário.

Table with 5 columns: MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR; Por Poder; Poder Executivo, Poder Legislativo; Restos a Pagar Não-Processados; Valor em R\$. Rows include RHEO, Valor em R\$.

Obr: Os Pagamentos das Empenhadas são efetuados somente através do Processado. Só ocorrem Cancelamentos de Restos a Pagar Não Processados.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2005 / BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LEI 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

R\$

Table with 6 columns: RECEITAS; PREVISÃO INICIAL; PREVISÃO ATUALIZADA (e); RECEITAS REALIZADAS No Bimestre, Jan a Ago/2005 (f), % (f/e). Rows include RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO, etc.

Table with 6 columns: DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO; DOTAÇÃO INICIAL; DOTAÇÃO ATUALIZADA (e); DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre, Jan a Ago/2005 (f), % (f/e). Rows include VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS, VINCULADAS AO FUNDEF, etc.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constituições Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 15% / 23% das Impostas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	176.954.070,29	<25% / 19%	24,57%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	153.193.362,34	60%	85,87%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ens. Fundamental	73.255.499,41	60%	161,89%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Saldo em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Regime Próprio da Previdência Social dos Servidores Públicos				
Repasses da Contribuição Patronal (III)				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
Repasses Recebidos para Liberação de Unifido do RPPS (VI)				

RECEITA DA ALIENÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Capital Resolvente da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constituições Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		15%	

Fonte: SMF/SIT/SIDUACTE
De acordo com a Portaria nº 471 de 31 de Agosto de 2004.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2004 A AGOSTO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA	
	Set/2004	Agô/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	811.751.874,82	
Pessoal Ativo	691.470.219,48	
Outros Benefícios Previdenciários	7.222,40	
Salário-Família	365.233,60	
Vencimentos e Vantagens Fixas	586.213.047,66	
Obrigações Patronais	56.572.535,78	
Outras Despesas Variáveis	45.562.406,23	
Sentenças Judiciais	2.155.112,16	
Despesas de Exercícios Anteriores	1.113.977,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	61.030,21	
Indenizações Trabalhistas	716,95	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	418.635,52	
Pessoal Inativo	295.979.809,36	
Aposentadorias e Reformas	204.382.618,28	
Pensões	90.828.731,90	
Salário-Família	718.861,86	
Despesas de Exercícios Anteriores	50.196,34	
(-) Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da LRF)	175.698.154,03	
(-) Indenização por Demissão e Incentivo à Demissão Voluntária	716,95	
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	2.155.112,16	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	202.861,12	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	173.359.463,80	
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 16, §1º da LRF) (II)	0,00	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)'	74.428.832,72	
Contribuições Patronais	74.428.832,72	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)	886.180.707,54	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	1.843.362.532,50	
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (IV/V) * 100	48,07	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00%	995.383.367,55	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%	945.614.199,17	

FONTE: SMF / SDG
SMF / C/T
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.
¹ Valores referentes à movimentação financeira concedida ao RPPS relativos à contribuição patronal.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2005

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	584.245.927,53	569.965.314,98	536.786.407,58	
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	472.498.181,56	460.734.877,06	438.326.078,90	
Prestações posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	2.545.724,03	8.126.236,73	7.971.875,84	
Operações de Crédito Internas e Externas a 12 meses				
Parcelamentos da Dívidas	46.464.988,06	46.069.331,62	45.679.444,09	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	49.526.197,18	49.130.530,74	44.795.007,83	
Previdenciárias	1.116.620,62	1.078.756,36	1.040.835,22	
Demais Contribuições Sociais	44.308.577,16	44.051.742,38	43.794.768,91	
Do FGTS	938.800,68	938.800,68	864.436,48	
Outras Dívidas	42.634.021,09	42.838.889,67	44.189.610,96	
DEDUÇÕES (II)	38.532.966,41	134.149.426,77	146.756.858,73	
Ativo Disponível	63.306.963,57	114.104.284,20	114.080.136,78	
Reversos Financeiros	16.268.570,23	27.257.634,00	39.361.627,01	
(-) Restos a Pagar Processados	41.042.167,79	7.702.436,43	7.563.905,06	
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC		19.005.895,66	11.964.287,45	
Facilities a fornecedores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações		19.005.895,66	11.964.287,45	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	545.712.961,12	434.755.888,21	390.069.548,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.714.950.232,14	1.775.439.025,00	1.843.362.532,50	
% da DC sobre a RCL	31,82	24,46	21,16	
% da DCL sobre a RCL	31,82	24,46	21,16	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	2.057.940.279,77	2.130.526.936,00	2.211.963.039,00	

FONTE: SMF/C/T
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de agosto de 2004.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	8.175.000,00	
Externas	8.175.000,00	
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Infração		0,00
Outras Operações de Crédito Externas		8.175.000,00
Internas	0,00	
Programas de Educação		0,00
Programas de Saúde		0,00
Programas de Saneamento		0,00
Programas de Meio Ambiente		0,00
Programas de Infração		0,00
Outras Operações de Crédito Internas		0,00
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0,00	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	8.175.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.843.362.532,50	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	0,44	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16	294.928.405,20	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7	129.031.177,28	

FONTE: SMF / GIT
De acordo com a Portaria nº 470 de 31 de Agosto de 2004.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de ap. do Limite - TDP	886.180.707,54	48,07
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	995.383.367,55	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	945.614.199,17	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	390.069.548,86	21,16
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.211.963.039,00	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	8.175.000,00	0,44
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	0,00
Limite Definido por Senado Federal para Op de Crédito Int. e Ext.	294.928.405,20	16,00
Limite Definido por Senado Federal para Op por Antec. de Receita	129.031.177,28	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		

FONTE: SMF/CTB
De acordo com a Portaria 470 de 31 de agosto de 2004.

Dança de Domingo apresenta espetáculo infantil no mês das crianças

O espetáculo de dança contemporânea *Era uma vez... não era uma vez* dá continuidade ao projeto *Dança de Domingo* no dia 2 de outubro, às 11h, no Teatro Renascença (Avenida Érico Veríssimo, 307), com entrada franca. A montagem coloca no palco quatro crianças num encontro que mergulha no faz-de-conta, com bruxas, fadas, monstros, princesas e gigantes, entre outros divertidos e extraordinários personagens.

O espetáculo é uma produção da Cia. Purê com Batatas, com direção de Heloisa Gravina e cenografia de Elcio Rossini. No elenco estão Dani Boff, Heloisa Gravina, Michel Capeletti e Robson Duarte.

O *Dança de Domingo* foi idealizado pelo Centro Municipal de Dança da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) com o objetivo de fomentar a produção coreográfica dos grupos e companhias da cidade e garantir o acesso do público a essa produção das mais diversificadas linguagens de dança. Com o projeto, a Prefeitura de Porto Alegre passa a estabele-



Divulgação - PMPA

O espetáculo é um mergulho no faz-de-conta com personagens extraordinários

cer um novo e efetivo vínculo da cidade com a dança e com o público.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones 3221-6622, ramal 234, e 3226-9237 ou pelo e-mail cac@smc.prefpoa.com.br.

Domingo é dia de Troca de Livros na Redenção

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), através da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães, realiza neste domingo, 2, a 4ª Feira de Troca de Livros de Porto Alegre. O evento será das 10h às 17h, no Parque Farroupilha (Redenção), junto do Monumento ao Expedicionário. A novidade desta edição é o fato de que o público também poderá trocar CDs e fitas de vídeo. A Biblioteca Josué Guimarães levará seu excedente, e as bibliotecas co-realizadoras também poderão disponibilizar material.

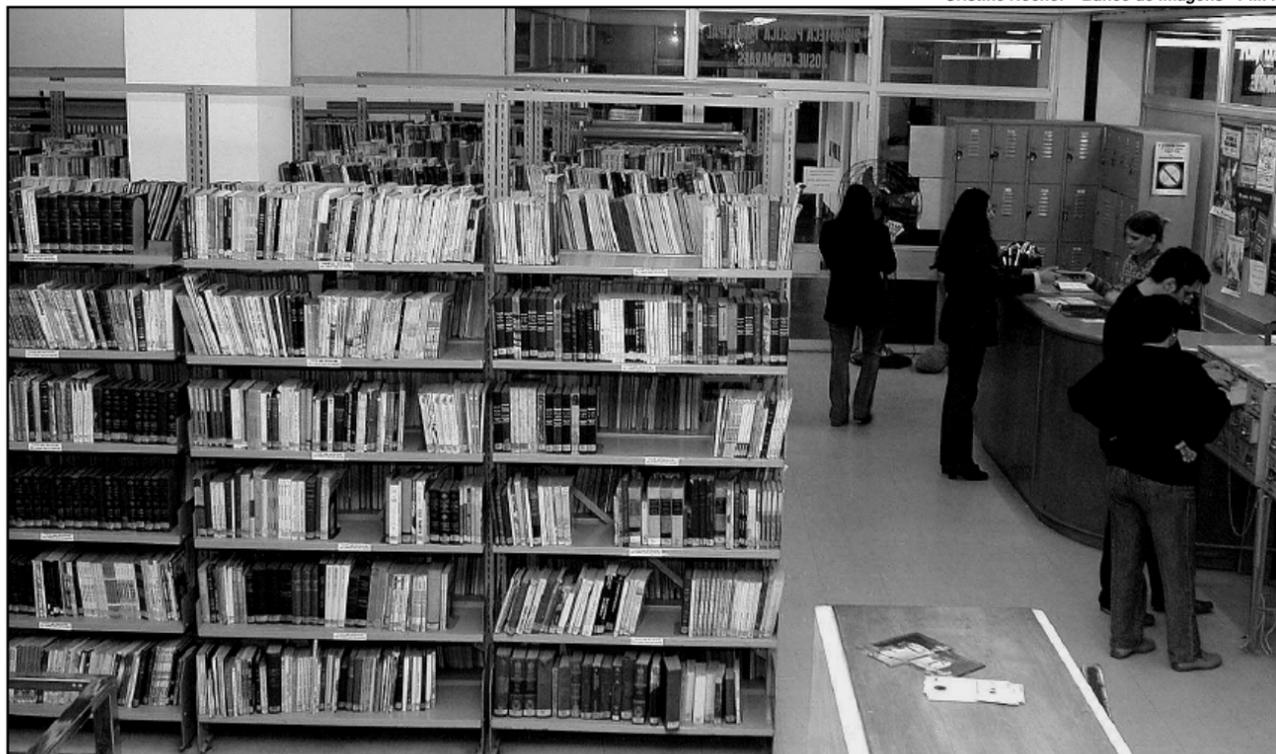
A Feira de Troca de Livros de Porto Alegre surgiu com intenção de divulgar as bibliotecas existentes na cidade, oferecendo à população uma forma de dar bom aproveitamento aos livros usados ou excedentes. Isso possibilita a difusão e a multiplicidade da leitura entre as pessoas. A 3ª edição da feira, no ano passado, contou com participação de mais de dez mil pessoas propondo suas trocas, sendo que mais de 30 bibliotecas estiveram presentes, divulgando suas instituições e acervos.

Poderão se inscrever todas as bibliotecas públicas, tanto municipais quanto estaduais, bem como da Câmara Municipal e da Assembléia Legislativa, de universidades particulares e públicas, instituições de ensino de língua estrangeira, ONGs, assim como de clubes ou associações. Instituições interessadas devem enviar e-mail para bibliot@smc.prefpoa.com.br e solicitar inscrição.

Biblioteca Josué Guimarães — Integra a Coordenação do Livro e Literatura da SMC e oferece ao público serviços de empréstimo e consulta de livros e periódicos. Também coloca à disposição de seus leitores um acervo de CDs e fitas VHS, para empréstimo. Conta com cerca de 44 mil volumes e 14 mil associados e localiza-se no Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307).

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (51) 3221-6622, ramal 216

Cristine Rochol – Banco de Imagens - PMPA



A biblioteca Josué Guimarães possui um acervo de 44 mil volumes e 14 mil associados

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado projeto que autoriza redução de multa por atraso

A Câmara aprovou quarta-feira projeto de lei complementar que autoriza a prefeitura a conceder redução da multa de mora para pagamento ou parcelamento de IPTU, ISSQN e Taxa de Coleta de Lixo. A medida, que estabelece o Programa de Recuperação Fiscal Municipal (Refis), valerá exclusivamente para débitos vencidos anteriormente à vigência da lei complementar. A redução na multa poderá chegar a 100% em alguns casos.

O objetivo, segundo a Secretaria Municipal da Fazenda, é estimular o efetivo pagamento dos impostos e contribuir para o aumento do fluxo financeiro da prefeitura. Pelo projeto original, a redução da multa chegaria a 75%, percentual ampliado para até 90% por uma emenda. Outras duas emendas aprovadas prevêm que, para as instituições de saúde conveniadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), os condomínios residenciais e as cooperativas residenciais, essa redução da multa possa chegar a 100%.

A Câmara também acatou dois vetos parciais do Executivo ao projeto que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2006 a 2009. As emendas vetadas previam a aplicação de recursos do Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec) na construção de unidades de triagem de resíduos sólidos. Na mesma sessão, os vereadores rejeitaram o veto parcial do Executivo à emenda que trata da ampliação de recursos ao Legislativo.

Campeão mundial de judô visita a Câmara

Ramon Fernandes / CMPA



João Derly

O campeão mundial de judô categoria meio-leve, o porto-alegrense João Derly Nunes, e seu treinador, Kiko Pereira, estiveram no Plenário da Câmara. A visita teve o objetivo de manifestar apoio à aprovação de projeto de lei que institui o Dia Olímpico Municipal, a ser comemorado anualmente em 23 de junho, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais da Capital. O judoca e seu treinador, ambos da Sociedade Ginástica de Porto Alegre (Sogipa), serão homenageados pelo Legislativo em data ainda a ser definida.

Legislativo destaca 110 anos do Correio do Povo

A Câmara destacou ontem a passagem do 110º aniversário do jornal *Correio do Povo*, que será comemorado em 1º de outubro. O vereador autor da homenagem relembrou a história do periódico e sua evolução até os dias atuais. Elogiou especialmente a “inconteste credibilidade” do jornal e seu conteúdo responsável. “O *Correio* tem uma longa trajetória de respeito ao leitor, de seriedade e de independência jornalística. Sua forma mudou com o tempo, mas sua linha ética não foi alterada.”

“Em nome de meu irmão, Renato Ribeiro, presidente, e dos demais diretores e funcionários do *Correio do Povo*, digo que estamos honrados com esta homenagem”, declarou o diretor administrativo da empresa, Carlos Bastos Ribeiro. “Desde sua fundação, em 1895, o CP tem sua história entrelaçada com a do Rio Grande do Sul; nossas conquistas são as do povo gaúcho.”